| 01 | **Assunto**: abertura de escola | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de dezembro de 1871<br>**Signatário:** Diretor Geral da Instrução Publica<br>**Destinatário:** exm. sr. dez. presidente da província.<br>**Classificação:** Aviso | **DIRECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA**<br><br>EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1871<br><br>N. 728. – Officio ao exm. sr. dez. presidente da província. – Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. s. que, segundo me comunicou o professor da escola nocturna da freguezia da Conceição da Praia, Aurelio Benigon Castilho, verificou-se no dia 3 do corrente a abertura da mesma escola, tendo comparecido n'essa ocasião 5 alunnos cujo numero até o dia 11, se tinha já elevado a 15. | 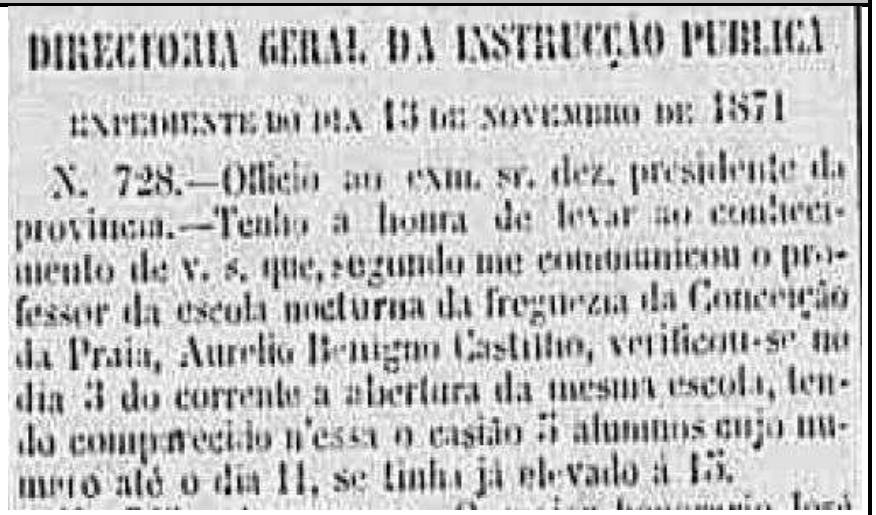 <br>DIRECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA<br>EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1871<br>N. 728.—Officio ao exm. sr. dez. presidente da provincia.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. s. que, segundo me communicou o professor da escola nocturna da freguezia da Conceição da Praia, Aurelio Benigno Castilho, verificou-se no dia 3 do corrente a abertura da mesma escola, tendo comparecido n'essa o castão 5 alumnos cujo numero até o dia 11, se tinha já elevado á 15. |

| 02 | **Assunto**: Remoção de professor para ensinar em outra localidade | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de dezembro de 1871<br>**Signatário:** Diretor Geral da Instrução Publica<br>**Destinatário:** exm. sr. dez. presidente da província.<br>**Classificação:** Parecer | N. 729 – Ao mesmo. – O major honorário José Honoris Coelho, professor publico vitalicio na cadeira da 2ª classe da villa de Camamu, requer, na petição junta, que v. ex. o remova para a cadeira de igual categoria no Rio Vermelho, desta capital. Allega em – de sua pretensão serviços prestados na última guerra contra o Paraguay, além de suas habilitações intelectuais e bom procedimento.<br>Exigindo v. ex. minha informação, cabe-me dizer, que sendo reais todas as alegações do primário, e achando-se vaga a cadeira para que ele solicita remoção [ilegível] em que exercita o magistério, me parece pelo de equidade deferil-o, de acordo com o art 11 do acto de 1 de março de anno preterido. V. ex., entretanto, resolvera, como entender mais acertado. | 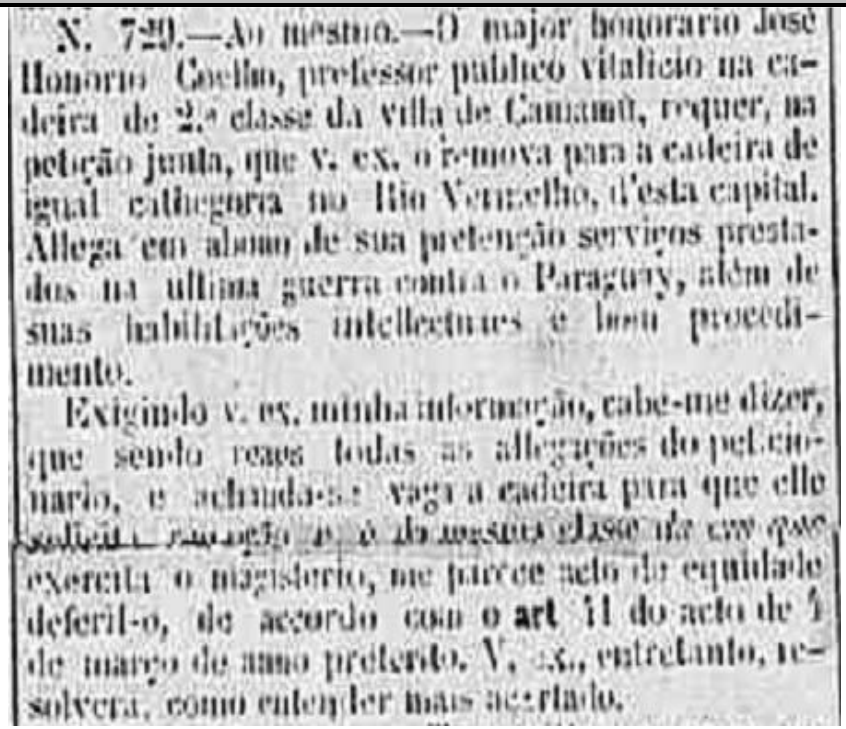 |

| 03 | **Assunto:** Direito a título de vitalicidade | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de dezembro de 1871<br>**Signatário:** Diretor Geral da Instrução Publica<br>**Destinatário:** exm. sr. dez. presidente da província.<br>**Classificação:** Parecer | N. 730. – Ao mesmo. – Trasmitto a v. ex. a petição e mais papeis inclusos em que o substituto da cadeira pública primaria da freguesia da Vera Cruz, aluno – mestre Antonio Vicente de Souza, requer v. ex. se digne conceder-lhe título de vitaliciedade, cabe-me dizer a v. ex. que contando o suplicante mais de 9 anos de exercício de magistério, com procedimento louvável, como attestam o inspetor parochial e o conselho municipal de instrução pública respectivos e sendo sua aula frequentada por 19 alunos, a v. ex. compete aquilatar o direito que por ventura lhe assista para ser considerado na excepção estabelecida pela presidência em officio de 1 de março d'este anno , visto como pelos arts, 25 e 28 do acto de 1 de março de 1870, os provimentos vitalícios em regra devem ser concedidas por concurso ou depois de 3 annos de bom exercício posteriormente a data da reforma da instrucção publica. | 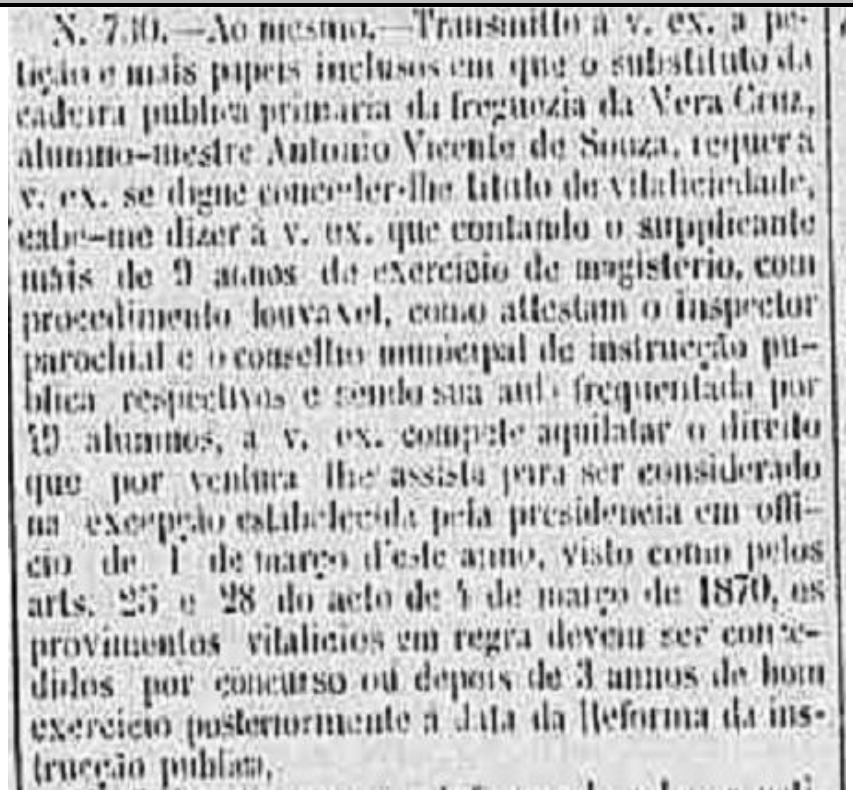 |

| 04 | **Assunto:** Professor requerendo ser removido para outra localidade | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de dezembro de 1871<br>**Signatário:** Diretor Geral da Instrução Publica<br>**Destinatário:** exm. sr. dez. presidente da província.<br>**Classificação:** Parecer | N. 731. – Ao mesmo. – informando sobre a petição inclusa, em que o professor da cadeira primária de Jaguaripe, José Ferreira Alves dos Santos, requer ser removido para a da povoação do Rio Vermelho, d'esta capital, cabe-me dizer a v. ex. que sendo a cadeira em que o peticionário exerce o magistério de 1.ª classe e a do Rio Vermelho de 2.ª classe somente por acesso poderá elle obter a remoção, que impelra e é facultada pelo art. 29 do acto de 1 de março de 1870, attentos os serviços prestados no período de 10 annos e a boa nota que merecidamente goza no professorado. | 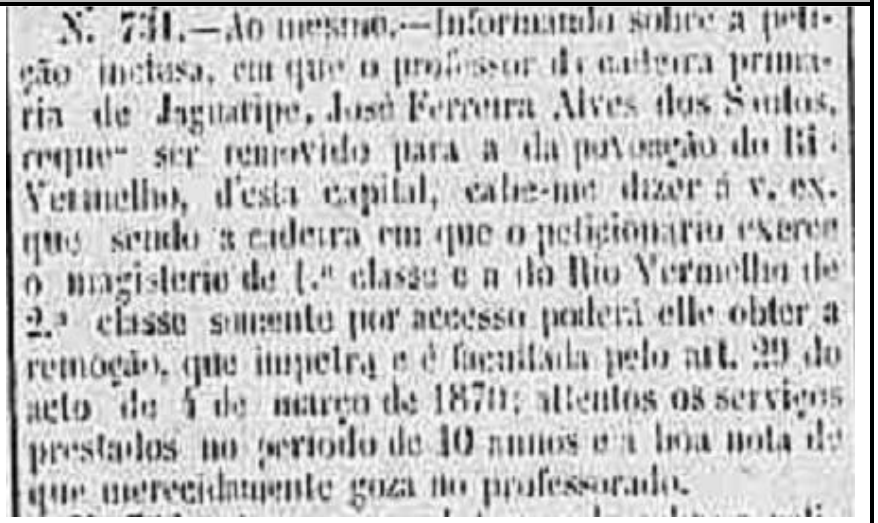 |

| | | |
|---|---|---|
| 05 | **Assunto:** Professor requerendo ser removido para outra localidade | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de dezembro de 1871<br>**Signatário:** Diretor Geral da Instrução Publica<br>**Destinatário:** exm. sr. dez. presidente da província.<br>**Classificação:** Parecer | N. 732. – Ao mesmo. – Informando sobre a petição inclusa em que o professor da cadeira primária do arraial da Pejuca, Francisco de Assis Reges, requer ser removido para a da povoação do Rio Vermelho, d'esta capital, cabe-me dizer a v. ex., que sendo a cadeira em que o peticionario exerce o magisterio, de 1.ª classe e a do Rio Vermelho de 2.ª somente por acesso poderá elle obter a remoção que impelra, e é facultada pelo art. 29 do acto de 1 de março de 1870, attendendo-se a que o peticionário obteve o provimento vitalício por meio de um concurso, e conta com 11 annos de bons serviços. | 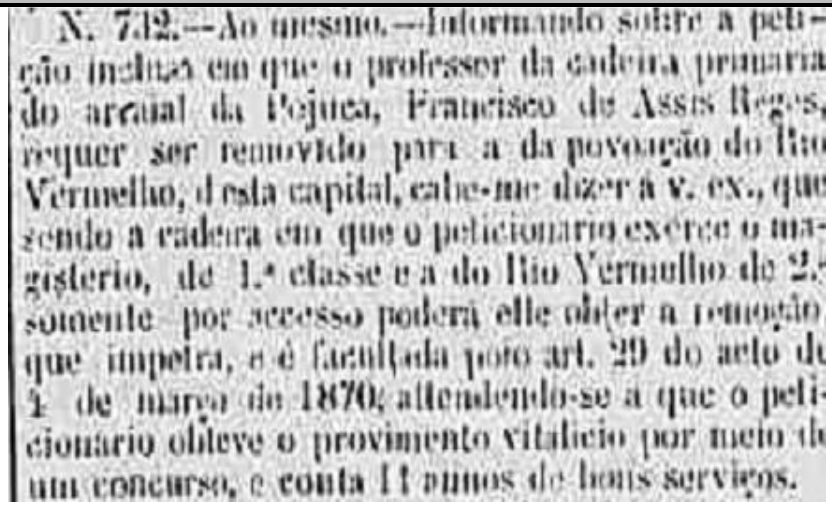 |
| 06 | **Assunto:** Pedido receber pagamento | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**29 de dezembro de 1871<br>**Signatário**: Diretor Geral da Instrução Publica<br>**Destinatário:** exm. sr. dez. presidente da província.<br>**Classificação:** Aviso | N. 733. – Ao mesmo. – Tenho a honra de comunicar a v. ex. que, n'esta data, reassumi o exercicio do cargo de diretor geral da instrucção publica, renunciando o resto da licença, em cujo gozo me achava. | 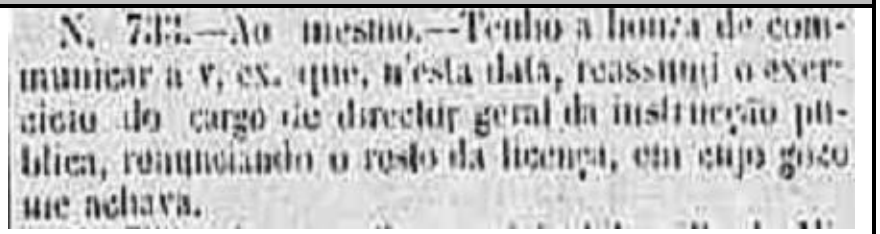 |

| 07 | **Assunto:** Nomeação de aluna mestra | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de dezembro de 1871<br>**Signatário:** Diretor Geral da Instrução Publica<br>**Destinatário:** Conselho Municipal da villa de Rio de Contas; Aleina Rozenda da Silva Ramos, professora vitalícia da cadeira pública primária do sexo feminino.<br>**Classificação:** Aviso | N. 738. – Ao conselho municipal da villa de Minas do Rio das Contas. – Tendo o governo por acto de 10 do corrente nomeado a alunna-mestra, 1, Aleina Rozenda da Silva Ramos, para professora vitalicia da cadeira publica primaria do sexo feminino d'esta villa, assim o comunico a v. s. para seu conhecimento e devidos effeitos. | 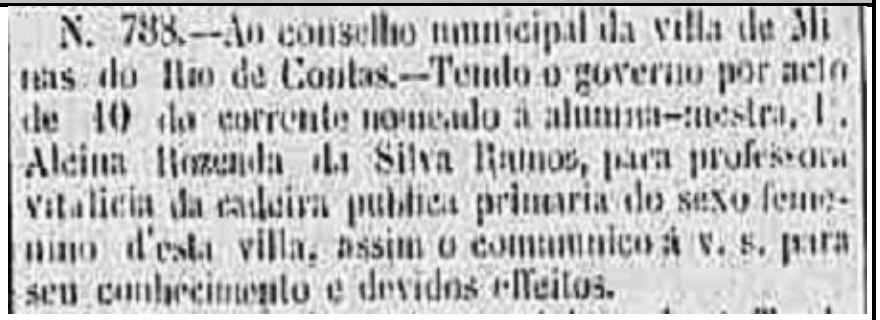 N. 738.—Ao conselho municipal da villa de Minas do Rio de Contas.—Tendo o governo por acto de 10 do corrente nomeado á alumna-mestra, 1, Aleina Rozenda da Silva Ramos, para professora vitalicia da cadeira publica primaria do sexo feminino d'esta villa, assim o communico á v. s. para seu conhecimento e devidos effeitos. |
| 08 | **Assunto:** Perda de cadeira | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de dezembro de 1871<br>**Signatário:** Diretor Geral da Instrução Publica<br>**Destinatário:** Inspetor geral da aulas; professor primário da povoação do Rio Vermelho, Francisco Torquato Bahia da Silva e Araújo<br>**Classificação:** Aviso | N. 789. – Ao inspetor geral das aulas. – Tendo sido pelo conselho municipal de instrucção pública o professor primario da povoação do Rio Vermelho, Francisco Torquato Bahia da Silva e Araujo, julgado incurso no §2º do art. 118 do regulamento, organico condenado por sentença do mesmo conselho a perda da cadeira, do que se acha inteirado o governo da provincia, que segundo acaba de declarar-me tem já providenciado no sentido de ser executada aquela sentença, assim o comunico a v. s. para os fins convenientes. | 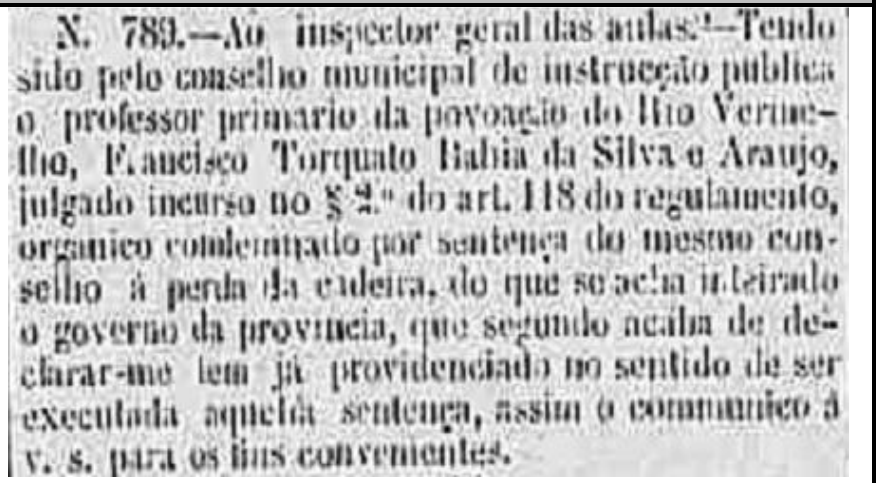 N. 789.—Ao inspector geral das aulas.—Tendo sido pelo conselho municipal de instrucção publica o professor primario da povoação do Rio Vermelho, Francisco Torquato Bahia da Silva e Araujo, julgado incurso no § 2.º do art. 118 do regulamento, organico condemnado por sentença do mesmo conselho á perda da cadeira, do que se acha inteirado o governo da provincia, que segundo acaba de declarar-me tem já providenciado no sentido de ser executada aquella sentença, assim o communico á v. s. para os fins convenientes. |

| | | |
|---|---|---|
| **09** | **Assunto:** Nomeação de professores vitalícios | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de dezembro de 1871<br>**Signatário:** presidência da província<br>**Destinatário:** D. Maria Luiza de Moura; Antonio Vicente de Souza.<br>**Classificação:** Notícia | − Por acto da mesma data foi nomeada vitalicia a professora publica primária de 1.ª classe da villa da Barra do Rio de Contas, D. Maria Luiza de Moura.<br>− Por acto da mesma data foi nomeado também vitalicio o professor da cadeira publica primaria da freguezia da Vera-Cruz, Antonio Vicente de Souza. | 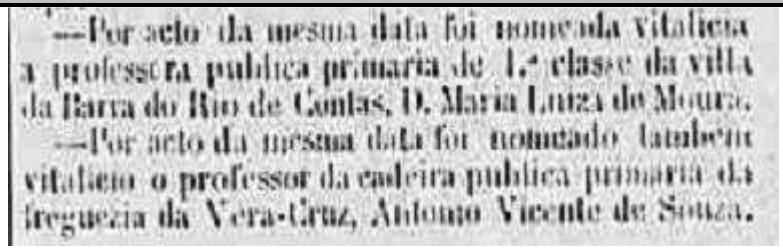 <br>—Por acto da mesma data foi nomeada vitalicia a professora publica primaria de 1.ª classe da villa da Barra do Rio de Contas, D. Maria Luiza de Moura.<br>—Por acto da mesma data foi nomeado tambem vitalicio o professor da cadeira publica primaria da freguezia da Vera-Cruz, Antonio Vicente de Souza. |
| 10 | **Assunto:** Concurso para cadeira primária de primeira classe masculino. | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de dezembro de 1871<br>**Signatário:** Directoria geral da instrucção publica.<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | Intrucção publica<br>Pela directoria geral da instrução publica se faz publico que, por determinação do exm. sr. dez. presidente da provincia constante do officio de 15 do corrente, e, de accordo com o art. 25 do acto de 1 de março de 1870 se acha em concurso a cadeira publica primaria de primeira classe para [corroído] masculino na villa de Geremoabo; ficando [corroído] por espaço de 40 dias a competencia [corroído] nos termos do art. 26 do mesmo acto.<br>Diretoria geral da instrucção publica, - 18 de dezembro de 1871.<br>Brandão secretário geral. | 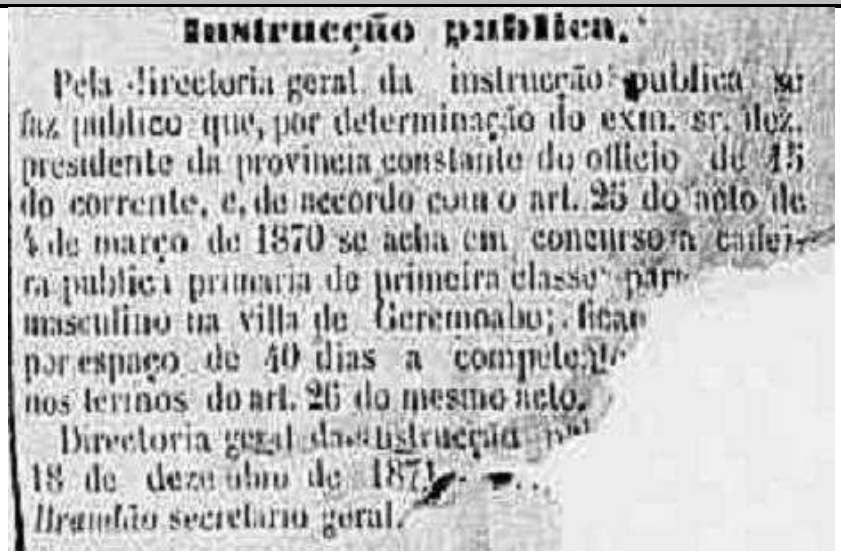 <br>**Instrucção publica.**<br>Pela directoria geral da instrucção publica se faz publico que, por determinação do exm. sr. dez. presidente da provincia constante do officio de 15 do corrente, e, de accordo com o art. 25 do acto de 1 de março de 1870 se acha em concurso a cadeira publica primaria de primeira classe para masculino na villa de Geremoabo; ficando por espaço de 40 dias a competencia nos termos do art. 26 do mesmo acto.<br>Directoria geral da instrucção publica, 18 de dezembro de 1871.<br>*Brandão secretario geral.* |

| 11 | **Assunto:** Concurso a cadeira publica primeira de 1ª. classe | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de dezembro de 1871<br>**Signatário:** Directoria geral da instrucção; secretário geral, Dr. Antonio G. P. Brandão.<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | [...] 4 de março do anno p. passado, se acha em concurso a cadeira publica primeira de 1ª. classe para o sexo masculino na freguezia dos Prazeres; ficando aberto por espaço de 40 dias a competente inscripção nos termos do art. 26 do acto acima.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 22 de novembro de 1871. – O secretario geral, Dr. Antonio G. P. Brandão. | 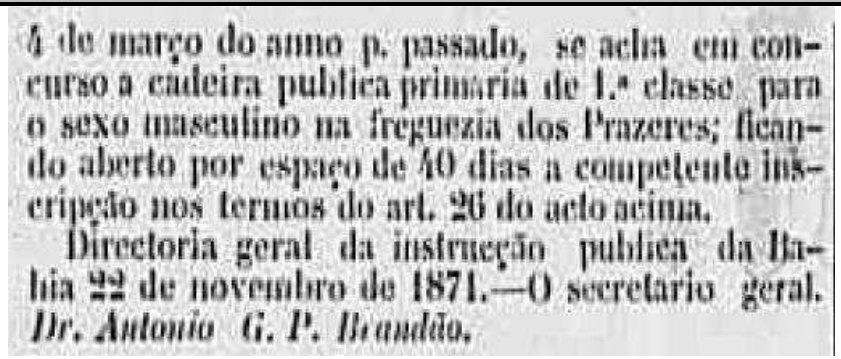 <br>4 de março do anno p. passado, se acha em concurso a cadeira publica primaria de 1.ª classe para o sexo masculino na freguezia dos Prazeres; ficando aberto por espaço de 40 dias a competente inscripção nos termos do art. 26 do acto acima.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 22 de novembro de 1871.—O secretario geral.<br>*Dr. Antonio G. P. Brandão.* |

| 12 | **Assunto:** Queixas para que seja publicado o resultado dos exames. | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de dezembro de 1871<br>**Signatário:** Eschólar<br>**Destinatário:** Sr. conselheiro vice- diretor da faculdade de medicina e seu secretário.<br>**Classificação:** Queixa | As instruções relativas aos exames de preparatórios dispõe o seguinte:<br>Art.29.– *Somente depois de concluidos os exames de cada matéria será publicado o resultado, referindo-se os nomes dos habilitados com a approvação que tiveram, e quanto aos reprovados, apenas o seu numero, com a indicação, porém em ambos os casos, dos nomes dos directores do collegio, ou dos professores que passaram as alterações.*<br>Pedimos ao sr. conselheiro vice- diretor da faculdade de medicina, e no seu secretário a execução d'esta providencia, que não deverá ficar esquecida, como já o foi depois do carnaval do anno passado.<br>Qual a razão, porque não se tem feito taes publicações? Será por falta de dinheiro ou porque os empregados da faculdade, á cujo cargo estão esses trabalhos, d'elles querem isentar-se?<br>É reconhecido o fim salutar que teve o governo em vista, estabelecendo a providencia, mencionada, e não convém de maneira alguma que sua execução fique subordinada ao capricho ou à vontade de alguem. Esperamos ser atendidos, quando não, voltaremos ao assumpto.<br>*Eschólar.* | 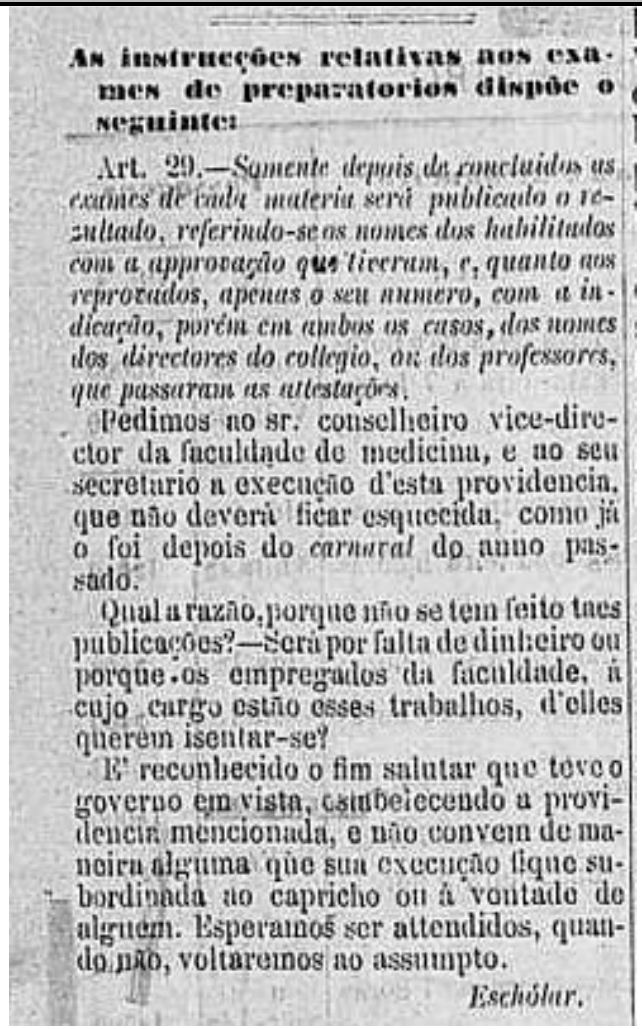 <br>**As instrucções relativas aos exames de preparatorios dispõe o seguinte:**<br>Art. 29.—*Somente depois de concluidos os exames de cada materia será publicado o resultado, referindo-se os nomes dos habilitados com a approvação que tiveram, e, quanto aos reprovados, apenas o seu numero, com a indicação, porém em ambos os casos, dos nomes dos directores do collegio, ou dos professores, que passaram as attestações.*<br>Pedimos ao sr. conselheiro vice-director da faculdade de medicina, e no seu secretario a execução d'esta providencia, que não deverá ficar esquecida, como já o foi depois do *carnaval* do anno passado.<br>Qual a razão, porque não se tem feito taes publicações?—Será por falta de dinheiro ou porque os empregados da faculdade, á cujo cargo estão esses trabalhos, d'elles querem isentar-se?<br>E' reconhecido o fim salutar que teve o governo em vista, estabelecendo a providencia mencionada, e não convem de maneira alguma que sua execução fique subordinada ao capricho ou á vontade de alguem. Esperamos ser attendidos, quando não, voltaremos ao assumpto.<br>*Eschólar.* |

| 13 | **Assunto:** Abertura de escolas noturnas | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de dezembro de 1871<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** exm. sr. dez. presidente da província.<br>**Classificação:** Aviso | N. 737. – Ao mesmo. – Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex. que, segundo me acaba de ser comunicado pelo inspetor geral das aulas, teve logar no dia 16 do corrente com assistência do mesmo inspetor geral a abertura das escolas noturnas das freguesias do Pilar e rua do Passo, achando-se presentes 4 alunnos de 10 que se tem matriculado.<br>Outro sim comunico a v. ex. que na mesma ocasião moparticipou aquele funcionário, que visitou a 2ª cadeira do curso da Sé, encontrando a frequentada por 23 alunnos de 40 que lhe consta acharem-se matriculados. | 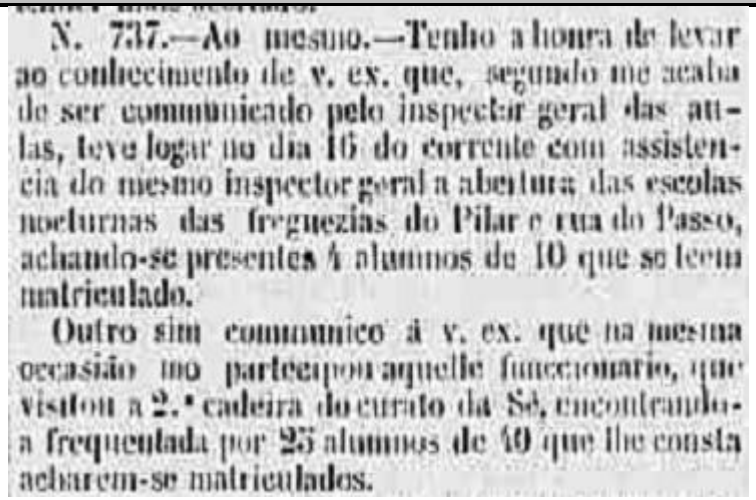 <br>N. 737.—Ao mesmo.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex. que, segundo me acaba de ser communicado pelo inspector geral das aulas, teve logar no dia 16 do corrente com assistencia do mesmo inspector geral a abertura das escolas noturnas das freguezias do Pilar e rua do Passo, achando-se presentes 4 alumnos de 10 que se teem matriculado.<br>Outro sim communico á v. ex. que na mesma occasião me participou aquelle funccionario, que visitou a 2.ª cadeira do curato da Sé, encontrando-a frequentada por 23 alumnos de 40 que lhe consta acharem-se matriculados. |
| 14 | **Assunto:** Requerendo abertura de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de dezembro de 1871<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** exm. sr. dez. presidente da província.<br>**Classificação:** Parecer | N. 738. – Ao mesmo. – Informando sobre a petição inclusa em que Luis Gonzaga dos Santos Lima, requer a v. ex. mande por em concurso a cadeira primária da freguesia dos Prazeres, cabe-me dizer, que o peticionário está no caso de ser deferido, visto ser aquella cadeira exercida por substituto e contar frequência de mais de 30 alunnos. | 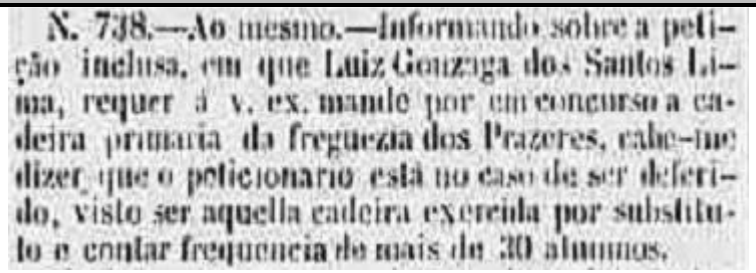 <br>N. 738.—Ao mesmo.—Informando sobre a petição inclusa, em que Luiz Gonzaga dos Santos Lima, requer á v. ex. mande por em concurso a cadeira primaria da freguezia dos Prazeres, cabe-me dizer que o peticionario está no caso de ser deferido, visto ser aquella cadeira exercida por substituto e contar frequencia de mais de 30 alumnos. |

| | | |
|---|---|---|
| 15 | **Assunto:** Professor pedindo pagamento para mobília de sua escola | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de dezembro de 1871<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** exm. sr. dez. presidente da província.<br>**Classificação:** Parecer | N. 739. – Ao mesmo. – Acerca da petição inclusa em que o professor da cadeira primária da freguezia do Parajá, José Anronio de Mattos Junior requer pagamento da quantia de 83950, em que importou a conducção de mobília ultimamente fornecida a sua escola, nada se me oferece a dizer em oposição á seu deferimento. | 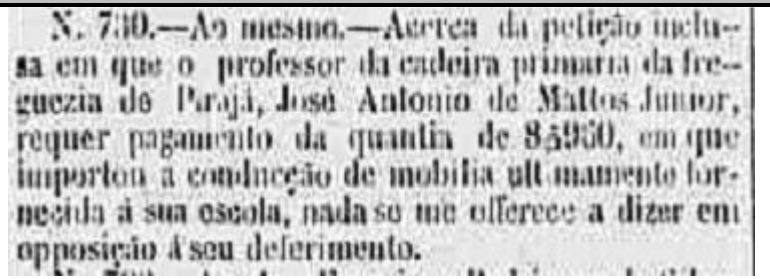 <br>N. 739.—Ao mesmo.—Acerca da petição inclusa em que o professor da cadeira primaria da freguezia de Parajá, José Antonio de Mattos Junior, requer pagamento da quantia de 83950, em que importou a conducção de mobilia ultimamente fornecida á sua escola, nada se me offerece a dizer em opposição á seu deferimento. |
| 16 | **Assunto:** Solicitação de parecer sobre opúsculo. | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de dezembro de 1871<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** dr. Francisco Rodrigues da Silva<br>**Classificação:** de Consulta, ou para pedir o parecer d'alguem | N. 793. – Ao dr. Francisco Rodrigues da Silva, –Tenho a honra de passar as mãos de v. ex. opúsculo incluso sob o título *Noções de Cosmographia*, pra que v. ex. se digne expedir seu parecer sobre o mérito do mesmo opúsculo e utilidade de sua adopção nas escolas públicas primárias.<br>Seguro de que v. ex. se não recusará a prestar mais este serviço a instrução pública, aproveito a ocasião para apresentar-lhe a segurança de minha consideração. | 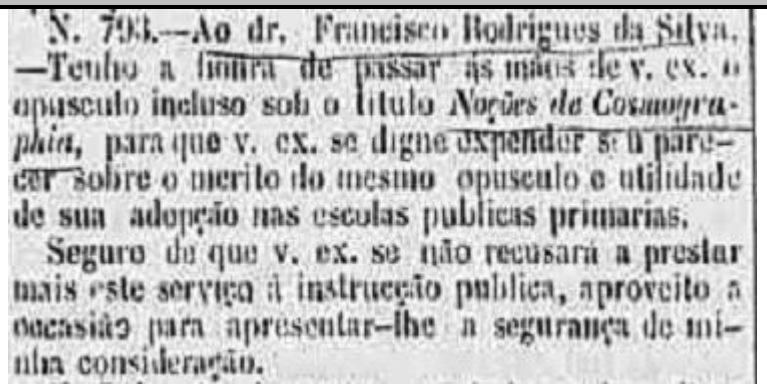 <br>N. 793.—Ao dr. Francisco Rodrigues da Silva. —Tenho a honra de passar as mãos de v. ex. o opusculo incluso sob o titulo *Noções de Cosmographia*, para que v. ex. se digne expender seu parecer sobre o merito do mesmo opusculo e utilidade de sua adopção nas escolas publicas primarias.<br>Seguro de que v. ex. se não recusará a prestar mais este serviço á instrucção publica, aproveito a occasião para apresentar-lhe a segurança de minha consideração. |

| | | |
|---|---|---|
| 17 | **Assunto:** Pedido para inspetor geral das aulas declarar mobília para escola noturna. | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de dezembro de 1871<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Inspetor geral das aulas.<br>**Classificação:** Recomendação | N. 794. – Ao inspetor geral das aulas. – Para poder satisfazer a determinação do governo da província, convêm que v. s. declare qual a mobília que é indispensável a escola nocturna do 2º districto de Santo Antônio d'esta capital. | 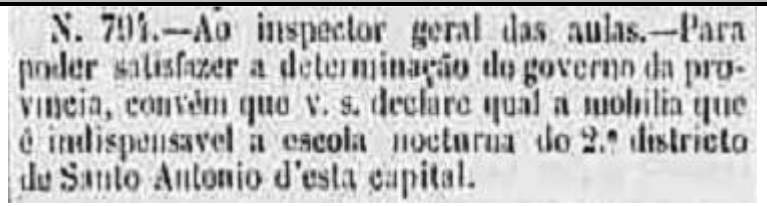 <br>N. 794.—Ao inspector geral das aulas.—Para poder satisfazer a determinação do governo da provincia, convêm que v. s. declare qual a mobilia que é indispensavel a escola nocturna do 2.º districto de Santo Antonio d'esta capital. |
| 18 | **Assunto:** Pedido para acompanhar exames dos alunos da 1ª escola da freguezia de Sant'Anna. | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de dezembro de 1871<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** dr. Manoel Correia Garcia<br>**Classificação:** Petição | N. 797. – Ao dr. Manoel Correia Garcia. –Tendo sido marcado o dia 1 de dezembro próximo futuro para n'elle verificarem-se os exames dos alunos da 1ª escola da freguezia de Sant'Anna d'esta capital, a cargo do professor Francisco José Pereira, rogo a v. s. que se digne assistir aquelles exames por parte desta directoria, prestando assim mais um serviço a instrução pública, objeto de constantes disvellos de v. s.<br>(Comunicou-se ao professor da freguezia de Sant'Anna.) | 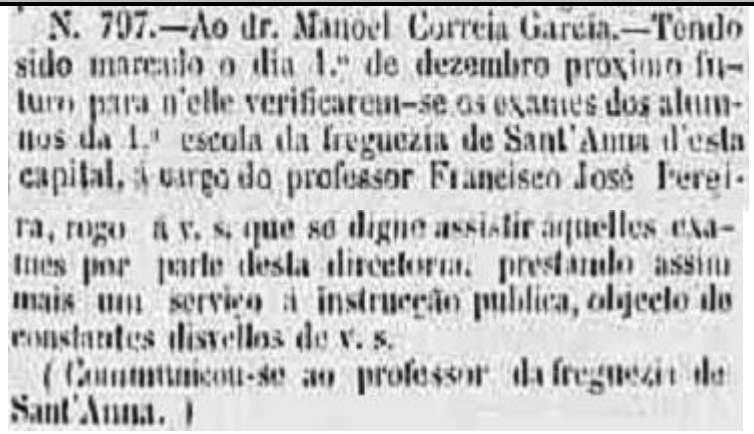 <br>N. 797.—Ao dr. Manoel Correia Garcia.—Tendo sido marcado o dia 1.º de dezembro proximo futuro para n'elle verificarem-se os exames dos alumnos da 1.ª escola da freguezia de Sant'Anna d'esta capital, a cargo do professor Francisco José Pereira, rogo a v. s. que se digne assistir aquelles exames por parte desta directoria, prestando assim mais um serviço á instrucção publica, objecto de constantes disvellos de v. s.<br>(Communicou-se ao professor da freguezia de Sant'Anna.) |

| 19 | **Assunto:** Abertura de concurso para cadeira primaria do sexo masculino do Rio Vermelho | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**31 de dezembro de 1871<br>**Signatário:** Diretor geral da instrução pública.<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica se declara que, por determinação do governo da província, constante officio, de 27 do corrente, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino, de 2ª classe, na povoação do rio vermelho, de acordo com os artigos 29 e 31 do acto de 4 de março de 1870, ficando aberta por espaço de 40 dias a competente inscrição nos termos do art. 25 do mesmo acto.<br>Directoria geral da instrução publica da Bahia 29 de dezembro de 1871.– José E. Mendes. | 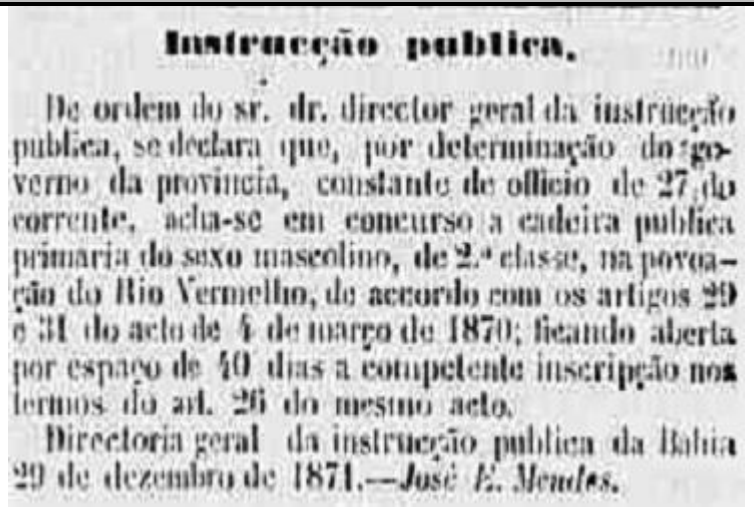 <br>**Instrucção publica.**<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se declara que, por determinação do governo da provincia, constante de officio de 27 do corrente, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino, de 2.ª classe, na povoação do Rio Vermelho, de accordo com os artigos 29 e 31 do acto de 4 de março de 1870; ficando aberta por espaço de 40 dias a competente inscripção nos termos do art. 25 do mesmo acto.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 29 de dezembro de 1871.—*José E. Mendes.* |

| 20 | **Assunto:** Abertura de concurso para cadeira primaria do sexo masculino de Ipiranga. | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**31 de dezembro de 1871<br>**Signatário:** Diretor geral da instrução pública.<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr. Dr. Director geral da instrução publica, se declara que, por determinação do governo da província, constante do officio de 28 do corrente, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino de 1ª classe na freguesia de Ipiranga, de acordo com o art. 25 do acto de 4 de março de 1870; ficando aberta por espaço de 40 dias a competente inscrição nos termos do art. 26 do mesmo acto.<br>Diretoria geral da instrução publica da Bahia 20 de dezembro de 1871.– José E. Mendes. | 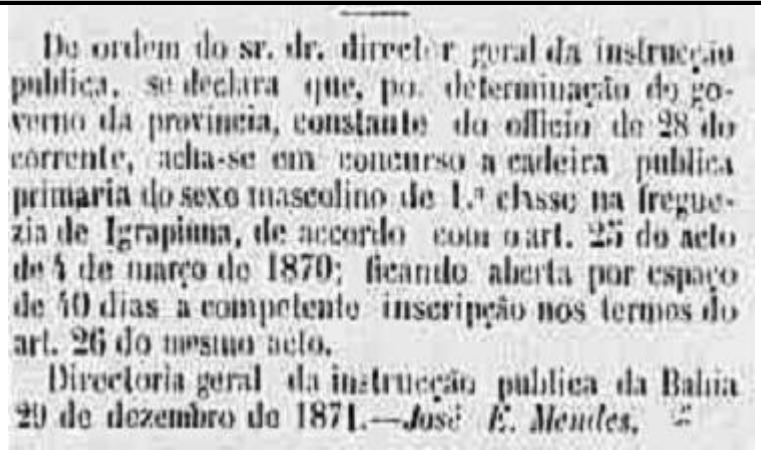 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se declara que, por determinação do governo da provincia, constante do officio de 28 do corrente, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino de 1.ª classe na freguezia de Igrapiuna, de accordo com o art. 25 do acto de 4 de março de 1870; ficando aberta por espaço de 40 dias a competente inscripção nos termos do art. 26 do mesmo acto.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 29 de dezembro de 1871.—*José E. Mendes.* |

| 21 | **Assunto:** Abertura de concurso para cadeira primaria do sexo masculino da vila do Geremoabo. | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**31 de dezembro de 1871<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | Pela directoria geral da instrução publica se faz publico que, por determinação do exm. Sr. Dez. presidente da província costante do officio de 15 do corrente, e, de acordo com o art.25 do acto de 1 de março de 1870 se acha em concurso a cadeira publica primaria de primeira classe para o sexo masculino da vila do Geremoabo; ficando aberta por espaço de 40 dias a competente inscrição nos termos do art. 26 do mesmo acto.<br>Directoria geral da instrução publica da Bahia 18 de dezembro de 1871.–Dr. A. G. Pachecp Brandão secretário geral. | 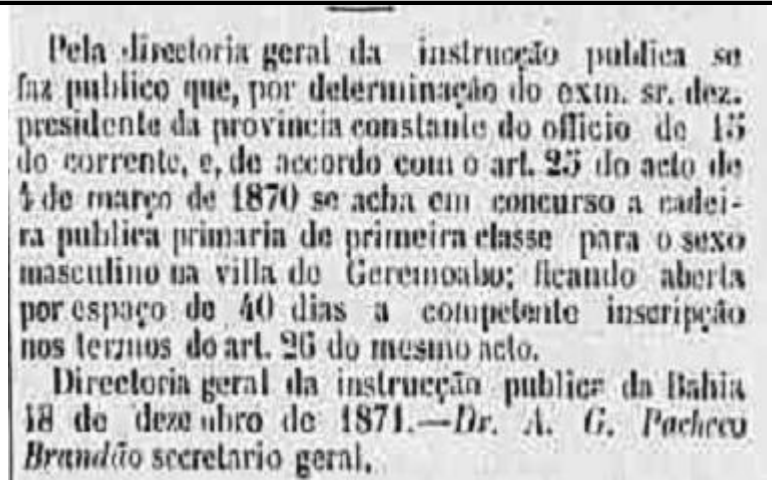 <br>Pela directoria geral da instrucção publica se faz publico que, por determinação do exm. sr. dez. presidente da provincia constante do officio de 15 do corrente, e, de accordo com o art. 25 do acto de 1 de março de 1870 se acha em concurso a cadeira publica primaria de primeira classe para o sexo masculino na villa de Geremoabo; ficando aberta por espaço de 40 dias a competente inscripção nos termos do art. 26 do mesmo acto.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de dezembro de 1871.—*Dr. A. G. Pacheco Brandão* secretario geral. |

| 22 | **Assunto:** Abertura de concurso para cadeira primaria do sexo masculino da freguesia dos Prazeres. | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**31 de dezembro de 1871<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:**Professores<br>**Classificação:** Notícia | Pela diretoria geral da instrução publica se faz publico que por determinação do exm. sr. dez. presidente da província, constante do officio de 21 do corrente, e de acordo com o art. 25 de acto de 4 de março do anno p. passado, se acha em concurso a cadeira publica primaria de 1ª classe para o sexo masculino na freguezia dos Prazeres; ficando aberto por espaço de 40 dias a competente incripção nos termos do art. 26 do acto acima.<br>Directoria geral da instrução publica da Bahia 22 de novembro de 1871.-O secretario geral. Dr. Antonio G. P. Brandão. | 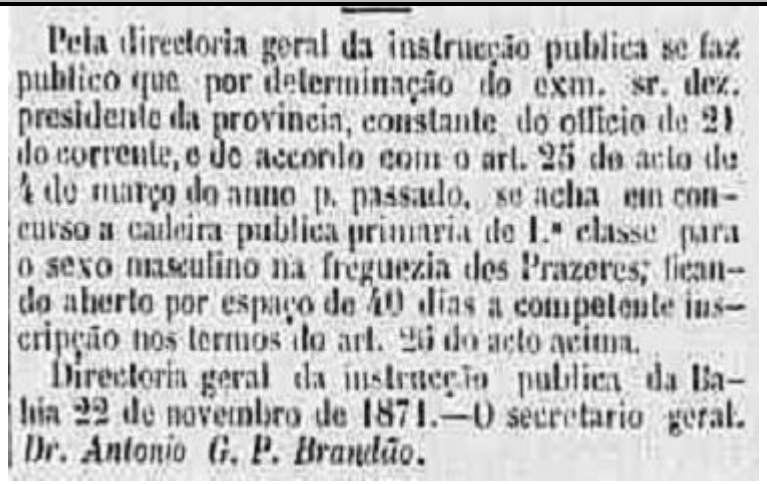 <br>Pela directoria geral da instrucção publica se faz publico que por determinação do exm. sr. dez. presidente da provincia, constante do officio de 21 do corrente, e de accordo com o art. 25 do acto de 4 de março do anno p. passado, se acha em concurso a cadeira publica primaria de 1.ª classe para o sexo masculino na freguezia dos Prazeres; ficando aberto por espaço de 40 dias a competente inscripção nos termos do art. 26 do acto acima.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 22 de novembro de 1871.—O secretario geral.<br>*Dr. Antonio G. P. Brandão.* |

**Cartas 1872 – Correio da Bahia**

| 01 | **Assunto**: Nomeações para a Instrução Pública | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 10 de abril 1872<br>**Signatário:** Ministério do Império<br>**Destinatário:** José Martins da Cruz Jobim; barão de Santa Izabel; Domingos de Araujo e Silva; padre bacharel Joaquim Graciano de Araujo.<br>**Classificação:** Notícia | Foi aposentado o conselheiro José Martins da Cruz Jobim, no lugar de diretor da faculdade de medicina no Rio de Janeiro, sendo nomeado para esse cargo o vice-diretor barão de Santa Izabel.<br>Foram nomeados:<br>Professor da cadeira de mathematicas aplicadas da academia das belas artes o professor honorario da mesma academia bacharel Domingos de Araujo e Silva.<br>Professor da cadeira de historia e geografia das aulas preparatórias anexas a faculdade de direito do Recife o substituto da mesma cadeira padre bacharel Joaquim Graciano de Araujo. | 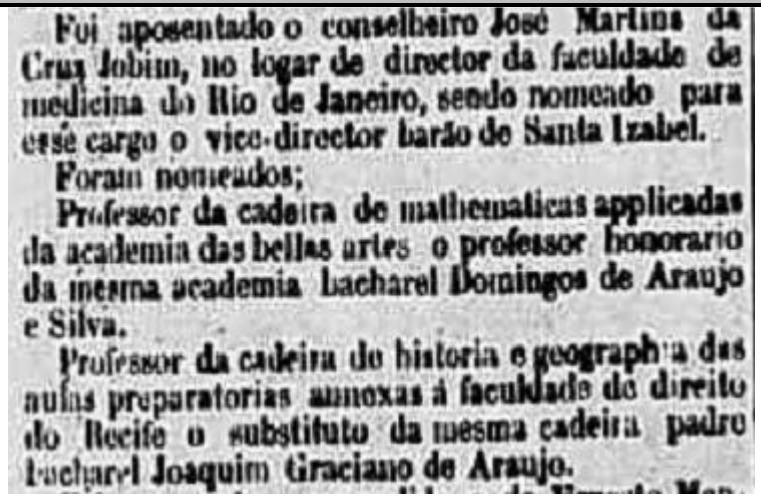 <br>Foi aposentado o conselheiro José Martins da Cruz Jobim, no logar de director da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, sendo nomeado para esse cargo o vice-director barão de Santa Izabel.<br>Foram nomeados;<br>Professor da cadeira de mathematicas applicadas da academia das bellas artes o professor honorario da mesma academia bacharel Domingos de Araujo e Silva.<br>Professor da cadeira de historia e geographia das aulas preparatorias annexas á faculdade de direito do Recife o substituto da mesma cadeira padre bacharel Joaquim Graciano de Araujo. |
| 02 | **Assunto:** Título de barão pelos serviços prestados a Instrução Pública | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**10 de abril 1872<br>**Signatário:** Ministério do Império<br>**Destinatário:** Antonio de Freitas Paranhos<br>**Classificação:** Notícia | Fez-se mercê do titulo de barão de Palma a Antonio de Freitas Paranhos em atenção aos relevantes serviços prestados á instrucção publica na provincia da Bahia. | 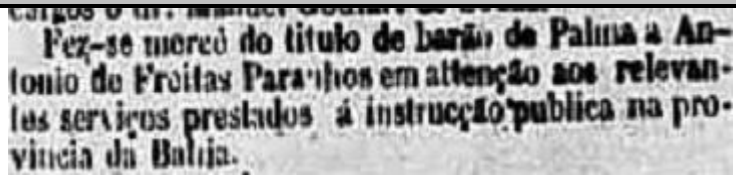 <br>Fez-se mercê do titulo de barão de Palma a Antonio de Freitas Paranhos em attenção aos relevantes serviços prestados á instrucção publica na provincia da Bahia. |

| | | |
|---|---|---|
| 03 | **Assunto**: Exoneração do substituto da cadeira da villa de Jacobina. | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 24 de abril de 1872<br>**Signatário:** Presidência<br>**Destinatário:** Thomé Crimaurio da Silva, substituto da cadeira publica primaria da villa de Jacobina<br>**Classificação:** Ordem | EXPEDIENTE DO DIA 9 DE ABRIL DE 1872<br>1ª SECÇÃO. – Acto. – O presidente da província a vista do que informou o diretor geral da instrucção publica em 6 do corrente, concede a exoneração que requereu Thomé Crimaurio da Silva. Substituto da cadeira publica primaria da villa de Jacobina.<br>Ordena, portanto, que n'este sentido se expeçam as necessarias comunicações. | 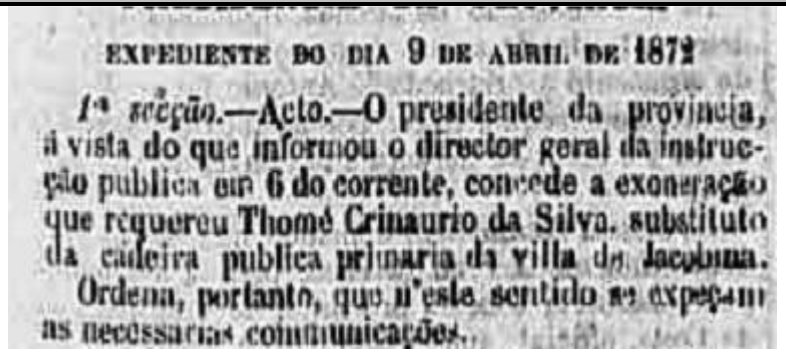 <br>EXPEDIENTE DO DIA 9 DE ABRIL DE 1872<br>*1ª secção.*—Acto.—O presidente da provincia, á vista do que informou o director geral da instrucção publica em 6 do corrente, concede a exoneração que requereu Thomé Crimaurio da Silva, substituto da cadeira publica primaria da villa de Jacobina.<br>Ordena, portanto, que n'este sentido se expeçam as necessarias communicações. |
| 04 | **Assunto**: Resposta ao ofício e ao relatório do inspetor geral das aulas. | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**24 de abril de 1872<br>**Signatário:** Presidência<br>**Destinatário**: Inspetor geral das aulas.<br>**Classificação:** Parecer | - Ao mesmo. – Acusando a recepção do officio de vmc. datado de 6 do corrente, a que veiu anexa uma copia dos trechos do relatório apresentado a essa directoria em 3 d'este mez, pelo inspector geral das aulas, declaro-lhe, em resposta, que proponha o que entender mais conveniente em relação a cada uma das necessidades e assumptos indicados no dicto relatório. | 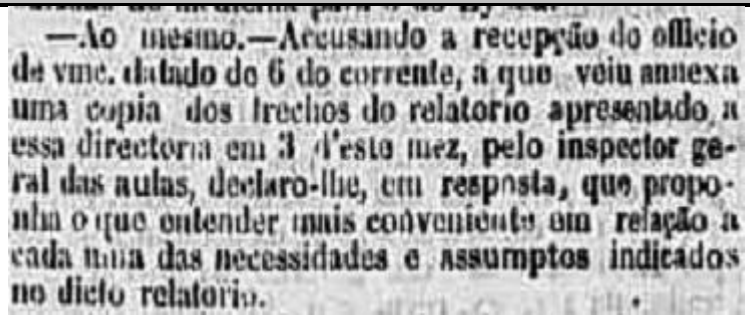 <br>—Ao mesmo.—Accusando a recepção do officio de vmc. datado do 6 do corrente, á que veiu annexa uma copia dos trechos do relatorio apresentado a essa directoria em 3 d'este mez, pelo inspector geral das aulas, declaro-lhe, em resposta, que proponha o que entender mais conveniente em relação a cada uma das necessidades e assumptos indicados no dicto relatorio. |

| 05 | **Assunto:** Concurso da cadeira primária de 2ª classe do sexo feminino. | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 24 de abril de 1872; 25 de abril de 1872; 26 de abril de 1872;<br>**Signatário:** Directoria geral da instrucção publica da Bahia – J, E. Mendez.<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | **Directoriada instrucção publica**<br><br>Pela directoria geral da instrucção publica que por determinação do exm. Sr dez. presidente da provincia e de accordo com os arts. 26 e 29 combinados do acto de 4 de março de 1870, acha-se em concurso a cadeira publica primaria de 2ª classe para o sexo feminino na cidade de Valença; devendo os concorrentes habilitar-se dentro do prazo de 40 dias a contar da presente data.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de abril de 1872. – *J. E. Mendez.* | 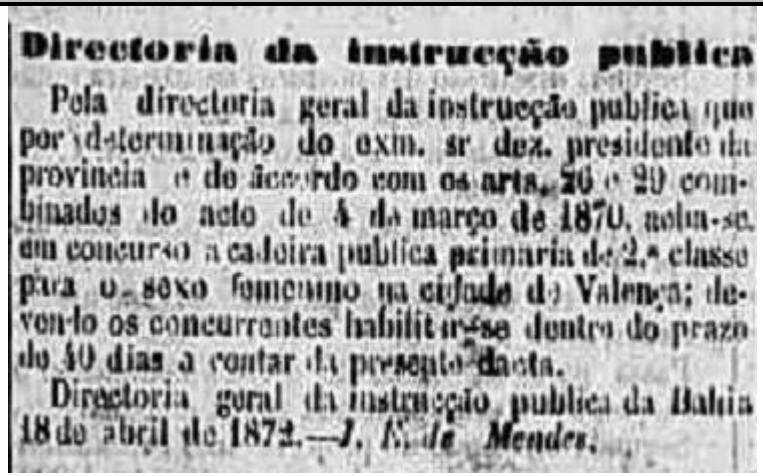 <br>**Directoria da instrucção publica**<br>Pela directoria geral da instrucção publica que por determinação do exm. sr dez. presidente da provincia e de accordo com os arts. 26 e 29 combinados do acto de 4 de março de 1870, acha-se em concurso a cadeira publica primaria de 2.ª classe para o sexo feminino na cidade de Valença; devendo os concurrentes habilitar-se dentro do prazo de 40 dias a contar da presente data.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de abril de 1872.—*J. E. de Mendez.* |

| | | |
|---|---|---|
| 06 | **Assunto**: Concurso da cadeira primária de 2ª classe do sexo masculino. | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**24 de abril de 1872; 25 de abril de 1872; 26 de abril de 1872.<br>**Signatário:** Directoria geral da instrucção publica da Bahia – J, E. Mendez.<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | Pela directoria geral da instrucção publica que por determinação do exm. Sr dez. presidente da provincia e de accordo com os arts. 26 e 29 combinados do acto de 4 de março de 1870, achando em concurso a cadeira publica primaria de 2ª classe para o sexo masculino na villa de Cammamú; devendo os concorrentes habilitar-se dentro do prazo de 40 dias a contar da presente data.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 19 de março de 1872. – J, E. Mendez. | 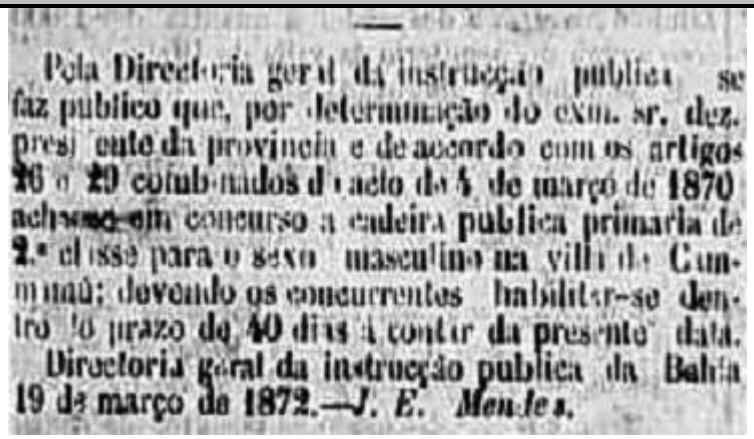 <br>Pela Directoria geral da instrucção publica se faz publico que, por determinação do exm. sr. dez. presidente da provincia e de accordo com os artigos 26 e 29 combinados do acto de 4 de março de 1870 acham-se em concurso a cadeira publica primaria de 2.ª classe para o sexo masculino na villa de Cammamú; devendo os concurrentes habilitar-se dentro do prazo de 40 dias a contar da presente data.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 19 de março de 1872.—*J. E. Mendes.* |
| 07 | **Assunto:** Despacho | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**25 de abril de 1872<br>**Signatário:** Presidência<br>**Destinatário:** José Lopes de Carvalho e Silva; Dr. Inspector da tesouraria provincial<br>**Classificação:** Parecer | N. 1447. – José Lopes de Carvalho e Silva, professor substituto da cadeira publica primaria da fregnezia velha, na villa Nova da Rainha; satisfazendo a exigencia do despacho da presidencia de 30 de março p. passado dado, em um seu requerimento. – Informe de novo o sr. dr. inspector da tesouraria provincial. | 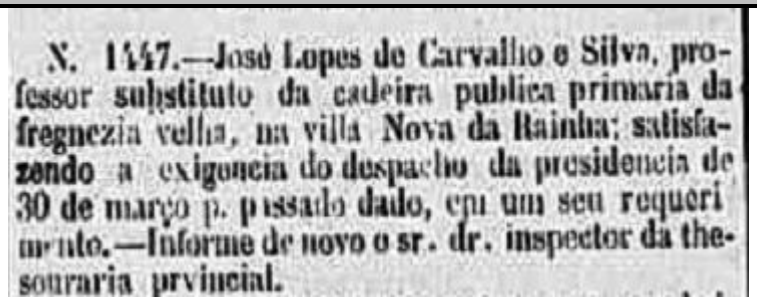 <br>N. 1447.—José Lopes de Carvalho e Silva, professor substituto da cadeira publica primaria da fregnezia velha, na villa Nova da Rainha; satisfazendo a exigencia do despacho da presidencia de 30 de março p. passado dado, em um seu requerimento.—Informe de novo o sr. dr. inspector da thesouraria provincial. |

| | | |
|---|---|---|
| 08 | **Assunto:** Despacho para inspecionar a saúde de um professor | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**25 de abril de 1872<br>**Signatário:** Presidência<br>**Destinatário:** José Antonio de Mattos Junior; Comissão de inspeção de saúde.<br>**Classificação:** Parecer | N. 1460. – José Antonio de Mattos Junior, professor publico vitalício do ensino primario da frequezia de S. Bartholomeu de Pirajá; pedindo ser inspecionado do saude, afim de obter sua jubilação. – Seja submetido a comissão de inspecção de saude. | 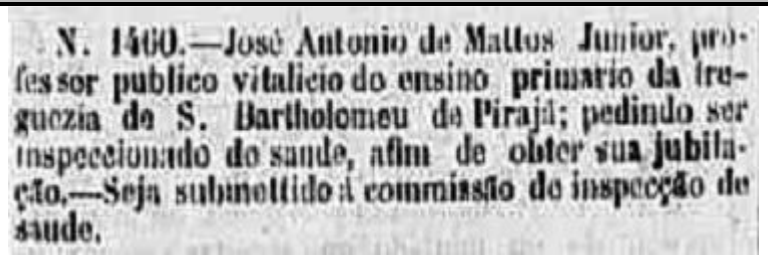 <br>N. 1460.—José Antonio de Mattos Junior, professor publico vitalicio do ensino primario da freguezia de S. Bartholomeu de Pirajá; pedindo ser inspeccionado do saude, afim de obter sua jubilação.—Seja submettido á commissão de inspecção de saude. |
| 09 | Assunto: Aprovação de resolução | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de abril de 1872<br>**Signatário:** João Antonio de Araujo Freitas Henriques, presidente da província da Bahia.<br>**Destinatário:** todos os seus habitantes<br>**Classificação:** Aviso | N. 1188. – João Antonio de Araujo Freitas Henriques, presidente da província da Bahia.<br>Faço saber a todos os seus habitantes que a assembleia legislativa provincial decretou, e eu sancionei, a resolução seguinte:<br><Art. 1°. Fica o ensino de religião, em ambas as casas do internato e externato para mestres primarios, considerado como matéria de uma cadeira, regida por um só professor.<br><Art. 2°. O actual professor vencera como ordenado o que ora está percebendo.<br><Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrario. | 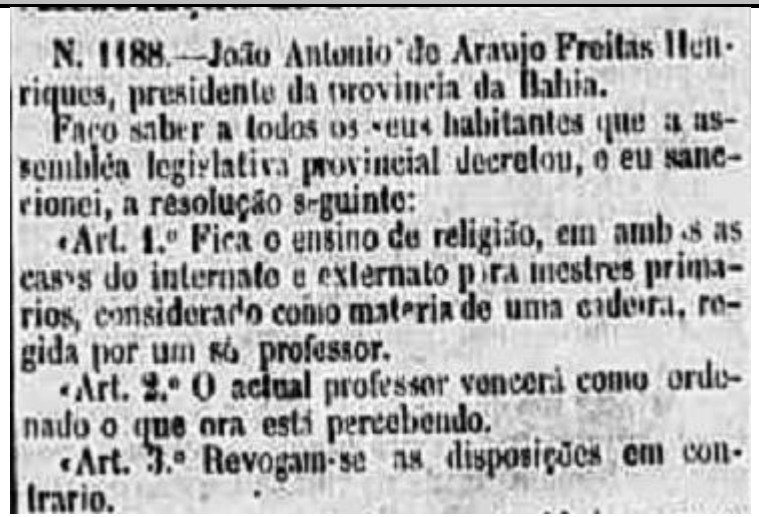 <br>N. 1188.—João Antonio de Araujo Freitas Henriques, presidente da provincia da Bahia.<br>Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sancionei, a resolução seguinte:<br>«Art. 1.° Fica o ensino de religião, em ambos as casas do internato e externato para mestres primarios, considerado como materia de uma cadeira, regida por um só professor.<br>«Art. 2.° O actual professor vencerá como ordenado o que ora está percebendo.<br>«Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario. |

| | | |
|---|---|---|
| 10 | **Assunto:** Concurso da cadeira primária de 2ª classe do sexo feminino. | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**25 de abril de 1872<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | **Directoria da instrucção publica**<br><br>Pela directoria geral da instrucção publica que por determinação do exm. Sr dez. presidente da provincia e de accordo com os arts. 26 e 29 combinados do acto de 4 de março de 1870, acha-se em concurso a cadeira publica primaria de 2ª classe para o sexo feminino na cidade de Valença; devendo os concorrentes habilitar-se dentro do prazo de 40 dias a contar da presente data.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de abril de 1872. – *J. E. Mendez.* | 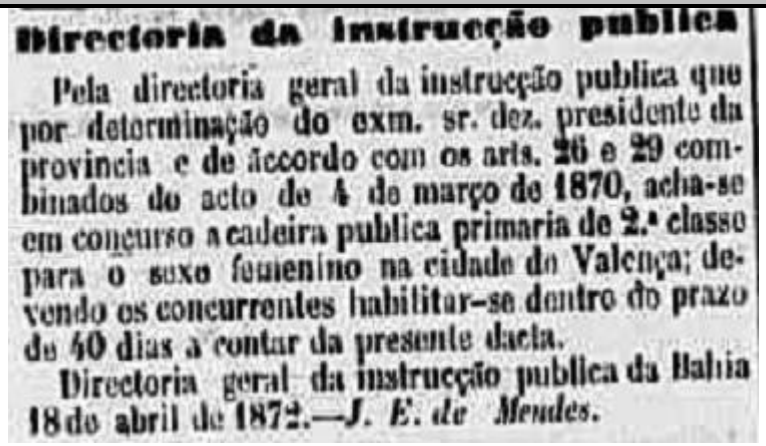 <br>**Directoria da instrucção publica**<br>Pela directoria geral da instrucção publica que por determinação do exm. sr. dez. presidente da provincia e de accordo com os arts. 26 e 29 combinados do acto de 4 de março de 1870, acha-se em concurso a cadeira publica primaria de 2.ª classe para o sexo feminino na cidade de Valença; devendo os concurrentes habilitar-se dentro do prazo de 40 dias a contar da presente data.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de abril de 1872.—*J. E. de Mendes.* |

| | | |
|---|---|---|
| 11 | **Assunto:** Concurso da cadeira primária de 2ª classe do sexo masculino. | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de abril de 1872<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | Pela directoria geral da instrucção publica que por determinação do exm. Sr dez. presidente da provincia e de accordo com os arts. 26 e 29 combinados do acto de 4 de março de 1870, achando em concurso a cadeira publica primaria de 2ª classe para o sexo masculino na villa de Cammamú; devendo os concorrentes habilitar-se dentro do prazo de 40 dias a contar da presente data.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 19 de março de 1872. – *J. E. Mendez.* | 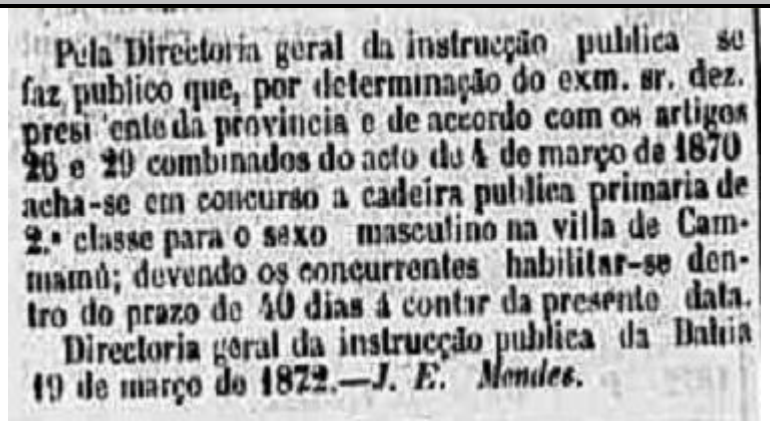 <br>Pela Directoria geral da instrucção publica se faz publico que, por determinação do exm. sr. dez. presidente da provincia e de accordo com os artigos 26 e 29 combinados do acto de 4 de março de 1870 acha-se em concurso a cadeira publica primaria de 2.ª classe para o sexo masculino na villa de Cammamú; devendo os concurrentes habilitar-se dentro do prazo de 40 dias á contar da presente data.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 19 de março de 1872.—*J. E. Mendes.* |
| 12 | **Assunto:** Concurso para cadeira primária de 2ª classe do sexo feminino. | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de abril de 1872; 26 de abril de 1872<br>**Signatário:** Diretoria Geral da Instrução Pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | Pela directoria geral da instrucção publica se declara que, por determinação do exm. Sr dez. presidente da província, e de conformidade com o art. 25 do acto de 4 de março de 1870, acha-se em concurso a cadeira publica primaria de 1ª classe para o sexo feminino da villa do Tucano; ficando aberta por espaço de 40 dias a competente inscripção, nos termos do art. 26 do mesmo acto.<br>Directoria geral da instrucção | 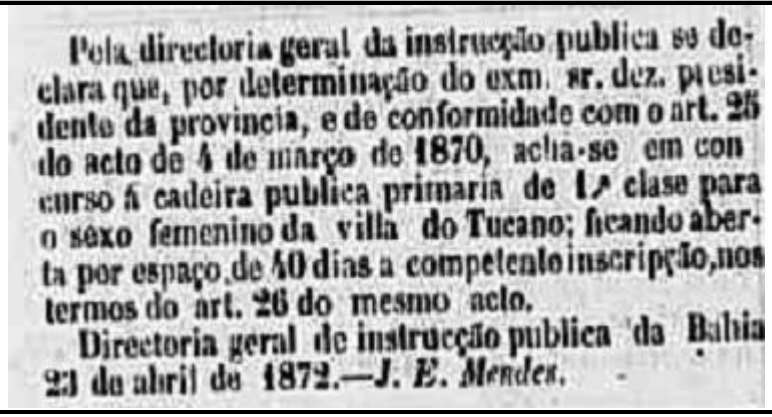 <br>Pela directoria geral da instrucção publica se declara que, por determinação do exm. sr. dez. presidente da provincia, e de conformidade com o art. 25 do acto de 4 de março de 1870, acha-se em concurso á cadeira publica primaria de 1.ª classe para o sexo femenino da villa do Tucano; ficando aberta por espaço de 40 dias a competente inscripção, nos termos do art. 26 do mesmo acto.<br>Directoria geral de instrucção publica da Bahia 23 de abril de 1872.—*J. E. Mendes.* |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | publica da Bahia 23 de abril de 1872. – *J. E. Mendez.* | |
| 13 | **Assunto:** Devolução do ofício pedindo mobília para escola | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 26 de abril de 1872<br>**Signatário:** Presidência<br>**Destinatário:** Ao revd. Vigário inspector paroquial da freguesia da Sautiara.<br>**Classificação:** Parecer | - Ao revd. vigário inspector parochial da freguesia da Sautiara. – Devolvo o seu officio do 1° do corrente, solicitando mobília para a eschola d'essa freguesia, para que venha por intermédio do diretor geral da instrucção publica. | 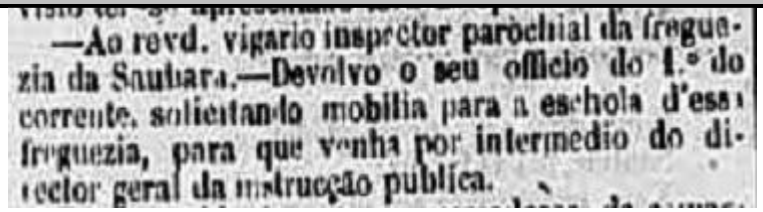 <br>—Ao revd. vigario inspector parochial da freguezia da Sautiara.—Devolvo o seu officio do 1.° do corrente, solicitando mobilia para a eschola d'essa freguezia, para que venha por intermedio do director geral da instrucção publica. |
| 14 | **Assunto:** Redução das apólices do colégio das órfãs do Santíssimo Coração de Jesus. | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 26 de abril de 1872<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Mesa administrativa do colégio das órfãs do Santíssimo Coração de Jesus.<br>**Classificação:** Parecer | - Á mesa administrativa do collegio das orphas do Santissimo Coração de Jesus. – Fica aprovada a deliberação que tomou a juncta d'esse collegio, de vendedores casas sitas na ladeiras e largo da Palma, afim de ser o seu producto- redusido a apolices da dívida publica, conforme vmcs. solicitaram em officio de 3 do corrente, a que respondo. | 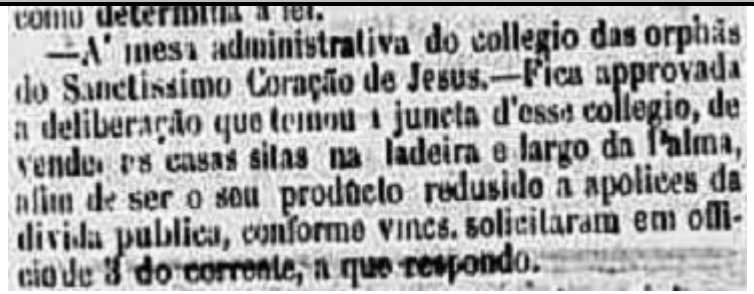 <br>como determina a lei.<br>—A' mesa administrativa do collegio das orphãs do Sanctissimo Coração de Jesus.—Fica approvada a deliberação que tomou a juncta d'esse collegio, de vende- es casas sitas na ladeira e largo da Palma, afim de ser o seu producto redusido a apolices da divida publica, conforme vmcs. solicitaram em officio de 3 do corrente, a que respondo. |

| | | |
|---|---|---|
| 15 | **Assunto:** Despacho para receber pagamento | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 26 de abril de 1872<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** João José de Souza Bahiense, ex-professor da aula noturna do 1° distrito da freguesia de Santo Antônio<br>**Classificação:** Parecer | N. 1466. – João José de Souza Bahiense, ex-professor da aula nocturna do 1° districto da freguesia de Sancto Antonio além do Carmo desta cidade; pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito, independente do respectivo titulo. – Informe o dr. inspector da tesouraria provincial. | 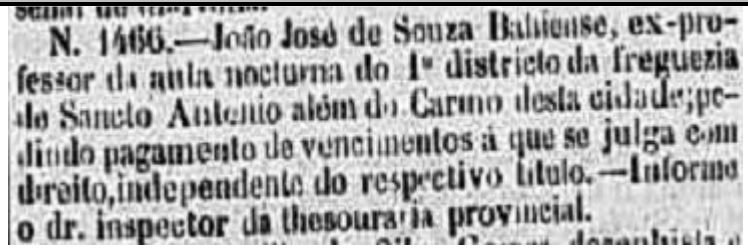 <br>N. 1466.—João José de Souza Bahiense, ex-professor da aula nocturna do 1° districto da freguezia de Sancto Antonio além do Carmo desta cidade; pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito, independente do respectivo titulo.—Informe o dr. inspector da thesouraria provincial. |
| 16 | **Assunto:** Despacho para pagamento de professor | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 26 de abril de 1872<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** José Teixeira dos Sanctos, ex-professor substituto da cadeira publica primaria do Rio Vermelho<br>**Classificação:** Parecer | N. 1469. – José Teixeira dos Sanctos, ex-professor substituto da cadeira publica primaria do Rio Vermelho; pedindo pagamento de vencimentos, independente de apresentação do respectivo titulo, exigido pela tesouraria provincial, sobre que já informou a directoria da instrucção publica. – Em vista da informação da directoria geral da instrucção publica, não tem logar o que requer. | 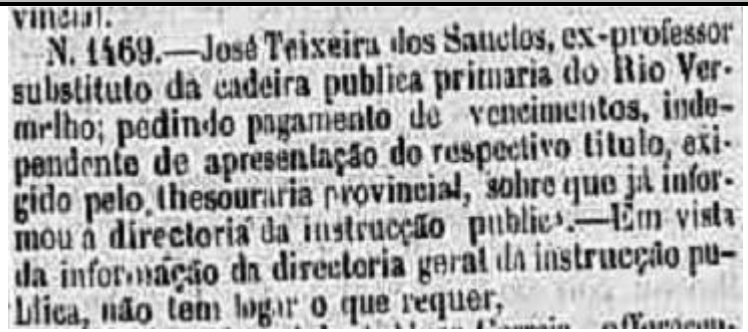 <br>N. 1469.—José Teixeira dos Sanctos, ex-professor substituto da cadeira publica primaria do Rio Vermelho; pedindo pagamento de vencimentos, independente de apresentação do respectivo titulo, exigido pelo thesouraria provincial, sobre que já informou a directoria da instrucção publica.—Em vista da informação da directoria geral da instrucção publica, não tem logar o que requer, |

| | | |
|---|---|---|
| 17 | **Assunto:** Despacho para pagamento de professor | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 26 de abril de 1872<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Agostinho Ferreira Cajaty, professor vitalicio da cidade de Valença.<br>**Classificação:** Parecer | N. 1478. – Agostinho Ferreira Cajaty, professor vitalicio da cidade de Valença; pedindo pagamento integral de seus vencimentos do mez de março p. passado. – Informe o sr. dr. diretor geral da instrucção publica. | 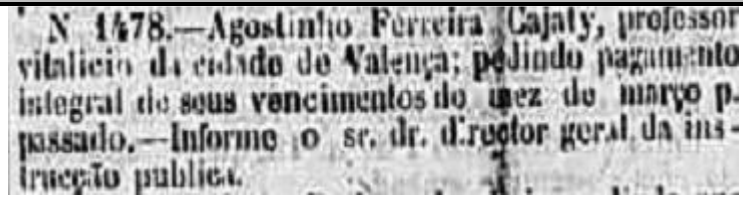 <br>N 1478.—Agostinho Ferreira Cajaty, professor vitalicio da cidade de Valença; pedindo pagamento integral de seus vencimentos do mez de março p. passado.—Informe o sr. dr. diretor geral da instrucção publica. |
| 18 | **Assunto:** Despacho pedindo concurso para cadeira primária de meninas. | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 26 de abril de 1872<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Maria Barbosa dos Reis<br>**Classificação:** Parecer | N. 1470. – Maria Barbosa dos Reis: pedindo que se mande por em concurso a cadeira publica primaria de meninas da cidade de Valença. – Idem. | 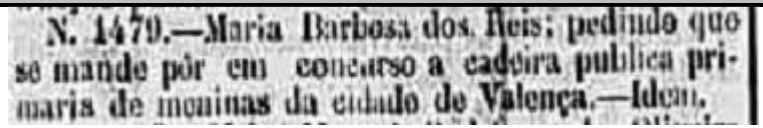 <br>N. 1479.—Maria Barbosa dos Reis; pedindo que se mande pôr em concurso a cadeira publica primaria de meninas da cidade de Valença.—Idem. |
| 19 | **Assunto:** Nomeação de professor substituto. | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 27 de abril de 1872<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** diretor geral da instrucção publica; Professor substituto, João Firmino Lopes.<br>**Classificação:** Ordem | Dia 12<br>*1ª secção.* Acto. –O presidente da provincia a vista do que declarou o diretor geral da instrucção publica em officio de 9 do corrente, e do que resolveu a presidência em 14 de abril de 1871, nomea o substituto da cadeira publica primaria da freguezia do Orabo, João Firmino Lopes, para professor interino da mesma cadeira, a que concorreu. | 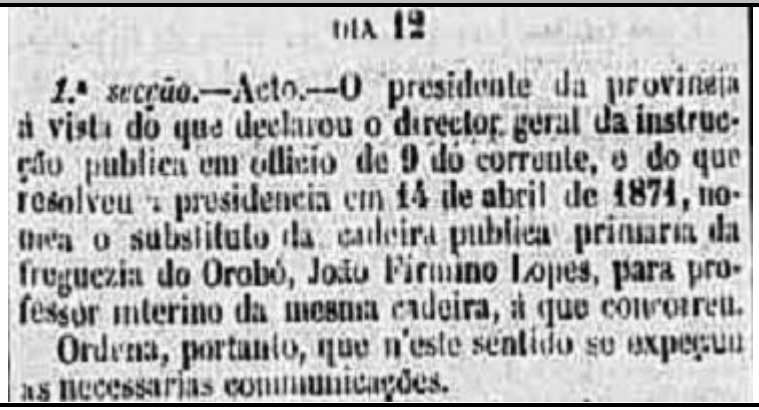 <br>DIA 12<br>*1.ª secção.*—Acto.—O presidente da provincia a vista do que declarou o director geral da instrucção publica em officio de 9 do corrente, e do que resolveu a presidencia em 14 de abril de 1871, nomea o substituto da cadeira publica primaria da freguezia do Orobó, João Firmino Lopes, para professor interino da mesma cadeira, a que concorreu.<br>Ordena, portanto, que n'este sentido se expeção as necessarias communicações. |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | Ordena, portanto, que n'este sentido se expeçam as necessarias comunicações. | |
| 20 | **Assunto**: Divisão das cadeiras primárias das freguesias de Nossa Senhora da Purificação e de Nossa Senhora do Rosário. | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 27 de abril de 1872<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** O diretor geral da instrução<br>**Classificação:** Ordem | - O presidente da provincia, tomando em consideração o que opinou o diretor geral da instrucção publica em officio de 31 de janeiro ultimo, resolve, de acordo com o art. 36 do acto de 4 de março de 1870, dividir as duas cadeiras publicas primarias das freguesias de Nossa Senhora da Purificação e de Nossa Senhora do Rosario da cidade de Sancto Amaro, em vista do crescido numero de alunos que as frequentam.<br>Ordena, portanto, que n'este sentido se expeçam as necessárias comunicações. | 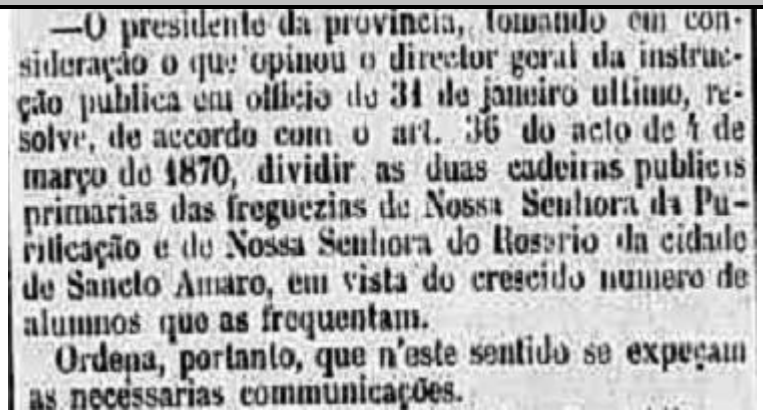 <br>—O presidente da provincia, tomando em consideração o que opinou o director geral da instrucção publica em officio de 31 de janeiro ultimo, resolve, de accordo com o art. 36 do acto de 4 de março de 1870, dividir as duas cadeiras publicas primarias das freguezias de Nossa Senhora da Purificação e de Nossa Senhora do Rosario da cidade de Sancto Amaro, em vista do crescido numero de alumnos que as frequentam.<br>Ordena, portanto, que n'este sentido se expeçam as necessarias communicações. |

| | | |
|---|---|---|
| 21 | **Assunto**: Abertura de concurso para cadeira de 1ª classe para o sexo masculino | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de maio de 1872<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública; J. E. Mendes.<br>**Destinatário:** Professores do sexo masculino<br>**Classificação:** Notícia | **Instrucção publica**<br>Pela directoria geral da isntrucção publica, declara que, por determinação do exm. sr. dez. presidente da província e de conformidade com o art. 25 do acto de 4 de março de 1870, acha-se em concurso a cadeira publica primaria de 1ª classe para o sexo masculino da villa de Cayrú, ficando aberta por espaço de 40 dias a competente inscripção, nos termos do art. 26 do mesmo acto.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia, 28 de maio de 1872 – *J. E. Mendes*. | 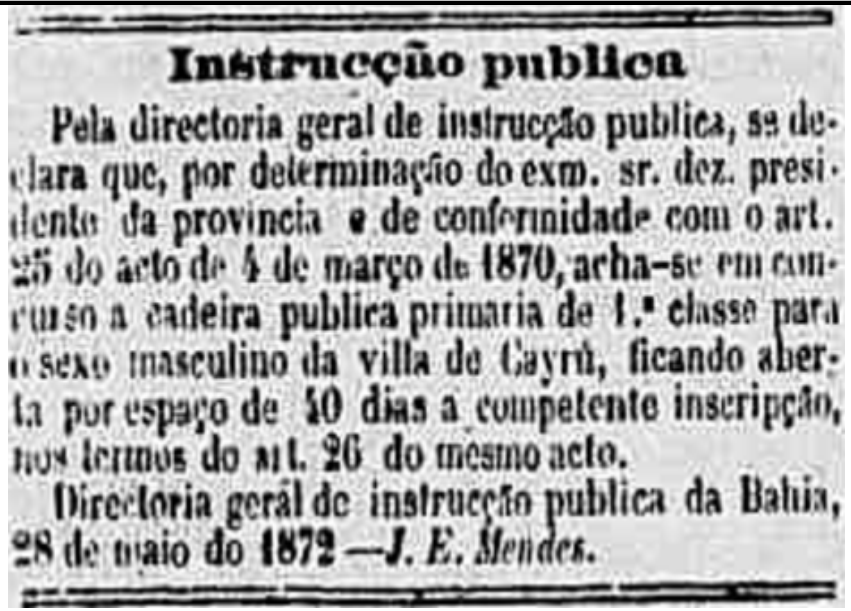 <br>**Instrucção publica**<br>Pela directoria geral de instrucção publica, se declara que, por determinação do exm. sr. dez. presidente da provincia e de conformidade com o art. 25 do acto de 4 de março de 1870, acha-se em concurso a cadeira publica primaria de 1.ª classe para o sexo masculino da villa de Cayrú, ficando aberta por espaço de 40 dias a competente inscripção, nos termos do art. 26 do mesmo acto.<br>Directoria geral de instrucção publica da Bahia, 28 de maio de 1872 —*J. E. Mendes.* |
| 22 | **Assunto:** Pedindo Pagamento Salarial | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 30 de maio de 1872<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** João Martins Carvalho de Andrade; Diretor geral da instrução pública.<br>**Classificação:** Parecer | N. 1851.−João Martins Carvalho de Andrade, professor primário de Chique-chique; pedindo pagamento de 56 importe de mobilha que comprou para sua aula.− Informe o sr.director geral da instrução pública. | 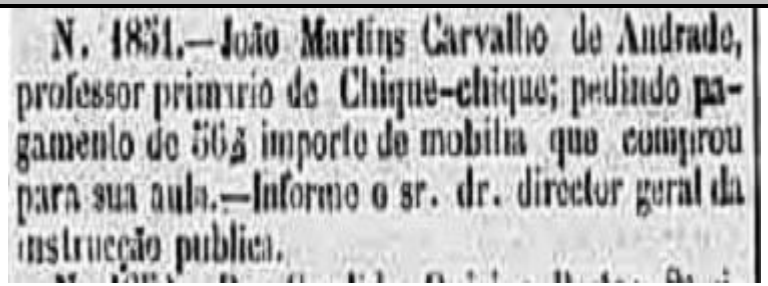 <br>N. 1851.—João Martins Carvalho de Andrade, professor primario de Chique-chique; pedindo pagamento de 56$ importe de mobilia que comprou para sua aula.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |

| 23 | **Assunto:** Concurso da cadeira primária de 1ª classe do sexo masculino. | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 01 de junho de 1872<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública.–J. E. Mendes.<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | **Instrução Publica**<br>Pela diretoria geral de instrucção publica, se declara que, por determinação do exm. Sr. dez. presidente da povincia de conformidade com o art. 23 do acto de 4 de março de 1870, acha-se em concurso a cadeira pública primária de 1ª classe para sexo masculino da villa de Cayrú, ficando aberta por espaço de 40 dias a competente inscrição nos termos do art.26 do mesmo acto.<br>Thesouraria geral da instrução publica da Bahia. 28 de maio de 1872.–J.E.Mendes. | 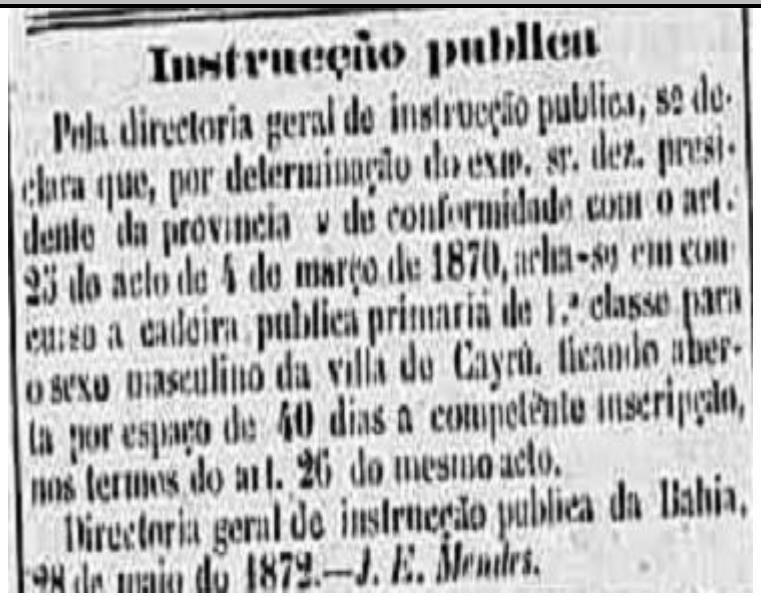 <br>Instrucção publica<br>Pela directoria geral de instrucção publica, se declara que, por determinação do exm. sr. dez. presidente da provincia e de conformidade com o art. 23 do acto de 4 de março de 1870, acha-se em concurso a cadeira publica primaria de 1.ª classe para o sexo masculino da villa de Cayrú, ficando aberta por espaço de 40 dias a competente inscripção, nos termos do art. 26 do mesmo acto.<br>Directoria geral de instrucção publica da Bahia, 28 de maio de 1872.—*J. E. Mendes.* |

| 24 | **Assunto:** Jubilação de professor | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 02 de junho de 1872<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Professor primário da freguesia de Santo Antonio além do Carmo, Antonio Alvares dos Sanctos; Director geral da instrucção publica; comissão de inspecção de saude.<br>**Classificação:** Ordem | 1ª *secção*.– Acto.– O presidente da província, atendendo ao que requereu o professor vitalício da cadeira pública primária da freguezia de Santo Antonio além do Carmo, Antonio Alvares dos Sanctos; e tomando em consideração, não só a informação do diretor geral da instrução publica, de 30 de março último, mas também o parecer da comissão de inspecção de saúde dos empregados provinciais emitidos em 3 de abril p. passado resolve pelo presente acto conceder jubilação ao dicto professor, com o rendimento proporcional ao tempo de serviço, que lhe será contado pela thesouraria provincial, tomando-se por base o ordenado actual.<br>Ordena, por tanto, que neste sentido se expeçam as necessárias comunicações. | 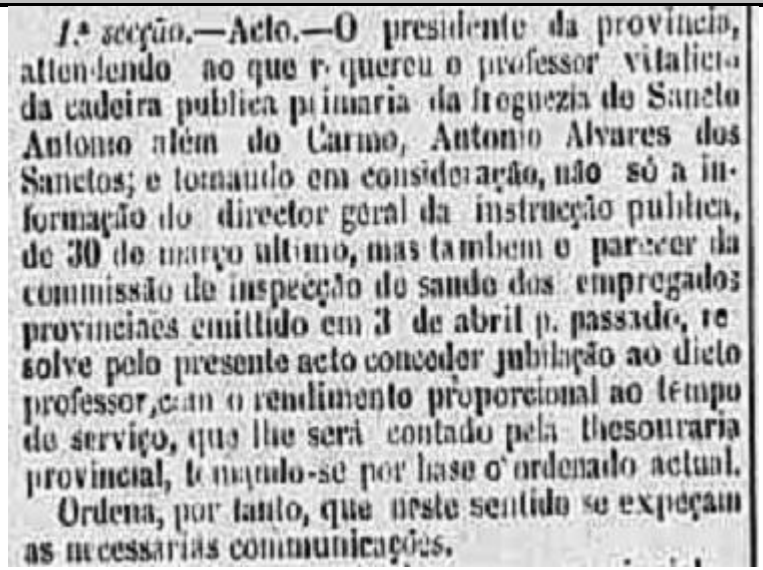 <br>1.ª secção.—Acto.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor vitalicio da cadeira publica primaria da freguezia de Santo Antonio além do Carmo, Antonio Alvares dos Sanctos; e tomando em consideração, não só a informação do director geral da instrucção publica, de 30 de março ultimo, mas tambem o parecer da commissão de inspecção de saude dos empregados provinciaes emittido em 3 de abril p. passado, resolve pelo presente acto conceder jubilação ao dicto professor, com o rendimento proporcional ao tempo de serviço, que lhe será contado pela thesouraria provincial, tomando-se por base o ordenado actual.<br>Ordena, por tanto, que neste sentido se expeçam as necessarias communicações. |

| 25 | **Assunto:** Licença para professores | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 02 de junho de 1872<br>**Signatário:** Presidência<br>**Destinatário:** Diretor Geral da Instrução Pública; Professores da Conceição da Praia e da Oliveira dos Campinhos, Joaquim Saturnino dos Santos Japiassú e Casimiro Jose de Souza.<br>**Classificação:** Aviso | 1ª *secção.*−Officio ao director geral da instrução publica.−De ordem de s. ex. sr. dez. presidente da província, comunico a v. s, para seu conhecimento, que, em datas de 8 e 11 do corrente, passaram-se as portarias das licenças concedidas aos professores da Conceição da Praia e da Oliveira dos Campinhos, Joaquim Saturnino dos Santos Japiassú e Casimiro Jose de Souza, sendo a d'este por três mezes, e a d'aquelle por sessenta dias, ambos com vencimentos. | 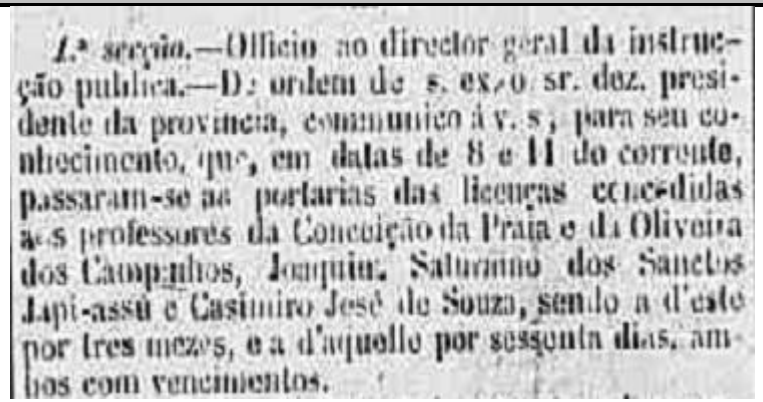 *1.ª secção.*—Officio ao director geral da instrucção publica.—De ordem de s. ex.ª o sr. dez. presidente da provincia, communico á v. s., para seu conhecimento, que, em datas de 8 e 11 do corrente, passaram-se as portarias das licenças concedidas aos professores da Conceição da Praia e da Oliveira dos Campinhos, Joaquim Saturnino dos Santos Japi-assú e Casimiro José de Souza, sendo a d'este por tres mezes, e a d'aquelle por sessenta dias, ambos com vencimentos. |
| 26 | **Assunto:** Jubilação de professor | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 02 de junho de 1872<br>**Signatário:** Presidência<br>**Destinatário:** Diretor Geral da Instrução Pública<br>**Classificação:** Aviso | −Ao mesmo.−De ordem de s. ex.sr. dez. presidente da província comunico a v.s. para os fins convenientes que por acto d'esta data foi jubilado o professor vitalício da cadeira publica primária da freguezia de Santo Antonio além do Carmo, Antonio Alvares dos Santos, com o vencimento proporcional ao mesmo de serviço, que lhe será contado pela tesouraria provincial, tomando-se por base o ordenado actual. | 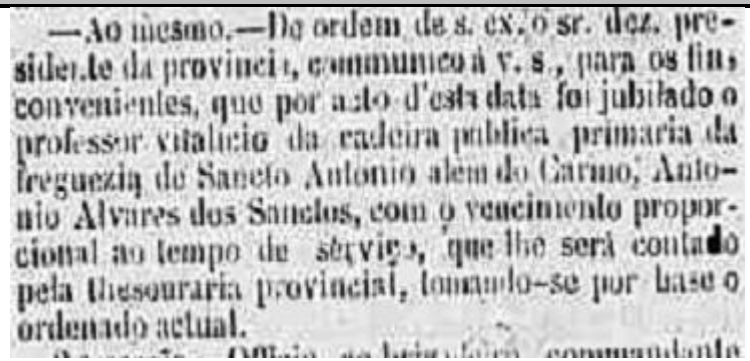 —Ao mesmo.—De ordem de s. ex.ª o sr. dez. presidente da provincia, communico á v. s., para os fins convenientes, que por acto d'esta data foi jubilado o professor vitalicio da cadeira publica primaria da freguezia de Santo Antonio alem do Carmo, Antonio Alvares dos Santos, com o vencimento proporcional ao tempo de serviço, que lhe será contado pela thesouraria provincial, tomando-se por base o ordenado actual. |

| 27 | **Assunto:** Pedido de transferência | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**04 de junho de 1872<br>**Signatário:** Presidência<br>**Destinatário:** João Baptista Ferreira<br>**Classificação:** Parecer | N. 1899.− João Baptista Ferreira, professor primário do [ilegível] pedindo remoção para a do Morro de S. Paulo, sobre que informou a directoria geral da instrução pública. − Em vista da informação do dr. geral da intrucção pública não tem lugar a que requerer o suplicante. | 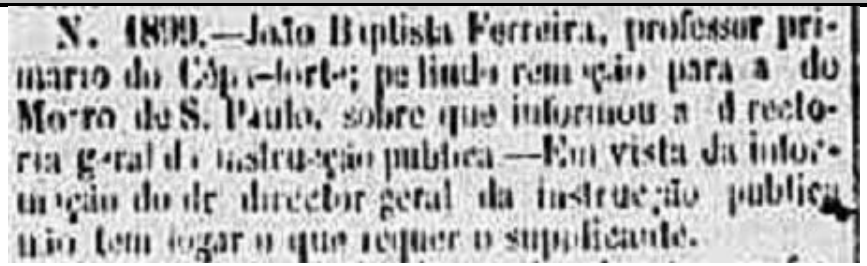 |
| 28 | **Assunto:** Reunião para nomeação | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**04 de junho de 1872<br>**Signatário:** Presidência<br>**Destinatário:** Marcolina Carlota Ferreira.<br>**Classificação:** Parecer | N. 1901.−Marcolina Carlota Ferreira de Souza pedindo providencias para que se reúna o conselho de instrução da villa de Abrantes, afim de conferir-lhe a nomeação de professora subvencionada. –Informe o sr.dr.Director geral da instrução pública. | 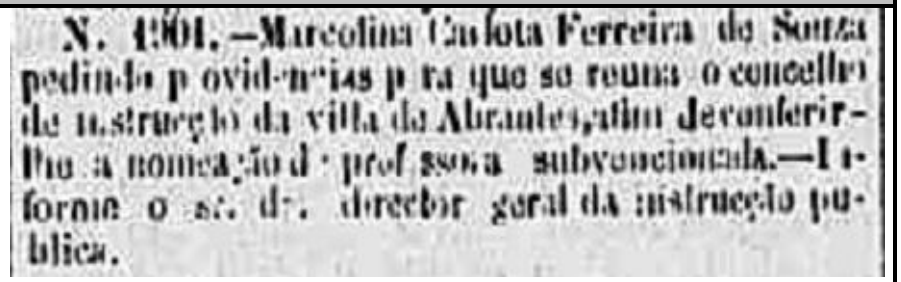 |

| | | |
|---|---|---|
| 29 | **Assunto**: Concurso da cadeira de 1ª classe para o sexo masculino. | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 04 de junho de 1872<br>**Signatário:** Diretoria Geral da Instrução Pública.−J.E. Mendes.<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | Instucção publica<br>Pela diretoria geral de instrução publica, declara que, por determinação do exm. sr. dez presidente da provincia de conformidade com o art. 25 do acto de 4 de março se 1870, acha-se em concurso a cadeira ublica primária de 1ª classe para o sexo masculino da vila de Cayru, ficando aberta, por espaço de 40 dias a competente inscripção nos termos do art.26 do mesmo acto.<br>Directoria geral da instrução publica da Bahia, 28 de maio de 1872.− *J.E. Mendes.* | **Instrucção publica**<br>Pela directoria geral de instrucção publica, se declara que, por determinação do exm. sr. dez. presidente da provincia e de conformidade com o art. 25 do acto de 4 de março de 1870, acha-se em concurso a cadeira publica primaria de 1.ª classe para o sexo masculino da villa de Cayrú, ficando aberta por espaço de 40 dias a competente inscripção, nos termos do art. 26 do mesmo acto.<br>Directoria geral de instrucção publica da Bahia, 28 de maio de 1872.—*J. E. Mendes.* |
| 30 | **Assunto:** Licença para professor | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**09 de junho de 1872<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Diretor geral da instrução publica<br>**Classificação:** Aviso | 1ª *secção* − Officio ao Dr. Director geral da instrucção publica.−De ordem de s. ex. o sr. dez. presidente da provincia, comunico a v. s. para seu conhecimento que em data 15 do corrente passou-se a portaria de licença por quinze dias, sem vencimentos concedida ao substituto da cadeira da Pedra branca, Patricio Alves de Cerqueira. | MAIO 08 1872.<br>1.ª secção.—Officio ao dr. director geral da instrucção publica.—De ordem do s. ex. o sr. dez. presidente da provincia, communico a v. s., para seu conhecimento, que em data de 15 do corrente passou-se a portaria de licença por quinze dias, sem vencimentos, concedida ao substituto da cadeira da Pedra-branca, Patricio Alves de Cerqueira. |

| 31 | **Assunto:** Pedido de pagamento | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**09 de junho de 1872<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** André José Candido; tesouraria<br>**Classificação:** Parecer | N. 1906.– André José Candido, professor primário da Nova-boipeba; pedindo pagamento de vencimentos correspondentes ao tempo de férias.– Como requer, somente quanto aos vencimentos do tempo das férias e do mez de fevereiro, na conformidade da informação da tesouraria provincial. | 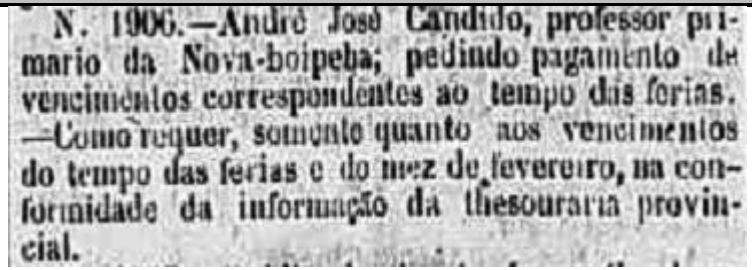 N. 1906.—André José Candido, professor primario da Nova-boipeba; pedindo pagamento de vencimentos correspondentes ao tempo das ferias. —Como requer, somente quanto aos vencimentos do tempo das ferias e do mez de fevereiro, na conformidade da informação da thesouraria provincial. |
| 32 | **Assunto:** Pedido de pagamento | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**09 de junho de 1872<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** D. Leonidia Candida de Carvalho<br>**Classificação:** Parecer | N. 1910.– D. Leonidia Candida de Carvalho, professora primária da Moritiba; pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito.– Em vista da informação do dr. director geral da instrucção publica, não tem logar. | 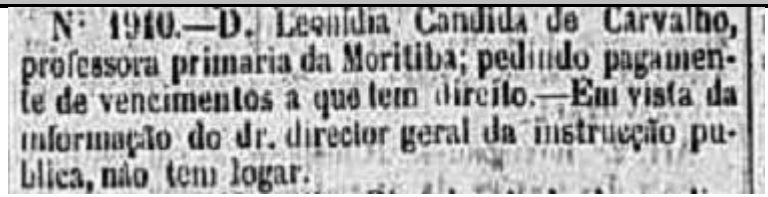 N. 1910.—D. Leonidia Candida de Carvalho, professora primaria da Moritiba; pedindo pagamente de vencimentos a que tem direito.—Em vista da informação do dr. director geral da instrucção publica, não tem logar. |
| 33 | **Assunto:** Adiantamento salarial | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 09 de junho de 1872<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Luiz Gonzaga dos Sanctos<br>**Classificação:** Parecer | N. 1915.– Luiz Gonzaga dos Sanctos [ilegível], professor primário da villa dos Prazeres pedindo que se lhe mande considerar seu adiantamento de ordenado por vencimentos.–Idem. | 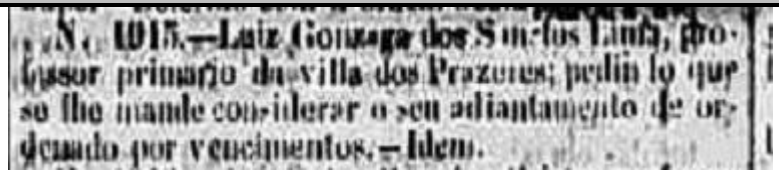 N. 1915.—Luiz Gonzaga dos Sanctos [illegible], professor primario da villa dos Prazeres; pedindo que se lhe mande considerar o seu adiantamento de ordenado por vencimentos.—Idem. |

| | | |
|---|---|---|
| 34 | **Assunto:** Pedido de pagamento salarial | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 09 de junho de 1872<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Agostinho Ferreira Cajaty<br>**Classificação:** Parecer | N. 1916.−Agostinho Ferreira Cajaty, professor primário de Valença; pedindo pagamento de vencimentos dos dias em que esteve fazendo a mudança da cadeira de Nazareth para aquela cidade, sobre que informou a directoria da instrução publica. − Em vista da informação do dr. director geral da instrucção publica, não tem logar que o requer. | 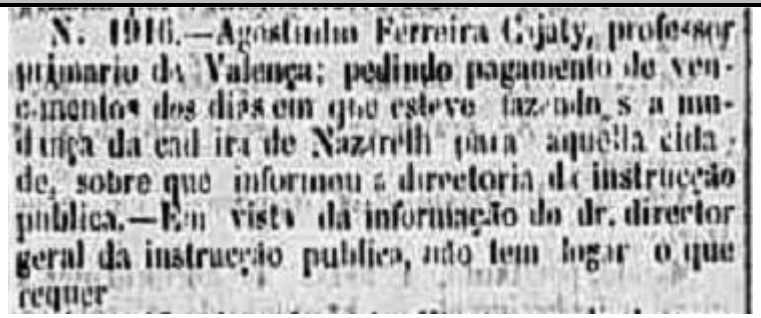 N. 1916.—Agostinho Ferreira Cajaty, professor primario de Valença; pedindo pagamento de vencimentos dos dias em que esteve fazendo a mudança da cadeira de Nazareth para aquella cidade, sobre que informou a directoria de instrucção publica.—Em vista da informação do dr. director geral da instrucção publica, não tem logar o que requer |
| 35 | **Assunto**: Pedido de melhoria das condições de trabalho | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 09 de junho de 1872<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Militino Felix dos Reis; Diretor Geral da Instrução Pública<br>**Classificação:** Parecer | N. 1922.− Militino Felix dos Reis, professor primário de Serapuhys pedindo melhoramento de classe em sua cadeira.− Informe o sr. director geral da instrucção publica. | 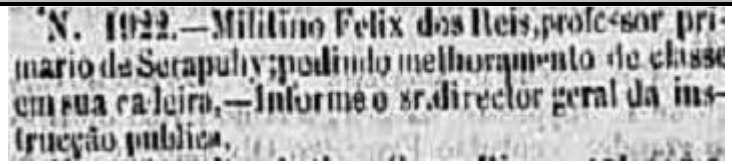 N. 1922.—Militino Felix dos Reis, professor primario de Serapuhy; pedindo melhoramento de classe em sua cadeira.—Informe o sr. director geral da instrucção publica. |

| 36 | **Assunto:** Concurso para cadeira da 3ª classe para o sexo feminino | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**11 de junho de 1872<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução publica<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | **Instrucção publica**<br>De conformidade com o que determina o exm. sr. dez. presidente da provincia, em officio de 4 do corrente, acha-se em concurso a cadeira publica primária de 3ª classe para o sexo feminino de curato da Sé. São pois convidados as senhoras qual pretenderem concorrer a mesma cadeira a se habilitarem nos termos do art. 29 combinado com o art.26 do acto. De 4 de março de 1870 dentro do prazo de 4 dias à contar da presente data.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia, 3 de junho de 1872.– J.E. Mendes.<br><br>———<br><br>De conformidade com o que determina o exm. sr. dez. presidente da província em officio de 5 do corrente, fica prorrogado por 30 dias o prazo para concurso da cadeira pública primária de 2ª classe para o sexo masculino da villa de Camamu.<br>Directoria geral da instrução pública da Bahia, 6 de junho de 1872.– *E.J.Mendes.* | 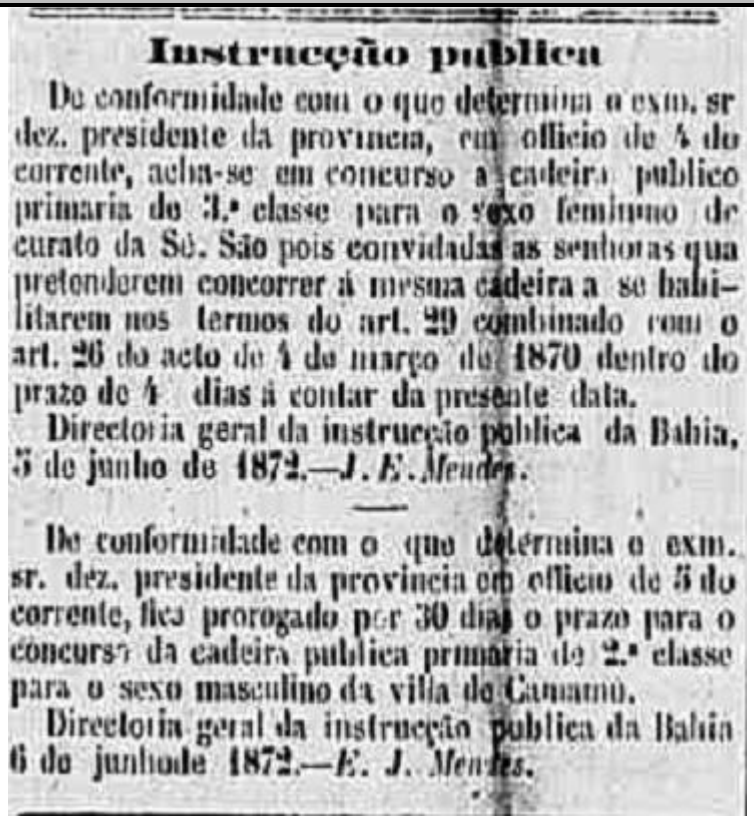 <br>**Instrucção publica**<br>De conformidade com o que determina o exm. sr dez. presidente da provincia, em officio de 4 do corrente, acha-se em concurso a cadeira publico primaria do 3.ª classe para o sexo feminino de curato da Sé. São pois convidadas as senhoras qua pretenderem concorrer á mesma cadeira a se habilitarem nos termos do art. 29 combinado com o art. 26 do acto de 4 de março de 1870 dentro do prazo de 4 dias á contar da presente data.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia, 3 de junho de 1872.—*J. E. Mendes.*<br>———<br>De conformidade com o que determina o exm. sr. dez. presidente da provincia em officio de 5 do corrente, fica prorogado por 30 dias o prazo para o concurso da cadeira publica primaria de 2.ª classe para o sexo masculino da villa de Camamú.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 6 de junhode 1872.—*E. J. Mendes.* |

| | | |
|---|---|---|
| 37 | **Assunto:** Pedido de pagamento salarial | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 12 de junho de 1872<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Izidro da Cunha Mello; Tesouraria Provincial<br>**Classificação:** Parecer | N. 1935.– Izidro da Cunha Mello, professor primário da cidade de Sanet'Amaro; pedindo pagamento de vencimentos, sobre que informou a tesouraria provincial.– Deferido com a ordem desta data. | 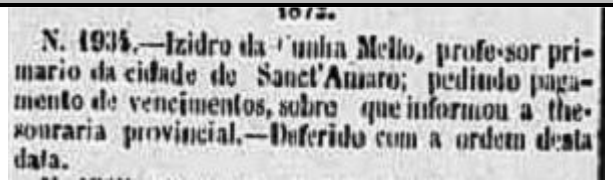 <br>N. 1935.—Izidro da Cunha Mello, professor primario da cidade de Sanct'Amaro; pedindo pagamento de vencimentos, sobre que informou a thesouraria provincial.—Deferido com a ordem desta data. |
| 38 | **Assunto:** Pedido de licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 12 de junho de 1872<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Jose Pulcherio Pereira do Lago<br>**Classificação:** Parecer | N. 1937.– Jose Pulcherio Pereira do Lago, professor da villa da Barra do Rio de Contas; pedindo licença durante o tempo da semana sancta.– Providenciado.<br>N. 1938.– O mesmo, pedindo licença por 15 dias por tractar de sua saúde.– Concedo com vencimentos, visto alegar moléstia. | 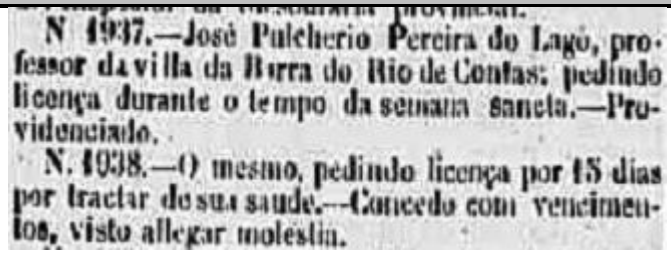 <br>N 1937.—José Pulcherio Pereira do Lago, professor da villa da Barra do Rio de Contas; pedindo licença durante o tempo da semana sancta.—Providenciado.<br>N. 1938.—O mesmo, pedindo licença por 15 dias por tractar de sua saude.—Concedo com vencimentos, visto allegar moléstia. |
| 39 | **Assunto:** Pedido de vitaliciedade | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 12 de junho de 1872<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** D. Francisca | N. 1939.– D. Francisca Vicencia do Espirito Sancto, professora da freguezia do Rosario da cidade de Sancto Amaro; pedindo sua vitaliciedade.– Informe o sr dr. director | 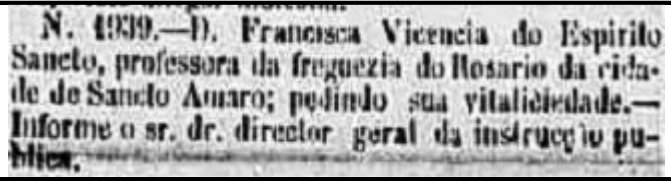 <br>N. 1939.—D. Francisca Vicencia do Espirito Sancto, professora da freguezia do Rosario da cidade de Sancto Amaro; pedindo sua vitaliciedade.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |

| | | |
|---|---|---|
| Vicencia do Espirito Sancto; diretor geral da instrução pública.<br>**Classificação:** Parecer | geral da instrucção publica. | |
| 40 | **Assunto:** Reforma de Jubilação | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 12 de junho de 1872<br>**Signatário:** deputados<br>**Destinatário:** governo; Simplicio José Martins Para-assu<br>**Classificação:** Aviso | N. 267 Autorizando o governo a mandar reformar a jubilação do professor de Valença, Simplicio José Martins Para-assu, com o ordenado de 200. depois de orarem os srs. I. Góes, Arthur Rios, Pacheco Brandao, vigário Agrippino e Romualdo. | 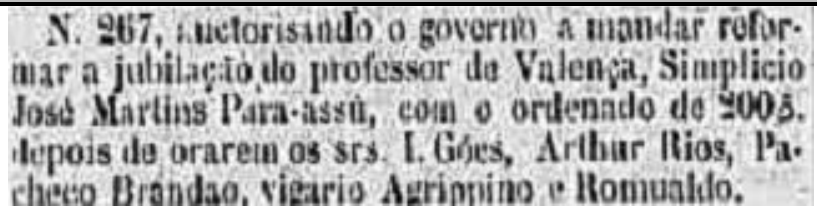 N. 267, autorisando o governo a mandar reformar a jubilação do professor de Valença, Simplicio José Martins Para-assú, com o ordenado de 200$. depois de orarem os srs. I. Góes, Arthur Rios, Pacheco Brandão, vigario Agrippino e Romualdo. |

| 41 | **Assunto:** Aprovação de lei | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**14 de junho de 1872<br>**Signatário:** João Antônio de Araújo Freitas Henrique, presidente da província da Bahia.<br>**Destinatário:** habitantes da Bahia<br>**Classificação:** Aviso | N. 1223 – João Antonio de Araujo Freitas Henrique, presidente da provincia da Bahia.<br>Faço saber a todos os seus habitantes que a assembleia legislativa provincial decretou, e eu sancionei, a lei seguinte:<br>Art.1º– Fica creada uma cadeira de instrução promária para o sexo feminino no arraial da Villa velha, município do Rio de Contas.<br>Art.2º– Ficam creadas duas cadeiras de instrucção primária para o sexo masculino, sendo uma na freguezia de Nossa Senhora do Patrocínio do Coit´, termo da villa da Purificação.<br>Art.3º–Estas cadeiras serão providas, e os professores terão ordenado de conformidade com as leis de vigor.<br>Art.4º Renovam-se as disposições em contrário.<br>Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento a execução da referida lei pertencer, como n'ella se contém.<br>O secretário desta província a faça imprimir, publicar e correr. | N. 1225.—João Antonio de Araujo Freitas Henriques, presidente da provincia da Bahia.<br>Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei, a lei seguinte:<br>Art. 1.º—Fica creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino, no arraial da Villa-velha, municipio do Rio de Contas.<br>Art. 2.º—Ficam creadas duas cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino, sendo uma na freguezia de Nossa Senhora do Patrocinio do Coité, termo da villa do Geremoabo, e outra no arraial da capella da Conceição de Bento Simões, termo da villa da Purificação.<br>Art. 3.º—Estas cadeiras serão providas, e os professores terão ordenado de conformidade com as leis em vigor.<br>Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.<br>Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como n'ella se contém.<br>O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. |
| 42 | **Assunto:** Aplicação de somas na | |

| | | |
|---|---|---|
| | instrução | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de junho de 1872<br>**Signatário:** Sr. Deputado Moura e Albuquerque<br>**Destinatário:** Assembleia provincial<br>**Classificação:** Queixa | Srs., o auginento da força publica, esgotando o erario da provincia, cujas maiores somas deviam ser applicadas a instrucção (*apoiados*), porque devemos pedir como Victor Hugo – luz e mais luz – porque é ela que há de espancar as trevas e os crimes, não pode trazer-nos benefícios (*apoiados*).<br>O sr. Milton. – Nós temos creado muitas escholas. | 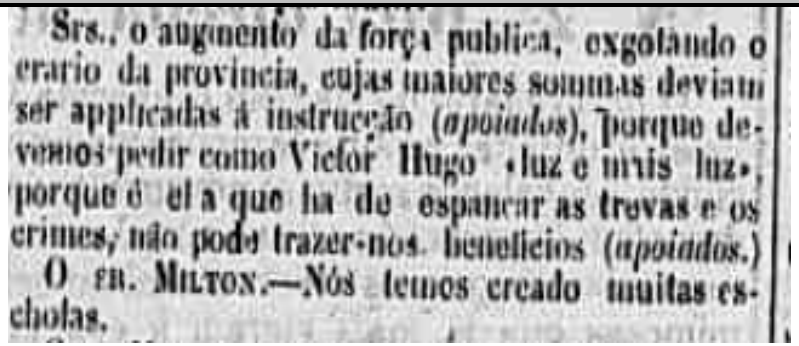 <br>Srs., o augmento da força publica, exgotando o erario da provincia, cujas maiores sommas deviam ser applicadas á instrucção (*apoiados*), porque devemos pedir como Victor Hugo «luz e mais luz», porque é ella que ha de espancar as trevas e os crimes, não pode trazer-nos beneficios (*apoiados.*)<br>O SR. MILTON.—Nós temos creado muitas escholas. |
| 43 | **Assunto:** Elevação a comendadores | |

| | | |
|---|---|---|
| | da ordem da Rosa | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 06 de setembro de 1872<br>**Signatário:** Ministério do Império; Augusto Labéirsey, D. Antonio de Aranaga.<br>**Destinatário:** Caetano Forquim de Almeida, José Machado Coelho, José Ribeiro Gasparinho, José Pereira Soares, Carlos João Kunbardt, Alfredo Mac-Kissel, John Hollocembe, Guilherme Morrissy, Alesis Samuel Schomolle, J. Pedro Martin, Carlos Guilherme Gress, Luis Afolpho Pryts, D. Jayme Romaguerra, Caros Jeferson Harrb, John Merveu Carrére, D. José Miguel Frias.<br>**Classificação:** Notícia | **MINISTERIO DO IMPERIO**<br>Pelos relevantes serviços que prestaram á instrucção publica, concorrendo, na qualidade de membros da Associação commercial do Rio de Janeiro, para a edificação de um eschola publica de instrucção primaria na frequesia do 8, Christovam, da corte, foram nomeados officiaes da ordem as Rosa:<br>O bacharel Caetano Forquim de Almeida, José Machado Coelho, José Ribeiro Gasparinho, José Pereira Soares, Carlos João Kunbardt, Alfredo Mac-Kissel, John Hollocembe, Guilherme Morrissy, Alesis Samuel Schomolle, J. Pedro Martin, Carlos Guilherme Gress, Luis Afolpho Pryts, D. Jayme Romaguerra, Caros Jeferson Harrb, John Merveu Carrére, D. José Miguel Frias.<br>Pelos mesmos serviços, foram elevados a commendadores da ordem da Rosa da qual já eram officiaes:<br>Augusto Labéirsey, D. Antonio de Aranaga. | <br>MINISTERIO DO IMPERIO<br>Pelos relevantes serviços que prestaram á instrucção publica, concorrendo, na qualidade de membros da Associação commercial do Rio de Janeiro, para a edificação de uma eschola publica de instrucção primaria na freguesia de S. Christovam, da côrte, foram nomeados officiaes da ordem da Rosa:<br>O bacharel Caetano Furquim de Almeida, José Machado Coelho, José Ribeiro Gasparinho, José Pereira Soares, Carlos João Kunhardt, Alfredo Mac-Kissell, John Hollocombe, Guilherme Morrissy, Alexis Samuel Schmolle, J. Pedro Martin, Carlos Guilherme Gress, Luiz Adolpho Pryts, D. Jayme Romaguerra, Carlos Jefferson Harrb, John Merveu Carrére, D. José Miguel Frias.<br>Pelos mesmos serviços, foram elevados a commendadores da ordem da Rosa da qual ja eram officiaes:<br>Augusto Labéirsey, D. Antonio de Aranaga. |
| 44 | **Assunto:** Pedido de Pagamento. | |

| | | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 06 de setembro de 1872<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Carolina Augusta de Almeida; Inspetor da Tesouraria Provincial<br>**Classificação:** Parecer | N. 2949.– Carolina Augusta de Almeida, professora jubilada; pedindo pagamento de vencimentos.– Informe o sr. inspector da thesouraria provincial. | 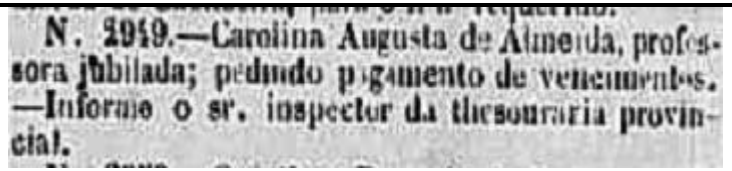 <br>N. 2949.—Carolina Augusta de Almeida, professora jubilada; pedindo pagamento de vencimentos. —Informe o sr. inspector da thesouraria provincial. |
| 45 | **Assunto:** Pedido de remoção | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 06 de setembro de 1872<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Aleides Jorge Ferreira<br>**Classificação:** Parecer | N. 2960. – Aleides Jorge Ferreira, professor publico primário vitalício na cadeira da freguezia de S. Bento de Monte-gordo; pedindo remoção para a da Villa de S. Francisco. – Já está provida. | 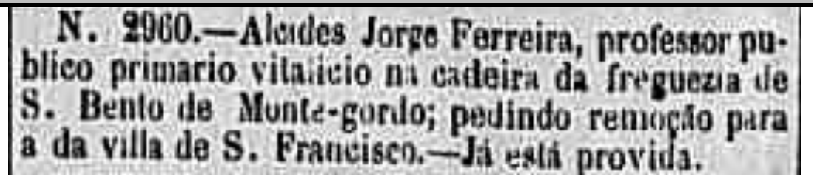 <br>N. 2960.—Aleides Jorge Ferreira, professor publico primario vitalicio na cadeira da freguezia de S. Bento de Monte-gordo; pedindo remoção para a da villa de S. Francisco.—Já está provida. |

| 46 | **Assunto:** Abertura de curso noturno de gramática portuguesa, aritmética e francês | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 06 de setembro de 1872<br>**Signatário:** Germano Baptista de Oliveira<br>**Destinatário:** Caixeiros<br>**Classificação:** Notícia | INTERESSA AOS CAIXEIROS ESPECIALMENTE<br><br>O professor publico da freguezia da Conceição da Praia abaixo assignado, a pedido de alguns caixeiros, propõe-se a abrir um curso nocturno de gramatica portugueza, arithmetica e francez, em dias alternados em casas de família, das 1\|2 da tarde ou de 5 1\|2 ás 7. – Germano Baptista de Oliveira. | <br>INTERESSA AOS CAIXEIROS ESPECIALMENTE<br>O professor publico da freguezia da Conceição da Praia abaixo assignado, apedido de alguns caixeiros, propõe-se a abrir um curso nocturno de grammatica portugueza, arithmetica e francez, em dias alternados, á vontade dos mesmos. Tambem não duvida leccionar em casas de familia, das 1\|2 da tarde ou de 5 1\|2 ás 7.—*Germano Baptista de Oliveira.* |

**Cartas 1873 – Corrieo da Bahia**

| | | |
|---|---|---|
| 01 | **Assunto:** Solicitação de cópias de ofícios | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 17 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da Província<br>**Destinatário:** Diretor geral da instrução pública.<br>**Classificação:** Ordem | Officio ao dr. director geral da instrucção publica. –Para que esta presidencia possa resolver acerca dos objectos solicitados pela professora subvencionada da cadeira da povoação de Sancto Antonio dos Vallesques, faz-se mister que vmc. me envie copias dos officios dessa directoria, datados do 4 de desembro e 12 de julho ultimo, de que trata vmc. no que me dirigiu em 7 de novembro proximo passado. | 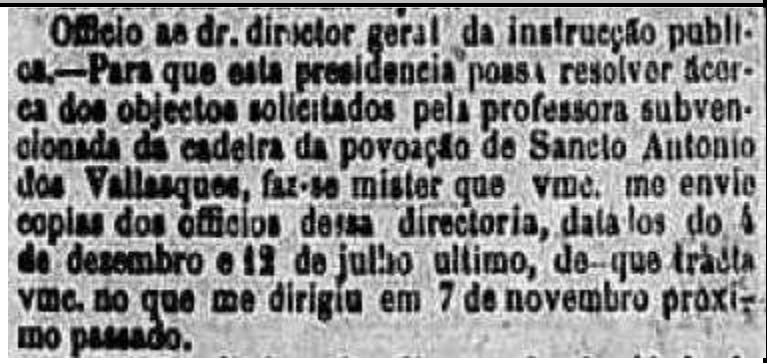 Officio ao dr. director geral da instrucção publica.—Para que esta presidencia possa resolver acerca dos objectos solicitados pela professora subvencionada da cadeira da povoação de Sancto Antonio dos Vallesques, faz-se mister que vmc. me envie copias dos officios dessa directoria, datados do 4 de dezembro e 12 de julho ultimo, de que trata vmc. no que me dirigiu em 7 de novembro proximo passado. |
| 02 | **Assunto**: Autorização de verbas para faculdade | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 17 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da Província<br>**Destinatário:** conselheiro vice-diretor da faculdade de medicina.<br>**Classificação:** Aviso | -Ao conselheiro vice-director da faculdade de medicina. – Declarando-me o ministerio da imperio, por aviso de 7 do corrente, que pela verba – Faculdade de mediciana- do exercicio de 1872 – 1873, - auctorizado o augmento de credito da importancia de 500 000, para occorrer ao pagamento das despesas feitas com a publicação pela imprensa, das listas dos estudantes dessa faculdade e bem assim com a compra de livros e varios outros objectos indispensaves ao serviço da mesma faculdade, conforme v. s. requisitou, assim lhe comunico, para seu conhecimento e fins convenientes. | 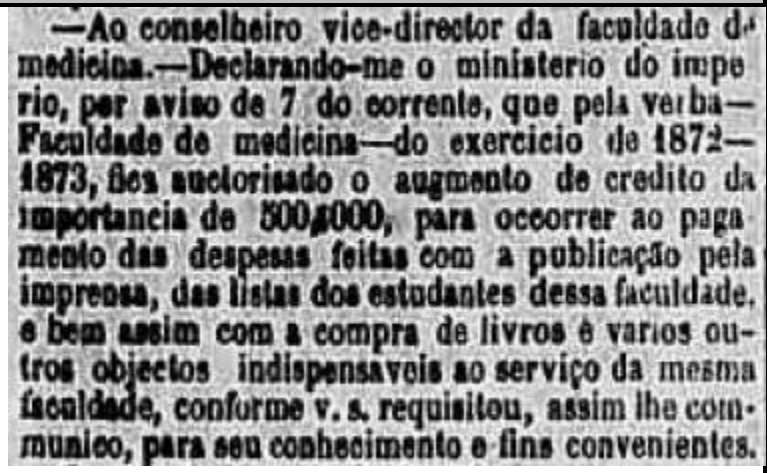 —Ao conselheiro vice-director da faculdade de medicina.—Declarando-me o ministerio do imperio, por aviso de 7 do corrente, que pela verba—Faculdade de medicina—do exercicio de 1872—1873, fica auctorisado o augmento de credito da importancia de 500$000, para occorrer ao pagamento das despesas feitas com a publicação pela imprensa, das listas dos estudantes dessa faculdade, e bem assim com a compra de livros e varios outros objectos indispensaveis ao serviço da mesma faculdade, conforme v. s. requisitou, assim lhe communico, para seu conhecimento e fins convenientes. |

| 03 | **Assunto:** Nomeação de professor substituto | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 17 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** dr. diretor geral da instrucção pública<br>**Classificação:** Aviso | - Ao dr. director geral da instrucção publica. – Declaro á vmc., em resposta ao seu officio de 19 do corrente, que nesta data dou solencia ao inspector a thesourarua provincial, para os diversos effeitos, de ter vmc. approvado a nomeação conferida pelo conselho municipal da villa de Camamú ao cidadão José Estevam de Mattos para substituir a cadeira publica primeira da freguezia de Igrapiuna. | —Ao dr. director geral da instrucção publica.— Declaro á vmc., em resposta ao seu officio de 19 do corrente, que nesta data dou sciencia ao inspector da thesouraria provincial, para os diversos effeitos, de ter vmc. approvado a nomeação conferida pelo conselho municipal da villa de Camamú ao cidadão José Estevam de Mattos para substituir a cadeira publica primeira da freguezia de Igrapiuna. |
| 04 | **Assunto:** Nomeação de professor substituto | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 17 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** diretor geral da instrucção pública<br>**Classificação:** Aviso | - Ao mesmo. – Em resposta ao seu officio de 19 do corrente, tenho a declarar-lhe que, nesta data, dou sciencia ao inspector da thesouraria provincial, para execução na parte que lhe toca, de ter vmc. approvado a nomeação conferida, em 30 de setembro ultimo, pelo conselho municipal da villa de Monte Alegre ao cidadão Manuel Ferreira Dias para reger a cadeira publica primaria da dicta villa, durante o impedimento do respectivo professor Manuel Joaquim Barreto, que fôra licenciado. | —Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 19 do corrente, tenho a declarar-lhe que, nesta data, dou sciencia ao inspector da thesouraria provincial, para execução na parte que lhe toca, de ter vmc. approvado a nomeação conferida, em 30 de setembro ultimo, pelo conselho municipal da villa de Monte Alegre ao cidadão Manuel Ferreira Dias para reger a cadeira publica primaria da dicta villa, durante o impedimento do respectivo professor Manuel Joaquim Barreto, que fôra licenciado. |

| | | |
|---|---|---|
| 05 | **Assunto:** Venda de exemplates de catecismo adaptados | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 17 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Angelo Cardoso da Cunha; diretor instrucção pública<br>**Classificação:** Parecer | N. 4838. – Angelo Cardoso da Cunha; offerecendo a venda de 2,000 exemplares dos cathecismos adaptados pela directoria dos estudos para o uso das escholas primarias á preço de 100 réis cada exemplar. – Informe ao sr. dr. director instrucção publica. | 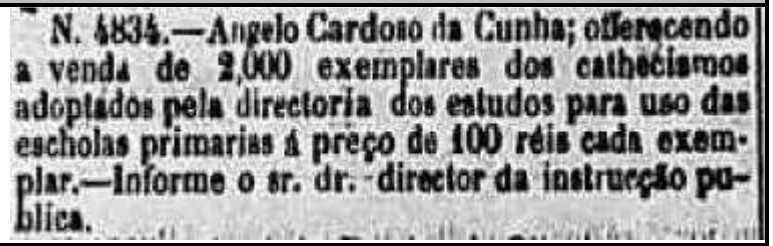 N. 4834.—Angelo Cardoso da Cunha; offerecendo a venda de 2,000 exemplares dos cathecismos adoptados pela directoria dos estudos para uso das escholas primarias á preço de 100 réis cada exemplar.—Informe o sr. dr. director da instrucção publica. |
| 06 | **Assunto:** Pedido de consideração da cadeira pública primária como cadeira em 3ª classe | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 17 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Bemvindo Alves Barbosa<br>**Classificação:** Parecer | N. 4852.- Bemvindo Alves Barbosa, professor da cadeira publica primaria da casa de prisão com trabalho; pedindo ser considerada a referida cadeira em 3ª classe. – Não tem logar o que requer o supplicante, visto como dá aula uma só vez por dia e não paga aluguel de casa para ella. | 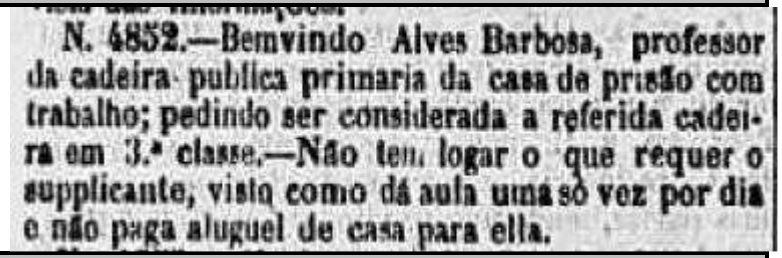 N. 4852.—Bemvindo Alves Barbosa, professor da cadeira publica primaria da casa de prisão com trabalho; pedindo ser considerada a referida cadeira em 3.ª classe.—Não tem logar o que requer o supplicante, visto como dá aula uma só vez por dia e não paga aluguel de casa para ella. |
| 07 | **Assunto:** Solicitação de pagamento | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 17 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Senhorinha Maria da Coceição; inspetor da tesouraria<br>**Classificação:** Parecer | N. 4855. –Senhorinha Maria da Coceição, professora publica primair ado 2º districto da freguezia de Sancto Antonio; pedindo pagamento de augmento e ordenado que tem deizado de perceber. – Informe o sr. inspector da thesouraria provincia. | 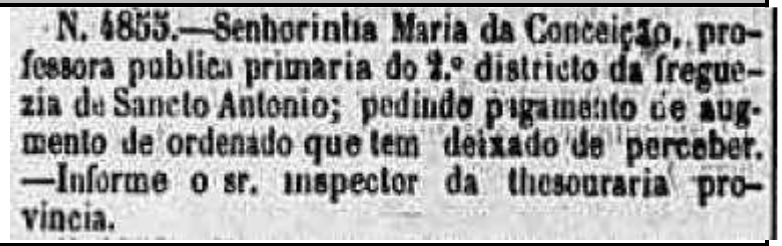 N. 4855.—Senhorinha Maria da Conceição, professora publica primaria do 2.º districto da freguezia de Sancto Antonio; pedindo pagamento de augmento de ordenado que tem deixado de perceber.—Informe o sr. inspector da thesouraria provincia. |
| 08 | **Assunto:** Solicitação de pagamento | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 17 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Joaquim Lopes | N. 4870. – Joaquim Lopes Viliasboas, professor jubilado; pedindo pagamento de seus ordenados de novembro de 1870 á junho de 1871, caidos em exercicios findos. – Pague-se, em termos. | 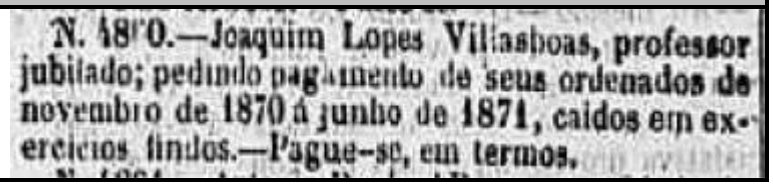 N. 4870.—Joaquim Lopes Villasboas, professor jubilado; pedindo pagamento de seus ordenados de novembro de 1870 á junho de 1871, caidos em exercicios findos.—Pague-se, em termos. |

| | | |
|---|---|---|
| Viliasboas; tesouraria da província<br>**Classificação:** Parecer | | |
| 09 | **Assunto:** Solicitação de pagamento | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 17 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Dr. Luiz Alvares dos Sanctos; tesouraria da província<br>**Classificação:** Parecer | N. 4866. – Dr. Luiz Alvares dos Sanctos, solicitando do governo, que, por novo despacho, mande que a thesouraria provincial lhe pague integralmente os seus vencimentos de 6 mezes e 8 dias em esteve fora do exercicio do professorado do lyceu, por se achar em comissão do governo geral durante o dicto tempo. – Deferido com a ordem desta data. | 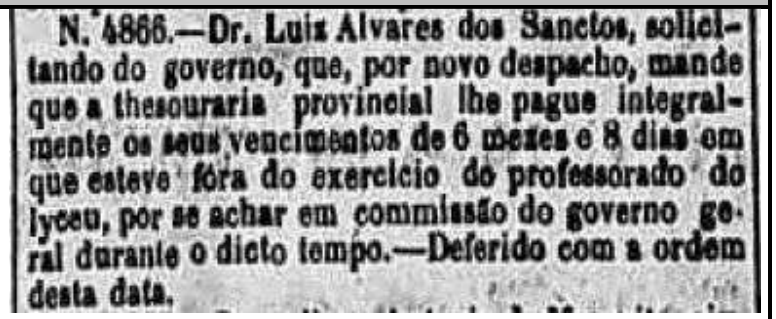 N. 4866.—Dr. Luiz Alvares dos Sanctos, solicitando do governo, que, por novo despacho, mande que a thesouraria provincial lhe pague integralmente os seus vencimentos de 6 mezes e 8 dias em que esteve fóra do exercicio do professorado do lyceu, por se achar em commissão do governo geral durante o dicto tempo.—Deferido com a ordem desta data. |
| 10 | **Assunto:** Solicitação de título | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 17 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Perpedigno Antonio de Mesquita; diretoria geral dos estudos<br>**Classificação:** Parecer | N. 4867.- Perpedigno Antonio de Mesquita, ajudante da eschola publica primaria da freguezia de S. Domingos da Saubara; pedindo que lhe seja passado seu respectivo titulo, afim de poder receber seus vencimentos. – Requeira á directoria geral dos estudos. | 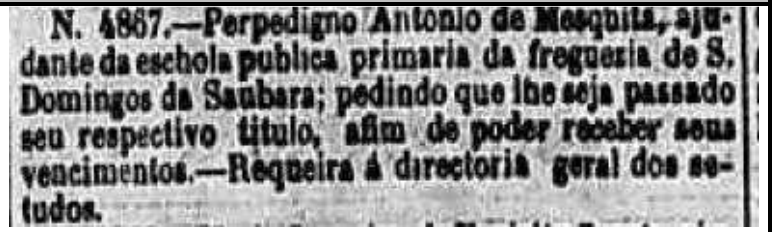 N. 4867.—Perpedigno Antonio de Mesquita, ajudante da eschola publica primaria da freguezia de S. Domingos da Saubara; pedindo que lhe seja passado seu respectivo titulo, afim de poder receber seus vencimentos.—Requeira á directoria geral dos estudos. |
| 11 | **Assunto:** Solicitação de pagamento | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 17 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Adelaide Josephina da Silva Lopes Luz; tesouraria da província | N. 4872. – Adelaide Josephina da Silva Lopes Luz, professora jubilada; pedindo pagamento de vencimentos, sobre que já informou a thesouraria provincial. – Como requer. | 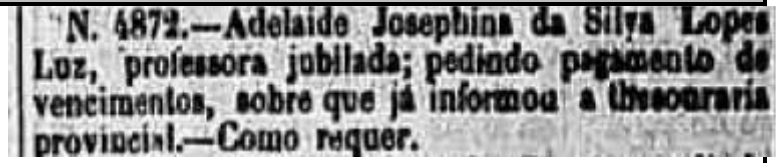 N. 4872.—Adelaide Josephina da Silva Lopes Luz, professora jubilada; pedindo pagamento de vencimentos, sobre que já informou a thesouraria provincial.—Como requer. |

| | | |
|---|---|---|
| **Classificação:** Parecer | | |
| 12 | **Assunto:** Pedido de título de vitalicidade | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 17 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Antonio Ferreira da Costa Camara; tesouraria da província<br>**Classificação:** Parecer | N. 4879. – Antonio Ferreira da Costa Camara, professor substituto da freguezia de Nossa Senhora das Dores de Igrapiuna; pedindo titulo de vitalcidade. – idem. | 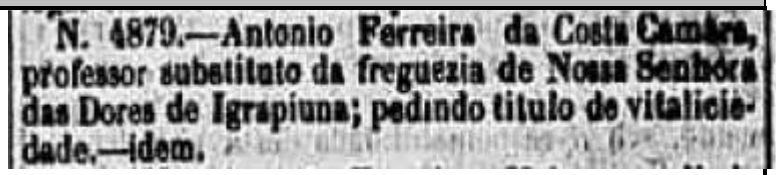 <br>N. 4879.—Antonio Ferreira da Costa Camara, professor substituto da freguezia de Nossa Senhora das Dores de Igrapiuna; pedindo titulo de vitalicidade.—idem. |
| 13 | **Assunto:** Solicitação de pagamento de gratificação | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 17 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Antonio Bahia da Silva e Araujo; diretor de estudos<br>**Classificação:** Parecer | N. 4884. – Antonio Bahia da Silva e Araujo, professor publico vitalicio da cidade de Cachoeira; pedindo pagamento de gratificação. – Informe o sr. director dos estudos. | 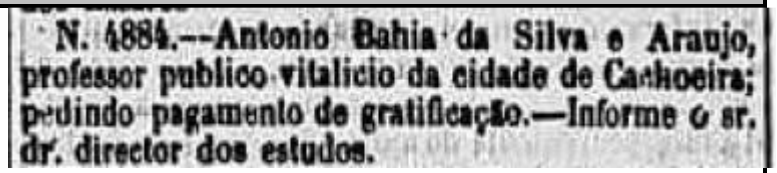 <br>N. 4884.—Antonio Bahia da Silva e Araujo, professor publico vitalicio da cidade de Cachoeira; pedindo pagamento de gratificação.—Informe o sr. dr. director dos estudos. |
| 14 | **Assunto:** Solicitação de pagamento por cada aluno pobre que frequenta a aula | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 17 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da Província<br>**Destinatário:** Jeremias Gualbeto Soares<br>**Classificação:** Parecer | N. 4887. – Jeremias Gualbeto Soares, professor particular da freguezia de Nossa Senhora da Saude; pedindo que se marque o quantum por cada alunno pobre que tem frequentado sua aula, e que se ordene o pagamento.- Não tem logar em visa das informações. | 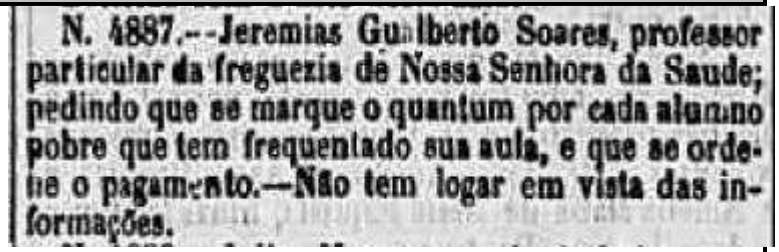 <br>N. 4887.—Jeremias Gualberto Soares, professor particular da freguezia de Nossa Senhora da Saude; pedindo que se marque o quantum por cada alumno pobre que tem frequentado sua aula, e que se ordene o pagamento.—Não tem logar em vista das informações. |

| | | |
|---|---|---|
| 15 | **Assunto:** Solicitação de pagamento referente a despesas com escola | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 17 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da Província<br>**Destinatário:** Aurelio Benigno Castilho<br>**Classificação:** Parecer | N. 4904.- Aurelio Benigno Castilho, professor da eschola nocturna da freguezia da Nossa Senhora da Conceição da Praia; pedindo que se lhe mande pagar as despesas feitas com a casa e iluminação da referida eschola. – Na lei do orçamento não há verba para essas despesas. | 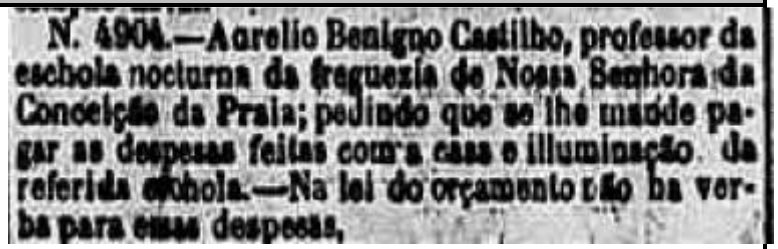 <br>N. 4904.—Aurelio Benigno Castilho, professor da eschola nocturna da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Praia; pedindo que se lhe mande pagar as despesas feitas com a casa e illuminação da referida eschola.—Na lei do orçamento não ha verba para essas despesas. |
| 16 | **Assunto:** Inadequação dos trajes dos professores e aplicação de castigos nos alunos | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** diretor geral da instrução pública<br>**Classificação:** Consulta, ou para pedir o parecer d'alguem | 1ª secção. – Officio ao dr. director geral da instrução publica.- Remetto a vmc. os inclusos trechos do relatorio da viagem de exploração dos rios das Velhas e de S. Francisco, feita ultimamente pelo 1º tenente da armada Francisco Manuel Alves d'Araujo, para que vmc. haja de proceder as precisas syndicancias, afim de que corre o procedimento de alguns professores publicos e particulares do interior da provincia que, no exercicio de seu magisterio, se apresentam trajando sem a decencia devida e inflingem castigos coroporaes aos seus discipulos, o que é proibido pelas disposições em vigor. | 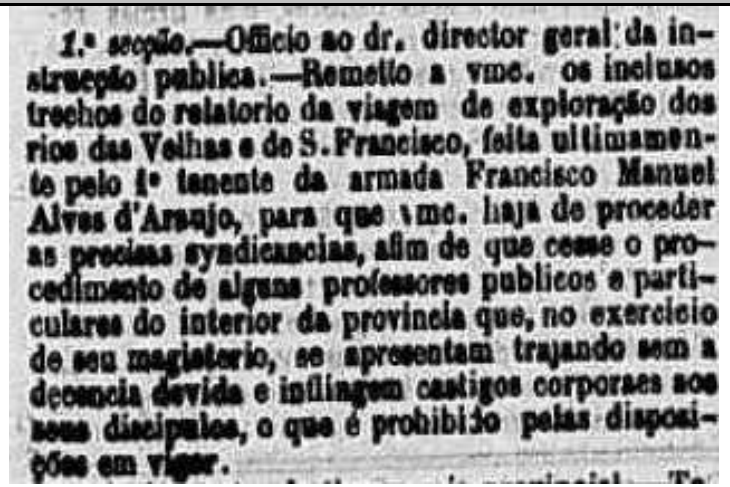 <br>1.ª secção.—Officio ao dr. director geral da instrucção publica.—Remetto a vmc. os inclusos trechos do relatorio da viagem de exploração dos rios das Velhas e de S. Francisco, feita ultimamente pelo 1º tenente da armada Francisco Manuel Alves d'Araujo, para que vmc. haja de proceder as precisas syndicancias, afim de que cesse o procedimento de alguns professores publicos e particulares do interior da provincia que, no exercicio de seu magisterio, se apresentam trajando sem a decencia devida e inflingem castigos corporaes aos seus discipulos, o que é prohibido pelas disposições em vigor. |

| | | |
|---|---|---|
| 17 | **Assunto:** Aumento do pagamento, por aluno, de professora | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** diretor geral da instrução pública<br>**Classificação:** Parecer | - Ao director geral da instrucção publica.- A vista do que vmc. informou em 7 do corrente acerca do requerimento de D. Maria Nunes dos Reis, professora subvencionada no Morro de S. Paulo, tenho resolvido, usando da faculdade que me confere o §1º do art. 1º do acto 23 de maio de 1870, augmentar a subvenção da dicta professora com mais 800 rs. mensaes por cada alunna. O que lhe communico para execução na parte que lhe toca. | 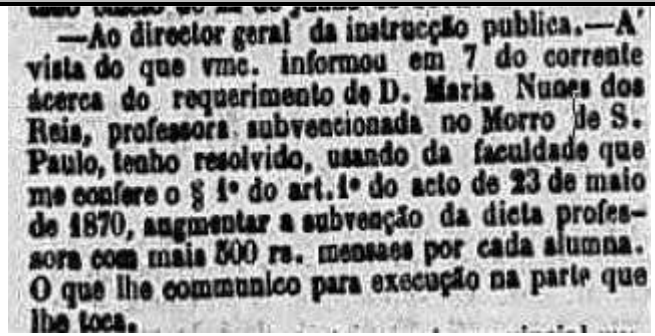 <br>—Ao director geral da instrucção publica.—A' vista do que vmc. informou em 7 do corrente acerca do requerimento de D. Maria Nunes dos Reis, professora subvencionada no Morro de S. Paulo, tenho resolvido, usando da faculdade que me confere o § 1º do art. 1º do acto de 23 de maio de 1870, augmentar a subvenção da dicta professora com mais 500 rs. mensaes por cada alumna. O que lhe communico para execução na parte que lhe toca. |
| 18 | **Assunto:** Fornecimento de materiais a professora | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** diretor das obras públicas<br>**Classificação:** Ordem | - Ao major director das obras publicas. – Conforme solicitou o director geral da intrucção publica, em officio de 28 de dezembro p. passado, haja vmc. de expedir suas ordens para que sejam fornecidos a professora da villa do Inhambupe um relogio, um retracto de S. M. imperial, 15 tinteiros de chumbo, 1 escrivaninha de metal e 2 cadeiras de palinha. | <br>—Ao major director das obras publicas.—Conforme solicitou o director geral da instrucção publica, em officio de 28 de dezembro p. passado, haja vmc. de expedir suas ordens para que sejam fornecidos á professora da villa do Inhambupe um relogio, um retracto de S. M. imperial, 15 tinteiros de chumbo, 1 escrivaninha de metal e 2 cadeiras de palinha. |
| 19 | **Assunto:** Solicitação de carteiras | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** diretor das obras públicas<br>**Classificação:** Ordem | - Ao mesmo. – Expeça vmc. ordens para que, conforme solicita o director da instrucção publica, em officio de 13 do corrente, se forneça a professora da cadeira primaria da Rua do Paço uma cadeira para si, e uma carteira para a monitora. | 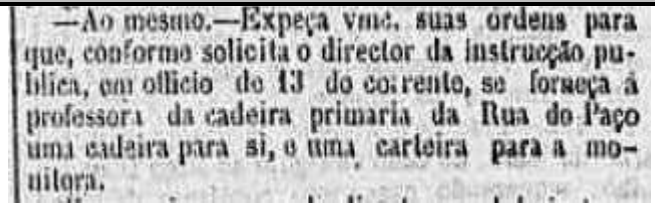 <br>—Ao mesmo.—Expeça vmc. suas ordens para que, conforme solicita o director da instrucção publica, em officio de 13 do corrente, se forneça á professora da cadeira primaria da Rua do Paço uma cadeira para si, e uma carteira para a monitora. |

| | | |
|---|---|---|
| 20 | **Assunto:** Pedido de licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Edeltrades Herculano Regaião; diretor de estudos<br>**Classificação:** Parecer | N. 138. – Edeltrades Herculano Regaião, professora vitalicia de S. Felis; pedindo 60 dias de licença com vencimentos para se tractar.- Informe o sr. dr. director dos estudos. | 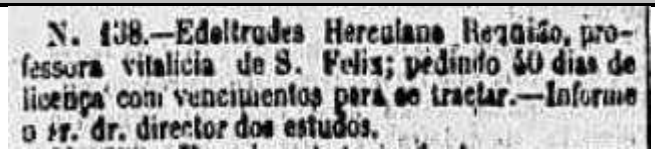 |
| 21 | **Assunto:** Pedido de objetos para aula | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Theophilo Olegario da Rocha Pitta; diretor das obras públicas<br>**Classificação:** Parecer | N. 201. – Theophilo Olegario da Rocha Pitta, professor particular da freguezia de Pasé, subvencionado pelo governo; pedindo alguns objectos para a sua aula dos existentes no almoxarifado. – Não pôde ter logar, visto ser o professor particular. | 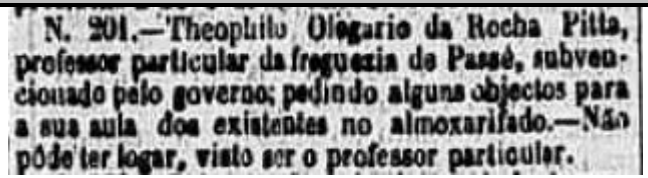 |
| 22 | **Assunto:** Pedido de licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Melitino Feliz dos Reis; diretor de estudos<br>**Classificação:** Parecer | N. 218 – Melitino Feliz dos Reis, professor do ensino primario da freguezia de Sancto Antonio do Sapatohy; requerendo 2 mezes de licença com venciemtnos para se tractar. - Informe o sr. dr. director dos estudos. | 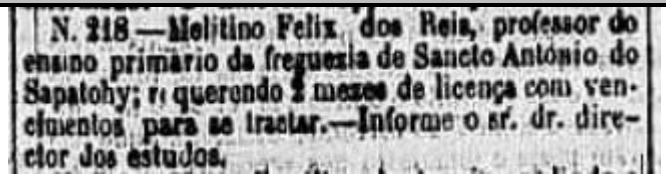 |

| | | |
|---|---|---|
| 23 | **Assunto:** Abertura de exames de admissão no externato normal | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** diretoria geral da instrução pública; J. E. Mendes.<br>**Destinatário:** Pais ou responsáveis pelos alunos<br>**Classificação:** Aviso | **Directoria da instrucção publica**<br><br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica se declara, para sciencia dos interessados, que os exames de admissão no externato normal deverão ter logar n'esta directoria no dia 27 do corrente mez.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia. 17 de janeiro de 1873. – J. E. Mendes. | <br>Directoria da instrucção publica.<br>De ordem do sr. dr. director geral de instrucção publica se declara, para sciencia dos interessados, que os exames de admissão no externato normal deverão ter logar n'esta directoria no dia 27 do corrente mez.<br>Directoria geral de instrucção publica da Bahia 17 de janeiro de 1873.—*J. E. Mendes.* |
| 24 | **Assunto**: Concurso para a cadeira publica de 1ª classe | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** diretoria geral da instrução pública; Dr. Antonio Garcia Pacheco Brandão, secretário geral.<br>**Destinatário:** Professores (homens)<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica se declara que, segundo a determinação do exm. sr. dez. vice presidente da provincia, e de accordo com o artigo 25 do acto de 4 de março de 1870, acha-se em concurso a cadeira publica primaria de 1ª classe, para o sexo masculino, no Arraial de Belém, ficando aberta, por espaço de 40 dias, a competente inscripção, nos termos do art. 26 do mesmo acto.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia. 22 de janeiro de 1873. – Dr. Antonio Garcia Pacheco Brandão, secretario geral. | 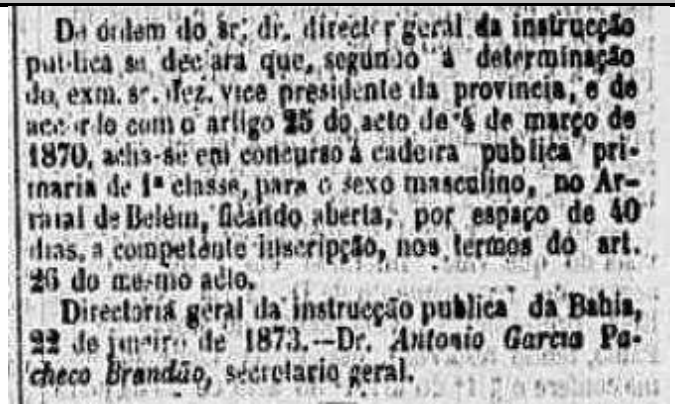 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica se declara que, segundo a determinação do exm. sr. dez. vice presidente da provincia, e de accordo com o artigo 25 do acto de 4 de março de 1870, acha-se em concurso á cadeira publica primaria de 1ª classe, para o sexo masculino, no Arraial de Belém, ficando aberta, por espaço de 40 dias, a competente inscripção, nos termos do art. 26 do mesmo acto.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia, 22 de janeiro de 1873.—Dr. *Antonio Garcia Pacheco Brandão*, secretario geral. |

| | | |
|---|---|---|
| 25 | **Assunto:** Concurso para a cadeira publica de 1ª classe | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de janeiro de 1873<br>**Signatário:** diretoria geral da instrução pública; Dr. Antonio Garcia Pacheco Brandão, secretário geral.<br>**Destinatário:** Professoras<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica se declara que, segundo a determinação do exm. sr. dez. vice presidente da provincia, e de accordo com o artigo 25 do acto de 4 de março de 1870, acha-se em concurso a cadeira publica primaria de 1ª classe para o sexo feminino na Villa do -; ficando aberta por espaço de 40 dias, a competente inscripção, nos termos do art. 26 do mesmo acto.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia. 24 de janeiro de 1873. – Dr. Antonio Garcia Pacheco Brandão. –Secretario geral. | 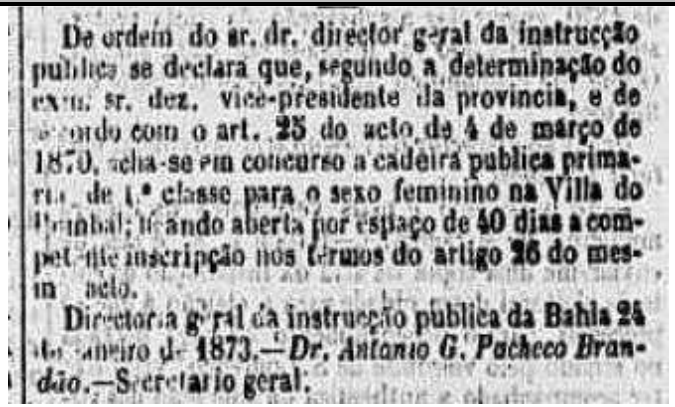 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica se declara que, segundo a determinação do exm. sr. dez. vice-presidente da provincia, e de accordo com o art. 25 do acto de 4 de março de 1870, acha-se em concurso a cadeira publica primaria de 1.ª classe para o sexo feminino na Villa do Urubal; ficando aberta por espaço de 40 dias a competente inscripção nos termos do artigo 26 do mesmo acto.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 24 de janeiro de 1873.—*Dr. Antonio G. Pacheco Brandão.*—Secretario geral. |
| 26 | **Assunto:** Pagamento de gratificação | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 12 de fevereiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** inspetor de tesouraria da província<br>**Classificação:** Ordem | - Ao mesmo. – Em deferimento ao que me requereu a professora vitalicia da cadeira de 2ª classe da cidade de Sancto Amaro, D. Umbelina Joaquina Soares, e á vista da informação de 31 do mez p. passado, mande vm. pagar a gratificação de 505, que compete a supplicante, nos termos do art. 33 do acto de 4 de março de 1870, por ter sido sua eschola frequentada por mais de 60 alunnas. | 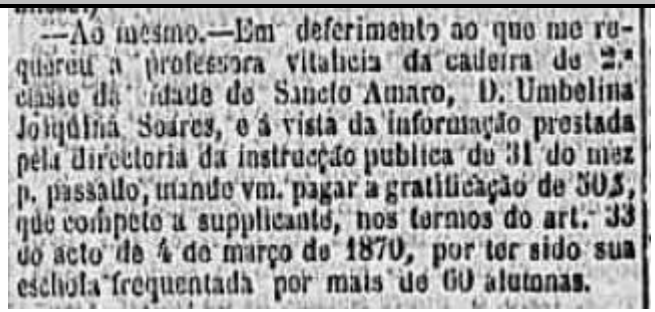 <br>—Ao mesmo.—Em deferimento ao que me requereu a professora vitalicia da cadeira de 2.ª classe da cidade de Sancto Amaro, D. Umbelina Joaquina Soares, e á vista da informação prestada pela directoria da instrucção publica de 31 do mez p. passado, mande vm. pagar a gratificação de 505, que compete a supplicante, nos termos do art. 33 do acto de 4 de março de 1870, por ter sido sua eschola frequentada por mais de 60 alumnas. |

| | | |
|---|---|---|
| 27 | **Assunto:** Pedido para passar dois meses na capital | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 12 de fevereiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Joaquim Ribeiro de Oliveira<br>**Classificação:** Parecer | N.655.- Joaquim Ribeiro de Oliveira, professor do ensino primario da Villa Nova da Rainha; pedindo licença para passar na capital os dous mezes de licença que obteve. – Não tendo o supplicante solicitado a portaria no devido tempo, caducou a mesma licença. | 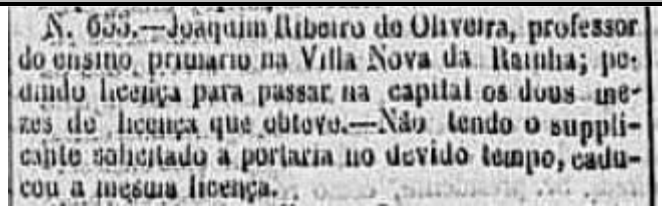 N. 655.—Joaquim Ribeiro de Oliveira, professor do ensino primario na Villa Nova da Rainha; pedindo licença para passar na capital os dous mezes de licença que obteve.—Não tendo o supplicante solicitado a portaria no devido tempo, caducou a mesma licença. |
| 28 | **Assunto:** Pedido de pagamento da gratificação | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 12 de fevereiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Umbelina Joaquina Soares<br>**Classificação:** Parecer | N. 657. – Umbelina Joaquina Soares, professora do ensino primario da cidade de Sancto Amaro; requerendo pagamento da gratificação marcada pelo art. 33 do acto de 4 de março de 1870. – Deferido com a ordem desta data. | 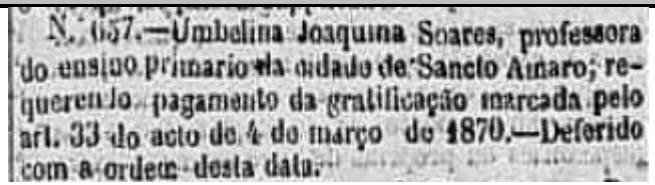 N. 657.—Umbelina Joaquina Soares, professora do ensino primario da cidade de Sancto Amaro; requerendo pagamento da gratificação marcada pelo art. 33 do acto de 4 de março de 1870.—Deferido com a ordem desta data. |
| 29 | **Assunto:** Aceite do pedido de licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 12 de fevereiro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Narciso José Alves de Araujo<br>**Classificação:** Parecer | N. 660. – Narciso José Alves de Araujo, professor do ensino primario da freguezia de Sancto Antonio da Barra de Una; pedindo reconsideração do despacho que lhe negou a licença que requereu. – Passe-se portaria concedendo ao supplicante 20 dias de licença para tractar de sua saude, percebendo o ordenado designado na 2ª parte do art. 45 do acto de 4 de março de 1870. | 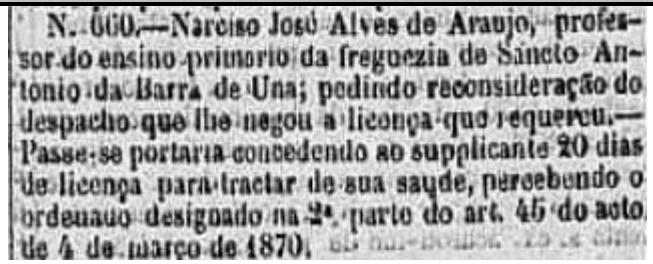 N. 660.—Narciso José Alves de Araujo, professor do ensino primario da freguezia de Sancto Antonio da Barra de Una; pedindo reconsideração do despacho que lhe negou a licença que requereu.—Passe-se portaria concedendo ao supplicante 20 dias de licença para tractar de sua saude, percebendo o ordenado designado na 2ª. parte do art. 45 do acto de 4 de março de 1870. |

| 20 | **Assunto:** Nomeação | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 21 de agosto de 1873<br>**Signatário:** Ministério do Império<br>**Destinatário:** Leitores<br>**Classificação:** Notícia | Por despache de 6 do corrente foram nomeados:<br>*Ordem da Rosa*. – Commendador.- Henrique Sesson, pelos serviços prestados a instrucção pu9y8toblica na provincia do Maranhão.<br>*Officiaes* – Dr. Henry Lange, geographo, subdito alemão, coronel José Antonio de Oliveira e Manuel Ferreira Campos pelos serviços prestados a instrucção publica na provincia do Maranhão. | 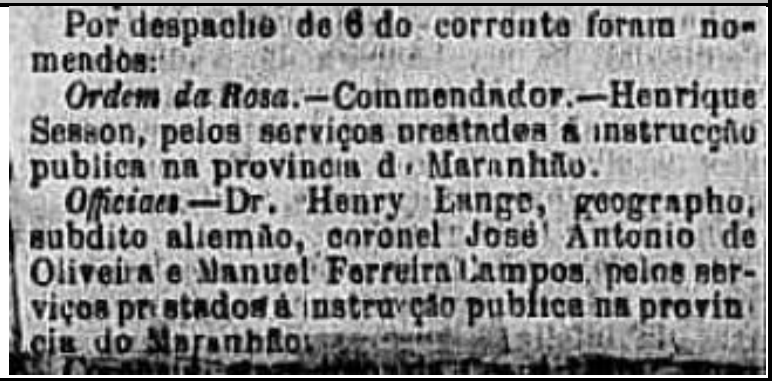 <br>Por despache de 6 do corrente foram nomeados:<br>*Ordem da Rosa.*—Commendador.—Henrique Sesson, pelos serviços prestados á instrucção publica na provincia do Maranhão.<br>*Officiaes.*—Dr. Henry Lange, geographo, subdito allemão, coronel José Antonio de Oliveira e Manuel Ferreira Campos, pelos serviços prestados á instrucção publica na provincia do Maranhão. |
| 21 | **Assunto:** Abertura de concurso para cadeira pública primária | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 21 de agosto de 1873<br>**Signatário:** Diretor geral da instrução pública da Bahia.<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | **Directoria geral da instrucção publica.**<br><br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, faz-se publico que, segundo a determinação do exm. sr. dr. vice presidente da provincia e de accordo com – 25, 29 e 31 do acto de 4 de março de 1870, acham-se em concurso a cadeira publica primaria de 2ª classe para o sexo masculino da villa do Campo-largo, a de mesmo sexo do arraial do Buracão, termo da mesma villa, o n de 1ª classe, para o sexo feminino da villa de S. Francisco, termo da comarca de Sancto Amaro; -eando aberta por espaço de 40 dias a competente inscripção, nos etrmos do art. 26 do mesmo acto. Director geral da instrucção publica da Bahia. 10 de agosto de 1873. – Dr. José Olympio Azevedo, secretário geral interino. | 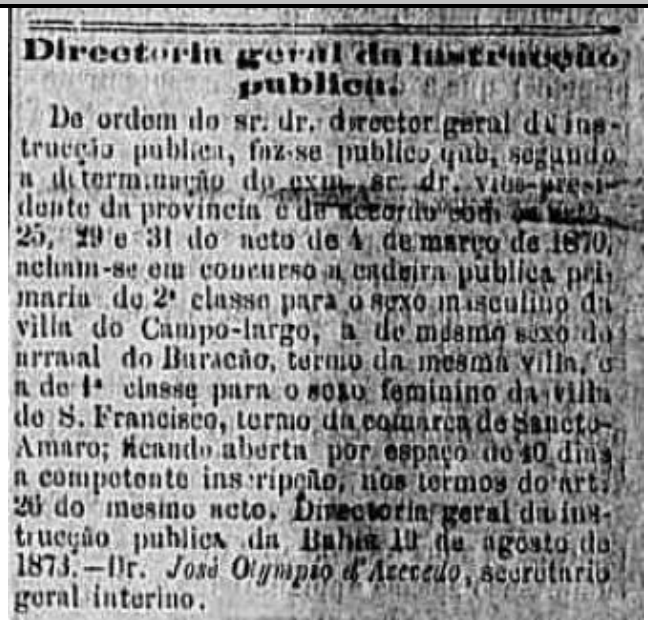 <br>**Directoria geral da instrucção publica.**<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, faz-se publico que, segundo a determinação do exm. sr. dr. vice-presidente da provincia e de accordo com os arts. 25, 29 e 31 do acto de 4 de março de 1870, acham-se em concurso a cadeira publica primaria do 2ª classe para o sexo masculino da villa do Campo-largo, a de mesmo sexo do arraial do Buracão, termo da mesma villa, e a de 1ª classe para o sexo feminino da villa do S. Francisco, termo da comarca de Sancto-Amaro; ficando aberta por espaço de 40 dias a competente inscripção, nos termos do art. 26 do mesmo acto. Directoria geral da instrucção publica da Bahia 10 de agosto de 1873.—Dr. *José Olympio d'Azevedo*, secretario geral interino. |

| 22 | **Assunto:** Acidente na escola | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 21 de agosto de 1873<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:** Leitores<br>**Classificação:** Notícia | - Sob a epígraphe – Desastre, refere o Coreto de Cantagallo:<br>"No dia 4 do corrente, pelas 8 1\|2 horas da manhan, achando-se os alunnos do Instituto-collegial do sr. Lameira de Andrade a brincar no recreio, um dos páus de um trapesio que ahi existia caiu desastrosamente sobre o alunno, filho do sr. J. Gavino, e o matou quase instantaneamente, contundindo a dous outros ligeiramente.<br>"O subdelegado Ferraz Braro acudia ao lograr e mandou proceder á autopsia no cadaver da infeliz criança: verificou-se que a morte proviera de uma hemorragia pulmonar occasionada pela forte pancada, e que a quéda do páu foi devida achar-se o mesmo apodrecido na flor da terra." | —Sob a epigraphe—Desastre, refere o *Correio de Cantagallo*:<br>«No dia 4 do corrente, pelas 8 1\|2 horas da manhan, achando-se os alumnos do Instituto-collegial do sr. Lameira de Andrade á brincar no recreio, um dos páus de um trapesio que ahi existia caiu desastrosamente sobre o alumno, filho do sr. J. Gavino, e o matou quasi instantaneamente, contundindo a dous outros ligeiramente.<br>«O subdelegado Ferraz Bravo acudia ao logar e mandou proceder á autopsia no cadaver da infeliz criança: verificou-se que a morte proviera de uma hemorragia pulmonar occasionada pela forte pancada, e que a quéda do páu foi devida achar-se o mesmo apodrecido na flor da terra.» |

| 23 | **Assunto:** Maus tratos na escola | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 21 de agosto de 1873<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:** Leitores<br>**Classificação:** Notícia | **Espirito-sancto**- Refere a *Situação*, de 3 do corrente:<br>"Consta-nos que o sr. juiz municipal e de orphãos supplente em exercicio, capitão João Antonio Pessia Junior, tendo noticia de que a orphã Avelna, que morava no collegio de Nossa Senhora da Penha, dirigido pela sra. D. Marianna L. de Freitas Carvalho, sofria continuadamente rigorosos castigos corporaes, como há muito lhe informavam alguns dos vizinhos do mesmo collegio, mandara ir á sua presença a referida orphã, no dia 30 do mez de julho - , poucas horas depois de haver sido castigada.<br>E verficando com testemunhas as manchas que ainda conservava, mandou proceder a corpo de delicto, sendo peritos os srs. drs. Azambuja Meirelles M. Goularte, os quaes encontraram graves contusões ainda recentes, no corpo da menor, feitas com instrumento contundente.<br>A menor affirma ter sido assim castigada com chicote e regua pela respectiva directora do collegio." | <br>**Espirito-sancto.** — Refere a *Situação*, de 3 do corrente:<br>«Consta-nos que o sr. juiz municipal e de orphãos supplente em exercicio, capitão João Antonio Pessoa Junior, tendo noticia de que a orphã Avelina, que morava no collegio de Nossa Senhora da Penha, dirigido pela sra. D. Marianna L. de Freitas Carvalho, soffria continuadamente rigorosos castigos corporaes, como ha muito lhe informavam alguns dos vizinhos do mesmo collegio, mandara ir á sua presença a referida orphã, no dia 30 do mez de julho findo, poucas horas depois de haver sido castigada.<br>E verificando com testemunhas as manchas que ainda conservava, mandou proceder a corpo de delicto, sendo peritos os srs. drs. Azambuja Meirelles e M. Goularte, os quaes encontraram graves contusões ainda recentes, no corpo da menor, feitas com instrumento contundente.<br>A menor affirma ter sido assim castigada com chicote e regua pela respectiva directora do collegio.» |

| | | |
|---|---|---|
| 24 | **Assunto:** Recebimento de ofício | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 19 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** João da Silveira Lima<br>**Classificação:** Aviso | - Á João da Silveira Lima, professor da cadeira publica primaria do Riacho de Sanct'Anna. – Accuso o recebinebto officio que vmc. dirigiu-me em 30 de agosto ultimo, offerecendo em beneficio da instrucção publica a quantia de 100$000 descontada trimestralmente do seu ordenado, a principiar do 1.º de janeiro de 1874 em diante. | 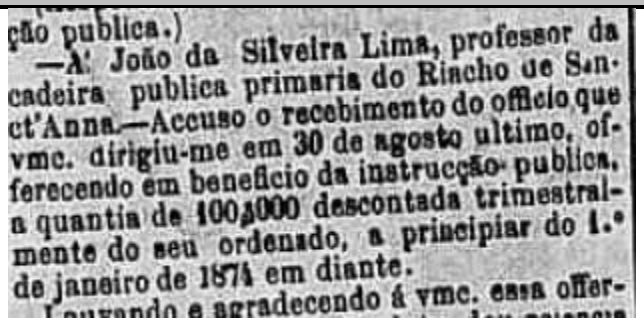 <br>ção publica.)<br>—Á João da Silveira Lima, professor da cadeira publica primaria do Riacho de Sanct'Anna.—Accuso o recebimento do officio que vmc. dirigiu-me em 30 de agosto ultimo, offerecendo em beneficio da instrucção publica a quantia de 100$000 descontada trimestralmente do seu ordenado, a principiar do 1.º de janeiro de 1874 em diante. |
| 25 | **Assunto:** Aumento de prazo para concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 19 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** João do Prado Carvalho<br>**Classificação:** Parecer | N. 4131. –João do Prado Carvalho, procurador do professor da villa de Belmonte; pedindo mais 40 dias de prazo para o concurso da respectiva cadeira. – Deferido com a ordem desta data. | 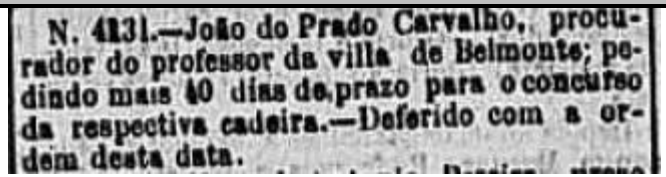 <br>N. 4131.—João do Prado Carvalho, procurador do professor da villa de Belmonte; pedindo mais 40 dias de prazo para o concurso da respectiva cadeira.—Deferido com a ordem desta data. |
| 26 | **Assunto:** Pedido de licença com o ordenado | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 19 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Honorina Christina de Lemos<br>**Classificação:** Parecer | N. 4135. –Honorina Christina de Lemos, professora substituta da cadeira de primeiras lettras da villa de Marahú; pedindo 40 dias de licença com vencimentos, afim de vir a esta capital concorrer á mesma cadeira. – Passe-se portaria, concedendo 30 dias de licença com o ordenado. | <br>N. 4135.—Honorina Christina de Lemos, professora substituta da cadeira de primeiras lettras da villa de Marahú; pedindo 40 dias de licença com vencimentos, afim de vir a esta capital concorrer á mesma cadeira.—Passe-se portaria, concedendo 30 dias de licença com o ordenado. |

| 27 | **Assunto:** Nomeação de professor | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 19 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Manuel Genesio do Espirito-sancto<br>**Classificação:** Parecer | N. 4137. – Manuel Genesio do Espirito-sancto, professor avulso; pedindo ser addido a uma das cadeiras de 2ª classe da capital, ou nomeado para uma das nocturnas. – Informe o dr. director da instrucção publica. | 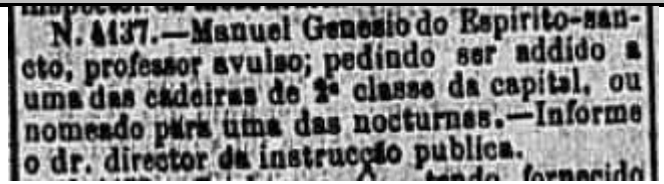 <br>N. 4137.—Manuel Genesio do Espirito-sancto, professor avulso; pedindo ser addido a uma das cadeiras de 2ª classe da capital, ou nomeado para uma das nocturnas.—Informe o dr. director da instrucção publica. |
| **28** | **Assunto:** Nomeação de professor vitalício | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 19 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** José Eduardo Freire de Carvalho, vice-presidente da provincia.<br>**Classificação:** Aviso | **DIRECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA**<br><br>EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1873<br>Officio ao exm. dr. José Eduardo Freire de Carvalho, vice-presidente da provincia. – Tenho a honra de communicar a v. ex., que nos dias 27 e 29 do corrente, teve logar o concurso á cadeira publica primaria de 1ª classe da freguezia do Curralinho, ao qual apresentou-se o cidadão José Augusto Ferreira, dando em resultado ser elle approvado plenamente, como se vê dos termos de julgamento, que por copia passo ás mãos de v. ex., cumprindo-me declarar que semelhante resultado está de accordo com as provas exhibidas pelo candidato; pelo que o considero no caso de ser nomeado professor vitalicio da referida cadeira. | <br>DIRECTORA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA<br>EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1873<br>Officio ao exm. dr. José Eduardo Freire de Carvalho, vice-presidente da provincia.— Tenho a honra de communicar á v. ex., que nos dias 27 e 29 do corrente, teve logar o concurso á cadeira publica primaria de 1ª classe da freguezia do Curralinho, ao qual apresentou-se o cidadão José Augusto Ferreira, dando em resultado ser elle approvado plenamente, como se vê dos termos de julgamento, que por copia passo ás mãos de v. ex., cumprindo-me declarar que semelhante resultado está de accordo com as provas exhibidas pelo candidato; pelo que o considero no caso de ser nomeado professor vitalicio da referida cadeira. |

| | | |
|---|---|---|
| 29 | **Assunto:** Proposta de avaliação de professores em concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 19 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** José Eduardo Freire de Carvalho, vice-presidente da provincia.<br>**Classificação:** Aviso | - Ao mesmo. – Tendo designado o dia 6 do mez p, vindouro, para o concurso á cadeira publica primaria do Barracão, proponho para examinar: em religião o conego Antonio Muniz Gomes, em grammatica portugueza o professor Miguel Moreira de Carvalho, em arithmetica e desenho o professor Sebastião Jose Ribeiro Coimbra; em geographia e historia o professor João Theodoro Araponga, em methodos e pedagogia o professor Francisco Jose Pereira. | 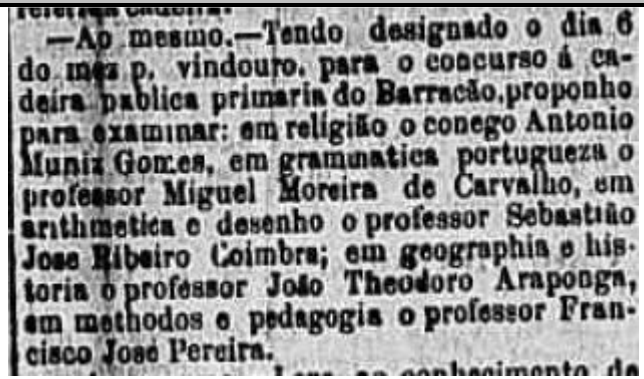 <br>—Ao mesmo.—Tendo designado o dia 6 do mez p. vindouro, para o concurso á cadeira publica primaria do Barracão, proponho para examinar: em religião o conego Antonio Muniz Gomes, em grammatica portugueza o professor Miguel Moreira de Carvalho, em arithmetica e desenho o professor Sebastião Jose Ribeiro Coimbra; em geographia e historia o professor João Theodoro Araponga, em methodos e pedagogia o professor Francisco José Pereira. |
| 30 | **Assunto:** Substituição de professores | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 19 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** José Eduardo Freire de Carvalho, vice-presidente da provincia.<br>**Classificação:** Aviso | - Ao mesmo. – Levo ao conhecimento de v. ex. que, de accordo com o art. 4º § 5º do acto de 4 de março de 1870, approvo a nomeação conferida pelo presidente do conselho municipal da cidade de Nazareth, em 25 do corrente, a D. Joanna Idalinna dos Prazeres Vasconcellos, para substituir a cadeira publica primaria do sexo feminino daquella cidade ate que se apresente a professora para ella removida. | 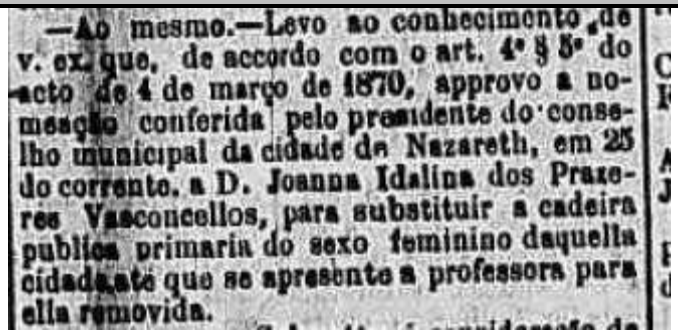 <br>—Ao mesmo.—Levo ao conhecimento de v. ex. que, de accordo com o art. 4º § 5º do acto de 4 de março de 1870, approvo a nomeação conferida pelo presidente do conselho municipal da cidade de Nazareth, em 25 do corrente, a D. Joanna Idalina dos Prazeres Vasconcellos, para substituir a cadeira publica primaria do sexo feminino daquella cidade até que se apresente a professora para ella removida. |

| | | |
|---|---|---|
| 31 | **Assunto:** Suspensão de trabalhos escolates em virtude do estado sanitário | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 19 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** José Eduardo Freire de Carvalho, vice-presidente da provincia.<br>**Classificação:** Consulta, ou para pedir o parecer d'alguem | - Ao mesmo. –Submetto á consideração de v. [ilegível] a inclusa copia do officio que me dirigiu o conselho municipal de instrucção publica da villa de S. Jorge dos Ilheus, declarando que em razão de estar [ilegível] naquella villa, mandou suspender os trabalhos escholares até que melhore o estado sanitario da localidade. | 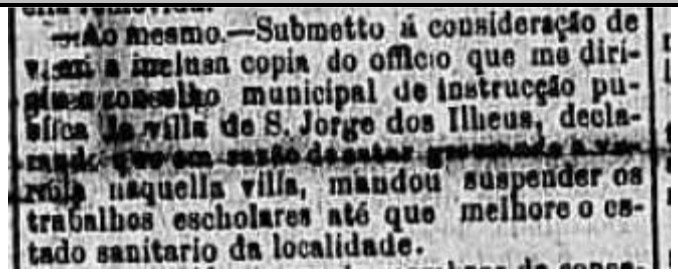 <br>—Ao mesmo.—Submetto á consideração de v. em a inclusa copia do officio que me dirigiu o conselho municipal de instrucção publica da villa de S. Jorge dos Ilheus, declarando que em razão de estar [illegible] naquella villa, mandou suspender os trabalhos escholares até que melhore o estado sanitario da localidade. |
| 32 | **Assunto:** Substituição de professores | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 19 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Presidente e membros do conselho municipal de instrucção publica da cidade de Nazareth<br>**Classificação:** Parecer | - Ao presidente e mais membros do conselho municipal de instrucção publica da cidade de Nazareth. – Declaro á vv. ss. em resposta ao seu officio de 25 do mez p. passado, que approvo a nomeação por vv. ss. Conferida á D. Joana Idalina dos Prazeres Vasconcellos, para substituir a cadeira publica primaria do sexo feminino dessa localidade. | 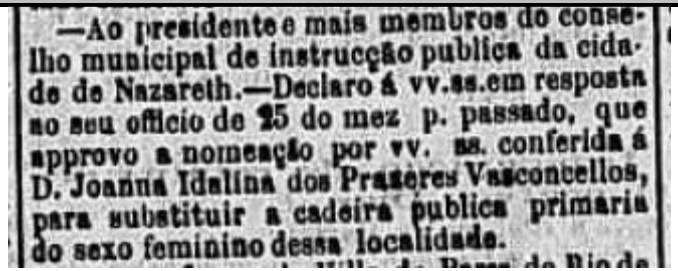 <br>—Ao presidente e mais membros do conselho municipal de instrucção publica da cidade de Nazareth.—Declaro á vv.ss.em resposta ao seu officio de 25 do mez p. passado, que approvo a nomeação por vv. ss. conferida á D. Joanna Idalina dos Prazeres Vasconcellos, para substituir a cadeira publica primaria do sexo feminino dessa localidade. |
| 33 | **Assunto:** Reembolso de valores gastos com mobília | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 19 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professor da Villa da Barra do Rio de Contas<br>**Classificação:** Aviso | - Ao professor da Villa da Barra do Rio de Contas. – Declarando-me o secretario do governo, em officio de hontem, haver-se na mesma data expedido ordem á thesouraria provincial para pagar-lhe a quantia de 50$ por vmc. Despendida com a compra de mobilia indispensavel á sua aula, assim o communico á vm. para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 9 do corrente. | 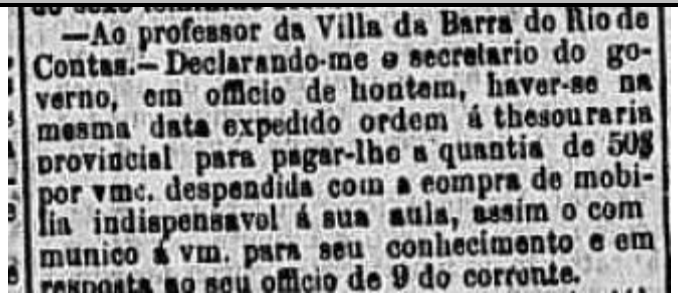 <br>—Ao professor da Villa da Barra do Rio de Contas.—Declarando-me o secretario do governo, em officio de hontem, haver-se na mesma data expedido ordem á thesouraria provincial para pagar-lhe a quantia de 50$ por vmc. despendida com a compra de mobilia indispensavel á sua aula, assim o communico á vm. para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 9 do corrente. |

| 34 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 19 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | **Directoria geral da instrucção publica**<br><br>De ordem do sr. dr. director da instrucção publica e por determinação do exm. dr. vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira do sexo feminino da villa de Marahu, ficando aberta na forma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção dento do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica. 19 de outubro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 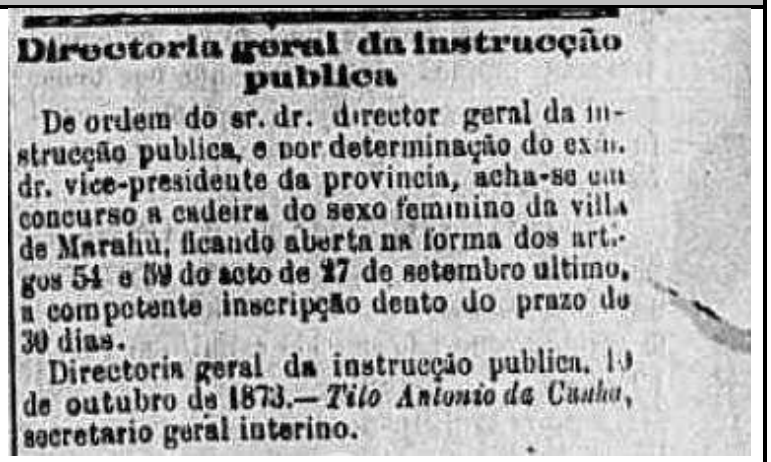 <br>**Directoria geral da instrucção publica**<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira do sexo feminino da villa de Marahú, ficando aberta na forma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção dento do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica. 19 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |
| 35 | **Assunto:** Transferência de data de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 19 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que o concurso da cadeira da villa de S. Francisco, annunciado para o dia 13 do corrente, fica transferido para o dia 23.<br>Secretaria geral da instrucção publica da Bahia, 11 de outubro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 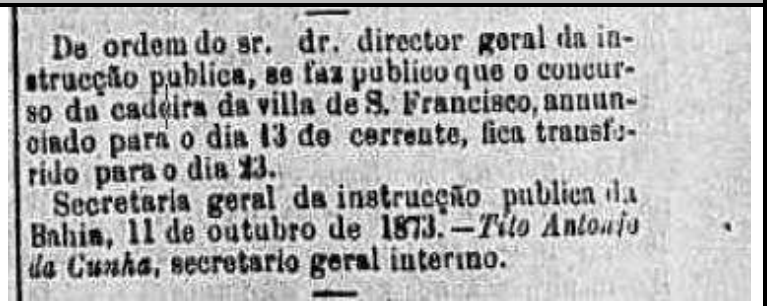 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que o concurso da cadeira da villa de S. Francisco, annunciado para o dia 13 do corrente, fica transferido para o dia 23.<br>Secretaria geral da instrucção publica da Bahia, 11 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |

| 36 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 19 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino do Morro de S. Paulo, ficando aberta na forma do art. 59 e 54 do acto de d27 de setembro ultimo a competente inscripção dentro do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 14 de outubro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. | 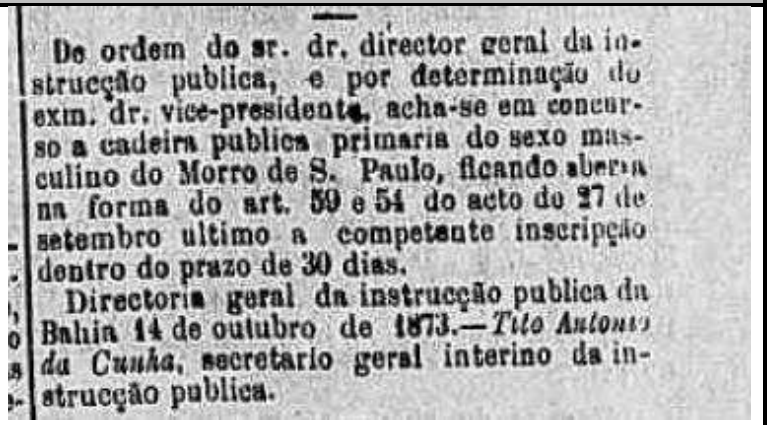 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino do Morro de S. Paulo, ficando aberta na forma do art. 59 e 54 do acto de 27 de setembro ultimo a competente inscripção dentro do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 14 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. |
| 37 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 19 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, que segundo determinou o exm. sr. dr. vice-presidente da provincia, fica pror[r]ogado por espaço de 30 dias o prazodo concurso á cadeira publica primaria do sexo masculino da villa de Belmonte.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 16 de outubro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. | 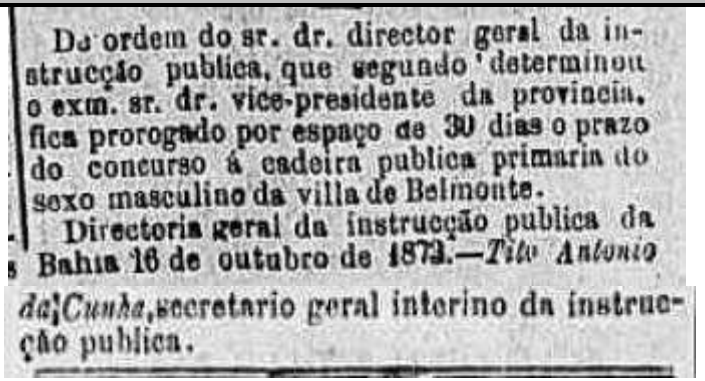 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, que segundo determinou o exm. sr. dr. vice-presidente da provincia, fica prorogado por espaço de 30 dias o prazo do concurso á cadeira publica primaria do sexo masculino da villa de Belmonte.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 16 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. |

| 38 | **Assunto:** Resultado dos exames de ciências na faculdade de Medicina | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 19 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Proprietario e director do collegio S. José<br>**Destinatário:** Pais de família<br>**Classificação:** Notícia | **COLLEGIO S. JOSÉ**<br>A'RUA DOS BARRIS<br><br>O proprietario e director do collegio S. José, situado na vasta e aprasivel quinta a rua dos Barris, tendo já publicado a relação dos alunnos do seu collegio, que no fim do anno proximo passado prestaram exames de linguas na faculadade de medicina, vem agora offerecer aos senhores paes de família os nomes dos alunnos, que fizeram exames de sciencias em fevereiro proximo passado na mesma faculdade.<br>Obteve o collegio, dentre 56 exames, 3 approvações com distinção, 37 por unanimidade, 15 por maioria e apenas uma reprovação, como abaixo se vê; ficando além disto excluidos os exames, em numero de 15, dos que não obtiveram attestados deste collegio, o um prejudicado para a matrícula, no exame de arithmetica. Matricularam-se na Bahia 5 com attestado de collegio; 2 sem attestado; 2 no Recife e 1 no Seminario.<br>Cumpre declarar, que por engano foi publicado na relação dos exames de linguas no anno passado, approvado em francez por maioria, o alunno Vicente Borges de Vasconcellos Duarte, quando o foi por unanimidade, antes assim, quanto á direcção, que, mercê de Deus, não cobre a nudez com vestes alheias. | 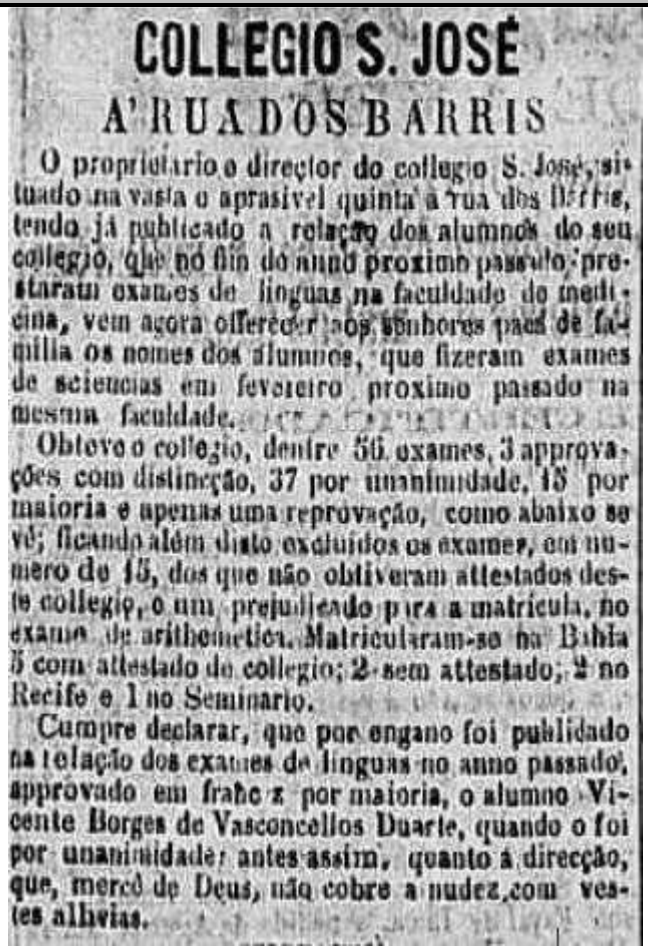 <br>COLLEGIO S. JOSÉ<br>A' RUA DOS BARRIS<br>O proprietario e director do collegio S. José, situado na vasta e aprasivel quinta a rua dos Barris, tendo já publicado a relação dos alumnos do seu collegio, que no fim do anno proximo passado prestaram exames de linguas na faculdade de medicina, vem agora offerecer aos senhores paes de familia os nomes dos alumnos, que fizeram exames de sciencias em fevereiro proximo passado na mesma faculdade.<br>Obteve o collegio, dentre 56 exames, 3 approvações com distincção, 37 por unanimidade, 15 por maioria e apenas uma reprovação, como abaixo se vê; ficando além disto excluidos os exames, em numero de 15, dos que não obtiveram attestados deste collegio, o um prejudicado para a matricula, no exame de arithmetica. Matricularam-se na Bahia 5 com attestado do collegio; 2 sem attestado; 2 no Recife e 1 no Seminario.<br>Cumpre declarar, que por engano foi publicado na relação dos exames de linguas no anno passado, approvado em francez por maioria, o alumno Vicente Borges de Vasconcellos Duarte, quando o foi por unanimidade, antes assim, quanto á direcção, que, mercê de Deus, não cobre a nudez com vestes alheias. |

| | | |
|---|---|---|
| 39 | **Assunto:** Substituição de professor para fazer parte do conselhlo superior da instrucção pública | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 19 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Turibio Tertuliano Fiusa<br>**Classificação:** Ordem | **PRESIDENCIA DA PROVINCIA**<br>EXPEDIENTE DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1873<br>1ª secção. –Acto. – O dr. vice-presidente da provincia, attendendo ás razões produzidas pelo professor do lyceu, padre Turibio Tertuliano Fiusa, em 13 do corrente, o dispensa de fazer parte do conselhlo superior da instrucção publica, para que fôra nomeado por acto de 3 deste mez; e nomes, em seu logar, o professor daquelle estabelecimento, dr. Ernesto Carneiro Ribeiro.<br>Ordena, portanto, que neste sentido se expeçam as necessarias communicações. | 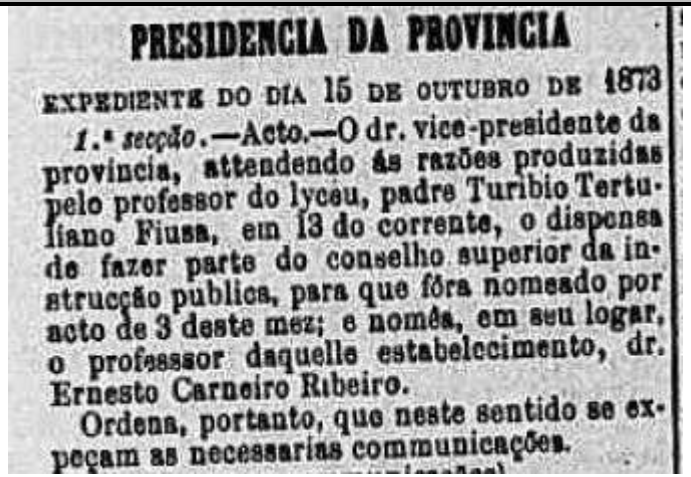 <br>PRESIDENCIA DA PROVINCIA<br>EXPEDIENTE DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1873<br>1.ª secção.—Acto.—O dr. vice-presidente da provincia, attendendo ás razões produzidas pelo professor do lyceu, padre Turibio Tertuliano Fiusa, em 13 do corrente, o dispensa de fazer parte do conselho superior da instrucção publica, para que fôra nomeado por acto de 3 deste mez; e nomês, em seu logar, o professor daquelle estabelecimento, dr. Ernesto Carneiro Ribeiro.<br>Ordena, portanto, que neste sentido se expeçam as necessarias communicações. |
| 40 | **Assunto:** Professor assumindo exercício de escola noturna | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 21de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Inspetor da tesouraria provincial<br>**Classificação:** Aviso | - Ao inspector da thesouraria provincial. – Tendo o professor publico da freguezia da Victoria, Miguel Moreira de Carvalho, assumido, no dia 10 deste mez, o exercício da eschola nocturna da mesma freguezia, conforme participou o director geral da instrucção publica, em officico de 11 do corrente, assim o communico á vmc., para execução na parte que lhe toca. | 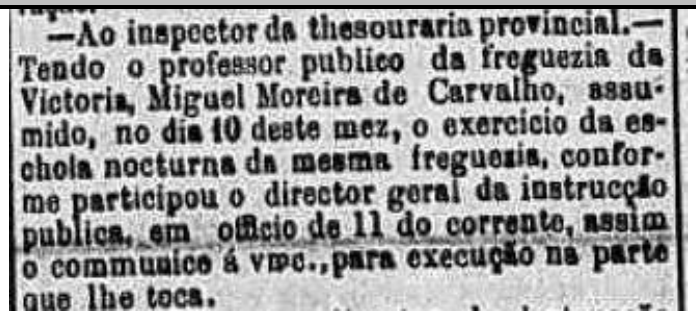 <br>—Ao inspector da thesouraria provincial.—Tendo o professor publico da freguezia da Victoria, Miguel Moreira de Carvalho, assumido, no dia 10 deste mez, o exercicio da eschola nocturna da mesma freguezia, conforme participou o director geral da instrucção publica, em officio de 11 do corrente, assim o communico á vmc., para execução na parte que lhe toca. |

| | | |
|---|---|---|
| 41 | **Assunto:** Solicitação de informações sobre frequência das escolas noturnas | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 21 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Diretor geral da instrução pública<br>**Classificação:** Ordem | (Respondeu-se ao director da instrucção publica).<br>- Ao director geral da instrucção publica. – Haja vmc. de, por intermediodos inspectores geraes e parochiaes, obter informações ácerca da frequencia das escholas nocturnas subvencionadas pela provincia, e transmittirm'as logo que as houver recebido. | 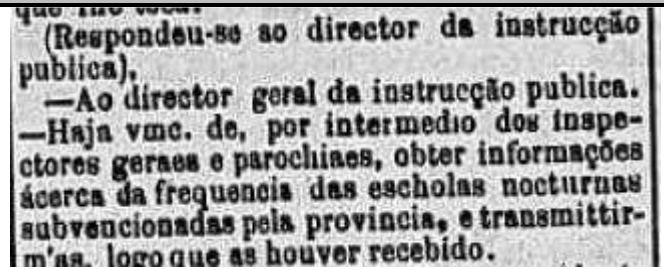 <br>(Respondeu-se ao director da instrucção publica).<br>—Ao director geral da instrucção publica. —Haja vmc. de, por intermedio dos inspectores geraes e parochiaes, obter informações ácerca da frequencia das escholas nocturnas subvencionadas pela provincia, e transmittir-m'as, logo que as houver recebido. |
| 42 | **Assunto:** Instruções sobre solicitação de gratificação adicional | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 21 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Francisco José Pereira<br>**Classificação:** Parecer | N. 4144. –Francisco José Pereira, professor publico da 1ª cadeira da freguezia de Sanct'Anna, tendo mais de 25 anos de exercicio; pedindo que a presidencia mande computar-lhe a gratificação addicional que percebe pela continuação no magisterio, de accordo com a disposição do art. 68 do regulamento de 27 de setembro ultimo. – Informe o sr. dr. director da instrucção publica. | 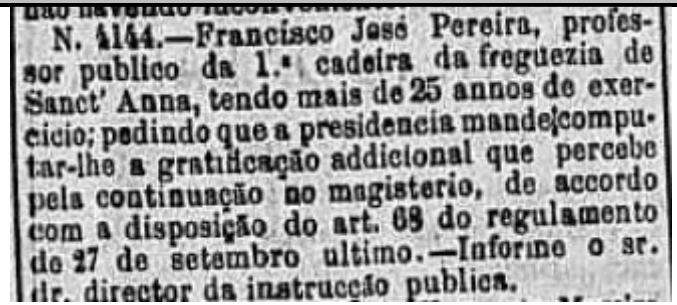 <br>N. 4144.—Francisco José Pereira, professor publico da 1.ª cadeira da freguezia de Sanct' Anna, tendo mais de 25 annos de exercicio; pedindo que a presidencia mande computar-lhe a gratificação addicional que percebe pela continuação no magisterio, de accordo com a disposição do art. 68 do regulamento de 27 de setembro ultimo.—Informe o sr. dr. director da instrucção publica. |
| 43 | **Assunto:** Parecer acerca de solicitação de adiantamento de vencimentos | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 21 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Candida Maria Mainetto<br>**Classificação:** Parecer | N. 4155. –Candida Maria Mainetto, professora de Caotité; pedindo o adiantamento de 4 mezes de seus vencimentos para lhe serem descontados pela 5ª parte. –Faça-se o adiantamento de 4 mezes, sendo o desconto mensal na razão da quinta parte, e mediante fiança. | 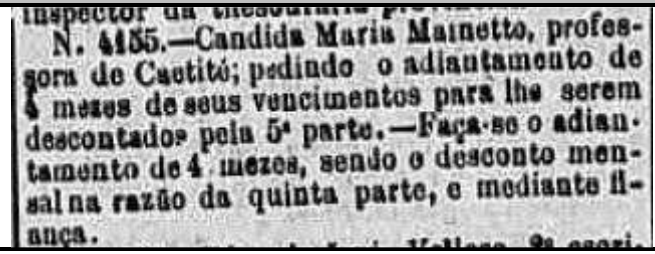 <br>N. 4155.—Candida Maria Mainetto, professora de Caotité; pedindo o adiantamento de 4 mezes de seus vencimentos para lhe serem descontados pela 5ª parte.—Faça-se o adiantamento de 4 mezes, sendo o desconto mensal na razão da quinta parte, e mediante fiança. |

| 44 | **Assunto:** Substituição de professor no conselho superior da instrução pública | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 21 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Ernesto Carneiro Ribeiro<br>**Classificação:** Notícia | –Por acto de hontem, concedeu-se dispensa ao professor do lyceu, dr. Ernesto Carneiro Ribeiro, de fazer parte do conselho superior da instrucção publica, nomeando-se em seu logar o professor daquelle estabelecimento, dr. Jeronymo Sodré Pereira. | 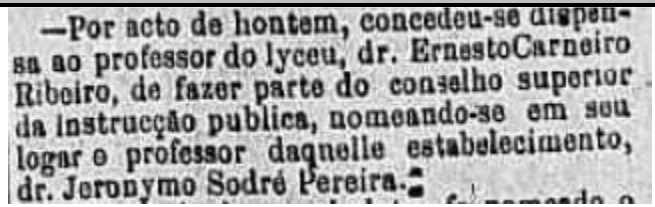 <br>—Por acto de hontem, concedeu-se dispensa ao professor do lyceu, dr. ErnestoCarneiro Ribeiro, de fazer parte do conselho superior da instrucção publica, nomeando-se em seu logar o professor daquelle estabelecimento, dr. Jeronymo Sodré Pereira.= |
| 45 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 21 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | **Directoria geral da instrucção publica**<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira do sexo feminino da villa de Marahú, ficando aberta na forma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção dent[r]o do prazo de 30 dias.<br>Directoria gerarl da instrucção publica, 10 de outubro de 1873. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 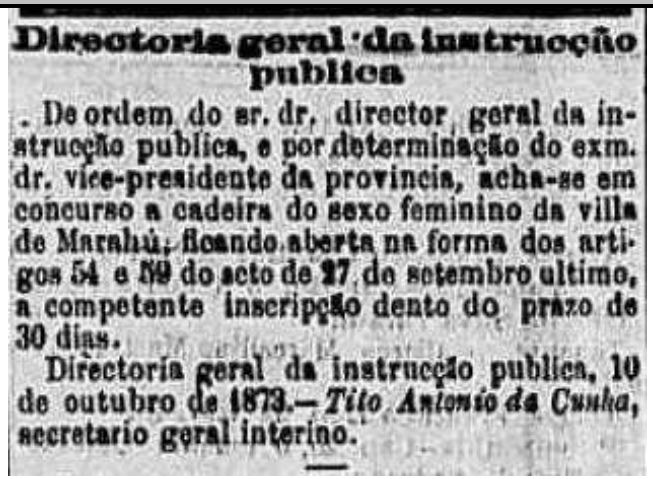 <br>**Directoria geral da instrucção publica**<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira do sexo feminino da villa de Marahú, ficando aberta na forma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção dento do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica, 10 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |

| 46 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 21 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que o concurso da cadeira da villa de S. Francisco, annunciado para o dia 13 do corrente, fica transferido para o dia 23.<br>Secretaria geral da instrucção publica da Bahia, 11 de outubro de 1873. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 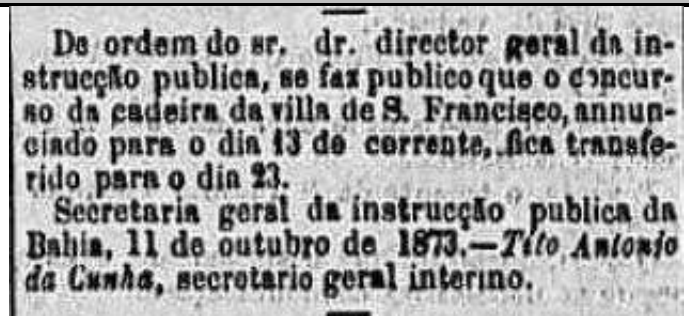 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que o concurso da cadeira da villa de S. Francisco, annunciado para o dia 13 do corrente, fica transferido para o dia 23.<br>Secretaria geral da instrucção publica da Bahia, 11 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |
| 47 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 21de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexp masculino do Morro de S. Paulo, ficando aberta na forma do art. 59 e 54 do acto de 27 de setembro ultimo a competente inscripção dentro do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia, 14 de outubro de 1873. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. | 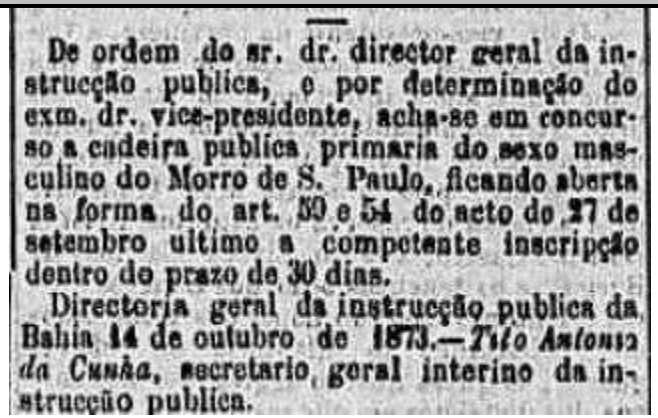 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino do Morro de S. Paulo, ficando aberta na forma do art. 59 e 54 do acto de 27 de setembro ultimo a competente inscripção dentro do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 14 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. |

| 48 | **Assunto:** Prorrogação de prazo de concurso | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 21de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, que segundo determinou o exm. sr. dr. vice-presidente da provincia, fica prorogado por espaço de 30 dias o prazo do concurso á cadeira publica primaria do sexo masculino da villa de Belmonte.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia, 16 de outubro de 1873. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. | 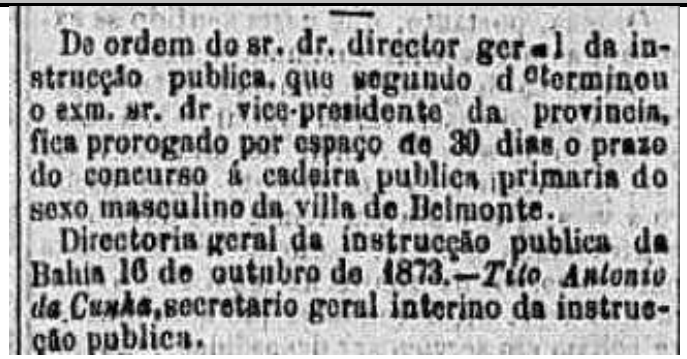 De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, que segundo determinou o exm. sr. dr. vice-presidente da provincia, fica prorogado por espaço de 30 dias o prazo do concurso á cadeira publica primaria do sexo masculino da villa de Belmonte.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 16 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. |
| 49 | **Assunto:** Convocação de professores e diretores | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 21 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores e diretores<br>**Classificação:** Aviso | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, convida-se aos srs. professores subvencionados a virem dentro do prazo de 60 dias contractar-se, na forma do art. 75 e seus §§ do regulamento de 27 de setembro p. p., outro sim, convida-se igualmente nos senhores directores de collegios e aulas particulares a se habilitarem perante esta directoria na forma do regulamento citado, sob as penas nelle declaradas.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral inerino. | 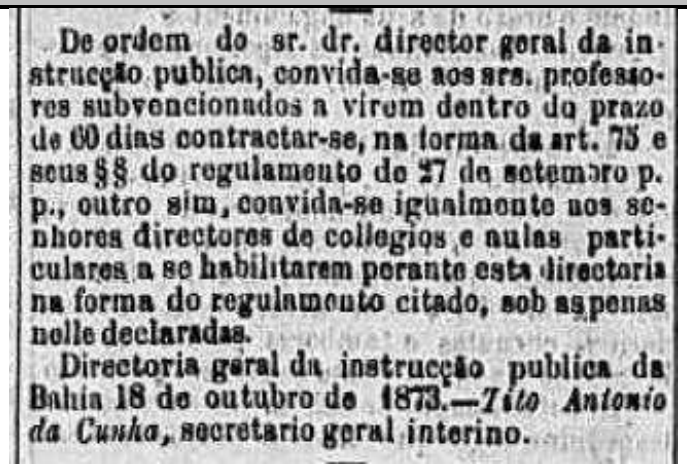 De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, convida-se aos srs. professores subvencionados a virem dentro do prazo de 60 dias contractar-se, na forma do art. 75 e seus §§ do regulamento de 27 de setembro p. p., outro sim, convida-se igualmente nos senhores directores de collegios e aulas particulares a se habilitarem perante esta directoria na forma do regulamento citado, sob as penas nelle declaradas.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |

| 50 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 21de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que segundo a determinação do exm. sr. dr. vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira publica primaria para o sexo masculino do arraial dos Olhos d'Agua, ficando por espaço de 40 dias aberta, na forma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral inerino. | 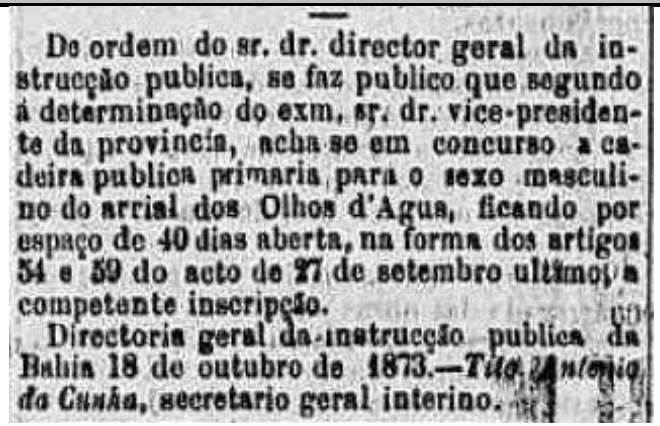 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que segundo a determinação do exm. sr. dr. vice-presidente da provincia, acha se em concurso a cadeira publica primaria para o sexo masculino do arrial dos Olhos d'Agua, ficando por espaço de 40 dias aberta, na forma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |
| 51 | **Assunto:** Determinação de dias para reunião ordinária do conselho superior da instrução pública | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 22 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Diretor do Lyceu<br>**Classificação:** Notícia | Officio ao dr. director do lyceu. –Por seu officio de hontem datado, fico inteirado de ter sido designado o dia 15 de cada mez, para a reunião ordinaria do conselho superior da instrucção publica, e bem assim de haver vmc., na fórma da lei, presidido a reunião que hontem teve logar, por se achar doente o director geral, conforme lhe comunicara. | 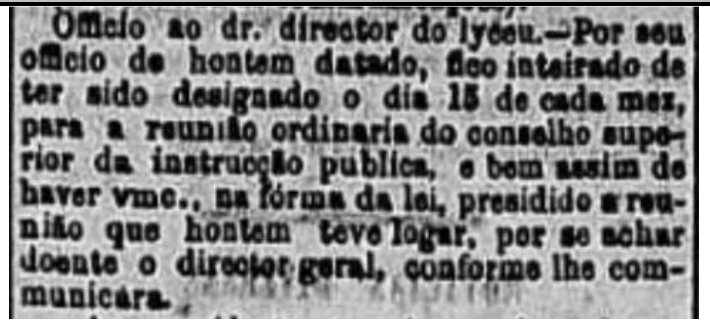 <br>Officio ao dr. director do lyceu.—Por seu officio de hontem datado, fico inteirado de ter sido designado o dia 15 de cada mez, para a reunião ordinaria do conselho superior da instrucção publica, e bem assim de haver vmc., na fórma da lei, presidido a reunião que hontem teve logar, por se achar doente o director geral, conforme lhe communicara. |

| | | |
|---|---|---|
| 52 | **Assunto:** Aviso sobre professores que assumiram escolas noturnas | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 22 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Inspetor da tesouraria provincial<br>**Classificação:** Aviso | - Ao inspector da thesouraria provincial. – Sendo-me declarado pelo director geral da instrucção publica, em officio de 13 do corrente, que os professores das freguezias de Sanct'Anna e da Conceição da Praia, assumiram o exercicio das escholas nocturnas das mesmas freguezias, o primeiro em 10, e o segundo em 11 deste mez; assim o communico a vmc., para execução na parte que lhe toca.<br>(Respondeu-se ao director geral da instrucção publica.) | 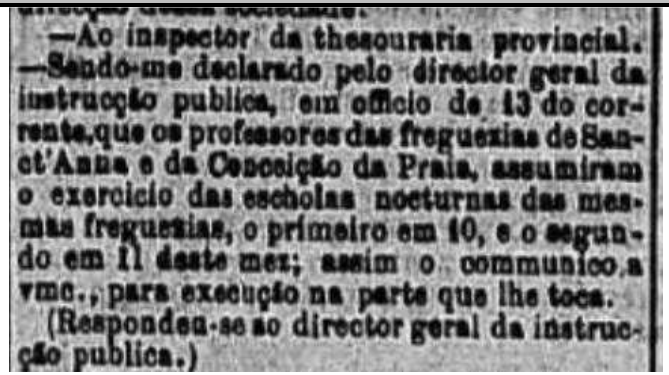 <br>—Ao inspector da thesouraria provincial. —Sendo-me declarado pelo director geral da instrucção publica, em officio de 13 do corrente, que os professores das freguezias de Sanct'Anna e da Conceição da Praia, assumiram o exercicio das escholas nocturnas das mesmas freguezias, o primeiro em 10, e o segundo em 11 deste mez; assim o communico a vmc., para execução na parte que lhe toca.<br>(Respondeu-se ao director geral da instrucção publica.) |
| 53 | **Assunto:** Aprovação de examinadores de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 22 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Classificação:** Parecer | –Ao director geral da instrucção publica. – Respondo ao seu officio de hoje datado, declarando-lhe que approvo os professores por vmc. propostos, para servirem de examinadores no concurso da cadeira do Morro do Chapéu, designado para o dia 23 do corrente. | 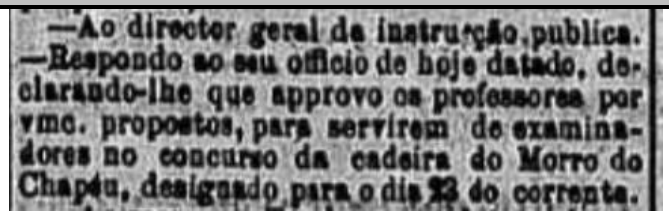 <br>—Ao director geral da instrucção publica. —Respondo ao seu officio de hoje datado, declarando-lhe que approvo os professores por vmc. propostos, para servirem de examinadores no concurso da cadeira do Morro do Chapéu, designado para o dia 23 do corrente. |

| 54 | **Assunto:** Pagamento de professor | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 22 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Classificação:** Aviso | -Ao mesmo. –Tendo nesta data, ordenado que se pague ao professor adjunto da cadeira da freguezia da Rua do Paço, de que tracta vmc. em sua informação ministrada em 10 do corrente, até a promulgação do regulamento de 27 de setembro p. passado; assim lhe declaro para seu conhecimento.<br>Quanto ao destino que deve ter esse professor, tenho a diser-lhe que concorra a qualquer cadeira que vagar, de accordo com o que resolvi, por officio de 13 deste mez, em relação a professora adjuncta da cadeira de meninas da referida freguezia. | 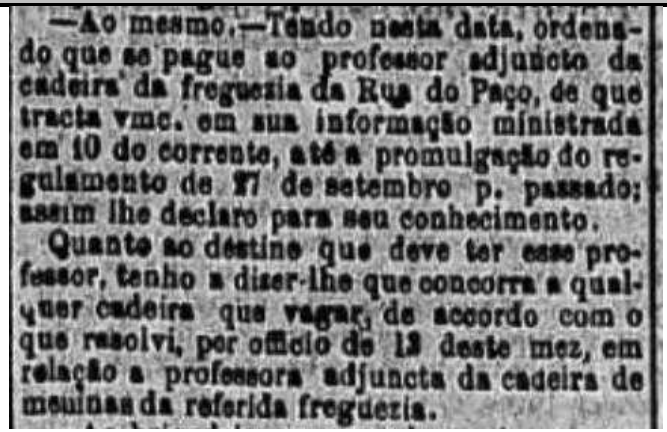 <br>—Ao mesmo.—Tendo nesta data, ordenado que se pague ao professor adjuncto da cadeira da freguezia da Rua do Paço, de que tracta vmc. em sua informação ministrada em 10 do corrente, até a promulgação do regulamento de 27 de setembro p. passado; assim lhe declaro para seu conhecimento.<br>Quanto ao destino que deve ter esse professor, tenho a diser-lhe que concorra a qualquer cadeira que vagar, de accordo com o que resolvi, por officio de 13 deste mez, em relação a professora adjuncta da cadeira de meninas da referida freguezia. |
| 55 | **Assunto:** Ordem de entrega de materiais a professor | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 22 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Classificação:** Ordem | -Ao mesmo. –A' vista do officio do director geral da instrucção publica, datado de 18 do corrente, haja vmc. de providenciar para que sejam entregues ao professor da freguezia de Sancto Antonio além do Carmo, os objectos mandados por esta presidencia fornecer em 7 de agosto ultimo. | 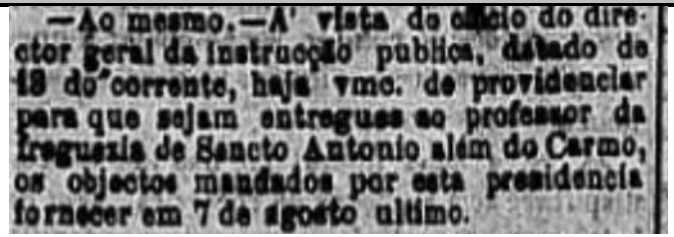 <br>—Ao mesmo.—A' vista do officio do director geral da instrucção publica, datado de 18 do corrente, haja vmc. de providenciar para que sejam entregues ao professor da freguezia de Sancto Antonio além do Carmo, os objectos mandados por esta presidencia fornecer em 7 de agosto ultimo. |
| 56 | **Assunto:** Ordem para abertura de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 22 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Classificação:** Ordem | –Ao director geral da instrucção publica. – A' vista do que vmc. informou em 13 do corrente, mande pôr em concurso a cadeira primaria de 1ª classe do arraial dos Olhos da Agua, conforme solicitou [ilegível] mestre Raphael Rodrigues Cardoso. | 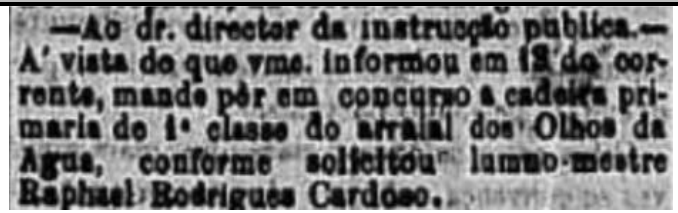 <br>—Ao dr. director da instrucção publica.—A' vista do que vmc. informou em 13 do corrente, mande pôr em concurso a cadeira primaria de 1ª classe do arraial dos Olhos da Agua, conforme solicitou [illegible] mestre Raphael Rodrigues Cardoso. |

| | | |
|---|---|---|
| 57 | **Assunto:** Ordem para pagamento de vencimentos a professor | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 22 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Inspetor da tesouraria provincial<br>**Classificação:** Ordem | -Ao mesmo. –Attendendo ao que me requeres o professor adjuncto da eschola publica da freguezia da Rua do Paço Raymun Cardoso Gomes, e á vista da informação prestada pelo director geral da instrucção publica, em 10 do corrente, mande vmc. pagar ao dicto professor seus vencimentos até o dia da promulgação da reforma da mesma instrucção. | 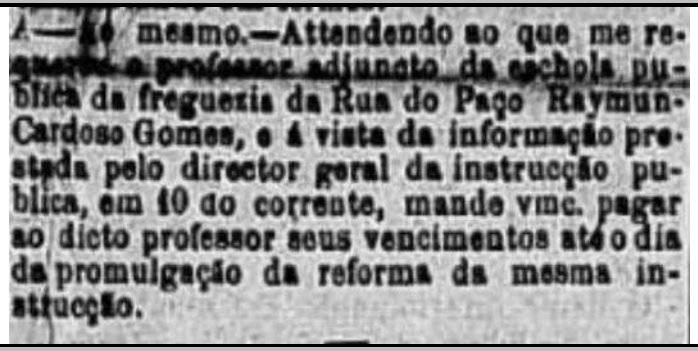 <br>—Ao mesmo.—Attendendo ao que me requeres o professor adjuncto da eschola publica da freguezia da Rua do Paço Raymun-Cardoso Gomes, e á vista da informação prestada pelo director geral da instrucção publica, em 10 do corrente, mande vmc. pagar ao dicto professor seus vencimentos até o dia da promulgação da reforma da mesma instrucção. |
| 58 | **Assunto:** Pedido de mudança de consideração de cadeira | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 22 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Luiz Xavier Leal<br>**Classificação:** Parecer | N. 1476. –Luiz Xavier Leal, professor publico da cadeira primaria da freguezia de S. Felix; pedindo que seja considerada sua dicta cadeira na 2ª classe. –A cadeira de que tracta o supplicante está designada de 1ª classe. | 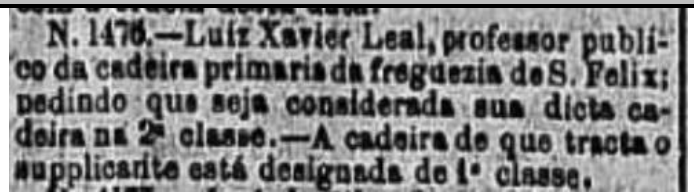 <br>N. 1476.—Luiz Xavier Leal, professor publico da cadeira primaria da freguezia de S. Felix; pedindo que seja considerada sua dicta cadeira na 2ª classe.—A cadeira de que tracta o supplicante está designada de 1ª classe. |
| 59 | **Assunto:** Pedido de adiantamento de vencimentos | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 22 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Rosa dos Sanctos Lima<br>**Classificação:** Parecer | N. 4179. –Rosa dos Sanctos Lima, professora da freguezia de S. Gonçalo dos Campos; pedindo o adiantamento de 4 mezes de seus vencimentos, para serem descontados pela quinta parte mensalmente. –Adiante-se 3 mezes, mediante fiança idonea. | 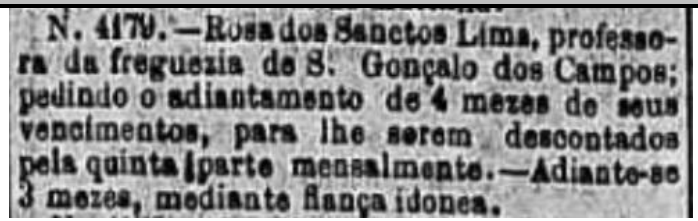 <br>N. 4179.—Rosa dos Sanctos Lima, professora da freguezia de S. Gonçalo dos Campos; pedindo o adiantamento de 4 mezes de seus vencimentos, para lhe serem descontados pela quinta parte mensalmente.—Adiante-se 3 mezes, mediante fiança idonea. |

| 60 | **Assunto:** Pedido de nomeação | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 22 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Raphael Rodrigues Cardoso<br>**Classificação:** Parecer | N. 4182. –Raphael Rodrigues Cardoso; pedindo ser nomeado professor da cadeira primaria do arraial dos Olhos d'Agua, ou ser posta em concurso a mesma cadeira. –Idem. | 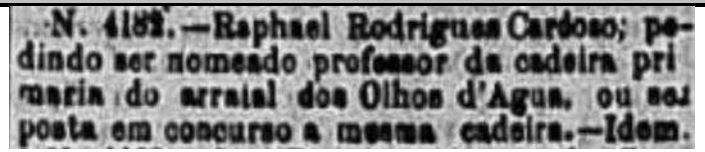 N. 4182.—Raphael Rodrigues Cardoso; pedindo ser nomeado professor da cadeira primaria do arraial dos Olhos d'Agua, ou ser posta em concurso a mesma cadeira.—Idem. |
| 61 | **Assunto:** Pedido de licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 22 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** José Ferreira Alvares dos Sanctos<br>**Classificação:** Parecer | N. 4183. –José Ferreira Alvares dos Sanctos, professor da villa de Jaguaripe; pedindo 2 mezes de licença para tractar de sua saúde onde lhe convier. –Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica, sobre o pedido, e se o supplicante teve licença para vir a capital. | 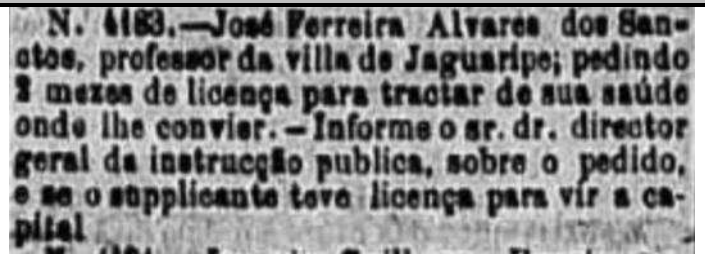 N. 4183.—José Ferreira Alvares dos Sanctos, professor da villa de Jaguaripe; pedindo 2 mezes de licença para tractar de sua saúde onde lhe convier.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica, sobre o pedido, e se o supplicante teve licença para vir a capital |
| 62 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 22 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | **Directoria geral da instrucção publica**<br>De ordem sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira do sexo feminino da villa de Marahú, ficando aberta na forma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção dento do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica, 10 de outubro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | Directoria geral da instrucção publica<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira do sexo feminino da villa de Marahú, ficando aberta na forma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção dento do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica, 10 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |

| 63 | **Assunto:** Transferência de data de concurso | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 22 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que o concurso da cadeira da villa de S. Francisco, annunciado para o dia 13 do corrente, fica transferido para o dia 23.<br>Secretaria geral da instrucção publica da Bahia, 11 de outubro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 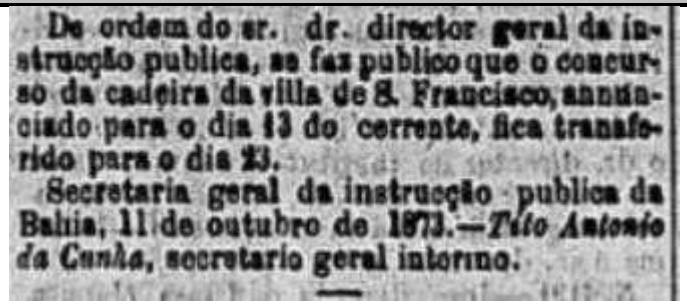 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que o concurso da cadeira da villa de S. Francisco, annunciado para o dia 13 do corrente, fica transferido para o dia 23.<br>Secretaria geral da instrucção publica da Bahia, 11 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |
| 64 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 22 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino do Morro de S. Paulo, ficando aberta na forma do art. 59 e 54 do acto de 27 de setembro ultimo a competente inscripção dentro do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 14 de outubro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. | 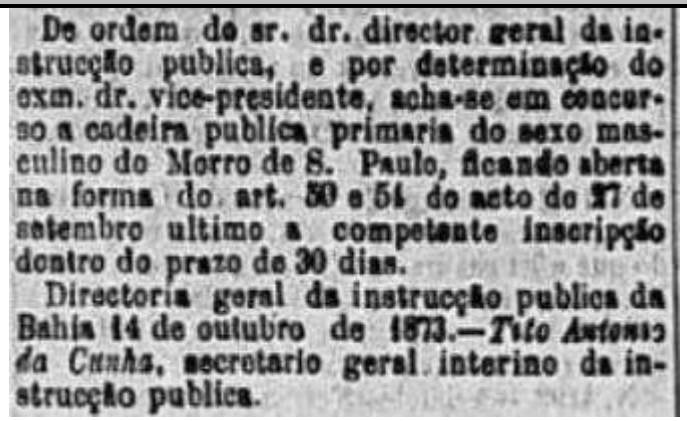 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino do Morro de S. Paulo, ficando aberta na forma do art. 59 e 54 do acto de 27 de setembro ultimo a competente inscripção dentro do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 14 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. |

| 65 | **Assunto:** Convocação de professores e diretores | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 22 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores e diretores<br>**Classificação:** Aviso | De ordem sr. dr. director geral da instrucção publica, convida-se aos srs. Professores subvencionados a virem dentro do prazo de 60 dias contractar-se, na forma do art. 75 e seus §§ do regulamento de 27 de setembro p. p., outro sim, convida-se igualmente aos senhores directores de collegios e aulas particulares a se habilitarem perante esta directoria na forma do regulamento citado, sob as penas nelle declaradas.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia, 18 de outubro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 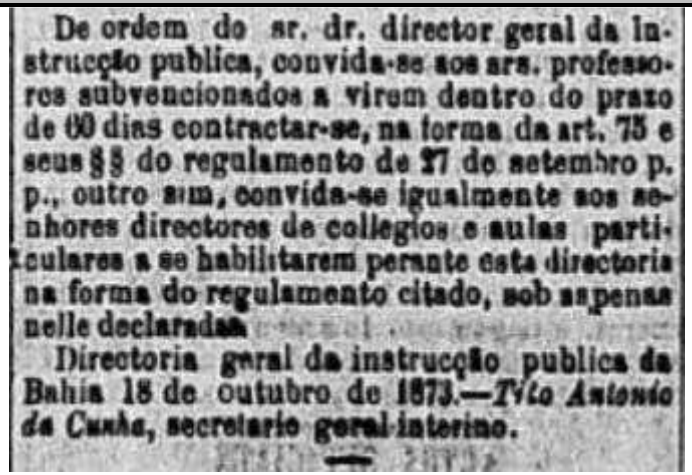 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, convida-se aos srs. professores subvencionados a virem dentro do prazo de 60 dias contractar-se, na forma do art. 75 e seus §§ do regulamento de 27 de setembro p. p., outro sim, convida-se igualmente aos senhores directores de collegios e aulas particulares a se habilitarem perante esta directoria na forma do regulamento citado, sob as penas nelle declaradas.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |
| 66 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 22 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que segundo a determinação do exm. sr. dr. vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira publica primaria para o sexo masculino do arraial dos Olhos d'Agua, ficando por espaço de 40 dias abera, na fórma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembr ultimo, a competente inscripção.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia, 18 de outubro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 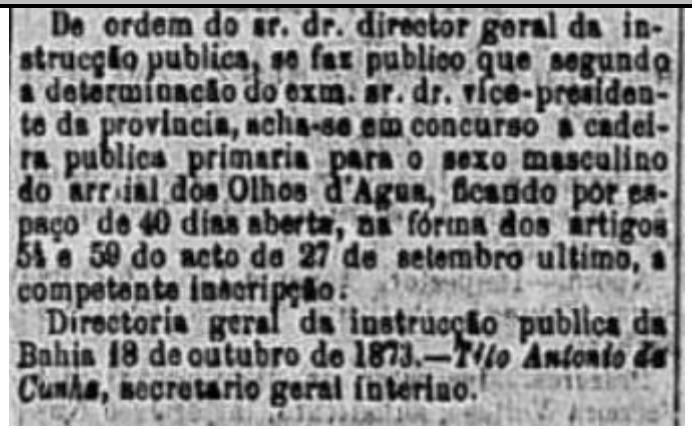 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que segundo a determinação do exm. sr. dr. vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira publica primaria para o sexo masculino do arrial dos Olhos d'Agua, ficando por espaço de 40 dias aberta, na fórma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |

| | | |
|---|---|---|
| 67 | **Assunto:** Professor assumindo exercício de cadeira noturna | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Inspetor da tesouraria provincial<br>**Classificação:** Aviso | -Ao inspector da thesouraria provincial. – Tendo o professor da freguezia da Penha, Joaquim Saturnino dos Sanctos Japiassú, assumido, no dia 1º deste mez, o exercicio da cadeira nocturna da mesma freguezia, conforme declarou o director geral da instrucção publica, em officio de 16 do corrente; assim o declaro á vmc., para a execução na parte que lhe toca.<br>(Respondeu-se ao dr. director da instrucção publica). | 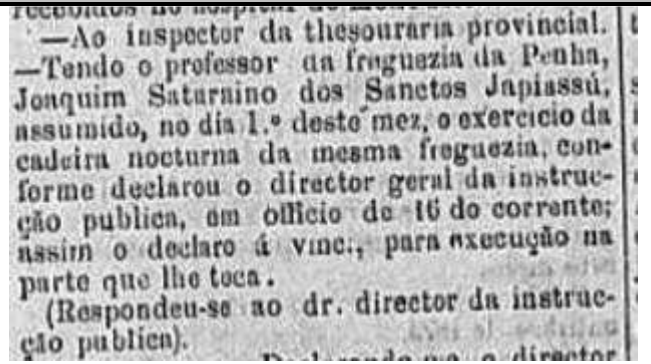 <br>—Ao inspector da thesouraria provincial. —Tendo o professor da freguezia da Penha, Joaquim Saturnino dos Sanctos Japiassú, assumido, no dia 1.º deste mez, o exercicio da cadeira nocturna da mesma freguezia, conforme declarou o director geral da instrucção publica, em officio de 16 do corrente; assim o declaro á vmc., para execução na parte que lhe toca.<br>(Respondeu-se ao dr. director da instrucção publica). |
| 68 | **Assunto:** Professor assumindo exercício de escola noturna | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Inspetor da tesouraria provincial<br>**Classificação:** Aviso | -Ao mesmo. –Declarando-me o director geral da instrucção publica, em officio de 15 do corrente, que o professor da freguezia da Rua do Paço, Manuel Florencio do Espirito sancto, assumiu no dia 10 deste mez o exercicio da eschola nocturna da mesma freguezia; assum, o communico á v.s., para execução na parte que lhe toca.<br>(Respondeu-se ao dr. director da instrucção publica). | 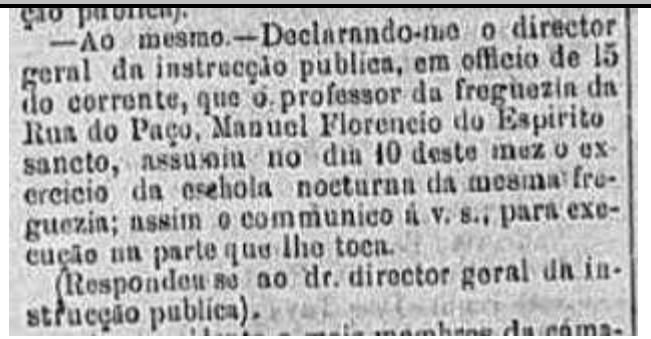 <br>—Ao mesmo.—Declarando-me o director geral da instrucção publica, em officio de 15 do corrente, que o professor da freguezia da Rua do Paço, Manuel Florencio do Espirito sancto, assumiu no dia 10 deste mez o exercicio da eschola nocturna da mesma freguezia; assim o communico á v. s., para execução na parte que lhe toca.<br>(Respondeu-se ao dr. director geral da instrucção publica). |

| 69 | **Assunto:** Pedido de nomeação | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Hygino Coelho dos Reis<br>**Classificação:** Parecer | REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELA PRESIDÊNCIA EM 17 DE OUTUBRO DE 1873<br>N. 4197. –Hygino Coelho dos Reis; pedindo ser nomeado professor da cadeira primaria da villa do Remanso. –Informe o sr. dr. director da instrucção publica. | 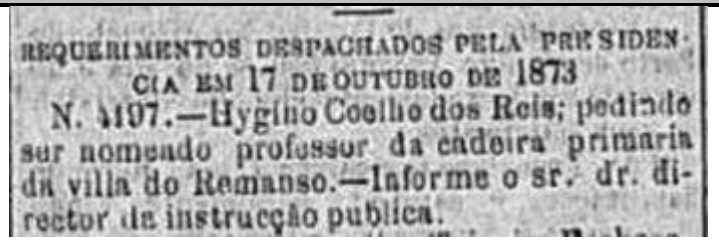 <br>REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELA PRESIDENCIA EM 17 DE OUTUBRO DE 1873<br>N. 4197.—Hygino Coelho dos Reis; pedindo ser nomeado professor da cadeira primaria da villa do Remanso.—Informe o sr. dr. director da instrucção publica. |
| 70 | **Assunto:** Pedido de licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Maria Carolina Teixeira Barbosa<br>**Classificação:** Parecer | N. 4198. –Maria Carolina Teixeira Barbosa, professora substituta de Barcellos; pedindo 3 mezes de licença com vencimentos. –Passe-se portaria, concedendo a licença requerida com o ordenado. | 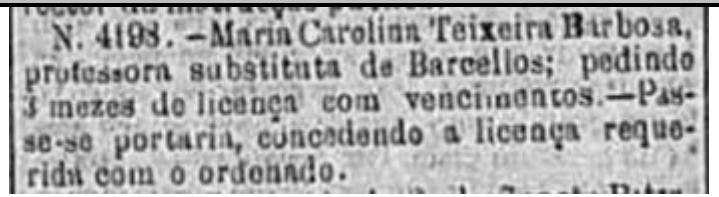 <br>N. 4198.—Maria Carolina Teixeira Barbosa, professora substituta de Barcellos; pedindo 3 mezes de licença com vencimentos.—Passe-se portaria, concedendo a licença requerida com o ordenado. |
| 71 | **Assunto:** Pedido de nomeação de professor | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Maria Carolina Teixeira Barbosa<br>**Classificação:** Parecer | N. 4200. –Herão Lisdoro de Magalhães, professor avulso; pedindo ser nomeado para reger a cadeira primaria do Morro de S. Paulo, ou ser posta a mesma em concurso. –A cadeira de que tracta já está em concurso. | 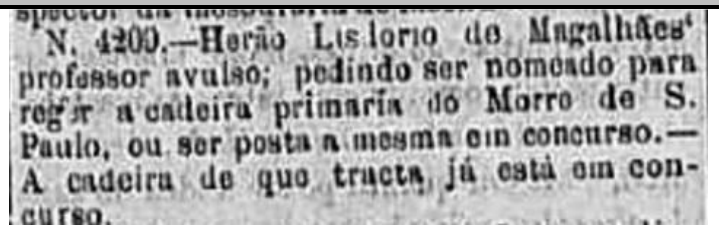 <br>N. 4200.—Herão Lisdoro de Magalhães professor avulso; pedindo ser nomeado para reger a cadeira primaria do Morro de S. Paulo, ou ser posta a mesma em concurso.—A cadeira de que tracta já está em concurso. |
| 72 | **Assunto:** Fornecimento de escrivaninha e relógio a professor | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria das obras públicas<br>**Destinatário:** Coronel José Carlos Ferreira | N. 53. –Ao mesmo. –Em cumprimento a ordem do governo da provincia, de 10 do corrente, sob n. 1805, v. s. forneça ao professor da povoação da Barra, uma escrivaninha e um relogio. | 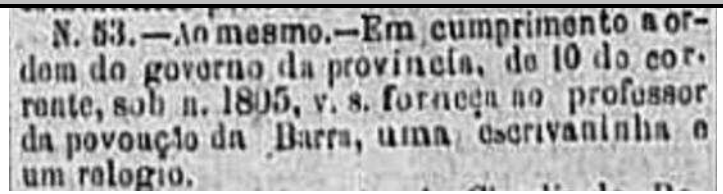 <br>N. 53.—Ao mesmo.—Em cumprimento a ordem do governo da provincia, de 10 do corrente, sob n. 1805, v. s. forneça ao professor da povoação da Barra, uma escrivaninha e um relogio. |

| | | |
|---|---|---|
| **Classificação:** Ordem | | |
| 73 | **Assunto:** Nomeação de inspetor geral da instrução pública | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Inspetor geral das aulas<br>**Classificação:** Aviso | **DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO PUBLICA**<br>EXPEDIENTE DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 1873<br>Officio ao dr. inspector geral das aulas, Aristides Justo C. de Campos. –Tendo o governo, por acto de hontem, nomeado o dr. José Olympio de Azevedo para inspector geral da instrucção publica com residencia e jurisdicção no 1º districto da capital, ficando v. s. com residencia e jurisdicção no 2º districto, assim o communico a v. s., para sua intelligencia e devidos effeitos. | 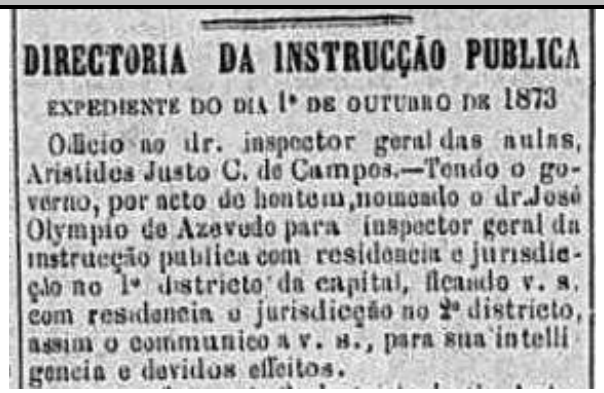 <br>DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA<br>EXPEDIENTE DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 1873<br>Officio ao dr. inspector geral das aulas, Aristides Justo C. de Campos.—Tendo o governo, por acto de hontem, nomeado o dr. José Olympio de Azevedo para inspector geral da instrucção publica com residencia e jurisdicção no 1º districto da capital, ficando v. s. com residencia e jurisdicção no 2º districto, assim o communico a v. s., para sua intelligencia e devidos effeitos. |
| 74 | **Assunto:** Resposta a solicitação de dispensa de professor como examinador de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Professor do 2º districto de S. Antonio, M. S. Lopes<br>**Classificação:** Parecer | -Ao professor do 2º districto de S. Antonio, M. S. Lopes. –Accuso o recebimento do seu officio datado de hoje, em que pede dispensa de servir de examinador dos concursos á cadeira publica primaria da cidade de Caetité.<br>Em resposta, cabe-me declarar-lhe que tendo sido transferido o referido concurso para amanhan, não posso acceder á dispensa por vmc. solicitada. | 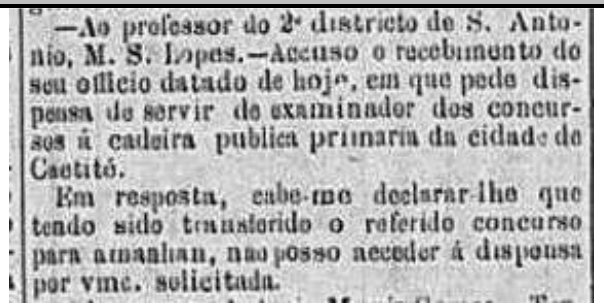 <br>—Ao professor do 2º districto de S. Antonio, M. S. Lopes.—Accuso o recebimento do seu officio datado de hoje, em que pede dispensa de servir de examinador dos concursos á cadeira publica primaria da cidade de Caetité.<br>Em resposta, cabe-me declarar-lhe que tendo sido transferido o referido concurso para amanhan, não posso acceder á dispensa por vmc. solicitada. |

| 75 | **Assunto:** Nomeação de examinadores | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Cônego Antonio Muniz Gomes<br>**Classificação:** Aviso | -Ao conego Antonio Muniz Gomes. – Tendo sido v. s. nomeado para examinar em religião os oppositores a cadeira publica primaria do sexo feminino da villa de S. Francisco, cujo concurso deverá ter logar nesta directoria no dia 3 do corrente às 10 horas da manhan, assim o communico à v. s., para os devidos effeitos.<br>Professor Antonio A. dos Sanctos, grammatica portuguesa.<br>Elias de F. Nazareth, arithmetica.<br>Miguel M. de Carvalho, methodos e pedagogia.<br>Professora Maria Silveira de Oliveira, desenho linear. | 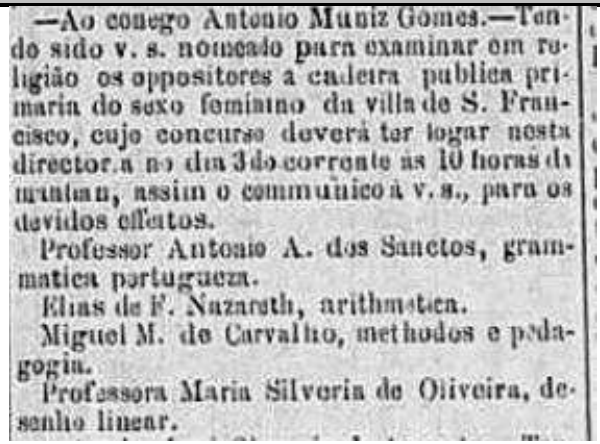 <br>—Ao conego Antonio Muniz Gomes.—Tendo sido v. s. nomeado para examinar em religião os oppositores a cadeira publica primaria do sexo feminino da villa de S. Francisco, cujo concurso deverá ter logar nesta directoria no dia 3 do corrente as 10 horas da manhan, assim o communico á v. s., para os devidos effeitos.<br>Professor Antonio A. dos Sanctos, grammatica portugueza.<br>Elias de F. Nazareth, arithmetica.<br>Miguel M. de Carvalho, methodos e pedagogia.<br>Professora Maria Silveira de Oliveira, desenho linear. |
| 76 | **Assunto:** Nomeação para inspetor geral da instrução pública | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** José Olympio de Azevedo<br>**Classificação:** Aviso | -Ao dr. José Olympio de Azevedo. –Tendo o governo, por acto de hontem, nomeado á v. s. para inspector geral da instrucção publica com residencia e jurisdição no 1º districto da capital, assim o communico a v. s., para sua intelligencia e fins convenientes. | 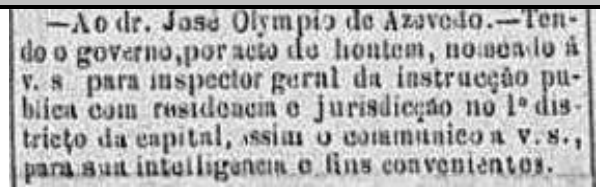 <br>—Ao dr. José Olympio de Azevedo.—Tendo o governo, por acto de hontem, nomeado á v. s para inspector geral da instrucção publica com residencia e jurisdicção no 1º districto da capital, assim o communico a v. s., para sua intelligencia e fins convenientes. |

| 77 | **Assunto:** Recebimento de ofício | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Diretoria geral da instrução pública da província do Espírito Santo<br>**Classificação:** Agradecimento | DIA 2<br>Officio ao director geral da instrucção publica da provincia do Espirito-sancto. – Tenho a honra de accusar o recebimento do officio que v. ex. de dignou dirigir-me em data de 19 do mez proximo passado, ao qual acompanhou um exemplar do relatorio, que em 20 de setembro do anno proximo passado, apresentou v. ex. ao exm. presidente dessa provincia.<br>Em resposta, cumpre-me agradecer a v. ex. essa prova de consideração. | 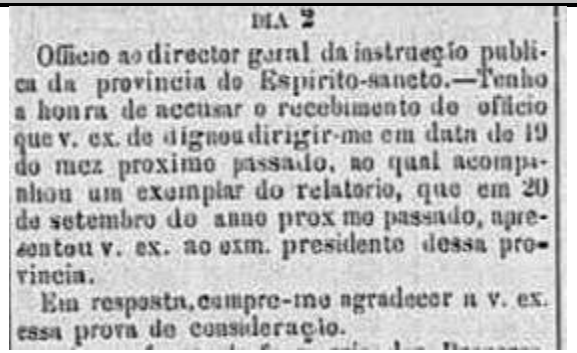 <br>DIA 2<br>Officio ao director geral da instrucção publica da provincia do Espirito-sancto.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio que v. ex. de dignou dirigir-me em data de 19 do mez proximo passado, ao qual acompanhou um exemplar do relatorio, que em 20 de setembro do anno proximo passado, apresentou v. ex. ao exm. presidente dessa provincia.<br>Em resposta, cumpre-me agradecer a v. ex. essa prova de consideração. |
| 78 | **Assunto:** Fornecimento de objetos solicitados por professor | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professor da freguesia dos Prazeres<br>**Classificação:** Aviso | –Ao professor da freguezia dos Prazeres. –Declarando me a secretaria do governo em oficio de hontem, haver-se, na mesma data, mandado fornecer pela repartição das obras publicas, os objetos por vmc. solicitados para sua sala, assim o communico, para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 29 de abril ultimo. | 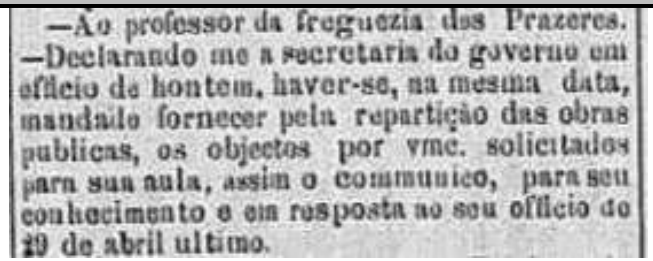 <br>—Ao professor da freguezia dos Prazeres. —Declarando me a secretaria do governo em officio de hontem, haver-se, na mesma data, mandado fornecer pela repartição das obras publicas, os objectos por vmc. solicitados para sua aula, assim o communico, para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 29 de abril ultimo. |
| 79 | **Assunto:** Convocação para apresentação em virtude de exame de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Responsável pelo internato<br>**Classificação:** Aviso | –A censora do internato. –Tendo sido vmc. nomeada para examinar amanhan, em grammatica, às oppositoras á cadeira publica primaria da villa de S. Francisco, assim lhe o communico afim de que se apresente nesta directoria às 10 horas do dia para o referido fim. | 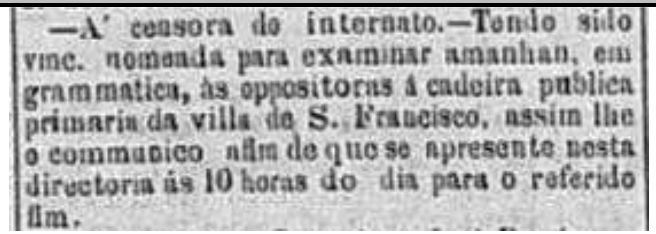 <br>—A' censora do internato.—Tendo sido vmc. nomeada para examinar amanhan, em grammatica, às oppositoras á cadeira publica primaria da villa de S. Francisco, assim lhe o communico afim de que se apresente nesta directoria ás 10 horas do dia para o referido fim. |

| | | |
|---|---|---|
| 80 | **Assunto:** Convocação para comparecer a diretoria de instrução pública | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professor Francisco José Pereira<br>**Classificação:** Aviso | –Ao professor Francisco José Pereira. – Haja vmc. de comparecer nesta repartição para objecto de serviço publico, logo que este receber. | 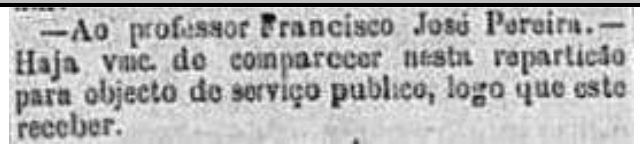 <br>—Ao professor Francisco José Pereira.— Haja vmc. de comparecer nesta repartição para objecto de serviço publico, logo que este receber. |
| 81 | **Assunto:** Nomeação de examinadores | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Cônego Antonio Muniz Gomes<br>**Classificação:** Aviso | DIA 4<br>Officio ao conego Antonio Muniz Gomes. –Tendo sido v. s. nomeado para no dia 6 do corrente, examinar em religião aos oppositores á cadeira publica primaria do Barracão, assim lh'o communico de ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica afim de que se apresente nesta directoria às 10 horas da manhan do referido dia.<br>Miguel Moreira de Carvalho, grammatica portugueza.<br>Sebastião José Ribeiro Coimbra, arithmetica e desenho.<br>Joãao Theodoro Araponga, geographia e historia.<br>Francisco José Pereira, methodos e pedagogia. | 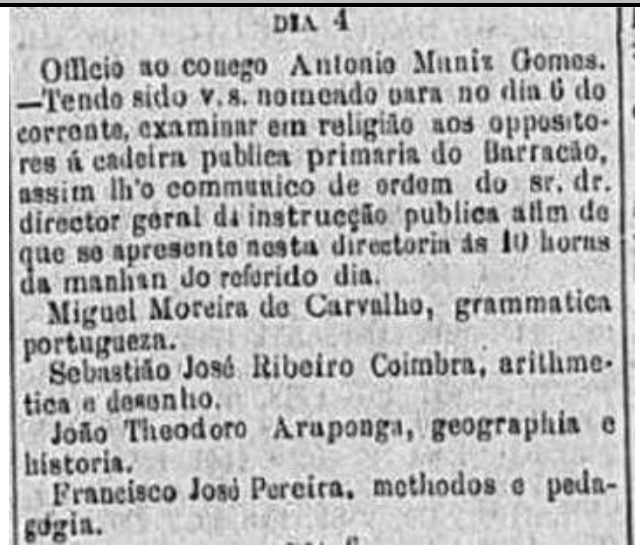 <br>DIA 4<br>Officio ao conego Antonio Muniz Gomes. —Tendo sido v.s. nomeado para no dia 6 do corrente, examinar em religião aos oppositores á cadeira publica primaria do Barracão, assim lh'o communico de ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica afim de que se apresente nesta directoria ás 10 horas da manhan do referido dia.<br>Miguel Moreira de Carvalho, grammatica portugueza.<br>Sebastião José Ribeiro Coimbra, arithmetica e desenho.<br>João Theodoro Araponga, geographia e historia.<br>Francisco José Pereira, methodos e pedagogia. |

| | | |
|---|---|---|
| 82 | **Assunto:** Reunião do conselho superior da instrução pública | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Presidente e membros do conselho superior de instrução pública<br>**Classificação:** Aviso | DIA 6<br>–Ao presidente e mais membros do conselho superior de instrucção publica. – Tendo designado o dia 15 de cada mez para nelle terem logar as sessões ordinarias do conselho superior de instrucção publica, na forma do § 3º do art. 6º do regulamento de 27 do mez p. passado, na sala das congregações o actos solennes do lyceu, ás 11 horas da manhan, devendo ser no dia immediato, quando fôr sanctificado o dia 15, assim o communico a v. s., para seu conhecimento e devidos effeitos.<br>Dr. Guilherme Pereira Rebello.<br>Dr. Francisco Rodrigues da Silva.<br>Padre Turibio T. Fiúsa.<br>Dr. José Olympio de Azevedo.<br>Joaquim José da Palma.<br>Francisco Barbosa de Araujo.<br>Dr. José de Goes Siqueira.<br>Conego Manuel dos Sanctos Pereira. | <br>DIA 6<br>—Ao presidente e mais membros do conselho superior de instrucção publica.—Tendo designado o dia 15 de cada mez para nelle terem logar as sessões ordinarias do conselho superior de instrucção publica, na forma do § 3.º do art. 6.º do regulamento de 27 do mez p. passado, na sala das congregações o actos solemnes do lyceu, ás 11 horas da manhan, devendo ser no dia immediato, quando fôr sanctificado o dia 15, assim o communico a v. s., para seu conhecimento e devidos effeitos.<br>Dr. Guilherme Pereira Rebello.<br>Dr. Francisco Rodrigues da Silva.<br>Padre Turibio T. Fiusa.<br>Dr. José Olympio de Azevedo.<br>Joaquim José da Palma.<br>Francisco Barbosa de Araujo.<br>Dr. José de Goes Siqueira.<br>Conego Manuel dos Sanctos Pereira. |
| 83 | **Assunto:** Adiamento de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Examinadores e concorrentes a cadeira do Barracão<br>**Classificação:** Aviso | –Aos examinadores e concorrentes a cadeira do Barracão. –Tendo sido transferido o dia 9 do corrente o concurso á cadeira publica primaria do Barracão, assim o communico a v. s, para seu conhecimento e fins convenientes. | 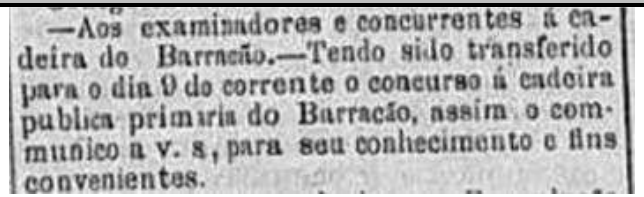 <br>—Aos examinadores e concurrentes á cadeira do Barracão.—Tendo sido transferido para o dia 9 do corrente o concurso á cadeira publica primaria do Barracão, assim o communico a v. s, para seu conhecimento e fins convenientes. |

| 84 | **Assunto:** Apresentação de escriturário | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Diretor do Lyceu<br>**Classificação:** Parecer | –Ao dr. director do lyceu. –Em solução ao seu officio de hoje, declaro a v. s. que tenho expedido as convenientes ordens afim de que o antigo escripturario desse estabelecimento e que se acha addido a esta secretaria se apresente a v. s., ficando, todavia, encarregado do archivo desta repartição, até que o governo nomeie quem preencha o mesmo cargo ou logar. | 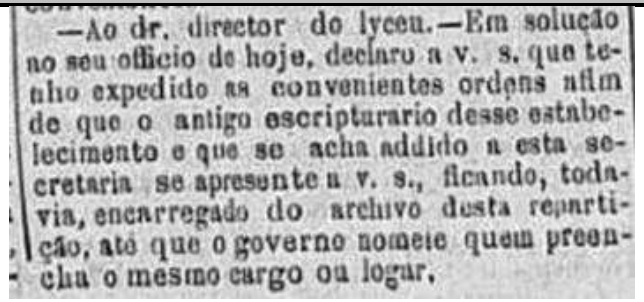 —Ao dr. director do lyceu.—Em solução no seu officio de hoje, declaro a v. s. que tenho expedido as convenientes ordens afim de que o antigo escripturario desse estabelecimento e que se acha addido a esta secretaria se apresente a v. s., ficando, todavia, encarregado do archivo desta repartição, até que o governo nomeie quem preencha o mesmo cargo ou logar. |
| 85 | **Assunto:** Informações favoráveis acerca de solicitação de nomeação de professora | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, vice-presidente da provincia.<br>**Classificação:** Consulta, ou para pedir o parecer d'alguem | DIA 8<br>Officio ao exm. dr. José Eduardo Freire de Carvalho, vice-presidente da provincia. – Apresentando á v. ex. a petição juncta em que a alunna-mestra pelo internato normal D. Rosa dos Sanctos Lima, requer á v. ex. se digne nomea-la professora vitalicia da cadeira da freguezia de S. Gonçalo dos Campos, tenho a honra de informar que havendo a supplicante sido approvada plenamente ao concurso que teve logar no dia 3 do corrente, para o provimento da cadeira de 1ª classe de S. Francisco, e sendo a que ora pretende de 1ª classe, á vista do § 2º do art. 05 do regulamento de 27 de setembro p passado, e estando regida por substituta, nenhum inconveniente há em ser a supplicante attendida. | 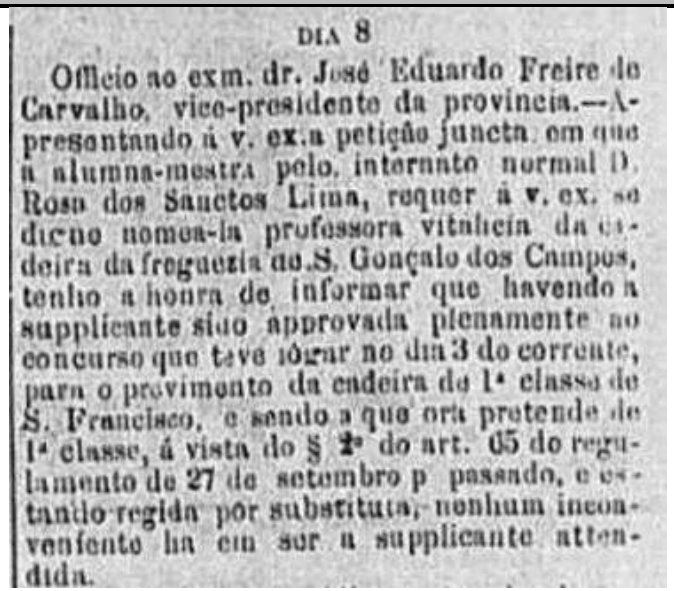 DIA 8 Officio ao exm. dr. José Eduardo Freire de Carvalho, vice-presidente da provincia.—Apresentando á v. ex.a petição juncta em que a alumna-mestra pelo internato normal D. Rosa dos Sanctos Lima, requer á v. ex. se digne nomea-la professora vitalicia da cadeira da freguezia de S. Gonçalo dos Campos, tenho a honra de informar que havendo a supplicante sido approvada plenamente ao concurso que teve logar no dia 3 do corrente, para o provimento da cadeira de 1ª classe de S. Francisco, e sendo a que ora pretende de 1ª classe, á vista do § 2º do art. 65 do regulamento de 27 de setembro p passado, e estando regida por substituta, nenhum inconveniente ha em ser a supplicante attendida. |

| | | |
|---|---|---|
| 86 | **Assunto:** Solicitação de declaração de interesse de regência de escola noturna | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professor publico primario da freguezia da Sé<br>**Classificação:** Aviso | –Ao professor publico primario da freguezia da Sé –Determinando o art. 76 do regulamento de 27 do mez p. passado, que as escholas nocturnas sejam regidas pelos professores publicos das respectivas parochias, haja vmc. de declarar se quer tomar a sua regencia da cadeira nocturna dessa freguezia.<br>(Iguaes ao da Rua do Paço, Sanct'Anna, Conceição da Praia e Victoria.) | 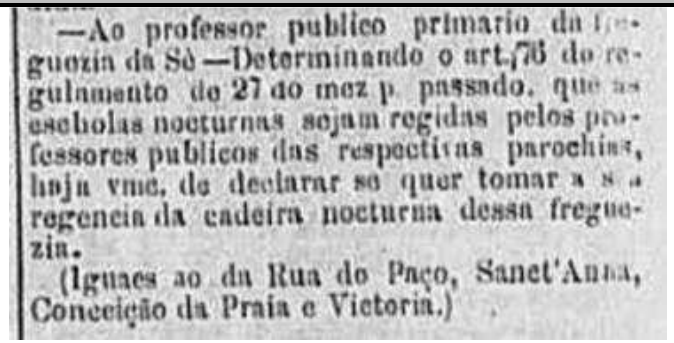 <br>—Ao professor publico primario da freguezia da Sé —Determinando o art. 76 do regulamento de 27 do mez p. passado, que as escholas nocturnas sejam regidas pelos professores publicos das respectivas parochias, haja vmc. de declarar se quer tomar a sua regencia da cadeira nocturna dessa freguezia.<br>(Iguaes ao da Rua do Paço, Sanct'Anna, Conceição da Praia e Victoria.) |
| 87 | **Assunto:** Designação de prazo para professora assumir suas funções | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Dr. José Eduardo Ferreira de Carvalho, vice-presidente da provincia.<br>**Classificação:** Aviso | DIA 9<br>Officio ao exm. dr: José Eduardo Ferreira de Carvalho, vice-presidente da provincia. – Em resposta ao officio de v ex. datado hontem, sob n. 2000, em que v. ex. determina-me que declare se já marquei prazo para a professora removida para a cadeira de Cactite, D. Candida Maria Mainetto, seguir para seu destino, cabe-me dizer a v. ex. que nesta data designei o prazo de 30 dias para ella assumir o exercicio das respectivas funcções. | 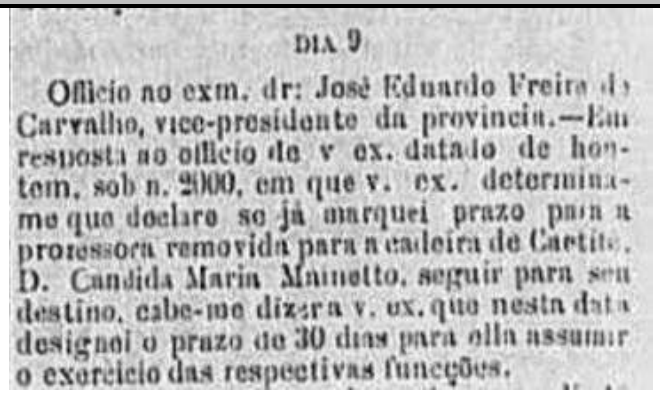 <br>DIA 9<br>Officio ao exm. dr: José Eduardo Freire de Carvalho, vice-presidente da provincia.—Em resposta ao officio de v ex. datado de hontem, sob n. 2000, em que v. ex. determina-me que declare se já marquei prazo para a professora removida para a cadeira de Cactite, D. Candida Maria Mainetto, seguir para seu destino, cabe-me dizer a v. ex. que nesta data designei o prazo de 30 dias para ella assumir o exercicio das respectivas funcções. |

| 88 | **Assunto:** Nomeação de examinadores | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Dr. José Eduardo Ferreira de Carvalho, vice-presidente da provincia.<br>**Classificação:** Aviso | –Ao mesmo. –Devendo ter logar no dia 13 do corrente, o concurso para a cadeira do sexo masculino da villa de S. Francisco, tenho a honra de propor a v. ex. para examinar: em religião o conego Antonio Muniz Gomez, em geographia e historia, o professor Joaquim José da Palma, em arichmetica e desenho linear o professor, José Lourenço Ferreira Cajaty, em grammatica portugueza o professor Jose Marua da Fonseca, e em pedagogia e methodos o professor Germano Baptista de Oliveira. | 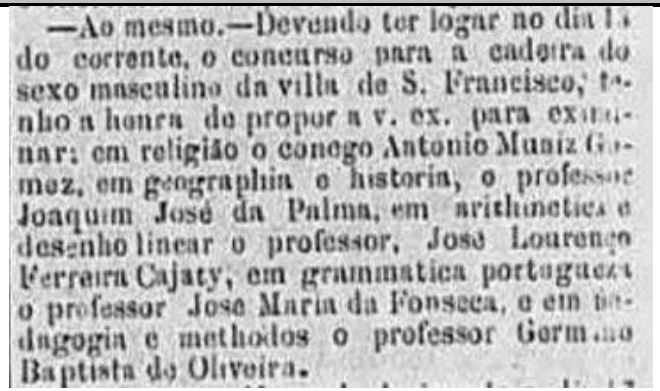 —Ao mesmo.—Devendo ter logar no dia 13 do corrente, o concurso para a cadeira do sexo masculino da villa de S. Francisco, tenho a honra de propor a v. ex. para examinar: em religião o conego Antonio Muniz Gomez, em geographia e historia, o professor Joaquim José da Palma, em arithmetica e desenho linear o professor, José Lourenço Ferreira Cajaty, em grammatica portugueza o professor José Maria da Fonseca, e em pedagogia e methodos o professor Germano Baptista de Oliveira. |
| 89 | **Assunto:** Nomeação de examinadores | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Dr. José Eduardo Ferreira de Carvalho, vice-presidente da provincia.<br>**Classificação:** Aviso | –Ao mesmo. –Havendo designado o dia 17 do corrente, para ter logar o concurso á cadeira da villa de Belmonte, tenho a honra de propor a v. ex., para examinar: em religião o conego, Antonio Muniz Gomes, em grammatica portugueza o professor Manuel Florencio do Espirito sancto, em arithmetica e desenho o professor Germano Baptista de Oliveira, em geographoa e historia o professor João Theodoro Araponga e em pedagogia e methodos o professor Miguel Moreira de Carvalho. | 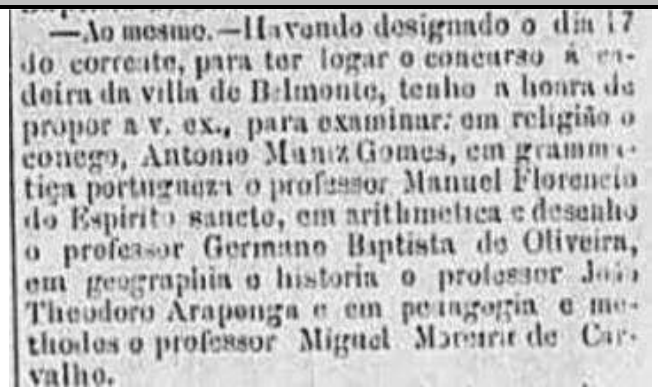 —Ao mesmo.—Havendo designado o dia 17 do corrente, para ter logar o concurso á cadeira da villa de Belmonte, tenho a honra de propor a v. ex., para examinar: em religião o conego, Antonio Muniz Gomes, em grammatica portugueza o professor Manuel Florencio do Espirito sancto, em arithmetica e desenho o professor Germano Baptista de Oliveira, em geographia e historia o professor João Theodoro Araponga e em pedagogia e methodos o professor Miguel Moreira de Carvalho. |

| 90 | **Assunto:** Nomeação de professora vitalícia | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Dr. José Eduardo Ferreira de Carvalho, vice-presidente da provincia.<br>**Classificação:** Aviso | –Ao mesmo. –Levo ao conhecimento de v. exc. que hontem terminou o prazo do concurso a cadeira publica primaria de 1ª classe do sexo feminino da povoação da Pojuer, tendo-se apenas inscripto D. Maria Ubaldina Gomes de Athayse, a qual sendo alunna-mestra pela antiga eschola normal, está no caso de ser nomeada professora vitalicia da referida cadeira, de accordo com o disposto no art. 218 do regulamento de 27 de setembro p. passado. | 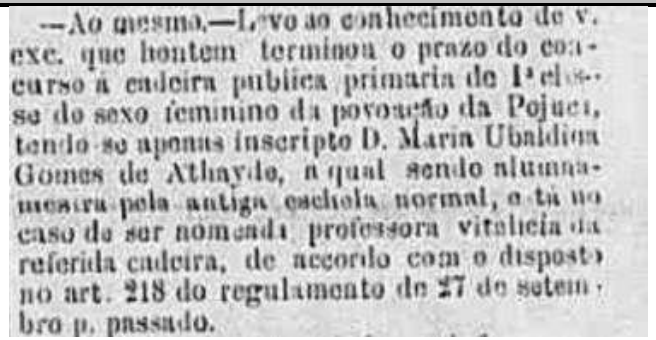 <br>—Ao mesmo.—Levo ao conhecimento de v. exc. que hontem terminou o prazo do concurso a cadeira publica primaria de 1ª classe do sexo feminino da povoação da Pojuer, tendo-se apenas inscripto D. Maria Ubaldina Gomes de Athayde, a qual sendo alumna-mestra pela antiga eschola normal, está no caso de ser nomeada professora vitalicia da referida cadeira, de accordo com o disposto no art. 218 do regulamento de 27 de setembro p. passado. |
| 91 | **Assunto:** Considerações sobre obra | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Dr. José Eduardo Ferreira de Carvalho, vice-presidente da provincia.<br>**Classificação:** Conselho | –Ao mesmo. –Cumprindo-me informar sobre o requerimento juncto, em que Antonio João Rodrigues de Miranda, offerece a venda de 2000 exemplarres das Respostas breves do Tractado de Ségur, para uso das escholas publicas primarias, a preço d 599 rs., devo dizer á v. exc. que apezar de ter sido aquella obra approvada pelo conselho superior de instrucção publica, todavia, é ella daquellas bem pouco procuradas pelos professores; pelo que parece-me desnecessária a acquisição della. | 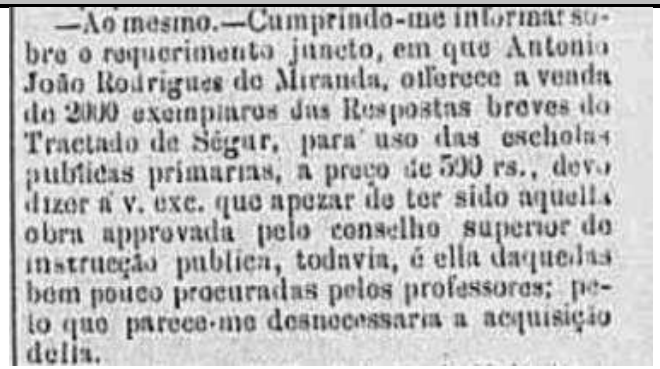 <br>—Ao mesmo.—Cumprindo-me informar sobre o requerimento junto, em que Antonio João Rodrigues de Miranda, offerece a venda de 2000 exemplares das Respostas breves do Tractado de Ségur, para uso das escholas publicas primarias, a preço de 500 rs., devo dizer á v. exc. que apezar de ter sido aquella obra approvada pelo conselho superior de instrucção publica, todavia, é ella daquellas bem pouco procuradas pelos professores; pelo que parece-me desnecessaria a acquisição della. |
| 92 | **Assunto:** Prazo para professor assumir exercício da cadeira | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** D. Candida Maria | –A professora D. Candida Maria Mainetto. –Fica-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para dentro delle vmc. assumir o exercio da cadeira de Caotité, para a qual fôra removida. | 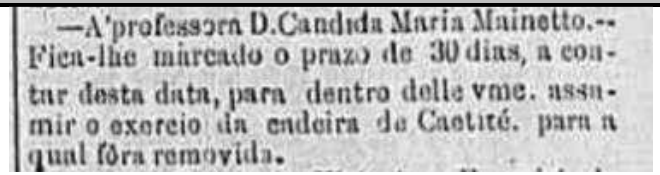 <br>—A' professora D. Candida Maria Mainetto.—Fica-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para dentro delle vmc. assumir o exercio da cadeira de Caotité, para a qual fôra removida. |

| | | |
|---|---|---|
| Mainetto<br>**Classificação:** Aviso | | |
| 93 | **Assunto:** Professor assumir regência de escola | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professor da Victoria<br>**Classificação:** Parecer | –Ao professor da Victoria. –Em vista do que vmc. declara em seu officio desta data, haja de assumir a regencia da eschola nocturna dessa freguezia.<br>(Igual ao professor da Conceição da Praia) | 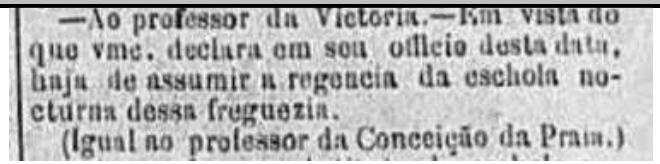 —Ao professor da Victoria.—Em vista do que vmc. declara em seu officio desta data, haja de assumir a regencia da eschola nocturna dessa freguezia. (Igual ao professor da Conceição da Praia.) |
| 94 | **Assunto:** Entrega de escola | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Substituto da eschola nocturna da freguezia de Sanct'Anna<br>**Classificação:** Aviso | –Ao substituto da eschola nocturna da freguezia de Sanct'Anna–para fazer entrega da mesma eschola ao professor Francisco José Pereira. | 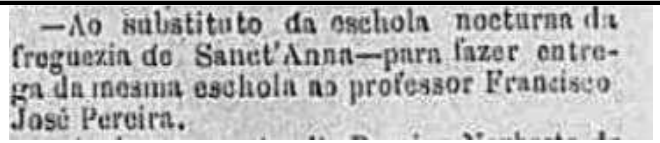 —Ao substituto da eschola nocturna da freguezia de Sanct'Anna—para fazer entrega da mesma eschola ao professor Francisco José Pereira. |
| 95 | **Assunto:** Nomeação de professora substituta | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** D. Porcina Norberta da Silva Braga.<br>**Classificação:** Aviso | –A alunna mestra D. Porcina Norberta da Silva Braga. –Tendo sido vmc. nomeada, por acto do governo da provincia de 8 do corrente, para substituir a cadeira publica primaria da freguezia da Conceiçao da Praia, assim lh'o communico, para sua sciencia e devidos effeitos. | 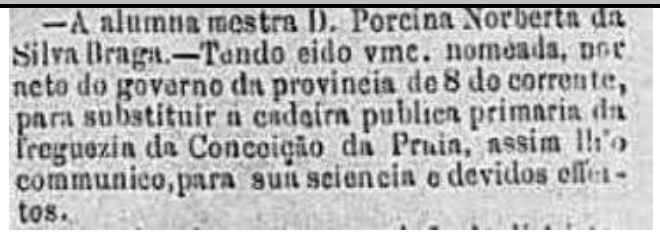 —A alumna mestra D. Porcina Norberta da Silva Braga.—Tendo sido vmc. nomeada, por acto do governo da provincia de 8 do corrente, para substituir a cadeira publica primaria da freguezia da Conceição da Praia, assim lh'o communico, para sua sciencia e devidos effeitos. |

| 96 | **Assunto:** Nomeação de professora substituta | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Dr. inspector geral do 1º districto, José Olympio de Azevedo<br>**Classificação:** Aviso | –Ao dr. inspector geral do 1º districto, José Olympio de Azevedo. –Tendo o governo da provincia de 8 do corrente nomeado a alunna-mestra D. Porcina Norberta da Silva, para provisoriamente substituir a cadeira publica primaria da freguezia da Conceição da Praia, assim o communico á v. s., para sua sciencia e devidos effeitos. | —Ao dr. inspector geral do 1º districto, José Olympio de Azevedo.—Tendo o governo da provincia por acto de 8 do corrente nomeado a alumna-mestra D. Porcina Norberta da Silva, para provisoriamente substituir a cadeira publica primaria da freguezia da Conceição da Praia, assim o communico á v. s., para sua sciencia e devidos effeitos. |
| 97 | **Assunto:** Nomeação de professor | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Leitores<br>**Classificação:** Notícia | **ACTOS OFFICIAES**<br><br>Por acto de 21 do corrente, foi nomeado o professor particular Aureliano Henrique Tosta, para fazer parte do conselho superior da instrucção publica, em logar do conego Manuel dos Sanctos Pereira, que pediu dispensa desse encargo. | **ACTOS OFFICIAES**<br><br>Por acto de 21 do corrente, foi nomeado o professor particular Aureliano Henrique Tosta, para fazer parte do conselho superior da instrucção publica, em logar do conego Manuel dos Sanctos Pereira, que pediu dispensa desse encargo. |

| 98 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | **Directoria geral da instrucção publica**<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira do sexo feminino da villa de Marahú, ficando aberta na forma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção dent[r]o do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica, 10 de outubro de 1873. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 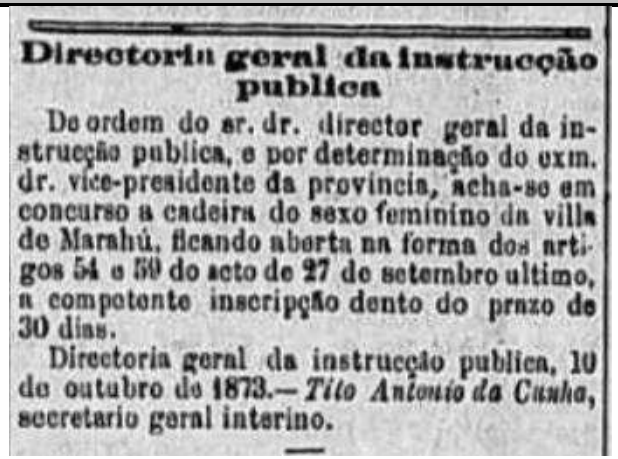 <br>**Directoria geral da instrucção publica**<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira do sexo feminino da villa de Marahú, ficando aberta na forma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção dento do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica, 10 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |
| 99 | **Assunto:** Adiamento de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que o concurso da cadeira da villa de S. Francisco, annunciado para o dia 13 do corrente, fica transferido para o dia 23.<br>Secretaria geral da instrucção publica da Bahia, 11 de outubro de 1873. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 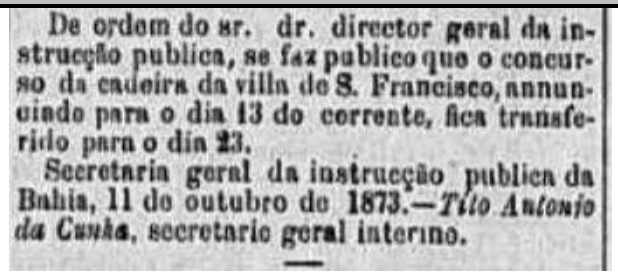 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que o concurso da cadeira da villa de S. Francisco, annunciado para o dia 13 do corrente, fica transferido para o dia 23.<br>Secretaria geral da instrucção publica da Bahia, 11 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |

| 100 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino do Morro de S. Paulo, ficando aberta na forma do art. 59 e 54 do acto de 27 de setembro ultimo a competente inscripção dentro do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 14 de outubro de 1873. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. | 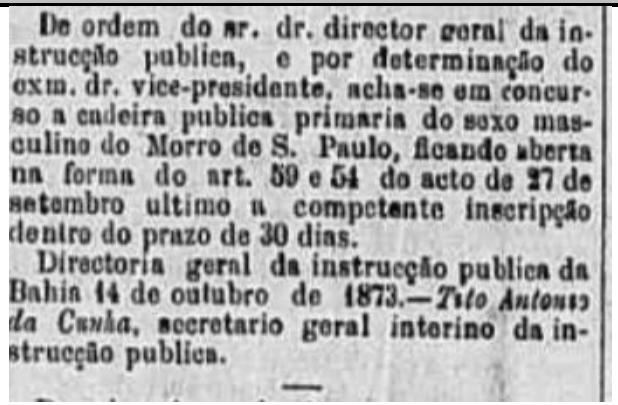 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino do Morro de S. Paulo, ficando aberta na forma do art. 59 e 54 do acto de 27 de setembro ultimo a competente inscripção dentro do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 14 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. |
| 101 | **Assunto:** Prorrogação de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, que segundo determinou o exm. sr. dr. vice-presidente da provincia, fica prorrogado por espaço de 30 dias o prazo do concurso á cadeira publica primaria do sexo masculino da villa de Belmonte.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 16 de outubro de 1873. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. | 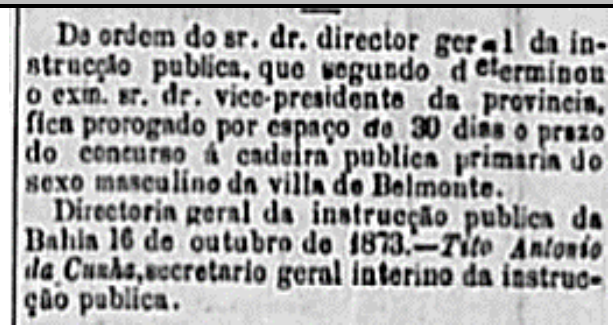 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, que segundo determinou o exm. sr. dr. vice-presidente da provincia, fica prorrogado por espaço de 30 dias o prazo do concurso á cadeira publica primaria do sexo masculino da villa de Belmonte.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 16 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. |

| 102 | **Assunto:** Convocação de professores e diretores | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores e diretores de colégios e aulas particulares<br>**Classificação:** Aviso | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, convida-se aos srs. professores subvencionados a virem dentro do prazo de 60 dias constractar-se, na forma do art. 75 e seus §§ do regulamento de 27 de setembro p. p., outrosim, convida-se igualmente aos senhores directores de collegios e aulas particulares a se habilitarem perante esta directoria na forma do regulamento citado, sob as penas nelle declaradas.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 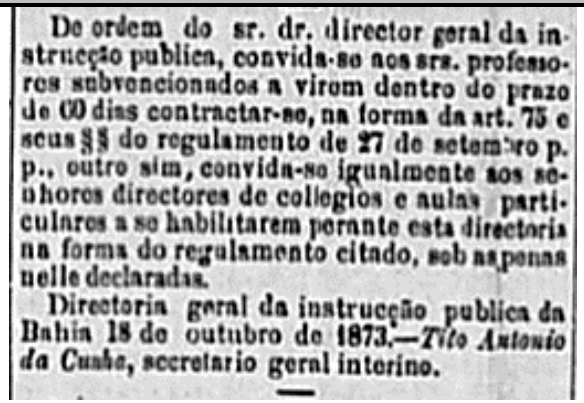 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, convida-se aos srs. professores subvencionados a virem dentro do prazo de 60 dias contractar-se, na forma do art. 75 e seus §§ do regulamento de 27 de setembro p. p., outro sim, convida-se igualmente aos senhores directores de collegios e aulas particulares a se habilitarem perante esta directoria na forma do regulamento citado, sob as penas nelle declaradas.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |
| 103 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que segundo a determinação do exm. sr. dr. vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira publica primaria para o sexo masculino do arraial dos Olhos d'Agua, ficando por espaço de 40 dias aberta, na forma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 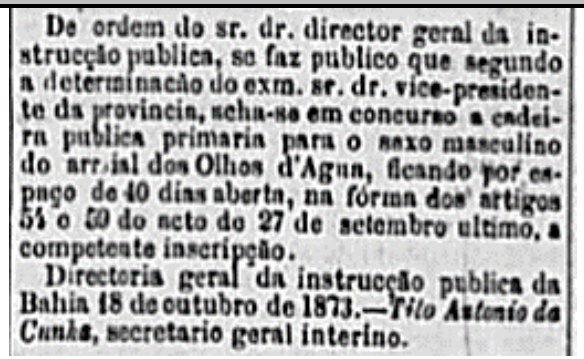 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que segundo a determinação do exm. sr. dr. vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira publica primaria para o sexo masculino do arraial dos Olhos d'Agua, ficando por espaço de 40 dias aberta, na forma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |

| | | |
|---|---|---|
| 104 | **Assunto:** Queixa sobre notícia publicada no *Jornal da Bahia* | |

| | | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 23 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Luiz da costa Porphirio<br>**Destinatário:** Redator<br>**Classificação:** Queixa | **O sr. professor Luiz da Costa Prophirio**<br><br>*Sr. redactor.* – Em uma correspondencia que saiu publicada do *Jornal da Bahia* de 29 do mez passado, datada de Sancta Ritta do Rio Preto, e assignada por Martiniano Rocha Guimarães Medrado, se lêem dous trechos, que me dizem respeito; um, que eu sou criminoso, e que por isso vim dalli remettido para a cadêa desta cidade, e outro que daqui escrevi um bilhete ao agente do correio pedindo que mandasse uma folha de papel em branco para *ser cheio por mão do sr. dr. Montenegro* contra o *sr. dr. Amorim.* em cujas mãos elle se acha, e que será publicado, ser fôr contestado.<br>E' falsissimo, que eu escrevesse tal bilhete, usando de semelhantes expressões, nem dando a entender cousa que se parecesse com o que vem alli publicado; venha a publicação deste bilhete para desmascarar a calumnia, que salta aos olhos, porque se tivessem tal bilhete, de certo viria logo publicado.<br>Felizmente o sr. dr. Montenegro está tão altamente collocado, que os botes de reptis immundos não podem toca-lo<br>Quanto ao meu crime, processo e prisão, sinto não poder agora dar a devida resposta, porque tendo o illm. sr. dr. director geral dos estudos ordenado em virtude de um despacho, do exm. sr. presidente da provincia exarado em uma representação do sr. dr. Amorim, á qual acompanhava cópia de denuncia que | 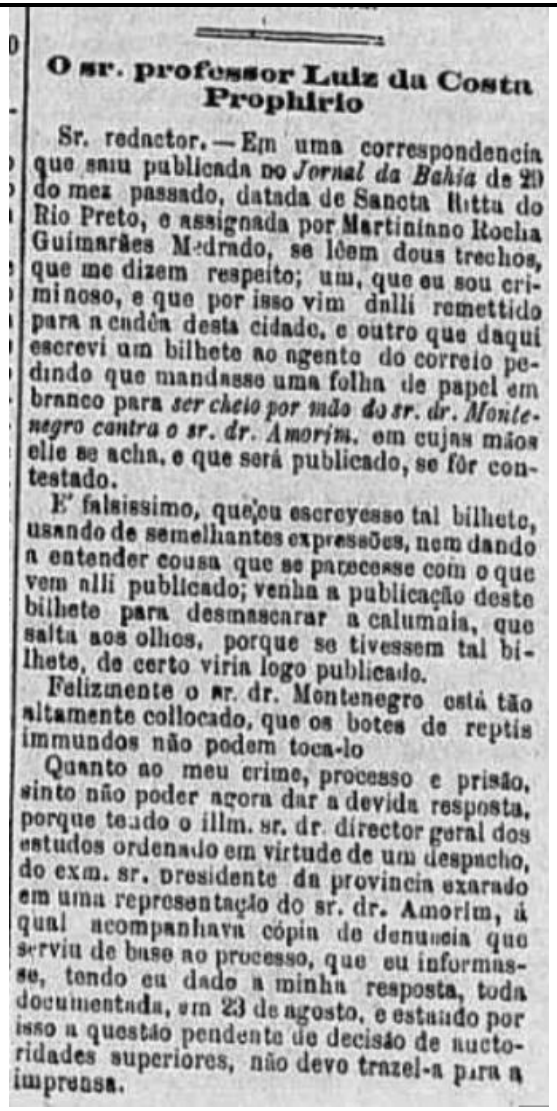 <br>**O sr. professor Luiz da Costa Prophirio**<br>Sr. redactor.—Em uma correspondencia que saiu publicada no *Jornal da Bahia* de 29 do mez passado, datada de Sancta Ritta do Rio Preto, e assignada por Martiniano Rocha Guimarães Medrado, se lêem dous trechos, que me dizem respeito; um, que eu sou criminoso, e que por isso vim dalli remettido para a cadêa desta cidade, e outro que daqui escrevi um bilhete ao agente do correio pedindo que mandasse uma folha de papel em branco para *ser cheio por mão do sr. dr. Montenegro contra o sr. dr. Amorim.* em cujas mãos elle se acha, e que será publicado, se fôr contestado.<br>E' falsissimo, que eu escrevesse tal bilhete, usando de semelhantes expressões, nem dando a entender cousa que se parecesse com o que vem alli publicado; venha a publicação deste bilhete para desmascarar a calumnia, que salta aos olhos, porque se tivessem tal bilhete, de certo viria logo publicado.<br>Felizmente o sr. dr. Montenegro está tão altamente collocado, que os botes de reptis immundos não podem toca-lo<br>Quanto ao meu crime, processo e prisão, sinto não poder agora dar a devida resposta, porque tendo o illm. sr. dr. director geral dos estudos ordenado em virtude de um despacho, do exm. sr. presidente da provincia exarado em uma representação do sr. dr. Amorim, á qual acompanhava cópia de denuncia que serviu de base ao processo, que eu informasse, tendo eu dado a minha resposta, toda documentada, em 23 de agosto, e estando por isso a questão pendente de decisão de auctoridades superiores, não devo trazel-a para a imprensa. |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | serviu de base ao processo, que eu informasse, tendo eu dado a minha resposta, toda documentada, em 23 de agosto, e estando por isso a questão pedente de decisão de autoridades superiores, não devo trazel-a para a imprensa.<br>Promette, porem, aos meus perseguidores, que envergonhados de sua obra tem abafado o meu processo, que logo que cesse o motivo referido, me occuparei delle, e então terá o publico de apreciar a ignorancia, arbitrio e malvafez de seus nuctores e collaboradores, o conhecerá quem é criminoso, se Martiniano ou eu e outros cidadãos distinctos, que elle teve a coragem de assim qualificar.<br>Cidade da Barra 30 de setembro de 1873.<br>*Luiz da costa Porphirio.* | 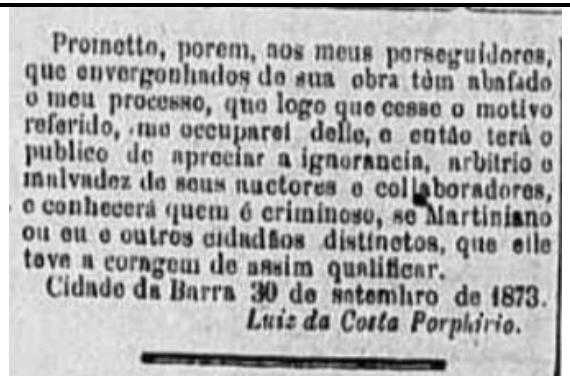 <br>Promette, porem, aos meus perseguidores, que envergonhados de sua obra têm abafado o meu processo, que logo que cesse o motivo referido, me occuparei delle, e então terá o publico de apreciar a ignorancia, arbitrio e malvadez de seus nuctores e collaboradores, e conhecerá quem é criminoso, se Martiniano ou eu e outros cidadãos distinctos, que elle teve a coragem de assim qualificar.<br>Cidade da Barra 30 de setembro de 1873.<br>*Luiz da Costa Porphirio.* |
| 105 | **Assunto:** Fornecimento de materiais a professor | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 24 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Diretor das obras publicas<br>**Classificação:** Ordem | -Ao major director das obras publicas. –A' vista do que vmc. informou em 17 do corrente, mande fornecer ao professor da freguezia de Brotas, os seis jogos de carteiras e bancos, e quatro pedras existtentes no almoxarifado dessa repartição.<br>(Officiou-se neste sentido o director geral da instrucção publica). | 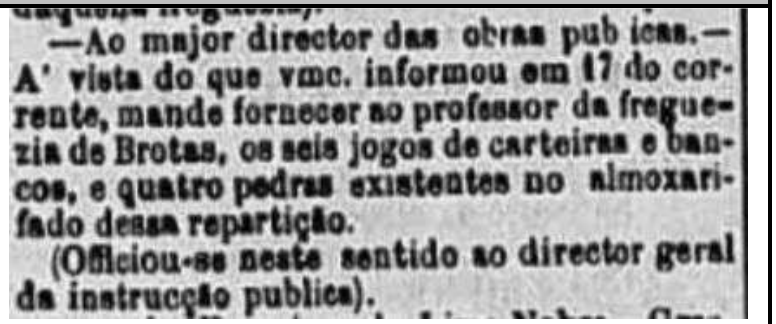 <br>—Ao major director das obras publicas.—<br>A' vista do que vmc. informou em 17 do corrente, mande fornecer ao professor da freguezia de Brotas, os seis jogos de carteiras e bancos, e quatro pedras existentes no almoxarifado dessa repartição.<br>(Officiou-se neste sentido ao director geral da instrucção publica). |

| | | |
|---|---|---|
| 106 | **Assunto:** Abertura de concurso para todas as cadeiras de 1ª classe | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 24 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Classificação:** Ordem | -Ao dr. director geral da instrucção publica. –De accordo com o disposto nos arts. 57 e 58 do regulamento de 27 de setembro proximo passado, haja vmc. de mandar pôr em concurso todas as cadeiras de 1ª classe, que se acham vagas, ou regidas por substitutos, quer nomeados pelo governo, quer pelos antigos conselhos municipais da instrucção publica; devendo, porém, ir annunciando por turmas os concursos das mesmas cadeiras, para que possam apparecer candidatos á ellas. | 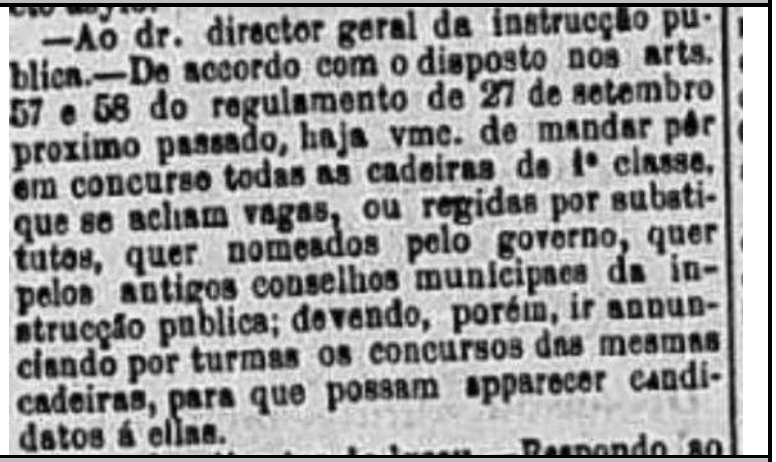 —Ao dr. director geral da instrucção publica.—De accordo com o disposto nos arts. 57 e 58 do regulamento de 27 de setembro proximo passado, haja vmc. de mandar pôr em concurso todas as cadeiras de 1ª classe, que se acham vagas, ou regidas por substitutos, quer nomeados pelo governo, quer pelos antigos conselhos municipaes da instrucção publica; devendo, porém, ir annunciando por turmas os concursos das mesmas cadeiras, para que possam apparecer candidatos á ellas. |
| 107 | **Assunto:** Reposta a ofício | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 24 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Diretor do Lyceu<br>**Classificação:** Parecer | -Ao dr. director do lyceu. –Respondo ao seu officio de hoje datado, com a inclusa copia de um dos trechos de que hontem dirigi ao director geral da instrucção publica. | 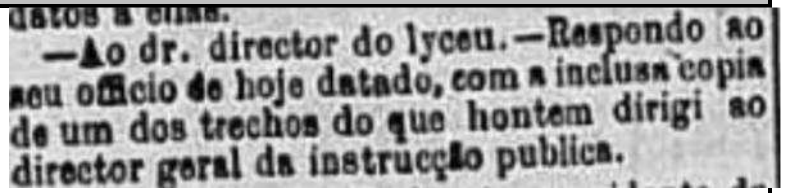 —Ao dr. director do lyceu.—Respondo ao seu officio de hoje datado, com a inclusa copia de um dos trechos do que hontem dirigi ao director geral da instrucção publica. |
| 108 | **Assunto:** Resposta a solicitação de professora para continuar como adjunta | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 24 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Aurelia Carolina de Castro<br>**Classificação:** Parecer | N. 4241. –Aurelia Carolina de Castro; offerecendo-se para continuar gratuitamente a funccionar como adjuncta á cadeira primaria da freguezia da Rua do Paço. –A supplicante pode auxiliar a professora da Rua do Paço, uma vez que se offerece a prestar esse serviço gratuitamente. | 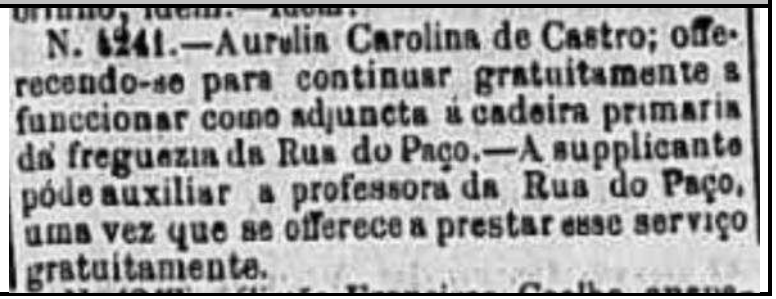 N. 4241.—Aurelia Carolina de Castro; offerecendo-se para continuar gratuitamente a funccionar como adjuncta á cadeira primaria da freguezia da Rua do Paço.—A supplicante póde auxiliar a professora da Rua do Paço, uma vez que se offerece a prestar esse serviço gratuitamente. |

| 109 | **Assunto:** Nomeação e remoção de professores | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 24 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Leitores<br>**Classificação:** Notícia | **ACTOS OFFICIAES**<br>-<br>Por acto de hontem, foi nomeado o professor publico primario de 3ª classe, Franscico José Pereira; para a cadeira do externato normal, vaga pela jubilação do professor José Lourenço Ferreira Cajaty.<br>-Por acto tambem de hontem, foi nomeado o bacharel Eduardo Pires Ramos, para o cargo de promotor publico da comarca de Itaperoá.<br>-Por actos da mesma data, foram removidos os bachareis Camillo Accioli de Azevedo e Silva e José Antonio Floresta Bastos dos cargos de promotores publicos, este da comarca de Porto-seguro para á de Abrante, e aquelle da comarca de Itapicurú para a do Camisão. | 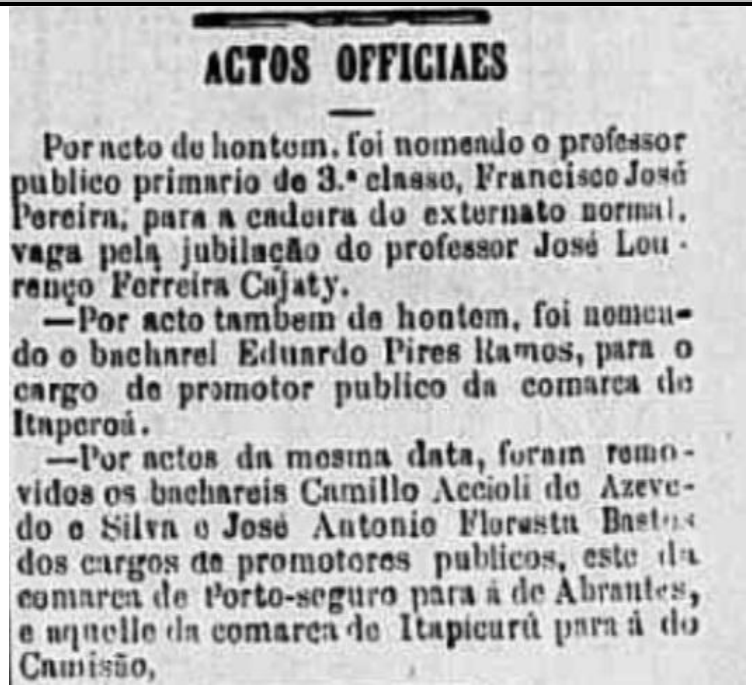 <br>ACTOS OFFICIAES<br>—<br>Por acto de hontem, foi nomeado o professor publico primario de 3.ª classe, Francisco José Pereira, para a cadeira do externato normal, vaga pela jubilação do professor José Lourenço Ferreira Cajaty.<br>—Por acto tambem de hontem, foi nomeado o bacharel Eduardo Pires Ramos, para o cargo de promotor publico da comarca de Itaperoá.<br>—Por actos da mesma data, foram removidos os bachareis Camillo Accioli de Azevedo e Silva e José Antonio Floresta Bastos dos cargos de promotores publicos, este da comarca de Porto-seguro para á de Abrantes, e aquelle da comarca de Itapicurú para á do Camisão, |

| 110 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 24 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professoras<br>**Classificação:** Notícia | **Directoria geral da instrucção publica**<br>De ordem de sr. dr. director geral da iunstrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira do sexo feminino de villa de Marahú, ficando aberta na forma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultim, a competente inscripção dento do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica, 10 de outubro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 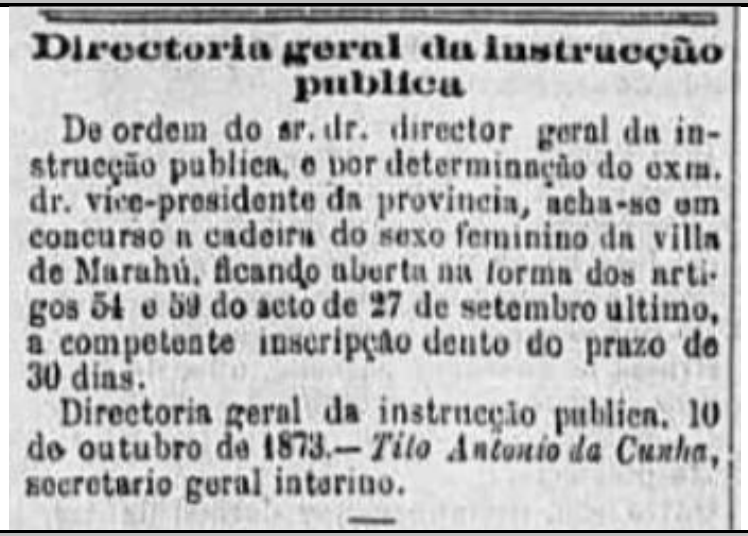 <br>**Directoria geral da instrucção publica**<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira do sexo feminino da villa de Marahú, ficando aberta na forma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção dento do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica, 10 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |
| 111 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 24 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr.dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino do Morro de S. Paulo, ficando aberto na forma do art. 59 e 54 do acto de 27 de setembro ultimo a competente inscripção dentro do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 14 de outubro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. | 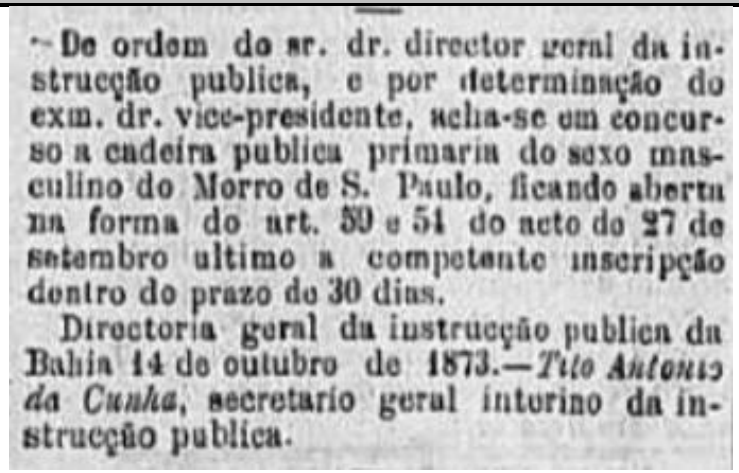 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino do Morro de S. Paulo, ficando aberta na forma do art. 59 e 54 do acto de 27 de setembro ultimo a competente inscripção dentro do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 14 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. |

| 112 | **Assunto:** Prorrogação de concurso | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 24 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, que segundo determinou o exm. sr. dr vice-presidente da provincia, fica prorogado por espaço de 30 dias o prazo do concurso á cadeira publica primaria do sexo masculino da villa de Belmonte.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 16 de outubro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. | 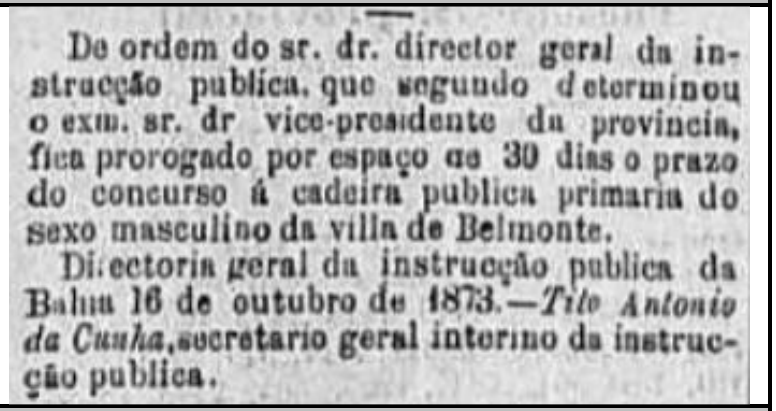 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, que segundo determinou o exm. sr. dr vice-presidente da provincia, fica prorogado por espaço de 30 dias o prazo do concurso á cadeira publica primaria do sexo masculino da villa de Belmonte.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 16 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. |
| 113 | **Assunto:** Convocação de professores e diretores | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 24 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores e diretores<br>**Classificação:** Aviso | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, convida-se aos srs. professores subvencionados a virem dentro do prazo de 60 dias contractar-se, na forma de art. 73 e seus §§ do regulamento de 27 de setembro p.p., outro sim, convida-se igualmente aos senhores directores de collegios e aulas particulares a se habilitarem perante esta directoria na forma do regulamento citado, sob as penas nelle declaredas.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. | 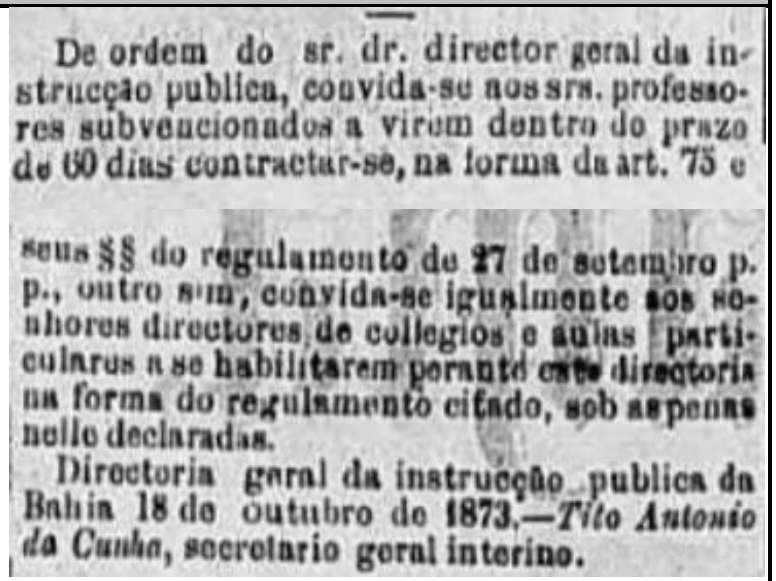 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, convida-se aos srs. professores subvencionados a virem dentro do prazo de 60 dias contractar-se, na forma do art. 75 e seus §§ do regulamento de 27 de setembro p. p., outro sim, convida-se igualmente aos senhores directores de collegios e aulas particulares a se habilitarem perante esta directoria na forma do regulamento citado, sob as penas nelle declaradas.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |

| 114 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 24 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que segundo a determinação do exm. sr. dr. vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira publica primaria para o sexo masculino do arraial dos Olhos d'Agua, ficando por espaço de 40 dias aberta, na forma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. | 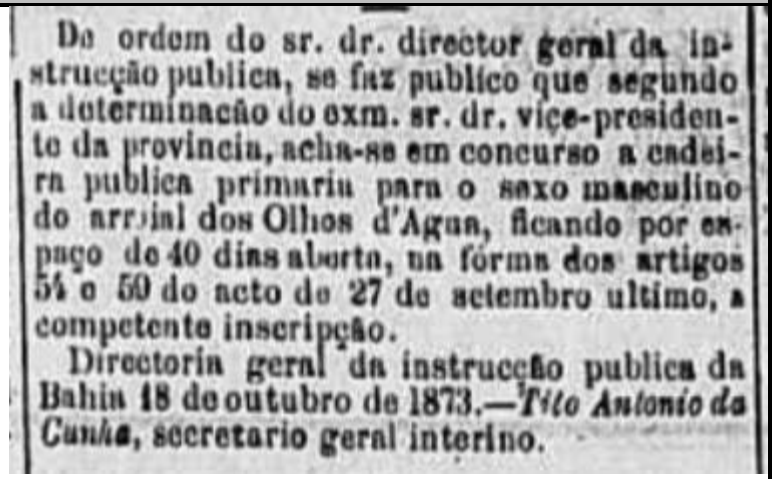 |

De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que segundo a determinação do exm. sr. dr. vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira publica primaria para o sexo masculino do arraial dos Olhos d'Agua, ficando por espaço de 40 dias aberta, na fórma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção.

Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino.

| 115 | **Assunto:** Mudanças no regulamento do professorado | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Leitores<br>**Classificação:** Notícia | INSTRUCÇÃO PUBLICA<br><br>Tendo-se suscitado uma discussão pela imprensa, entre o então vice-director da instrucção publica, dr. Antonio Franco da Costa Meirelles e o respectivo director bacharel João Victor de Carvalho, discussão essa, que depois foi levada ao recinto da assembléa provincial, occupando-se della alguns deputados, o que deu logar a que o accusado produzisse sua defeza, e reconhecendo o meu antecessor a necessidade de intervenção do governo em tal questão determinou, em officio de 25 de maio deste anno, que o primeiro daquelles apresentasse a prova de suas asserções, o que foi cumprido com o officio de 27 do mesmo.<br>Encontrando eu esses papeis, pendentes de solução, julguei conveniente, antes de qualquer decisão, ouvir ao segundo, por despacho de 28 junho. Este, em officio de 22 do seguinte mez, trouxe ao meu conhecimento sua documentada.<br>Passando, portanto, a estudar o que foi produzindo de uma e outra parte, e confrontando os documentos offerecidos, cheguei ao resultado de que não tinham fundamento e alcance, que se lhes queria dar, as allegações formuladas contra o director, estranhando que entre funccionarios de semelhante ordem se desse tal occorencia em | 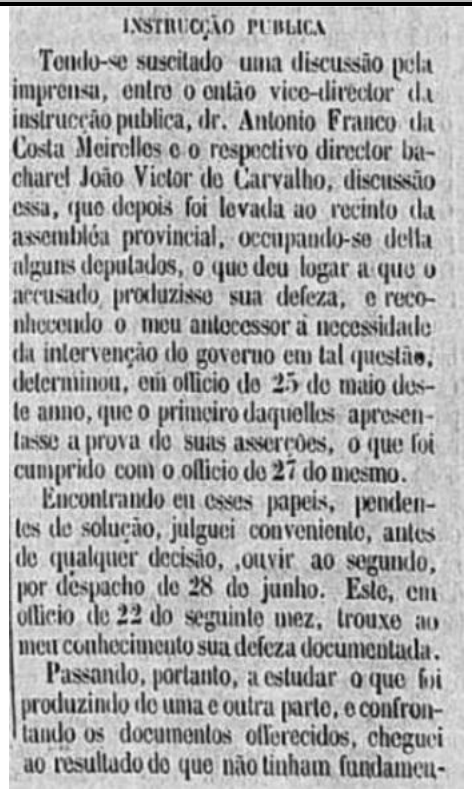 <br>INSTRUCÇÃO PUBLICA<br>Tendo-se suscitado uma discussão pela imprensa, entre o então vice-director da instrucção publica, dr. Antonio Franco da Costa Meirelles e o respectivo director bacharel João Victor de Carvalho, discussão essa, que depois foi levada ao recinto da assembléa provincial, occupando-se della alguns deputados, o que deu logar a que o accusado produzisse sua defeza, e reconhecendo o meu antecessor a necessidade da intervenção do governo em tal questão, determinou, em officio de 25 de maio deste anno, que o primeiro daquelles apresentasse a prova de suas asserções, o que foi cumprido com o officio de 27 do mesmo.<br>Encontrando eu esses papeis, pendentes de solução, julguei conveniente, antes de qualquer decisão, ouvir ao segundo, por despacho de 28 de junho. Este, em officio de 22 do seguinte mez, trouxe ao meu conhecimento sua defeza documentada.<br>Passando, portanto, a estudar o que foi produzindo de uma e outra parte, e confrontando os documentos offerecidos, cheguei ao resultado de que não tinham fundamen- |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | prejuiso do serviço publico, e fazendo tambem sentir ao dr. vice-director a inconveniencia de seu procedimento, como tudo conta no acto de 9 do mez passado. Em vista da auctorisação, que foi conferida ao governo na lei do orçamento vigente, para reformar a instrucção publica da provincia, e a respectiva repartição, convoquei os membros da commissão já nomeada, para esse fim, por um dos meus antecessores, ficando esta composta dos bachareis João Victor de Carvalho, Sebastião Pinto de Carvalho e dr. Guilherme Pereira Rebello, nomeando o segundo em logar do dr. Demetrio Cyriaco Tourinh, que se escusou com fundamento.<br>Fiz ver essa commissão o pensamento do governo, e o espirito da auctorisação da assembléa provincial, e as bases por tanto sobre as quaes devia consistir o trabalho, de que estava encarregada. Sendo-do-me elle presente. Tive de accordo com a referida commissão, de alterar o regulamento, e por acto de 27 do mez passado, puz em execução a nova reforma, que vae annexa.<br>Creio ter satisfeito as vistas da auctorisação legislativa, e, outrosim, haver tirado a instrucção do cahos de resoluções diversas sobre um mesmo ponto, e relativamente contradictorias, estabelecendo, em logar d'isso, uma regra uniforme, e disposiçoes claras e precisas.<br>Por outro lado, julgo ter garantido melhor a | 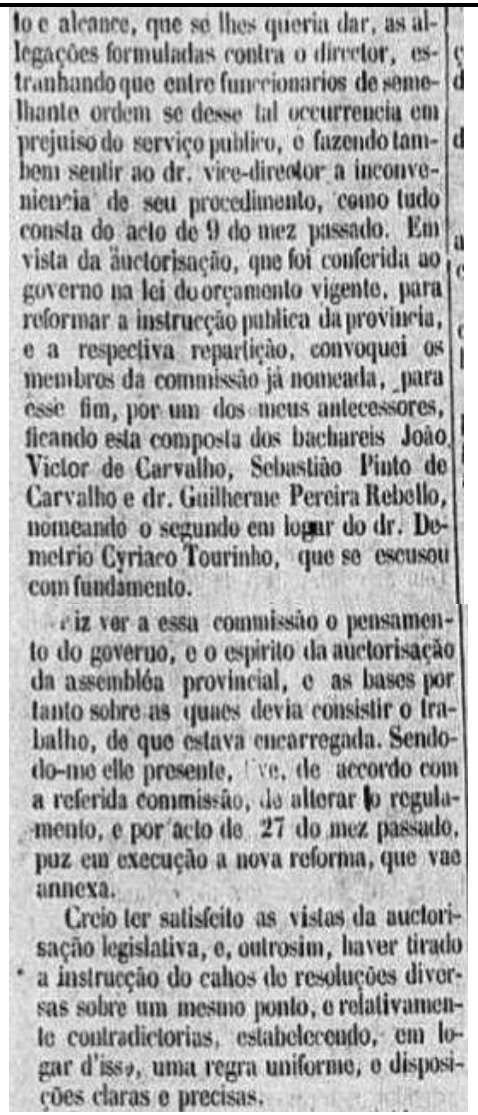 <br>to e alcance, que se lhes queria dar, as allegações formuladas contra o director, estranhando que entre funccionarios de semelhante ordem se desse tal occurrencia em prejuiso do serviço publico, e fazendo tambem sentir ao dr. vice-director a inconveniencia de seu procedimento, como tudo consta do acto de 9 do mez passado. Em vista da auctorisação, que foi conferida ao governo na lei do orçamento vigente, para reformar a instrucção publica da provincia, e a respectiva repartição, convoquei os membros da commissão já nomeada, para esse fim, por um dos meus antecessores, ficando esta composta dos bachareis João Victor de Carvalho, Sebastião Pinto de Carvalho e dr. Guilherme Pereira Rebello, nomeando o segundo em logar do dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, que se escusou com fundamento.<br>Fiz ver a essa commissão o pensamento do governo, e o espirito da auctorisação da assembléa provincial, e as bases por tanto sobre as quaes devia consistir o trabalho, de que estava encarregada. Sendo-do-me elle presente, tive, de accordo com a referida commissão, de alterar o regulamento, e por acto de 27 do mez passado, puz em execução a nova reforma, que vae annexa.<br>Creio ter satisfeito as vistas da auctorisação legislativa, e, outrosim, haver tirado a instrucção do cahos de resoluções diversas sobre um mesmo ponto, e relativamente contradictorias, estabelecendo, em logar d'isso, uma regra uniforme, e disposições claras e precisas. |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | condição do professorado, regularisado oserviço a cargo da repartição competente, e attendido a maior economia dos cofres publicos.<br>A creação dos logares de director do lyceu e de mais um inspector das aulas, como se vê do novo regulamento, não trouxe argumento de despeza, porquanto deu-se diminuição em diversas verbas já existentes, de modo que importando o argumento em 6:500 000 com a melhor organisação dada a diversos serviços, verifica-se uma differença de 7:232 000, em favor dos cofres da provincia. | 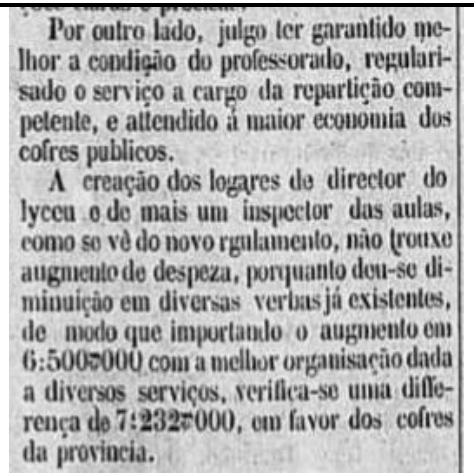 <br>Por outro lado, julgo ter garantido melhor a condição do professorado, regularisado o serviço a cargo da repartição competente, e attendido á maior economia dos cofres publicos.<br>A creação dos logares de director do lyceu e de mais um inspector das aulas, como se vê do novo rgulamento, não trouxe augmento de despeza, porquanto deu-se diminuição em diversas verbas já existentes, de modo que importando o augmento em 6:500$000 com a melhor organisação dada a diversos serviços, verifica-se uma differença de 7:232$000, em favor dos cofres da provincia. |
| 116 | **Assunto:** Dispensa de membro dop conselho superior e nomeação de substituto | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Diretoria geral da instrução pública.<br>**Classificação:** Ordem | EXPEDIENTE DO DIA 20 DE OUTUBRO<br><br>1ª *secção*. –Acto. –O dr. vice-presidente da provincia, attendendo as razões produzidas pelo professor do lyceu, dr. Ernesto Carneiro Ribeiro, em officio de 18 do corrente, o dispensa de fazer parte do conselho superior da instrucção publica; e nomea, em seu logar, o professor daquelle estabelecimento, dr. Jeronymo Sodré Pereira.<br>Ordena, portanto, que neste sentido se expeçam as necessarias communicações.<br>(Fizeram-se as necessarias communicações). | 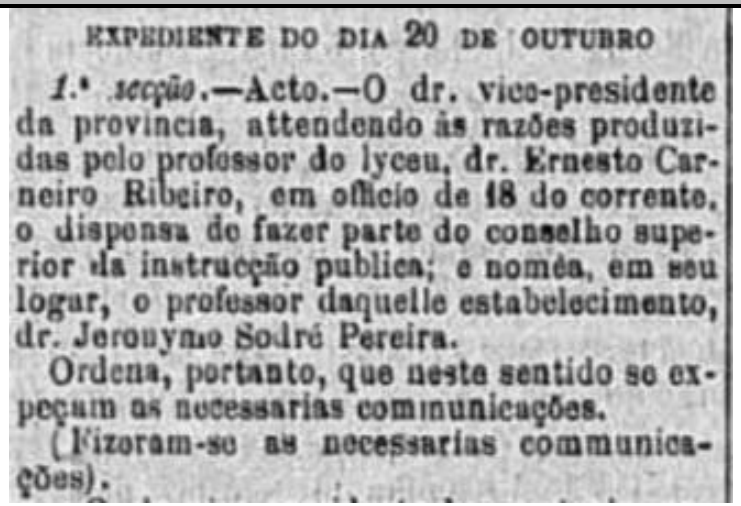 <br>EXPEDIENTE DO DIA 20 DE OUTUBRO<br>1.ª *secção*.—Acto.—O dr. vice-presidente da provincia, attendendo ás razões produzidas pelo professor do lyceu, dr. Ernesto Carneiro Ribeiro, em officio de 18 do corrente, o dispensa do fazer parte do conselho superior da instrucção publica; e noméa, em seu logar, o professor daquelle estabelecimento, dr. Jeronymo Sodré Pereira.<br>Ordena, portanto, que neste sentido se expeçam as necessarias communicações.<br>(Fizeram-se as necessarias communicações). |

| 117 | **Assunto:** Nomeação de professor subtituto | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Diretoria geral da instrução pública.<br>**Classificação:** Ordem | -O dr. vice-presidente da provincia, approvando a proposta que, nos termos do § 2º do art. 01 do regulamento de 27 de setembro p. passado, fez o director geral da instrucção publica, em officio de 18 do corrente, nomea o alunno-mestre Manuel Genesio do Espirito-sancto, para reger, como substituto, a cadeira publica primaria de 3ª classe da freguezia do Pilar, em logar de João Baptista Ferreira Junior, que se acha doente.<br>Ordena, portanto, que neste sentido se expeçam as necessarias communicações.<br>(Fizeram-se as necessarias communicações). | —O dr. vice-presidente da provincia, approvando a proposta que, nos termos do § 2.º do art. 01 do regulamento de 27 de setembro p. passado, fez o dr. director geral da instrucção publica, em officio de 18 do corrente, nomêa o alumno-mestre Manuel Genesio do Espirito-sancto, para reger, como substituto, a cadeira publica primaria de 3.ª classe da freguezia do Pilar, em logar de João Baptista Ferreira Junior, que se acha doente.<br>Ordena, portanto, que neste sentido se expeçam as necessarias communicações.<br>(Fizeram-se as necessarias communicações). |
| 118 | **Assunto:** Informação sobre arquivo da instrução pública | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Inspetor da tesouraria provincial<br>**Classificação:** Aviso | -Ao inspector da thesouraria provincial. – Declaro a vmc., para execução ma parte que lhe toca, e em additamento ao meu officio de 13 deste mez, que, segundo participou-me o dr. director da instrucção publica, em 18 do corrente, passou, no dia 17, o archivo daquella repartição á cargo do amanuense, André do Freitas Britto.<br>(Respondeu-se ao dr. director da instrucção publica). | —Ao inspector da thesouraria provincial. —Declaro a vmc., para execução na parte que lhe toca, e em additamento ao meu officio de 13 deste mez, que, segundo participou-me o dr. director da instrucção publica, em 18 do corrente, passou, no dia 17, o archivo daquella repartição á cargo do amanuense, André do Freitas Britto.<br>(Respondeu-se ao dr. director da instrucção publica). |

| | | |
|---|---|---|
| 119 | **Assunto:** Professor assumindo cadeira noturna | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Inspetor da tesouraria provincial<br>**Classificação:** Aviso | -Ao mesmo. –Declarando-me o dr. director geral da instrucção publica, em officio de 16 do corrente, que o professor da freguezia de Sancto Antonio além do Carmo, Martinho Marianno Floresta dos Sanctos, assumiu, no dia 14 desta mez, a regencia da cadeira nocturna da mesma freguezia; assim o communico á vmc. para execução na parte que lhe toca.<br>(Respondeu-se ao dr. director da instrucção publica). | 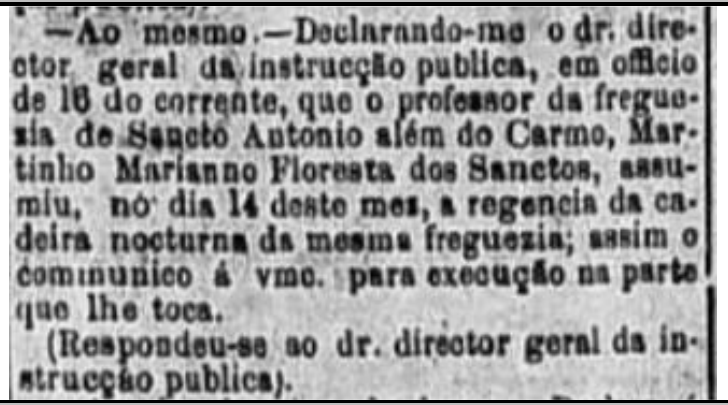 <br>—Ao mesmo.—Declarando-me o dr. director geral da instrucção publica, em officio de 16 do corrente, que o professor da freguezia de Sancto Antonio além do Carmo, Martinho Marianno Floresta dos Sanctos, assumiu, no dia 14 deste mez, a regencia da cadeira nocturna da mesma freguezia; assim o communico á vmc. para execução na parte que lhe toca.<br>(Respondeu-se ao dr. director geral da instrucção publica). |
| 120 | **Assunto:** Negativa ao empréstimo de materiais | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Diretor do Lyceu<br>**Classificação:** Parecer | -Ao dr. director do lyceu. –Declaro á vmc., em resposta ao seu officio de 17 do corrente, que não é conveniente emprestar-se os quadros da galeria desse estabelecimento.<br>Nestes termos haja vmc. de officiar á direcção do lyceu de artes e officios, que solicitou o emprestimo de alguns dos dictos quadros. | 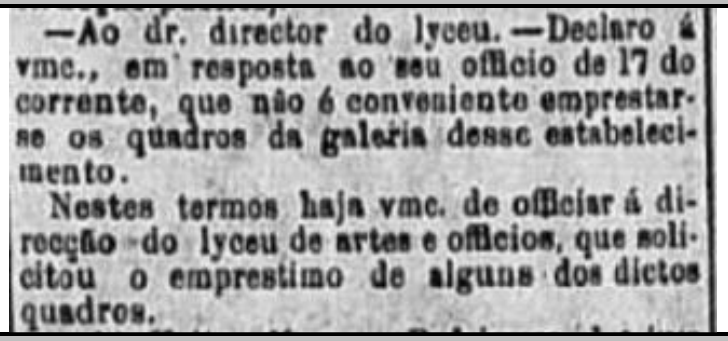 <br>—Ao dr. director do lyceu.—Declaro á vmc., em resposta ao seu officio de 17 do corrente, que não é conveniente emprestar-se os quadros da galeria desse estabelecimento.<br>Nestes termos haja vmc. de officiar á direcção do lyceu de artes e officios, que solicitou o emprestimo de alguns dos dictos quadros. |
| 121 | **Assunto:** Resposta para pedido de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Domingos de Sousa Vianna | N. 4252. –Domingos de Sousa Vianna; pedindo ser posta em concurso a cadeira primaria do Riachão de Jacuipe. –Informe o sr. dr. director da instrucção publica. | 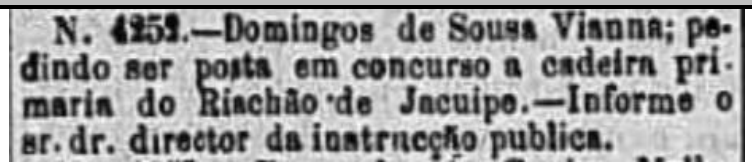 <br>N. 4252.—Domingos de Sousa Vianna; pedindo ser posta em concurso a cadeira primaria do Riachão de Jacuipe.—Informe o sr. dr. director da instrucção publica. |

| | | |
|---|---|---|
| **Classificação:** Parecer | | |
| 122 | **Assunto:** Fornecimento de materiais | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Almoxarife da repartição<br>**Classificação:** Ordem | N. 54. –Ao almoxarife desta repartição. – Em vista da ordem do governo da provincia, de 11 do corrente, sob n. 1814, v. s. forneça os objectos constantes da relação por copia annexa, e que se fazem precisos á eschola primaria do sexo feminino da povoação do Rio-vermelho. | 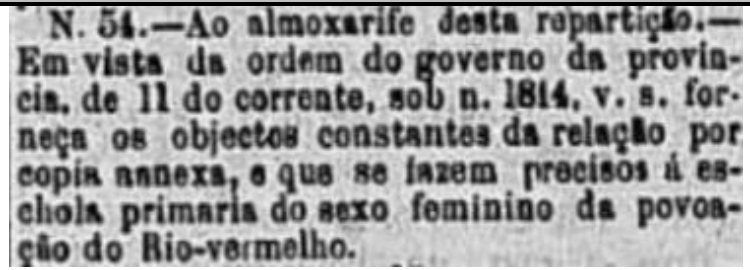 <br>N. 54.—Ao almoxarife desta repartição.— Em vista da ordem do governo da provincia, de 11 do corrente, sob n. 1814, v. s. forneça os objectos constantes da relação por copia annexa, e que se fazem precisos á eschola primaria do sexo feminino da povoação do Rio-vermelho. |

| 123 | **Assunto:** Pagamento de ordenado | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, vice-presidente da província<br>**Classificação:** Conselho | **DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA**<br>EXPEDIENTE DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1873<br>Officio ao exm. sr. dr. José Eduardo Freire de Carvalho, vice-presidente da provincia. – No incluso requerimento, pede Raymundo Cardoso Gomes, professor adjuncto da eschola publica da freguezia da Rua do Paço, que v. ex. não só lhe mande pagar o ordenado vencido de todo o mez passado, visto negar-se a isso a thesouraria provincial, entendendo que só lhe cabem vencimentos até a data da promulgação da reforma, por considerar extinctos os logares de adjunctos; mas tambem que lhe seja dado um destino compativel com o seu titulo.<br>Informando a respeito, devo dizer que em vista da demora da publicação do reg. de 27 de setembro ultimo, o supplicante só teve delle conhecimento em 4 do corrente; pelo que, julgo que não deve perder o que percebia, assim como que em face do disposto no art. 62 do citado regulamento, parece conveniente que tenha elle qualquer destino. | 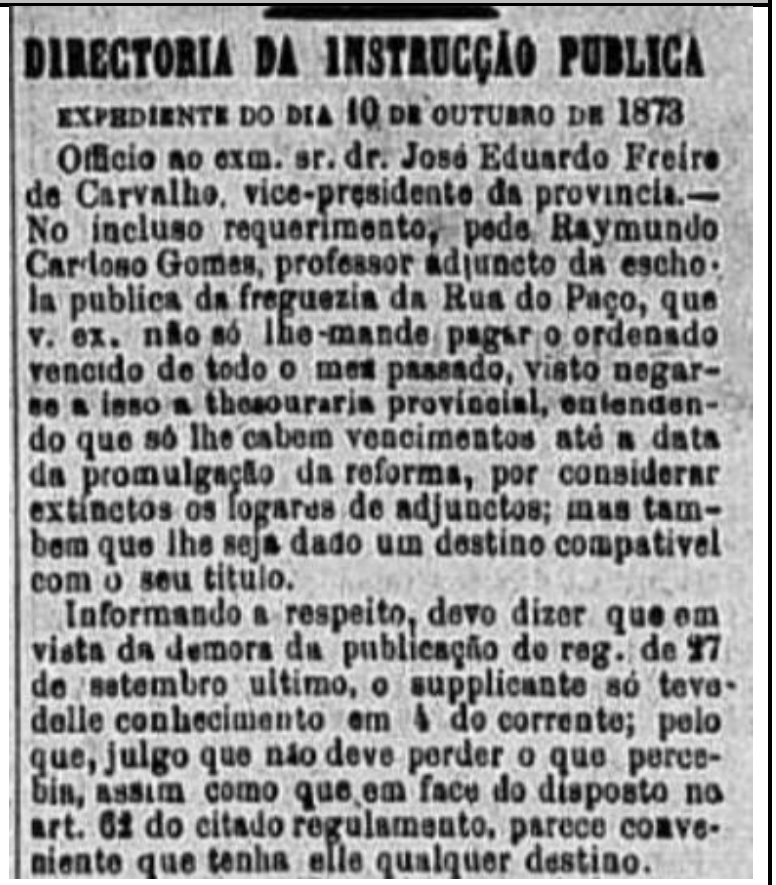 <br>DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA<br>EXPEDIENTE DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1873<br>Officio ao exm. sr. dr. José Eduardo Freire de Carvalho, vice-presidente da provincia.— No incluso requerimento, pede Raymundo Cardoso Gomes, professor adjuncto da escho-la publica da freguezia da Rua do Paço, que v. ex. não só lhe mande pagar o ordenado vencido de todo o mez passado, visto negar-se a isso a thesouraria provincial, entendendo que só lhe cabem vencimentos até a data da promulgação da reforma, por considerar extinctos os logares de adjunctos; mas tambem que lhe seja dado um destino compativel com o seu titulo.<br>Informando a respeito, devo dizer que em vista da demora da publicação do reg. de 27 de setembro ultimo, o supplicante só teve-delle conhecimento em 4 do corrente; pelo que, julgo que não deve perder o que percebia, assim como que em face do disposto no art. 62 do citado regulamento, parece conveniente que tenha elle qualquer destino. |

| | | |
|---|---|---|
| 124 | **Assunto:** Solicitação de materiais | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, vice-presidente da província<br>**Classificação:** Petição | -Ao mesmo. –Havendo necessidade de boletins impressos para as escholas publicas, afim de serem distribuidos pelos paes dos alunnos, conforme determina o § 5º do art. 80 do reg. de 27 do mez proximo passado; bem como de livros para matricula e presença dos alunnos, vou rogar á v. ex., se digne providenciar a respeito, como julgar conveniente. | 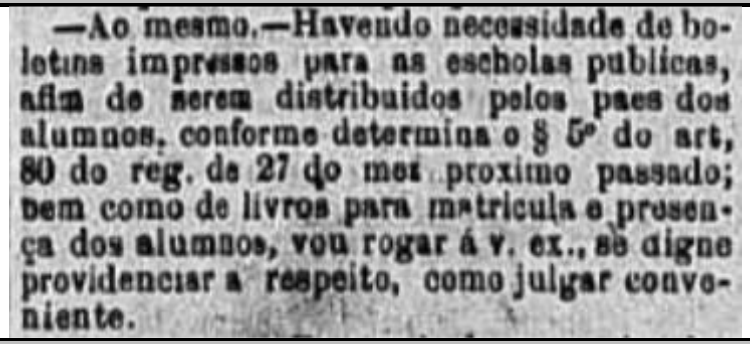 —Ao mesmo.—Havendo necessidade de boletins impressos para as escholas publicas, afim de serem distribuidos pelos paes dos alumnos, conforme determina o § 5º do art, 80 do reg. de 27 do mez proximo passado; bem como de livros para matricula e presença dos alumnos, vou rogar á v. ex., se digne providenciar a respeito, como julgar conveniente. |
| 125 | **Assunto:** Frequência das escolas noturnas | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, vice-presidente da província<br>**Classificação:** Resignação | -Ao mesmo. –Com as inclusas copias das informações prestadas pelo dr. inspector geral das aulas e pelo conselho municipal da cidade de Nazareth, satisfaço a determinação contida no officio de v. ex., de 16 do mez passado, acerca da frequencia das escholas nocturnas estabelecidas nesta cidade e na freguezia de Sanct'Anna d'Aldeia. | 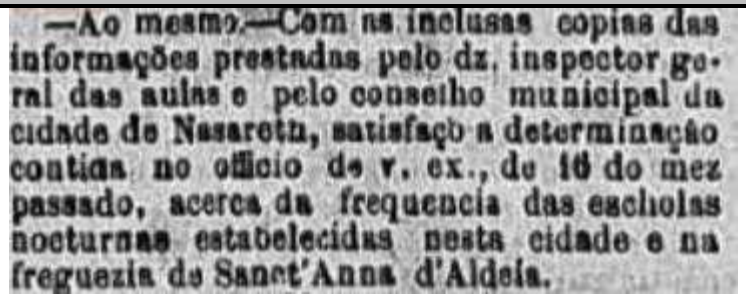 —Ao mesmo.—Com as inclusas copias das informações prestadas pelo dr. inspector geral das aulas e pelo conselho municipal da cidade de Nazareth, satisfaço a determinação contida no officio de v. ex., de 16 do mez passado, acerca da frequencia das escholas nocturnas estabelecidas nesta cidade e na freguezia de Sanct'Anna d'Aldeia. |
| 126 | **Assunto:** Negativa a solicitação de abertura de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, vice-presidente da província<br>**Classificação:** Parecer | -Ao mesmo. –Não constando nessa repartição, que esteja vaga a cadeira publica primaria da freguezia do Pilar, não pode ter logar a remoção que para ella solicita o professor da povoação da Barra, Hermenegildo José Barbosa, cuja petição assim informada restituo á v. ex. | 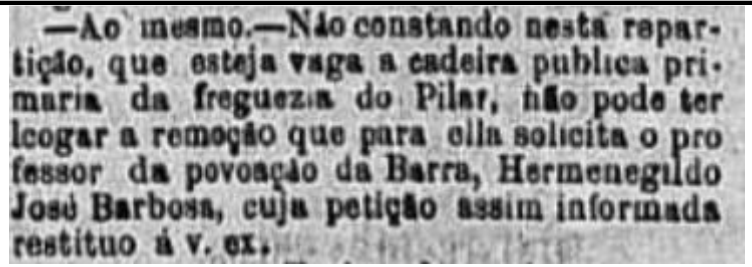 —Ao mesmo.—Não constando nesta repartição, que esteja vaga a cadeira publica primaria da freguezia do Pilar, não pode ter logar a remoção que para ella solicita o professor da povoação da Barra, Hermenegildo José Barbosa, cuja petição assim informada restituo á v. ex. |

| | | |
|---|---|---|
| 127 | **Assunto:** Professor assumindo escola noturna | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, vice-presidente da província<br>**Classificação:** Aviso | -Ao mesmo. –Tenho a honra de communicar á v. ex., que em virtude do art. 76 do regulamento de 27 do mez proximo passado, o professor da freguezia da Sé, Francisco da Camara Bittencourt, assumiu no dia 6 do corrente o exercicio da primeira eschola nocturna daquella parochia. | 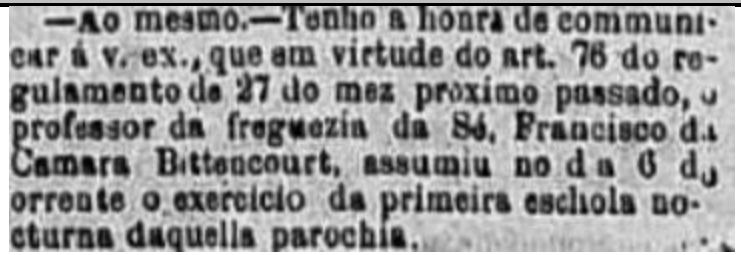 <br>—Ao mesmo.—Tenho a honra de communicar á v. ex., que em virtude do art. 76 do regulamento de 27 do mez proximo passado, o professor da freguezia da Sé, Francisco da Camara Bittencourt, assumiu no dia 6 do corrente o exercicio da primeira eschola nocturna daquella parochia. |
| 128 | **Assunto:** Ordem para que professor assuma a regência de escola noturna | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Manuel Florencio do Espirito Sancto<br>**Classificação:** Ordem | -Ao professor da freguezia da rua do Paço Manuel Florencio do Espirito Sancto. –Em vista do que vmc. declara em seu officio desta data, haja de assumir a regencia da eschola nocturna dessa freguezia. | 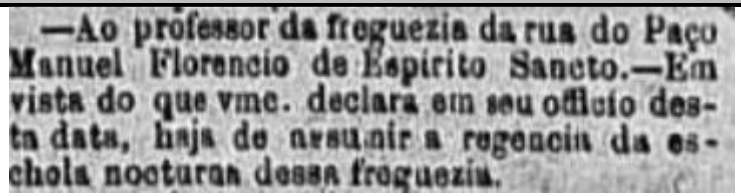 <br>—Ao professor da freguezia da rua do Paço Manuel Florencio do Espirito Sancto.—Em vista do que vmc. declara em seu officio desta data, haja de assumir a regencia da eschola nocturna dessa freguezia. |
| 129 | **Assunto:** Ordem para que substituto passe a regência de escola noturna | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Substituto da eschola nocturna da rua do Paço<br>**Classificação:** Ordem | -Ao substituto da eschola nocturna da rua do Paço. –A' vista do disposto no art. 76 do regulamento de 27 do mez p. passado, haja vmc. de passar a regencia da eschola nocturna que lhe está confiada, ao professor dessa freguezia, Manuel Florencio do Espirito Sancto. | 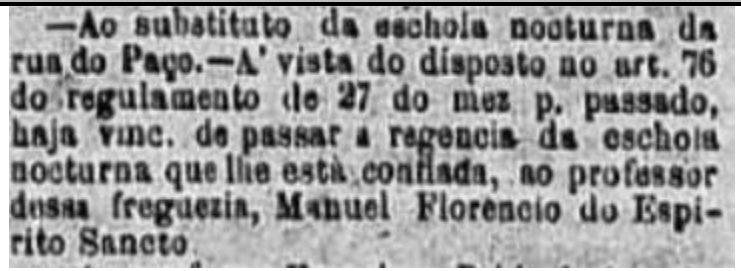 <br>—Ao substituto da eschola nocturna da rua do Paço.—A' vista do disposto no art. 76 do regulamento de 27 do mez p. passado, haja vmc. de passar a regencia da eschola nocturna que lhe está confiada, ao professor dessa freguezia, Manuel Florencio do Espirito Sancto. |

| 130 | **Assunto:** Solicitação de parecer | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Francisco Bahia de Araujo<br>**Classificação:** Consulta, ou para pedir o parecer d'alguem | -Ao professor Francisco Bahia de Araujo. – Passo ás mãos de vmc. o incluso exemplar das noções do systema metrico decimal, afim de que emitta seu parecer sobre o merito dessa obra, o que deverá ser apresentado em sessão do conselho superior de instrucção publica. | —Ao professor Francisco Bahia de Araujo. —Passo ás mãos de vmc. o incluso exemplar das noções do systema metrico decimal, afim de que emitta seu parecer sobre o merito dessa obra, o que deverá ser apresentado em sessão do conselho superior de instrucção publica. |
| 131 | **Assunto:** Solicitação de parecer | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Dr. Francisco Rodrigues da Silva<br>**Classificação:** Consulta, ou para pedir o parecer d'alguem | -Ao dr. Francisco Rodrigues da Silva. – Passo ás mãos de v. s. o incluso exemplar do resumo de historia do sr. D. Pedro de Alcantara, duque de Bragança, afim de que v. s. emitta seu parecer sobre o merito dessa obra, o qual deverá ser apresentado em sessão do conselho superior de instrucção. | —Ao dr. Francisco Rodrigues da Silva.— Passo ás mãos de v. s. o incluso exemplar do resumo de historia do sr. D. Pedro de Alcantara, duque de Bragança, afim de que v. s. emitta seu parecer sobre o merito dessa obra, o qual deverá ser apresentado em sessão do conselho superior de instrucção. |
| 132 | **Assunto:** Solicitação de parecer | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professor Francisco Barbosa de Araujo<br>**Classificação:** Consulta, ou para pedir o parecer d'alguem | -Ao professor Francisco Barbosa de Araujo. –Transmitto á v. s. os inclusos exemplares da traducção em portuguez e original da obra de Saygey sobre systema metrico decimal, afim de que v. s. emitta seu parecer ácerca do merito della, o qual deverá ser apresentado em sessão do conselho superior de instrucção publica. | —Ao professor Francisco Barbosa de Araujo.—Transmitto á v. s. os inclusos exemplares da traducção em portuguez e original da obra de Saygey sobre systema metrico decimal, afim de que v. s. emitta seu parecer ácerca do merito della, o qual deverá ser apresentado em sessão do conselho superior de instrucção publica. |

| 133 | **Assunto:** Aviso sobre exercício assumido por professor | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, vice-presidente da província<br>**Classificação:** Aviso | DIA 11<br>Officio ao exm. dr. José Eduardo Freire de Carvalho, vice-presidente da provincia. – Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex., para os devidos effeitos, que o professor publico primario da freguezia da Victoria, Miguel Moreira de Carvalho, assumiu hontem o exercio da eschola nocturna da mesma freguezia. | 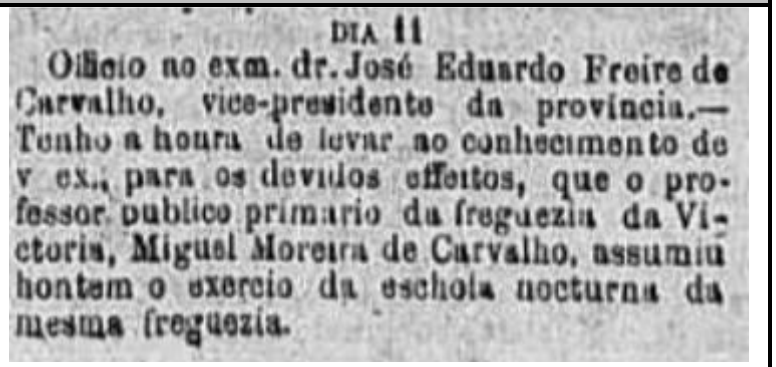 <br>DIA 11<br>Officio ao exm. dr. José Eduardo Freire de Carvalho, vice-presidente da provincia.— Tenho a honra de levar ao conhecimento de v ex., para os devidos effeitos, que o professor publico primario da freguezia da Victoria, Miguel Moreira de Carvalho, assumiu hontem o exercio da eschola nocturna da mesma freguezia. |
| 134 | **Assunto:** Recebimento de documentos | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Conselheiro diretor da instrucção publica da província do Rio de Janeiro<br>**Classificação:** Agradecimento | -Ao conselheiro director da instrucção publica da provincia do Rio de Janeiro – Accuso a recepção do officio de v. ex. de 27 do mez p. passado, e a do exemplar do relatorio apresentado pelo exm. presidente dessa provincia a assembléa legislativa provincial, e annexo ao qual se acha o dessa directoria.<br>Agradecendo á v. ex. como me cumpre, a offerta, aproveito a opportunidade para significar-lhe os meus protestos de subida consideração e estima. | 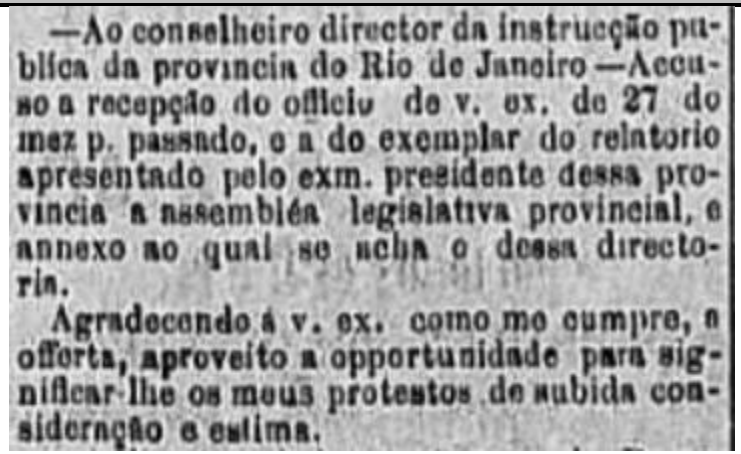 <br>—Ao conselheiro director da instrucção publica da provincia do Rio de Janeiro —Accuso a recepção do officio de v. ex. de 27 do mez p. passado, e a do exemplar do relatorio apresentado pelo exm. presidente dessa provincia a assembléa legislativa provincial, e annexo ao qual se acha o dessa directoria.<br>Agradecendo á v. ex. como me cumpre, a offerta, aproveito a opportunidade para significar-lhe os meus protestos de subida consideração e estima. |

| 135 | **Assunto:** Solicitação de retirada de aluna de internato, por questões de saúde | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Diretoria do internato normal<br>**Classificação:** Petição | -A directoria do internato normal. –De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, queira v. s. consentir que se retire desse internato a alunna D. Maria Amalia de Sousa Bahiense que se acha enferma, ácerca da qual v. s. informou em officio de hoje. | 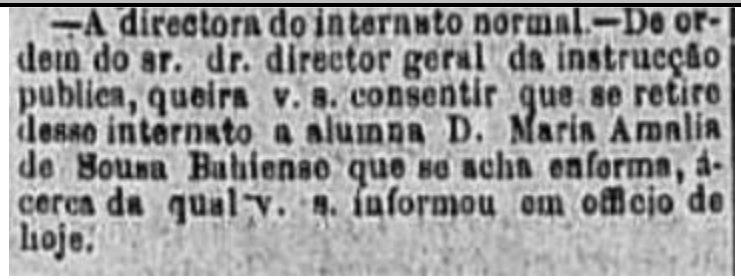 <br>—A directoria do internato normal.—De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, queira v. s. consentir que se retire desse internato a alumna D. Maria Amalia de Sousa Bahiense que se acha enferma, ácerca da qual v. s. informou em officio de hoje. |
| 136 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professoras<br>**Classificação:** Notícia | **Directoria geral da instrucção publica**<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira do sexo feminino da villa de Marahú, ficando aberta na forma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção dentro do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica, 10 de outubro de 1873. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. | 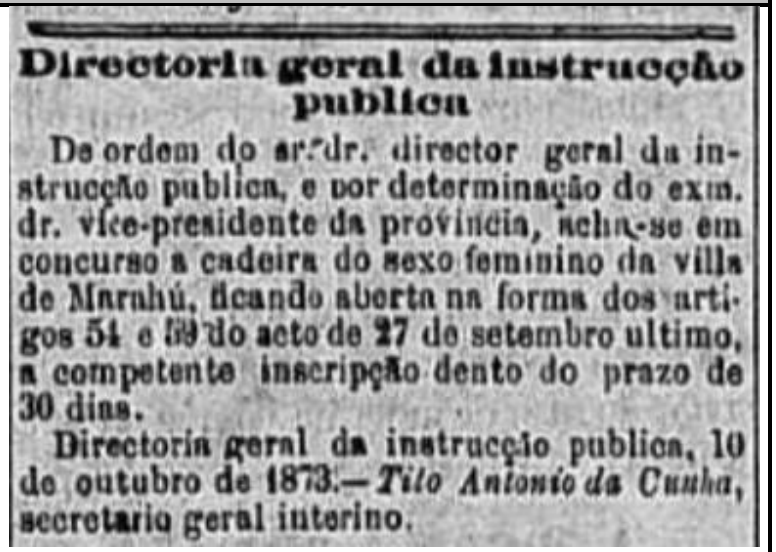 <br>Directoria geral da instrucção publica<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira do sexo feminino da villa de Marahú, ficando aberta na forma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção dento do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica, 10 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |

| 137 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professoras<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino do Morro de S. Paulo, ficando aberta na forma do art. 59 e 54 do acto de 27 de setembro ultimo a competente inscripção dentro do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 14 de outubro de 1873. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. | 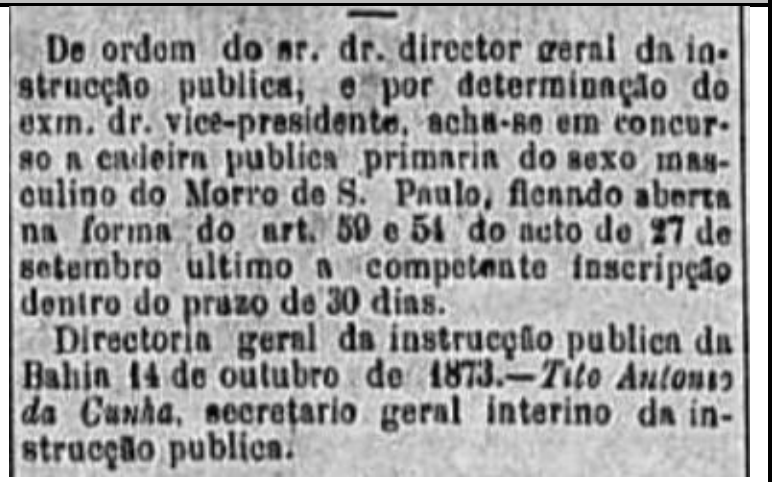 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino do Morro de S. Paulo, ficando aberta na forma do art. 59 e 54 do acto de 27 de setembro ultimo a competente inscripção dentro do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 14 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. |
| 138 | **Assunto:** Prorrogação de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, que segundo determinou o exm. sr. dr. vice-presidente da provincia, fica prorogado por espaço de 30 dias o prazo do concurso á cadeira publica primaria do sexo masculino da villa de Belmonte.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 16 de outubro de 1873. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. | 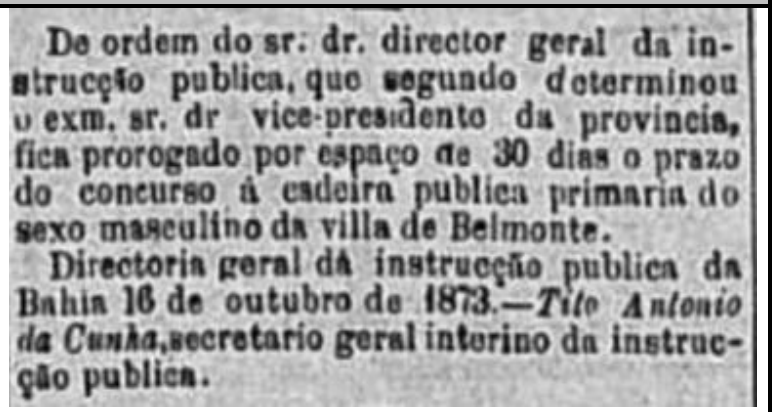 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, que segundo determinou o exm. sr. dr vice-presidente da provincia, fica prorogado por espaço de 30 dias o prazo do concurso á cadeira publica primaria do sexo masculino da villa de Belmonte.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 16 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. |

| 139 | **Assunto:** Convocação de professores e diretores | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores e diretores<br>**Classificação:** Aviso | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, convida-se aos srs. professores subvencionados a virem dentro do prazo de 60 dias contractar-se, na forma do art. 75 e seus §§ do regulamento de 27 de setembro p. p., outro sim, convida-se igualmente aos senhores directores de collegios e aulas particulares a se habilitarem perante esta directoria na forma do regulamento citado, sob as penas nelle declaradas.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 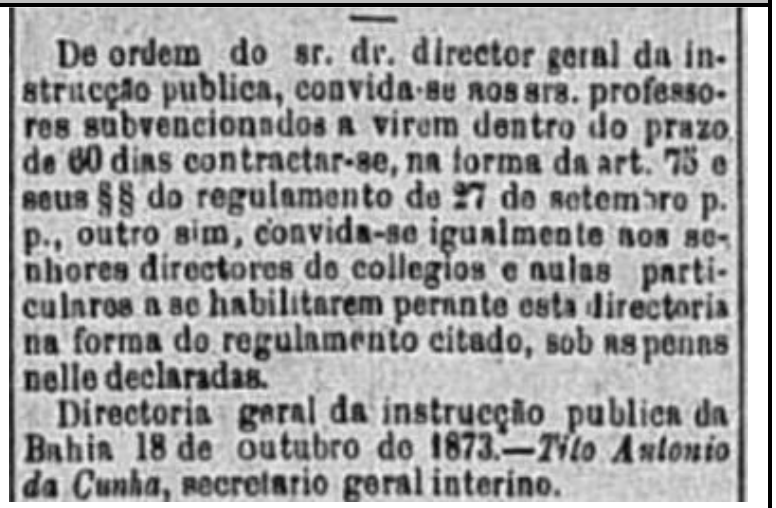 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, convida-se aos srs. professores subvencionados a virem dentro do prazo de 60 dias contractar-se, na forma do art. 75 e seus §§ do regulamento de 27 de setembro p. p., outro sim, convida-se igualmente aos senhores directores de collegios e aulas particulares a se habilitarem perante esta directoria na forma do regulamento citado, sob as penas nelle declaradas.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |
| 140 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que segundo a determinação do exm. sr. dr.vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira publica primaria para o sexo masculino do arraial dos Olhos d'Agua, ficando por espaço de 40 dias aberta, na forma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 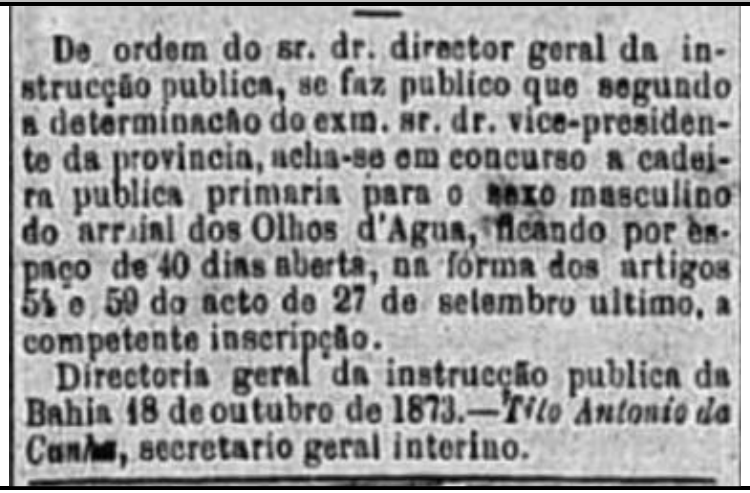 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que segundo a determinação do exm. sr. dr. vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira publica primaria para o sexo masculino do arraial dos Olhos d'Agua, ficando por espaço de 40 dias aberta, na forma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |

| 141 | **Assunto:** Nomeação de professor | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 18 de dezembro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Leitores<br>**Classificação:** Notícia | –Foi nomeado o cidadão Fabio Firmino Ferreira Cajaty, para professor effectivo da cadeira primaria de 1ª classe da povoação do Morro de S. Paulo. | 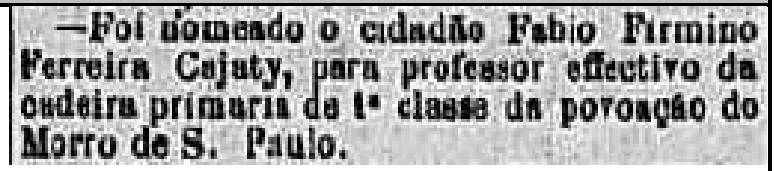 —Foi nomeado o cidadão Fabio Firmino Ferreira Cajaty, para professor effectivo da cadeira primaria de 1ª classe da povoação do Morro de S. Paulo. |

| 142 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 18 de dezembro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | **Directoria geral da instrucção publica**<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica e de accordo com a determinação do governo acham-se em concurso as cadeiras publicas primarias do sexo feminino das villas de Barcellos, Cayrú e T[ilegivel] e do sexo masculino as cadeiras publicas primarias da freguezia da Nova-lage, Gavião, Mundo-novo, S. José das Itapororocas, colonia de S. Jorge de Ilhéus, Commandatuba, Itahype e Estiva, e freguezia da Baixa-grande, estando aberta a competente inscripção por espaço de 30 dias nos termos dos arts. 54 e 59 do regulamento de 27 de setembro p. passado.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 06 de novembro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 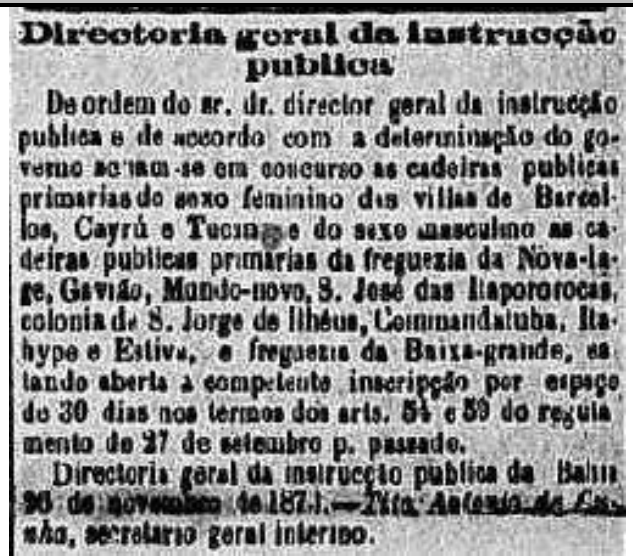 Directoria geral da instrucção publica<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica e de accordo com a determinação do governo acham-se em concurso as cadeiras publicas primarias do sexo feminino das villas de Barcellos, Cayrú e Tucuna e do sexo masculino as cadeiras publicas primarias da freguezia da Nova-lage, Gavião, Mundo-novo, S. José das Itapororocas, colonia de S. Jorge de Ilhéus, Commandatuba, Itahype e Estiva, e freguezia da Baixa-grande, estando aberta a competente inscripção por espaço de 30 dias nos termos dos arts. 54 e 59 do regulamento de 27 de setembro p. passado.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 06 de novembro de 1873.—Tito Antonio da Cunha, secretario geral interino. |

| 143 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
|---|---|---|
| Jornal: Correio da Bahia<br>Data: 18 de dezembro de 1873<br>Signatário: Diretoria da instrução pública<br>Destinatário: Professores<br>Classificação: Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e de accordo com a determinação do governo, acha-se de novo em concurso a cadeira primaria do sexo masculino da villa de Campo-largo, estando aberta a competente inscripção por espaço de 40 dias, nos termos dos arts. 54 e 59 do reg. de 27 de setembro p. passado.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia, 12 de novembro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 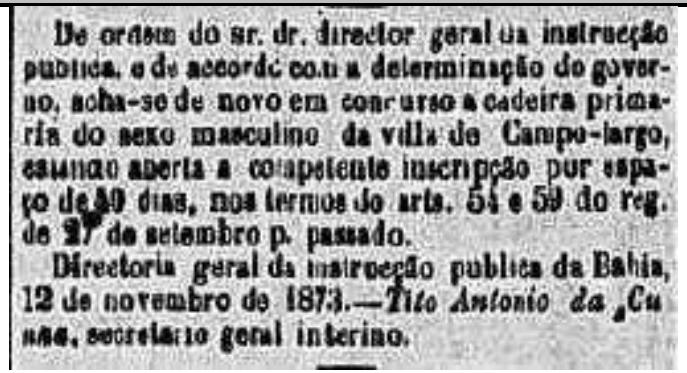 De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e de accordo com a determinação do governo, acha-se de novo em concurso a cadeira primaria do sexo masculino da villa de Campo-largo, estando aberta a competente inscripção por espaço de 40 dias, nos termos do arts. 54 e 59 do reg. de 27 de setembro p. passado. Directoria geral da instrucção publica da Bahia, 12 de novembro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |
| 144 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 18 de dezembro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e de accordo com a determinação do governo acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino da freguezia de Nossa Senhora da Saude, estando aberta a competente inscripção nos termos dos art. 54 e 59 do reg. de 27 de setembro p. passado.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 16 de dezembro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 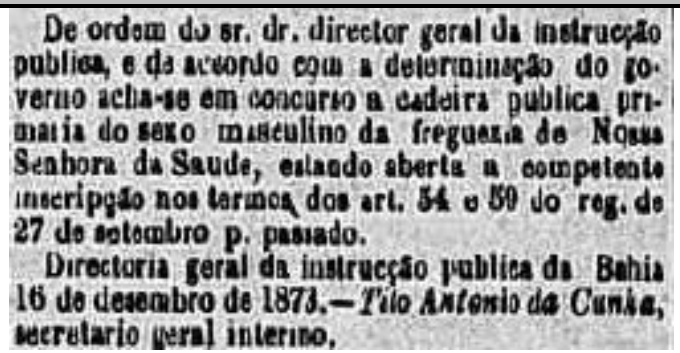 De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e de accordo com a determinação do governo acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino da freguezia de Nossa Senhora da Saude, estando aberta a competente inscripção nos termos dos art. 54 e 59 do reg. de 27 de setembro p. passado. Directoria geral da instrucção publica da Bahia 16 de dezembro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |

| 145 | **Assunto:** Vista do imperado a um colégio | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 18 de dezembro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria do colégio Abílio<br>**Destinatário:** Leitores<br>**Classificação:** Notícia | –Nas tardes de 7 e 8 do corrente, dignou-se S M. o imperador visitar o collegio Abilio, assistindo ás provas de adiantamento dos alunnos. A primeira tarde foi consagrada a exercicios gymnasticos, parte essencial da educação da mocidade. Convencido, como aliás estão todos, embora lhe não liguem igual importancia, da eterna verdade do aphorismo "*Mens sana in corpore sanon.* o sr. dr. Abilio, ao mesmo tempo que cultiva a inteligencia dos seus discipulos, procura desenvolver-lhes as forças physicas, e fazer delles homens robustos e aptos para todos os misteres da vida.<br>Nos exercicios corpoares segue o illustrado director o mesmo systema que nos intellectuaes; procura por todos os modos torna-los agradaveis, de forma que os meninos se entregam a elles com praser, e mais como recreio e divertimetno do que uma tarefa imposta.<br>Assim, no vasto campo annexo ao jardim do collegio, vimos os alunnos formados executarem diversas evoluções, estenderem em linha, e, á voz do commando, fazerem simultaneamente varios movimentos com uma precisão que teria feito honra a qualquer batalhão bem disciplinado. Seguiram-se exercícios na barra fixa, nas parallelas, no trapezio, na escada, em argolas, em cordas e varas para trepar, depois altos, manobras em ondas, corridas a pé, em velocipede e mesmo | 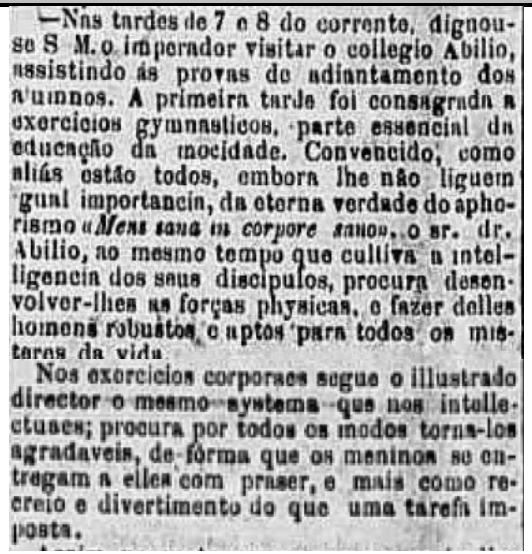 <br>–Nas tardes de 7 e 8 do corrente, dignou-se S M. o imperador visitar o collegio Abilio, assistindo ás provas de adiantamento dos alumnos. A primeira tarde foi consagrada a exercicios gymnasticos, parte essencial da educação da mocidade. Convencido, como aliás estão todos, embora lhe não liguem igual importancia, da eterna verdade do aphorismo «*Mens sana in corpore sanon*», o sr. dr. Abilio, ao mesmo tempo que cultiva a inteligencia dos seus discipulos, procura desenvolver-lhes as forças physicas, e fazer delles homens robustos e aptos para todos os misteres da vida.<br>Nos exercicios corpoares segue o illustrado director o mesmo systema que nos intellectuaes; procura por todos os modos torna-los agradaveis, de forma que os meninos se entregam a elles com praser, e mais como recreio e divertimento do que uma tarefa imposta. |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | em dous cavallinhos, luctas, etc. Em todo este espectaculo o que mais deleitava era ver o ardor com que as crianças se entregavam a estes folguedos e a alegria que entre ellas reinava. Há tambem no collegio um grande tanque de natação, outro exercicio quase indispensavel.<br>Na segunda tarde os allunos dos primeiros tres annos que formam o curso de instrucção primaria deram boas provas da sua applicação intellectual, e dos resultados colhidos do methodo de ensino seguido pelo sr. dr. Abilio, que em algumas palavras dirigidas a S. M. o imperador e ao honroso auditorio presente, expoz as busca delle. Não é já uma novidade estre methodo, há annos que o sr. dr. Abilio o emprega na educação da mocidade, instrindo as crianças por meio de conversas, imprimindo-lhe na memoria numerosas noções e abrindo-lhes gradualmente a intelligencia para apoderar-se dellas e ir formando raciocinios. Uma das grandes vantagens é aprenderem as crianças para assim dizer brincando, sem cansaço nem tedio. No exame responderam ainda as mais pequenas a um sem numero de perguntas sobre os principios geraes de todos os conhecimentos que podem entrar no quadro de um instrucção variada.<br>Terminados os exames, dignou-se S. M. o imperador percorrer as accomodações do collegio e suas dependencias, em que reina muita ordem e aceio, e examinar alguns | 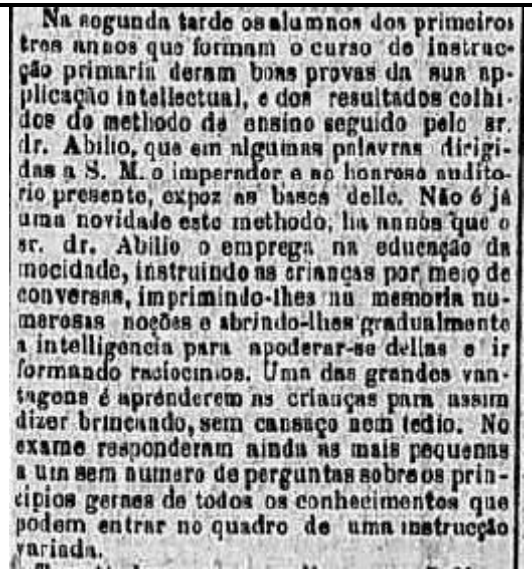 <br>Na segunda tarde os alumnos dos primeiros tres annos que formam o curso de instrucção primaria deram boas provas da sua applicação intellectual, e dos resultados colhidos do methodo de ensino seguido pelo sr. dr. Abilio, que em algumas palavras dirigidas a S. M. o imperador e ao honroso auditorio presente, expoz as bases delle. Não é já uma novidade este methodo, ha annos que o sr. dr. Abilio o emprega na educação da mocidade, instruindo as crianças por meio de conversas, imprimindo-lhes na memoria numerosas noções e abrindo-lhes gradualmente a intelligencia para apoderar-se dellas e ir formando raciocinios. Uma das grandes vantagens é aprenderem as crianças para assim dizer brincando, sem cansaço nem tedio. No exame responderam ainda as mais pequenas a um sem numero de perguntas sobre os principios geraes de todos os conhecimentos que podem entrar no quadro de uma instrucção variada. |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | trabalhos de desenho e copia de mappas geographicos, obra dos alunnos. | Na segunda tarde os alumnos dos primeiros tres annos que formam o curso de instrucção primaria deram boas provas da sua applicação intellectual, e dos resultados colhidos do methodo de ensino seguido pelo sr. dr. Abilio, que em algumas palavras dirigidas a S. M. o imperador e ao honroso auditorio presente, expoz as bases delle. Não é já uma novidade este methodo, ha annos que o sr. dr. Abilio o emprega na educação da mocidade, instruindo as crianças por meio de conversas, imprimindo-lhes na memoria numerosas noções e abrindo-lhes gradualmente a intelligencia para apoderar-se dellas e ir formando raciocinios. Uma das grandes vantagens é aprenderem as crianças para assim dizer brincando, sem cansaço nem tedio. No exame responderam ainda as mais pequenas a um sem numero de perguntas sobre os principios geraes de todos os conhecimentos que podem entrar no quadro de uma instrucção variada.<br>Terminados os exames, dignou-se S. M. o imperador percorrer as accommodações do collegio e suas dependencias, em que reina muita ordem e aceio, e examinar alguns trabalhos de desenho e copia de mappas geographicos, obra dos alumnos. |

| 146 | **Assunto:** Oferta de conferências populares | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 18 de dezembro de 1873<br>**Signatário:** Conselheiros Silva Carrão e Martim Francisco, drs. Americo de Campos, Leoncio de Carvalho, Corréa de Sá e Benevides, Antonio Carlos, Rodrigo Silva<br>**Destinatário:** Leitores<br>**Classificação:** Notícia | Os conselheiros Silva Carrão e Martim Francisco, drs. Americo de Campos, Leoncio de Carvalho, Corréa de Sá e Benevides, Antonio Carlos, Rodrigo Silva, desejando concorrer para o desenvolvimento das escholas noturnas que a *Propagadora* se propõe a abrir tinham resolvido fazer um série de conferencias populares sobre varios assumptos. | 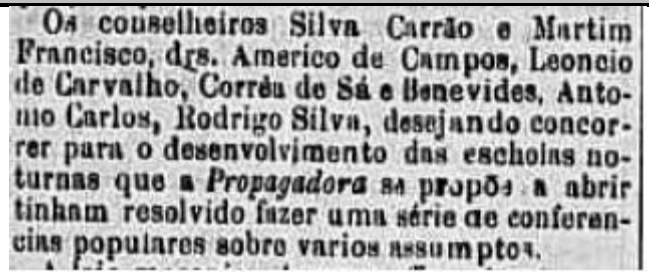 <br>Os conselheiros Silva Carrão e Martim Francisco, drs. Americo de Campos, Leoncio de Carvalho, Corréa de Sá e Benevides, Antonio Carlos, Rodrigo Silva, desejando concorrer para o desenvolvimento das escholas noturnas que a *Propagadora* se propõe a abrir tinham resolvido fazer uma série de conferencias populares sobre varios assumptos. |
| 147 | **Assunto:**Abertura de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professoras<br>**Classificação:**Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino do Morro de S. Paulo, ficando aberta na forma do art. 59 e 54 do acto de 27 de setembro ultimo a competente inscripção dentro do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 14 de outubro de 1873. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. | 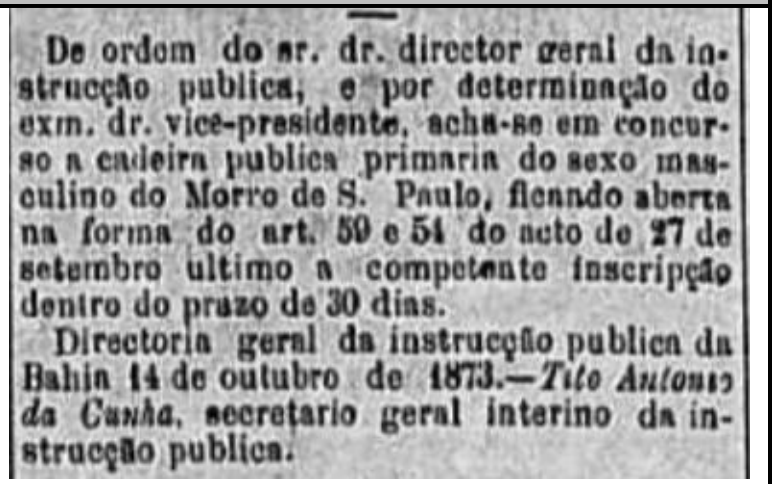 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e por determinação do exm. dr. vice-presidente, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino do Morro de S. Paulo, ficando aberta na forma do art. 59 e 54 do acto de 27 de setembro ultimo a competente inscripção dentro do prazo de 30 dias.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 14 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. |

| 148 | **Assunto:**Prorrogação de concurso | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:**Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, que segundo determinou o exm. sr. dr. vice-presidente da provincia, fica prorogado por espaço de 30 dias o prazo do concurso á cadeira publica primaria do sexo masculino da villa de Belmonte.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 16 de outubro de 1873. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. | 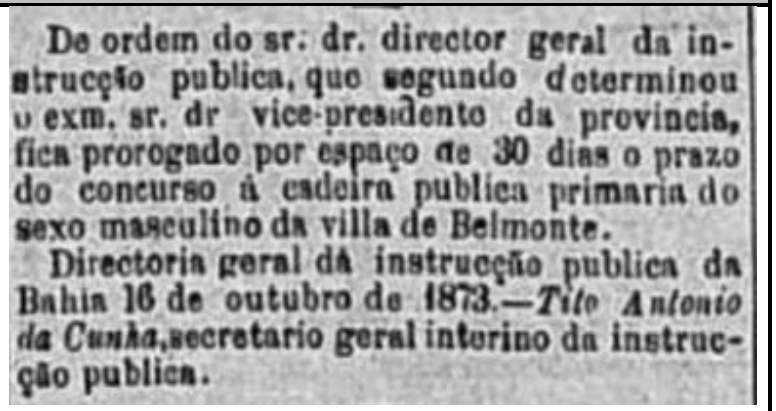 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, que segundo determinou o exm. sr. dr vice-presidente da provincia, fica prorogado por espaço de 30 dias o prazo do concurso á cadeira publica primaria do sexo masculino da villa de Belmonte.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 16 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino da instrucção publica. |
| 149 | **Assunto:** Convocação de professores e diretores | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores e diretores<br>**Classificação:**Aviso | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, convida-se aos srs. professores subvencionados a virem dentro do prazo de 60 dias contractar-se, na forma do art. 75 e seus §§ do regulamento de 27 de setembro p. p., outro sim, convida-se igualmente aos senhores directores de collegios e aulas particulares a se habilitarem perante esta directoria na forma do regulamento citado, sob as penas nelle declaradas.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 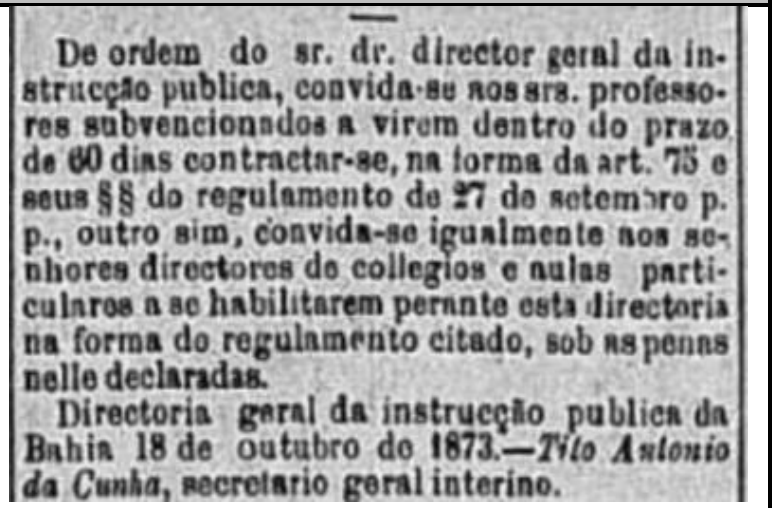 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, convida-se aos srs. professores subvencionados a virem dentro do prazo de 60 dias contractar-se, na forma do art. 75 e seus §§ do regulamento de 27 de setembro p. p., outro sim, convida-se igualmente aos senhores directores de collegios e aulas particulares a se habilitarem perante esta directoria na forma do regulamento citado, sob as penas nelle declaradas.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |

| 150 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**25 de outubro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:**Notícia | De ordem do sr. dr.director geral da instrucção publica, se faz publico que segundo a determinação do exm. sr. dr.vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira publica primaria para o sexo masculino do arraial dos Olhos d'Agua, ficando por espaço de 40 dias aberta, na forma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 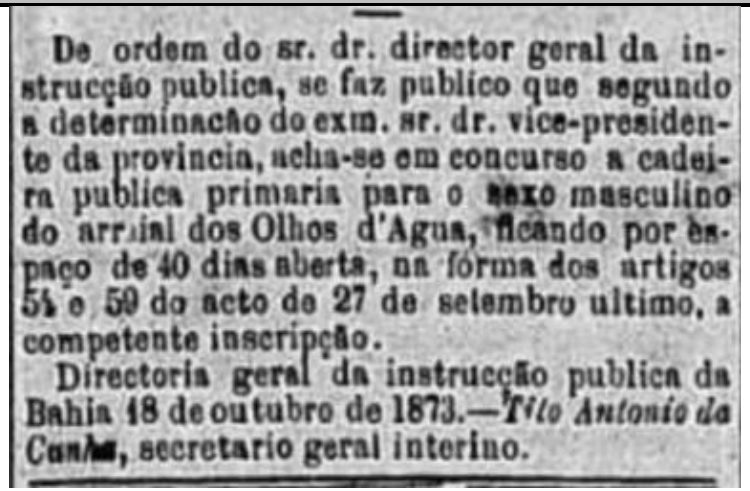 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que segundo a determinação do exm. sr. dr. vice-presidente da provincia, acha-se em concurso a cadeira publica primaria para o sexo masculino do arraial dos Olhos d'Agua, ficando por espaço de 40 dias aberta, na forma dos artigos 54 e 59 do acto de 27 de setembro ultimo, a competente inscripção.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 18 de outubro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |
| 151 | **Assunto:** Nomeação de professor | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**18 de dezembro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Leitores<br>**Classificação:**Notícia | –Foi nomeado o cidadão Fabio Firmino Ferreira Cajaty, para professor effectivo da cadeira primaria de 1ª classe da povoação do Morro de S. Paulo. | 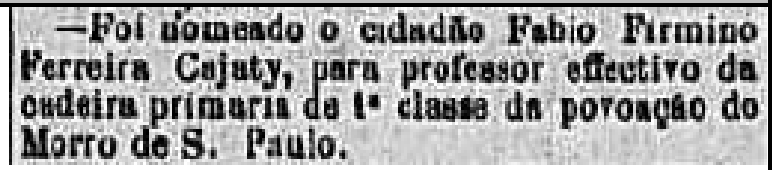 <br>—Foi nomeado o cidadão Fabio Firmino Ferreira Cajaty, para professor effectivo da cadeira primaria de 1ª classe da povoação do Morro de S. Paulo. |

| 152 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**18 de dezembro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:**Notícia | **Directoria geral da instrucção publica**<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica e de accordo com a determinação do governo acham-se em concurso as cadeiras publicas primarias do sexo feminino das villas de Barcellos, Cayrú e T[ilegivel] e do sexo masculino as cadeiras publicas primarias da freguezia da Nova-lage, Gavião, Mundo-novo, S. José das Itapororocas, colonia de S. Jorge de Ilhéus, Commandatuba, Itahype e Estiva, e freguezia da Baixa-grande, estando aberta a competente inscripção por espaço de 30 dias nos termos dos arts. 54 e 59 do regulamento de 27 de setembro p. passado.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 06 de novembro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 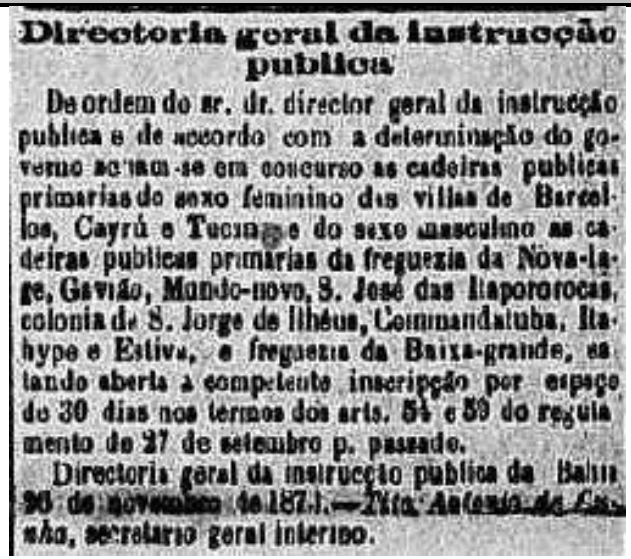 <br>Directoria geral da instrucção publica<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica e de accordo com a determinação do governo acham-se em concurso as cadeiras publicas primarias do sexo feminino das villas de Barcellos, Cayrú e Tucuma e do sexo masculino as cadeiras publicas primarias da freguezia da Nova-lage, Gavião, Mundo-novo, S. José das Itapororocas, colonia de S. Jorge de Ilhéus, Commandatuba, Itahype e Estiva, e freguezia da Baixa-grande, estando aberta a competente inscripção por espaço de 30 dias nos termos dos arts. 54 e 59 do regulamento de 27 de setembro p. passado.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 06 de novembro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |
| 153 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**18 de dezembro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:**Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e de accordo com a determinação do governo, acha-se de novo em concurso a cadeira primaria do sexo masculino da villa de Campo-largo, estando aberta a competente inscripção por espaço de 40 dias, nos termos dos arts. 54 e 59 do reg. de 27 de setembro p. passado.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia, 12 de novembro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 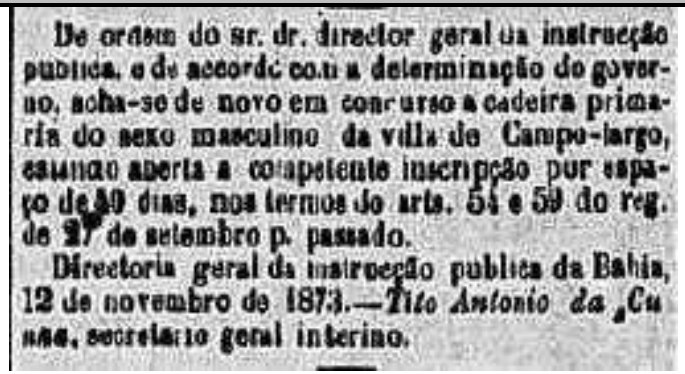 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e de accordo com a determinação do governo, acha-se de novo em concurso a cadeira primaria do sexo masculino da villa de Campo-largo, estando aberta a competente inscripção por espaço de 40 dias, nos termos dos arts. 54 e 59 do reg. de 27 de setembro p. passado.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia, 12 de novembro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |

| 154 | **Assunto:** Abertura de concurso | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**18 de dezembro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:**Notícia | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e de accordo com a determinação do governo acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino da freguezia de Nossa Senhora da Saude, estando aberta a competente inscripção nos termos dos art. 54 e 59 do reg. de 27 de setembro p. passado.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 16 de dezembro de 1873. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 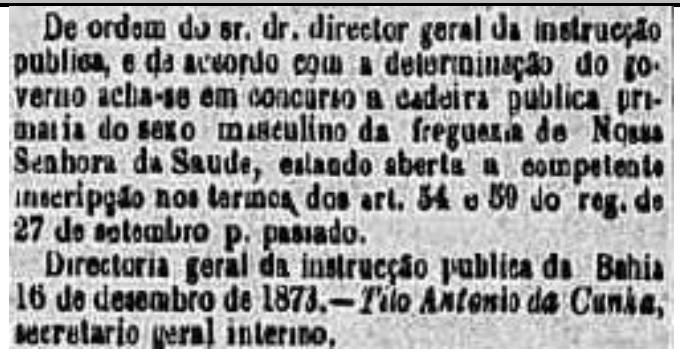 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e de accordo com a determinação do governo acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino da freguezia de Nossa Senhora da Saude, estando aberta a competente inscripção nos termos dos art. 54 e 59 do reg. de 27 de setembro p. passado.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 16 de dezembro de 1873.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |
| 155 | **Assunto:**Vista do imperado a um colégio | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**18 de dezembro de 1873<br>**Signatário:** Diretoria do colégio Abílio<br>**Destinatário:** Leitores<br>**Classificação:**Notícia | –Nas tardes de 7 e 8 do corrente, dignou-se S M. o imperador visitar o collegio Abilio, assistindo ás provas de adiantamento dos alunnos. A primeira tarde foi consagrada a exercicios gymnasticos, parte essencial da educação da mocidade. Convencido, como aliás estão todos, embora lhe não liguem igual importancia, da eterna verdade do aphorismo "*Mens sana in corpore sanon.*o sr. dr. Abilio, ao mesmo tempo que cultiva a inteligencia dos seus discipulos, procura desenvolver-lhes as forças physicas, e fazer delles homens robustos e aptos para todos os misteres da vida.<br>Nos exercicios corpoares segue o illustrado director o mesmo systema que nos intellectuaes; procura por todos os modos torna-los agradaveis, de forma que os meninos se entregam a elles com praser, e mais como recreio e divertimetno do que uma tarefa | 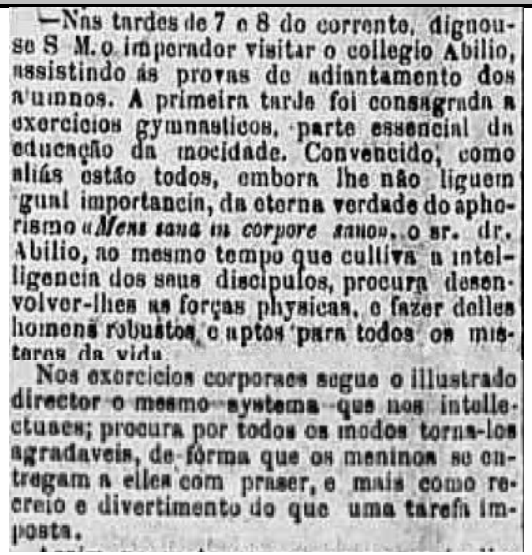 <br>—Nas tardes de 7 e 8 do corrente, dignou-se S M. o imperador visitar o collegio Abilio, assistindo ás provas de adiantamento dos alumnos. A primeira tarde foi consagrada a exercicios gymnasticos, parte essencial da educação da mocidade. Convencido, como aliás estão todos, embora lhe não liguem igual importancia, da eterna verdade do aphorismo «*Mens sana in corpore sano*», o sr. dr. Abilio, ao mesmo tempo que cultiva a inteligencia dos seus discipulos, procura desenvolver-lhes as forças physicas, e fazer delles homens robustos e aptos para todos os misteres da vida.<br>Nos exercicios corporaes segue o illustrado director o mesmo systema que nos intellectuaes; procura por todos os modos torna-los agradaveis, de forma que os meninos se entregam a elles com praser, e mais como recreio e divertimento do que uma tarefa imposta. |

imposta.

Assim, no vasto campo annexo ao jardim do collegio, vimos os alunnos formados executarem diversas evoluções, estenderem em linha, e, á voz do commando, fazerem simultaneamente varios movimentos com uma precisão que teria feito honra a qualquer batalhão bem disciplinado. Seguiram-se exercícios na barra fixa, nas parallelas, no trapezio, na escada, em argolas, em cordas e varas para trepar, depois altos, manobras em ondas, corridas a pé, em velocipede e mesmo em dous cavallinhos, luctas, etc. Em todo este espectaculo o que mais deleitava era ver o ardor com que as crianças se entregavam a estes folguedos e a alegria que entre ellas reinava. Há tambem no collegio um grande tanque de natação, outro exercicio quase indispensavel.

Na segunda tarde os allunos dos primeiros tres annos que formam o curso de instrucção primaria deram boas provas da sua applicação intellectual, e dos resultados colhidos do methodo de ensino seguido pelo sr. dr. Abilio, que em algumas palavras dirigidas a S. M. o imperador e ao honroso auditorio presente, expoz as busca delle. Não é já uma novidade estre methodo, há annos que o sr. dr. Abilio o emprega na educação da mocidade, instrindo as crianças por meio de conversas, imprimindo-lhe na memoria numerosas noções e abrindo-lhes gradualmente a intelligencia para apoderar-se dellas e ir formando raciocinios. Uma das grandes vantagens é aprenderem as crianças para assim dizer brincando, sem cansaço nem

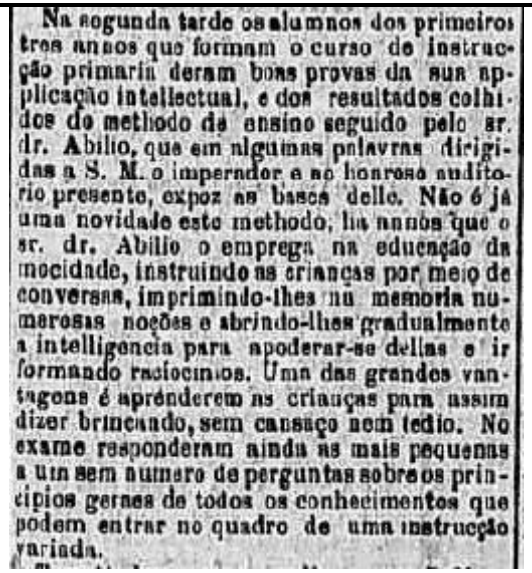
Na segunda tarde os alumnos dos primeiros tres annos que formam o curso de instrucção primaria deram boas provas da sua applicação intellectual, e dos resultados colhidos do methodo de ensino seguido pelo sr. dr. Abilio, que em algumas palavras dirigidas a S. M. o imperador e ao honroso auditorio presente, expoz as bases delle. Não é já uma novidade este methodo, ha annos que o sr. dr. Abilio o emprega na educação da mocidade, instruindo as crianças por meio de conversas, imprimindo-lhes na memoria numerosas noções e abrindo-lhes gradualmente a intelligencia para apoderar-se dellas e ir formando raciocinios. Uma das grandes vantagens é aprenderem as crianças para assim dizer brincando, sem cansaço nem tedio. No exame responderam ainda as mais pequenas a um sem numero de perguntas sobre os principios geraes de todos os conhecimentos que podem entrar no quadro de uma instrucção variada.

| | | |
|---|---|---|
| | tedio. No exame responderam ainda as mais pequenas a um sem numero de perguntas sobre os principios geraes de todos os conhecimentos que podem entrar no quadro de um instrucção variada.<br>Terminados os exames, dignou-se S. M. o imperador percorrer as accomodações do collegio e suas dependencias, em que reina muita ordem e aceio, e examinar alguns trabalhos de desenho e copia de mappas geographicos, obra dos alunnos. | 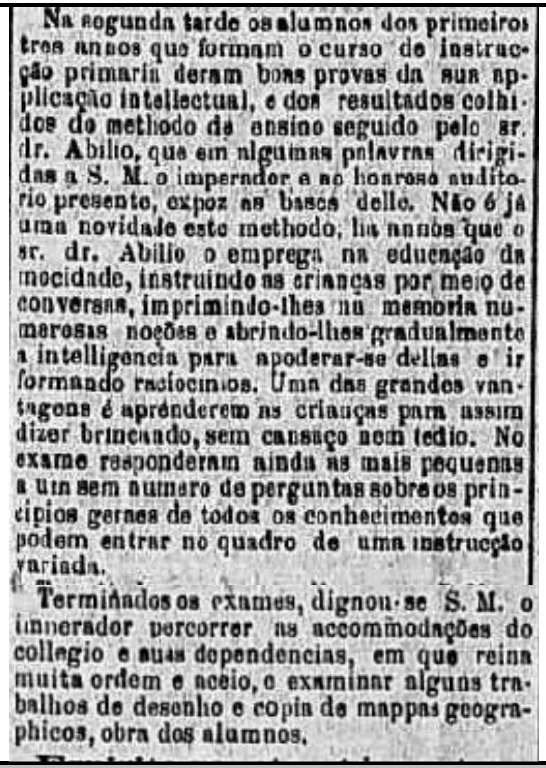 <br>Na segunda tarde os alumnos dos primeiros tres annos que formam o curso de instrucção primaria deram boas provas da sua applicação intellectual, e dos resultados colhidos do methodo de ensino seguido pelo sr. dr. Abilio, que em algumas palavras dirigidas a S. M. o imperador e ao honroso auditorio presente, expoz as bases delle. Não é já uma novidade este methodo, ha annos que o sr. dr. Abilio o emprega na educação da mocidade, instruindo as crianças por meio de conversas, imprimindo-lhes na memoria numerosas noções e abrindo-lhes gradualmente a intelligencia para apoderar-se dellas e ir formando raciocinios. Uma das grandes vantagens é aprenderem as crianças para assim dizer brincando, sem cansaço nem tedio. No exame responderam ainda as mais pequenas a um sem numero de perguntas sobre os principios geraes de todos os conhecimentos que podem entrar no quadro de uma instrucção variada.<br>Terminados os exames, dignou-se S. M. o imperador percorrer as accommodações do collegio e suas dependencias, em que reina muita ordem e aceio, e examinar alguns trabalhos de desenho e copia de mappas geographicos, obra dos alumnos. |
| 156 | **Assunto:**Oferta de conferências populares | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:**18 de dezembro de 1873<br>**Signatário:** Conselheiros Silva Carrão e Martim Francisco, drs. Americo de Campos, Leoncio de Carvalho, Corréa de Sá e Benevides, Antonio Carlos, Rodrigo Silva<br>**Destinatário:** Leitores<br>**Classificação:**Notícia | Os conselheiros Silva Carrão e Martim Francisco, drs. Americo de Campos, Leoncio de Carvalho, Corréa de Sá e Benevides, Antonio Carlos, Rodrigo Silva, desejando concorrer para o desenvolvimento das escholas noturnas que a *Propagadora* se propõe a abrir tinham resolvido fazer um série de conferencias populares sobre varios assumptos. | 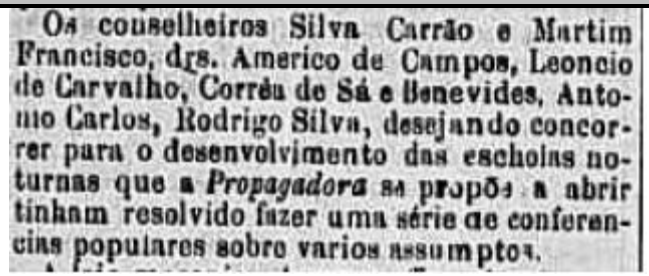 <br>Os conselheiros Silva Carrão e Martim Francisco, drs. Americo de Campos, Leoncio de Carvalho, Corrêa de Sá e Benevides, Antonio Carlos, Rodrigo Silva, desejando concorrer para o desenvolvimento das escholas noturnas que a *Propagadora* se propõe a abrir tinham resolvido fazer uma série de conferencias populares sobre varios assumptos. |

| | | |
|---|---|---|
| **157** | **Assunto:** Protesto sobre negociação de escrava | |

| | | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 18 de dezembro de 1873<br>**Signatário:** João Francisco de Barros<br>**Destinatário:** Leitores<br>**Classificação:** Queixa | **Um solemne protesto ás autoridades eao publico sensato**<br>*Sr. redactor*. –Com quanto eu seja um pouco acanhado, especialmente para definir falsas questões de polemicas e chicanas de quem quer que seja, dirigidas contra mim; todavia faço o presente e solemne protesto ás actoridades e no publico sensato.<br>No dia 14 de novembro de 1868 (hoje 5 annos e 8 dias), no Morro do Chapéu casei minha filha legítima D. Maria Francisca da Puresa com o sr. Aprigio Gomes Brazil, aos quaes deu temporariamente em dóte o serviço de minha escrava Benta, crioula fula, de menor idade naquella epocha (hoje 22 annos pouco mais ou menos), avaliada em 600, com a condição de ser ella um dua chamada ao meu casal com todas as mutiplicações, se por ventura houvessem; além de que elles não poderiam vende-la sem o meu consentimento e sim eu, como há pouco pretendi vende-la por procuração que em 16 de maio de 1873 passei ao sr. professor Manuel Joaquimm Barretto, á seu pedido, cuja procuração elle entregou-me no fim daquelle dicto mez de maio, mas pediu-me mais duas procurações para dous seus amigos na cidade de Cachoeira, sendo um delles o sr. Manuel Faria da Paixão. | 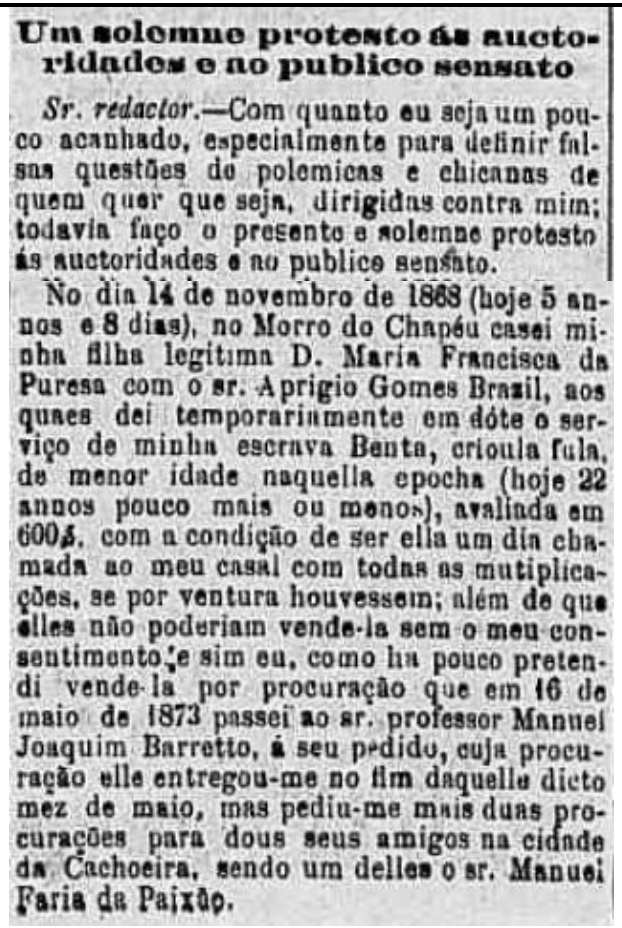 <br>**Um solemne protesto ás auctoridades e no publico sensato**<br>*Sr. redactor*.—Com quanto eu seja um pouco acanhado, especialmente para definir falsas questões de polemicas e chicanas de quem quer que seja, dirigidas contra mim; todavia faço o presente e solemne protesto ás auctoridades e no publico sensato.<br>No dia 14 de novembro de 1868 (hoje 5 annos e 8 dias), no Morro do Chapéu casei minha filha legitima D. Maria Francisca da Puresa com o sr. Aprigio Gomes Brazil, aos quaes dei temporariamente em dóte o serviço de minha escrava Benta, crioula fula, de menor idade naquella epocha (hoje 22 annos pouco mais ou menos), avaliada em 600$, com a condição de ser ella um dia chamada ao meu casal com todas as mutiplicações, se por ventura houvessem; além de que elles não poderiam vende-la sem o meu consentimento, e sim eu, como ha pouco pretendi vende-la por procuração que em 16 de maio de 1873 passei ao sr. professor Manuel Joaquim Barretto, á seu pedido, cuja procuração elle entregou-me no fim daquelle dicto mez de maio, mas pediu-me mais duas procurações para dous seus amigos na cidade da Cachoeira, sendo um delles o sr. Manuel Faria da Paixão. |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | Como ia dizendo do casamento de minha filha legitima D. Maria Francisca da Puresa, meu genroAprigio Gomes Brazil pediu-me um abono para principiar a negociar molhados, escrevi uma carta ao sr. Joaquim Pacheco de Miranda (Miranda e Soares naquella epocha) na Cachoeira, para que ao dicto meu genro abonasse 200 por minha conta, o que paguei-lhes; depois o dicto meu genro pediu-me mais algum abono, tornei a escrever uma outra carta aos dictos srs. Miranda e Soares, que ao dicto meu genro abonassem mais 100 por minha conta, paguei-lhes; além de lhes ter pago os seus poucos e arruinados generos que comprei-lhes, isto é, nunca comprei-lhes, ao menos duas cargas de genero algum; todavia auctorisando-os de receberem o meu ordenado na thesouraria provincial na Bahia, em seus pagamentos, menos o recebimento dos mezes de maio e junho, 100, que o sr. Joaquim Pacheco e Miranda levou-me do mais, sem que participasse nada a respeito, quando eu já não lhe devia cousa alguma, cujos recebimentos por seus substabelecidos Camões e outros, e tudo consta na thesouraria provincial na Bahia: e tanto não lhes devia cousa alguma, que andando uma ou duas vezes no Morro do Capeu e lavrna do Ventura, onde eu morava, um seu cobrador o sr. Francisco Lopes com os nomes de todos os seus decedores alli, elle não me procurou; então eu me dirigi á elle, perguntei-lhe se não tinha ao menos me | 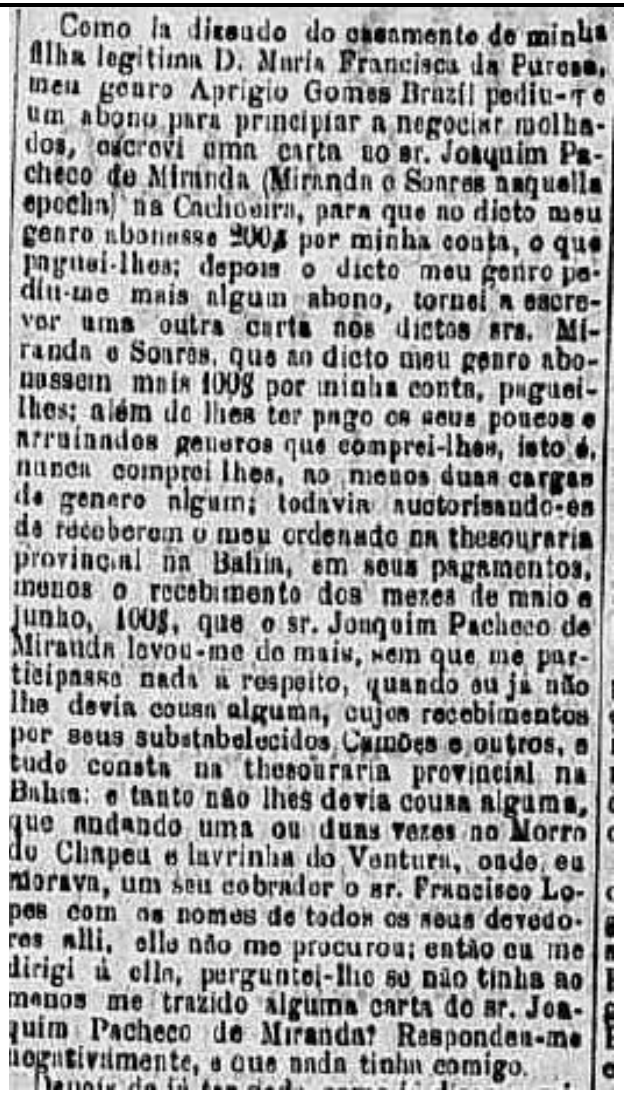 Como ia dizendo do casamento de minha filha legitima D. Maria Francisca da Puresa, meu genro Aprigio Gomes Brazil pediu-me um abono para principiar a negociar molhados, escrevi uma carta ao sr. Joaquim Pacheco de Miranda (Miranda e Soares naquella epocha) na Cachoeira, para que ao dicto meu genro abonasse 200$ por minha conta, o que paguei-lhes; depois o dicto meu genro pediu-me mais algum abono, tornei a escrever uma outra carta aos dictos srs. Miranda e Soares, que ao dicto meu genro abonassem mais 100$ por minha conta, paguei-lhes; além de lhes ter pago os seus poucos e arruinados generos que comprei-lhes, isto é, nunca comprei lhes, ao menos duas cargas de genero algum; todavia auctorisando-os de receberem o meu ordenado na thesouraria provincial na Bahia, em seus pagamentos, menos o recebimento dos mezes de maio e junho, 100$, que o sr. Joaquim Pacheco de Miranda levou-me do mais, sem que me participasse nada a respeito, quando eu já não lhe devia cousa alguma, cujos recebimentos por seus substabelecidos Camões e outros, e tudo consta na thesouraria provincial na Bahia: e tanto não lhes devia cousa alguma, que andando uma ou duas vezes no Morro do Chapeu e lavrinha do Ventura, onde eu morava, um seu cobrador o sr. Francisco Lopes com os nomes de todos os seus devedores alli, elle não me procurou; então eu me dirigi á elle, perguntei-lhe se não tinha ao menos me trazido alguma carta do sr. Joaquim Pacheco de Miranda? Respondeu-me negativamente, e que nada tinha comigo. |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | trazido alguma carta do sr. Joaquim Pacheco de Miranda? Respondeu-me negativamente, e que nada tinha comigo.<br>Depois de já ter dado, como já disse, a minha escrava Benta á minha filha legitima D. Maria Francisca da Puresa e seu marido, hoouve no Morro do Chapéu partilha judicial, aquinhoando-se na dicta escrava Benta no valor de 600 a mim e á dicta filha mulher de meu genro Aprigio Gomes Brazil; mas este vendeu-me por escriptura publica o quinhão que tinha na dicta escrava Benat, pagando-me o que me devia, especialmente do abono que por elle paguei ao sr. Joaquim Pacheco de Miranda; mas occore que confiando-me na melhor boa fé do sr. professor Manuel Joaquim Barreto, a tudo guiado por este, mandei vender por procuração a este, a minha escrava Benta, habilissima engomadeira, crioula fula, idade 22 annos pouco mais ou menos; mas na cidade da Cachoeir foi e esá embargada, desde sexta-feira da manhan 23 de maio de 1873 pelo sr. Joaquim Pacheco de Miranda, e não obstante esse embaraço o sr. professor Manuel Joaquim Barretto conseguiu vende-la por 400 ao sr. Manuel Farin da Paixão, como elle me diz, (venda repugnante!!) toda contra a minha expressa vontade e de todos os meus filhos, dos quaes sou tutor, zelador, e por isso, como já lhe tenho dicto e escripto, que essa venda é toda nulla por sua naturesa, pois o sr. professor Manuel Joaquim Barrettos sabendo que | 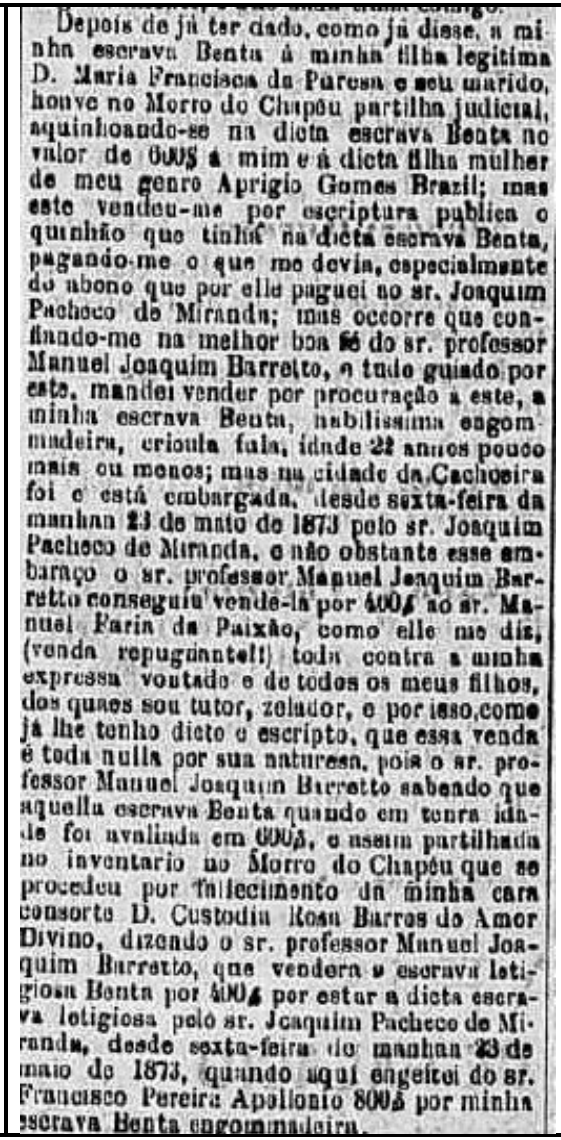 <br>Depois de já ter dado, como já disse, a minha escrava Benta á minha filha legitima D. Maria Francisca da Puresa e seu marido, houve no Morro do Chapéu partilha judicial, aquinhoando-se na dicta escrava Benta no valor de 600$ a mim e á dicta filha mulher de meu genro Aprigio Gomes Brazil; mas este vendeu-me por escriptura publica o quinhão que tinha na dicta escrava Benta, pagando-me o que me devia, especialmente do abono que por elle paguei ao sr. Joaquim Pacheco de Miranda; mas occorre que confiando-me na melhor boa fé do sr. professor Manuel Joaquim Barretto, a tudo guiado por este, mandei vender por procuração a este, a minha escrava Benta, habilissima engommadeira, crioula fula, idade 22 annos pouco mais ou menos; mas na cidade da Cachoeira foi e está embargada, desde sexta-feira da manhan 23 de maio de 1873 pelo sr. Joaquim Pacheco de Miranda, e não obstante esse embaraço o sr. professor Manuel Joaquim Barretto conseguiu vende-la por 400$ ao sr. Manuel Farin da Paixão, como elle me diz, (venda repugnante!!) toda contra a minha expressa vontade e de todos os meus filhos, dos quaes sou tutor, zelador, e por isso,como já lhe tenho dicto e escripto, que essa venda é toda nulla por sua naturesa, pois o sr. professor Manuel Joaquim Barretto sabendo que aquella escrava Benta quando em tenra idade foi avaliada em 600$, e assim partilhada no inventario do Morro do Chapéu que se procedeu por fallecimento da minha cara consorte D. Custodia Rosa Barros do Amor Divino, dizendo o sr. professor Manuel Joaquim Barretto, que vendera a escrava litigiosa Benta por 400$ por estar a dicta escrava litigiosa pelo sr. Joaquim Pacheco de Miranda, desde sexta-feira da manhan 23 de maio de 1873, quando aqui engeitei do sr. Francisco Pereira Apolonio 800$ por minha escrava Benta engommadeira. |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | aquella escrava Benta quando em tenra idade foi avaliada por 600, e assim partilhada no inventario no Morro do Chapeu que se procedeu por fallecimento da minha cara consorte D. Custodia Rosa Barros do Amor Divino, dizendo o sr. professor Manuel Joaquim Barretto, que vendera a escrava letigiosa Benta por 400 por estar a dicta escrava letigiosa pelo sr. Joaquim Pacheco de Miranda, desde sexta-feira de manhan 23 de maio de 1873, quando aqui engeitei do sr. Francisco Pereira Apollonio 800 por minha escrava Benta engomadeira.<br>O sr. professor Manuel Joaquim Barretto me disse e á outras muitas pessoas, que vendera a escrava letigiosa Benta por 400 ao sr. Manuel Faria da Paixão, mas de accordo com elle de não me dar o dinheito, sem que primeiramente elle vencesse a questão com o sr. Pacheco, até que há poucos mezes o sr. professir Manuel Joaquim Barretto me disse e á varias pessoas, que o sr. Manuel Faria da Paizão lhe dirigira uma carta sobre o mau estada da questão e fallando-lhe alguma cousa do seu dinheiro, e em virtude dessa cara o sr. professor Manuel Joaquim Barretto mandou embolsar-lhe os seus 400; segunda –feira 10 de novembro de 1873 dirigí ao sr. professor Manuel Joaquim Barretto a seguinte carta:<br>'Monte-alegre 10 de novembro de 1873. – Collega, amigo e sr. professor Manuel Joaquim Barreto. –Estimo a sua feliz saude e da sua exm. esposa e mais familia, etc. etc. | 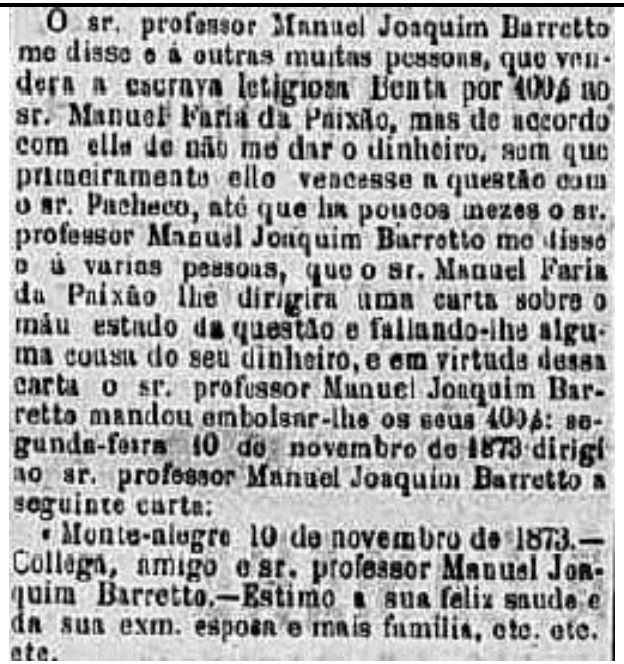 <br>O sr. professor Manuel Joaquim Barretto me disse e á outras muitas pessoas, que vendera a escrava letigiosa Benta por 400$ ao sr. Manuel Faria da Paixão, mas de accordo com elle de não me dar o dinheiro, sem que primeiramente elle vencesse a questão com o sr. Pacheco, até que ha poucos mezes o sr. professor Manuel Joaquim Barretto me disse e á varias pessoas, que o sr. Manuel Faria da Paixão lhe dirigira uma carta sobre o máu estado da questão e fallando-lhe alguma cousa do seu dinheiro, e em virtude dessa carta o sr. professor Manuel Joaquim Barretto mandou embolsar-lhe os seus 400$: segunda-feira 10 de novembro de 1873 dirigi ao sr. professor Manuel Joaquim Barretto a seguinte carta:<br>« Monte-alegre 10 de novembro de 1873.— Collega, amigo e sr. professor Manuel Joaquim Barretto.—Estimo a sua feliz saude e da sua exm. esposa e mais familia, etc. etc. etc. |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | etc.<br>Tendo | 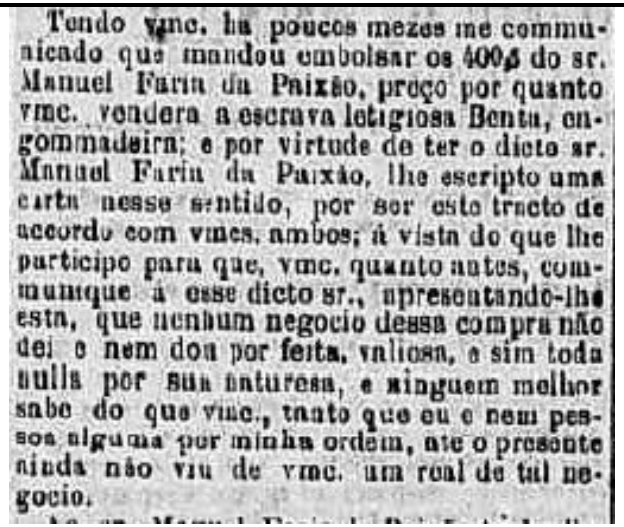 <br>Tendo vmc. ha poucos mezes me communicado que mandou embolsar os 400$ do sr. Manuel Faria da Paixão, preço por quanto vmc. vendera a escrava litigiosa Bentu, engommadeira; e por virtude de ter o dicto sr. Manuel Faria da Paixão, lhe escripto uma carta nesse sentido, por ser este tracto de accordo com vmcs. ambos; á vista do que lhe participo para que, vmc. quanto antes, communique á esse dicto sr., apresentando-lhe esta, que nenhum negocio dessa compra não dei e nem dou por feita, valiosa, e sim toda nulla por sua natureza, e ninguem melhor sabe do que vmc., tanto que eu e nem pessoa alguma por minha ordem, ate o presente ainda não viu de vmc. um real de tal negocio. |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | | Ao sr. Manuel Faria da Paixão tenho lhe escripto tres cartas, sendo a primeira com uma semelhante correspondencia de 23 de julho de 1873 e a nennuma elle me tem respondido.<br>Finalmente sendo eu tutor de meus filhos, seus criados, preciso zelar por elles. Se por ventura a justiça me falta em minha causa, ficará a escrava a revelia.<br>Adeus; dê suas ordens.<br>De vmc. collega, amigo, venerador e criado—*João Francisco de Barros.* »<br><br>Foi portador desta carta meu filho Francisco de Barros Cesar por quem o sr. professor Manuel Joaquim Barretto mandou me chamar verbalmente no dia 11 de novembro de 1873; no dia 12 do mesmo, com meu genro Aprigio, fomos á casa do sr. professor Barretto, e nós, tocando na carta, o sr. professor Manuel Joaquim Barretto enfureceu-se tanto, lançando-nos algumas expressões bem desagradaveis: disse-nos que fomos atacá-lo em sua casa, respondi-lhe que alli fui á seu chamado, como sempre.<br><br>Sr. redactor v. s. e o publico sensato leiam e avaliem bem este bonito drama do sr. professor Manuel Joaquim Barretto! |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | | Depois de enfurecido confirmou-me a doutrina da carta; mas que me disse aquillo por hypotheses, e como me disse que eu não venceria esta questão, e que um dia me bateria nos hombros, dizendo-me, eu não lhe disse que v. a não venceria? Não sei por ora.<br>De cujos factos e d'outros muitos chamo a attenção do exm. sr. presidente desta provincia da Bahia e do illustradissimo sr. dr. juiz de direito desta comarca do Camisão; pois que sem a assistencia, ou ao menos a inspecção d'um magistrado nesta villa do Monte-alegre, as cousas não tem ido e nem vão boas.<br>Agora mesmo me consta, que pela assistencia no Camisão do bom magistrado, o sr. dr. juiz de direito, as ultimas eleições alli de 16 do corrente (novembro de 1873), correram na melhor regularidade e satisfação daquelles habitantes e eleitores.<br>Não é minha intenção censurar ao meu collega e amigo o sr. professor Manuel Joaquim Barretto em sua honradez, apenas é forçoso dizer o que justamente é, para esclarecimento do publico sensato, nosso juiz, e tanto que ainda não digo tudo; todavia pergunto-lhe, quando s. s. quer dar-me o meu mappa da matricula dos meus escravos, que s. s. m'o pediu para mostrar que a escrava Benta é minha, isto desde 16 de maio de 1873; s. s. já não observou a falta que tenho delle, procurado pelo mesmo seu amigo o agente desta |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | | collectoria? Não será já premeditada uma mulcta á mim?<br>Pensem bem neste ponto: porque quando eu fôr aqui muletado, não serei só.<br>Passei minha principal mocidade empregado no magisterio do ensino primario, exercendo por mais de 25 annos, numa vida publica, um pouco ardua; todavia esforcei-me quanto foi possivel para vencer esta tarefa, e bem cumpri-la, se não com dignidade e o desejado progresso, mas da melhor fórma e ampla vontade, tendo a fortuna de quasi todas as auctoridades e mais srs. que por felicidade os conheci, sempre me deram louvavel conceito, ápesar da minha pequenhez e finalmente do meu nada (hoje velho sexagenario), |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | | Aquella parenthesis, que diz, sendo a primeira com uma semelhante correspondencia de 23 de julho de 1871, é verdico, mas não está mencionado na carta.<br>O sr. Joaquim Pacheco de Miranda, desprezando todos os canones das nossas leis, lançou suas mãos violentas, embargando a minha escrava Benta, habilissima engommadeira, crioula fula, idade 22 annos, pouco mais ou menos, desde sexta feira da manhan de 23 de maio de 1873, sem eu nada dever-lhe.<br>O sr. Alferes Manuel Alves Bello, ha tempos desejando aqui agenciar essa cobrança, o meu genro o sr. Aprigio Gomes Brazil, para bem servir ao seu compadre e amigo o sr. Joaquim Pacheco de Miranda, nunca o poude conseguir, porque sabia e sabe, que na escrava Benta, eu não consentiria, por ser minha a dicta escrava.<br>O sr. Joaquim Pacheco de Miranda, uma vez que diz, gastará alguns contos de reis com esta questão, prove nos tribunaes competentes a minha má fe, segundo a sua presumpção, destrua todos os meus authenticos documentos, prove o dominio que s. s. tem em minha escrava Benta. |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | | 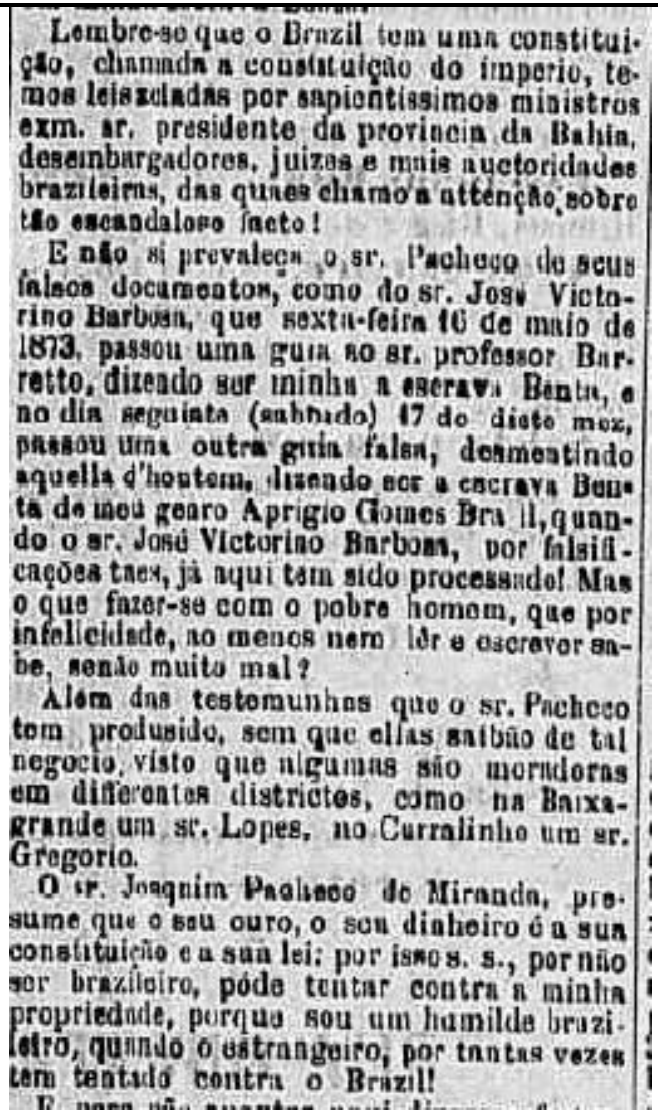 |

Lembre-se que o Brazil tem uma constituição, chamada a constituição do imperio, temos leis zeladas por sapientissimos ministros exm. sr. presidente da provincia da Bahia, desembargadores, juizes e mais auctoridades brazileiras, das quaes chamo a attenção sobre tão escandaloso facto!

E não si prevaleça o sr. Pacheco de seus falsos documentos, como do sr. José Victorino Barbosa, que sexta-feira 16 de maio de 1873, passou uma guia ao sr. professor Barretto, dizendo ser minha a escrava Benta, e no dia seguinte (sabbado) 17 do dicto mez, passou uma outra guia falsa, desmentindo aquella d'hontem, dizendo ser a escrava Benta de meu genro Aprigio Gomes Brazil, quando o sr. José Victorino Barbosa, por falsificações taes, já aqui tem sido processado! Mas o que fazer-se com o pobre homem, que por infelicidade, ao menos nem lêr e escrever sabe, senão muito mal?

Além das testemunhas que o sr. Pacheco tem produsido, sem que ellas saibão de tal negocio, visto que algumas são moradoras em differentes districtos, como na Baixagrande um sr. Lopes, no Curralinho um sr. Gregorio.

O sr. Joaquim Pacheco de Miranda, presume que o seu ouro, o seu dinheiro é a sua constituição e a sua lei; por isso s. s., por não ser brazileiro, póde tentar contra a minha propriedade, porque sou um humilde brazileiro, quando o estrangeiro, por tantas vezes tem tentado contra o Brazil!

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | | E para não apontar aqui diversos factos, basta lembrarmos do que ultimamente foi o Paraguay com o Brazil! Mas o que aconteceu no Paraguay com o Brazil? Que o Brazil independente como é, rico de valentes e briosos generaes de armas, e em geral o brioso e honrado exercito brazileiro, deu no Paraguay o mais brilhante feito d'armas!!!!<br>Quando toco neste ponto, como brazileiro, catholico apostolico romano, não posso deixar de erguer minha fraca voz no Todo Poderoso Deus das Victorias, dizendo viva a religião catholica apostolica romana, viva o monarcha brazileiro, S. M. I. o sr. D. Pedro 2º imperador e defensor perpetuo do Brazil, e sua imperial familia! Viva a constituição do imperio, viva o Brazil com todos os seus filhos, vivão os valentes e briosos generaes d'armas, e em geral o brioso e honrado exercito brazileiro, viva a cidade da Bahia, o exm. sr. presidente e todos os bahianos.<br>Sr. Joaquim Pacheco de Miranda, a vista da oppressão e enormissimo prejuizo, que de s. s. estou soffrendo, desde sexta-feira de manhan, 23 de maio de 1873, tem s. s. de me pagar todas as minhas perdas e damnos, o valor da minha escrava Bonta, habilissima engommadeira, crioula fula, idade 22 annos pouco mais ou menos (excepto a filha, lindissima mulatinha, forra, sem condição alguma), os competentes dias de serviço, desde aquelle dia (como já disse), sexta-feira de manhan, 23 de maio de 1873, independente de qualquer despesa que por sua causa appareça, e por boa accommodação oito contos de réis, (8:000$000) e isto até o fim do corrente anno 1873, antes que a sua propriedade seja sequestrada ou embargada, e não se admire, que s. s. tem me dado esse direito; para o que não duvido ir (si me for possivel, querendo Deus) até aos pés do grande monarcha brazileiro S. M. I. o sr. D. Pedro 2º, imperador e defensor perpetuo do Brazil e sua imperial familia. |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | | Adeus, sr. redactor, talvez, até breve, se Deus fôr servido.<br>Perdoe-me, sr. redactor, v. s. e o publico sensato, sair da minha tão humilde penna, este protesto, um pouco eivado de vicios, especialmente a falta d'expressões mais apropriadas ao assumpto; todavia, lhe peço, como especial favor, a publicação deste em sua bem conceituada folha, que muito obrigará ao de v. s., attencioso venerador e criado<br>*João Francisco de Barros.*<br>Sitio morador no Monte-alegre 22 de novembro de 1873.<br>*Post scriptum.*—Depois de já concluido este protesto, fui hoje (sabbado), a feira de Monte-alegre fazer o meu sacco, como de costume; estando alli, fui chamado pelo sr. professor Manuel Joaquim Barretto, queixando-se que eu não o visitei na sua volta do Camisão, e convidando-me para ajuste de contas, o que muito insisti e elle se negando, por haver alli muitas pessoas, e durante este tragico, o sr. professor Manuel Joaquim Barretto, muito enfurecido, e affrontado, só me dirigindo os mais vis epithetos, affrontosos, os quaes por decencia calo-me, dirigindo-me diversas ameaças, e promettendo-me processar por um escravo Pedro, de meus filhos, sem que eu soubesse, que vendi ao sr. Jeronymo Ferreira Moreira, por quatro escravos: Maria, criola, com idade de 26 annos, (hoje fallecida), com tres filhos, de 5 á 2 annos de idade, voltando eu 300$000 ao dicto comprador; mas logo que conhecemos o engano, desmanchamos tal negocio, como consta do termo de rescisão que mandamos lavrar em nota, do que temos copia. |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | | Diz o sr. professor Manuel Joaquim Barretto, que vae tractar de me processar pela venda deste escravo, acho bom, como já lhe disse, que tracte quanto antes, por que assim as auctoridades e o publico sensato, saberão qual de nós dous, está no caso de ser processado.<br><br>Já estava quási viajando este protesto, quando recebi a primeira resposta, uma carta do sr. Manuel Faria da Paixão, dizendo-me que estou sem responsabilidade da escrava Benta, por ter elle tudo incumbido ao sr. professor Manuel Joaquim Barretto; para o que, como já disse, chamo á attenção do exm. sr. presidente desta provincia da Bahia e do illm. sr. dr. juiz de direito desta comarca do Camisão; não só para este, mas tambem para outros muitos factos cheios de tantas irregularidades, nesta villa de Montealegre.<br><br>O sr. professor Manuel Joaquim Barretto, diz que a sua casa é a minha dispensa; s. s. engana-se redondamente quando assim pratica, sr. professor Barretto, a minha dispensa é o meu ordenado e o fructo de meu trabalho, s. s. não tem dispensa para si, como terá para mim? |

**Cartas 1874 – Correio da Bahia**

| 01 | **Assunto**: Concessão de jubilação de professor | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 5 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Ministério do Império<br>**Destinatário:** Bacharel Antonio Herculano de Sousa Bandeira<br>**Classificação:** Parecer | Ao bacharel Antonio Herculano de Sousa Bandeira, a jubilação que pediu no logar de professor da cadeira de philosophia racional e moral das aulas preparatoriass annexas á faculdade de direito do Recife, com o vencimento que lhe competir correspondente a mais de 35 annos de serviço effectivo no magisteiro, nos termos do art. 31, § 2º do regulamento de 17 de fevereiro de 1834 e do art. 23 do regulamentno de 5 de maio de 1856. | 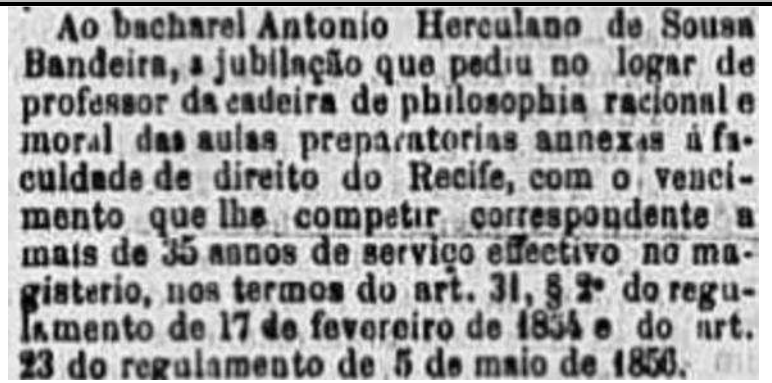 Ao bacharel Antonio Herculano de Sousa Bandeira, a jubilação que pediu no logar de professor da cadeira de philosophia racional e moral das aulas preparatorias annexas á faculdade de direito do Recife, com o vencimento que lhe competir correspondente a mais de 35 annos de serviço effectivo no magisterio, nos termos do art. 31, § 2º do regulamento de 17 de fevereiro de 1854 e do art. 23 do regulamento de 5 de maio de 1856. |
| 02 | **Assunto**: Nomeação de professor | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 5 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Caetano Alberto da Rocha Guimarães<br>**Classificação:** Ordem | Acto. – O presidente da provincia á vista da informação prestada pelo director da instrucção publica em 27 deste mez e do resultado do exame que prestou o único candidato apresentado ao concurso da cadeira publica primaria da villa Trancoso, Caetano Alberto da Rocha Guimarães, resolve pelo presente acto nomea-lo para professor da referida cadeira.<br>Ordena, portanto, que neste sentido se expeçam as necessarias communicações.<br>(Fizeram-se as communicações.) | 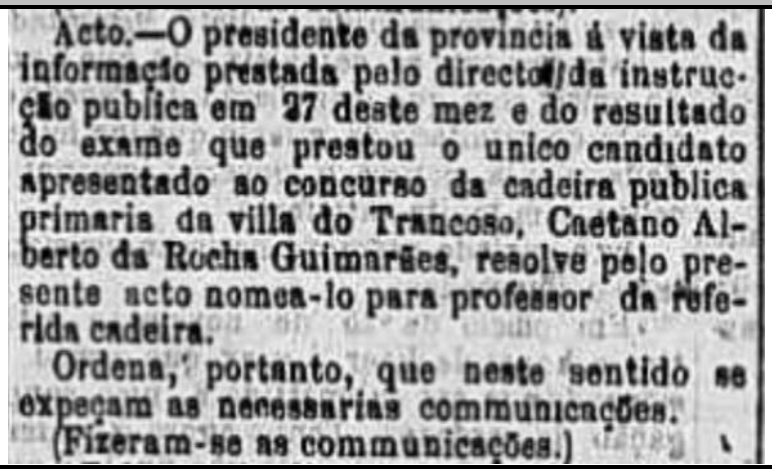 Acto.—O presidente da provincia á vista da informação prestada pelo director da instrucção publica em 27 deste mez e do resultado do exame que prestou o unico candidato apresentado ao concurso da cadeira publica primaria da villa do Trancoso, Caetano Alberto da Rocha Guimarães, resolve pelo presente acto nomea-lo para professor da referida cadeira.<br>Ordena, portanto, que neste sentido se expeçam as necessarias communicações.<br>(Fizeram-se as communicações.) |

| | | |
|---|---|---|
| 03 | **Assunto**: Aviso de substituição | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 5 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Diretor geral da onstrução pública<br>**Classificação:** Resposta | Officio ao dr. director geral da instrucção publica. – Fica approvada a professora da freguezia de Sanct'Anna, d. Leonor Annatilde dos Sanctos Florião para substituir a de Periperi, que, por doente, não pode servir de examinadora no concurso á cadeira do Pedrão conforme vmc. trouxe a meu conhecimento por officio de 29 deste mez. | 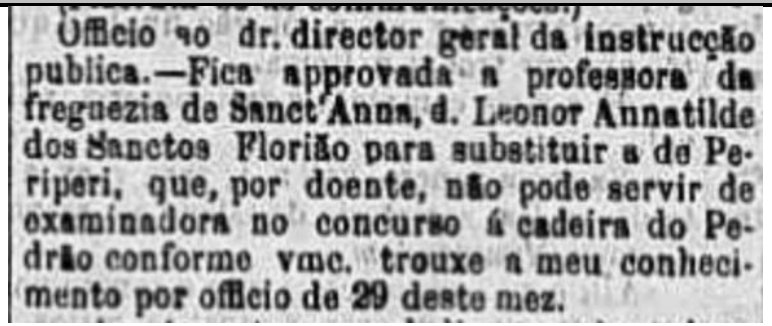 <br>Officio ao dr. director geral da instrucção publica.—Fica approvada a professora da freguezia de Sanct'Anna, d. Leonor Annatilde dos Sanctos Florião para substituir a de Periperi, que, por doente, não pode servir de examinadora no concurso á cadeira do Pedrão conforme vmc. trouxe a meu conhecimento por officio de 29 deste mez. |
| 04 | **Assunto**: Ciência de prorrogação de concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 5 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Diretor geral da onstrução pública<br>**Classificação:** Resposta | - Ao dr. director geral da isntrucção publica. – Fico sciente, pelo officio que vmc, me dirigiu com data de 28 deste mez, de ter sido prorogado por dez dias o prazo para a inscripção das oppositoras á cadeira da villa da Purificação, attenta a rasão constante do mesmo officio. | 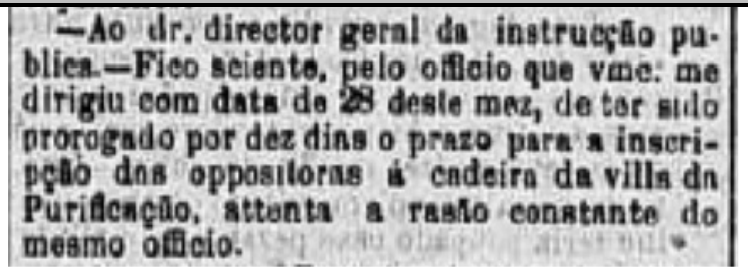 <br>—Ao dr. director geral da instrucção publica.—Fico sciente, pelo officio que vmc. me dirigiu com data de 28 deste mez, de ter sido prorogado por dez dias o prazo para a inscripção das oppositoras á cadeira da villa da Purificação, attenta a rasão constante do mesmo officio. |
| 05 | **Assunto**: Ciência de que professor assumiu exercício de cadeira primária | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 5 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Diretor geral da onstrução pública<br>**Classificação:** Aviso | – Ao mesmo. – Fico inteirado pelo officio que vmc. me dirigiu com data de 27 deste mez de haver o cidadão Manuel Pereira Lima Filho, assumido o exercicio da cadeira publica primaria do Morro do Chapé, no 1º de desembro p. passado. | 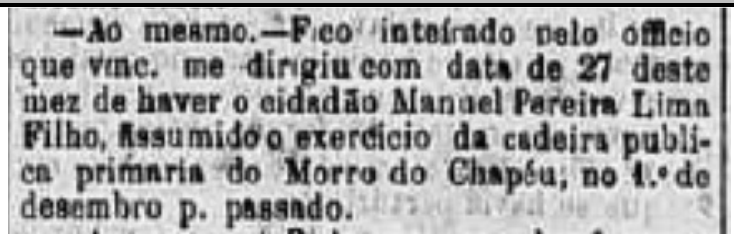 <br>—Ao mesmo.—Fico inteirado pelo officio que vmc. me dirigiu com data de 27 deste mez de haver o cidadão Manuel Pereira Lima Filho, assumido o exercicio da cadeira publica primaria do Morro do Chapéu, no 1.º de desembro p. passado. |

| | | |
|---|---|---|
| 06 | **Assunto**: Permissão para entrega de materiais | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 5 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Diretor geral da onstrução pública<br>**Classificação:** Parecer | – Ao mesmo. – Pode vmc. Mandar fornecer ao professor do arraial do Sipó, um Crucifixo, um retracto de S. M. o imperador e um relogio para sua aula, conforme vmc. Solicitou por officio de 27 deste mez. | 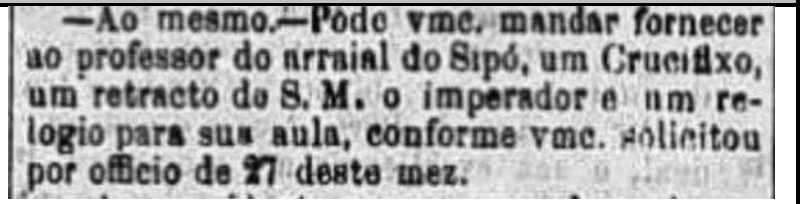 <br>—Ao mesmo.—Pode vmc. mandar fornecer ao professor do arraial do Sipó, um Crucifixo, um retracto de S. M. o imperador e um relogio para sua aula, conforme vmc. solicitou por officio de 27 deste mez. |
| 07 | **Assunto**: Comunicado sobre professor que assumiu exercício de cadeira primária | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 5 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Inspetor da tesoouraria provincial<br>**Classificação:** Aviso | – Ao inspector da thesouraria provincial. – Communico a vmc. para os fins convenientes segundo trouxe ao meu conhecimento o director da instrucção publica, por offcio de 27 deste mez o cidadão Manuel Pereira Lima Filho assumiu o exercício da cadeira p. primaria do Morro do Chapéu no dia 1º de dezembro p. passado. | 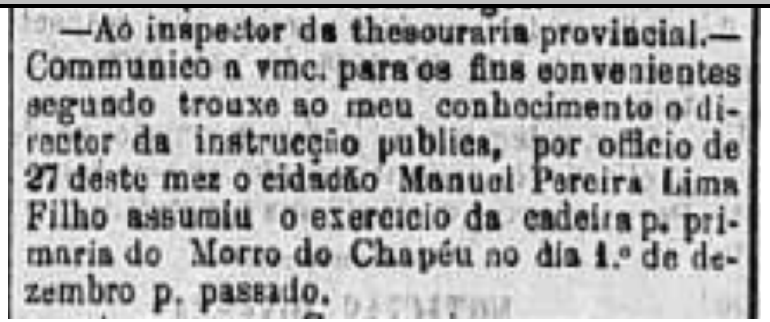 <br>—Ao inspector da thesouraria provincial.—Communico a vmc. para os fins convenientes segundo trouxe ao meu conhecimento o director da instrucção publica, por officio de 27 deste mez o cidadão Manuel Pereira Lima Filho assumiu o exercicio da cadeira p. primaria do Morro do Chapéu no dia 1.º de dezembro p. passado. |
| 08 | **Assunto**: Comunicado sobre nomeação de professor | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 5 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Inspetor da tesoouraria provincial<br>**Classificação:** Aviso | – Ao mesmo. – Communico a vmc. para os fins convenientes, que o professor João Baptista Ferreira, que foi nomeado para reger como substituto a cadeora p. primaria da povoação do Rio-vermelho, assumiu o exercício das respectivas funcções no dia 23 deste mez. | 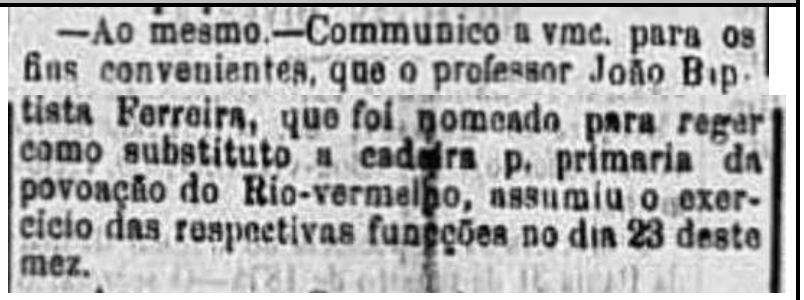 <br>—Ao mesmo.—Communico a vmc. para os fins convenientes, que o professor João Baptista Ferreira, que foi nomeado para reger como substituto a cadeira p. primaria da povoação do Rio-vermelho, assumiu o exercicio das respectivas funcções no dia 23 deste mez. |

| | | |
|---|---|---|
| 09 | **Assunto**: Comunicado sobre professor que reassumiu suas funções | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 5 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Inspetor da tesoouraria provincial<br>**Classificação:** Aviso | – Ao mesmo. – Communico a vmc. para os fins convenientes, que o professor publico da cadeira publica primaria do arraial do Sipó, Mathias de Sousa Mascarenhas, reassumiu as suas funções no dia 10 deste mez, conforme trouxe ao meu conhecimento o director da instrucção, po officio de 27 do mesmo. | 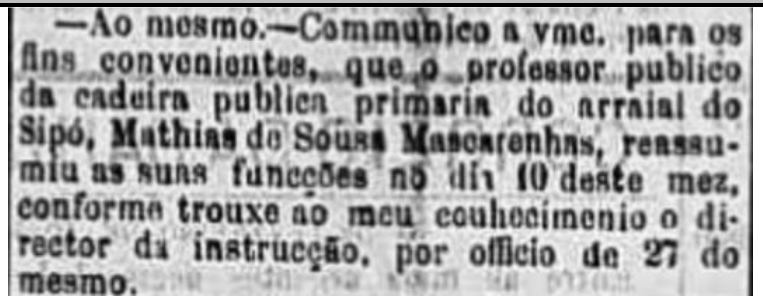 <br>—Ao mesmo.—Commubico a vmc. para os fins convenientes, que o professor publico da cadeira publica primaria do arraial do Sipó, Mathias de Sousa Mascarenhas, reassumiu as suas funcções nó dia 10 deste mez, conforme trouxe ao meu conhecimenio o director da instrucção, por officio de 27 do mesmo. |
| 10 | **Assunto**: Parecer sobre pedido de abertura de escola | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 5 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Francisco José Bakele<br>**Classificação:** Parecer | **REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELA PRESIDENNCIA EM 20 DE JANEIRO DE 1874**<br>N. 259. – Francisco José Bakele; pedindo permissão para abrir um collegio. – Em vista dos artigos 194 e 195 combinados com oo 193 do regulamento de setembro ultimo, a licença anterior não prevalece e preciso é que o supplicante prove estar em um dos casos do art. 193 para obter a dispensa e depois preencha o disposto no art. 194. | 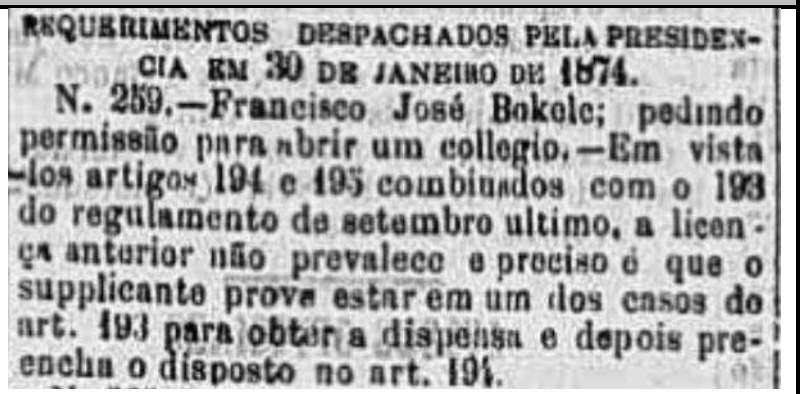 <br>REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELA PRESIDENCIA EM 30 DE JANEIRO DE 1874.<br>N. 259.—Francisco José Bokele; pedindo permissão para abrir um collegio.—Em vista dos artigos 194 e 195 combinados com o 193 do regulamento de setembro ultimo, a licença anterior não prevalece e preciso é que o supplicante prove estar em um dos casos do art. 193 para obter a dispensa e depois preencha o disposto no art. 194. |

| | | |
|---|---|---|
| 11 | **Assunto**: Pedido de licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 5 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Alcides Jorge Ferreira<br>**Classificação:** Parecer | N. 268. – Alcides Jorge Ferreira, professor da freguezia de Oliveira dos Campinhos; pedindo mais 3 mezes de licença para tractar de negócios de seu interesse. – Passe-se portaria, concedendo a licença requerida, porém sem vencimentos, visto ser para tractar de negocios de seu interesse. | 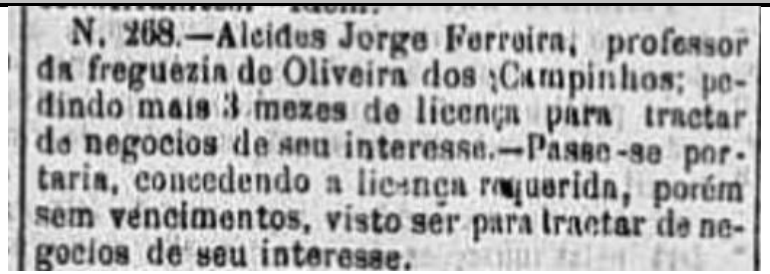 <br>N. 268.—Alcides Jorge Ferreira, professor da freguezia de Oliveira dos Campinhos; pedindo mais 3 mezes de licença para tractar de negocios de seu interesse.—Passe-se portaria, concedendo a licença requerida, porém sem vencimentos, visto ser para tractar de negocios de seu interesse. |
| 12 | **Assunto**: Pagamento de vencimentos | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 5 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Alcides Jorge Ferreira<br>**Classificação:** Parecer | N. 274. - Antonio Joaquim Pereira Nobre, professor substituto de Alagoinas; pedindo pagamento de vencimentos. – Informe o sr. inspector da thesouraria provincial. | 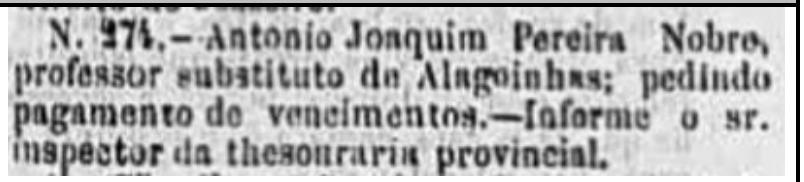 <br>N. 274.—Antonio Joaquim Pereira Nobre, professor substituto de Alagoinhas; pedindo pagamento de vencimentos.—Informe o sr. inspector da thesouraria provincial. |
| 13 | **Assunto**: Dispensa das provas de habilitação para abrir escola | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 5 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Emilia Constança da Silva e Azevedo<br>**Classificação:** Parecer | N. 293. Emilia Constança da Silva e Azevedo, alunna mestra pela eschola normal; pedindo dispensa das provas de habilitação para abrir um collegio na calçada do Bomfim – Informe o sr. dr. director da instruação publica. | 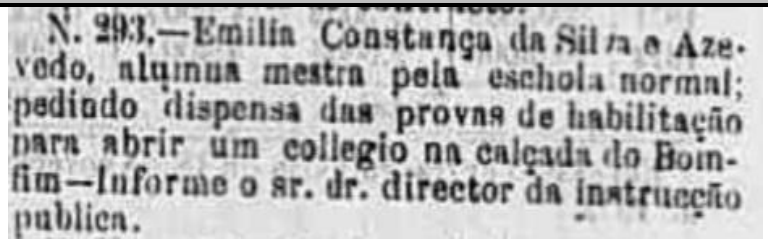 <br>N. 293.—Emilia Constança da Silva e Azevedo, alumna mestra pela eschola normal; pedindo dispensa das provas de habilitação para abrir um collegio na calçada do Bomfim—Informe o sr. dr. director da instrucção publica. |

| | | |
|---|---|---|
| 14 | **Assunto**: Negativa a solicitação de adiantamento de vencimentos | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 5 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Maria Luíza de Moura<br>**Classificação:** Parecer | N. 296. – Maria Luíza de Moura, professora da villa da Barra do Rio de Contas; pedindo o adiantamento da quantia de 200$ para lhe ser descontada pela 5ª parte de seu ordenado. – Excepto para despesas de 1º estabelecimento a professores nomeados para fora da capital; não se adianta vencimento algum, seja qual for o motivo do pedido, pelo que não se pode fazer execepção desta regra invariável em favor da supplicante. | 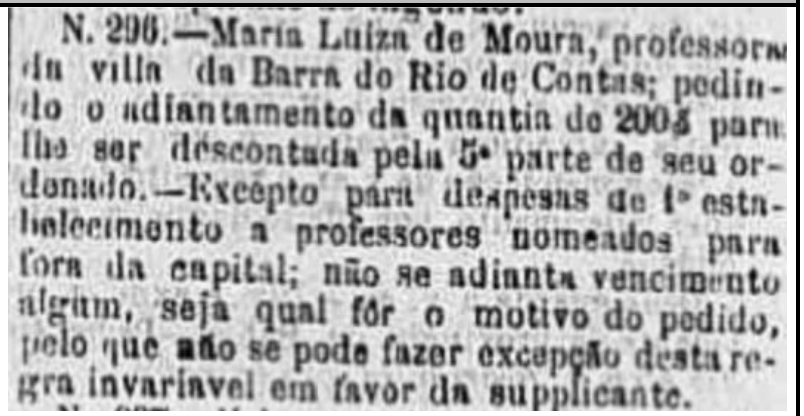 <br>N. 296.—Maria Luiza de Moura, professora da villa da Barra do Rio de Contas; pedindo o adiantamento da quantia de 200$ para lhe ser descontada pela 5ª parte de seu ordenado.—Excepto para despesas de 1º estabelecimento a professores nomeados para fora da capital; não se adianta vencimento algum, seja qual fôr o motivo do pedido, pelo que não se pode fazer excepção desta regra invariavel em favor da supplicante. |
| 15 | **Assunto**: Concedimento de licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 5 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Urbano Sabino Pessôa de Mello<br>**Classificação:** Parecer | N. 297. – Urbano Sabino Pessôa de Mello, professor publico primario de 2ª classe, na Conceição da cidade de Nazareth, pedindo 3 mezes de licença com ordenado para se tractar na capital. – Passe portaria concedendo a licença requerida com o ordenado. | 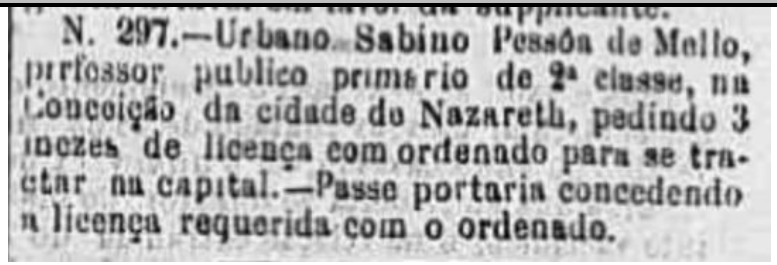 <br>N. 297.—Urbano Sabino Pessôa de Mello, professor publico primario de 2ª classe, na Conceição da cidade de Nazareth, pedindo 3 mezes de licença com ordenado para se tractar na capital.—Passe portaria concedendo a licença requerida com o ordenado. |

| 16 | **Assunto**: Abertura de concurso de internos para faculdade de Medicina | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 5 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Dr. Thomaz d'Aquino Gaspar<br>**Destinatário:** Interessados em ser internos da faculdade de Medicina<br>**Classificação:** Notícia | **AVISOS OFFICIALES**<br><br>**Faculdade de medicina**<br>Faz-se publico que durante todo mez corrente, estara aberta na secretaria da faculdade de medicina, a inscripção para o concurso de internos, sendo porém, incerrado no ultimo do referido mez, e podendo concorrer somente estudantes habilitados na forma do artigo 280 do regulamento complementar.<br>Bahia e faculdade de medicina 3 de fevereiro de 1874. – *Dr. Thomaz d'Aquino Gaspar*. | 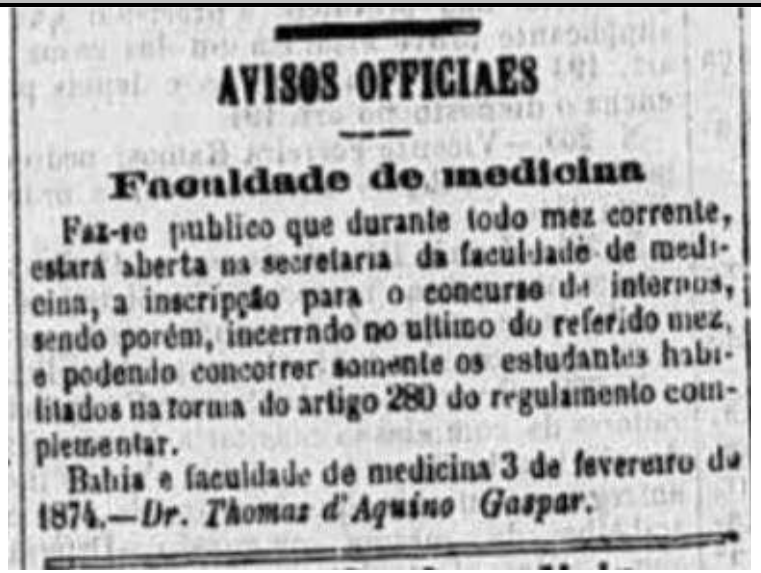 <br>AVISOS OFFICIAES<br>Faculdade de medicina<br>Faz-se publico que durante todo mez corrente, estará aberta na secretaria da faculdade de medicina, a inscripção para o concurso de internos, sendo porém, incerrado no ultimo do referido mez, e podendo concorrer somente os estudantes habilitados na forma do artigo 280 do regulamento complementar.<br>Bahia e faculdade de medicina 3 de fevereiro de 1874.—*Dr. Thomaz d'Aquino Gaspar.* |

| 17 | **Assunto**: Matricula no Lyceu | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 5 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Diretoria do Lyceu<br>**Destinatário:** Interessados em ser alunos do Lyceu<br>**Classificação:** Notícia | **Directoria do lycêo**<br>De ordem do sr. dr. director do lycêo faço publico que, de 5 do corrente á 5 de março próximo futuro, acha-se aberta a matricula para os cursos deste estabelecimento, devendo os pretendentes declarar, em requerimento ao mesmo sr. dr. director, seu nome, idade, naturalidade e filiação, junctando documentos que provem que estão preparados nas materias do ensino primario, que pagarão a respectiva taxa, foram vaccinados e não soffrem molestia contagiosa.<br>Declaro igualmente que, pela congregação dos ssenhores professores, foram assim distriubuidas as horas das lições:<br>Francez, philosophia, geometria e desenho ás 8 horas; rhetorica, arithmetica e geographia ás 9\|12 ingles ás 10; historia ás 11; grammatica, philosophia, botanica latim e latinidade ao meio dia, chimica e physica e grego a 1\|2 hora depois do meio dia.<br>Lycêo da Bahia- 3 de fevereiro de 1874 – Dr. *F. Rodrigues da Silva* secretário. | <br>**Directoria do lycêo**<br>De ordem do sr. dr. director do lycêo faço publico que, de 5 do corrente á 5 de março proximo futuro, acha-se aberta a matricula para os cursos deste estabelecimento, devendo os pretendentes declarar, em requerimento ao mesmo sr. dr. director, seu nome, idade, naturalidade e filiação, junctando documentos que provem que estão preparados nas materias do ensino primario, que pagarão a respectiva taxa, foram vaccinados e não soffrem molestia contagiosa.<br>Declaro igualmente que, pela congregação dos senhores professores, foram assim distribuidas as horas das lições:<br>Francez, philosophia, geometria e desenho ás 8 horas; rhetorica, arithmetica e geographia ás 9\|2 ingles ás 10; historia ás 11; grammatica, philosophia, botanica latim e latinidade ao meio dia, chimica e physica e grego a 1\|2 hora depois do meio dia.<br>Lycêo da Bahia 3 de fevereiro de 1874—Dr. *F. Rodrigues da Silva* secretario. |

| 18 | **Assunto**: Abertura de collegio | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 5 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Diretor do colégio S. José<br>**Destinatário:** Leitores<br>**Classificação:** Notícia | **COLLEGIO S. JOSÉ**<br>A RUA DOS BARRIS<br>O director faz publico que na quinta-feira 5 do corrente, será a abertura do mesmo collegio ás 8 horas da manhan. | <br>COLLEGIO S. JOSÉ<br>A RUA DOS BARRIS<br>O director faz publico que na quinta-feira 5 do corrente, será a abertura do mesmo collegio ás 8 horas da manhan. |
| 19 | **Assunto**: Matrícula em externato normal | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 6 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Antonio Francisco de Carvalho<br>**Classificação:** Parecer | N. 311. –Antonio Francisco de Carvalho; pedindo ser matriculado no externato normal. –Informe o sr. dr. director da instrucção publica. | 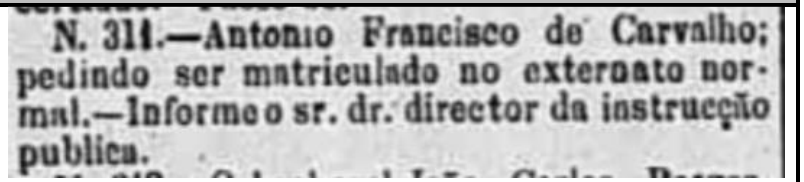 <br>N. 311.—Antonio Francisco de Carvalho; pedindo ser matriculado no externato normal.—Informe o sr. dr. director da instrucção publica. |
| 20 | **Assunto**: Resposta a pedido de licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 6 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Elias de Figueiredo Nasareth<br>**Classificação:** Parecer | N. 313. –Elias de Figueiredo Nasareth, professor da eschola annexa ao internato normal; pedindo dous mezes de licença com ordenado para se tractar onde lhe convier. –O attestado deve declarar a molestia. | 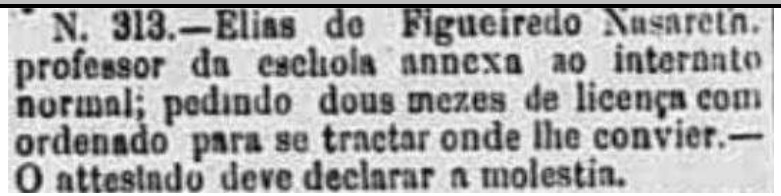 <br>N. 313.—Elias de Figueiredo Nasareth, professor da eschola annexa ao internato normal; pedindo dous mezes de licença com ordenado para se tractar onde lhe convier.—O attestado deve declarar a molestia. |

| | | |
|---|---|---|
| 21 | **Assunto**: Abertura de concurso de internos para faculdade de Medicina | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 6 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Dr. Thomaz d'Aquino Gaspar<br>**Destinatário:** Interessados em ser internos da faculdade de Medicina<br>**Classificação:** Notícia | **Faculdade de medicina**<br>Faz-se publico que durante todo mez corrente, estará aberta na secretaria da faculdade de medicina, a inscripção para o concurso de internos, sendo porém, incerrado no ultimo do referido mez, e podendo concorrer somente os estudantes habilitados na forma do artigo 280 do regulamento complementar.<br>Bahia e faculdade de medicina 3 de fevereiro de 1874. *–Dr. Thomaz d'Aquino Gaspar*. | 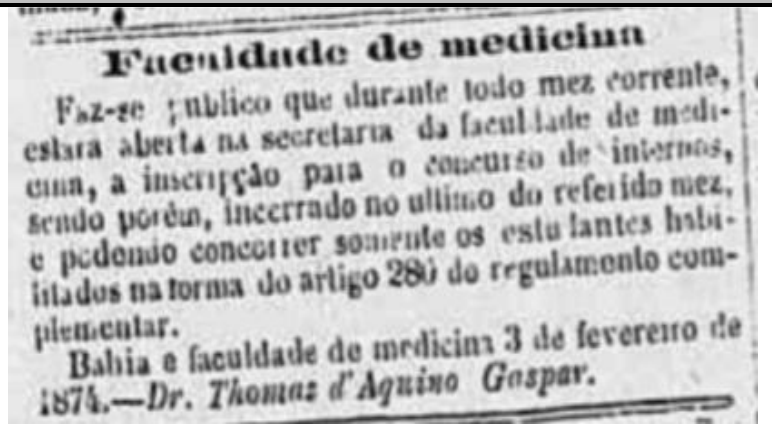 <br>Faculdade de medicina<br>Faz-se publico que durante todo mez corrente, estara aberta na secretaria da faculdade de medicina, a inscripção para o concurso de internos, sendo porém, incerrado no ultimo do referido mez, e podendo concorrer somente os estudantes habilitados na forma do artigo 280 do regulamento complementar.<br>Bahia e faculdade de medicina 3 de fevereiro de 1874.—*Dr. Thomaz d'Aquino Gaspar.* |
| 22 | **Assunto**: Admissão de aspirantes do externato normal | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 6 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública<br>**Destinatário:** Interessados em ser alunos do externato normal<br>**Classificação:** Notícia | **Directoria geral da instrucção publica**<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhan, terão logar, nesta directoria, os exames de admissão dos aspirantes do curso do externato normal.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia, 4 de fevereiro de 1874. *–Tito Antonio da Cunha*, secretario interino. | 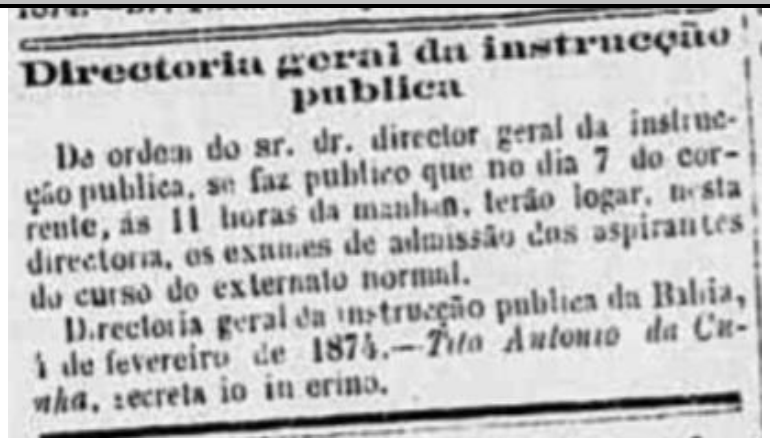 <br>Directoria geral da instrucção publica<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhan, terão logar, nesta directoria, os exames de admissão dos aspirantes do curso do externato normal.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia, 4 de fevereiro de 1874.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario interino. |

| 23 | **Assunto**: Exame | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 6 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Um expectador<br>**Destinatário:** Guilhermino Gomes Barbosa de Castro<br>**Classificação:** Parabéns ou Felicitações | **A PEDIDO**<br>**Exame**<br>Ante-hontem fez exame, na directoria geral da instrucção publica, o professor substituto da villa de Sancta Isabel do Paraguassú, Guilhermino Gomes Barbosa de Castro.<br>O joven e talentoso professor desenvolveu-se perfeitamente, e fez um exame brilhante em todas as materias em que foi arguido, principalmente em geographia e historia, que foi um verdadeiro triumpho, descrevendo tão bem os pontos sobre que versou seu exame, que revelou completo e cabal conhecimento destas sciencias; á ponto dos mesmo examinadores dizerem que há tempos não tinham examinado um professor que tanto se destinguisse.<br>Hontem foi o exame pratico na eschola do curato da Sé, e o resultado foi completamente satisfactorio.<br>Felicito, pois, os paes e familia da villa de Sancta Isabel, que têem no sr. professor Gilhermino um excellente educador da mocidade.<br>Peço desculpa ao sr. professor Guilhermino por ter publicado estas linhas, e ter offendido a sua reconhecida modetia.<br>*Um expectador.* | 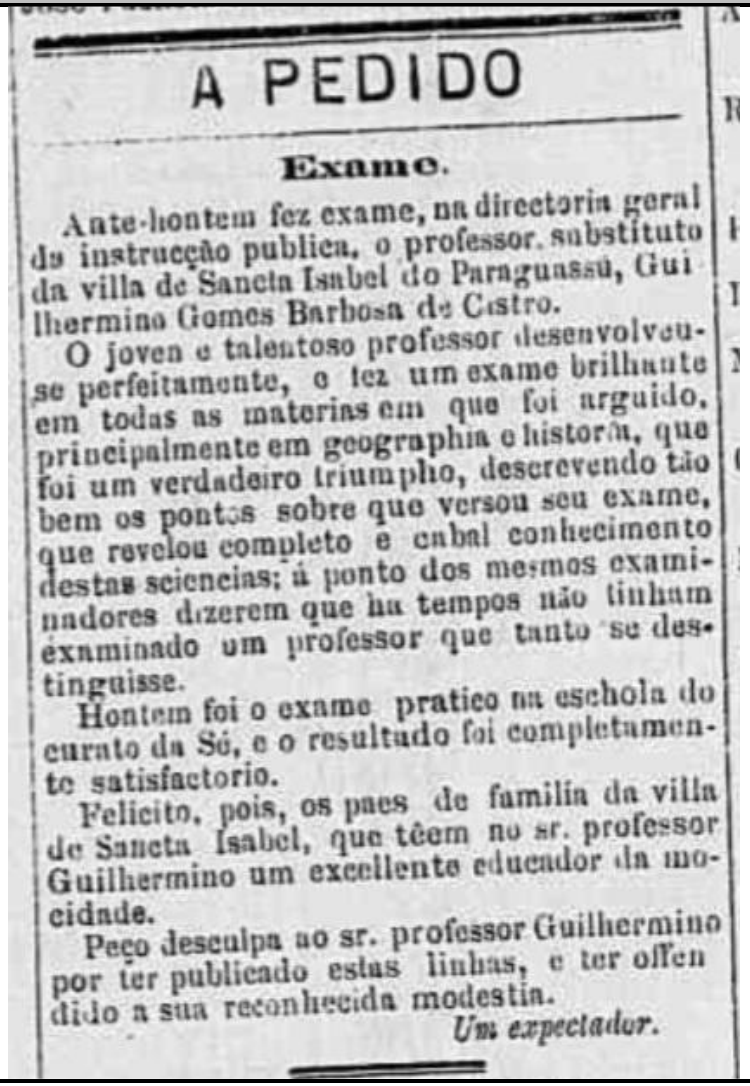 |

A PEDIDO

**Exame.**

Ante-hontem fez exame, na directoria geral da instrucção publica, o professor substituto da villa de Sancta Isabel do Paraguassú, Guilhermino Gomes Barbosa de Castro.

O joven e talentoso professor desenvolveu-se perfeitamente, e fez um exame brilhante em todas as materias em que foi arguido, principalmente em geographia e historia, que foi um verdadeiro triumpho, descrevendo tão bem os pontos sobre que versou seu exame, que revelou completo e cabal conhecimento destas sciencias; á ponto dos mesmos examinadores dizerem que ha tempos não tinham examinado um professor que tanto se destinguisse.

Hontem foi o exame pratico na eschola do curato da Sé, e o resultado foi completamente satisfactorio.

Felicito, pois, os paes de familia da villa de Sancta Isabel, que têem no sr. professor Guilhermino um excellente educador da mocidade.

Peço desculpa ao sr. professor Guilhermino por ter publicado estas linhas, e ter offendido a sua reconhecida modestia.

*Um expectador.*

| 24 | **Assunto**: Nomeação | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 7 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Emilia Maria Barbosa Dias<br>**Classificação:** Ordem | **PRESIDENCIA DA PROVINCIA**<br>EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1874.<br>1.ª secção. –Acto. –O presidente da provincia, á vista do exame que prestou a alumna-mestra d. Emilia Maria Barbosa Dias, unica que apresentou-se ao concurso da cadeira publica primaria do sexo feminino da villa de Monte-alegre, conforme trouxe ao meu conhecimento o director da instrucção publica por officio de 29 deste mez, resolve pelo presente acto nomea-la para professora effectiva da referida cadeira.<br>Ordena, portanto, que neste sentido se expeçam as necessarias communicações. | 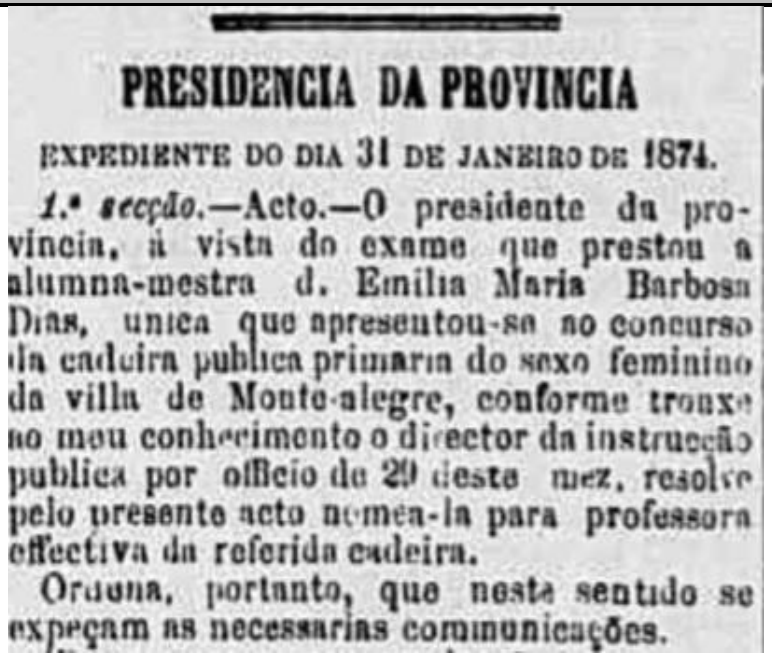 <br>**PRESIDENCIA DA PROVINCIA**<br>EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1874.<br>*1.ª secção.*—Acto.—O presidente da provincia, á vista do exame que prestou a alumna-mestra d. Emilia Maria Barbosa Dias, unica que apresentou-se ao concurso da cadeira publica primaria do sexo feminino da villa de Monte-alegre, conforme trouxe ao meu conhecimento o director da instrucção publica por officio de 29 deste mez, resolve pelo presente acto nomea-la para professora effectiva da referida cadeira.<br>Ordena, portanto, que neste sentido se expeçam as necessarias communicações. |

| | | |
|---|---|---|
| 25 | **Assunto**: Comunicado de posse | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 7 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | 4.ª secção. –Officio ao inspector da thesouraria de fazenda. –Communicando-me o coronel director do arsenal de guerra haver em data e 23 do corrente prestado juramento e tomado posse do logar de professor interino de primeiras letras da companhia de aprendizes artifices do mesmo arsenal, o cidadão Justino Nunes Sente-sé, assim tambem o communico a v. s. para os fins convenientes. | 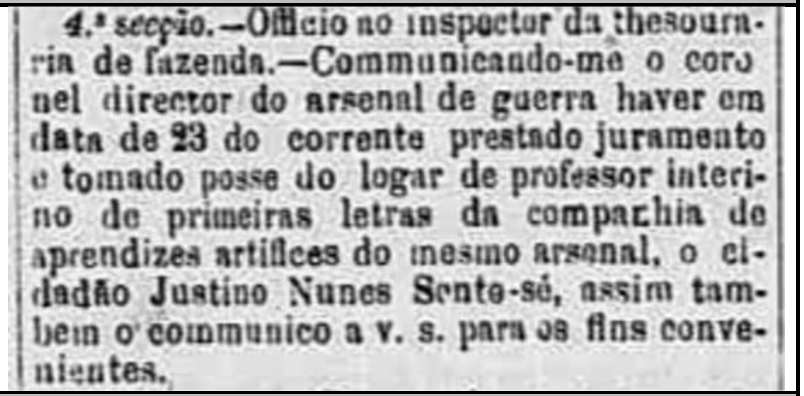 <br>4.ª secção.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communicando-me o coronel director do arsenal de guerra haver em data de 23 do corrente prestado juramento e tomado posse do logar de professor interino de primeiras letras da companhia de aprendizes artifices do mesmo arsenal, o cidadão Justino Nunes Sente-sé, assim tambem o communico a v. s. para os fins convenientes. |
| 26 | **Assunto**: Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 7 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | N. 316. –José Conrado Marques, professor substituto da cadeira do Coité; pedindo 30 dias de licença para poder se apresentar ao concurso da mesma cadeira. –Passe-se portaria concedendo trinta dias de licença com o ordenado. | 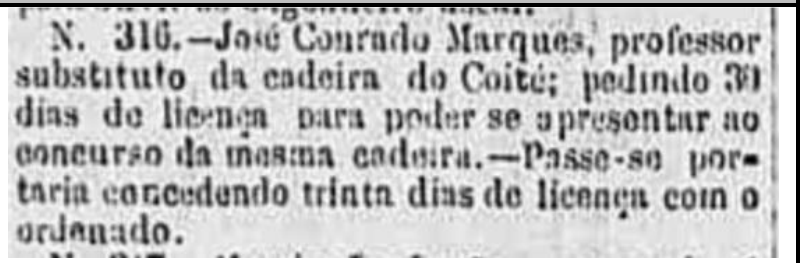 <br>N. 316.—José Conrado Marques, professor substituto da cadeira do Coité; pedindo 30 dias de licença para poder se apresentar ao concurso da mesma cadeira.—Passe-se portaria concedendo trinta dias de licença com o ordenado. |
| 27 | **Assunto**: Pagamento de transporte | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 7 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | N. 323. –D. Maria Anisia Falcão professora, de Caetité; pedindo pagamento do transporte daquella para esta cidade. –No adiantamento que obteve de tres mezes de seus vencimentos para a viagem teve a indemnisação sufficiente. | 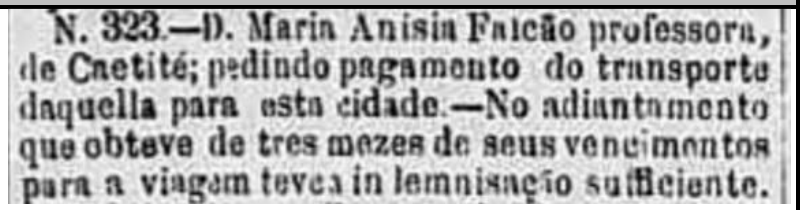 <br>N. 323.—D. Maria Anisia Falcão professora, de Caetité; pedindo pagamento do transporte daquella para esta cidade.—No adiantamento que obteve de tres mezes de seus vencimentos para a viagem teve a indemnisação sufficiente. |

| | | |
|---|---|---|
| 28 | **Assunto**: Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 7 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | N. 328. Pedro José Ferreira, professor pimaria dos Humildes, pedindo tres mezes de licença, com vencimentos. –Passe portaria concedendo trinta dias de licença com ordenado a contar do ultimo dia das ferias. | 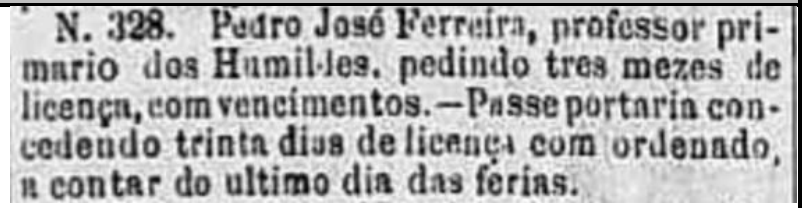 N. 328. Pedro José Ferreira, professor primario dos Humildes, pedindo tres mezes de licença, com vencimentos.—Passe portaria concedendo trinta dias de licença com ordenado, a contar do ultimo dia das ferias. |
| 29 | **Assunto**: Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 7 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | N. 334. –Antonio José de Sousa Freire, professor da villa de Inhambupe; pedindo prorrogação de licença de 15 dias. –Passe-se portaria concedendo a licença requerida com o ordenado, attento o fim. | 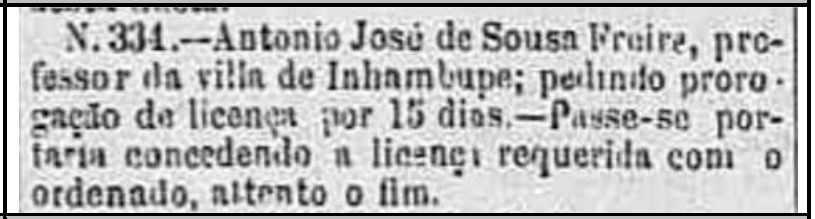 N. 334.—Antonio José de Sousa Freire, professor da villa de Inhambupe; pedindo prorogação de licença por 15 dias.—Passe-se portaria concedendo a licença requerida com o ordenado, attento o fim. |
| 30 | **Assunto**: Despacho | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 7 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | N. 335. –Isidro da Cunha Mello, professor da cidade de Sancto Amaro; replicando do despacho da presidencia na petição juncta. –Informe o sr. director da instrucção publica. | N. 335.—Isidro da Cunha Mello, professor da cidade de Sancto Amaro; replicando do despacho da presidencia na petição juncta. —Informe o sr. director da instrucção publica. |
| 31 | **Assunto**: Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 7 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | N. 344. –Antonio Alves dos Sanctos, como procurador do professor de Jaguaripe José Ferreira Alvares dos Sanctos; requerendo prorrogação da licença ao mesmo concedida. –Informe o sr. dr. director da instrucção publica. | 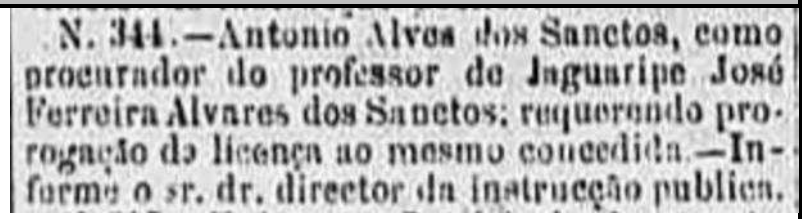 N. 344.—Antonio Alves dos Sanctos, como procurador do professor de Jaguaripe José Ferreira Alvares dos Sanctos; requerendo prorogação da licença ao mesmo concedida.—Informe o sr. dr. director da instrucção publica. |

| 32 | **Assunto**: Exame de admissão | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 7 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **Directoria geral da instrucção publica**<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhan, terão logar, nesta directoria, os exames de admissão dos aspirantes do curso do externato normal.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia, 4 de fevereiro de 1874. – *Tito Antonio da Cunha,* secretario interino. | 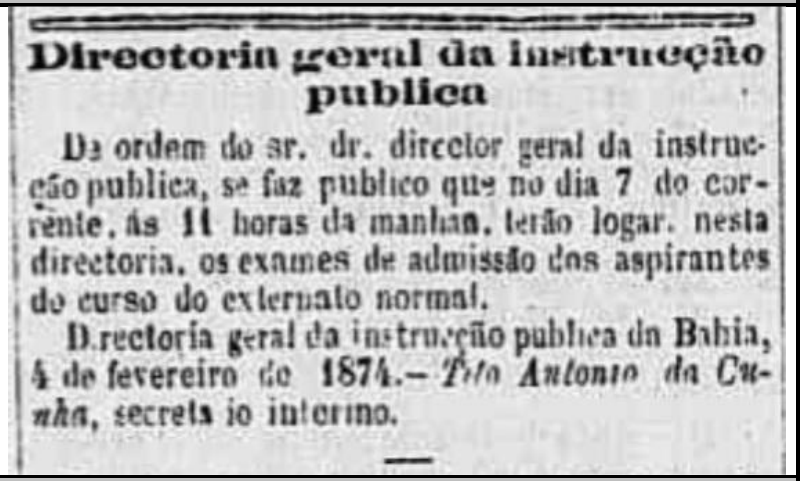 <br>**Directoria geral da instrucção publica**<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhan, terão logar, nesta directoria, os exames de admissão dos aspirantes do curso do externato normal.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia, 4 de fevereiro de 1874.– *Tito Antonio da Cunha*, secretario interino. |
| 33 | **Assunto**: Concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 7 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica e de accordo com a determinação do governo da provincia, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino da Villa-nova da Rainha, ficandon aberta a competente inscripção por espaço de trinta dias nos termos dos arts. 54 e 59 do regulamento de 27 de setembro p. p.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia, 9 de janeiro de 1874. – *Tito Antonio da Cunha,* secretario geral interino. | 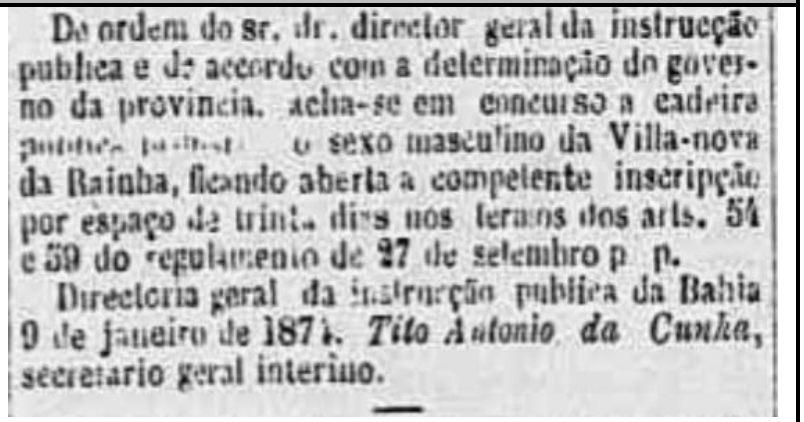 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica e de accordo com a determinação do governo da provincia, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino da Villa-nova da Rainha, ficando aberta a competente inscripção por espaço de trinta dias nos termos dos arts. 54 e 59 do regulamento de 27 de setembro p. p.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 9 de janeiro de 1874. *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |

| 34 | **Assunto**: Concurso | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 7 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, de accordo com a determinação do governo, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Coité, estando aberta a competente inscripção por espaço de 30 dias nos termos dos artigos 54 e 59 do regulamento de 27 de setembro p. passado.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia, de 19 janeiro de 1874. – *Tito Antonio da Cunha,* secretario interino. | 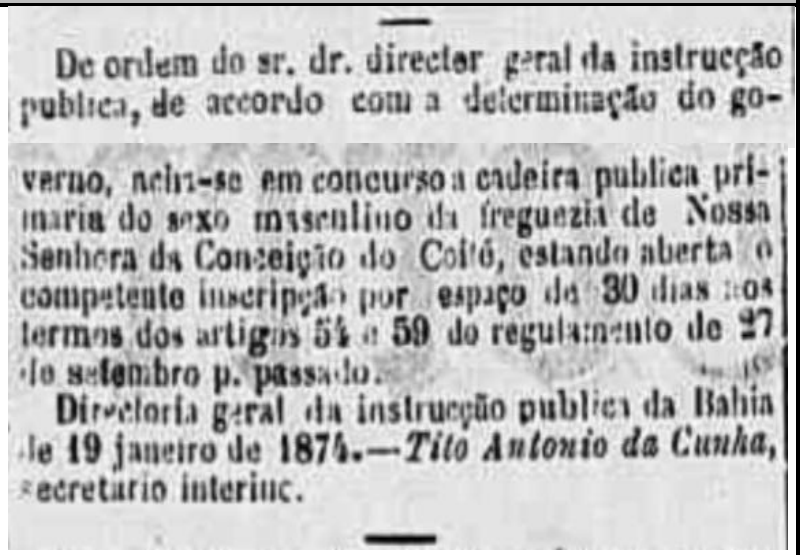 De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, de accordo com a determinação do governo, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Coité, estando aberta a competente inscripção por espaço de 30 dias nos termos dos artigos 54 e 59 do regulamento de 27 de setembro p. passado.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia de 19 janeiro de 1874.—*Tito Antonio da Cunha,* secretario interino. |
| 35 | **Assunto**: Concurso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 7 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica se faz publico que está designado o dia 11 do corrente, para ter logar, nesta directoria, o concurso a cadeira do sexo masculino da freguezia de Nossa Senhora da Patrocinio do Coité.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 5 fevereiro de 1874. – *Tito Antonio da Cunha,* secretario interino. | 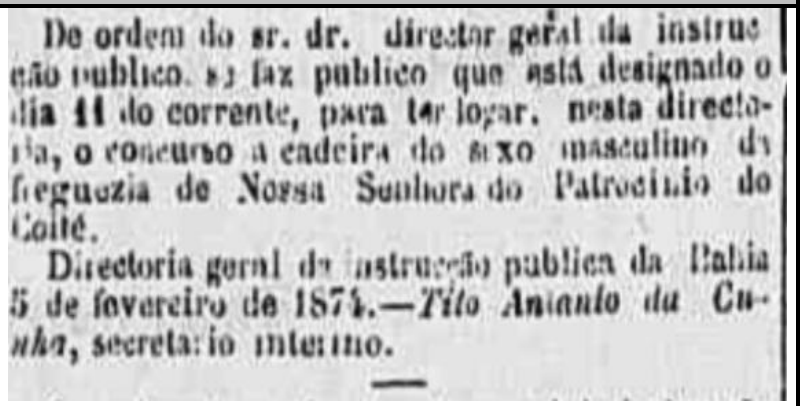 De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica se faz publico que está designado o dia 11 do corrente, para ter logar, nesta directoria, o concurso a cadeira do sexo masculino da freguezia de Nossa Senhora do Patrocinio do Coité.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 5 de fevereiro de 1874.—*Tito Antonio da Cunha,* secretario interino. |

| 36 | **Assunto**: Inscrição de opositores | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 7 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica se faz publico que prorogado por dez dias o prazo para a inscripção dos oppositores a cadeira dad villa da Purificação.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 31 janeiro de 1874. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario interino. | 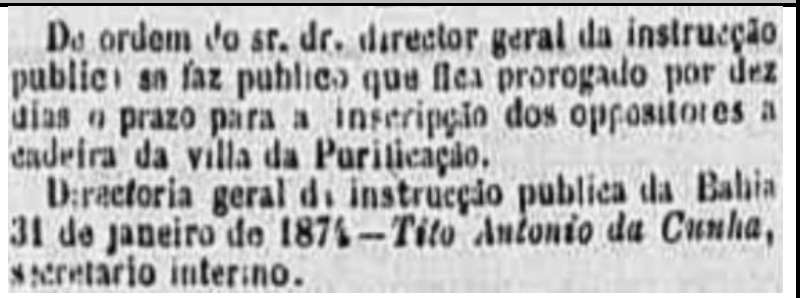 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica se faz publico que fica prorogado por dez dias o prazo para a inscripção dos oppositores a cadeira da villa da Purificação.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 31 de janeiro de 1874.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario interino. |

| 37 | **Assunto**: Matrículas de cursos | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 7 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **Directoria do lycêo**<br>De ordem do sr. dr. director do lycêo faço publico que, de 5 do corrente á 5 de março proximo futuro, acha-se aberta a matricula para os cursos deste estabelecimento, devendo os pretendentes declarar, seu nome, idade, naturalidade e filiação, junctando documentos que provem que estão preparados nas materias do ensino primario, que pagarão a respectiva taxa, foram vaccinados e não soffrem molestia contagiosa.<br>Declaro igualmente que, pela congregação dos senhores professores, foram assim distribuidas nas horas das licções:<br>Francez, philosophia, geometria e desenho ás 8 horas; rhetorica, arithmetica e geographia ás 91\|2 inglez ás 10 historia ás 11; grammatica, philosophia, botanica, latim e latinidade ao meio dia, chimica e physica e grego a 1\|2 hora depois do meio dia.<br>Lycêo da Bahia 3 de fevereiro de 1874. –Dr. *F. Rodrigues da Silva* secretario. | 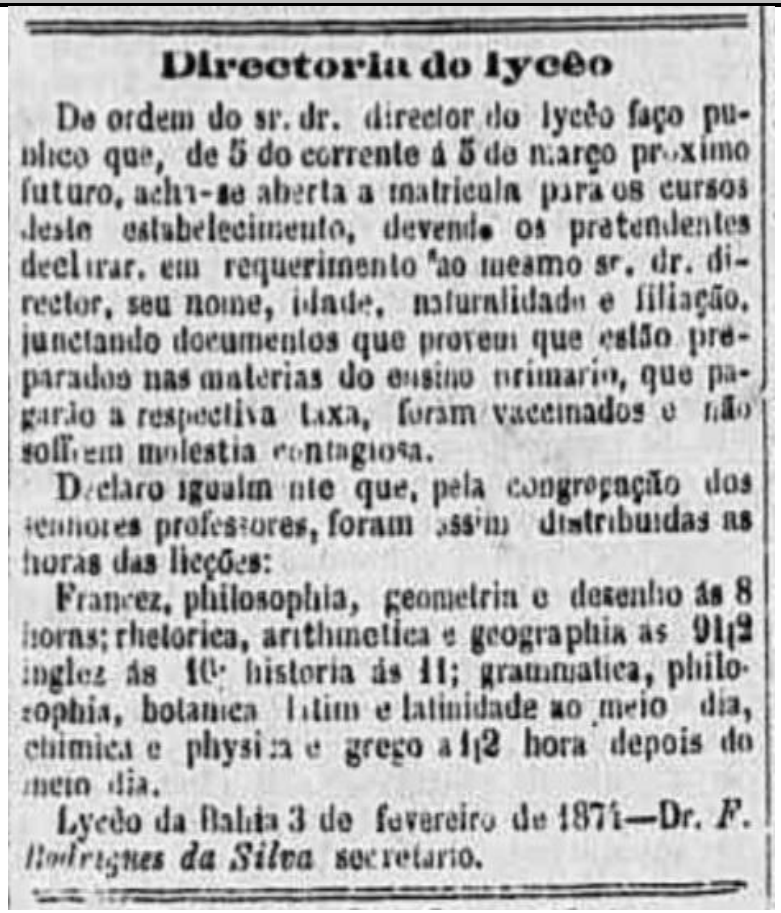 <br>**Directoria do lycêo**<br>De ordem do sr. dr. director do lycêo faço publico que, de 5 do corrente á 5 de março proximo futuro, acha-se aberta a matricula para os cursos deste estabelecimento, devendo os pretendentes declarar, em requerimento ao mesmo sr. dr. director, seu nome, idade, naturalidade e filiação, junctando documentos que provem que estão preparados nas materias do ensino primario, que pagarão a respectiva taxa, foram vaccinados e não soffrem molestia contagiosa.<br>Declaro igualmente que, pela congregação dos senhores professores, foram assim distribuidas as horas das lieções:<br>Francez, philosophia, geometria e desenho ás 8 horas; rhetorica, arithmetica e geographia as 91\|2 inglez ás 10 historia ás 11; grammatica, philosophia, botanica latim e latinidade ao meio dia, chimica e physica e grego a 1\|2 hora depois do meio dia.<br>Lycêo da Bahia 3 de fevereiro de 1874—Dr. *F. Rodrigues da Silva* secretario. |

| 38 | **Assunto**: Relação de professores | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 7 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **GYMANSIO BRAZILEIRO-ALLEMÃO**<br>**AO TORORO'**<br>**Direcção do professor J. G. T. Uflacker**<br><br>Os nomes dos srs. Professores de que se compões o corpo docente deste estabelecimento para o anno lectivo de 1874, são os seguintes:<br><br>PRIMEIRAS LETRAS –O sr. Firmimo Pereira Sousa.<br><br>GRAMMATICA PHILOSOPHICA – O sr. Olympio Deodato Pitanga.<br>O sr. Urbano S. P. de Mello.<br>FRANCEZ. – O sr. dr. José Marcellino Moreira Sampaio.<br>O sr. J. M. N. Sampaio Filho.<br>O sr. Urbano S. P. de Mello.<br>INGLEZ. –O director.<br>LATIM. – O sr. José Pinto Chichorro da Gama.<br>O sr. Olympio Deodato Pitanga.<br>O sr. Urbano S. P. de Mello.<br>ALEMÃO. –Os srs. Julio Webwe e o director.<br>GEOGRAPHIA E HISTORIA. –O sr. dr. Odorico O. Odilon.<br>MATHEMATICAS. –O sr. dr. Alexandre Freire Maia Bittencourt.<br>CONVERSAÇÃO INGLEZA. –Mr. Vincente e o director.<br>CONVERSAÇÃO FRANCEZA. –O sr. J. M. M. Sampaio Filho.<br>CALLIGRAPHIA. –Mr. Vincent.<br>MUSICA VOCAL E INSTRUMENTAL. –O sr. Julio Weber.<br>DESENHO E PINTURA –Mr. Vincent.<br>DANÇA. –O sr. A. Braga.<br><br>As aulas de philosophia e rethorica funccionarão do dia 2 de março em diante, sob a direcção de um lente cathedratico da faculdade de medicina. As de portuguez, francez, inglez e latim, assim como as de bellas artes e do curso accessorio de sciencias praticas e industriaes, inherentes ao commercio e a lavoura, abrir-se hão impreterivelmente no 3 de fevereiro.<br>Adminttem-se alunnos internos, semi-pensionistas e externos.<br><br>O director, **J. G. T. Uflacker.** | <br>GYMNASIO BRAZILEIRO-ALLEMÃO<br>AO TORORO'<br>Direcção do professor J. G. T. Uflacker<br>Os nomes dos srs. professores de que se compõe o corpo docente deste estabelecimento para o anno lectivo de 1874, são os seguintes:<br>PRIMEIRAS LETRAS—O sr. Firmino Pereira de Sousa.<br>GRAMMATICA PHILOSOPHICA. — O sr. Olympio Deodato Pitanga. / O sr. Urbano S. P. de Mello.<br>FRANCEZ. — O sr. dr. José Marcellino Moreira Sampaio. / O sr. J. M. M. Sampaio Filho. / O sr. Urbano S. P. de Mello.<br>INGLEZ. —O director.<br>LATIM. — O sr. José Pinto Chichorro da Gama. / O sr. Olympio Deodato Pitanga. / O sr. Urbano S. P. de Mello.<br>ALLEMÃO.—Os srs. Julio Weber e o director.<br>GEOGRAPHIA E HISTORIA.—O sr. dr. Odorico O. Odilon.<br>MATHEMATICAS.—O sr. dr. Alexandre Freire Maia Bittencourt.<br>CONVERSAÇÃO INGLEZA.—Mr. Vincente e o director.<br>CONVERSAÇÃO FRANCEZA.—O sr. J. M. M. Sampaio Filho.<br>CALLIGRAPHIA.—Mr. Vincent.<br>MUSICA VOCAL E INSTRUMENTAL.—O sr. Julio Weber.<br>DESENHO E PINTURA —Mr. Vincent.<br>DANÇA.—O sr. A. Braga.<br>As aulas de philosophia e rethorica funccionarão do dia 2 de março em diante, sob a direcção de um lente cathedratico da faculdade de medicina. As de portuguez, francez, inglez e latim, assim como as de bellas artes e do curso accessorio de sciencias praticas e industriaes, inherentes ao commercio e a lavoura, abrir-se hão impreterivelmente no 3 de fevereiro.-<br>Admittem-se alumnos internos, semi-porsionistas e externos.<br>O director, J. G. T. Uflacker. |

| 39 | **Assunto**: Remoção | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 8 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | -O commendador presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor vitalicio da cadeira publica primaria da villa de Olivença, Veridianno Antonio Gercent resolve pelo presente acto remove-lo para a cadeira de igual classe de Itaipe.<br>(Communicou-se a thesouraria provincial.) | 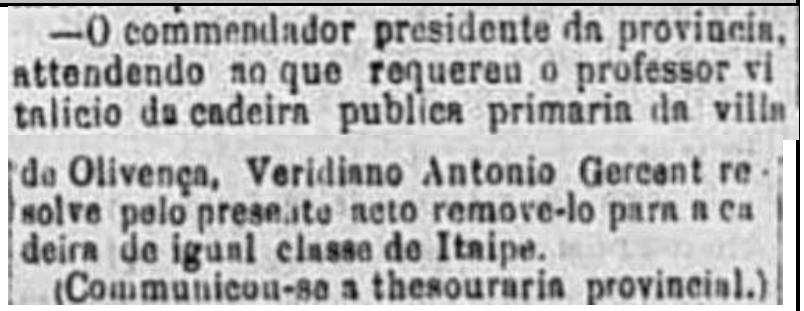 <br>—O commendador presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor vi talicio da cadeira publica primaria da villa de Olivença, Veridiano Antonio Gercent re solve pelo presente acto remove-lo para a ca deira de igual classe de Itaipe.<br>(Communicou-se a thesouraria provincial.) |
| 40 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 8 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | -Ao dr. director da instrucção publica. –Ficam approvados os examinadores apresentados por vmc. em officio de 31 do mez proximo passado, para o concurso da cadeira publica primaria da freguezia de Nossa Senhora do Patrocionio de Coité, o qual deverá ter logar no dia 11 do corrente mez, o que communico a vmc. em resposnta no seu officio de 31 de janeiro proximo passado. | 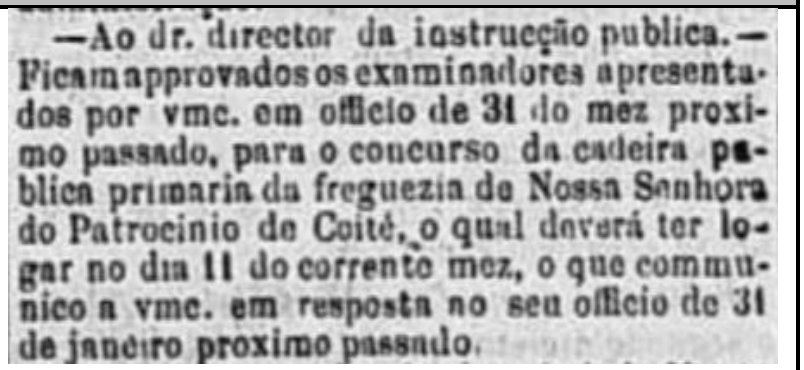 <br>—Ao dr. director da instrucção publica.— Ficam approvados os examinadores apresentados por vmc. em officio de 31 do mez proximo passado, para o concurso da cadeira publica primaria da freguezia de Nossa Senhora do Patrocinio de Coité, o qual deverá ter logar no dia 11 do corrente mez, o que communico a vmc. em resposta no seu officio de 31 de janeiro proximo passado. |

| 41 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 8 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | *5ª secção.* –Officio ao inspector da thesouraria provincial. –Mande vmc. entregar ao professor nomeado para a cadeira da S. José de Itapororocasc, Saturnino Alves da Silva Pereira, tres mezes de seu ordenado por adiantamento para occorrer á despesas de 1º estabelecimento mediante fiança idonea, e descontar-se pela 5ª parte dos seus vencimentos. | |
| 42 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 8 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | N. 356. –Galdino Eustaquio de Figueiredo, professor jubilado; requerendo pagamento de vencimentos. –Informe o sr. inspector da thesouraria provincial. | 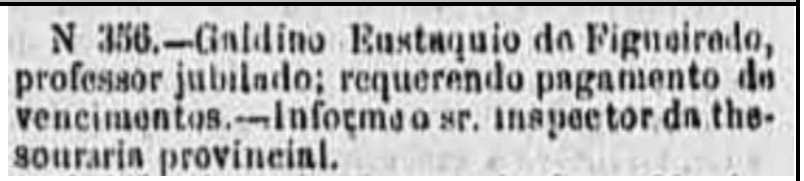 |
| 43 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 8 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | N. 371. –Saturnino Alves da Silva Pereira, professor nomeado para a cadeira do ensino primario de S. José de Itapororoca; pedindo um adiantamento de seu ordenado. –Deferido nos termos da ordem desta data. | 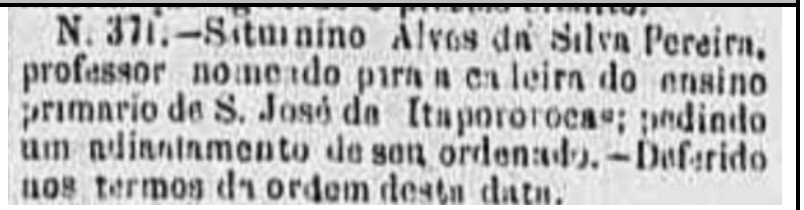 |

| 44 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 8 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **Directoria geral da instrucção publica**<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica e de accordo com a determinação do governo da provincia, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino da Villa-novo da Rainha, ficando aberta a compente inscripção por espaço de trinta dias nos termos dos arts. 54 e 59 do regulamento de 27 de setembro p p.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 9 de janeiro de 1874. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. | 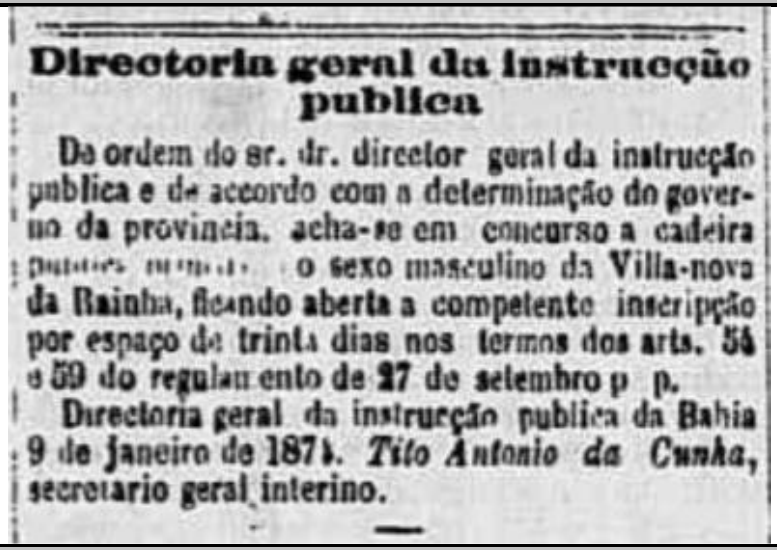 <br>**Directoria geral da instrucção publica**<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica e de accordo com a determinação do governo da provincia, acha-se em concurso a cadeira [illegible] o sexo masculino da Villa-nova da Rainha, ficando aberta a competente inscripção por espaço de trinta dias nos termos dos arts. 54 e 59 do regulamento de 27 de setembro p p.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 9 de janeiro de 1874. *Tito Antonio da Cunha*, secretario geral interino. |
| 45 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 8 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, de accordo com a determinação do governo, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Coité, estando aberta o compente inscripção por espaço de 30 dias nos termos dos artigos 54 e 59 do regulamento de 27 de setembro p. passado.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia de 19 de janeiro de 1874. – *Tito Antonio da Cunha*, secretario interino. | 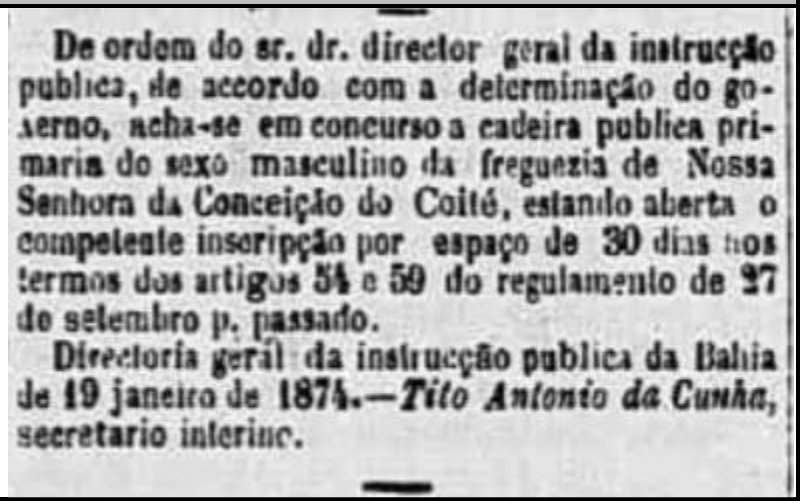 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, de accordo com a determinação do governo, acha-se em concurso a cadeira publica primaria do sexo masculino da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Coité, estando aberta o competente inscripção por espaço de 30 dias nos termos dos artigos 54 e 59 do regulamento de 27 de setembro p. passado.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia de 19 janeiro de 1874.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario interino. |

| 46 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 8 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que está designado o dia 11 do corrente, para ter logar, nesta directoria, o concurso á cadeira do sexo masculino da freguezia de Nossa Senhora do Patrocinio do Coité.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 5 de fevereiro de 1874. – *Tito Antonio da Cunha,* secretario interino. | 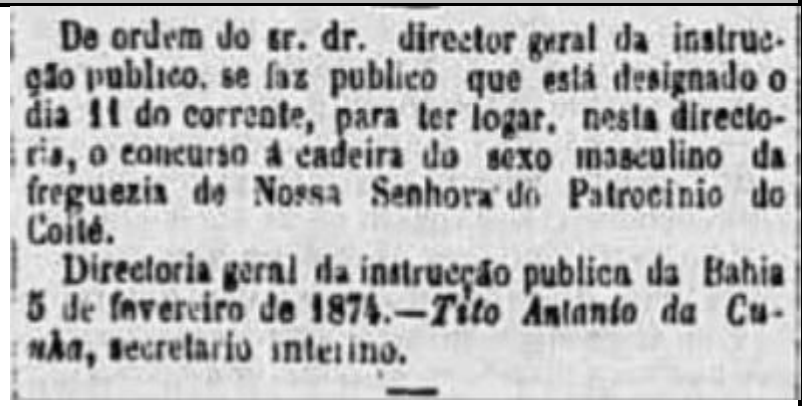 De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publico, se faz publico que está designado o dia 11 do corrente, para ter logar, nesta directoria, o concurso á cadeira do sexo masculino da freguezia de Nossa Senhora do Patrocinio do Coité.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 5 de fevereiro de 1874.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario interino. |
| 47 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 8 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica se faz publico que fica prorogado por dez dias o prazo para a inscripção dos oppositores a cadeira da villa da Purificação.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 31 de janeiro de 1874. – *Tito Antonio da Cunha,* secretario interino. | 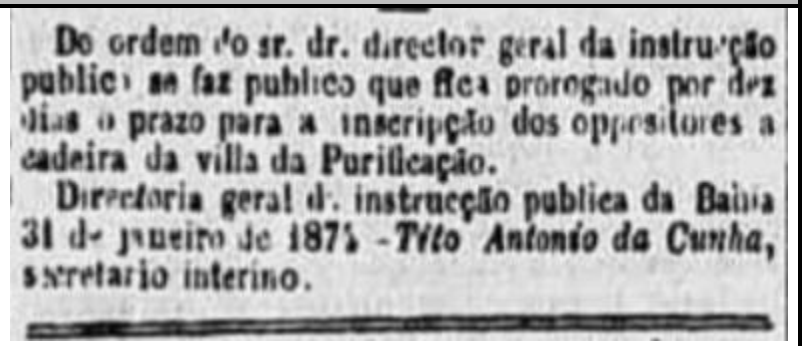 De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publico se faz publico que fica prorogado por dez dias o prazo para a inscripção dos oppositores a cadeira da villa da Purificação.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 31 de janeiro de 1874 -*Tito Antonio da Cunha*, secretario interino. |

| 48 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 8 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **Reorganização das escholas do exercito** –O sr. ministro da guerra acaba de dotar a classe que habilmente dirige com mais um importante melhoramento: a reforma do regulamento das escholas do exercito. A necessidade de preencher as lacunas e deficiencias do antigo regulamento de 28 de abril de 1863 era de ha muito reconhecida; mas não podia ser satisfeita, pois era por edmais restricta a faculdade conferida pelo art. 298 daquelle regulamento.<br>O art. 3° § 3º da lei n. 2,261 de 24 de maio de 1873 deu felizmente mais ampla autorisação e permitiu realisar-se o pensamento unanime dos mais compretentes da materia. Este pensamento foi proficientemente levado a effeito pelo sr. ministro da guerra no regulamento que acaba se expedir. A leitura deste regulamento habilita-nos a accrescer algumas informações ao que ultimamente dissermos sobre este assumpto.<br>A eschola central é transferiada para o ministerio do imperio, sendo a instrucção militar prestada ás praças do exercito nos depositos de instrucção, nas escholas regimentaes, na eschola preparatoria, e na eschola militar.<br>São os depositos de instrucção destinados a formar officiaes inferiores com os conhecimentos indispensaveis para o serviço dos corpos do exercito: na côrte são directamente subordinados ao ministro da guerra, á excepção da eschola do batalhão de engenheiros, que fica dependente do commando da eschola militar, e nas provincias ficam sujeitos aos commandante das armas, ou ás auctoridades que suas | 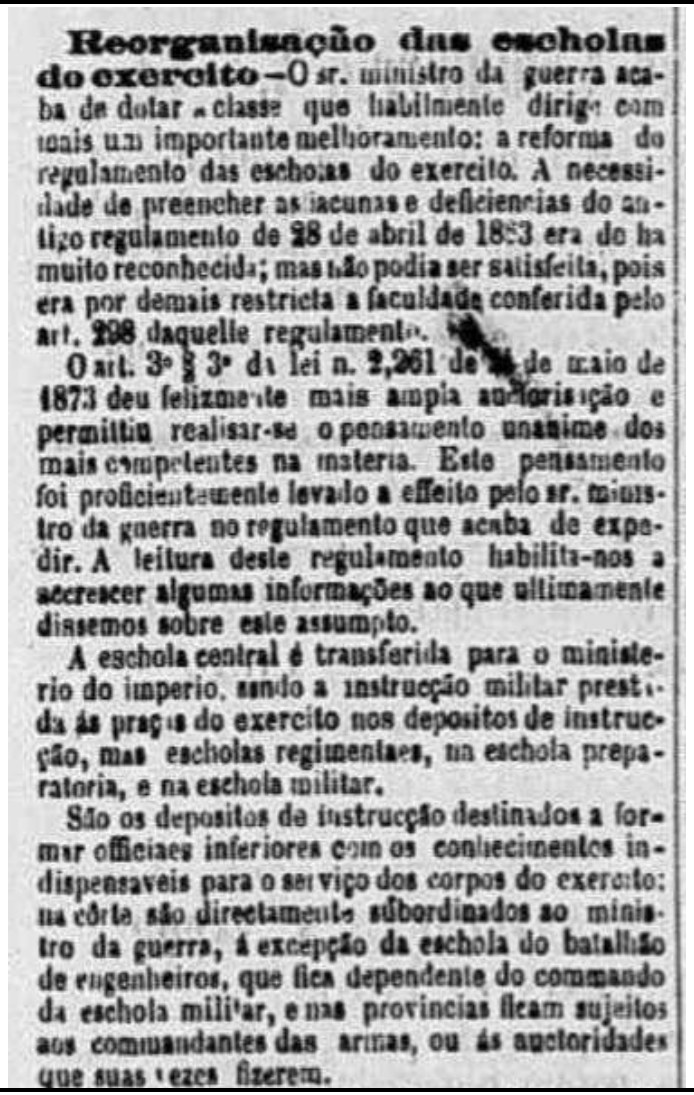 <br>**Reorganisação das escholas do exercito** –O sr. ministro da guerra acaba de dotar a classe que habilmente dirige com mais um importante melhoramento: a reforma do regulamento das escholas do exercito. A necessidade de preencher as lacunas e deficiencias do antigo regulamento de 28 de abril de 1863 era de ha muito reconhecida; mas não podia ser satisfeita, pois era por demais restricta a faculdade conferida pelo art. 298 daquelle regulamento.<br>O art. 3º § 3º da lei n. 2,261 de 24 de maio de 1873 deu felizmente mais ampla autorisação e permittiu realisar-se o pensamento unanime dos mais competentes na materia. Este pensamento foi proficientemente levado a effeito pelo sr. ministro da guerra no regulamento que acaba de expedir. A leitura deste regulamento habilita-nos a accrescer algumas informações ao que ultimamente dissemos sobre este assumpto.<br>A eschola central é transferida para o ministerio do imperio, sendo a instrucção militar prestada ás praças do exercito nos depositos de instrucção, mas escholas regimentaes, na eschola preparatoria, e na eschola militar.<br>São os depositos de instrucção destinados a formar officiaes inferiores com os conhecimentos indispensaveis para o serviço dos corpos do exercito: na côrte são directamente subordinados ao ministro da guerra, á excepção da eschola do batalhão de engenheiros, que fica dependente do commando da eschola militar, e nas provincias ficam sujeitos aos commandantes das armas, ou ás auctoridades que suas vezes fizerem. |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | vezes fizeram.<br>Consiste a instrucção theorica em leitura, calligraphia, doutrina christã, as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções, tanto ordinarias como decimaes, metralogia, desenho linear, as principaes disposições da legislação pena militar, e os deveres do soldado, cabo de esquerda, forriel e sargento, em todas as circunstancias do serviço de paz e de guerra.<br>Para cada uma das [ilegível], a instrucção pratica respectiva será regulada por programas approvados pelo governo.<br>A eschola preparatorua é annexa á militar e tem por fim o ensino das doutrinas preparatorias exigidas para os cursos militares, e a instrucção pratica elementar das differentes armas, tendo internato em condições analogas aos dos alunnos da eschola militar.<br>O curso theorico é profundo em tres annos, e comprehende as seguintes materias: grammatica nacional, lingua vernacula, geographia, francez, inglez, historia, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria plana, desenho linear e geometria pratica; não sendo a frequencia n'esta eschola obrigatoria ara os individuos que aspirem á matricula no curso superior, comtanto, porém, que nessas matriculas se mostrem habilitados pela inspectoria geral da instrucção publica, ou pelos concursos de que trata o decreto n. 5,429 de 2 de outubro de 1873, ou se apresentarem carta de bacharel pelo collegio de Pedro II.<br>Será prestada aos alunnos desta eschola a necessaria instrucção pratica das differentes armas do | 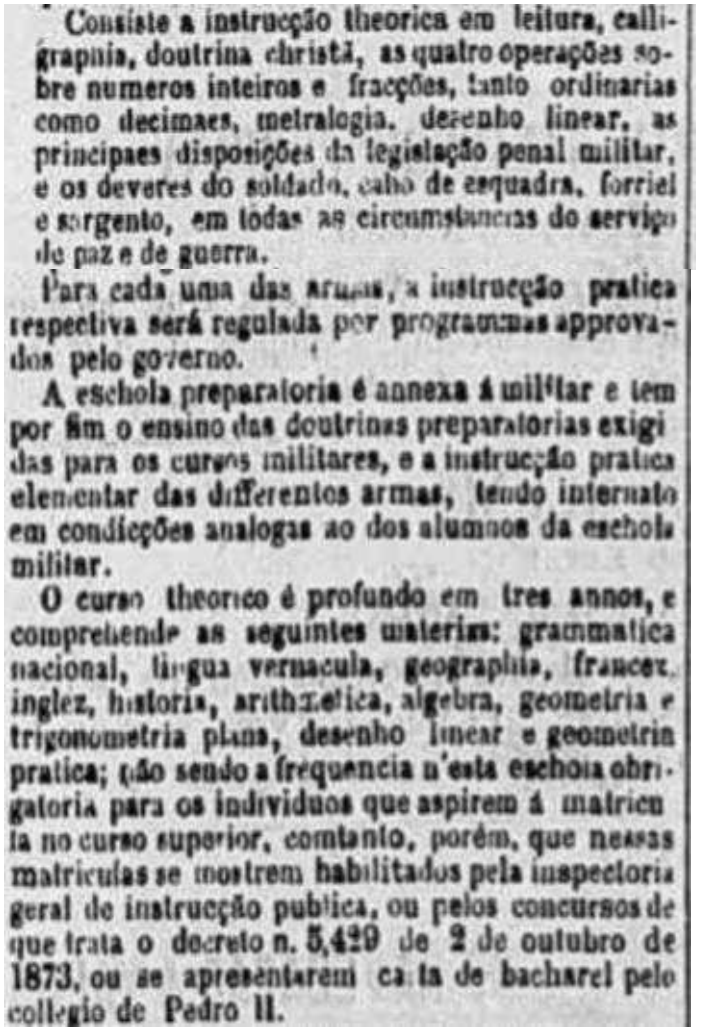 <br>Consiste a instrucção theorica em leitura, calligraphia, doutrina christã, as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções, tanto ordinarias como decimaes, metralogia, desenho linear, as principaes disposições da legislação penal militar, e os deveres do soldado, cabo de esquadra, forriel e sargento, em todas as circumstancias do serviço de paz e de guerra.<br>Para cada uma das armas, a instrucção pratica respectiva será regulada por programmas approvados pelo governo.<br>A eschola preparatoria é annexa á militar e tem por fim o ensino das doutrinas preparatorias exigidas para os cursos militares, e a instrucção pratica elementar das differentes armas, tendo internato em condicções analogas ao dos alumnos da eschola militar.<br>O curso theorico é profundo em tres annos, e comprehende as seguintes materias: grammatica nacional, lingua vernacula, geographia, francez, inglez, historia, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria plana, desenho linear e geometria pratica; não sendo a frequencia n'esta eschola obrigatoria para os individuos que aspirem á matricula no curso superior, comtanto, porém, que nessas matriculas se mostrem habilitados pela inspectoria geral de instrucção publica, ou pelos concursos de que trata o decreto n. 5,429 de 2 de outubro de 1873, ou se apresentarem carta de bacharel pelo collegio de Pedro II. |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | exercito, comprehendendo tambem o ensino de gymnastica, natação e esgrima; de modo que no fim dos tres annos do curso fiquem elles habilitados a exercer nos corpos de infanteria e cavallaria as funcções de sbalterne, e nos de artilharia as de official interior.<br>Na eschola militar fica exclusivamente concentrada a instrucção theorica e pratica, necessaria aos officiaes e praças de ecercito que, depois de habillitados nas doutrinas da eschola preparatoria, se propuserem a adquirir os conhecimentos especiaes as tres armas do exercito e aos corpos de estado-maior de 1ª classe e de engenheiros. As doutrinas que constituem o ensino theorico desta eschola são distribuidas por cinco annos, constituindo quatro cursos differentes que constarão de:<br>1º e 2º anno, para infateria e cavallaria.<br>1º, 2º e 3º anno, para artilheria.<br>1º e 2º, 3º e 4º, para estado-maior de 1ª classe.<br>1º, 2º, 3º 4º e 5º para engenheiros.<br>A instrucção pratica que deverá acompanhar tanto quanto seja a theoria, é regulada por porgrammas especiaes, servindo de base para sua distribuição a arma ou corpo a que pertencer ou se destinar o alunno, de modo que a instrucção respectiva, sendo gradual e sucessiva, se complete dentro do praso dos respectivos cursos. A parte superior comprehenderá: parte das observações astronomicas na eschola e no observatorio astronomico, geodesicas e topograficas, reconhecimentos militares, exercicios dos trabalhos de guerra e de construcções militares , serviço de fronteiras, conhecimento technologico das principaes | Será prestada aos alumnos desta eschola a necessaria instrucção pratica das differentes armas do exercito, comprehendendo tambem o ensino de gymnastica, natação e esgrima; de modo que no fim dos tres annos do curso fiquem elles habilitados a exercer nos corpos de infanteria e cavallaria as funcções de subalterne, e nos de artilheria as de official interior.<br>Na eschola militar fica exclusivamente concentrada a instrucção theorica e pratica, necessaria aos officiaes e praças de exercito que, depois de habilitados nas doutrinas da eschola preparatoria, se propuserem a adquirir os conhecimentos especiaes as tres armas do exercito e aos corpos de estado-maior de 1ª classe e de engenheiros. As doutrinas que constituem o ensino theorico desta eschola são distribuidas por cinco annos, constituindo quatro cursos differentes que constarão de:<br>1º e 2º anno, para infanteria e cavallaria.<br>1º, 2º e 3º anno, para artilheria.<br>1º, 2º, 3º e 4º, para estado-maior de 1ª classe.<br>1º, 2º, 3º, 4º e 5º para engenheiros. |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | ferramentas, mechanimos e instrumentos em uso na arte militar, e manipulações pytotechnicas e curso pratico de artilheria.<br>O ensino pratico versará sobre a ibstrucção miliar para todos os alunnos, além da especial ás armas a que forem destinados os mesmos alunnos: instrucção complementar para os officiaes e praças que dos corpos forem mandados praticar na eschola.<br>Além da boa organização das diversas escholas e conveniente distribuição das materias, algumas outras providencias importantes foram adoptadas, como sejam: creação de um quadro extrannmerario para os empregados no magisterio que forem militares; idá que não é nova, já adoptada pelo general Jeronymo F. Coelho, de saudosa memoria, e tem por fim não prejudicar nas promoções aos outros officiaes que prestam serviços não menos importantes sem as vantajosas remunerações e distinções do magisterio, aposentadoria, titulo de conselho etc.<br>Não se esqueceu o sr. ministro da guerra de uma providencia há muito reclamda: não conceder demissão ou baixa do serviço ás praças do exercit que tiverem frequentado a eschola, sem que, segundo a legislação em vigor, tenham pelo menos seis annos de serviço effectivo em qualquer corpo do exercito ou commissão militar, salvo se indemnisarem os cofres publicos de toda a despeza feira com o seu tratamento e vestuario durante o tempo do internato, medida que tende a diminuir o numero dos que procuram a eschola com o firma proposito de habilitarem-se por modico preço para a matricula nas diversas Faculdades do imperio, depois de obtida a | 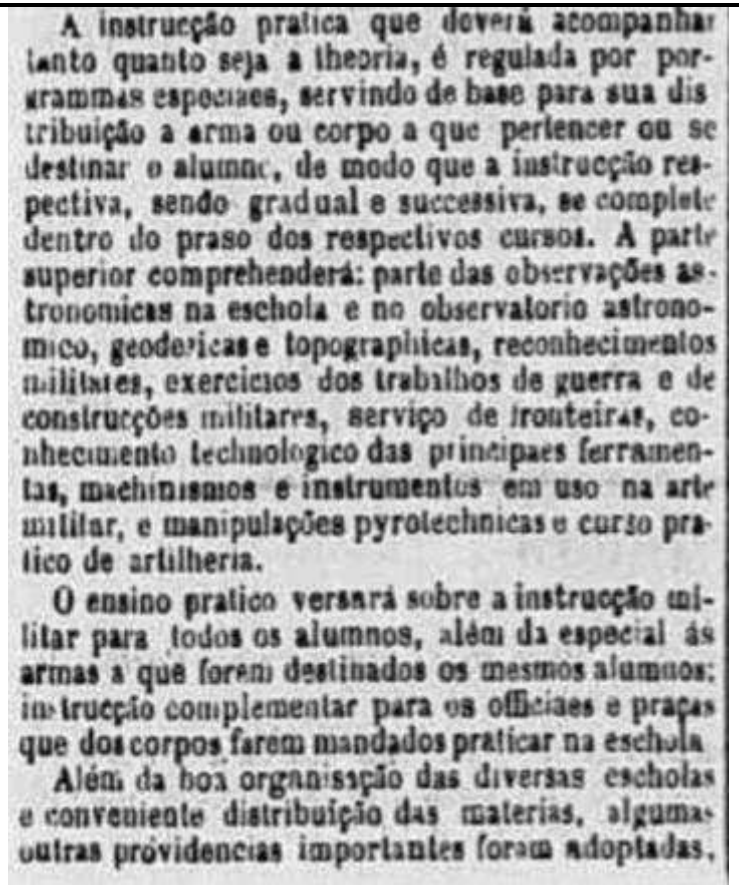 <br>A instrucção pratica que deverá acompanhar tanto quanto seja a theoria, é regulada por programmas especiaes, servindo de base para sua distribuição a arma ou corpo a que pertencer ou se destinar o alumno, de modo que a instrucção respectiva, sendo gradual e successiva, se complete dentro do praso dos respectivos cursos. A parte superior comprehenderá: parte das observações astronomicas na eschola e no observatorio astronomico, geodesicas e topographicas, reconhecimentos militares, exercicios dos trabalhos de guerra e de construcções militares, serviço de fronteiras, conhecimento technologico das principaes ferramentas, machinismos e instrumentos em uso na arte militar, e manipulações pyrotechnicas e curso pratico de artilheria.<br>O ensino pratico versará sobre a instrucção militar para todos os alumnos, além da especial ás armas a que forem destinados os mesmos alumnos; instrucção complementar para os officiaes e praças que dos corpos forem mandados praticar na eschola.<br>Além da boa organisação das diversas escholas e conveniente distribuição das materias, algumas outras providencias importantes foram adoptadas. |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | baixa.<br>Comprehende o regulamento muitas outras providencias que demonstram a attenção e criterio com que procurou o sr. ministro da guerra fazer uso da autorisação que lhe concedeu o poder legisativo. | 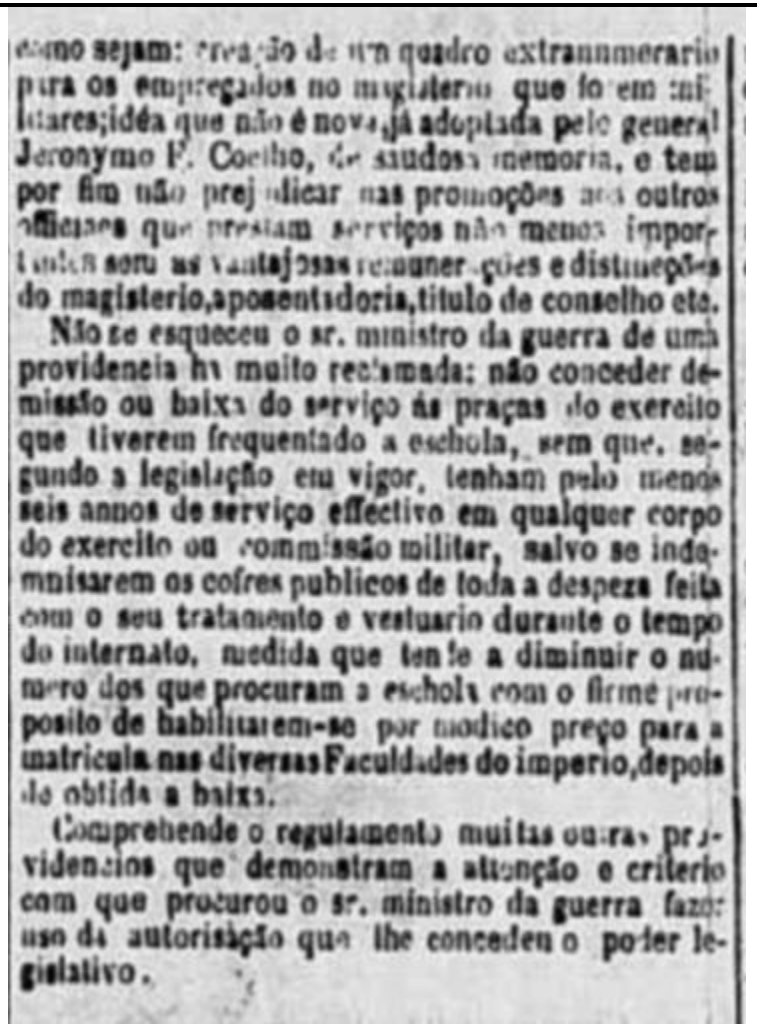 |

como sejam: creação de um quadro extranumerario para os empregados no magisterio que forem militares;idéa que não é nova,já adoptada pelo general Jeronymo F. Coelho, de saudosa memoria, e tem por fim não prejudicar nas promoções aos outros officiaes que prestam serviços não menos importantes aos vantajosas remunerações e distincções do magisterio,aposentadoria,titulo de conselho etc.

Não se esqueceu o sr. ministro da guerra de uma providencia ha muito reclamada: não conceder demissão ou baixa do serviço ás praças do exercito que tiverem frequentado a eschola, sem que, segundo a legislação em vigor, tenham pelo menos seis annos de serviço effectivo em qualquer corpo do exercito ou commissão militar, salvo se indemnisarem os cofres publicos de toda a despeza feita com o seu tratamento e vestuario durante o tempo do internato, medida que tende a diminuir o numero dos que procuram a eschola com o firme proposito de habilitarem-se por modico preço para a matricula nas diversas Faculdades do imperio,depois de obtida a baixa.

Comprehende o regulamento muitas outras providencias que demonstram a attenção e criterio com que procurou o sr. ministro da guerra fazer uso da autorisação que lhe concedeu o poder legislativo.

| 49 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 8 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **COLLEGIO PIEDADE**<br>DIRECTORIA<br>**D. CHRISTINA BLANDY MOTTA**<br>Este ellegio, que, sob a direcção da abaixo assignada, desde o anno de 1867 tem sido sempre concorrido por grande numero de alunnas, funcciona há 3 annos, no –**PALACETE-GAMELEIRA** –ao lado da ladeira da Conceição da Praia, freguezia de S. Pedro, nesta cidade.<br>A posição local do collegio, sjua vastidão, e condições hygienicas sob que se acha estabelecido o tornar por si recommendavel aos illustrissimos senhores paes de familias que o quizerem honrar com sua protecção. A directoria promete empregar, como sempre o tem feito, todos os seus esforços para que, na educação de suas alunnas, continue o seu collegio a obter os felizes esultados que até hoje , mercê de Deus, tem obtido.<br>A instrucção, que é dada pela directoria e por professores habeis e de reconhecido merito, consta das seguintes materias:<br>Intrucção primaira, comprehendendo os cursos supeiores de arithmetica, religião, grammatica philosophica da lingua portugueza, analyse dos classicos e exercicios de redacção<br>Linguas franceaza, ingleza e italiana.<br>Geographia e historia.<br>Desenho linear, de paizagem e figuras,<br>Piano e canto.<br>Densa e variadas prendas domesticacs.<br>Recebe alunnas porcionistas, meio-porcionistas e externas.<br>Começou os trabalhos no dia 3 de fevereiro corrente.<br>O estabelecimento é franqueado aos interessados que o quizerem visitar.<br>Bahia 7 de fevereiro de 1874.<br>*Christina Blandy Motta.* | <br>COLLEGIO PIEDADE<br>DIRECTORA<br>D. CHRISTINA BLANDY MOTTA<br>Este ellegio, que, sob a direcção da abaixo assignada, desde o anno de 1867 tem sido sempre concorrido por grande numero de alumnas, funcciona ha 3 annos, no—PALACETE-GAMELEIRA—ao lado da ladeira da Conceição da Praia, freguezia de S. Pedro, nesta cidade.<br>A posição local do collegio, sua vastidão, e condições hygienicas sob que se acha estabelecido o tornam por si recommendavel aos illustrissimos senhores paes de familias que o quizerem honrar com sua protecção. A directora promette empregar, como sempre o tem feito, todos os seus esforços para que, na educação de suas alumnas, continue o seu collegio a obter os felizes resultados que até hoje, mercê de Deus, tem obtido.<br>A instrucção, que é dada pela directora e por professores habeis e de reconhecido merito, consta das seguintes materias:<br>Instrucção primaria, comprehendendo os cursos superiores de arithmetica, religião, grammatica philosophica da lingua portugueza, analyse dos classicos e exercicios de redacção<br>Linguas franceza, ingleza e italiana.<br>Geographia e historia.<br>Desenho linear, de paizagem e figuras.<br>Piano e canto.<br>Densa e variadas prendas domesticas<br>Recebe alumnas porcionistas, meio-porcionistas e externas.<br>Começou os trabalhos no dia 3 de fevereiro corrente.<br>O estabelecimento é franqueado aos interessados que o quizerem visitar.<br>Bahia 7 de fevereiro de 1874.<br>*Christina Blandy Motta.* |

| 50 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 10 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:** Coronel José Carlos Ferreira, almoxarife da rep artição<br>**Classificação:** | As nossa parochias do reconcavo ou não tem egrejas matrizes em gereal, ou as têem em ruinas ou caminhando para este estado, pois, é verba de que ainda entre nós infelizmente se não comprehendeu a vantagem, aliás importantissima, destinada a conservação da propriedade publica.<br>As casas para escholas primarias devem pertencer aos municipios, mas é esta outra ver que exigiria o emprego de avultados capitaes.<br>O governo tem auctorisado o fornecimento de um grande numero de mobilias para as escholas primarias da provincia.<br>Segundo o contracto feito com a casa de prisão com trabalho a mesma tem o almoxarife desta repartição encommendando as: as vezes a falta de prompto pagamento e quase sempre a de prompto desempenho das obras tem sido causa de que um grande numero ainda esteja por fornecer.<br>Entendo que para a mór parte das echolas do centro e mesmo do litoral, onde houvesse quem fizesse as mobilias, melhor será mandar apenas os modelos, e permitir que fossem feitas nas respectivas localidades, no que creio que poderá haver não só economia como promptidão no fornecimento.<br>Em razão da urgencia por v. ex. exigida e reiterada, não foi possivel consultar o archivo minuciosamente e recorrendo aos annos anteriores ao corrente, ao menos a contar de 1870, assim em grande parte no que digo sobre as obras, refiro-me ao que mencionavam os encarregados de sua direcção. | 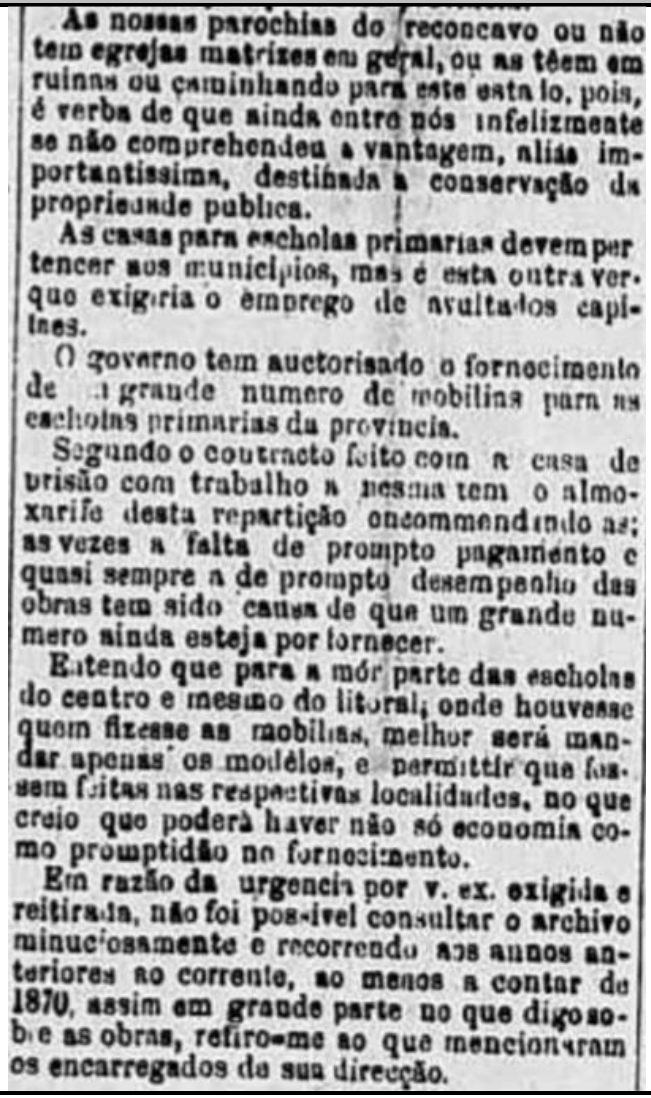 <br>As nossas parochias do reconcavo ou não tem egrejas matrizes em geral, ou as têem em ruinas ou caminhando para este estado, pois, é verba de que ainda entre nós infelizmente se não comprehendeu a vantagem, aliás importantissima, destinada a conservação da propriedade publica.<br>As casas para escholas primarias devem pertencer aos municipios, mas é esta outra ver que exigiria o emprego de avultados capitaes.<br>O governo tem auctorisado o fornecimento de um grande numero de mobilias para as escholas primarias da provincia.<br>Segundo o contracto feito com a casa de prisão com trabalho a mesma tem o almoxarife desta repartição encommendando as; as vezes a falta de prompto pagamento e quasi sempre a de prompto desempenho das obras tem sido causa de que um grande numero ainda esteja por fornecer.<br>Entendo que para a mór parte das escholas do centro e mesmo do litoral, onde houvesse quem fizesse as mobilias, melhor será mandar apenas os modelos, e permittir que fossem feitas nas respectivas localidades, no que creio que poderá haver não só economia como promptidão no fornecimento.<br>Em razão da urgencia por v. ex. exigida e reitirada, não foi possivel consultar o archivo minuciosamente e recorrendo aos annos anteriores ao corrente, ao menos a contar de 1870, assim em grande parte no que digo sobre as obras, refiro-me ao que mencionavam os encarregados de sua direcção. |

| 51 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 10 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | N. 86. –Ao mesmo. –Conforme a ordem do governo da provincia, de 13 do corrente, sob n. 3019, forneça v. s. á professora da freguezia de S. Gonçalo dos Campos, os objectos constantes da relação por coopia annexa. | 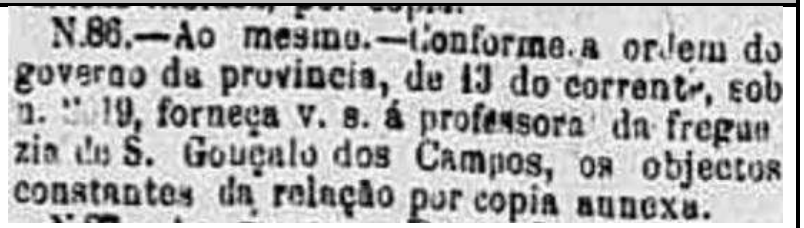 N.86.—Ao mesmo.—Conforme a ordem do governo da provincia, de 13 do corrente, sob n. 3019, forneça v. s. á professora da freguezia de S. Gonçalo dos Campos, os objectos constantes da relação por copia annexa. |
| 52 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 10 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | N. 87. –Ao mesmo. –De conformidade com a ordem do governo da provincia, de 20 do corrente, sob n. 2679, v. s. forneça os objectos constantes da relação por copia annexa, ao professor da cadeira do arraial dos Affligidos. | 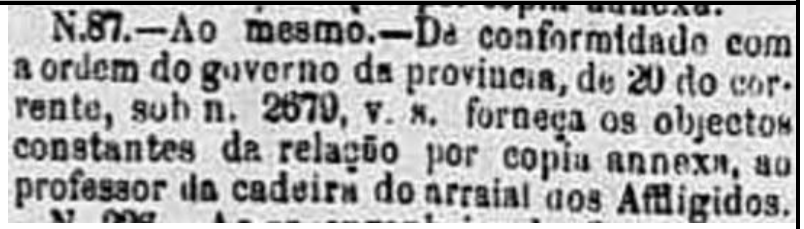 N.87.—Ao mesmo.—De conformidade com a ordem do governo da provincia, de 20 do corrente, sob n. 2679, v. s. forneça os objectos constantes da relação por copia annexa, ao professor da cadeira do arraial dos Affligidos. |
| 53 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 10 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | N. 89. –Ao sr. coronel José Carlos Ferreira' almoxarife d'esta repartição. – Em cumprimento a ordem do governo da provincia, de 13 do corrente, sob nº 2625, v. s. forneça ao professor da cadeira publica primaria da freguezia de N. S. da Conceição do Almeida um relogio, um crucifixo e um retrato de s. m. o imperador. | 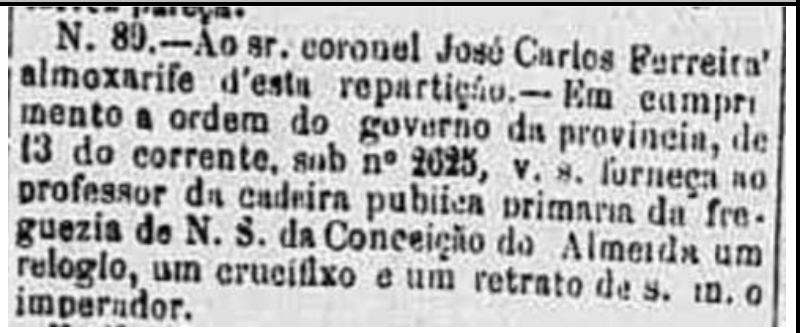 N. 89.—Ao sr. coronel José Carlos Ferreira' almoxarife d'esta repartição.— Em cumprimento a ordem do governo da provincia, de 13 do corrente, sob nº 2625, v. s. forneça ao professor da cadeira publica primaria da freguezia de N. S. da Conceição do Almeida um relogio, um crucifixo e um retrato de s. m. o imperador. |

| 54 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 10 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **Fallecimento.** – Lê-se no *Mercantil* de Petropolis:<br>'No dia 26 do corrente, falleceu nesta cidade victima de uma hemorrhagia cerebral, o sr Kock antigo professor de grego e hebraico de sua magestade.<br>"O funeral do illustre finado foi feito com toda a decencia, ás expensas de sua magestade, e acompanhado por alguns membros da côrte e muitas pessoas de distinção, entre ellas o pastor do culto evangelico alle[ilegível] nesta cidade, Jobannes Vorster, o qual, [ilegível] dar-se á sepultura o corpo do finado professor, disse algumas palavras em referencia a este.' | 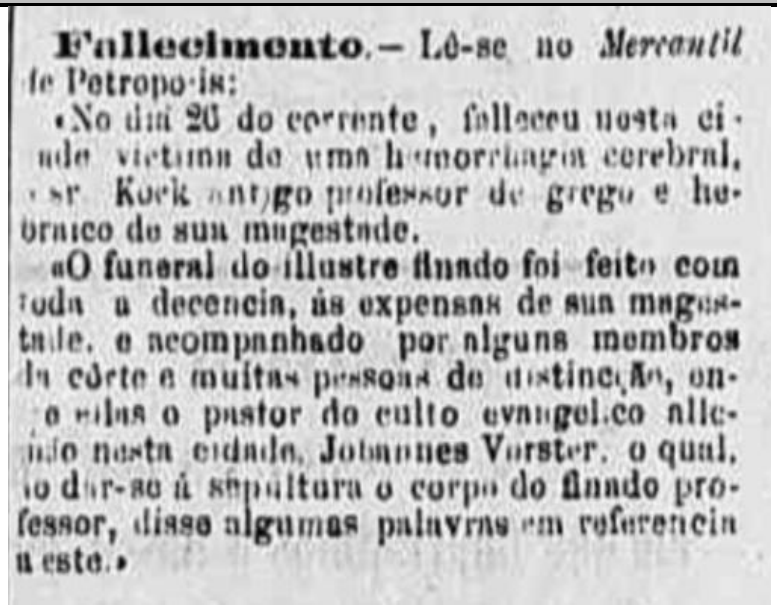 <br>**Fallecimento.** – Lê-se no *Mercantil* de Petropolis:<br>«No dia 26 do corrente, falleceu nesta cidade victima de uma hemorrhagia cerebral, o sr Kock antigo professor de grego e hebraico de sua magestade.<br>«O funeral do illustre finado foi feito com toda a decencia, ás expensas de sua magestade, e acompanhado por alguns membros da côrte e muitas pessoas de distincção, entre ellas o pastor do culto evangelico alle[illegible] nesta cidade, Jobannes Vorster, o qual, [illegible] dar-se á sepultura o corpo do finado professor, disse algumas palavras em referencia a este.» |
| 55 | **Assunto**: | |

**Jornal:** Correio da Bahia
**Data:** 10 de fevereiro de 1874
**Signatário:**
**Destinatário:**
**Classificação:**

**TRANSCRIPÇÕES**

**Reforma importante**

Acaba de ser publicado o *Regulamento, aprovado por decreto de 17 de janeiro ultimo, reorganisando as escolas do exercito.*

Lemos com o maximo interesse este valioso documento que por si seria sufficiente para illustrar o nome do nobre ministro da guerra se por muitos titulos elle não tivesse já direito a ser inscripto entre os que mais têem contribuido para honra e gloria da nação.

As reformas das escholas do exercito era uma imperiosa necessidade, de ha muito reconhecida.

Os nossos cursos eram incompletos. Estavamos por assim dizer, na infancia do ensino militar.

A instrucção primaria ou não exisitia para o soldado, ou era tão imperfeita que não pode entrar em linha de conta, quando se trata da regeneração militar pelo ensino publico.

Os estudos secundarios eram sem ordem, sem methodo, se regularidade. Ou se seguia a rotina na sua applicação ou se o progresso levava algum melhoramento, era então no acaso e segundo os caprichos pessoaaes e as influencias politicas.

O ensino superior era verdadeiramente uma annarchia, era o chaos!

A verdade é que ninguem se entendia na Babel das escholas.

Não havia um pensamento homogeneo no complexo dos estudos: ao contrario, faltava a organisação do trabalho escholar, a simplicidade dos

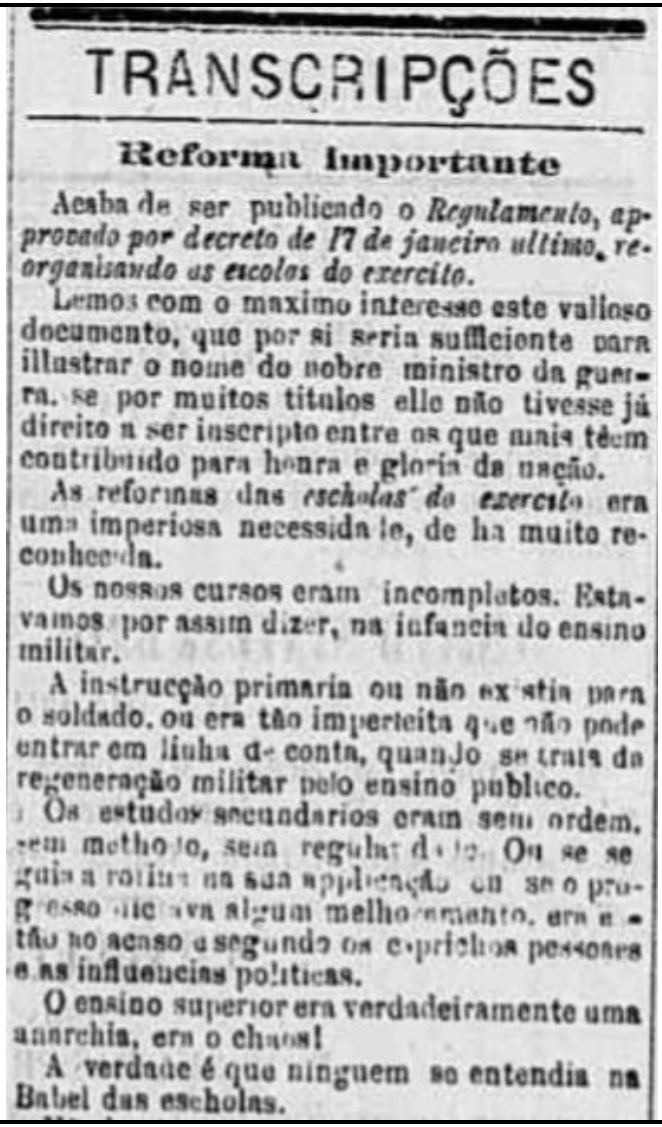

TRANSCRIPÇÕES

Reforma importante

Acaba de ser publicado o *Regulamento, aprovado por decreto de 17 de janeiro ultimo, reorganisando as escolas do exercito.*

Lemos com o maximo interesse este valioso documento, que por si seria sufficiente para illustrar o nome do nobre ministro da guerra, se por muitos titulos elle não tivesse já direito a ser inscripto entre os que mais têem contribuido para honra e gloria da nação.

As reformas das *escholas do exercito* era uma imperiosa necessidade, de ha muito reconhecida.

Os nossos cursos eram incompletos. Estavamos por assim dizer, na infancia do ensino militar.

A instrucção primaria ou não existia para o soldado, ou era tão imperfeita que não pode entrar em linha de conta, quando se trata da regeneração militar pelo ensino publico.

Os estudos secundarios eram sem ordem, sem methodo, sem regularidade. Ou se seguia a rotina na sua applicação ou se o progresso levava algum melhoramento, era então no acaso e segundo os caprichos pessoaes e as influencias politicas.

O ensino superior era verdadeiramente uma annarchia, era o chaos!

A verdade é que ninguem se entendia na Babel das escholas.

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | methodos, a proficuidade dos systemas, o aperfeiçoamento das materias do ensino acompanhando o progresso das sciencias no grande movimento que se opera nas modernas sociedades, que á porfia procuram o primeiro logar na sciencia da guerra.<br>A tudo isto attendeu o nobre ministro da guerra.<br>Se elle não disse a ultima palavra da sciencia, ao menos procurou elevar o ensino militar á altura das nações que estão na vanguarda do progresso na necessidade da terrivel e inevitavel que se chama –a guerra!<br>O documento de que se trata e modestamente chamado um regulamento, mas elle é mais do que isso, é uma verdadeira reorganisação do exercito; mas reorganisação pela base, porque lança os fundamentos de valiosas instrituições que serão de uma utilidade pratica incalculavel, quando tiverem uma ampla applicação, tanto no estudo primario, como no secundario como no superior.<br>Nos folgamos em poder dar esta opinião, tanto mais desassombrada, quanto é definida a nossa situação na imprensa.<br>Mas trata-se de um verdadeiro interesse publico e, diante delle, só póde e só deve falar a voz da consciencia.<br>E' obedecendo a esse sentimento, que se inspira na verdade, que não podemos deiaxr de tecer os mais sinceros encontros a quem emprega tantos esforços por um completaregeneração do primeiro elemento da grandeza publica –o exercito!<br>Em um dia o nobre ministro pensa na sorte precaria da classe militar, e melhora-lhe a existencia, | 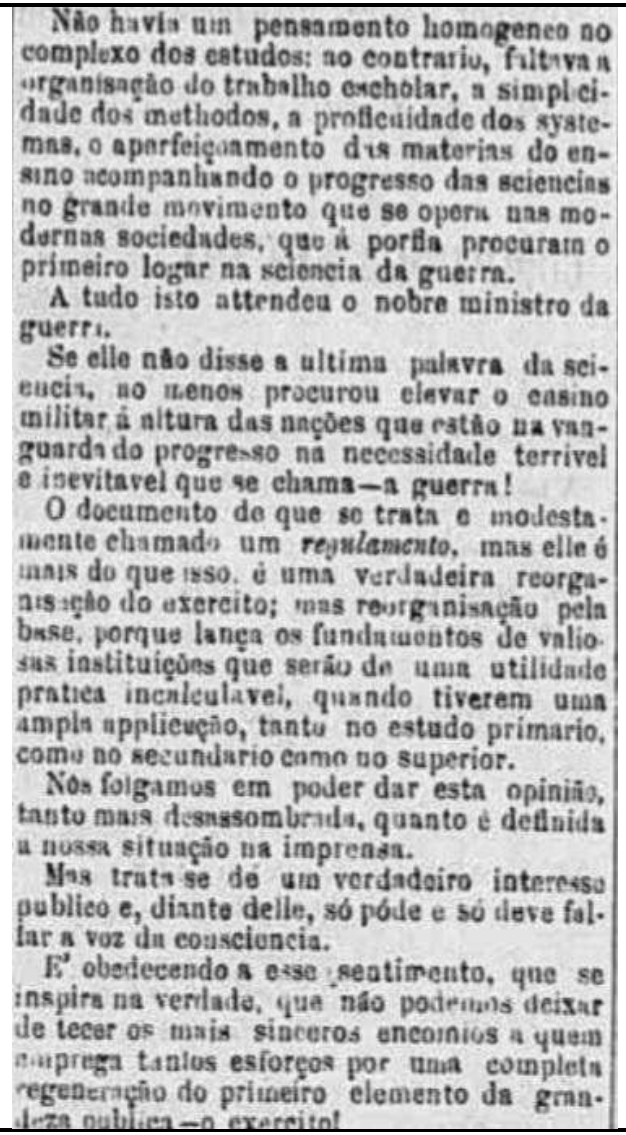 <br>Não havia um pensamento homogeneo no complexo dos estudos: ao contrario, faltava a organisação do trabalho escholar, a simplicidade dos methodos, a proficuidade dos systemas, o aperfeiçoamento das materias do ensino acompanhando o progresso das sciencias no grande movimento que se opera nas modernas sociedades, que á porfia procuram o primeiro logar na sciencia da guerra.<br>A tudo isto attendeu o nobre ministro da guerra.<br>Se elle não disse a ultima palavra da sciencia, ao menos procurou elevar o ensino militar á altura das nações que estão na vanguarda do progresso na necessidade terrivel e inevitavel que se chama—a guerra!<br>O documento de que se trata e modestamente chamado um *regulamento*, mas elle é mais do que isso, é uma verdadeira reorganisação do exercito; mas reorganisação pela base, porque lança os fundamentos de valiosas instituições que serão de uma utilidade pratica incalculavel, quando tiverem uma ampla applicação, tanto no estudo primario, como no secundario como no superior.<br>Nós folgamos em poder dar esta opinião, tanto mais desassombrada, quanto é definida a nossa situação na imprensa.<br>Mas trata-se de um verdadeiro interesse publico e, diante delle, só póde e só deve falar a voz da consciencia.<br>E' obedecendo a esse sentimento, que se inspira na verdade, que não podemos deixar de tecer os mais sinceros encontos a quem emprega tantos esforços por uma completa regeneração do primeiro elemento da grandeza publica—o exercito! |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | dando o pão e o conforto a numerosos chefes de familia, que são ao mesmo tempo benemeritos da patria; em outro dia é a reforma das lettras que vem substituir o logar da reforma monetaria.<br>Outros documentos tem já exibido o sr. conselheiro Junqueira, que provam a sua actividade e energia no desempenho da difficil missão confiada á sua responsabilidade.<br>Devemos-lhe um magnifico armamento para o exercito, artilheria de primeira ordem, reorganisação dos corpos dessa arma, as pontes de borracha do ultimo systema americano e uma infinidade de trabalhos, que significou uma elevada intelligencia, e uma perseverança a toda a prova para vencer as dificuldades, que a cada passo lhe impedem a marefia neste caminho de uma completa e maravilhosa regeneração militar.<br>Temos dado um testemunho [ilegível]speito da nossa imparcialidade. Louvemos o que é digno de louvor. Honramos [ilegível]stro que honra a patria.<br>Esperamos, pois, que nos serão respeitadas as intenções que, em ultima analyse, procedem do interesse com que vemos esses sinceros esforços para elevar a nação em um proximo futuro á alturade potencia respeitavel, que saberá em qualquer emergencia defender a gloria e a honra da bandeira nacional!<br>(Artigo editorial do *Diario do Rio*) | 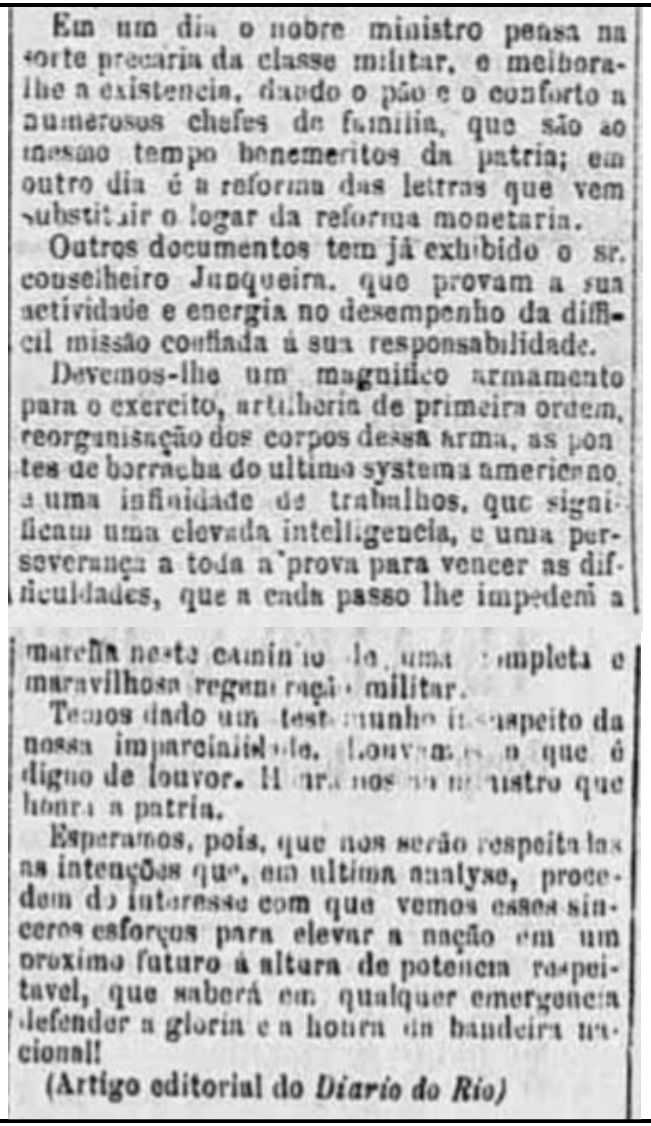 <br>Em um dia o nobre ministro pensa na sorte precaria da classe militar, e melhora-lhe a existencia, dando o pão e o conforto a numerosos chefes de familia, que são ao mesmo tempo benemeritos da patria; em outro dia é a reforma das lettras que vem substituir o logar da reforma monetaria.<br>Outros documentos tem já exhibido o sr. conselheiro Junqueira, que provam a sua actividade e energia no desempenho da difficil missão confiada á sua responsabilidade.<br>Devemos-lhe um magnifico armamento para o exercito, artilheria de primeira ordem, reorganisação dos corpos dessa arma, as pontes de borracha do ultimo systema americano e uma infinidade de trabalhos, que significam uma elevada intelligencia, e uma perseverança a toda a prova para vencer as dificuldades, que a cada passo lhe impedem a<br>marefia neste caminho de uma completa e maravilhosa regeneração militar.<br>Temos dado um testemunho [illegible]speito da nossa imparcialidade. Louvemos o que é digno de louvor. Honramos [illegible]stro que honra a patria.<br>Esperamos, pois, que nos serão respeitadas as intenções que, em ultima analyse, procedem do interesse com que vemos esses sinceros esforços para elevar a nação em um proximo futuro á altura de potencia respeitavel, que saberá em qualquer emergencia defender a gloria e a honra da bandeira nacional!<br>(Artigo editorial do *Diario do Rio*) |

| 56 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 10 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **A PEDIDO**<br><br>**Instrucção publica**<br><br>O communicante sobre negocios da instrucção publica, que se apresentoou no Diario de sabbado, ou deseja tirar uma vendicta, ou atrás é extremosso partidario.<br>No primeiro caso, a vingança é sempre uma arma vil e mesquinha, e, poirtanto, é suspeita, é realmente falsa a denuncia; no segundo caso, porém, não admira a carga que o communicante desapiedadament decarrega sobre os inspectores geraes, porque o homem politico, quando deabixo (é uso e está no seu direito) mente á sua propria consciencia, inverte os factos, inventa se é possivel, finalmente depresa a virtude pelo vicio.<br>Não é novo que assim proceda, porque se fim não é outro senão subir, ainda que de se tire os salpicos da infamia, politicamente amestrado, para atirar nos outros.<br>Os srs. Inspectores geraes cumpridores de seus deveres, como religiosamente são, estão acima dessas banalidades, e depresam essa boa vontade de seus inimigos gratuitos.<br>O communicante deve antes cuidar de sua visa, de seus interesses, do que zelar os do professorado, que não lhe encommendou tal sermão.<br>Essa é que é a verdade.<br><br>*O imparcial.* | 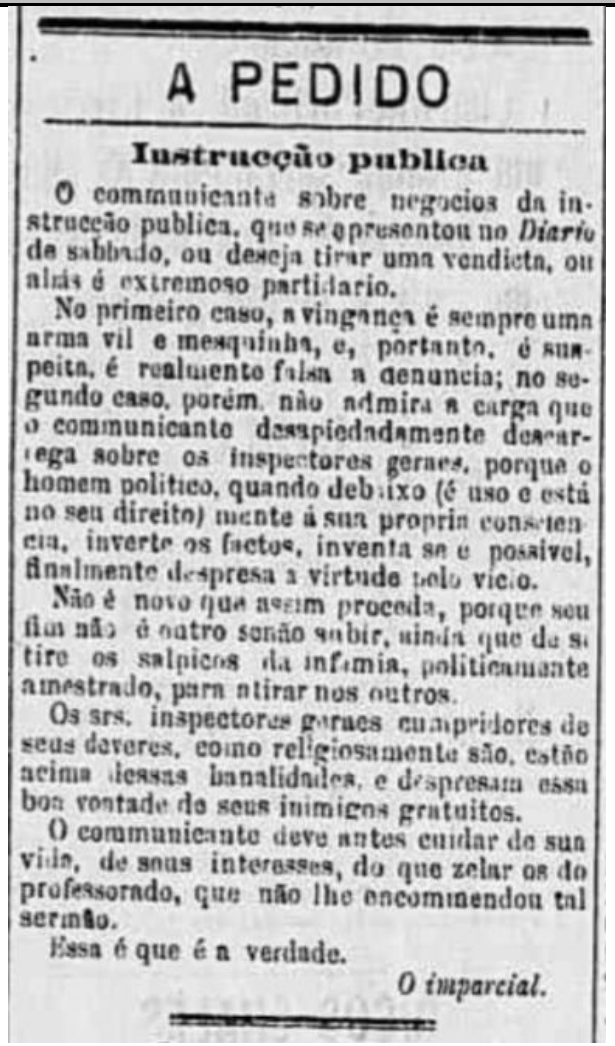 <br>A PEDIDO<br>**Instrucção publica**<br>O communicante sobre negocios da instrucção publica, que se apresentou no *Diario* de sabbado, ou deseja tirar uma vendicta, ou atrás é extremoso partidario.<br>No primeiro caso, a vingança é sempre uma arma vil e mesquinha, e, portanto, é suspeita, é realmente falsa a denuncia; no segundo caso, porém, não admira a carga que o communicante desapiedadamente descarrega sobre os inspectores geraes, porque o homem politico, quando debaixo (é uso e está no seu direito) mente á sua propria consciencia, inverte os factos, inventa se é possivel, finalmente despresa a virtude pelo vicio.<br>Não é novo que assim proceda, porque seu fim não é outro senão subir, ainda que de se tire os salpicos da infamia, politicamente amestrado, para atirar nos outros.<br>Os srs. inspectores geraes cumpridores de seus deveres, como religiosamente são, estão acima dessas banalidades, e despresam essa boa vontade de seus inimigos gratuitos.<br>O communicante deve antes cuidar de sua vida, de seus interesses, do que zelar os do professorado, que não lhe encommendou tal sermão.<br>Essa é que é a verdade.<br>*O imparcial.* |

| 57 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 10 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **GYMANSIO BRAZILEIRO-ALLEMÃO**<br>**AO TORORO'**<br>**Direcção do professor J. G. T. Uflacker**<br><br>Os nomes dos srs. Professores de que se compões o corpo docente deste estabelecimento para o anno lectivo de 1874, são os seguintes:<br><br>PRIMEIRAS LETRAS –O sr. Firmimo Pereira Sousa.<br><br>GRAMMATICA PHILOSOPHICA { O sr. Olympio Deodato Pitanga.<br>O sr. Urbano S. P. de Mello.<br>FRANCEZ. { O sr. dr. José Marcellino Moreira Sampaio.<br>O sr. J. M. N. Sampaio Filho.<br>O sr. Urbano S. P. de Mello.<br>INGLEZ. –O director.<br>LATIM. { O sr. José Pinto Chichorro da Gama.<br>O sr. Olympio Deodato Pitanga.<br>O sr. Urbano S. P. de Mello.<br>ALEMÃO. –Os srs. Julio Webwe e o director.<br>GEOGRAPHIA E HISTORIA. –O sr. dr. Odorico O. Odilon.<br>MATHEMATICAS. –O sr. dr. Alexandre Freire Maia Bittencourt.<br>CONVERSAÇÃO INGLEZA. –Mr. Vincente e o director.<br>CONVERSAÇÃO FRANCEZA. –O sr. J. M. M. Sampaio Filho.<br>CALLIGRAPHIA. –Mr. Vincent.<br>MUSICA VOCAL E INSTRUMENTAL. –O sr. Julio Weber.<br>DESENHO E PINTURA –Mr. Vincent.<br>DANÇA. –O sr. A. Braga.<br><br>As aulas de philosophia e rethorica funccionarão do dia 2 de março em diante, sob a direcção de um lente cathedratico da faculdade de medicina. As de portuguez, francez, inglez e latim, assim como as de bellas artes e do curso accessorio de sciencias praticas e industriaes, inherentes ao commercio e a lavoura, abrir-se hão impreterivelmente no 3 de fevereiro.<br>Adminttem-se alunnos internos, semi-pensionistas e externos.<br><br>O director, **J. G. T. Uflacker.** | 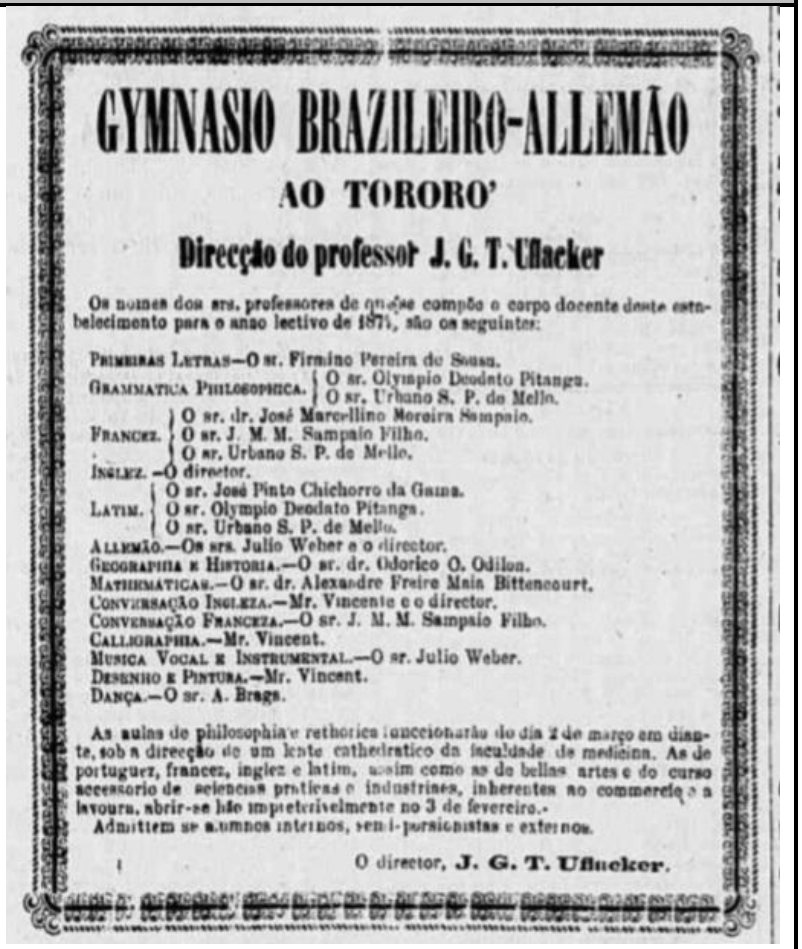 <br>GYMNASIO BRAZILEIRO-ALLEMÃO<br>AO TORORO'<br>Direcção do professor J. G. T. Uflacker<br>Os nomes dos srs. professores de que se compõe o corpo docente deste estabelecimento para o anno lectivo de 1874, são os seguintes:<br>Primeiras Letras—O sr. Firmino Pereira de Sousa.<br>Grammatica Philosophica. { O sr. Olympio Deodato Pitanga.<br>O sr. Urbano S. P. de Mello.<br>Francez. { O sr. dr. José Marcellino Moreira Sampaio.<br>O sr. J. M. M. Sampaio Filho.<br>O sr. Urbano S. P. de Mello.<br>Inglez. —O director.<br>Latim. { O sr. José Pinto Chichorro da Gama.<br>O sr. Olympio Deodato Pitanga.<br>O sr. Urbano S. P. de Mello.<br>Allemão.—Os srs. Julio Weber e o director.<br>Geographia e Historia.—O sr. dr. Odorico O. Odilon.<br>Mathematicas.—O sr. dr. Alexandre Freire Maia Bittencourt.<br>Conversação Ingleza.—Mr. Vincente e o director.<br>Conversação Franceza.—O sr. J. M. M. Sampaio Filho.<br>Calligraphia.—Mr. Vincent.<br>Musica Vocal e Instrumental.—O sr. Julio Weber.<br>Desenho e Pintura.—Mr. Vincent.<br>Dança.—O sr. A. Braga.<br>As aulas de philosophia e rethorica funccionarão do dia 2 de março em diante, sob a direcção de um lente cathedratico da faculdade de medicina. As de portuguez, francez, inglez e latim, assim como as de bellas artes e do curso accessorio de sciencias praticas e industriaes, inherentes ao commercio e a lavoura, abrir-se hão impreterivelmente no 3 de fevereiro.<br>Admittem se alumnos internos, semi-pensionistas e externos.<br>O director, J. G. T. Uflacker. |

| 58 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 10 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **COLLEGIO PIEDADE**<br>DIRECTORIA<br>**D. CHRISTINA BLANDY MOTTA**<br>Este ellegio, que, sob a direcção da abaixo assignada, desde o anno de 1867 tem sido sempre concorrido por grande numero de alunnas, funcciona há 3 annos, no –**PALACETE-GAMELEIRA** –ao lado da ladeira da Conceição da Praia, freguezia de S. Pedro, nesta cidade.<br>A posição local do collegio, sjua vastidão, e condições hygienicas sob que se acha estabelecido o tornar por si recommendavel aos illustrissimos senhores paes de familias que o quizerem honrar com sua protecção. A directoria promete empregar, como sempre o tem feito, todos os seus esforços para que, na educação de suas alunnas, continue o seu collegio a obter os felizes esultados que até hoje , mercê de Deus, tem obtido.<br>A instrucção, que é dada pela directoria e por professores habeis e de reconhecido merito, consta das seguintes materias:<br>Intrucção primaira, comprehendendo os cursos supeiores de arithmetica, religião, grammatica philosophica da lingua portugueza, analyse dos classicos e exercicios de redacção<br>Linguas franceaza, ingleza e italiana.<br>Geographia e historia.<br>Desenho linear, de paizagem e figuras,<br>Piano e canto.<br>Densa e variadas prendas domesticacs.<br>Recebe alunnas porcionistas, meio-porcionistas e externas.<br>Começou os trabalhos no dia 3 de fevereiro corrente.<br>O estabelecimento é franqueado aos interessados que o quizerem visitar.<br>Bahia 7 de fevereiro de 1874.<br>*Christina Blandy Motta.* | <br>COLLEGIO PIEDADE<br>DIRECTORA<br>D. CHRISTINA BLANDY MOTTA<br>Este ellegio, que, sob a direcção da abaixo assignada, desde o anno de 1867 tem sido sempre concorrido por grande numero de alunnas, funcciona ha 3 annos, no—PALACETE-GAMELEIRA—ao lado da ladeira da Conceição da Praia, freguezia de S. Pedro, nesta cidade.<br>A posição local do collegio, sua vastidão, e condições hygienicas sob que se acha estabelecido o tornar por si recommendavel aos illustrissimos senhores paes de familias que o quizerem honrar com sua protecção. A directoria promete empregar, como sempre o tem feito, todos os seus esforços para que, na educação de suas alunnas, continue o seu collegio a obter os felizes resultados que até hoje, mercê de Deus, tem obtido.<br>A instrucção, que é dada pela directora e por professores habeis e de reconhecido merito, consta das seguintes materias:<br>Instrucção primaria, comprehendendo os cursos superiores de arithmetica, religião, grammatica philosophica da lingua portugueza, analyse dos classicos e exercicios de redacção<br>Linguas franceza, ingleza e italiana.<br>Geographia e historia.<br>Desenho linear, de paizagem e figuras.<br>Piano e canto.<br>Densa e variadas prendas domesticas.<br>Recebe alunnas porcionistas, meio-porcionistas e externas.<br>Começou os trabalhos no dia 3 de fevereiro corrente.<br>O estabelecimento é franqueado aos interessados que o quizerem visitar.<br>Bahia 7 de fevereiro de 1874.<br>*Christina Blandy Motta.* |

| 59 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 10 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **ENSINO PARTICULAR**<br><br>José Barbosa N. Pereira Junior, professor habilitado pela directoria da instrucção publica, continua a leccionar as linguas latina, franceza e portugueza em sua casa, n. 149, á ladeira da Saúde.<br>4$000 cada materia. | <br>ENSINO PARTICULAR<br>José Barbosa N. Pereira Junior, professor habilitado pela directoria da instrucção publica, continua a leccionar as linguas latina, franceza e portugueza em sua casa, n. 149, á ladeira da Saúde.<br>4$000 cada materia. |
| 60 | **Assunto**: | |

| | | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 13 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | -Ao dr. director geral da instrucção publica. –João Baptista Ferreira, professor vitalício da cadeira de 1ª classe de Nossa Senhora da Conceição de Cariri, que foi supprimida por falta de frequencia, ficando avulso, foi por acto de 29 de desembro de 1871 no meado para a cadeira de Cepa-forte de igual cathegoria, e não tendo seguido para o logar do seu destino, foi-lhe, a 6 de agosto de 1872, marcado o prazo improrrogavel de 30 dias, e ainda insistiu em não ir tomar conta da cadeira, continuando a receber vencimentos até junho de 1872, porque, por officio de 4 de janeiro de 1872, ordenou a presidencia a thesouraria provincial que pagasse ao dicto professor os vencimentos á que tivesse direito, e na forma do art. 41 do acto de 4 de março de 1870, [corroído] sua insistencia sujeito a um processo ante o conselho superior, para ser demittido, não se tendo feito esse processo, requereu-me elle que lhe mandasse pagar seus vencimentos de julho de 1872 a janeiro de 1873, e de 22 a 31 de outubro de 1873, na qualidade de professor vitalício e avulso, e para que elle continuasse a receber vencimentos até que fosse nomeado para a outra cadeira, e a 14 de novembro ultimo, sem que soubesse a rasão da interrupção de janeiro a 22 de outubro de 1873 e na crença de que elle estava avulso por não ter-se-lhe destinado cadeira, sendo vitalício, deferi em termos.<br>O inspector da thesouraria, porem, a 21 de novembro representando-me que tendo sido supprimida a cadeira por falta de frequencia, conforme a tabella que baixou com a ordem de 17 de outubro de 1871, e havendo-se-lhe pago ordenado até julho do anno subsequente em observancia da ordem | 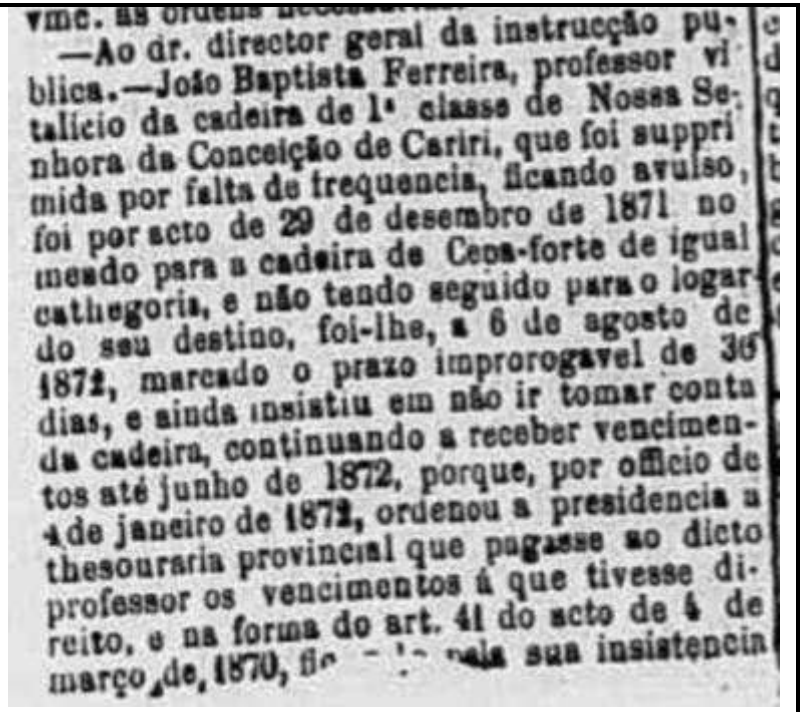 <br>vmc. as ordens<br>—Ao dr. director geral da instrucção publica.—João Baptista Ferreira, professor vitalicio da cadeira de 1ª classe de Nossa Senhora da Conceição de Cariri, que foi supprimida por falta de frequencia, ficando avulso, foi por acto de 29 de desembro de 1871 no meado para a cadeira de Cepa-forte de igual cathegoria, e não tendo seguido para o logar do seu destino, foi-lhe, a 6 de agosto de 1872, marcado o prazo improrogavel de 30 dias, e ainda insistiu em não ir tomar conta da cadeira, continuando a receber vencimentos até junho de 1872, porque, por officio de 4 de janeiro de 1872, ordenou a presidencia a thesouraria provincial que pagasse ao dicto professor os vencimentos á que tivesse direito, e na forma do art. 41 do acto de 4 de março de 1870, fi[illegible] sua insistencia |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | de 4 janeiro desse anno, verificou-se, por occasião de organisar-se a folha do exercicio seguinte, que tendo sido elle nomeado por acto de 29 de desembro para a cadeira de Cepa-forte deixára de entrar em exercicio, pelo que duvidou a thesouraria continuar a pagar-lhe quaesquer vencimentos em conformidade do art. 64 do regulamento organico.<br>Propos-me vmc. o dicto professor avulso para reger a cadeira da freguesia dos Remedios a 21 de novembro, a qual se achava exercida por substituto, o que importava conferir essa cadeira ao dicto professor sobrestando na approvação da proposta mandei a secção informar a rasão porque estava avulso e tive conhecimento do que fica expendido.<br>A 1º de desembro requereu-me o dicto professor, allegando sua antiguidade e ter regido como substituto a cadeira do Pilar por nove mezes, que é de 3ª classe, nomeação para a cadeira do Rio-vermelho de 3ª classe, e não deferi porque a cadeira do Rio-vermelho não podia ser provida senão sob proposta de tres professores mais antigos de 2ª classe conforme art. 63 do novo regulamento.<br>Do exposto conclue-se que o professor vitalício de 1ª classe João Baptista Ferreira, ficando avulso pela suppressão da cadeira de 1ª classe da Conceição do Cariri, por falta de frequencia, por acto de 29 de desembro de 1871 foi nomeado para a cadeira de Cepa-forte, e não seguiu para o logar de seu destino até que para isso se lhe marcou prazo improrrogável de 30 dias a 6 de agosto de 1872 e até o presente não cumpriu o seu dever e nenhum direito tem aos vencimentos que pede, devendo contentar se de have-los recebido até junho de 1872. | 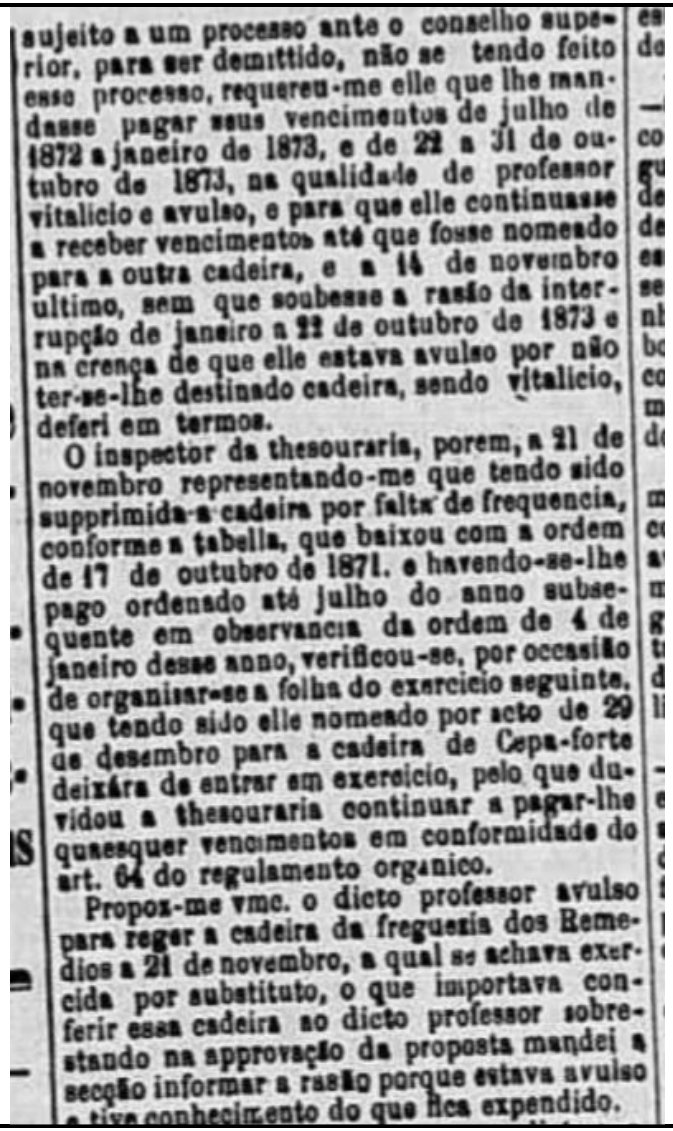 <br>sujeito a um processo ante o conselho superior, para ser demittido, não se tendo feito esse processo, requereu-me elle que lhe mandasse pagar seus vencimentos de julho de 1872 a janeiro de 1873, e de 22 a 31 de outubro de 1873, na qualidade de professor vitalicio e avulso, e para que elle continuasse a receber vencimentos até que fosse nomeado para a outra cadeira, e a 14 de novembro ultimo, sem que soubesse a rasão da interrupção de janeiro a 22 de outubro de 1873 e na crença de que elle estava avulso por não ter-se-lhe destinado cadeira, sendo vitalicio, deferi em termos.<br>O inspector da thesouraria, porem, a 21 de novembro representando-me que tendo sido supprimida a cadeira por falta de frequencia, conforme a tabella, que baixou com a ordem de 17 de outubro de 1871. e havendo-se-lhe pago ordenado até julho do anno subsequente em observancia da ordem de 4 de janeiro desse anno, verificou-se, por occasião de organisar-se a folha do exercicio seguinte, que tendo sido elle nomeado por acto de 29 de desembro para a cadeira de Cepa-forte deixára de entrar em exercicio, pelo que duvidou a thesouraria continuar a pagar-lhe quaesquer vencimentos em conformidade do art. 64 do regulamento organico.<br>Propos-me vmc. o dicto professor avulso para reger a cadeira da freguesia dos Remedios a 21 de novembro, a qual se achava exercida por substituto, o que importava conferir essa cadeira ao dicto professor sobrestando na approvação da proposta mandei a secção informar a rasão porque estava avulso e tive conhecimento do que fica expendido. |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | Outro sim, segundo o disposto no § 3º do art. 64 do novo regulamento, marco-lhe novo prazo de 30 dias para ir occupar a cadeira de Cepa-forte, sob pena de processo disciplinar perante o conselho superior.<br>E finalmente se elle estiver regendo alguma cadeira como substituto nesta capital, haja vmc. de fazer cessar immediatamente o exercicio. | 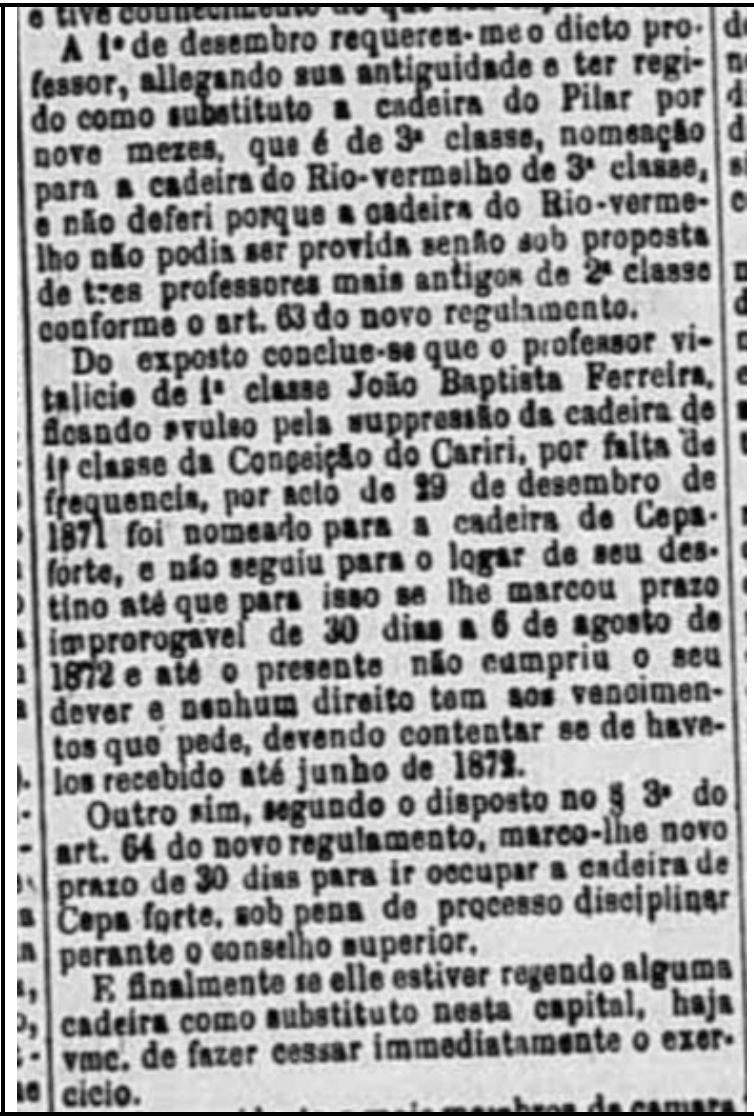 |

e tive conhecimento de que [illegible]

A 1º de desembro requereu-me o dicto professor, allegando sua antiguidade e ter regido como substituto a cadeira do Pilar por nove mezes, que é de 3ª classe, nomeação para a cadeira do Rio-vermelho de 3ª classe, e não deferi porque a cadeira do Rio-vermelho não podia ser provida senão sob proposta de tres professores mais antigos de 2ª classe conforme o art. 63 do novo regulamento.

Do exposto conclue-se que o professor vitalicio de 1ª classe João Baptista Ferreira, ficando avulso pela suppressão da cadeira de 1ª classe da Conceição do Cariri, por falta de frequencia, por acto de 29 de desembro de 1871 foi nomeado para a cadeira de Cepa-forte, e não seguiu para o logar de seu destino até que para isso se lhe marcou prazo improrogavel de 30 dias a 6 de agosto de 1872 e até o presente não cumpriu o seu dever e nenhum direito tem aos vencimentos que pede, devendo contentar se de haver-los recebido até junho de 1872.

Outro sim, segundo o disposto no § 3º do art. 64 do novo regulamento, marco-lhe novo prazo de 30 dias para ir occupar a cadeira de Cepa forte, sob pena de processo disciplinar perante o conselho superior.

E finalmente se elle estiver regendo alguma cadeira como substituto nesta capital, haja vmc. de fazer cessar immediatamente o exercicio.

[illegible] membros da camara

| 61 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 13 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | -Ao presidente e mais membros da camara municipal da capital. –Joaquim Gularte da Silva, eleitor e membro da juncta de qualificação da freguezia de Nossa Senhora de Brotas, representou á esta presidencia que havia protestado contra a interrupção nos trabalhos da juncta do 2º juiz de paz José Marcellino Moreira Sampaio por ser professor publico do lyceu.<br>Em verdade, em vista dos avisos do ministerio da justiça de 18 de novembro de 1862 e do ministerio do imperio de 29 de novembro do mesmo anno e de 6 de agosto de 1863, não pode o referido professor accumular o cargo de juiz de paz, ainda mesmo somente para exercer funcções eleitoraes annexas á este cargo, como é expresso neste ultimo aviso, e, portanto, se porventura elle não optar pelo cargo de juiz de paz renunciando o de professor do lyceu, cumpre que vmcs. eliminem o seu nome da lista de juizes de paz da freguezia de Brotas, e juramontem o quinto votado em observancia do disposto no art. 6 das instrucções de 13 de desembro de 1832. | 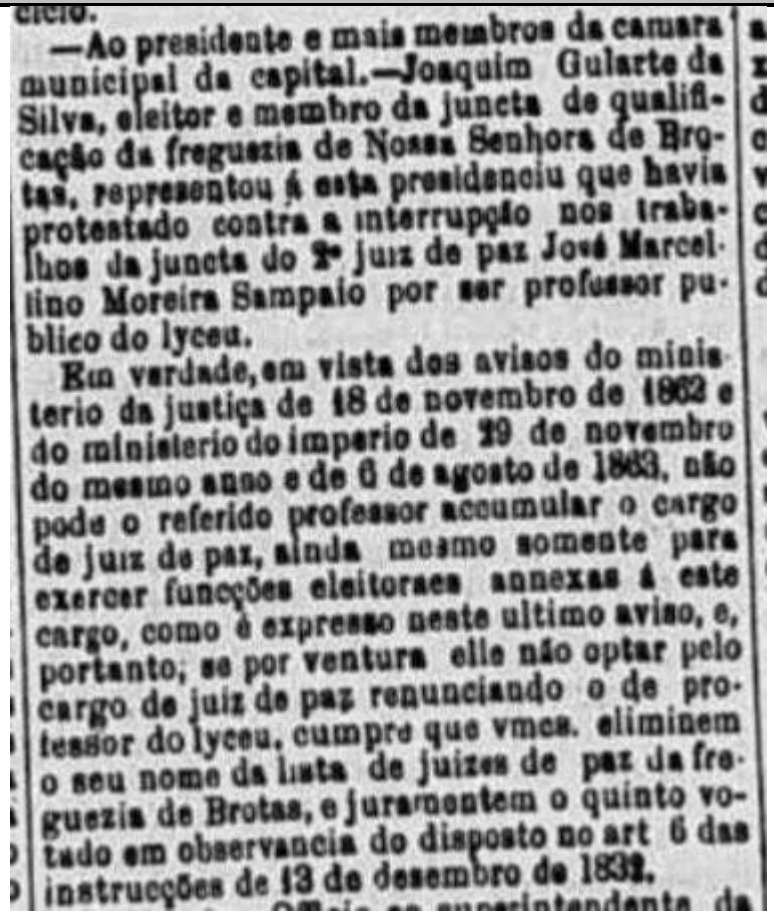 |

ciclo.

—Ao presidente e mais membros da camara municipal da capital.—Joaquim Gularte da Silva, eleitor e membro da juncta de qualificação da freguezia de Nossa Senhora de Brotas, representou á esta presidencia que havia protestado contra a interrupção nos trabalhos da juncta do 2º juiz de paz José Marcellino Moreira Sampaio por ser professor publico do lyceu.

Em verdade, em vista dos avisos do ministerio da justiça de 18 de novembro de 1862 e do ministerio do imperio de 29 de novembro do mesmo anno e de 6 de agosto de 1863, não pode o referido professor accumular o cargo de juiz de paz, ainda mesmo somente para exercer funcções eleitoraes annexas á este cargo, como é expresso neste ultimo aviso, e, portanto, se por ventura elle não optar pelo cargo de juiz de paz renunciando o de professor do lyceu, cumpre que vmcs. eliminem o seu nome da lista de juizes de paz da freguezia de Brotas, e juramentem o quinto votado em observancia do disposto no art 6 das instrucções de 13 de desembro de 1832.

| | | |
|---|---|---|
| 62 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 13 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **Directoria geral da instrucção publica**<br><br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica se faz publico que está marcado o dia 14 do corrente as 10 horas da manhan para ter logar n'esta directoria o concurso á cadeira do sexo masculino da Baixa grande.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 7 de fevereiro de 1874. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario interino. | 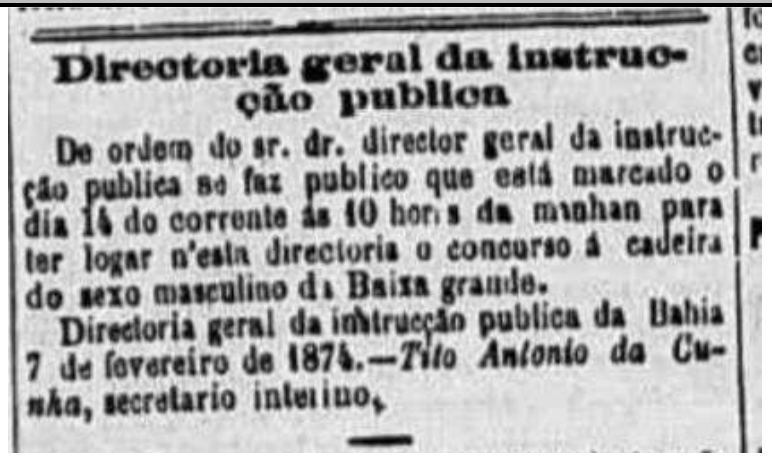 <br>Directoria geral da instrucção publica<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica se faz publico que está marcado o dia 14 do corrente as 10 horas da manhan para ter logar n'esta directoria o concurso á cadeira do sexo masculino da Baixa grande.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 7 de fevereiro de 1874.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario interino. |
| 63 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 13 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica e de accordo com a determinação do governo acha-se em concurso a cadeira publica primaria da 1ª classe do sexo masculino do arraial de Massacará, estando abera a competente inscripção por espaço de 30 dias nos termos dos arts. 54 e 59 do reg. de 27 setembro p. passado.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 11 de fevereiro de 1874. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario interino. | 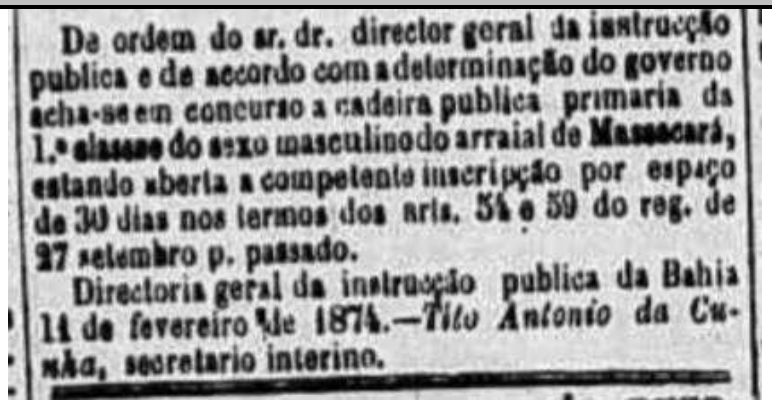 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica e de accordo com a determinação do governo acha-se em concurso a cadeira publica primaria da 1.ª classe do sexo masculino do arraial de Massacará, estando aberta a competente inscripção por espaço de 30 dias nos termos dos arts. 54 e 59 do reg. de 27 setembro p. passado.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 11 de fevereiro de 1874.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario interino. |
| 64 | **Assunto**: | |

**Jornal:** Correio da Bahia
**Data:** 13 de fevereiro de 1874
**Signatário:**
**Destinatário:**
**Classificação:**

**Eschola central.** –O ministerio da guerra dirigiu, em 3 do corrente, os seguintes avisos ao do imperio e ao director dessa eschola:

Illm. exm. sr. –Tendo, pela disposição contida no art. 263 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,529 de 17 de janeiro do corrente anno, de accôrdo com auctorisação concedida pelo art. 3º § 3º da lei n. 2,261 de 24 de maio de 1873, passado a eschola central para o ministerio do imperio, a quem incumbe a instrucção publica, tenho a satisfação de communicar a v. ex. que é lisongeiro presentemente o estado deste estabelecimento, quer em relação ao pessoal docente e administrativo, quer em relação ao seu material; achando-se bem montados e na melhor ordem os gabinetes de physica, chímica, mineralogia e geologia; bem provida a biblioteca dos melhores e mais recentes livros relativos as diversas materias que as professam naquella eschola; achando-se nas melhores condições o edificio, em cuja reparação, cainção e pintura despendeu-se, há pouco, não pequena quantia.

Não dispondo o ministerio a cargo de v. ex. de um predio em que possa funccionar aquella eschola, poderá ella continuar no actual edificio oertencente a este ministerio, convindo, porem, que nelle continuem, nos commodos que já occupam e que são inteiramente independentes, a commissão de melhoramentos do material do exercito e commando geral da arma de artilharia.

Não tendo o ministerio a cargo de v. ex. a necessaria verba para fazer face ás despezas ordinarias com este estabelecimento, nesta data expeço ordem á repartição fiscal, para que destaque

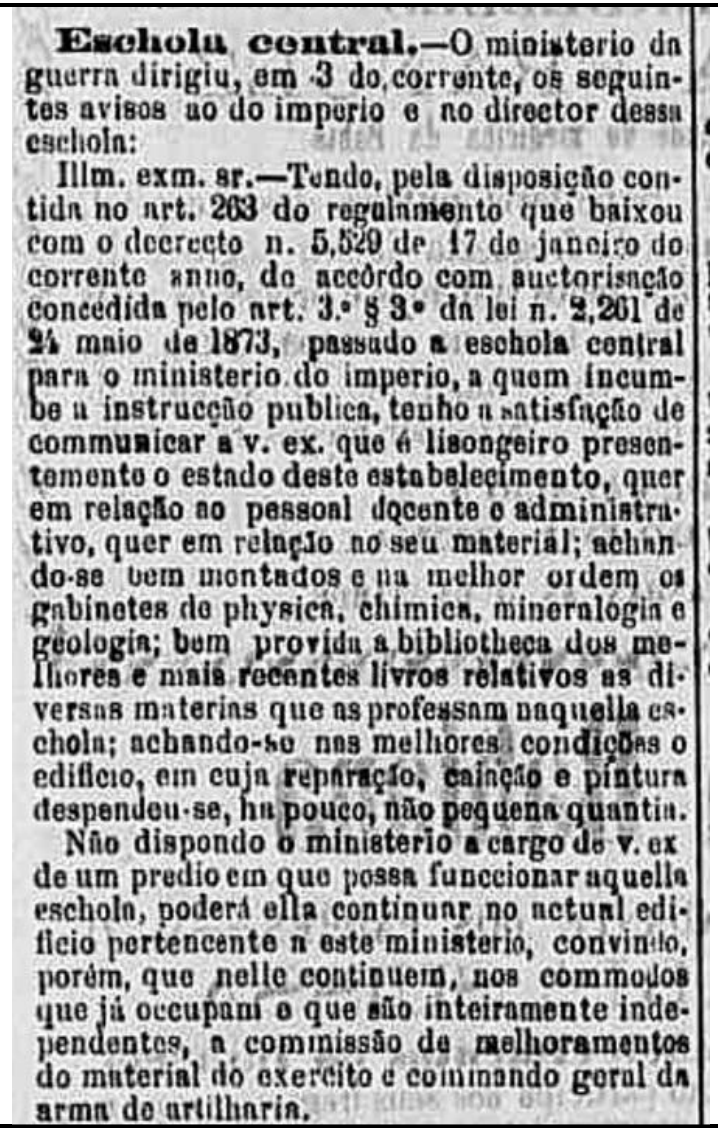

**Eschola central.**—O ministerio da guerra dirigiu, em 3 do corrente, os seguintes avisos ao do imperio e ao director dessa eschola:

Illm. exm. sr.—Tendo, pela disposição contida no art. 263 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,529 de 17 de janeiro do corrente anno, de accôrdo com auctorisação concedida pelo art. 3.º § 3.º da lei n. 2,261 de 24 maio de 1873, passado a eschola central para o ministerio do imperio, a quem incumbe a instrucção publica, tenho a satisfação de communicar a v. ex. que é lisongeiro presentemente o estado deste estabelecimento, quer em relação ao pessoal docente e administrativo, quer em relação ao seu material; achando-se bem montados e na melhor ordem os gabinetes de physica, chimica, mineralogia e geologia; bem provida a bibliotheca dos melhores e mais recentes livros relativos as diversas materias que as professam naquella eschola; achando-se nas melhores condições o edificio, em cuja reparação, cainção e pintura despendeu-se, ha pouco, não pequena quantia.

Não dispondo o ministerio a cargo de v. ex de um predio em que possa funccionar aquella eschola, poderá ella continuar no actual edificio pertencente a este ministerio, convindo, porém, que nelle continuem, nos commodos que já occupam e que são inteiramente independentes, a commissão de melhoramentos do material do exercito e commando geral da arma de artilharia.

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | da respectiva verba a quantia necessaria para taes despezas, até o fim do corrente exercicio, e opportunamente solicitarei do ministerio da fazenda a expedição de ordens para que tal quantia seja posta a disposição de v. ex.<br>Deus guarde a v. ex. –*João José de Oliveira Junqueira.*<br>Illm. exm. sr. –Tendo sido transferidaa eschola central para o ministerio do imperio de conformidade com a disposição contida no art. 263 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,529 de 17 de janeiro ultimo, assim o declaro a v. ex. para seu conhecimento e fins convenientes.<br>Por esta occasião me é grato patenteiar a v. ex., para que se sirva dar conhecimento no pessoal docente, administrativo e escholar do estabelecimento, que muito me penhorou a maneira distincta por que se houveram no desempenho de seus deveres, durante o tempo em que estiveram sob a jurisdicção do ministerio a seu cargo.<br>Deus guarde a v. ex. –*João José de Oliveira Junqueira.* | Não tendo o ministerio a cargo de v. ex. a necessaria verba para fazer face ás despezas ordinarias com este estabelecimento, nesta data expeço ordem á repartição fiscal, para que destaque da respectiva verba a quantia necessaria para taes despezas, até o fim do corrente exercicio, e opportunamente solicitarei do ministerio da fazenda a expedição de ordens para que tal quantia seja posta á disposição de v. ex.<br>Deus guarde a v. ex.—*João José de Oliveira Junqueira.*<br>—Illm. e ex. sr.—Tendo sido transferida a eschola central para o ministerio do imperio, de conformidade com a disposição contida no art. 263 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,529 de 17 de janeiro ultimo, assim o declaro a v. ex. para seu conhecimento e fins convenientes.<br>Por esta occasião me é grato patenteiar a v. ex., para que se sirva dar conhecimento no pessoal docente, administrativo e escholar do estabelecimento, que muito me penhorou a maneira distincta por que se houveram no desempenho de seus deveres, durante o tempo em que estiveram sob a jurisdicção do ministerio a seu cargo.<br>Deus guarde a v. ex.—*João José de Oliveira Junqueira.* |
| 65 | **Assunto**: | |

**Jornal:** Correio da Bahia
**Data:** 13 de fevereiro de 1874
**Signatário:**
**Destinatário:**
**Classificação:**

## A PEDIDO

**O sr. dr. inspector geral d 1º districto litterario respondendo no "Diario da Bahia"**

Venho responder aos artigos do *Diario* de 7 deste mez e de hoje sob a epigraphe –*Negocios da instrucção publica*, na parte que me dizem elles respeito. Censura em ambos o articulista do *Diario* nos inspectores gernes por não irem á directoria despachar os papeis que lhe são endereçados e dar attestados aos professores para receberem os seus vencimentos.

Quanto ao primeiro ponto, respondo que não é costume serem entregues na directoria os papeis que têem de ser submettidos á minha consideração, mas na casa de minha residencia, onde os professores sempre vão procurar-me; não tendo havido até agora queixa ou reclamação alguma por tal motivo; e quanto ao segundo ponto, nenhuma rasão há de-se me censurar por não praticar aquillo que não me é determinado por lei ou ordem superior. Nem o regulamento de 27 de setembro do anno passado, nem o regulamento especial da secretaria da directoria da instrucção publica, dipões que os inspectores geraes compareçam àquella repartição, e nem podiam consagrar semelhante disposição por ser ella incompatível com as funcções do cargo que exercem; porquanto sendo os inspectores gernes obrigados a visitar as aulas publicas e particulares e os collegios de instrucção que são em numero bastante crescido, tempo nenhum póde ficar-lhes para irem á repartição despachar e passar attestados a professores que comparecem em dias indeterminados

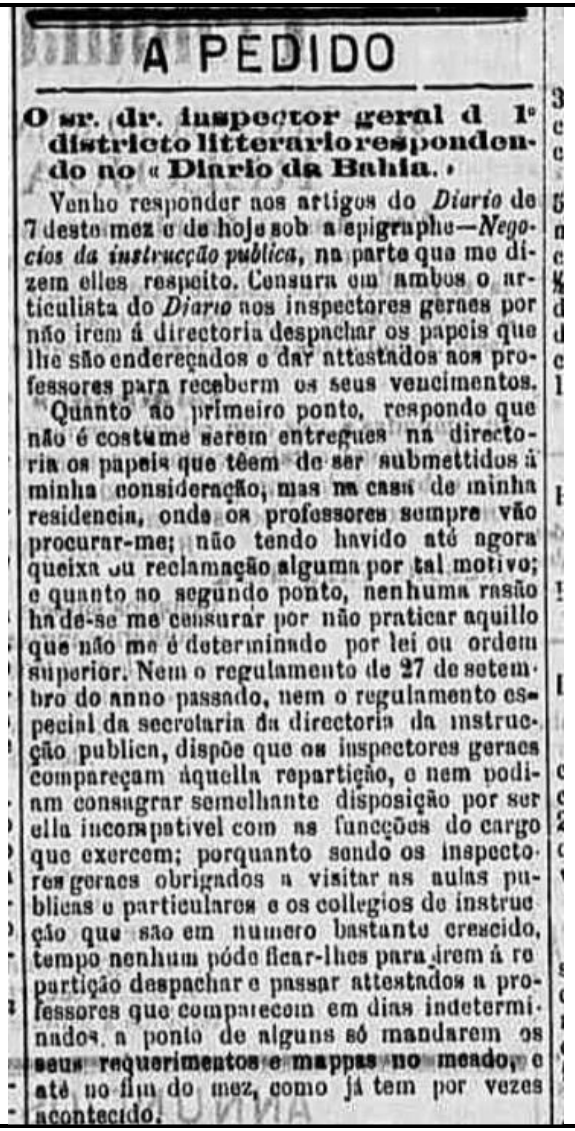

A PEDIDO

O sr. dr. inspector geral d 1º districto litterario respondendo no « Diario da Bahia. »

Venho responder aos artigos do *Diario* de 7 deste mez e de hoje sob a epigraphe—*Negocios da instrucção publica*, na parte que me dizem elles respeito. Censura em ambos o articulista do *Diario* nos inspectores geraes por não irem á directoria despachar os papeis que lhe são endereçados e dar attestados aos professores para receberm os seus vencimentos.

Quanto ao primeiro ponto, respondo que não é costume serem entregues na directoria os papeis que têem de ser submettidos á minha consideração, mas na casa de minha residencia, onde os professores sempre vão procurar-me; não tendo havido até agora queixa ou reclamação alguma por tal motivo; e quanto ao segundo ponto, nenhuma rasão ha de-se me censurar por não praticar aquillo que não me é determinado por lei ou ordem superior. Nem o regulamento de 27 de setembro do anno passado, nem o regulamento especial da secretaria da directoria da instrucção publica, dispõe que os inspectores geraes compareçam áquella repartição, e nem podiam consagrar semelhante disposição por ser ella incompativel com as funcções do cargo que exercem; porquanto sendo os inspectores geraes obrigados a visitar as aulas publicas e particulares e os collegios de instrucção que são em numero bastante crescido, tempo nenhum póde ficar-lhes para irem á repartição despachar e passar attestados a professores que comparecem em dias indeterminados, a ponto de alguns só mandarem os seus requerimentos e mappas no mesado, e até no fim do mez, como já tem por vezes acontecido.

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | a ponto de alguns só mandarem os seus requerimentos e mappas no meado, e até no fim do mez, como já tem por vezes acontecido.<br>Existem no meu districto 27 escholas publicas diurnas e 6 nocturnas, as quaes sou obrigado a visitar pelo menos uma vez por mez, como tenho feito, assistindo uma sessão inteira, e accrescentando-se a isso a inspecção dos estabelecimentos particulares de instrucção, do externato e internato normaes, a presidencia de exames nessas duas casas, em diversas epochas de anno, a obrigação de apresentar relatorios mensaes e dar todas as informações exigidas pela directoria e assistir as sessões do conselho superior da instrucção publica, além das visitas extraordinarias por ordem da directoria ou do governo: vê-se que me é impossivel estar todos os dias na repartição esperando que appareçam papeis para despachar.<br>Tenho, por tanto, explicado a rasão porque não vou a repartição como quer o *Diario*; e terminando dir-lhe-hei que tenho me exforçado por cumprir religiosamente as funcções do cargo que me foi confiado; e se acha que não tenho conseguido é por que a tarefa é superior ás minhas forças.<br>Bahia 12 de fevereiro de 1874.<br>*José Olympípio d'Asevedo* | 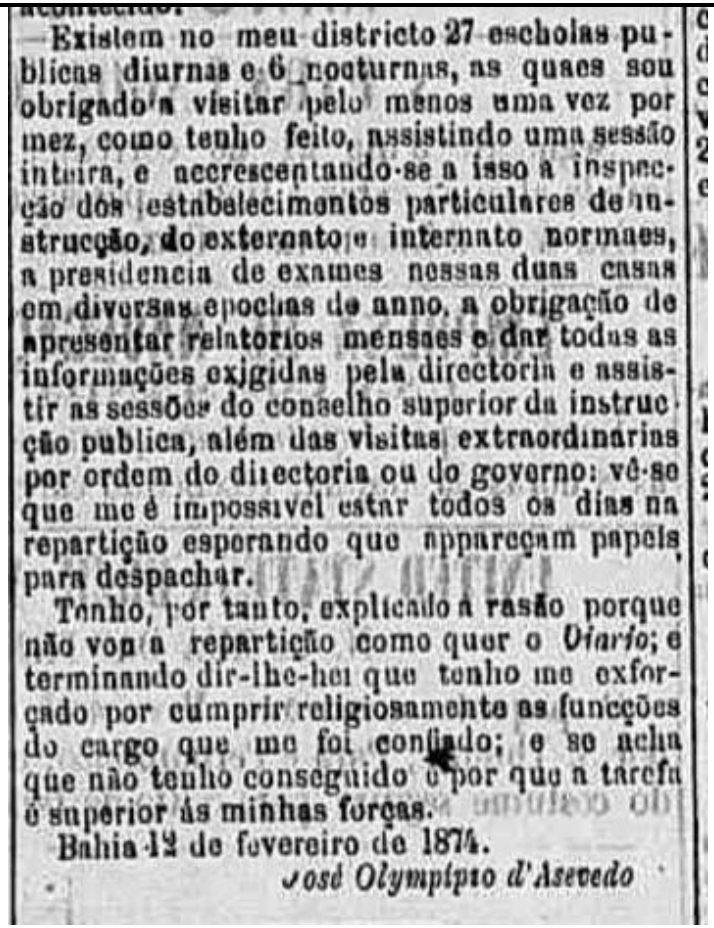 |

acontecido.

Existem no meu districto 27 escholas publicas diurnas e 6 nocturnas, as quaes sou obrigado a visitar pelo menos uma vez por mez, como tenho feito, assistindo uma sessão inteira, e accrescentando-se a isso a inspecção dos estabelecimentos particulares de instrucção, do externato e internato normaes, a presidencia de exames nessas duas casas em diversas epochas de anno, a obrigação de apresentar relatorios mensaes e dar todas as informações exigidas pela directoria e assistir as sessões do conselho superior da instrucção publica, além das visitas extraordinarias por ordem do directoria ou do governo: vê-se que me é impossivel estar todos os dias na repartição esperando que appareçam papeis para despachar.

Tenho, por tanto, explicado a rasão porque não vou a repartição como quer o *Diario*; e terminando dir-lhe-hei que tenho me exforçado por cumprir religiosamente as funcções do cargo que me foi confiado; e se acha que não tenho conseguido é por que a tarefa é superior ás minhas forças.

Bahia 12 de fevereiro de 1874.

*José Olympípio d'Asevedo*

| 66 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 13 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **COLLEGIO BAHIA**<br>**A'LADEIRA DA GAMELEIRA**<br>**NA PROPRIEDADE DO DR. ROCHA**<br>Sob direção dos drs. Conego Emilio Lopes F. Lobo e Ernesto Carneiro Ribeiro<br><br>Começaram no dia 4 de fevereiro os traabalhos deste estabelecimento, compondo o corpo docente os seguintes professores:<br>Primeiras letras –O alunno-mestre Raymundo Cardoso Gomes<br>Latim (classe superior) –Dalmacio João Chaves<br>‖ (classe inferior) –Philippe Sanctiago de Miranda<br>Francez (classe superior) –Dr. Ernesto Carneiro<br>‖ (classe inferior) –O 5º annista Menandro dos Reis Meirelles, antigo discipulo de um dos directores<br>Inglez (classe superior)– Dr. Ernesto Carneiro<br>Curso especial de portuguez– Dr. Ernesto Carneiro<br>Geographia elementar e historia do Brazil– Professor Aureliano Tosta<br>Geographia (curso superior)– Professor Aureliano Tosta<br>Historia– Dr. Odorico Octavio Odilon<br>Arithmetuca e algebra– Engenheiro Alexandre F. Maia Bittencourt.<br>Geometria– Dr. Emilio Lobo<br>Philosophia– Dr. Emilio Lobo<br>Grammatica philosophica– Dr. Ernesto Carneiro<br>Rhetorica– Dr. Emilio Lobo<br>Musica instrumental– João Bispo<br>Desenho– Mr. F. H. Vincent<br>Dansa– Honorato Barbosa Brazil<br>Aos cursos theoricos das linguas annexar-se-ão cursos praticos, em que levar-se-ha a pratica das linguas vivas até onde é possivel entre nós.<br>Estes cursos começarão em março, quando principiarão tambem as aulas de Vincent, Léon Gay e J. Moreira Sampaio Filho.<br>N. B. –Os estatutos do collegio Bahia acham-se na cidade baixa nas lojas dos srs. Salgueiro e C. e Ignacio Marinho.<br>Os directores –Conego dr. Emilio Lobo e dr. Ernesto Carneiro. | 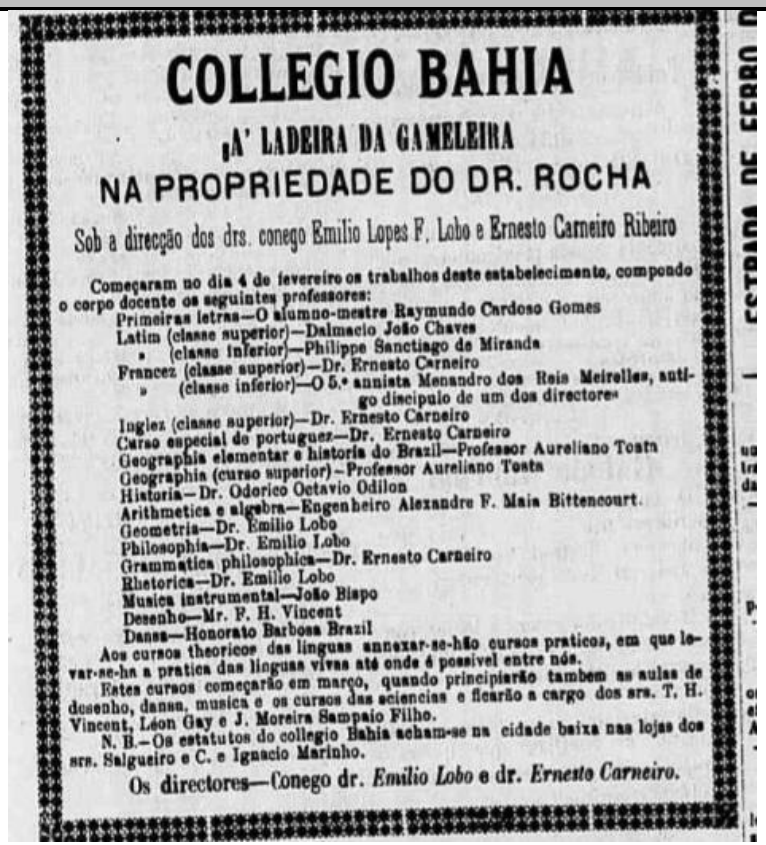 <br>COLLEGIO BAHIA<br>A' LADEIRA DA GAMELEIRA<br>NA PROPRIEDADE DO DR. ROCHA<br>Sob a direcção dos drs. conego Emilio Lopes F. Lobo e Ernesto Carneiro Ribeiro<br>Começaram no dia 4 de fevereiro os trabalhos deste estabelecimento, compondo o corpo docente os seguintes professores:<br>Primeiras letras—O alumno-mestre Raymundo Cardoso Gomes<br>Latim (classe superior)—Dalmacio João Chaves<br>» (classe inferior)—Philippe Sanctiago de Miranda<br>Francez (classe superior)—Dr. Ernesto Carneiro<br>» (classe inferior)—O 5.º annista Menandro dos Reis Meirelles, antigo discipulo de um dos directores<br>Inglez (classe superior)—Dr. Ernesto Carneiro<br>Curso especial de portuguez—Dr. Ernesto Carneiro<br>Geographia elementar e historia do Brazil—Professor Aureliano Tosta<br>Geographia (curso superior)—Professor Aureliano Tosta<br>Historia—Dr. Odorico Octavio Odilon<br>Arithmetica e algebra—Engenheiro Alexandre F. Maia Bittencourt.<br>Geometria—Dr. Emilio Lobo<br>Philosophia—Dr. Emilio Lobo<br>Grammatica philosophica—Dr. Ernesto Carneiro<br>Rhetorica—Dr. Emilio Lobo<br>Musica instrumental—João Bispo<br>Desenho—Mr. F. H. Vincent<br>Dansa—Honorato Barbosa Brazil<br>Aos cursos theoricos das linguas annexar-se-hão cursos praticos, em que levar-se-ha a pratica das linguas vivas até onde é possivel entre nós.<br>Estes cursos começarão em março, quando principiarão tambem as aulas de desenho, dansa, musica e os cursos das sciencias e ficarão a cargo dos srs. T. H. Vincent, Léon Gay e J. Moreira Sampaio Filho.<br>N. B.—Os estatutos do collegio Bahia acham-se na cidade baixa nas lojas dos srs. Salgueiro e C. e Ignacio Marinho.<br>Os directores—Conego dr. *Emilio Lobo* e dr. *Ernesto Carneiro.* |

| 67 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:** diretor geral da instrução pública<br>**Classificação:** | -Ao mesmo. –Ficam approvados os examinadores apresentados por vmc. em officio de 6 do corrente mez, para os concursos ás cadeiras publicas da freguezia de Nossa Senhora do Bom-despacho e da povoação dos Olhos d'Agua, o que communico a vmc., para os fins convenientes. | 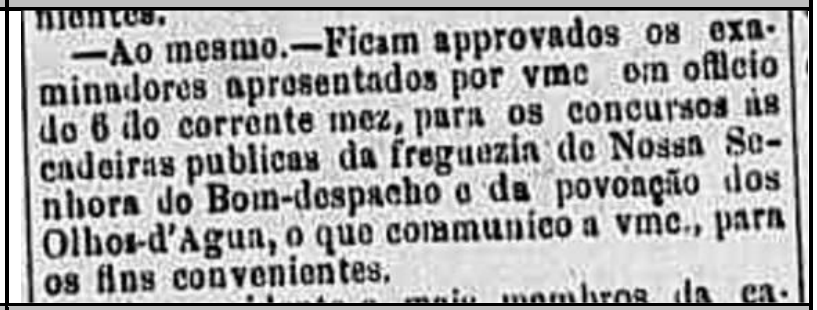 |
| 68 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:** inspetor da tesouraria da província<br>**Classificação:** | -Ao mesmo. –Respondendo ao seu officio datado de 6 do corrente tenho a dizer á vmc. que approovo o negociante Manuel Francisco Gonçalves para servir de fiador ao professor nomeado para a cadeira da freguezia de S. José das Itapororocas, Alves da Silva Pereira, afim de poder receber o adiantamento de tres mezes de seus vencimentos, que lhe foi concedido por esta presidencia. | 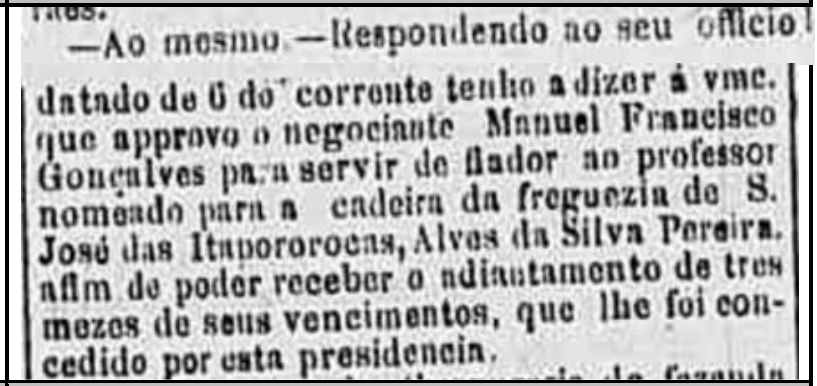 |
| 69 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | N. 439. –Claudino José de Silva Cruz Junior, professor do ensino primario no arraial da Egreja-nova; pedindo tres mezes de licença com vencimentos para tractar de sua saude. –A vista do attestado concedo dous mezes de licença com ordenado contar do ultimo dia das ferias. | 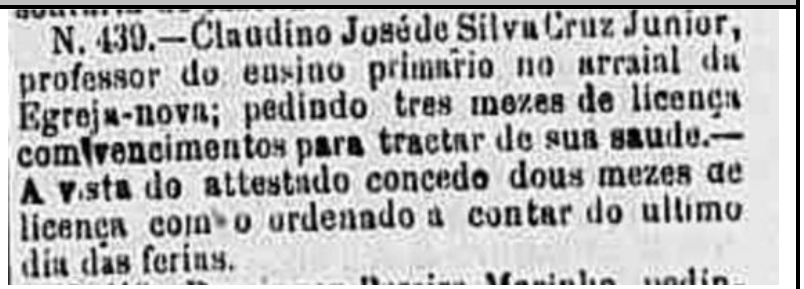 |

| 70 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | N. 461. –João do Prado Carvalho, como procurador de Antonio Silverio de Sousa Modesto professor do Rio de Contas; pedindo que se lhe mande passar sua apostilla. –Informe o sr. dr. director da instrucção publica. | 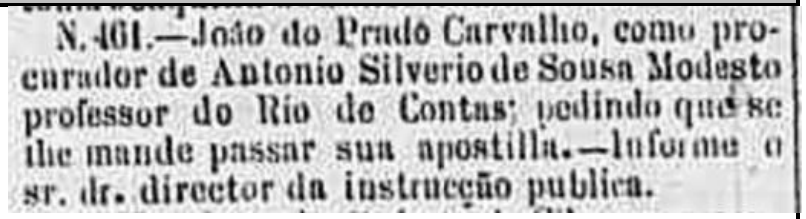 N. 461.—João do Prado Carvalho, como procurador de Antonio Silverio de Sousa Modesto professor do Rio de Contas; pedindo que se lhe mande passar sua apostilla.—Informe o sr. dr. director da instrucção publica. |
| 71 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | N. 463. –Luiz Xavier Leal, professor victalucio do ensino primario da freguezia de S. Felix; reclamando sobre a classificação da mesma cadeira. –Em vista do regulamento ulterior não tem logar o que requer. | 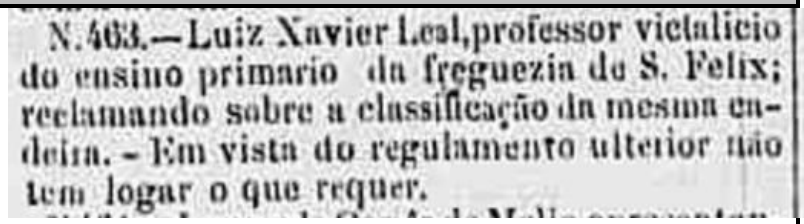 N. 463.—Luiz Xavier Leal, professor victalicio do ensino primario da freguezia de S. Felix; reclamando sobre a classificação da mesma cadeira. – Em vista do regulamento ulterior não tem logar o que requer. |

| 72 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **Secretaria do governo**<br>De ordem do sr. Commendador presidente da província se declara, que por esta secretaria se acha organisado o quadro dos professores actuaes de segunda classe nas cadeiras que ora occupam, conforme abaixo se publica para conhecimento dos interessados, os quaes poderão apresentar suas reclamações no prazo de 30 dias até 50 leguas, 60 dias até 100 leguas e 90 dias para mais de 100 leguas, tudo a contar desta data.<br>Secretaria da presidencia da Bahia, 11 de fevereiro de 1874.- *João de Moura Magalhães*, sevindo de secretario. | 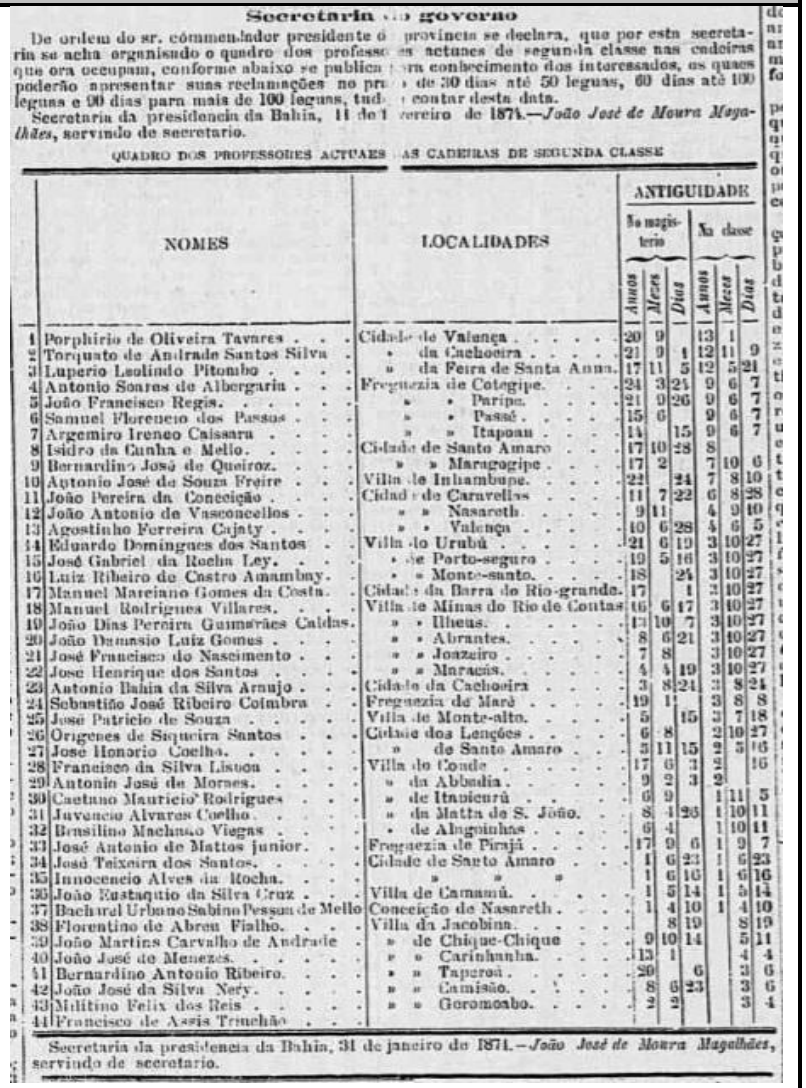 |

QUADRO DOS PROFESSORES ACTUAES DAS CADEIRAS DE SEGUNDA CLASSE

| | NOMES | LOCALIDADES | ANTIGUIDADE | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Porphirio de Oliveira Tavares | Cidade de Valença | No magis-téiro | Na clas |
| 2 | Torquato de Andrade Santos | " da Cachoeira | | |
| 3 | Silva | | | |
| 4 | Luperio Leolindo Pitombo | | | |
| 5 | Antonio Soares de Albergaria | | | |
| 6 | João Francisco Regis | | | |
| 7 | Samuel Florencio dos Passos | | | |
| 8 | Argemiro Irenco Caissara | | | |
| 9 | Isidro da Cunha e Mello | | | |
| 10 | Bernardino José de Queiroz | | | |
| 11 | Antonio José de Souza Freire | | | |
| 12 | João Pereira da Conceição | | | |
| 13 | João Antonio de Vasconcellos | | | |
| 14 | Agostinho Ferreira Cajaty | | | |
| 15 | Eduardo Domingues dos Santos | | | |
| 16 | José Gabriel da Rocha Ley | | | |
| 17 | Luiz Ribeiro de Castro | | | |
| 18 | Amambay | | | |
| 19 | Manuel Mareiano Gomes da | | | |
| 20 | Costa | | | |
| 21 | Manuel Rodrigues Villares | | | |
| 22 | João Dias Pereira Guimarães | | | |
| 23 | Caldas | | | |
| 24 | João Damasio Luiz Gomes | | | |
| 25 | José Francisco do Nascimento | | | |
| 26 | José Henrique dos Santos | | | |
| 27 | Antonio Bahia da Silva Araujo | | | |
| 28 | Sebastião José Ribeiro Coimbra | | | |
| 29 | José Patricio de Souza | | | |
| 30 | Origenes de Siqueira Santos | | | |
| 31 | José Honorio Coelho | | | |
| 32 | Francisco da Silva Lisboa | | | |
| 33 | Antonio José de Moraes | | | |
| 34 | Caetano Mauricio Rodrigues | | | |
| 35 | Juvencio Alvares Coelho | | | |
| 36 | Brasilino Machado Viegas | | | |
| 37 | José Antonio de Mattos Junior | | | |
| 38 | José Teixeira dos Santos | | | |
| 39 | Innocencio Alves da Rocha | | | |
| 40 | João Eustaquio da Silva Cruz | | | |

**Secretaria do governo**

De ordem do sr. commendador presidente da provincia se declara, que por esta secretaria se acha organisado o quadro dos professores actuaes de segunda classe nas cadeiras que ora occupam, conforme abaixo se publica para conhecimento dos interessados, os quaes poderão apresentar suas reclamações no prazo de 30 dias até 50 leguas, 60 dias até 100 leguas e 90 dias para mais de 100 leguas, tudo a contar desta data.

Secretaria da presidencia da Bahia, 11 de fevereiro de 1874.—*João José de Moura Magalhães*, servindo de secretario.

QUADRO DOS PROFESSORES ACTUAES AS CADEIRAS DE SEGUNDA CLASSE

| | NOMES | LOCALIDADES | ANTIGUIDADE no magisterio Annos | Mezes | Dias | Na classe Annos | Mezes | Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Porphirio de Oliveira Tavares | Cidade de Valença | 20 | 9 | | 13 | 1 | |
| 2 | Torquato de Andrade Santos Silva | " da Cachoeira | 21 | 9 | 1 | 12 | 11 | 9 |
| 3 | Luperio Leolindo Pitombo | " da Feira de Santa Anna | 17 | 11 | 5 | 12 | 5 | 21 |
| 4 | Antonio Soares de Albergaria | Freguezia de Cotegipe | 24 | 3 | 21 | 9 | 6 | 7 |
| 5 | João Francisco Regis | " " Paripe | 21 | 9 | 26 | 9 | 6 | 7 |
| 6 | Samuel Florencio dos Passos | " " Passé | 15 | 6 | | 9 | 6 | 7 |
| 7 | Argemiro Irenco Caissara | " " Itapoan | 14 | | 15 | 9 | 6 | 7 |
| 8 | Isidro da Cunha e Mello | Cidade de Santo Amaro | 17 | 10 | 28 | 8 | | |
| 9 | Bernardino José de Queiroz | " " Maragogipe | 17 | 2 | | 7 | 10 | 6 |
| 10 | Antonio José de Souza Freire | Villa de Inhambupe | 22 | | 24 | 7 | 8 | 10 |
| 11 | João Pereira da Conceição | Cidade de Caravellas | 11 | 7 | 22 | 6 | 8 | 28 |
| 12 | João Antonio de Vasconcellos | " " Nasareth | 9 | 11 | | 4 | 9 | 10 |
| 13 | Agostinho Ferreira Cajaty | " " Valença | 10 | 6 | 28 | 4 | 6 | 5 |
| 14 | Eduardo Domingues dos Santos | Villa do Urubú | 21 | 6 | 19 | 3 | 10 | 27 |
| 15 | José Gabriel da Rocha Ley | " de Porto-seguro | 19 | 5 | 16 | 3 | 10 | 27 |
| 16 | Luiz Ribeiro de Castro Amambay | " " Monte-santo | 18 | | 24 | 3 | 10 | 27 |
| 17 | Manuel Mareiano Gomes da Costa | Cidade da Barra do Rio-grande | 17 | | 1 | 3 | 10 | 27 |
| 18 | Manuel Rodrigues Villares | Villa de Minas do Rio de Contas | 16 | 6 | 17 | 3 | 10 | 27 |
| 19 | João Dias Pereira Guimarães Caldas | " " Ilheus | 13 | 10 | 7 | 3 | 10 | 27 |
| 20 | João Damasio Luiz Gomes | " " Abrantes | 8 | 6 | 21 | 3 | 10 | 27 |
| 21 | José Francisco do Nascimento | " " Joazeiro | 7 | 8 | | 3 | 10 | 27 |
| 22 | Jose Henrique dos Santos | " " Maracás | 4 | 4 | 19 | 3 | 10 | 27 |
| 23 | Antonio Bahia da Silva Araujo | Cidade da Cachoeira | 3 | 8 | 24 | 3 | 8 | 24 |
| 24 | Sebastião José Ribeiro Coimbra | Freguezia de Maré | 19 | 1 | | 3 | 8 | 8 |
| 25 | José Patricio de Souza | Villa de Monte-alto | 5 | | 15 | 3 | 7 | 18 |
| 26 | Origenes de Siqueira Santos | Cidade dos Lençóes | 6 | 8 | | 2 | 10 | 27 |
| 27 | José Honorio Coelho | " de Santo Amaro | 3 | 11 | 15 | 2 | 3 | 16 |
| 28 | Francisco da Silva Lisboa | Villa do Conde | 17 | 6 | 3 | 2 | | 16 |
| 29 | Antonio José de Moraes | " da Abbadia | 9 | 2 | 3 | 2 | | |
| 30 | Caetano Mauricio Rodrigues | " de Itapicurú | 6 | 9 | | 1 | 11 | 5 |
| 31 | Juvencio Alvares Coelho | " da Matta de S. João | 8 | 1 | 26 | 1 | 10 | 11 |
| 32 | Brasilino Machado Viegas | " de Alagoinhas | 6 | 4 | | 1 | 10 | 11 |
| 33 | José Antonio de Mattos junior | Freguezia de Pirajá | 17 | 9 | 6 | 1 | 9 | 7 |
| 34 | José Teixeira dos Santos | Cidade de Santo Amaro | 1 | 6 | 23 | 1 | 6 | 23 |
| 35 | Innocencio Alves da Rocha | " " " | 1 | 6 | 16 | 1 | 6 | 16 |
| 36 | João Eustaquio da Silva Cruz | Villa de Camamú | 1 | 5 | 14 | 1 | 5 | 14 |
| 37 | Bacharel Urbano Sabino Pessoa de Mello | Conceição de Nasareth | 1 | 4 | 10 | 1 | 4 | 10 |
| 38 | Florentino de Abreu Fialho | Villa da Jacobina | | | 8 | 19 | | 8 19 |
| 39 | João Martins Carvalho de Andrade | " de Chique-Chique | 9 | 10 | 14 | | 5 | 11 |
| 40 | João José de Menezes | " " Carinhanha | 13 | 1 | | 4 | 4 | |
| 41 | Bernardino Antonio Ribeiro | " " Taperoá | 20 | | 6 | | 3 | 6 |
| 42 | João José da Silva Nery | " " Camisão | 8 | 6 | 23 | | 3 | 6 |
| 43 | Militino Felix dos Reis | " " Geromoabo | 2 | 2 | | | 3 | 4 |
| 44 | Francisco de Assis Trinchão | | | | | | | |

Secretaria da presidencia da Bahia, 31 de janeiro de 1874.—*João José de Moura Magalhães*, servindo de secretario.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 41<br>42<br>43<br>44 | Bacharel Urbano Sabino Pessoa de Mello<br>Florentino de Abreu Fialho<br>João Martins Carvalho de Andrade<br>João José de Menezes<br>Bernardino Antonio Ribeiro<br>João José da Silva Nery<br>Militino Felix dos Reis<br>Francisco de Assis Trinchão | | | |
| 73 | **Assunto**: | | | | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **Directoria geral da instrucção publica~**<br><br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica se faz publico que está marcado o dia 14 do corrente as 10 horas da manhan para ter logar n'esta directoria o concurso á cadeira do sexo masculino da Baixa grande. | 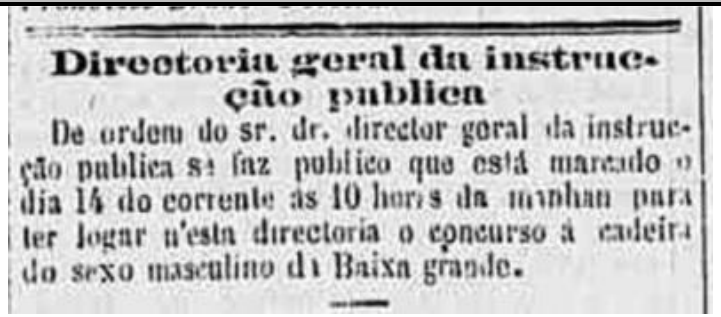 <br>**Directoria geral da instrucção publica**<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica se faz publico que está marcado o dia 14 do corrente as 10 horas da manhan para ter logar n'esta directoria o concurso á cadeira do sexo masculino da Baixa grande. | | | |

| 74 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica e de accordo com a determinação do governo acha-se em concurso a cadeira publica primaria de 1.ª classe do sexo masculino do arraial de Massacará, estando aberta a competente inscripção por espaço de 30 dias nos termos dos arts. 54 e 59 do reg. de 27 de setembro p. passado.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 11 de fevereiro de 1874. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario interino. | 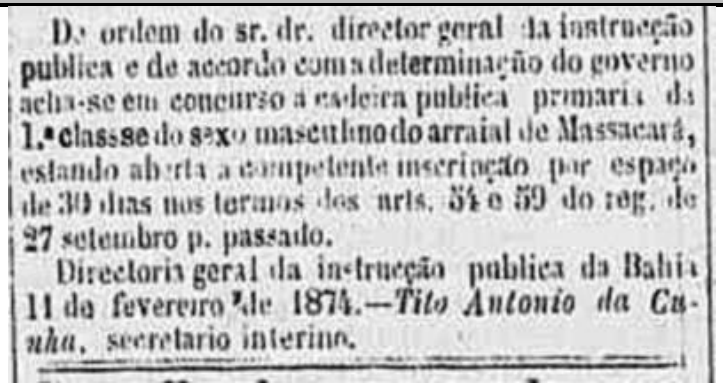 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica e de accordo com a determinação do governo acha-se em concurso a cadeira publica primaria da 1.ª classe do sexo masculino do arraial de Massacará, estando aberta a competente inscripção por espaço de 30 dias nos termos dos arts. 54 e 59 do reg. de 27 setembro p. passado.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 11 de fevereiro de 1874.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario interino. |
| 75 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **Concurso.** –Hoje ás 10 horas da manhan terá logar, na directoria geral da instrucção publica o concurso á cadeira do sexo masculino da freguezia da Baixa-grande. | 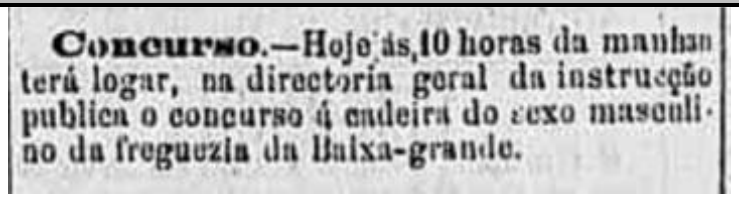 <br>**Concurso.**—Hoje ás 10 horas da manhan terá logar, na directoria geral da instrucção publica o concurso á cadeira do sexo masculino da freguezia da Baixa-grande. |

| 76 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **Directoria dos estudos.** –Em resposta á noticia do 'Diario' de hontem, sob essa epigraphe, temos a dizer que são inexactas as informações por elle recebidas, porquanto a organisação dos mappas, por suas respectivas classes, dos professores primarios não foi trabalho que acompanhou o relatorio do director dos estudos; e sim feito pela necessidade de prover-se regularmente ás cadeiras de 3.ª classe, ultimamente vagas.<br>A verdade do facto é a seguinte:<br>Tendo sido apresentadas duas propostas do director dos estudos para preenchimento das mesmas cadeiras, foi exigida da directoria uma relação dos professores publicos primarios, tendo em consideração sua antiguidade pelas respectivas classes. Reconhecendo-se, porém, que os dados aresentados eram insufficientes para o fim a que se destinavam e que além disso haviam inexatidões, determinou a presidencia que o secretario, auxiliado por um dos escripturarios de sua escolha, se encarregasse de confeccionar um mappa completo, no qual fossem contemplados, não só as antiguidades absolutas, como as relativas ás classes, as épochas de vitalicidade, o percurso das diversas cadeiras que tivessem, e quaesquer outros esclarecimentos, que se entendessem necessarios afim de ser publicado, dando direito aos interessados a reclamarem sobre qualquer inexactidão, que encontrassem.<br>Organisado o mappa com os dads existentes na secretaria e pelos assentamentos da thesouraria provincial, determinou-se ao director dos estudos que fizesse vir um empregado de sua repartição, não para fazer esse trabalho, mas sim para o fim de que tracta o officio de 6 deste mez abaixo transcripto:<br>'*1ª secção. –N.º 43. –Secretaria da presidencia da Bahia, 6 de fevereiro de 1874.* – Illm. sr. –De ordem de s. exc., o sr. presidente da provincia, expeça v. s. a ordem precisa para que um empregado dessa repartição, habilitado e que tenha conhecimento das classificações das cadeiras se apresente nesta secretaria, afim de tirar uma copia do quadro dos professores publicos, o qual será organizado.<br>Deus guarde a v. s. Sr. dr. director da instrucção publica. *João José de Moura Magalhães*, servindo de secretario. | 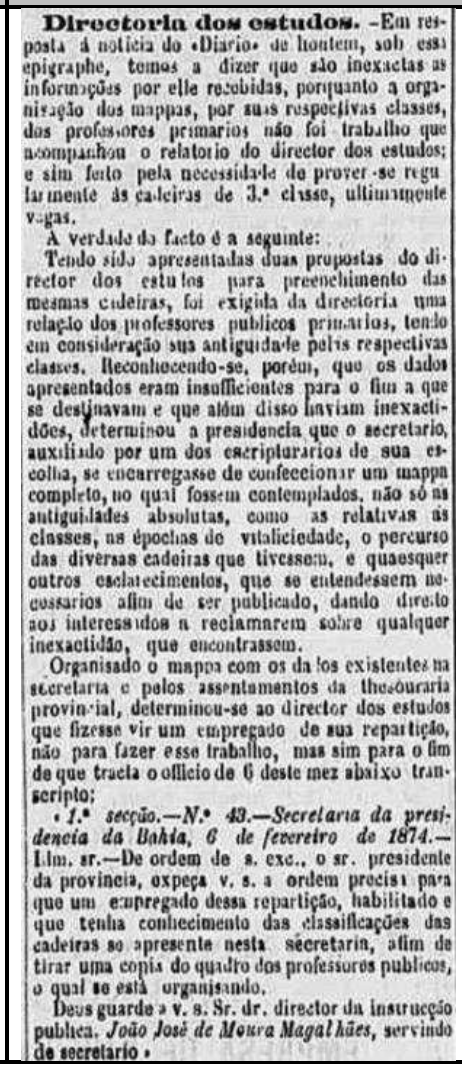 |

**Directoria dos estudos.** –Em resposta á noticia do «Diario» de hontem, sob essa epigraphe, temos a dizer que são inexactas as informações por elle recebidas, porquanto a organisação dos mappas, por suas respectivas classes, dos professores primarios não foi trabalho que acompanhou o relatorio do director dos estudos; e sim feito pela necessidade de prover-se regularmente ás cadeiras de 3.ª classe, ultimamente vagas.

A verdade do facto é a seguinte:

Tendo sido apresentadas duas propostas do director dos estudos para preenchimento das mesmas cadeiras, foi exigida da directoria uma relação dos professores publicos primarios, tendo em consideração sua antiguidade pelas respectivas classes. Reconhecendo-se, porém, que os dados apresentados eram insufficientes para o fim a que se destinavam e que além disso haviam inexactidões, determinou a presidencia que o secretario, auxiliado por um dos escripturarios de sua escolha, se encarregasse de confeccionar um mappa completo, no qual fossem contemplados, não só as antiguidades absolutas, como as relativas ás classes, as épochas de vitalicidade, o percurso das diversas cadeiras que tivessem, e quaesquer outros esclarecimentos, que se entendessem necessarios afim de ser publicado, dando direito aos interessados a reclamarem sobre qualquer inexactidão, que encontrassem.

Organisado o mappa com os dados existentes na secretaria e pelos assentamentos da thesouraria provincial, determinou-se ao director dos estudos que fizesse vir um empregado de sua repartição, não para fazer esse trabalho, mas sim para o fim de que tracta o officio de 6 deste mez abaixo transcripto:

« *1.ª secção.—N.º 43.—Secretaria da presidencia da Bahia, 6 de fevereiro de 1874.*— Illm. sr.—De ordem de s. exc., o sr. presidente da provincia, expeça v. s. a ordem precisa para que um empregado dessa repartição, habilitado e que tenha conhecimento das classificações das cadeiras se apresente nesta secretaria, afim de tirar uma copia do quadro dos professores publicos, o qual se está organisando.

Deus guarde a v. s. Sr. dr. director da instrucção publica. *João José de Moura Magalhães*, servindo de secretario »

| 77 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **GYMANSIO BRAZILEIRO-ALLEMÃO**<br>**AO TORORO'**<br>**Direcção do professor J. G. T. Uflacker**<br><br>Os nomes dos srs. Professores de que se compões o corpo docente deste estabelecimento para o anno lectivo de 1874, são os seguintes:<br><br>PRIMEIRAS LETRAS –O sr. Firmimo Pereira Sousa.<br><br>GRAMMATICA PHILOSOPHICA – O sr. Olympio Deodato Pitanga. / O sr. Urbano S. P. de Mello.<br>FRANCEZ. – O sr. dr. José Marcellino Moreira Sampaio. / O sr. J. M. N. Sampaio Filho. / O sr. Urbano S. P. de Mello.<br>INGLEZ. –O director.<br>LATIM. – O sr. José Pinto Chichorro da Gama. / O sr. Olympio Deodato Pitanga. / O sr. Urbano S. P. de Mello.<br>ALEMÃO. –Os srs. Julio Webwe e o director.<br>GEOGRAPHIA E HISTORIA. –O sr. dr. Odorico O. Odilon.<br>MATHEMATICAS. –O sr. dr. Alexandre Freire Maia Bittencourt.<br>CONVERSAÇÃO INGLEZA. –Mr. Vincente e o director.<br>CONVERSAÇÃO FRANCEZA. –O sr. J. M. M. Sampaio Filho.<br>CALLIGRAPHIA. –Mr. Vincent.<br>MUSICA VOCAL E INSTRUMENTAL. –O sr. Julio Weber.<br>DESENHO E PINTURA –Mr. Vincent.<br>DANÇA. –O sr. A. Braga.<br><br>As aulas de philosophia e rethorica funccionarão do dia 2 de março em diante, sob a direcção de um lente cathedratico da faculdade de medicina. As de portuguez, francez, inglez e latim, assim como as de bellas artes e do curso accessorio de sciencias praticas e industriaes, inherentes ao commercio e a lavoura, abrir-se hão impreterivelmente no 3 de fevereiro.<br>Adminttem-se alunnos internos, semi-pensionistas e externos.<br><br>O director, **J. G. T. Uflacker.** | <br>GYMNASIO BRAZILEIRO-ALLEMÃO<br>AO TORORO'<br>Direcção do professor J. G. T. Uflacker<br>Os nomes dos srs. professores de que se compõe o corpo docente deste estabelecimento para o anno lectivo de 1874, são os seguintes:<br>PRIMEIRAS LETRAS—O sr. Firmino Pereira de Sousa.<br>GRAMMATICA PHILOSOPHICA. O sr. Olympio Deodato Pitanga. / O sr. Urbano S. P. de Mello.<br>FRANCEZ. O sr. dr. José Marcellino Moreira Sampaio. / O sr. J. M. M. Sampaio Filho. / O sr. Urbano S. P. de Mello.<br>INGLEZ. –O director.<br>LATIM. O sr. José Pinto Chichorro da Gama. / O sr. Olympio Deodato Pitanga. / O sr. Urbano S. P. de Mello.<br>ALLEMÃO.—Os srs. Julio Weber e o director.<br>GEOGRAPHIA E HISTORIA.—O sr. dr. Odorico O. Odilon.<br>MATHEMATICAS.—O sr. dr. Alexandre Freire Maia Bittencourt.<br>CONVERSAÇÃO INGLEZA.—Mr. Vincente e o director.<br>CONVERSAÇÃO FRANCEZA.—O sr. J. M. M. Sampaio Filho.<br>CALLIGRAPHIA.—Mr. Vincent.<br>MUSICA VOCAL E INSTRUMENTAL.—O sr. Julio Weber.<br>DESENHO E PINTURA.—Mr. Vincent.<br>DANÇA.—O sr. A. Braga.<br>As aulas de philosophia e rethorica funccionarão do dia 2 de março em diante, sob a direcção de um lente cathedratico da faculdade de medicina. As de portuguez, francez, inglez e latim, assim como as de bellas artes e do curso accessorio de sciencias praticas e industriaes, inherentes ao commercio e á lavoura, abrir-se hão impreterivelmente no 3 de fevereiro.<br>Admittem-se alumnos internos, semi-porsionistas e externos.<br>O director, J. G. T. Uflacker. |

| 78 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **ATHENEO BAHIANO**<br>**Situado á Calçada do Bomfim juncto a estação da estrada de ferro**<br><br>Este estabelecimento de instrucção, que até agora funccionou sob a direção do sr. dr. padre-mestre Urbano da Silva Monte, e que hoje, propriedade do padre José Alves Martins do Loreto, se acha sob sua immediata direcção, tem aberto seu curso lectivo desde o dua 3 de fevereiro corrente, sendo as cadeiras dirigidas pelos seguintes srs. Professores, cujas habilitações são bem reconhecidas, como professores de diversos collegios de primeira ordem nesta capital.<br>Primeiras letras –Professsor Antonio Martios Ferreira.<br>Latim: classe de latinidades –O director.<br>‖ ‖ immediata –Professor Olympio Deodato Pitanga.<br>Francez: classe supeiror –Professor Candido Seraphim Alves.<br>‖ ‖ immediata –Professor Bemvindo Alves Barbosa.<br>Inglez –Dr. Firmino Pacifico Duarte Gameleira.<br>Grammatica philosophica –Professor Olympio Deodato Pitanga.<br>Geographia e historia –Professor Aureliano Henrique Tosta.<br>Philosophia –O director.<br>Mathematicas –Engenheiro dr. Manuel Joaquim de Sousa Britto.<br>Coversação franceza –Mr. Leon Gay.<br>As aulas de linguas se acham em exercicio; as de sciencias começarão em março, bem como as de musica, piano, dansa, gymnastica e desenho.<br>Bahia 11 de fevereiro de 1874.<br><br>Padre *José Alves Martins de Lorêto*. | |

ATHENEO BAHIANO

Situado á Calçada do Bomfim juncto a estação da estrada de ferro

Este estabelecimento de instrucção, que até agora funccionou sob a direcção do sr. dr. padre-mestre Urbano da Silva Monte, e que hoje, propriedade do padre José Alves Martins do Loreto, se acha sob sua immediata direcção, tem aberto seu curso lectivo desde o dia 3 de fevereiro corrente, sendo as cadeiras dirigidas pelos seguintes srs. professores, cujas habilitações são bem reconhecidas, como professores de diversos collegios de primeira ordem nesta capital.

Primeiras letras—Professor Antonio Martins Ferreira.
Latim: classe de latinidades—O director.
» » immediata—Professor Olympio Deodato Pitanga.
Francez: classe superior...—Professor Candido Seraphim Alves.
» » immediata—Professor Bemvindo Alves Barbosa.
Inglez—Dr. Firmino Pacifico Duarte Gameleira.
Grammatica philosophica—Professor Olympio Deodato Pitanga.
Geographia e historia—Professor Aureliano Henrique Tosta.
Philosophia—O director.
Mathematicas—Engenheiro dr. Manuel Joaquim de Sousa Britto.
Conversação franceza—Mr. Leon Gay.

As aulas de linguas se acham em exercicio: as de sciencias começarão em março, bem como as de musica, piano, dansa, gymnastica e desenho.
Bahia 11 de fevereiro de 1874.

Padre *José Alves Martins do Lorêto.*

| 79 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **COLLEGIO PIEDADE**<br>DIRECTORIA<br>**D. CHRISTINA BLANDY MOTTA**<br>Este ellegio, que, sob a direcção da abaixo assignada, desde o anno de 1867 tem sido sempre concorrido por grande numero de alunnas, funcciona há 3 annos, no –**PALACETE-GAMELEIRA** –ao lado da ladeira da Conceição da Praia, freguezia de S. Pedro, nesta cidade.<br>A posição local do collegio, sjua vastidão, e condições hygienicas sob que se acha estabelecido o tornar por si recommendavel aos illustrissimos senhores paes de familias que o quizerem honrar com sua protecção. A directoria promete empregar, como sempre o tem feito, todos os seus esforços para que, na educação de suas alunnas, continue o seu collegio a obter os felizes esultados que até hoje , mercê de Deus, tem obtido.<br>A instrucção, que é dada pela directoria e por professores habeis e de reconhecido merito, consta das seguintes materias:<br>Intrucção primaira, comprehendendo os cursos supeiores de arithmetica, religião, grammatica philosophica da lingua portugueza, analyse dos classicos e exercicios de redacção<br>Linguas franceaza, ingleza e italiana.<br>Geographia e historia.<br>Desenho linear, de paizagem e figuras,<br>Piano e canto.<br>Densa e variadas prendas domesticacs.<br>Recebe alunnas porcionistas, meio-porcionistas e externas.<br>Começou os trabalhos no dia 3 de fevereiro corrente.<br>O estabelecimento é franqueado aos interessados que o quizerem visitar.<br>Bahia 7 de fevereiro de 1874.<br>*Christina Blandy Motta* | <br>COLLEGIO PIEDADE<br>DIRECTORA<br>D. CHRISTINA BLANDY MOTTA<br>Este ellegio, que, sob a direcção da abaixo assignada, desde o anno de 1867 tem sido sempre concorrido por grande numero de alumnas, funcciona ha 3 annos, no—PALACETE-GAMELEIRA—ao lado da ladeira da Conceição da Praia, freguezia de S. Pedro, nesta cidade.<br>A posição local do collegio, sua vastidão, e condições hygienicas sob que se acha estabelecido o tornam por si recommendavel aos illustrissimos senhores paes de familias que o quizerem honrar com sua protecção. A directora promette empregar, como sempre o tem feito, todos os seus esforços para que, na educação de suas alumnas, continue o seu collegio a obter os felizes resultados que até hoje, mercê de Deus, tem obtido.<br>A instrucção, que é dada pela directora e por professores habeis e de reconhecido merito, consta das seguintes materias:<br>Instrucção primaria, comprehendendo os cursos superiores de arithmetica, religião, grammatica philosophica da lingua portugueza, analyse dos classicos e exercicios de redacção<br>Linguas franceza, ingleza e italiana.<br>Geographia e historia.<br>Desenho linear, de paizagem e figuras.<br>Piano e canto.<br>Dansa e variadas prendas domesticas.<br>Recebe alumnas porcionistas, meio-porcionistas e externas.<br>Começou os trabalhos no dia 3 de fevereiro corrente.<br>O estabelecimento é franqueado aos interessados que o quizerem visitar.<br>Bahia 7 de fevereiro de 1874.<br>*Christina Blandy Motta.* |

| | | |
|---|---|---|
| 80 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 15 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | De ordem do sr. dr. geral da instrucção publica e de accordo com a determinação do governo da provincia, constante do officio de 9 do corrente, sob n. 192, ficam adiados os exames para o concurso a cadeira primaria do Riachão do Jacauipe para o dia 10 de março proximo vindouro.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 13 de fevereiro de 1874. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario interino. | 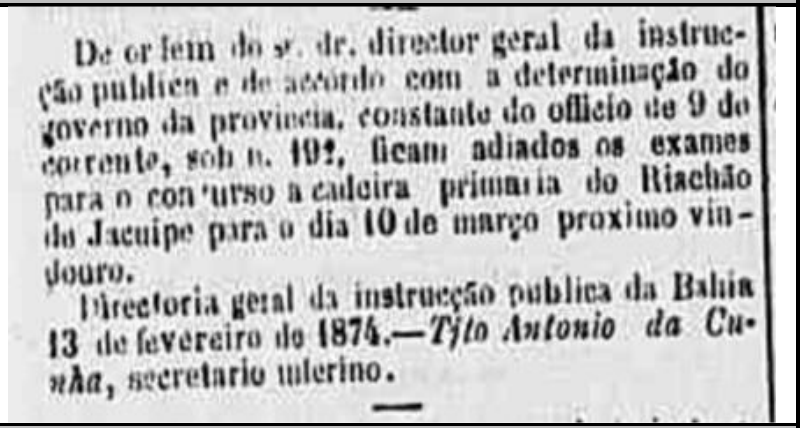 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica e de accordo com a determinação do governo da provincia, constante do officio de 9 do corrente, sob n. 192, ficam adiados os exames para o concurso a cadeira primaria do Riachão do Jacuipe para o dia 10 de março proximo vindouro.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 13 de fevereiro de 1874.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario interino. |
| 81 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 15 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | De ordem do sr. dr. geral da instrucção publica, se faz publico que terá logar n'esta directoria, no dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhan, o concurso á cadeira primaria do sexo feminino da freguezia de Nova-lage; no dia 19 o da cadeira publica do sexo masculino da freguezia da Estiva; e no dia 20 o da cadeira publica do sexo feminino da villa de Alagoinhas.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia, 14 de fevereiro de 1874. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario interino. | 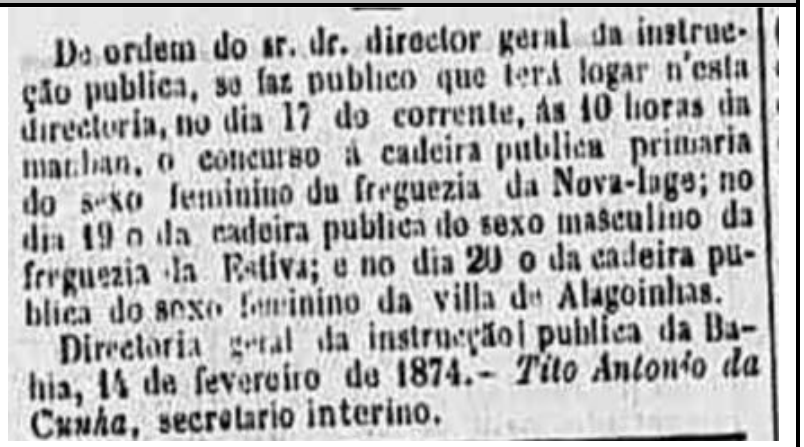 <br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, se faz publico que terá logar n'esta directoria, no dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhan, o concurso á cadeira publica primaria do sexo feminino da freguezia da Nova-lage; no dia 19 o da cadeira publica do sexo masculino da freguezia da Estiva; e no dia 20 o da cadeira publica do sexo feminino da villa de Alagoinhas.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia, 14 de fevereiro de 1874.– *Tito Antonio da Cunha*, secretario interino. |
| 82 | **Assunto**: | |

| | | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 15 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **Directoria geral da instrucção publica**<br>De ordem do sr. dr. geral da instrucção publica e de accordo com a determinação do governo acha-se em concurso a cadeira publica primaria da 1.ª classe do sexo masculino do arraial de Massacará, estando aberta a competente inscripção por espaço de 30 dias nos termos dos arts. 54 e 59 do reg. de 27 de setembro p. passado.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 11 de fevereiro de 1874. –*Tito Antonio da Cunha*, secretario interino. | 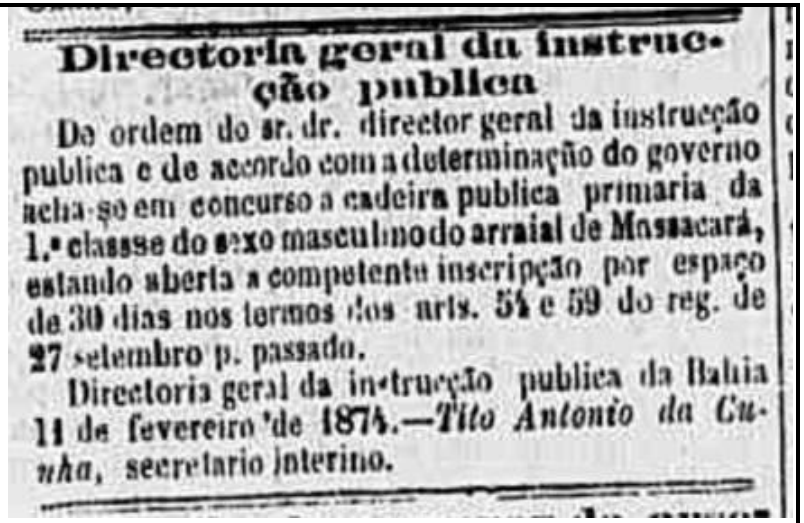 <br>**Directoria geral da instrucção publica**<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica e de accordo com a determinação do governo acha-se em concurso a cadeira publica primaria da 1.ª classe do sexo masculino do arraial de Massacará, estando aberta a competente inscripção por espaço de 30 dias nos termos dos arts. 54 e 59 do reg. de 27 setembro p. passado.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 11 de fevereiro de 1874.—*Tito Antonio da Cunha*, secretario interino. |
| 83 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 15 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **NOTICIAS DIVERSAS**<br>**Publicação.** –O sr. professor Manuel Florencio do Espirito Sancto obsequiou-nos com um exemplar do seu *Pequeno compendio de systema metrico*, para uso das escolas primarias.<br>O nome do autor é sufficiente garantia para a obra. | <br>**NOTICIAS DIVERSAS**<br>**Publicação.**—O sr. professor Manuel Florencio do Espirito Sancto obsequiou-nos com um exemplar do seu *Pequeno compendio de systema metrico*, para uso das escolas primarias.<br>O nome do autor é sufficiente garantia para a obra. |
| 84 | **Assunto**: | |

| | | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 15 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **Directoria da instrucção publica.** –Pedem-nos a publicação do seguinte:<br>"É uma falsidade revoltante o que se avança no 'Diario da Bahia' de 13, quando se diz, que a directoria da instrucção publica remetteu ao exm. governo da provincia o seu relatorio, cheio de inexactidões, pelo que se acha na secretaria do governo um empregado da directoria para corrigir, e emendar as inexactidões do tal relatorio.<br>No relatorio da directoria da instrucção publica não ha inexactidões, pois que os dados estatisticos, que ahi figuram estão todos de perfeito accordo com os assentos constantes dos livros da repartiçção, unica base, em que a directoria se pode fundar para os seus trabalhos. Nem o empregado da directoria, que se acha na secretaria, lá está por essa causa, mas por causa muito diversa.<br>Quando o governo pediu á directoria da instrução publica uma relação dos professores, a directoria mandou extrahi-la dos livros de repartição, e quem a extrahiu foi o sr. Araponga, empregado da directoria e ate liberal muito conhecido do 'Diario', e a quem muito se recommendou a precisa exactidão nesse trabalho.<br>Apresentada a lista, entendeu o exm. governo, que nella haviam inexactidões, porque a antiguidade de alguns professores não estava de accordo com o que constava dos assentos da secretaria do governo, o que não é para admirar, porque muitas vezes deixam de constar na directoria de instrucção publica actos do governo. Ainda agora ha por exemplo professores licenciados pelo governo, e dos quaes nada consta na directoria da instrucção publica. Em tal caso como ha de a dierctoria tomar notas, fazer assents etc.? Se ha inexactidões nas informações dadas pela directoria a consequencia é –que a repartição falta a fé devida á seu chefe, quando lhe dá informações falsas para elle transmiti-las ao governo.<br>Queremos crer que o 'Diario' não pretenderá attribuir semelhante deslealdade á empregados, que são seus | 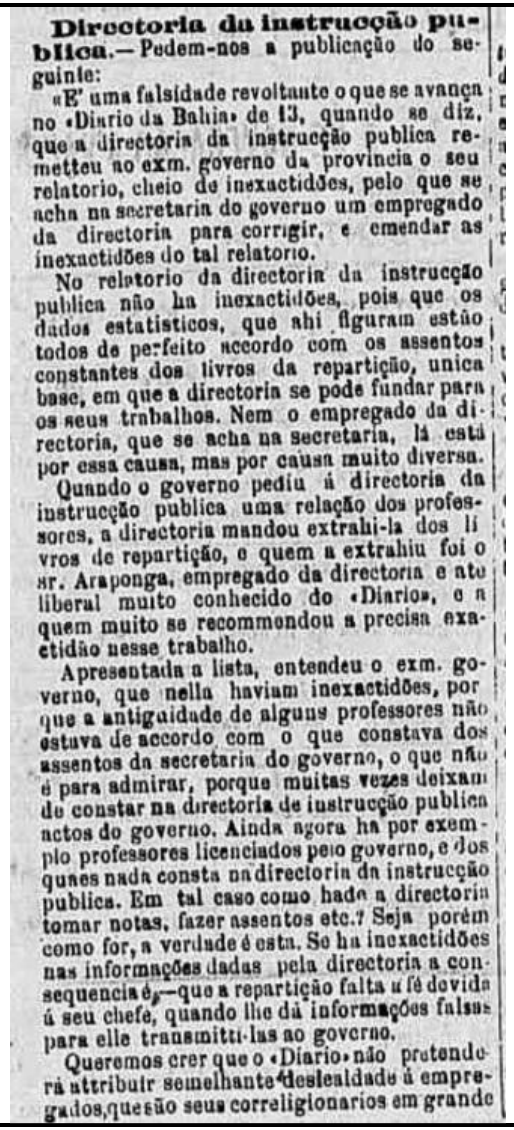 <br>**Directoria da instrucção publica.**— Pedem-nos a publicação do seguinte:<br>«E' uma falsidade revoltante o que se avança no «Diario da Bahia» de 13, quando se diz, que a directoria da instrucção publica remetteu ao exm. governo da provincia o seu relatorio, cheio de inexactidões, pelo que se acha na secretaria do governo um empregado da directoria para corrigir, e emendar as inexactidões do tal relatorio.<br>No relatorio da directoria da instrucção publica não ha inexactidões, pois que os dados estatisticos, que ahi figuram estão todos de perfeito accordo com os assentos constantes dos livros da repartição, unica base, em que a directoria se pode fundar para os seus trabalhos. Nem o empregado da directoria, que se acha na secretaria, lá está por essa causa, mas por causa muito diversa.<br>Quando o governo pediu á directoria da instrucção publica uma relação dos professores, a directoria mandou extrahi-la dos livros de repartição, e quem a extrahiu foi o sr. Araponga, empregado da directoria e ate liberal muito conhecido do «Diario», e a quem muito se recommendou a precisa exactidão nesse trabalho.<br>Apresentada a lista, entendeu o exm. governo, que nella haviam inexactidões, porque a antiguidade de alguns professores não estava de accordo com o que constava dos assentos da secretaria do governo, o que não é para admirar, porque muitas vezes deixam de constar na directoria de instrucção publica actos do governo. Ainda agora ha por exemplo professores licenciados pelo governo, e dos quaes nada consta na directoria da instrucção publica. Em tal caso como hade a directoria tomar notas, fazer assentos etc.? Seja porém como for, a verdade é esta. Se ha inexactidões nas informações dadas pela directoria a consequencia é,—que a repartição falta a fé devida á seu chefe, quando lhe dá informações falsas para elle transmitti-las ao governo.<br>Queremos crer que o «Diario» não pretenderá attribuir semelhante deslealdade á empregados, que são seus correligionarios em grande |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | correligionarios em grande parte, e que não merecem tal injustiça. Nem póde a actual directoria ser responsável por faltas que se existem, não são suas, nem de seu tempo; mas de seus antecessores, e de longa data, e que ella não podia supprir.<br>O governo, porém, querendo estabelecer a exactidão da antiguidade dos professores com razão entendeu não poder dispensar o auxilio da directoria da instrucção, pelo que exigiu a apresentação de um empregado para combinar, e harmonisar os assentos de ambas as repartições, e até mandaou um empregado seu para a thesouraria provincial para tomar certas notas, afim de poder regularisar esse trabalho pelo conjuncto das notas dessas repartições. Se o governo póde fazer tudo isto, não o poderia de certo a directoria de instrucção publica, que só se ha de dirigir pelos livros de sua repartição.<br>Esta, pois, é a razão, porque se acha na secretaria do governo o empregado Salustiano, da directoria da instrucção publica.<br>O *odio velho não cansa:* prosiga o 'Diario' na sua guerra implacavel á directoria da instrucção publica, mas fique certo de que tendo ella, como tem consciencia, de que tem sabido cumprir seus deveres, confia na justiça do governo, na opinião sensata do publico, e até na lealdade de seus proprios adversarios que não se deixarem guiar por odios ou paixões pessoaes contra um homem, que nunca os offendeu, e a quem accusam só por que é politico. | 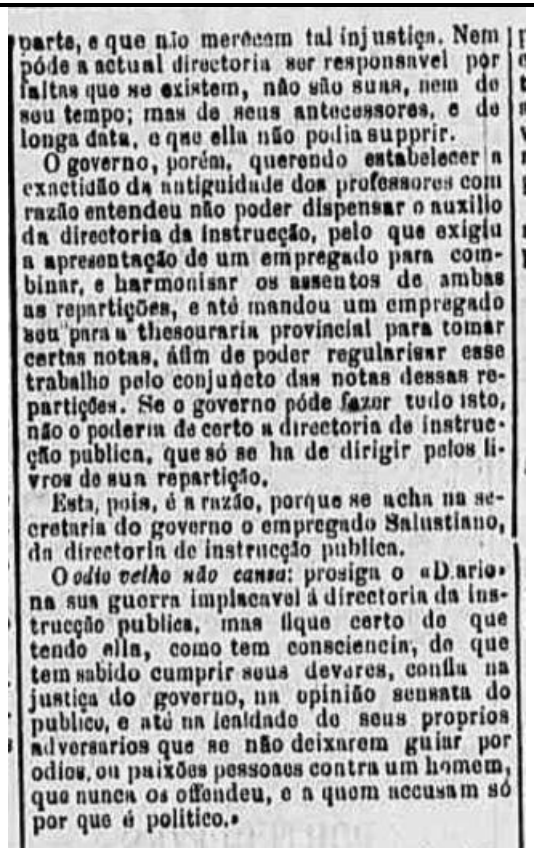 <br>parte, e que não merecem tal injustiça. Nem póde a actual directoria ser responsavel por faltas que se existem, não são suas, nem de seu tempo; mas de seus antecessores, e de longa data, e que ella não podia supprir.<br>O governo, porém, querendo estabelecer a exactidão da antiguidade dos professores com razão entendeu não poder dispensar o auxilio da directoria da instrucção, pelo que exigiu a apresentação de um empregado para combinar, e harmonisar os assentos de ambas as repartições, e até mandou um empregado seu para a thesouraria provincial para tomar certas notas, afim de poder regularisar esse trabalho pelo conjuncto das notas dessas repartições. Se o governo póde fazer tudo isto, não o poderia de certo a directoria de instrucção publica, que só se ha de dirigir pelos livros de sua repartição.<br>Esta, pois, é a razão, porque se acha na secretaria do governo o empregado Salustiano, da directoria de instrucção publica.<br>O *odio velho não cansa*: prosiga o «Diario» na sua guerra implacavel á directoria da instrucção publica, mas fique certo de que tendo ella, como tem consciencia, de que tem sabido cumprir seus deveres, confia na justiça do governo, na opinião sensata do publico, e até na lealdade de seus proprios adversarios que se não deixarem guiar por odios, ou paixões pessoaes contra um homem, que nunca os offendeu, e a quem accusam só por que é politico.» |

| 85 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 15 de fevereiro de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **Morte de um artista.** –Segundo noticia o *Progresso*, da Cachoeira, falleceu no dia 9 do corrente, na freguezia do Bomfim, o conhecido professor de musica João Manuel Dantas.<br>Existem deste modesto, mas intelligente artista, varias composições que revelam o gosto e o talento de que elle era dotado. | **Morte de um artista.**—Segundo noticia o *Progresso*, da Cachoeira, falleceu no dia 9 do corrente, na freguezia do Bomfim, o conhecido professor de musica João Manuel Dantas.<br>Existem deste modesto, mas intelligente artista, varias composições que revelam o gosto e o talento de que elle era dotado. |
| 86 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de março de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:** inspetor da tesouraria da província<br>**Classificação:** | 4.ª secção. – Officio ao inspector da thesouraria provincial. –Em resposta a seu officio de 18 do corrente, declaro-lhe que aprovo o cidadão Antonio Joaquim Cardoso de Castro, fiador oferecido pela professora da villa de Cayrú, Maria Nunes dos Reis, afim de poder receber o adiantamento de 3 mezes de vencimentos, que lhe concedi para as despesas de primeiro estabelecimento. | 4.ª *secção.*—Officio ao inspector da thesouraria provincial.—Em resposta a seu officio de 18 do corrente, declaro-lhe que approvo o cidadão Antonio Joaquim Cardoso de Castro, fiador offerecido pela professora da villa de Cayrú, Maria Nunes dos Reis, afim de poder receber o adiantamento de 3 mezes de vencimentos, que lhe concedi para as despesas de primeiro estabelecimento. |
| 87 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de março de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | 5.ª secção. – Officio ao inspector da thesouraria provincial. –Attendendo no que requereu o cidadão Augusto José de Lemos, professor effectivo da cadeira publica primaria de 1ª clase do arraial do Galeão, mando vmc. Adiantar-lhe três mezes de seus vencimentos, mediante fiança, afim de ocorrer as despesas do seu primeiro estabelecimento. | 5.ª *secção.*—Officio ao inspector da thesouraria provincial.—Attendendo no que requereu o cidadão Augusto José de Lemos, professor effectivo da cadeira publica primaria de 1ª clase do arraial do Galeão, mando vmc. adiantar-lhe tres mezes de seus vencimentos, mediante fiança, afim de occorrer as despesas do seu primeiro estabelecimento. |

| 88 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de março de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO GOVERNO DO DIA 20 DE MARÇO DE 1874<br>1.ª secção. – Officio ao inspector da thesouraria provincial. De ordem de s. ex. o sr. commendador Antonio Candido da Cruz Machado, presidente da província, comunico a v. s. para os fins convenientes que o professor da cadeira primaria da freguezia de S. Antonio além do C[ilegível], Argimiro Irinêu C[ilegível]issara, assumiu o exercício de suas funcções no dia 6 do corrente, conforme participor o director geral interino da instrucção publica, em officio de hontem datado. | 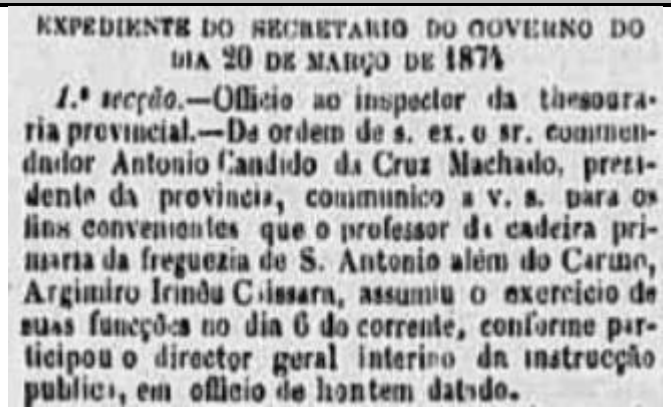 <br>EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO GOVERNO DO DIA 20 DE MARÇO DE 1874<br>*1.ª secção.*—Officio ao inspector da thesouraria provincial.—De ordem de s. ex. o sr. commendador Antonio Candido da Cruz Machado, presidente da provincia, communico a v. s. para os fins convenientes que o professor da cadeira primaria da freguezia de S. Antonio além do Carmo, Argimiro Irinêu C issara, assumiu o exercicio de suas funcções no dia 6 do corrente, conforme participou o director geral interino da instrucção publica, em officio de hontem datado. |
| 89 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de março de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | N. 1038.– João Theodoro Araponga, professor da 2ª cadeira da freguezia pe Sanct'Anna; reclamando sobre o calculo feito não só relativamente ao exercício, como antiguidade de classe. A antiguidade absoluta já esta contemplada no mappa que será publicado, quando a de classe não procede porquanto somente se conta de 3 de setembro de 1870. | 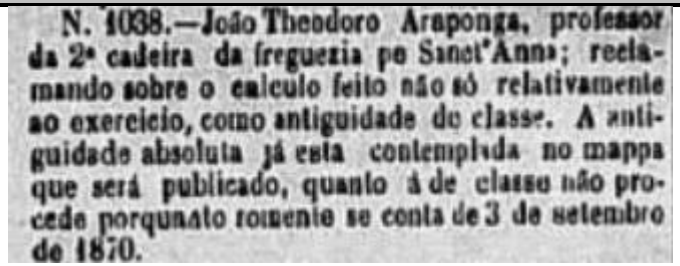 <br>N. 1038.—João Theodoro Araponga, professor da 2ª cadeira da freguezia pe Sanct'Anna; reclamando sobre o calculo feito não só relativamente ao exercicio, como antiguidade de classe. A antiguidade absoluta já esta contemplada no mappa que será publicado, quanto á de classe não procede porquanto somente se conta de 3 de setembro de 1870. |
| 90 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de março de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | N. 1039.– Lucio Casemiro dos Sanctos, mestre habilitado pela eschola normal; querendo que vá á concurso a cadeira de ensino de S. José das Itapororocas. – Já está preenchida. | 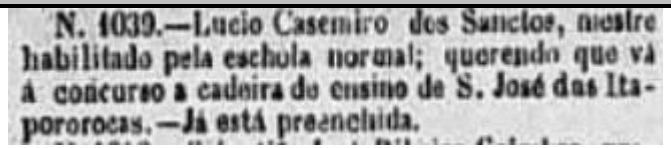 <br>N. 1039.—Lucio Casemiro dos Sanctos, mestre habilitado pela eschola normal; querendo que vá á concurso a cadeira de ensino de S. José das Itapororocas.—Já está preenchida. |

| 91 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de março de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | N. 1047.– Augusto José de Lemos, professor da cadeira publica do arraial do Galeão; pedindo adiantadamente três mezes de seus vencimentos. – Idem. | 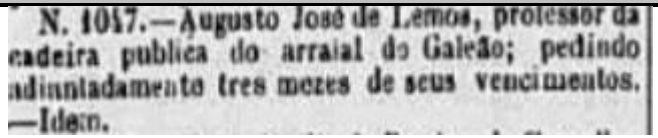 N. 1047.—Augusto José de Lemos, professor da cadeira publica do arraial do Galeão; pedindo adiantadamente tres mezes de seus vencimentos. —Idem. |
| 92 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de março de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | N. 1048. – Maria da Gloria Pereira de Carvalho, mestra pelo internato normal; requerendo pagamento de vencimentos como substituta da eschola anexa ao internato. – Informe o sr. inspector da tesouraria provincial. | 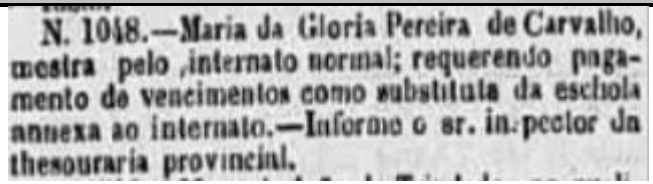 N. 1048.—Maria da Gloria Pereira de Carvalho, mestra pelo ,internato normal; requerendo pagamento de vencimentos como substituta da eschola annexa ao internato.—Informe o sr. inspector da thesouraria provincial. |
| 93 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de março de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | Foram nomeadas as professoras adjumeins d. Guilhermina Emilia da Rocha e d. Maria Fortunata de Siqueira Amazonas Gomes da Silva, a 1ª para a cadeira publica da freguezia da Candelaria e 2ª para a de Jacarepaguá. | 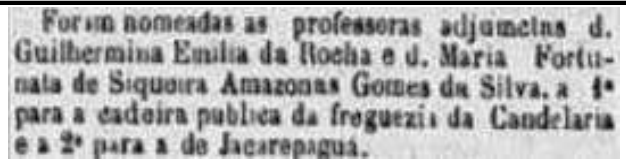 Foram nomeadas as professoras adjumeins d. Guilhermina Emilia da Rocha e d. Maria Fortunata de Siqueira Amazonas Gomes da Silva, a 1ª para a cadeira publica da freguezia da Candelaria e a 2ª para a de Jacarepaguá. |
| 94 | **Assunto**: | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de março de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | Foram transferidas as professoras d. Maria Gomes Sanctarém, d. Polycena de Menezes Dias da Cruz Araújo, d. Luiza Celestina Velloso e d. Eudoxia Brazilim da Costa: a 1ª da cadeira da freguezia de Inhaúma para a de Nossa Senhora da Conceição do Engenho-novo; a 2ª da do Curato de Sancta-cruz para a 2ª freguezia da S. João Baptista da Lagôa; a 3ª da de Paquetá para a 3ª de S. João Baptista da Lagôa, e a 4 ª da de Jacarepaguá pa[ra] a 3ª de S. Christovam.<br>Foi transferido o professor publico Philppe de | 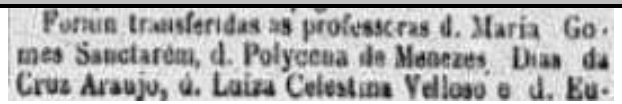 Foram transferidas as professoras d. Maria Gomes Sanctarém, d. Polycena de Menezes Dias da Cruz Araujo, d. Luiza Celestina Velloso e d. Eu- |

| | | |
|---|---|---|
| | Barros Vasconcellos da cadeira da freguezia de Jacarepaguá para a 2ª da de Nossa Senhora da Conceição do Engenho-novo. | doxia Brazilia da Costa; a 1ª da cadeira da freguezia de Inhaúma para a de Nossa Senhora da Conceição do Engenho-novo; a 2ª da do Curato de Sancta-cruz para a 2ª da freguezia de S. João Baptista da Lagôa; a 3ª da de Paquetá para a 3ª de S. João Baptista da Lagôa, e a 4ª da de Jacarépaguá pa a 3ª de S. Christovam.<br>Foi transferido o professor publico Philippe de Barros e Vasconcellos da cadeira da freguezia de Jacarépaguá para a 2ª da de Nossa Senhora da Conceição do Engenho-novo. |
| 95 | **Assunto**: | |

| | | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de março de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | Ilmo. e exm. sr. – Determinando o decreto legislativo n. 3,066 de 30 de setembro de 1871, que os tiulos de approvação nos exames preparatorios feitos perante qualquer das Faculdades de direito e de medicina, assim como nas escholas central, militar e de marinha, sejam validos em qualquer outro, ficou revogado desta diposição o art. 203 do regulamento de 38 de abril de 1863, na parteem que exige que o exame preparatório de arithmética seja sempre feito na eschola central.<br>E como por differentes decretos se acham equiparados áquelles titulos, para produzirem os mesmos effeitos, os de bacharel do collegio do Pedro II, e os de approavção obtida, quer nos exames linaes do dicto collegio, quer nos prestados perante o inscpector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte e os seus delegados especiaes nas capitaes das provincias em que não há Faculdade, declaro a v. ex., para sua intelligencia e ex[e]cução, que para a matricula no 1º anno devem ser aceitos como validos nessa eschola, quanto ao referido preparatorio de arithmetica, do mesmo modo quanto aos outros, os titulos de approvação que ficam mencionados.<br>Deus guarde a v. ex. – João Alfredo Corrêa de Oliveira. | 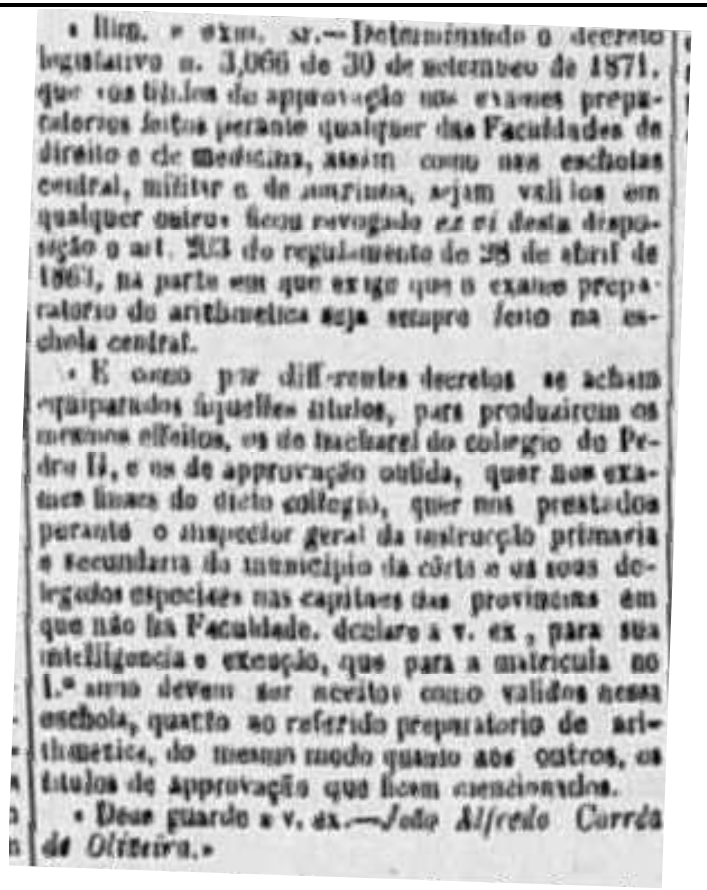 |

| 96 | **Assunto**: | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 19 de maio de 1874<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **Directoria da instrucção publica**<br>De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e accordo com a decisão do governo, constando de officio de 25 do corrente, acham-se em concurso as cadeiras publicas primarias do sexo masculino da Barra do Gil e Paramirim, esta da freguezia do Monte, termo da villa de S. Francisco e aquella da freguezia do Senhor da Vera-cruz, do termo de Itaparrica, assim como a cadeira do arraial de Serapuhy, termo de Valença; devendo os pretendentes se habilitarem dentro do prazo de 30 dias de conformidade com os arts. 54 e 57 do regulamento de 27 de setembro do anno p. p.<br>Directoria geral da instrucção publica da Bahia 29 de abril de 1874. –Dr. *Aprigio Amancio Gonçalves*, secretario geral interino. | 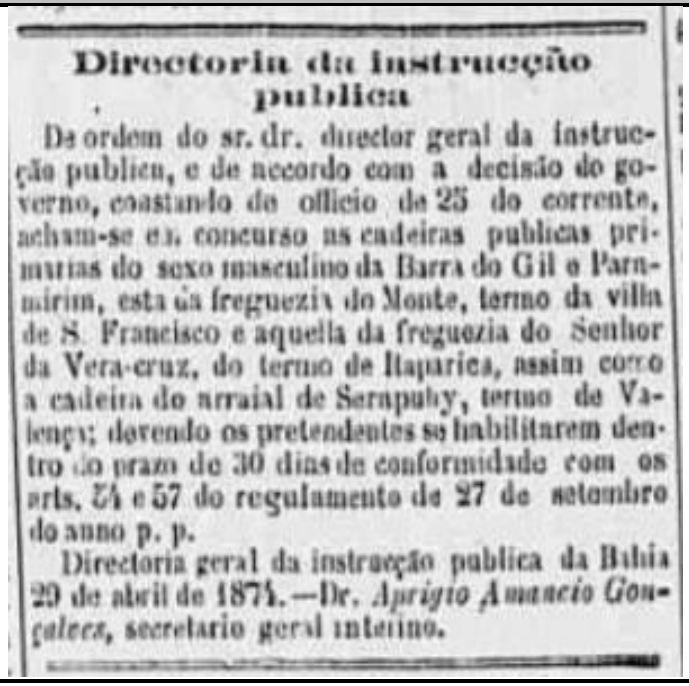 |

**Directoria da instrucção publica**

De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, e de accordo com a decisão do governo, constando do officio de 25 do corrente, acham-se em concurso as cadeiras publicas primarias do sexo masculino da Barra do Gil e Paramirim, esta da freguezia do Monte, termo da villa de S. Francisco e aquella da freguezia do Senhor da Vera-cruz, do termo de Itaparica, assim como a cadeira do arraial de Serapuhy, termo de Valença; devendo os pretendentes se habilitarem dentro do prazo de 30 dias de conformidade com os arts. 54 e 57 do regulamento de 27 de setembro do anno p. p.

Directoria geral da instrucção publica da Bahia 29 de abril de 1874.—Dr. *Aprigio Amancio Gonçalves*, secretario geral interino.

**Cartas 1877 – Correio da Bahia**

| | | |
|---|---|---|
| 01 | **Assunto**: Concessão de verbas para escolas públicas primárias | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 03 de janeiro de 1877<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** Notícia | **Grande loteria**. – Deve ser extrahida amanhan a 3ª loteria de 100:000 concedida para edificação de casas destinadas a escholas publicas primarias. | **Grande loteria.**—Deve ser extrahida amanhan a 3ª loteria de 100:000$ concedida para a edificação de casas destinadas á escholas publicas primarias. |
| 02 | **Assunto**: Remoção de professora | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 03 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Gertrudes Isaura da Silva<br>**Classificação:** Notícia | **Instrucção publica**. – Por acto de 29 do passado foi removida a professora da cadeira de 1ª classe da villa da Areia, d. Gertrudes Isaura da Silva, para a de egual cathegoria da villa de S. Francisco, que se acha vaga. | **Instrucção publica.**—Por acto de 29 do passado foi removida a professora da cadeira de 1.ª classe da villa da Areia, d. Gertrudes Isaura da Silva, para a de egual cathegoria da villa de S. Francisco, que se acha vaga. |
| 03 | **Assunto**: Pagamento de professor | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 03 de janeiro de1877<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Manuel Joaquim Marques; tesouraria provincial<br>**Classificação:** Parecer | Manuel Joaquim Marques, professor de Macahubas, pedindo pagamento de vencimentos a que se tem direito. – Informe o sr. inspector da thesouraria provincial. | Manuel Joaquim Marques, professor de Macahubas, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito.—Informe o sr. inspector da thesouraria provincial. |
| 04 | **Assunto**: Deferimento acerca de abono de vencimentos | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 03 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Luiz Antonio Vianna | Luiz Antonio Vianna, colaborador da directoria geral da instrucção publica, pedindo abono de vencimentos nos dias santificados. – Deferido. | Luiz Antonio Vianna, colaborador da directoria geral da instrucção publica, pedindo abono de vencimentos nos dias santificados.—Deferido. |

| | | |
|---|---|---|
| **Classificação:** Parecer | | |
| 05 | **Assunto**: Concessão de pedido de licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 03 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Gliceria Clara de Carvalho Santos<br>**Classificação:** Parecer | Gliceria Clara de Carvalho Santos, professora de Maracás, pedindo licença durante as férias. – Concedo. | 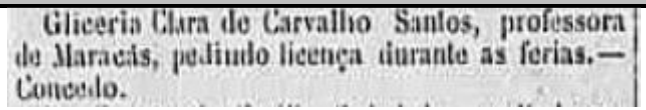 Gliceria Clara de Carvalho Santos, professora de Maracás, pedindo licença durante as ferias.— Concedo. |
| 06 | **Assunto**: Instruções para conta do tempo de licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 03 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Zacharias Nunes da Silva Freire<br>**Classificação:** Parecer | Zacharias Nunes da Silva Freire, professor do Passe, pedindo que se lhe conte sua licença da data em que entrou no goso d'ella. – Prove o exercicio de 1º a 6 de novembro. | 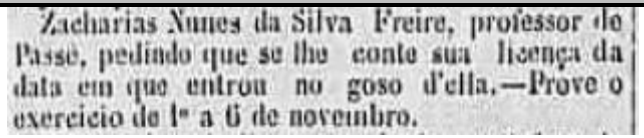 Zacharias Nunes da Silva Freire, professor do Passé, pedindo que se lhe conte sua licença da data em que entrou no goso d'ella.—Prove o exercicio de 1º a 6 de novembro. |
| 07 | **Assunto**: Parecer sobre nomeação de professora | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 03 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Constança Maria Gonçalves Freire<br>**Classificação:** Parecer | D. Constança Maria Gonçalves Freire, pedindo ser nomeada para a cadeira do Rio-Vermelho ou para a dos Mares. – Prejudicada. | 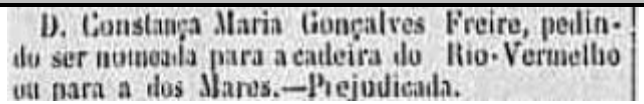 D. Constança Maria Gonçalves Freire, pedindo ser nomeada para a cadeira do Rio-Vermelho ou para a dos Mares.—Prejudicada. |

| | | |
|---|---|---|
| 08 | **Assunto**: Parecer sobre entrega de benefício | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 03 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Superiora do collegio de N. S. do Sallet; tesouraria provincial<br>**Classificação:** Parecer | Superiora do collegio de N. S. do Sallet, pedindo entrega do producto liquido da loteria extrahida em beneficio do mesmo collegio. – Informe o sr. inspector da thesouraria de provincial. | 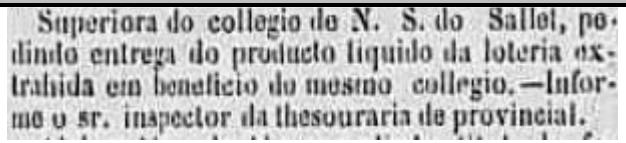 |
| 09 | **Assunto**: Parecer sobre remoção de professora | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 03 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Maria José da Conceição<br>**Classificação:** Parecer | Maria José da Conceição, professora da cadeira da Madre de Deus do Boqueirão, pedindo remoção para a do Rio-Vermelho. – Prejudicado. | 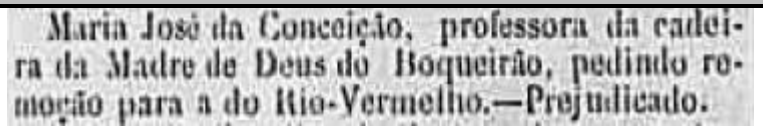 |
| 10 | **Assunto**: Parecer sobre nomeação de professora | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 03 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Amelia Carolina de Castro<br>**Classificação:** Parecer | D. Amelia Carolina de Castro, alunna-mestra, pedindo ser nomeada para a cadeira primaria Rio-Vermelho. – Deferido. | 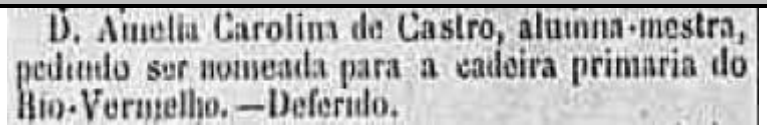 |
| 11 | **Assunto**: Parecer sobre candidato | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 03 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Junta municipal<br>**Destinatário:** Eleitores<br>**Classificação:** Parecer | 163 Aureliano Henrique Tosta, 38 annos, casado, professor, sabe ler e escrever, filiação desconhecida, renda presumida 2:000; elegível. | 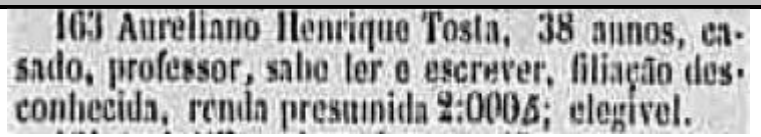 |

| 12 | **Assunto**: Cadeiras em concurso | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 04 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Diretoria geral da instrução pública<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Notícia | **Cadeiras em concurso** – Acham-se concurso a cadeira do sexo masculino da povoação das Duas Barras e a do feminino da freguezia do Riacho da Casa Nova, ficando abertas as repectivas inscripções por espaço de 60 dias, a contar de 2 corrente. | 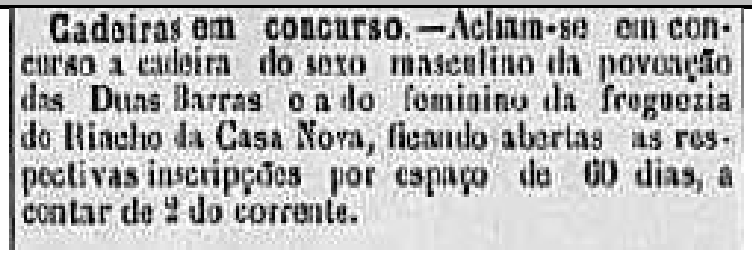 **Cadeiras em concurso.**—Acham-se em concurso a cadeira do sexo masculino da povoação das Duas Barras e a do feminino da freguezia do Riacho da Casa Nova, ficando abertas as respectivas inscripções por espaço de 60 dias, a contar de 2 do corrente. |
| 13 | **Assunto**: Decisão por nomeação de comissões encarregadas por vestuários | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 04 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Diretoria da instrução pública; presidência da província<br>**Destinatário:** Sociedade<br>**Classificação:** Notícia | **Instrucção publica**.- A presidencia da província, reconhecendo que a frequencia nas escholas não corresponde á despesa respectiva, e que tal facto deve ser attribuido á falta de meios com que nellas se possam apresentar regularmente vestidas numero consideravel de crianças, resolveu por acto de 30 do passado nomear comissões de homens e senhoras que se encarreguem de promover subscripções nos diversos pontos da província, e de fazer preparar e distribuir o vestuario necessario aos meninos pobres de ambos os sexos dos respectivos districtos, visto que o estado dos cofres públicos não supporta mais essa despesa. | 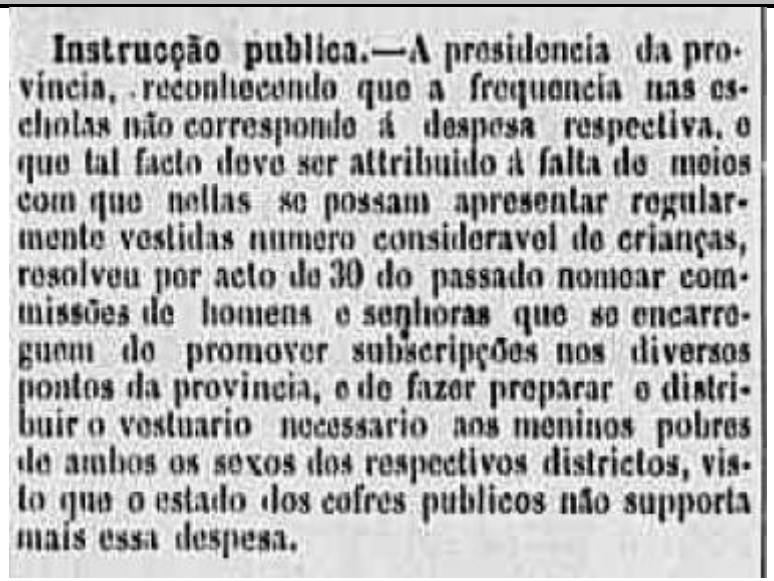 **Instrucção publica.**—A presidencia da provincia, reconhecendo que a frequencia nas escholas não corresponde á despesa respectiva, e que tal facto deve ser attribuido á falta de meios com que nellas se possam apresentar regularmente vestidas numero consideravel de crianças, resolveu por acto de 30 do passado nomear commissões de homens e senhoras que se encarreguem de promover subscripções nos diversos pontos da provincia, e de fazer preparar e distribuir o vestuario necessario aos meninos pobres de ambos os sexos dos respectivos districtos, visto que o estado dos cofres publicos não supporta mais essa despesa. |

| | | |
|---|---|---|
| 14 | **Assunto**: Regra para aceite de atestados de professores | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 04 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Administração da Faculdade de Medicina<br>**Destinatário:** Professores<br>**Classificação:** Aviso | Só serão acceitos attestados de professores que ensinarem as respectivas matérias, de conformidade com o aviso do ministerio do império de 6 de novembro de 1868. | 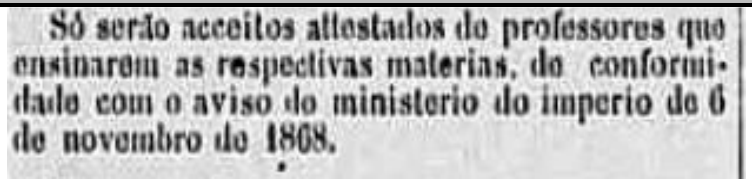 <br>Só serão acceitos attestados de professores que ensinarem as respectivas materias, de conformidade com o aviso do ministerio do imperio de 6 de novembro de 1868. |
| 15 | **Assunto**: Deferimento de pagamento de vencimentos | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 04 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Ricardina de Novaes Pinheiro<br>**Classificação:** Parecer | Ricardina de Novaes Pinheiro, por seu procurador, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito como professora interina da villa da Areia. – Deferido. | 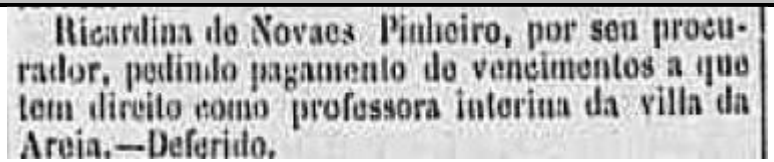 <br>Ricardina de Novaes Pinheiro, por seu procurador, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito como professora interina da villa da Areia.—Deferido. |
| 16 | **Assunto**: Deferimento de pedido de licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 04 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Luiz Taparica e João Ayres da Silva<br>**Classificação:** Parecer | Luiz Taparica, professor da freguezia da Encarnação de Pirajuhya, e João Ayres da Silva, professor da povoação de Itapemba, pedindo licença para permutarem as respectivas cadeiras. – Deferidos. | 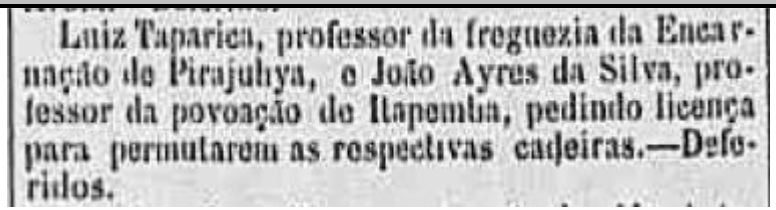 <br>Luiz Taparica, professor da freguezia da Encarnação de Pirajuhya, e João Ayres da Silva, professor da povoação de Itapemba, pedindo licença para permutarem as respectivas cadeiras.—Deferidos. |

| | | |
|---|---|---|
| 17 | **Assunto**: Regra para aceite de atestados de professores | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 04 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Administração da Faculdade de Medicina<br>**Destinatário:** estudantes<br>**Classificação:** Aviso | De ordem do sr. cons. director da faculdade de Medicina, faz-se publico que do dia 10 até 22 do corrente, estará aberta na secretaria da mesma faculdade a inscripção para os exames de sciencias; outro sim, previne-se aos srs. estudantes que só serão acceitos attestados de professores que ensinarem com as respectivas materias, de conformidade com o aviso do ministerio do imperio de 6 de novembro de 1868.<br>Bahia e faculdade de Medicina em 2 de janeiro de 1877. – Dr. T. A. *Gaspar*. | 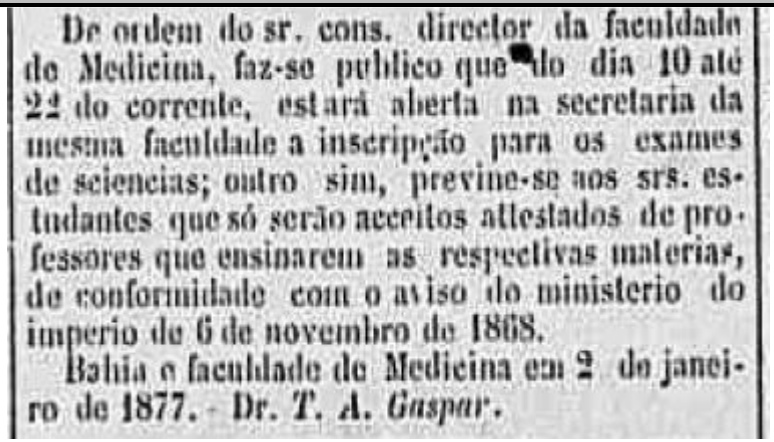 <br>De ordem do sr. cons. director da faculdade de Medicina, faz-se publico que do dia 10 até 22 do corrente, estará aberta na secretaria da mesma faculdade a inscripção para os exames de sciencias; outro sim, previne-se aos srs. estudantes que só serão acceitos attestados de professores que ensinarem as respectivas materias, de conformidade com o aviso do ministerio do imperio de 6 de novembro de 1868.<br>Bahia e faculdade de Medicina em 2 de janeiro de 1877. Dr. T. A. *Gaspar*. |
| 18 | **Assunto**: Colação de grau | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 06 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Administração da Faculdade de Medicina<br>**Destinatário:** Leitores<br>**Classificação:** Notícia | **Faculdade de Medicina da corte**. – A's 11 horas, em presença de s. a. imperial e seu esposo, effectuou-se no dia 28 do passado no externato do collegio de Pedro II, o acto solemne da collação do grao de doutor em medicina, aos seguintes alunnos. | 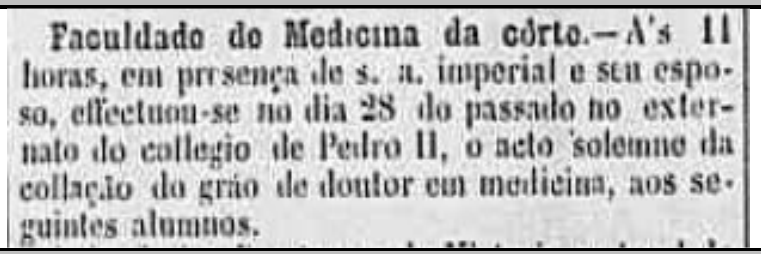 <br>Faculdade de Medicina da côrte.—A's 11 horas, em presença de s. a. imperial e seu esposo, effectuou-se no dia 28 do passado no externato do collegio de Pedro II, o acto solemne da collação do grão de doutor em medicina, aos seguintes alumnos. |
| 19 | **Assunto**: Divulgação da escola | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 09 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Administração do Colégio São Francisco<br>**Destinatário:** Leitores<br>**Classificação:** Notícia | **Collegio S. Francisco. –** Para a publicação que no logar competente faz hoje o sr. dr. Gustavo de Sá, acerca desse estabelecimento de instrucção particular, chamamos a atenção dos interessados. | 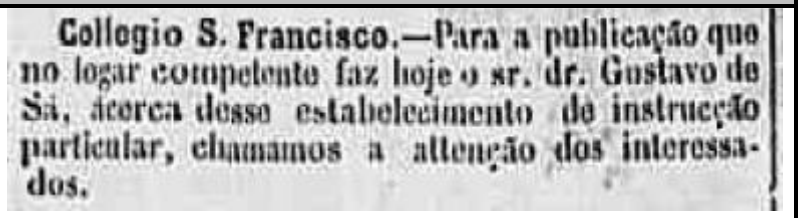 <br>Collegio S. Francisco.—Para a publicação que no logar competente faz hoje o sr. dr. Gustavo de Sá, acerca desse estabelecimento de instrucção particular, chamamos a attenção dos interessados. |

| | | |
|---|---|---|
| 20 | **Assunto**: Instrução sobre pedido de pagamento | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 09 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Luiz Ferreira de Souza<br>**Classificação:** Parecer | Luiz Ferreira de Souza, pedindo pagamento na quantia de 100 á que se julga com direito. – Informe o sr. dr. diretor geral da instrucção publica. | 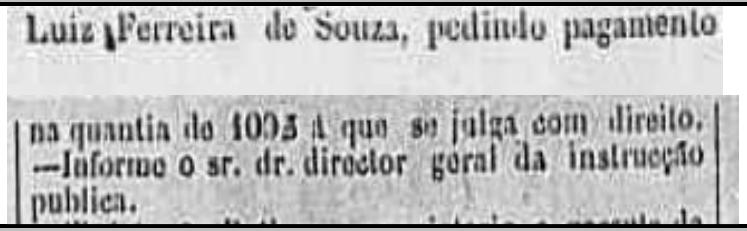 |
| 21 | **Assunto**: Parecer sobre pedido de local de férias | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 09 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Maria da Gloria Alvellos<br>**Classificação:** Parecer | Maria da Gloria Alvellos, professora do arraial de Sant'Anna de Lustosa, querendo passar o resto das férias onde lhe convier. –Concedo. | 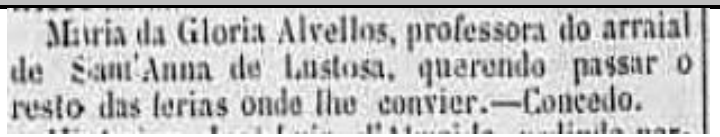 |
| 22 | **Assunto**: Parecer sobre pedido de vencimentos | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 09 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Helena da Costa Ladislão<br>**Classificação:** Parecer | Helena da Costa Ladislão, professora jubilada, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito. – Em vista da informação, não rem logar. | 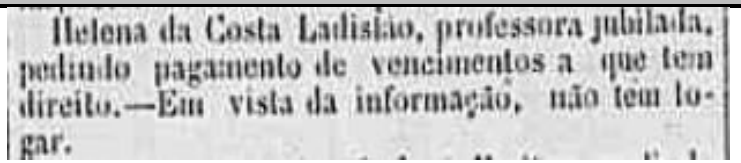 |
| 23 | **Assunto**: Parecer sobre pedido de abono de faltas | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 09 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Pedro Affonso Teixeira de Castro<br>**Classificação:** Parecer | Pedro Affonso Teixeira de Castro, professora da cadeira primaria do Senhor Bom Jesus dos Meiras, pedindo abono de faltas. –Deferido. | 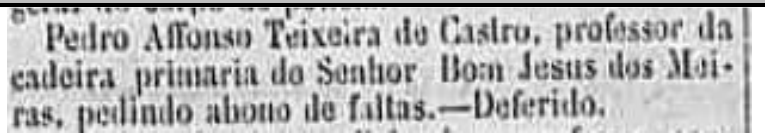 |

| | | |
|---|---|---|
| 24 | **Assunto**: Parecer acerca de férias e vencimentos de professor | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 09 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Candido Justiniano Palmeira<br>**Classificação:** Parecer | Candido Justiniano Palmeira, professor contractado para reger a cadeira da ilha de Maré, querendo passar o resto das férias onde lhe convier, e permissão para vir um dia em cada mez nesta cidade, além de receber seus vencimentos. –Deferido quanto ás férias; quanto ao mais informe o sr. dr. diretor geral da instrucção publica. | 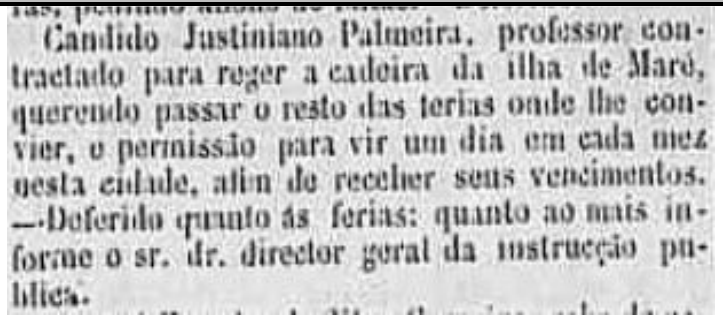 Candido Justiniano Palmeira, professor contractado para reger a cadeira da ilha de Maré, querendo passar o resto das ferias onde lhe convier, e permissão para vir um dia em cada mez nesta cidade, afim de receber seus vencimentos. —Deferido quanto ás ferias: quanto ao mais informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |
| 25 | **Assunto**: Parecer acerca de licença de professor | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 09 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Presidência da província<br>**Destinatário:** Francisco Antonio Ribeiro Sanches<br>**Classificação:** Parecer | Francisco Antonio Ribeiro Sanches, professor da freguesia do Igaupe, pedindo licença para passar ferias fora de sua residencia. –Concedo. | 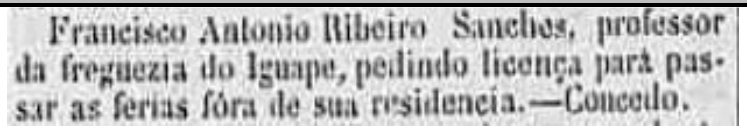 Francisco Antonio Ribeiro Sanches, professor da freguezia do Iguape, pedindo licença para passar as ferias fóra de sua residencia.—Concedo. |

| 26 | **Assunto**: Declaração de funcionamento do colégio S. Francisco | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 09 de janeiro de 1877<br>**Signatário:** Dr. Gustavo de Sá.<br>**Destinatário:** alunos<br>**Classificação:** Aviso | **A PEDIDO**<br>**Collegio S. Francisco**<br>RUA DA BARROQUINHA N. 32, BAHIA<br>O collegio *S. Francisco*, para alunos internos, meio-porcionistas e externos, continua a funccionar sob a minha direção no corrente anno, como nos anteriores.<br>Faço esta declaração para a sciencia dos interessados e prevenção contra alguns boatos relativos á abertura do estabelecimento.<br>O regimen deste será o mesmo até hoje posto em pratica, pois que tem produzido os mais notáveis e satisfactorios resultados, quer para os creditos da casa, no tocante á disciplina, á moralidade e á eficacia do ensino, quer para os alunos, quanto ao aproveitamento e ao avultado numero de aprovações em eaxames todos os annos.<br>As aulas de primeira lettras, de desenho e de linguas abri-se-ão no dia cinco de fevereiro; as de sentencias no começo de março. Todas ellas serão, como de costume, regidas pelos mais habilitados professores.<br>Empregados de confiança, internos e externos, estão incubidos de manter a ordem do estabelecimento e a regularidade dos trabalhos nas horas em que delle me acho ausente. Cabendo-me a suprema direcção e vigilancia, todas as cousas se acham dispostas de modo a não haver a mais simples alteração pela falta de minha presença, que innumeras vezes faz-se precisa fora do referido estabelecimento para | <br>A PEDIDO<br>**Collegio S. Francisco**<br>RUA DA BARROQUINHA N. 32, BAHIA<br>O collegio S. *Francisco*, para alumnos internos, meio-porcionistas e externos, continúa a funccionar sob a minha direcção no corrente anno, como nos anteriores.<br>Faço esta declaração para sciencia dos interessados e prevenção contra alguns boatos relativos á abertura do estabelecimento.<br>O regimen deste será o mesmo até hoje posto em pratica, pois que tem produzido os mais notaveis e satisfactorios resultados, quer para os creditos da casa, no tocante á disciplina, á moralidade e á efficacia do ensino, quer para os alumnos, quanto ao aproveitamento e ao avultado numero de approvações em exames todos os annos.<br>As aulas de primeiras lettras, de desenho e de linguas abrir-se-ão no dia cinco de fevereiro; as de sciencias no começo de março. Todas ellas serão, como de costume, regidas pelos mais habilitados professores. |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | occupações que lhe interessam.<br>O collegio *S. Francisco*, que fundei e dirijo nesta capital, é um intituto de modesta organisação e apparencia, sem pretenções a recommendar-se pelo custo e elegancia das decorações, ou pelo bulicio e apparato das solemnidades. Tendo, porém, o que é indispensável para convenientemente funccionar, se ha distinguido pelos resultados do que acima tratei. Falla mais alto do que as minhas palavras a elevada lista das approvações e matriculas de alunnos seus nas diversas academias do imperio, dentro de muito poucos annos lectivos.<br>Bahia, janeiro de 1877. –Dr. Gustavo de Sá. | 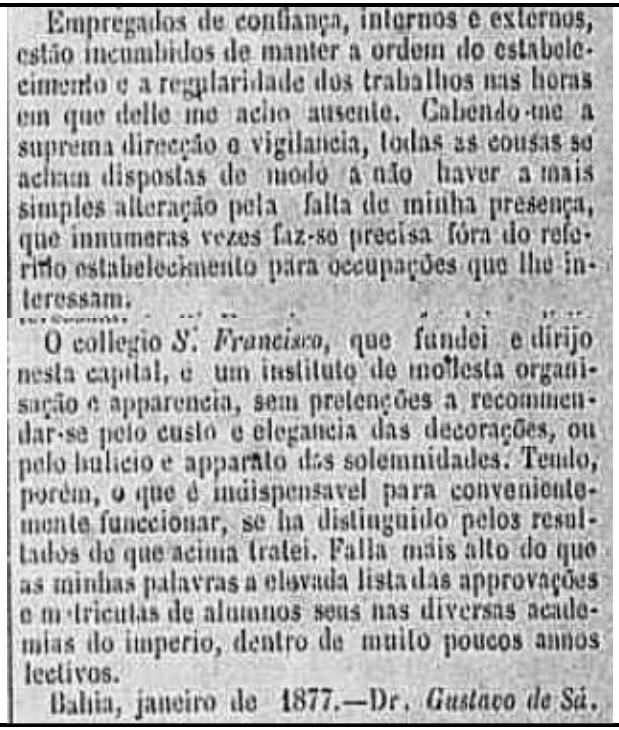 <br>Empregados de confiança, internos e externos, estão incumbidos de manter a ordem do estabelecimento e a regularidade dos trabalhos nas horas em que delle me acho ausente. Cabendo-me a suprema direcção e vigilancia, todas as cousas se acham dispostas de modo á não haver a mais simples alteração pela falta de minha presença, que innumeras vezes faz-se precisa fóra do referido estabelecimento para occupações que lhe interessam.<br>O collegio *S. Francisco*, que fundei e dirijo nesta capital, é um instituto de modesta organisação e apparencia, sem pretenções a recommendar-se pelo custo e elegancia das decorações, ou pelo bulicio e apparato das solemnidades. Tendo, porém, o que é indispensavel para convenientemente funccionar, se ha distinguido pelos resultados de que acima tratei. Falla mais alto do que as minhas palavras a elevada lista das approvações e matriculas de alumnos seus nas diversas academias do imperio, dentro de muito poucos annos lectivos.<br>Bahia, janeiro de 1877.—Dr. *Gustavo de Sá.* |

**Cartas 1878 – Correio da Bahia**

| 01 | **Assunto:** Informações sobre a formatura de medicina | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 27 de março de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **Faculdade de Medicina**. – Reuniram-se no dia 23 do corrente os estudantes do 6º ano para procederem a eleição do orador e commissões para a formatura, e foram eleitos:<br>*Orador*<br>Frederico de Castro Rabello.<br>*Comissão de festejos*<br>Manuel Joaquim dos Santos.<br>Joaquim Ignheio de Siqueira Bulsão.<br>Manuel Lopes da Silva Lima.<br>João Baptista Vianna.<br>Symphronio Fortunato Della Cella.<br>*Comissão de convites*<br>Matheus Vaz de Oliveira.<br>José Carneiro de Campos.<br>Estevão de Souza Lima.<br>Laurindo Pereira de Almeida Franco. | 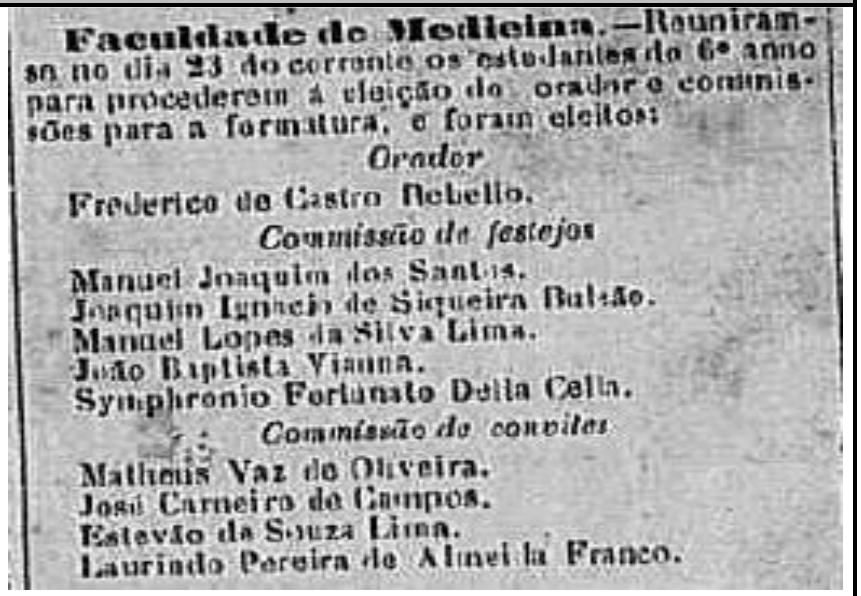 <br>**Faculdade de Medicina.**—Reuniram-se no dia 23 do corrente os estudantes do 6º anno para procederem á eleição do orador e commissões para a formatura, e foram eleitos:<br>*Orador*<br>Frederico de Castro Rebello.<br>*Commissão de festejos*<br>Manuel Joaquim dos Santos.<br>Joaquim Ignacio de Siqueira Bulsão.<br>Manuel Lopes da Silva Lima.<br>João Baptista Vianna.<br>Symphronio Fortunato Della Cella.<br>*Commissão de convites*<br>Matheus Vaz de Oliveira.<br>José Carneiro de Campos.<br>Estevão de Souza Lima.<br>Laurindo Pereira de Almeida Franco. |

| | | |
|---|---|---|
| 02 | **Assunto:** Negativa à proposta para comando de uma companhia | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 27 de março de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | Escola militar.-Pelo ministerio da guerra expediu-se em 1 do corrente ao commmando da escola militar, declarando, em resposta ao seu officio n.42 de 20 de fevereiro ultimo, que não pode ser aprovada a proposta, que faz do major graduado Francisco da Cunha Bittencourt para comandar uma das companhias de alunos da mesma escola, porque o dito oficial foi noticiado por portaria de 27 do referido mez para o logar do comandante da fortaleza do Bram. | 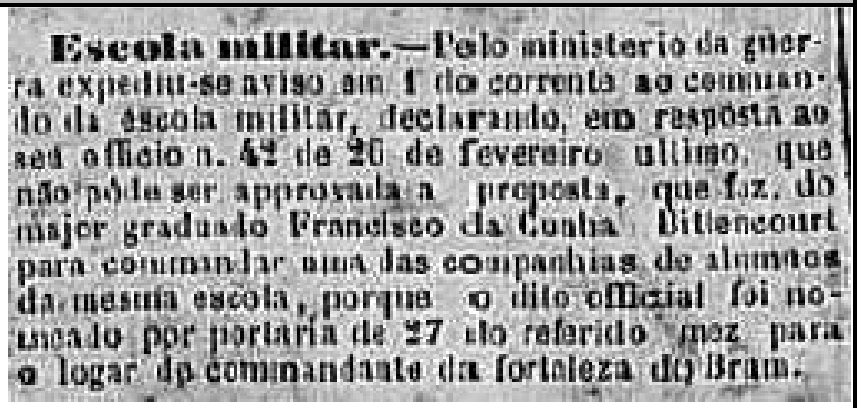 <br>**Escola militar.**—Pelo ministerio da guerra expediu-se aviso em 1 do corrente ao commando da escola militar, declarando, em resposta ao seu officio n. 42 de 20 de fevereiro ultimo, que não pôde ser approvada a proposta, que faz, do major graduado Francisco da Cunha Bittencourt para commandar uma das companhias de alumnos da mesma escola, porque o dito official foi nomeado por portaria de 27 do referido mez para o logar do commandante da fortaleza do Bram. |
| 03 | **Assunto:** Exoneração de cargo | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 27 de março de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **Escola regimental**.-Concedeu-se no alferes do 10º batalhão de infantaria, Pedro de Alcantara Fonseca, a exoneração, que pediu de logar do diretor da escola regimental do mesmo batalhão: devendo o respectivo comandante, caso não tenha oficial nas condições da lei para desempenhar aquelle cargo porpôr um com as necessárias habilitações para exercel-o interunamente. | 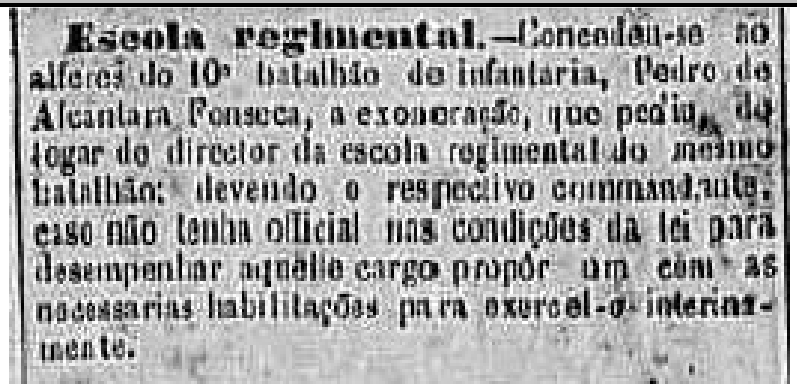 <br>**Escola regimental.**—Concedeu-se no alferes do 10º batalhão de infantaria, Pedro de Alcantara Fonseca, a exoneração, que pedia, do logar de director da escola regimental do mesmo batalhão; devendo o respectivo commandante, caso não tenha official nas condições da lei para desempenhar aquelle cargo propôr um com as necessarias habilitações para exercel-o interinamente. |

| 04 | **Assunto:** Falecimento de um professor | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 27 de março de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **Luto**.-Os professores e mais empregados do Museu Nacional, como manifestação de seu pezar pela morte do professor Hurit, membro correspondente e antigo professor do mesmo museu, resolveram deitar luto por oito dias. | 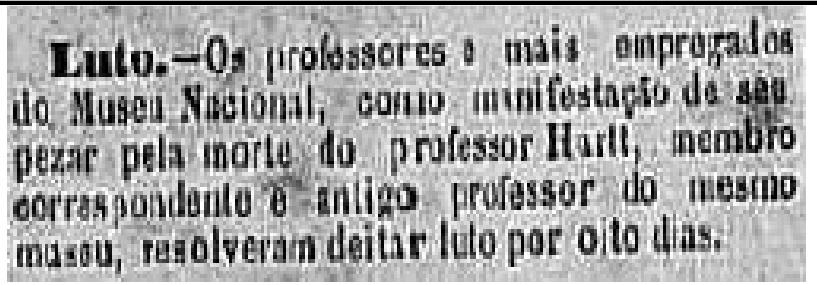 **Luto.**—Os professores e mais empregados do Museu Nacional, como manifestação de seu pezar pela morte do professor Hartt, membro correspondente e antigo professor do mesmo museu, resolveram deitar luto por oito dias. |
| 05 | **Assunto:** Realização de exames | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 27 de março de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | -Perante a commissão de lentes da Faculdade de Direito prestaram no dia 15 exames do 3º anno os alumnos seguintes:<br>José Cordeiro, Joaquim Ignacio Amazonas de Almeida e Antônio Carlos de Castro Madeira – plenamênte; José Brandão da Rocha, José Dantas Itapicuru o Taciano Gomes da Silveira – simplesmente. | 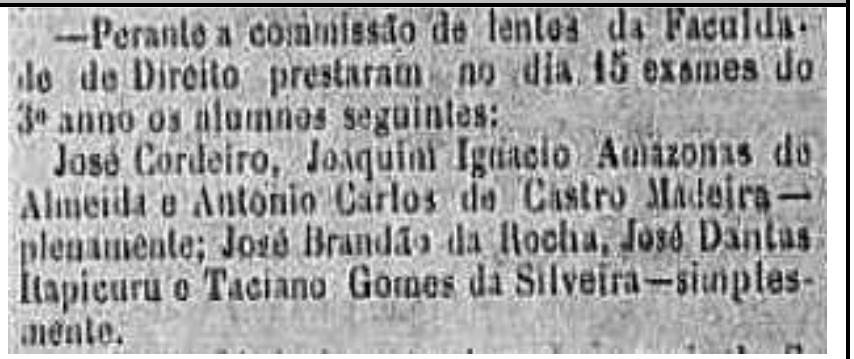 —Perante a commissão de lentes da Faculdade de Direito prestaram no dia 15 exames do 3º anno os alumnos seguintes:<br>José Cordeiro, Joaquim Ignacio Amazonas de Almeida e Antonio Carlos de Castro Madeira—plenamente; José Brandão da Rocha, José Dantas Itapicuru e Taciano Gomes da Silveira—simplesmente. |

| 06 | **Assunto:** Suspensão de aulas por motivo de falecimento | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 27 de março de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | **S. Paulo.**-*21 do corrente.*<br>Na assembléa provincial foi suspensa a sessão, a requerimento do dr. Moreira de Barros, em signal de pezar pelo fallecimento do sr. Conselheiro Nabuco.<br>-Na Faculdade de Direito, alguns lentes tambem suspenderam as respectivas aulas pelo mesmo motivo. | 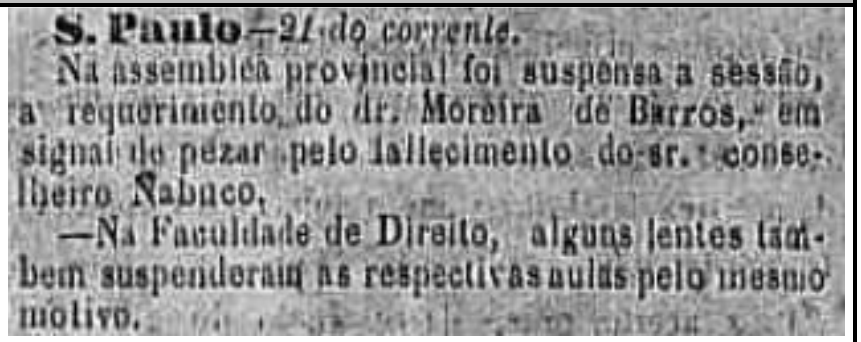 <br>**S. Paulo**—*21 do corrente.*<br>Na assembléa provincial foi suspensa a sessão, a requerimento do dr. Moreira de Barros, em signal de pezar pelo fallecimento do sr. conselheiro Nabuco.<br>—Na Faculdade de Direito, alguns lentes tambem suspenderam as respectivas aulas pelo mesmo motivo. |

| 07 | **Assunto:** Oferta de exemplares de algumas obras | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 28 de março de 1878<br>**Signatário:** sr. B. L. Garnier<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | Imprensa.-Pelo sr. B. L. Garnier, acreditado livreiro editor estabelecido na corte, fomos obsequiados com um exemplar de cada uma das seguintes obras:<br>*Mulheres celebres*, pelo dr. Joaquim Manuel de Macedo, professor de historia e chorographia pátria do imperial para a leitura nas escolas de instrucção primaria do sexo feminino do municipio da corte.<br>-*Narrativas militares* (scenas e lypos), por Sylvio Dinarte (A. d'E. F.), autor da *Mocidade de Trajano*, *Innocencia*, *Historias Brazileiras*, etc.<br>-A Lei Judiciaria de 20 de setembro de 1871, regulada, convenientemente anotada, e seguida de um índice alphabelico e explicitivo, por Maniel Godofredo d'Alcantara Autran, bacharel em sciencias jurídicas e sociaes pela Faculdade de Direito do Recife, juiz municipal e de orfhãos do termo de Itaguahy, na província do Rio de Janeiro, etc, etc.<br>Agradecemos a delicada offerta. | **Imprensa.**—Pelo sr. B. L. Garnier, acreditado livreiro editor estabelecido na côrte, fomos obsequiados com um exemplar de cada uma das seguintes obras:<br>*Mulheres celebres*, pelo dr. Joaquim Manuel de Macedo, professor de historia e chorographia patria do imperial collegio de Pedro 2º, obra adoptada pelo governo imperial para a leitura nas escolas de instrucção primaria do sexo feminino do municipio da côrte.<br>—*Narrativas militares* (scenas e typos), por Sylvio Dinarte (A. d'E. F.), autor da *Mocidade de Trajano*, *Innocencia*, *Historias Brazileiras*, etc.<br>—*A Lei Judiciaria* de 20 de setembro de 1871, regulada, convenientemente annotada, e seguida de um indice alphabetico e explicitivo, por Manuel Godofredo d'Alcantara Autran, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito do Recife, juiz municipal e de orphãos do termo de Itaguahy, na provincia do Rio de Janeiro, etc. etc.<br>Agradecemos a delicada offerta. |

| 08 | **Assunto:** Licenças | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 28 de março de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>**Classificação:** | Licenças.-Foram concedidas:<br>Ao dr. Guilherme Henrique Theodoro Scifller, professor de allemão do instituto comercial, por 32 sias, sem vencimentos, para ausentar-se da corte afim de tratar de negócios de seu interesse particular. Ao mesmo, na qualidade de professor de grego do externato de Pedro II, por 20 dias. | 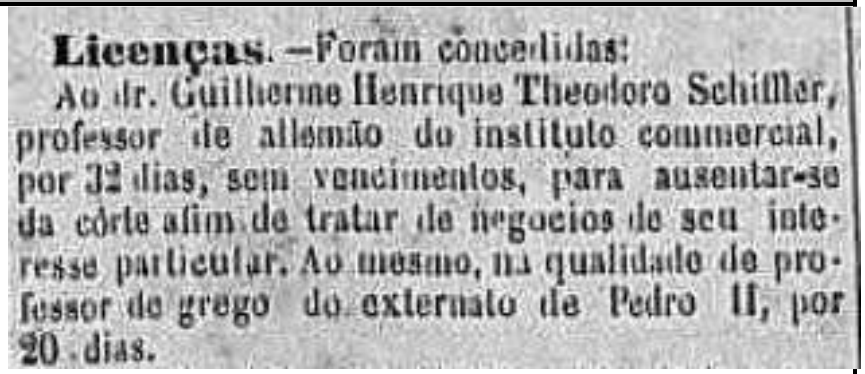 <br>**Licenças.**—Foram concedidas:<br>Ao dr. Guilherme Henrique Theodoro Schiffler, professor de allemão do instituto commercial, por 32 dias, sem vencimentos, para ausentar-se da côrte afim de tratar de negocios de seu interesse particular. Ao mesmo, na qualidade de professor de grego do externato de Pedro II, por 20 dias. |
| 09 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 28 de março de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>**Classificação:** | A' professora do conservatorio de musica d. Leonor Tolentina de Castro, por tres mezes, para tratar de sua saude onde lhe convier. | 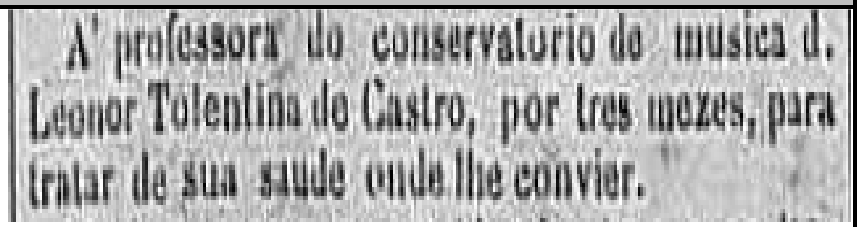 <br>A' professora do conservatorio de musica d. Leonor Tolentina de Castro, por tres mezes, para tratar de sua saude onde lhe convier. |
| 10 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 28 de março de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>**Classificação:** | A Arthur Meptuno Boulevard de Souza, para no anno proximo futuro matricular-se no curso preparatorio, annexo á escola militar, si satisfazer às exigencias regulamentares. | 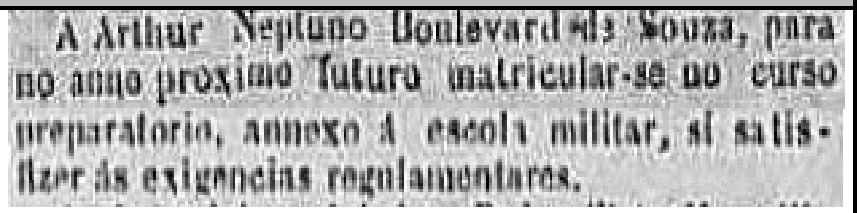 <br>A Arthur Neptuno Boulevard de Souza, para no anno proximo futuro matricular-se no curso preparatorio, annexo á escola militar, si satisfazer as exigencias regulamentares. |

| 11 | **Assunto:** Licenças | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 28 de março de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>**Classificação:** | MINISTERIO DO IMPERIO<br>Por portaria de 21 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:<br>A' sra. d. Maria Amelia Fernandes, professora adjunta, 3 mezes, com ordenado, para tratar de sua saude.<br>Ao dr. Maniel Antonio Marques de Faria, professor substituto do collegio de Peddro II, 2 mezes, para o mesmo fim, porém sem vencimento. | <br>MINISTERIO DO IMPERIO<br>Por portaria de 21 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:<br>A' sra. d. Maria Amelia Fernandes, professora adjunta, 3 mezes, com ordenado, para tratar de sua saude.<br>Ao dr. Manoel Antonio Marques de Faria, professor substituto do collegio de Pedro II, 2 mezes, para o mesmo fim, porém sem vencimento. |
| 12 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 28 de março de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>**Classificação:** | Anna Florinda Bahiense, professora da freguezia da Saubara, pedindo mais um mez de licença com ordenado para se tratar.-Deferido.<br>Antonio Alves Barroso, professor substituto do arraial do Picado, pedindo pagamento de vencimentos cahidos em exercicio findo.-Idem. | 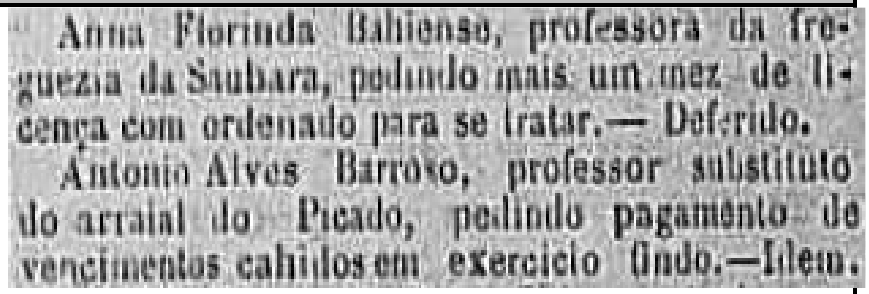 <br>Anna Florinda Bahiense, professora da freguezia da Saubara, pedindo mais um mez de licença com ordenado para se tratar.— Deferido.<br>Antonio Alves Barroso, professor substituto do arraial do Picado, pedindo pagamento de vencimentos cahidos em exercicio findo.—Idem. |

| | | |
|---|---|---|
| 13 | **Assunto:** Petição de título de vitalicidade | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 28 de março de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>**Classificação:** | Antonia Jerolina de Assenção Martins, professora da villa de Santarém, pedindo título de vitalicidade.-Indeferido. | 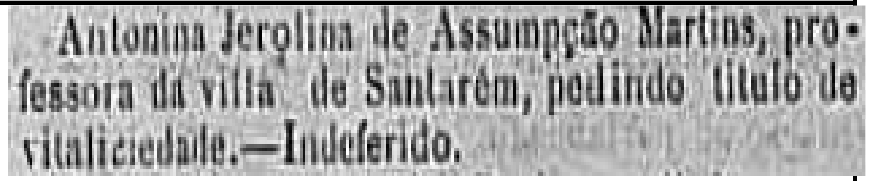 <br>Antonina Jerolina de Assumpção Martins, professora da villa de Santarém, pedindo titulo de vitaliciedade.—Indeferido. |
| 14 | **Assunto:** Sobre matrícula em externato | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 28 de março de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>**Classificação:** | Egidio José de Magalhães, pedindo que sua matricula do 1º anno do externato normal seja removida para a aula de geometria do lyceu.-Informe o sr. Inspetor do thesouro provincial.<br>Fracisco José de Sant'Anna, professor do Brejo do Zacharias, pedindo pagamento de vencimentos cahidos em exercicio findo.-Indeferido. | 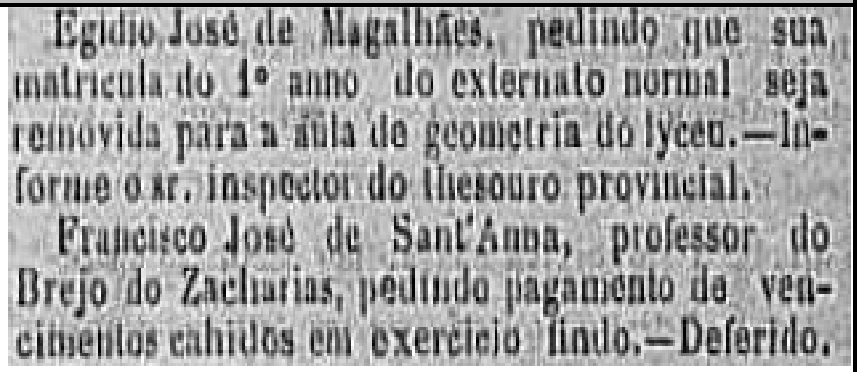 <br>Egidio José de Magalhães, pedindo que sua matricula do 1º anno do externato normal seja removida para a aula de geometria do lyceu.—Informe o sr. inspector do thesouro provincial.<br>Francisco José de Sant'Anna, professor do Brejo do Zacharias, pedindo pagamento de vencimentos cahidos em exercicio findo.—Deferido. |
| 15 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 28 de março de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>**Classificação:** | Fracisco Antonio Ribeiro Sanches, professor do Iguape, pedindo que a licença que lhe foi concedida seja contada de 1º de fevereiro ultimo.-Informe o sr. Dr. Director geral da instrucção publica. | 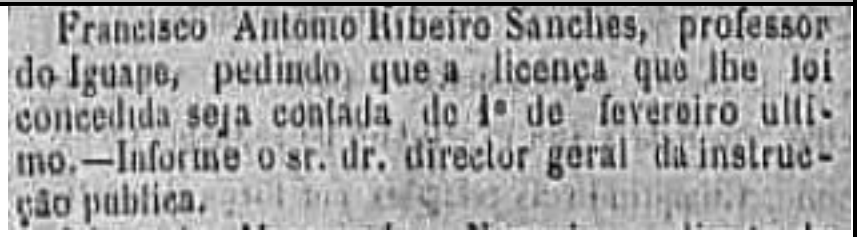 <br>Francisco Antonio Ribeiro Sanches, professor do Iguape, pedindo que a licença que lhe foi concedida seja contada do 1º de fevereiro ultimo.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |

| | | |
|---|---|---|
| 16 | **Assunto:** Pedido de nomeação | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 28 de março de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>**Classificação:** | Joaquim Roque Mamede dos Santos, pedindo ser nomeado professor da Serra Grande.-Informe o sr. Dr. Director geral da instrucção publica. | Joaquim Roque Mamede dos Santos, pedindo ser nomeado professor da Serra Grande.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |
| 17 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 28 de março de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>**Classificação:** | Luiz Gonzaga dos Santos Lima, professor de Abrantes, pedindo licença para passar as ferias da Semana Santa fora de sua residencia.-Concedido, não podendo ser abonadas as faltas que der. | 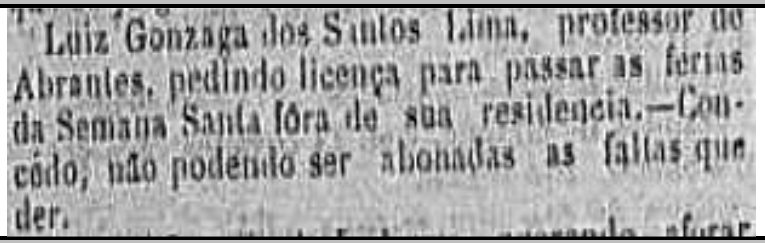 Luiz Gonzaga dos Santos Lima, professor de Abrantes, pedindo licença para passar as férias da Semana Santa fóra de sua residencia.—Concédo, não podendo ser abonadas as faltas que der. |
| 18 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 28 de março de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>**Classificação:** | Militino Felix dos Reis, professor da freguezia da Purificação da cidade de Santo Amaro, pedindo mais 30 dias de licença com vencimentos para se tratar:-Informe sr. Dr. Director geral da instrução publica. | 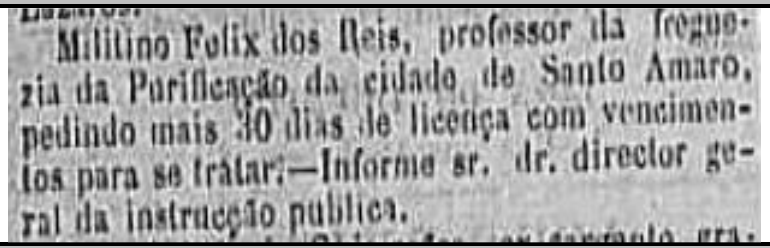 Militino Felix dos Reis, professor da freguezia da Purificação da cidade de Santo Amaro, pedindo mais 30 dias de licença com vencimentos para se tratar.—Informe sr. dr. director geral da instrucção publica. |
| 19 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 28 de março de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>**Classificação:** | Viriato da Silva Lobo, professor da frguezia de Nossa Senhora do Bom Conselho da Serra Paeta, pedindo tres mezes de licença para se tratar nesta capital.-Informo o sr. dr. Director geral da instrucção publica. | 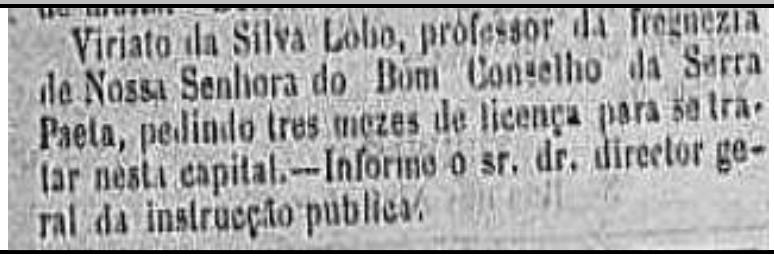 Viriato da Silva Lobo, professor da freguezia de Nossa Senhora do Bom Conselho da Serra Paeta, pedindo tres mezes de licença para se tratar nesta capital.—Informo o sr. dr. director geral da instrucção publica. |

| 20 | **Assunto:** Anúncio de aula | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 28 de março de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>**Classificação:** | Ensino particular<br>O dr. Barbosa Nunes, professor habilitado pela directoria da instrucção publica, continua a reger um curso de linguas e philosophia, à laedira da Saude n. 22. | 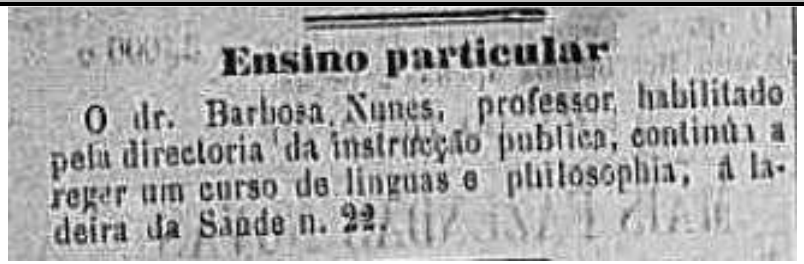 <br>**Ensino particular**<br>O dr. Barbosa Nunes, professor habilitado pela directoria da instrucção publica, continúa a reger um curso de linguas e philosophia, á ladeira da Saude n. 22. |
| 21 | **Assunto:** Ilustração brasileira | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de março de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>**Classificação:** | Illustração Brazileira.-Recebemos o n.39 deste importante jornal de artes sciencias e letras correspondente ao andante mez.<br>Traz as seguintes gravuras: Edificio da escola agricola da provincia da Bahia; Orpheu e as Menadas; O assalto-symbolo da musica militar; A escrava branca; O verão; Estatuas collossaes da Ilha da aschoa; A egreja de Churubusco e o canaç de Chalco, no México. | <br>**Illustração Brazileira.**—Recebemos o n. 39 deste importante jornal de artes sciencias e letras correspondente ao andante mez.<br>Traz as seguintes gravuras: Edificio da escola agricola da provincia da Bahia; Orpheu e as Menadas; O assalto—symbolo da musica militar; A escrava branca; O verão; Estatuas collossaes da Ilha da Paschoa; A egreja de Churubusco e o canal de Chalco, no Mexico. |

| 22 | **Assunto:** Pagamento de ordenados | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de março de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>**Classificação:** | 2º, que abone aos professores effectivos do seminário o ordenado durante tempo das ferias, porque, sendo estas, como de facto, não ha lei que os obrigue a darem aulas enquanto ellas duram; sendo que o thesouro sempre assim o entendeu, tendo apenas levantado duvida quanto aos professores interinos, duvida que diu submettida a consideração do ministerio dos negocios do imperio, e pende ainda de sua decisão; | 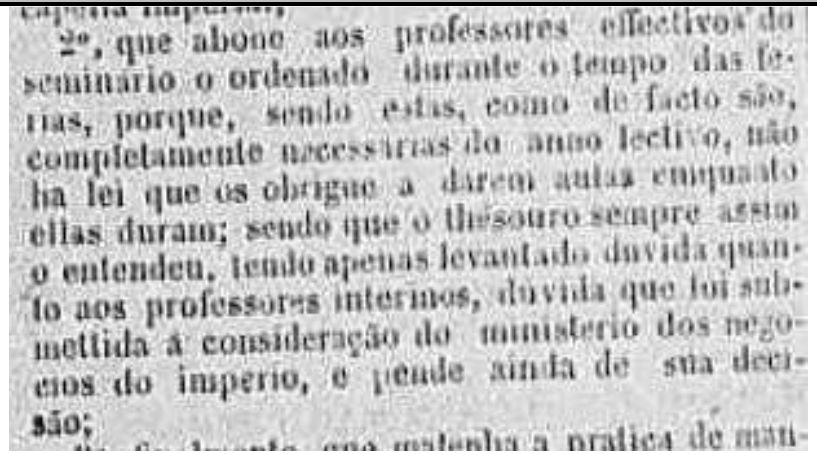 |

| 23 | **Assunto:** Resposta à ofício | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de março de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>**Classificação:** | Escola militar.-Por intermedio do ministerio da guerra, expediu-se aviso, em 4 do corrente, em resposta ao seu officio n. 30 de 21 de fevereiro ultimo que com a quantia existente no cofre do conselho economico da mesma escola, até 30 de junho do ano passado, deve ser satisfeito o que se estiver a dever das obras começadas no dito estabelecimento durante o 2º semestre daquelle anno, e de que trata o mencionado commando no seu referido officio, recolhendo-se o saldo a pagadoria das tropas da corte, conforme dispõe o aviso de 31 de janeiro proximo passado. | 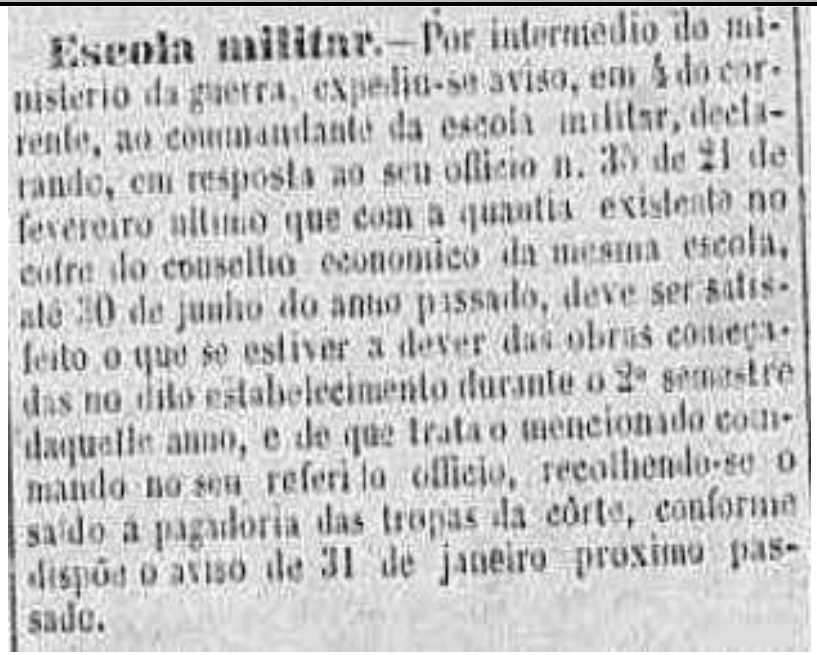 <br>**Escola militar.**—Por intermedio do ministerio da guerra, expedio-se aviso, em 4 do corrente, ao commandante da escola militar, declarando, em resposta ao seu officio n. 30 de 21 de fevereiro ultimo que com a quantia existente no cofre do conselho economico da mesma escola, até 30 de junho do anno passado, deve ser satisfeito o que se estiver a dever das obras começadas no dito estabelecimento durante o 2º semestre daquelle anno, e de que trata o mencionado commando no seu referido officio, recolhendo-se o saldo a pagadoria das tropas da côrte, conforme dispõe o aviso de 31 de janeiro proximo passado. |
| 24 | **Assunto:** Requerimento de pagamento | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de março de 1878<br>**Signatário:** Antonio Albanasio Alves **Destinatário:**<br>**Classificação:** | Antonio Albanasio Alves, professor do arrail do Sitio Matto, pedindo pagamento de ordenados cahidos em exercicio findo.-Satisfaça a exigencia do sr. inspector do thesouro provincial. | 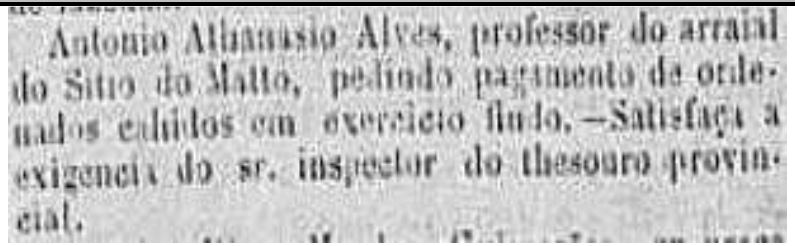 <br>Antonio Albanasio Alves, professor do arrail do Sitio do Matto, pedindo pagamento de ordenados cahidos em exercicio findo.—Satisfaça a exigencia do sr. inspector do thesouro provincial. |

| | | |
|---|---|---|
| 25 | **Assunto:** Pedido de licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de março de 1878<br>**Signatário:** Aristides Telles de Menezes **Destinatário:**<br>**Classificação:** | Aristides Telles de Menezes, professor da villa de Monte-Alegre, pedindo 90 dias de licença com ordenado para se tratar.-Passe-se portaria concendendo a licença na forma requerida. | 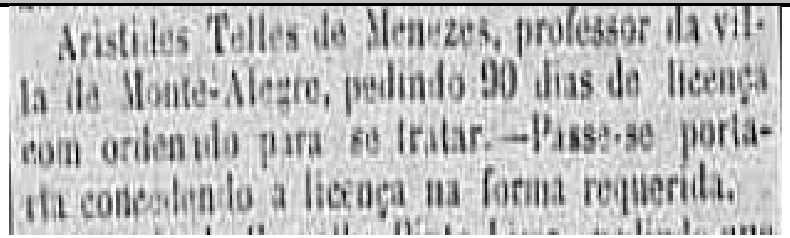 |
| 26 | **Assunto:** Pedido de matrícula | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de março de 1878<br>**Signatário:** Esthephania Laura de Medeiros<br>**Destinatário:** Director geral da instrucção publica<br>**Classificação:** | Esthephania Laura de Medeiros, pedindo permissão para matricular-se no curso de escola normal.-Informe sr. director geral da instrucção publica. | 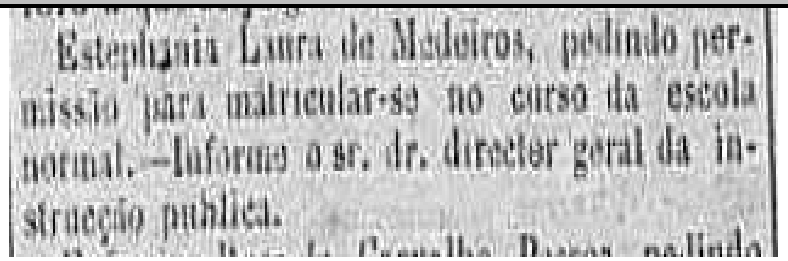 |
| 27 | **Assunto:** Pedido de pagamento de ordenado | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de março de 1878<br>**Signatário:** Francisco Macionillo Jorge Ferreira<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | Francisco Macionillo Jorge Ferreira, professor do arraial do Pecado, pedindo pagamento de ordenado cahido em exercicio findo.-Satisfaça a exigencia do thesouro provincial. | 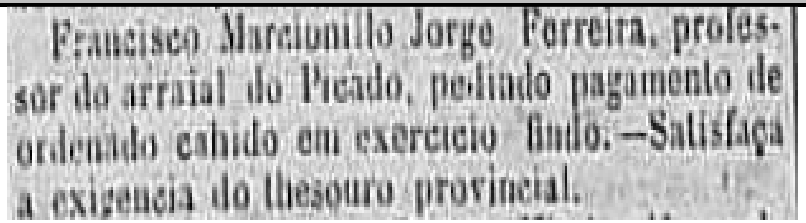 |

| | | |
|---|---|---|
| 28 | **Assunto:** Pedido de providências | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de março de 1878<br>**Signatário:** José Leonardo Marinho Junior **Destinatário:** sr. dr. chefe de policia<br>**Classificação:** | José Leonardo Marinho Junior, professor de Commandatuba, pedindo providencias sobre factos que se dão naquele logar.-Ao sr. dr. chefe de policia para providenciar. | 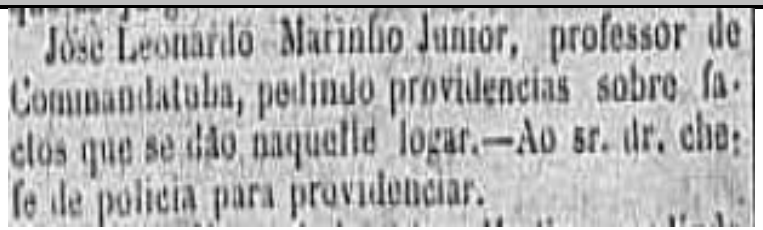 <br>José Leonardo Marinho Junior, professor de Commandatuba, pedindo providencias sobre factos que se dão naquelle logar.—Ao sr. dr. chefe de policia para providenciar. |
| 29 | **Assunto:** Aumento de licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de março de 1878<br>**Signatário:** Florentino de Abreu Fialho<br>**Destinatário:** sr. dr. director geral da instrucção publica.<br>**Classificação:** | Florentino de Abreu Fialho, professor da eidade de Caravelhas, pedindo mais dous mezes de licença com ordenado para se tratar.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 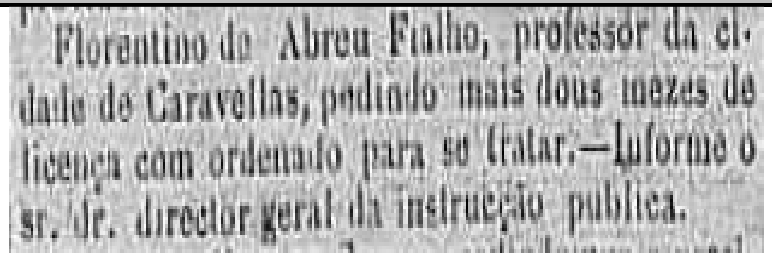 <br>Florentino de Abreu Fialho, professor da eidade de Caravellas, pedindo mais dous mezes de licença com ordenado para se tratar.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |
| 30 | **Assunto:** | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 29 de março de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | Ensino Particular<br>O dr. Barbosa Nunes, professor habilitado pela directoria da instrucção publica, continua a reger um curso de linguas e philosophia, a ladeira da Saude n. 22. | 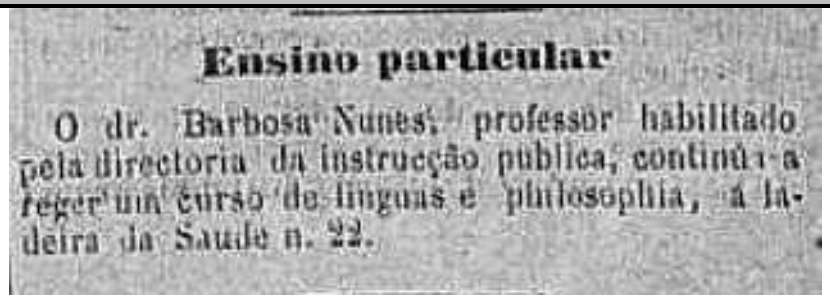 <br>**Ensino particular**<br>O dr. Barbosa Nunes, professor habilitado pela directoria da instrucção publica, continúa a reger um curso de linguas e philosophia, á ladeira da Saude n. 22. |

| 31 | **Assunto:** | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 30 de março de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | Livros para as escolas publicas<br>-O governo da provincia officiou, em 22 do expirante, ao inspector da thesouraria de fazenda, afim de que expeça ordens para que sejam despachados livres de direitos e entregues a quem se apresentar autorisado pelo dr. director geral da instrucção publica quinze caixas de n. 1 a 15, que se acham na alfandega, contendo livros pelo governo comprados ao dr. Abilio Cesar Borges para serem distribuidos pelas escholas publicas. | 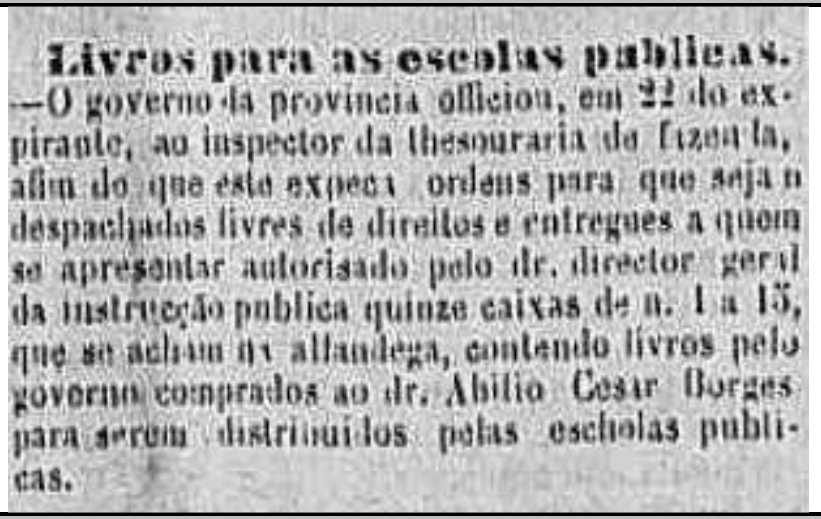 <br>**Livros para as escolas publicas.**<br>—O governo da provincia officiou, em 22 do expirante, ao inspector da thesouraria de fazenda, afim de que expeça ordens para que sejam despachados livres de direitos e entregues a quem se apresentar autorisado pelo dr. director geral da instrucção publica quinze caixas de n. 1 a 15, que se acham na alfandega, contendo livros pelo governo comprados ao dr. Abilio Cesar Borges para serem distribuidos pelas escholas publicas. |
| 32 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 30 de março de 1878<br>**Signatário:** Antonia Jerolina de Assumpção Martins<br>**Destinatário**: Sr. director geral da instrucção publica<br>**Classificação:** | PRESIDENCIA DA PROVINCIA<br><br>REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELA PRESIDENCIA DA PROVINCIA EM 16 DE MARÇO DE 1878<br><br>Antonia Jerolina de Assumpção Martins, professora da villa de Santarém, pedindo mais trinta dias de licença com vencimentos para se tratar. Informe o sr. director geral da instrucção publica. | <br>**PRESIDENCIA DA PROVINCIA**<br>REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELA PRESIDENCIA DA PROVINCIA EM 16 DE MARÇO DE 1878<br>Antonina Jerolina de Assumpção Martins, professora da villa de Santarém, pedindo mais trinta dias de licença com vencimentos para se tratar. Informe o sr. director geral da instrucção publica. |

| 33 | **Assunto:** Licença e faltas | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 30 de março de 1878<br>**Signatário:** Hersilia Ferreira Coelho Baptista<br>**Destinatário**: Sr. director geral da instrucção publica<br>**Classificação:** | Hersilia Ferreira Coelho Baptista, professora da villa de Porto-Seguro, pedindo que a licença que lhe foi concedida seja contada do dia 21 de dezembro do anno proximo passado em diante, e que lhe sejam abonadas as faltas que dera no dito mez de dezembro.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 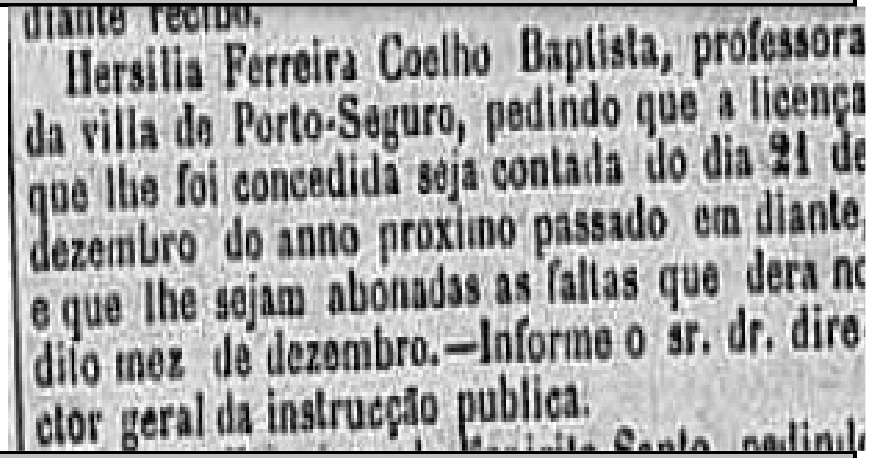 <br>diante recibo.<br>Hersilia Ferreira Coelho Baptista, professora da villa de Porto-Seguro, pedindo que a licença que lhe foi concedida seja contada do dia 21 de dezembro do anno proximo passado em diante, e que lhe sejam abonadas as faltas que dera no dito mez de dezembro.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |
| 34 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 30 de março de 1878<br>**Signatário:** José Telles de Menezes<br>**Destinatário**:<br>**Classificação:** | José Telles de Menezes, professor do arraial com vencimentos para se tratar fora de sua residencia.-Passe-se portaria concedendo a licença com ordenado. | 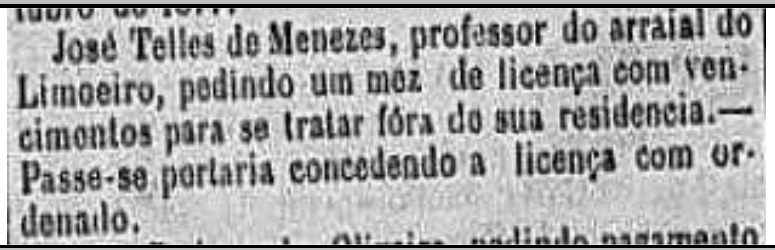 <br>José Telles de Menezes, professor do arraial do Limoeiro, pedindo um mez de licença com vencimentos para se tratar fóra de sua residencia.—Passe-se portaria concedendo a licença com ordenado. |
| 35 | **Assunto:** Pedido de licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 30 de março de 1878<br>**Signatário:** João Baptista Aragão Pedra<br>**Destinatário**:<br>**Classificação:** | João Baptista Aragão Pedra e Cal Camarú, rofessor da villa de Cayrú, pedindo licença, para passar as férias da Semana Santa nesta capital.-Deferido, não lhe devndo ser abonadas as faltas que der. | 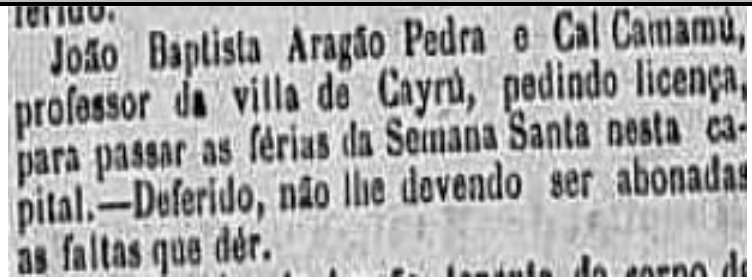 <br>João Baptista Aragão Pedra e Cal Camamú, professor da villa de Cayrú, pedindo licença, para passar as férias da Semana Santa nesta capital.—Deferido, não lhe devendo ser abonadas as faltas que dér. |

| 36 | **Assunto:** Pedido de licença | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 30 de março de 1878<br>**Signatário:** Origenes de Siqueira Santos<br>**Destinatário**:<br>**Classificação:** | Origenes de Siqueira Santos, professor da cidade dos Lençóes, pedindo tres mezes de licença com vencimentos.-Indeferido. | 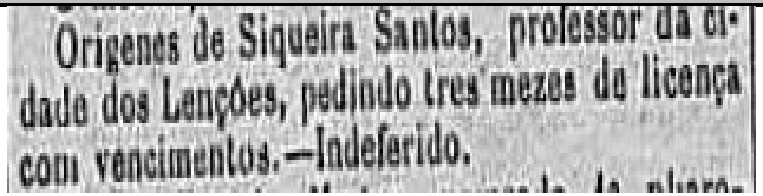 Origenes de Siqueira Santos, professor da ci- dade dos Lençóes, pedindo tres mezes de licença com vencimentos.—Indeferido. |
| 37 | **Assunto:** Pedido de licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 30 de março de 1878<br>**Signatário:** Francisco Antonio Ribeiro Sanches<br>**Destinatário**:<br>**Classificação:** | Francisco Antonio Ribeiro Sanches, professor da freguezia do Iguape, pedindo que a licença que lhe foi concedida seja contada do dia 1º de fevereiro em diante.-Deferido. | 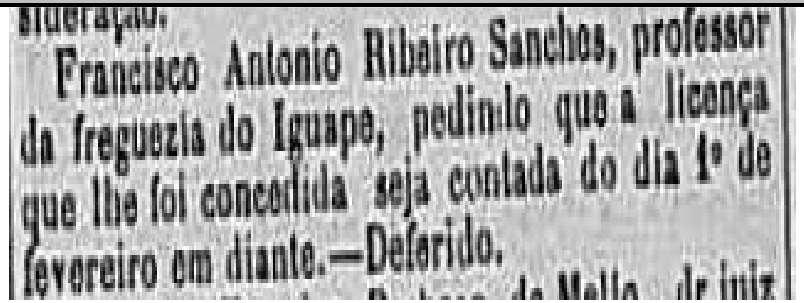 Francisco Antonio Ribeiro Sanches, professor da freguezia do Iguape, pedindo que a licença que lhe foi concedida seja contada do dia 1º de fevereiro em diante.—Deferido. |
| 38 | **Assunto:** | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 30 de março de 1878<br>**Signatário:** Heleodoro José de Miranda<br>**Destinatário**:<br>**Classificação:** | Heleodoro José de Miranda, nomeado professor da povoação do Pão-Alto, pedindo adiantamento de tres mezes de ordenado.-Deferido. | 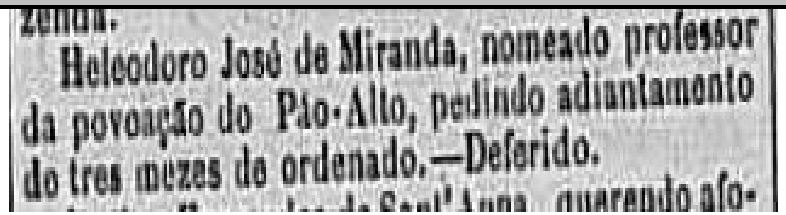 Heleodoro José de Miranda, nomeado professor da povoação do Pão-Alto, pedindo adiantamento do tres mezes de ordenado.—Deferido. |

| 39 | **Assunto:** Pedido de pagamento | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 30 de março de 1878<br>**Signatário:** Heleodoro José de Miranda<br>**Destinatário**:<br>**Classificação:** | D. Thomé Affonso Paraizo de Moura, inspector litterario do 2º districto, pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. –Não marcando a lei ajuda de custo para o serviço de assistencia dos exames finaes, não pode ser deferido. | 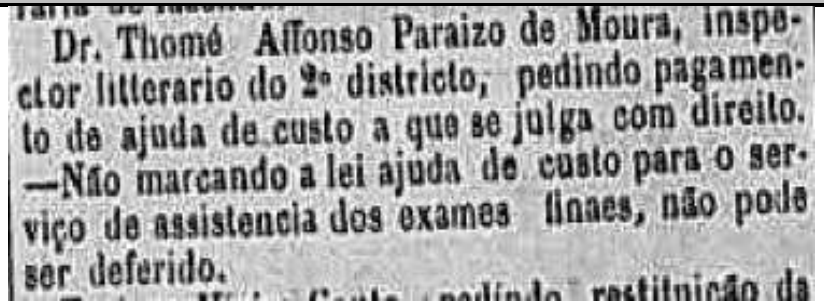 Dr. Thomé Affonso Paraizo de Moura, inspector litterario do 2º districto, pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. —Não marcando a lei ajuda de custo para o serviço de assistencia dos exames finaes, não pode ser deferido. |
| 40 | **Assunto:** Matrícula | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 30 de março de 1878<br>**Signatário:** Heleodoro José de Miranda<br>**Destinatário**:<br>**Classificação:** | Taciano Vieira Couto, pedindo restituição da importancia de uma matricula do lyceu.- Informe o sr. inspector do thesouro provincial. | 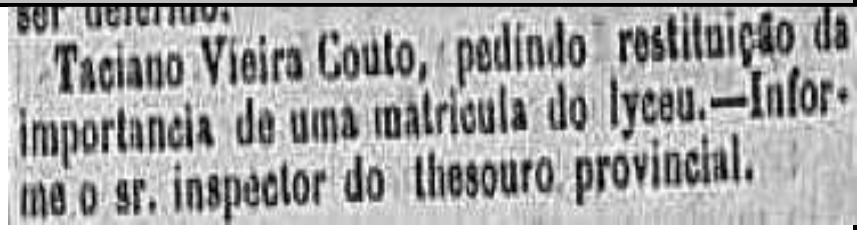 Taciano Vieira Couto, pedindo restituição da importancia de uma matricula do lyceu.—Informe o sr. inspector do thesouro provincial. |
| 41 | **Assunto:** | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 30 de março de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário**:<br>**Classificação:** | Ensino particular<br><br>O dr. Barbosa Nunes, professor habilitado pela directoria da instrucção publica, continua a reger um curso de linguas e philosophia, a ladeira da Saude n. 22. | 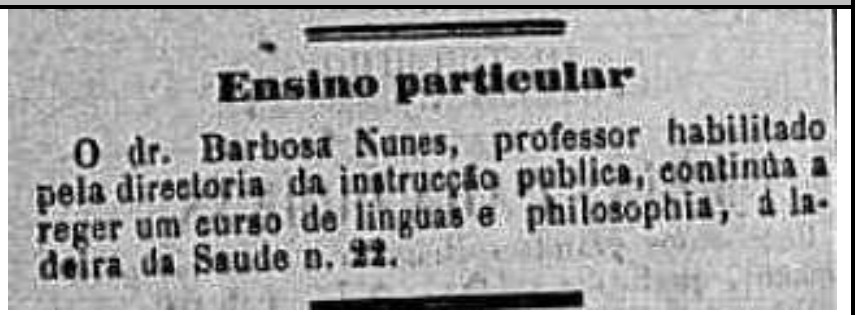 **Ensino particular**<br>O dr. Barbosa Nunes, professor habilitado pela directoria da instrucção publica, continúa a reger um curso de linguas e philosophia, á ladeira da Saude n. 22. |

| 42 | **Assunto:** Exoneração de cargo | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de março de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário**:<br>**Classificação:** | Instrucção publica.-Por actio de 28 do cadente foi exonerado o cidadão Marcellino Pereira de Miranda do cargo de inspector litterario da villa do Tucano, sendo nomeado para substituil-o substituto tenente-coronel João Manuel dos Reis, e para a vaga deixada por este o cidadão João Moreira do Prado. | 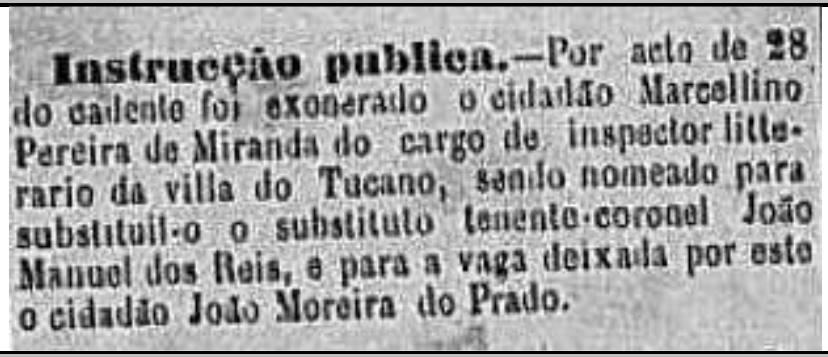 <br>**Instrucção publica.**—Por acto de 28 do cadente foi exonerado o cidadão Marcellino Pereira de Miranda do cargo de inspector litterario da villa do Tucano, sendo nomeado para substituil-o o substituto tenente-coronel João Manuel dos Reis, e para a vaga deixada por este o cidadão João Moreira do Prado. |
| 43 | **Assunto:** Pena ao professor | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de março de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário**:<br>**Classificação:** | N. 1692.-Ao director geral da instrucção publica.-Estando provado pelos officios do inspector litterario e do subdelegado da freguezia do Rio Fundo, os quaes acompanharam, por copia, os de vm. E do dr. chefe de policia com datas de 12 de setembro proximo passado, que o professor da mesma freguezia, Tito Borges de Barros, esteve em casa do referido subdelegado, no dia 7 de julho ultimo, em horas que devia achar-se occupado nos trabalhos escolares, declaro a vm. Que ao mesmo professor deve ser imposta a pena de 15 dias de suspensão com perda dos respectivos vencimentos, nos termos do § 1º do art. 192 do regulamento a qe se refere a resolução n.1564 de 28 de junho de 1875, visto ter incorrido na 1ª hypothese do art. 90 do dito regulamento. | 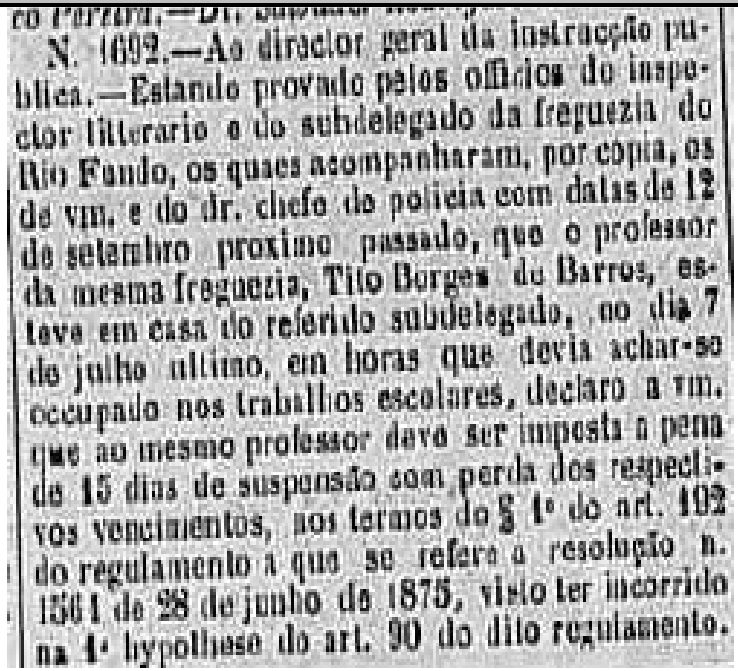 <br>N. 1692.—Ao director geral da instrucção publica.—Estando provado pelos officios do inspector litterario e do subdelegado da freguezia do Rio Fundo, os quaes acompanharam, por copia, os de vm. e do dr. chefe de policia com datas de 12 de setembro proximo passado, que o professor da mesma freguezia, Tito Borges de Barros, esteve em casa do referido subdelegado, no dia 7 de julho ultimo, em horas que devia achar-se occupado nos trabalhos escolares, declaro a vm. que ao mesmo professor deve ser imposta a pena de 15 dias de suspensão com perda dos respectivos vencimentos, nos termos do § 1º do art. 192 do regulamento a que se refere a resolução n. 1564 de 28 de junho de 1875, visto ter incorrido na 1ª hypothese do art. 90 do dito regulamento. |

| 44 | **Assunto:** | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de março de 1878<br>**Signatário:** Augusto José de Lemos<br>**Destinatário**: sr. dr. director geral da instrucção publica<br>**Classificação:** | Augusto José de Lemos, professor do Galeão, pedindo remoção para a cadeira da villa de Santarém.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica.<br>O mesmo, pedindo ser removido para uma das cadeiras de 2ª classe.-Idem. | 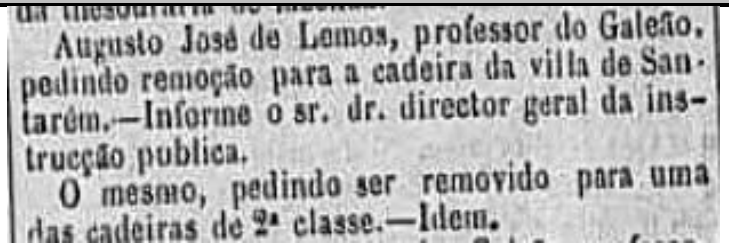 Augusto José de Lemos, professor do Galeão, pedindo remoção para a cadeira da villa de Santarém.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica.<br>O mesmo, pedindo ser removido para uma das cadeiras de 2ª classe.—Idem. |
| 45 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de março de 1878<br>**Signatário:** Anna Guimarães de Oliveira Galrão<br>**Destinatário**:<br>**Classificação:** | Anna Guimarães de Oliveiro Galrão, professo- da villa de Chique-Chique, pedindo mais 60 dias de licença.-Passe-se portaria concedendo a prorrogação por 60 dias, sendo 30 dias com ordenado e o restante com metade, na forma da lei. | 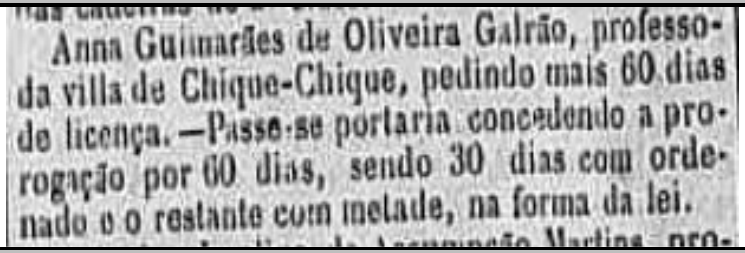 Anna Guimarães de Oliveira Galrão, professo- da villa de Chique-Chique, pedindo mais 60 dias de licença.—Passe-se portaria concedendo a prorrogação por 60 dias, sendo 30 dias com ordenado e o restante com metade, na forma da lei. |
| 46 | **Assunto:** | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de março de 1878<br>**Signatário:** Antonia Jerolina de Assumpção Martins<br>**Destinatário**:<br>**Classificação:** | Antonina Jerolina de Assumpção Martins, professora da villa de Santarém, pedindo mais trinta dias de licença para se tratar.-Passe-se portaria prorogando a licença com vencimentos, na forma da lei. | 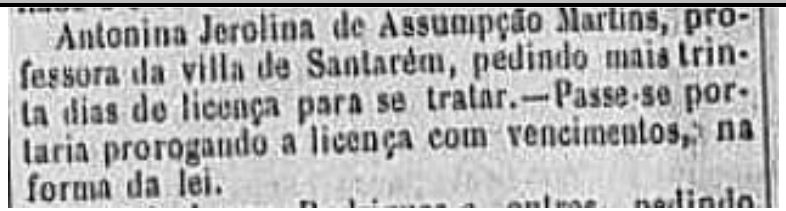 Antonina Jerolina de Assumpção Martins, professora da villa de Santarém, pedindo mais trinta dias de licença para se tratar.—Passe-se portaria prorogando a licença com vencimentos, na forma da lei. |
| 47 | **Assunto:** Pedido de jubilação | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de março de 1878<br>**Signatário:** Emygdio Aurelio dos Santos<br>**Destinatário**: sr. dr. director geral da instrucção publica | Emygdio Aurelio dos Santos, professor da cidade de Nazareth, pedindo sua jubilação.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 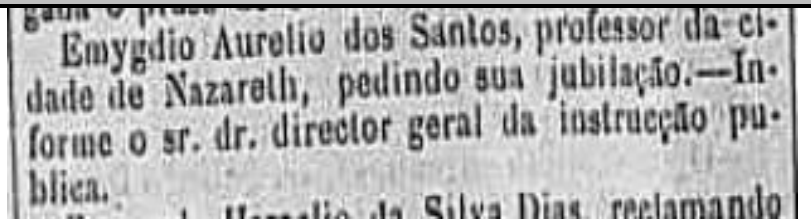 Emygdio Aurelio dos Santos, professor da cidade de Nazareth, pedindo sua jubilação.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |

| | | |
|---|---|---|
| **Classificação:** | | |
| 48 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 31 de março de 1878<br>**Signatário:** Florentino de Abreu Fialho<br>**Destinatário**:<br>**Classificação:** | Florentino de Abreu Fialho, professor da cidade de Caravellas, pedindo mais dous mezes de licença com vencimentos para se tratar.-Não tem logar, em vista da informação. | 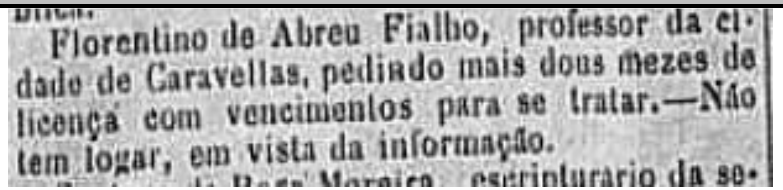 |
| 49 | **Assunto:** Exame de admissão ara curso normal | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 02 de abril de 1878<br>**Signatário:** Carlota Eufrosina da Costa Tavares<br>**Destinatário**: sr. dr. director geral da instrucção publica.<br>**Classificação:** | Carlota Eufrosina da Costa Tavares, pedindo ser admitida a exame de admissão para o curso normal sua filha de nome America Augusta Tavares.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 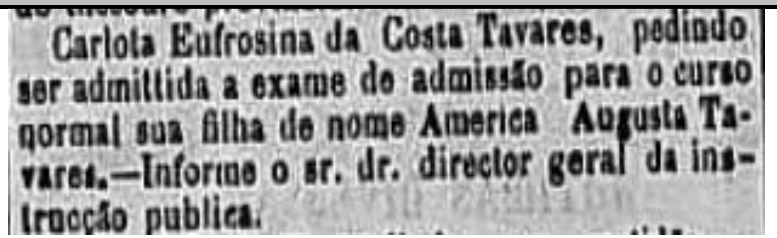 |
| 50 | **Assunto:** Contrato | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 02 de abril de 1878<br>**Signatário:** Firmino Alvares dos Reis<br>**Destinatário**: sr. dr. director geral da instrucção publica. | Firmino Alvares dos Reis, querendo contractar-se para reger a cadeira primeira da povoação do Acaraby.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 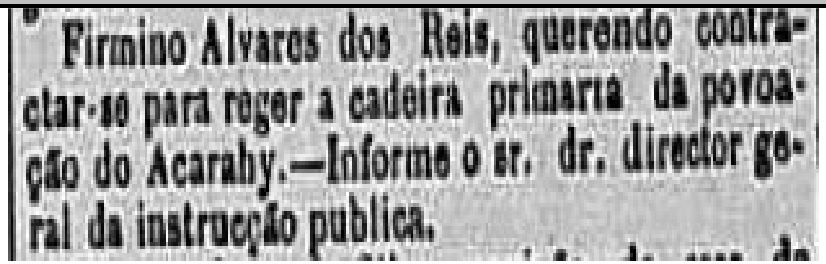 |

| 51 | **Assunto:** Licença | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 02 de abril de 1878<br>**Signatário:** Hersilia Ferreira Coelho Baptista<br>**Destinatário**: | Hersilia Ferreira Coelho Baptista, professora da villa de Porto-Seguro, pedindo que a licença que lhe foi concedida seja contada do dia 21 de dezembro em diante, e que lhe sejam abonadas as faltas que dera.-Deferido. | 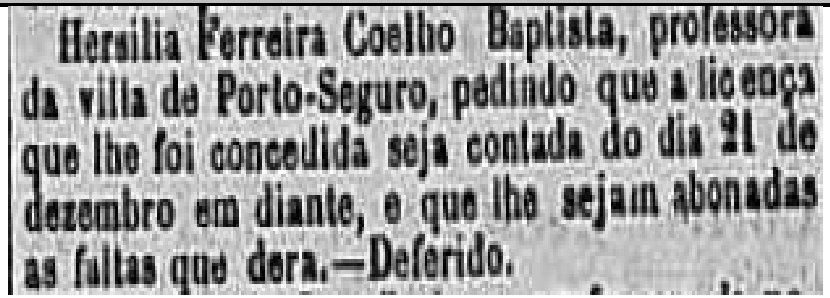 |
| 52 | **Assunto:** Pedido de jubilação | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 02 de abril de 1878<br>**Signatário:** Hermenegildo José Barbosa<br>**Destinatário**: sr. dr. director geral da instrucção publica | Hermenegildo José Barbosa, professor da povoação da Barra, pedindo sua jubilação.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 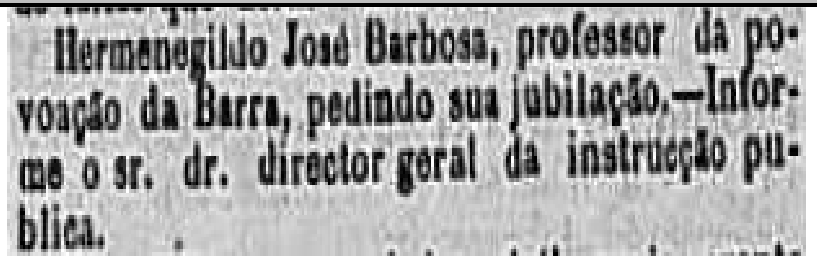 |
| 53 | **Assunto:** Gratificação | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 02 de abril de 1878<br>**Signatário:** José Honorio Coelho<br>**Destinatário**: | José Honorio Coelho, professor das escolas diurna e nocturna da freguezia de Santo Antonio além do Carmo, pedindo pagamento de gratificação.-Deferido. | 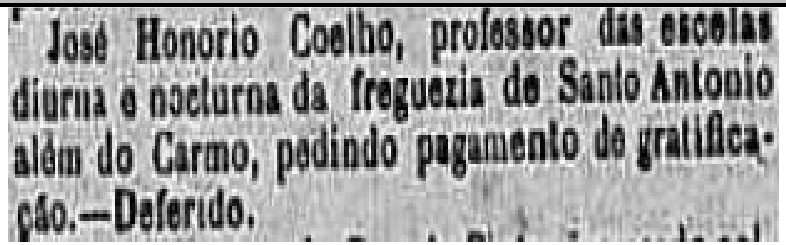 |

| 54 | **Assunto:** Férias | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 02 de abril de 1878<br>**Signatário:** Luiz Augusto Alves da Cunha<br>**Destinatário**: sr. dr. director geral da instrucção publica | Luiz Augusti Alves da Cunha, professor de Santo Amaro do Catú, querendo passar as férias da semana santa fora de sua residencia.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 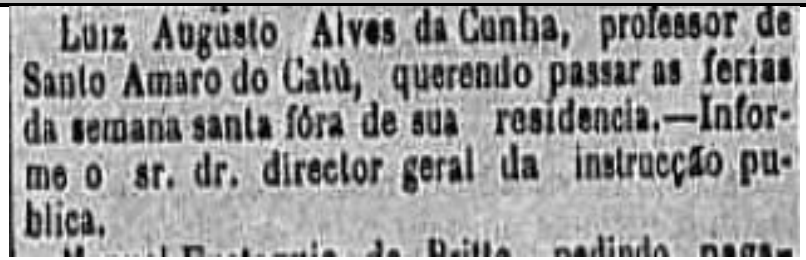 |
| 55 | **Assunto:** | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 02 de abril de 1878<br>**Signatário**: Manuela Kanthak dos Reis<br>**Destinatário**: | Manuela Kanthak dos Reis, professora de Chique-Chique, pedindo ser removida par a cadeira de Jaguaripe.-Não tem logar, em vista da informação. | 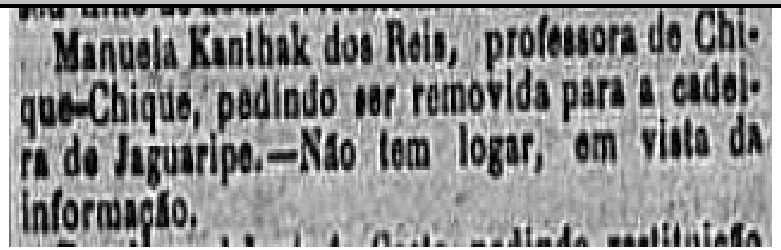 |
| 56 | **Assunto:** | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 02 de abril de 1878<br>**Signatário:** Raymundo Cardoso Gomes<br>**Destinatário**: | Raymundo Cardoso Gomes, professor da freguezia do Pilar, pedindo permissão para continuar com o curso nocturno que abrira e que se lhe marque uma gratificação.-Deferido. | 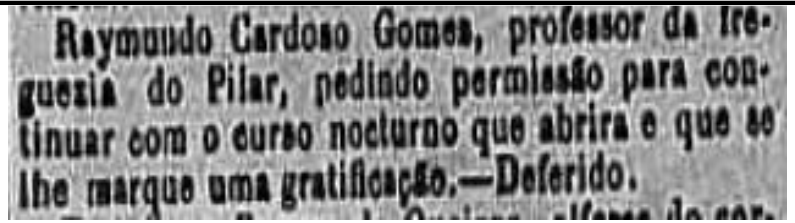 |

| | | |
|---|---|---|
| 57 | **Assunto:** Anúncio de curso | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 02 de abril de 1878<br>**Signatário:** Dr. Barbosa Nunes<br>**Destinatário**: | Ensino particular<br>O dr. Barbosa Nunes, professor habilitado pela directoria da instrucção publica, continua a reger um curso de linguas e philosophia, a ladeira da Saude n. 22. | 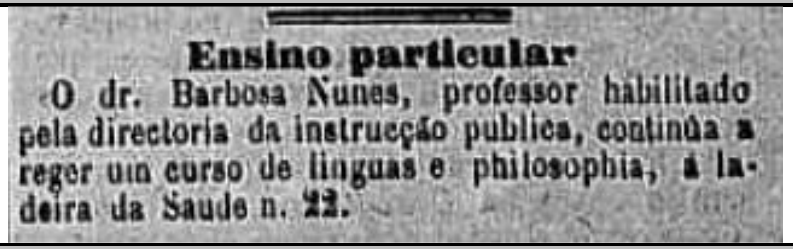 <br>**Ensino particular**<br>O dr. Barbosa Nunes, professor habilitado pela directoria da instrucção publica, continúa a reger um curso de linguas e philosophia, á ladeira da Saude n. 22. |
| 58 | **Assunto:** | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 03 de abril de 1878<br>**Signatário:** Antonio Athanazio Alves<br>**Destinatário**: Sr. inspector do thesouro provincial. | Antonio Athanazio Alves, professor do arraial do Sitio do Matto, satisfazendo a exigencia do thesouro provincial.-Informe o sr. inspector do thesouro provincial. | 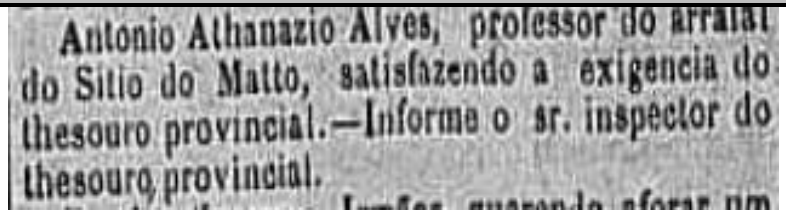 <br>Antonio Athanazio Alves, professor do arraial do Sitio do Matto, satisfazendo a exigencia do thesouro provincial.—Informe o sr. inspector do thesouro provincial. |
| 59 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 03 de abril de 1878<br>**Signatário:** Joanna Baptista da Penna e Mattos<br>**Destinatário**: Sr. dr. director geral da instrucção publica. | Joanna Baptista da Penna e Mattos, professora da cidade de Santo Amaro, pedindo dous mezes de licença com ordenado para se tratar.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 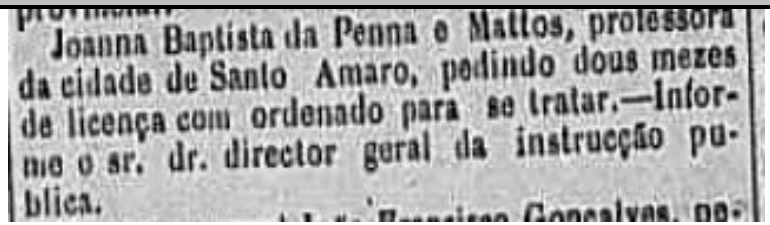 <br>Joanna Baptista da Penna e Mattos, professora da cidade de Santo Amaro, pedindo dous mezes de licença com ordenado para se tratar.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |
| 60 | **Assunto:** | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 03 de abril de 1878<br>**Signatário:** Taciano Vieira Couto<br>**Destinatário**: Sr. inspector do thesouro provincial. | Taciano Vieira Couto, pedindo restituição da quantia de 10$ de uma matrícula que pagou para frequentar uma das aulas do lyceu.-Satisfaça a exigencia do thesouro provincial. | 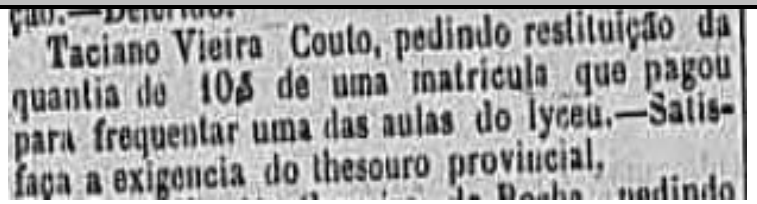 <br>Taciano Vieira Couto, pedindo restituição da quantia de 10$ de uma matricula que pagou para frequentar uma das aulas do lyceu.—Satisfaça a exigencia do thesouro provincial, |

| 61 | **Assunto:** Nomeação | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 04 de abril de 1878<br>**Signatário: Destinatário**: | Escola militar.-Foi nomeado o major graduado do estado maior de 2ª classe Francisco da Cunha Bittencourt para commandante de uma das companhias de alumnos da escola militar; ficando sem effeito a portaria de 27 de fevereiro ultimo que nomeou o dito official commandante da fortaleza do Brum. | 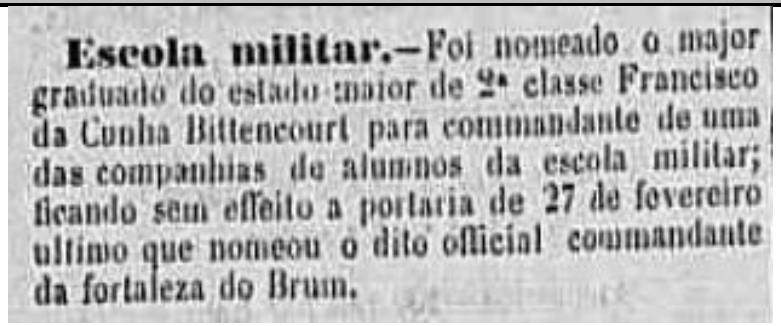 **Escola militar.**—Foi nomeado o major graduado do estado maior de 2ª classe Francisco da Cunha Bittencourt para commandante de uma das companhias de alumnos da escola militar; ficando sem effeito a portaria de 27 de fevereiro ultimo que nomeou o dito official commandante da fortaleza do Brum. |
| 62 | **Assunto:** Anúncio de curso de caligrafia | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 04 de abril de 1878<br>**Signatário: Destinatário**: | **Curso pratico de calligraphia.**– Fomos obsequiados com um exemplar do Curso pratico de calligraphia, approvado pelo conselho da instrucção publica de Pernambuco e dedicado as escolas brazileiras e commercio, por A. Dusble.<br>Agradecemos a offerta. | 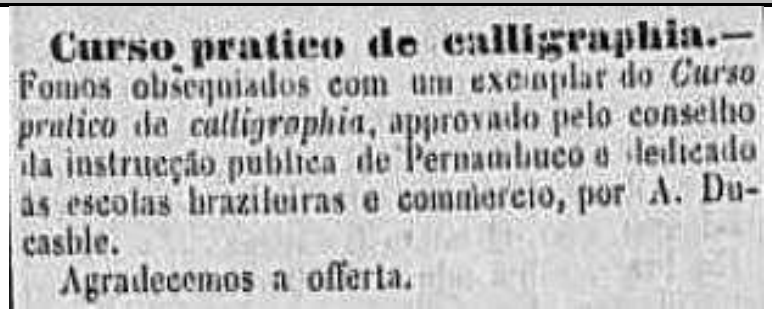 **Curso pratico de calligraphia.**— Fomos obsequiados com um exemplar do *Curso pratico de calligraphia*, approvado pelo conselho da instrucção publica de Pernambuco e dedicado as escolas brazileiras e commercio, por A. Dusble.<br>Agradecemos a offerta. |

| 63 | **Assunto:** Demissões | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário**:<br>**Classificação:** | Arranjado Assim o parente, o sr. Accioly, obsecado pela propria paixão partidaria, subjeitando-se á direcção de um corrilho desacreditado, como o automato que obedece ao movimento que lhe imprimem, prosseguiu logo no dia seguinte, na impetuosa carreira de perseguição de seus adversários, demittindo o director da insctucção publica, o inspector e o thesoureiro da thesouraria provincial, e o commandante do corpo de policia, demissões que foram logo acompanhadas da do secretario do lyceu, de onze officiaes de dito corpo de policia, do engenheiro e um conductor de obras publicas, de dous promotores publicos, de dous collectores, do escrivão da colectoria do Avacaty, de muitas commissões de soccorros e até de mordomos da santa cada de misericordia! | «Arranjado assim o parente, o sr. Accioly, obsecado pela propria paixão partidaria, subjeitando-se á direcção de um *corrilho* desacreditado, como o automato que obedece ao movimento que lhe imprimem, proseguiu logo no dia seguinte, na impetuosa carreira de perseguição de seus adversarios, demittindo o director da instrucção publica, o inspector e o thesoureiro da thesouraria provincial, e o commandante do corpo de policia, demissões que foram logo acompanhadas da do secretario do lyceu, de onze officiaes do dito corpo de policia, do engenheiro e um conductor das obras publicas, de dous promotores publicos, de dous collectores, do escrivão da collectoria do Aracaty, de muitas commissões de soccorros e até de mordomos da santa casa de misericordia! |

| 64 | **Assunto:** Demissão | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário**:<br>**Classificação:** | Instrucção publica.-Por acto de 2 do corrente foi demittido, a bem do serviço publico, Ignacio de Jesus Costa do cargo de inspector litterario da freguezia de S. Domingos da Saubara. | 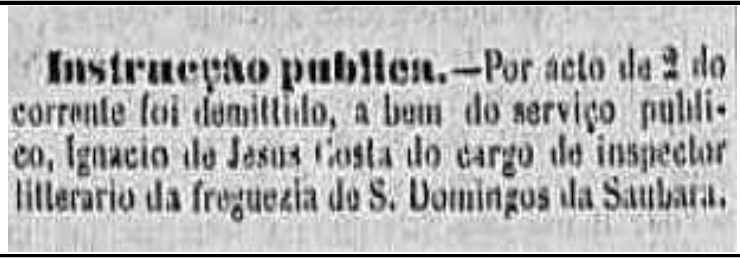 **Instrucção publica.**—Por acto de 2 do corrente foi demittido, a bem do serviço publico, Ignacio de Jesus Costa do cargo de inspector litterario da freguezia de S. Domingos da Saubara. |
| 65 | **Assunto:** Licenças | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário**: Ignez Ferreira Vasconellos de Drumond<br>**Classificação:** | Licenças.-Foram concedidas:<br>A d. Ignez Ferreira Vasconcellos de Drumond, professora adjunta das escolas publicas de instrucção primaria do municipio da corte, por dous mezes com o respectivo vencimento, para tratar de sua saude onde lhe convier. | 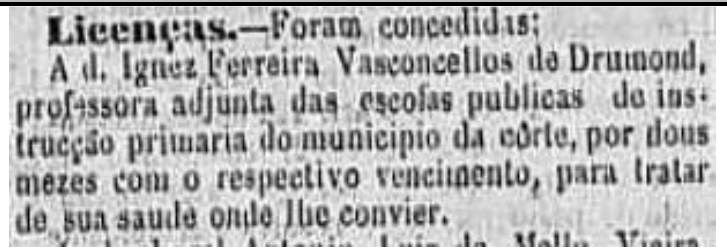 **Licenças.**—Foram concedidas:<br>A d. Ignez Ferreira Vasconcellos de Drumond, professora adjunta das escolas publicas de instrucção primaria do municipio da côrte, por dous mezes com o respectivo vencimento, para tratar de sua saude onde lhe convier. |
| 66 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário**: Antonio Luiz de Mello Vieira C**lassificação:** | Ao bacharel Antonio Luiz de Mello Vieira, professor do curso preparatorio amnexo á Faculdade de Direito do Recife, por 3 mezes com o ordenado respectivo, a contar de 2 do mez proximo findo, para tratar de sua saude onde lhe convier. | 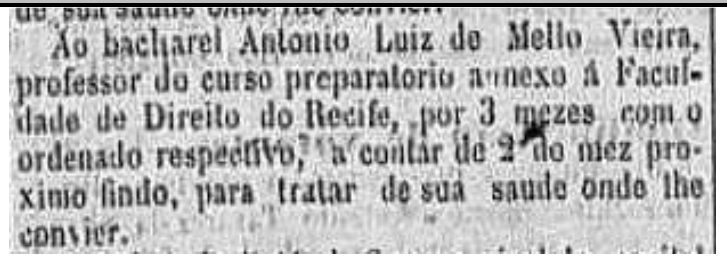 Ao bacharel Antonio Luiz de Mello Vieira, professor do curso preparatorio annexo á Faculdade de Direito do Recife, por 3 mezes com o ordenado respectivo, a contar de 2 do mez proximo findo, para tratar de sua saude onde lhe convier. |

| 67 | **Assunto:** Licença | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário:** : **Destinatário**: Manuel Antonio Marques de Faria<br>C**lassificação:** | Ao dr. Manuel Antonio Marques de Faria, substituto interino da cadeira de philosophia do externato do imperial collegio de Pedro II, por 2 mezes, sem vencimento, para tratar de sua saude. | 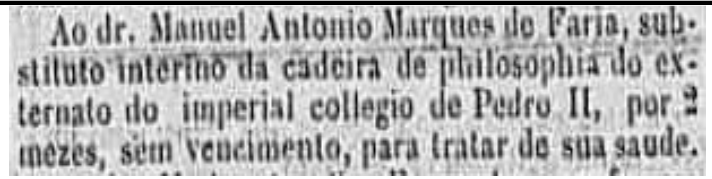 <br>Ao dr. Manuel Antonio Marques de Faria, substituto interino da cadeira de philosophia do externato do imperial collegio de Pedro II, por 2 mezes, sem vencimento, para tratar de sua saude. |
| 68 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário:** Maria Amelia Fernandes **Destinatário**:<br>C**lassificação:** | A d. Maria Amelia Fernandes, professora adjunta as escolas publicas de instrucção primaria do municipio da côrte, por 3 mezes, com o respectivo vencimento, para tratar de sua saude. | 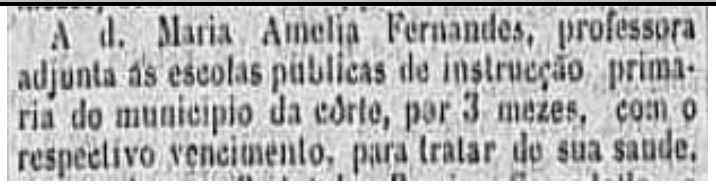 <br>A d. Maria Amelia Fernandes, professora adjunta ás escolas publicas de instrucção primaria do municipio da côrte, por 3 mezes, com o respectivo vencimento, para tratar de sua saude. |
| 69 | **Assunto:** Mensalidade não paga | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário:** Rodolpho Pereira Serzedello **Destinatário:**<br>C**lassificação:** | Ao alumno Rodolpho Pereira Serzedello, o qual em 1877 se matriculou no 1º anno do curso ppharmaceutico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e deixou de pagar a 2º prestação da respectiva matricula, mas não perdeu o anno, seja matriculado, como requereu, no 1º anno medico, preechidas as formalidades legaes, com dispensa da mesma prestação. | 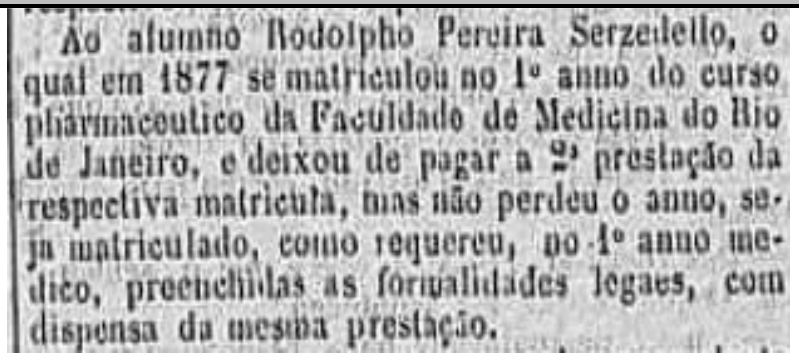 <br>Ao alumno Rodolpho Pereira Serzedello, o qual em 1877 se matriculou no 1º anno do curso pharmaceutico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e deixou de pagar a 2ª prestação da respectiva matricula, mas não perdeu o anno, seja matriculado, como requereu, no 1º anno medico, preechidas as formalidades legaes, com dispensa da mesma prestação. |

| 70 | Assunto: Licença | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário:** José Leonardo Marinho Junior<br>**Destinatário:** C**lassificação:** | José Leonardo Marinho Junior, professor de Commandaloba, pedindo 3 mezes de licença, com ordenado, para se tratar.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 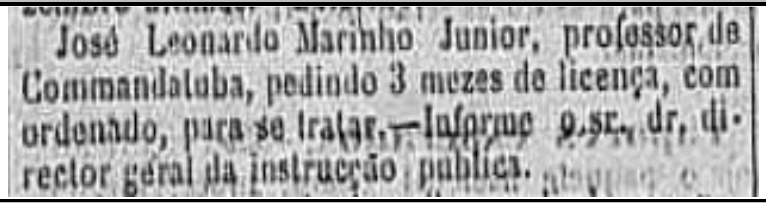 José Leonardo Marinho Junior, professor de Commandaluba, pedindo 3 mezes de licença, com ordenado, para se tratar.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |
| 71 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário:** José Caetano Rodrigues de Magalhães<br>**Destinatário:** C**lassificação:** | José Caetano Rodrigues de Magalhães, professor do arraial do Pastinho, pedindo mais 30 dias de licença com vencimentos para se tratar.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção puvlica. | 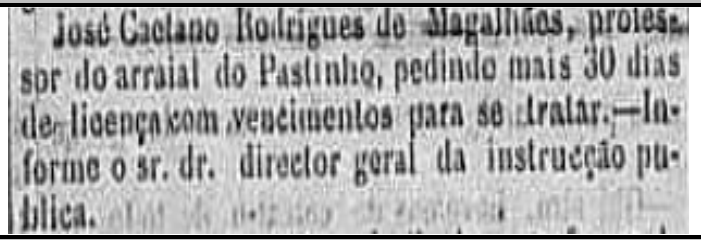 José Caetano Rodrigues de Magalhães, professor do arraial do Pastinho, pedindo mais 30 dias de licença com vencimentos para se tratar.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |
| 72 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário:** Luiz Augusto Alves da Cunha **Destinatário:** C**lassificação:** | Luiz Augusto Alves da Cunha, professor da freguezia de Santo Amaro do Catú, pedindo licença para passar as férias da semana santa fora de sua residencia. –Em vista da informação não há que deferir. | 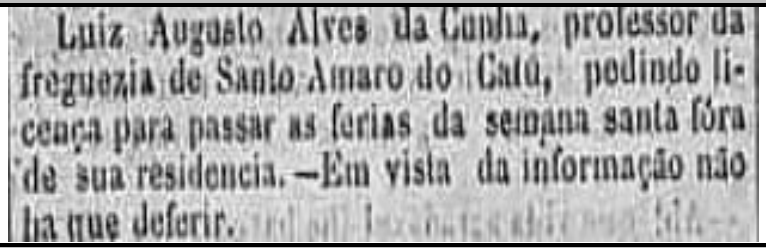 Luiz Augusto Alves da Cunha, professor da freguezia de Santo Amaro do Catú, pedindo licença para passar as ferias da semana santa fóra de sua residencia.—Em vista da informação não ha que deferir. |
| 73 | **Assunto:** Pedido de admissão | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário:** Carlota Eufrosina da Costa Tavares<br>**Destinatário:** C**lassificação:** | Carlota Eufrosina da Costa Tavares, querendo que sua filha. America Augusta Tavares seja agora admitida a exame de admissão para o curso normal.-Deferido. | 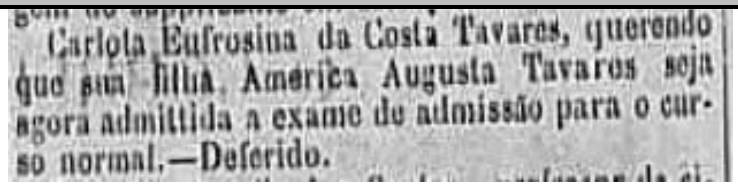 Carlota Eufrosina da Costa Tavares, querendo que sua filha, America Augusta Tavares seja agora admittida a exame de admissão para o curso normal.—Deferido. |

| | | |
|---|---|---|
| 74 | **Assunto:** Pedido de jubilação | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>C**lassificação:** | Emygdio Aurelio dos Santos, professor da cidade de Nazareth, pedindo sua jubilação.-Remettido à comissão de inspecção de saude dos emoregados publicos para ser de accordo com a lei inspeccionado. | 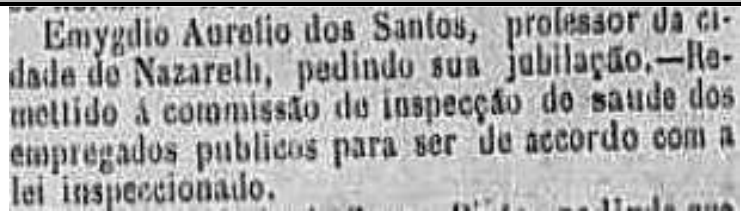 |
| 75 | **Assunto:** Pedido de admissão | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário:** Esthephania Lucrecia de Medeiros<br>**Destinatário:** C**lassificação:** | Esthephania Lucrecia de Medeiros, pedindo ser admitida a exame de admissão para o curso normal. –Idem. | 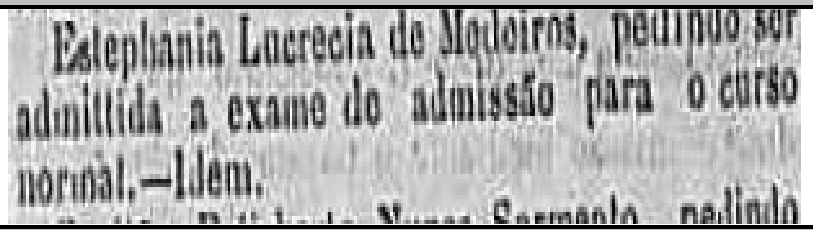 |
| 76 | **Assunto:** Pedido de nomeação | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>C**lassificação:** | Iguacia Candida Regadas, pedindo ser nomeada professora da villa de Jaguaripe,- Continua a cadeira a ser regida pela professora contractada. | 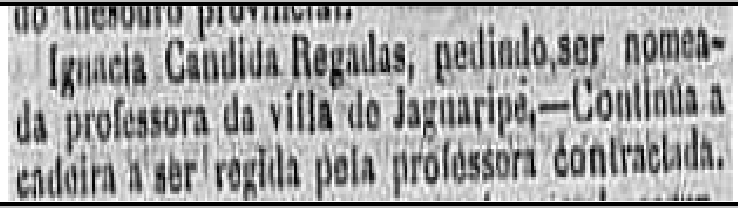 |
| 77 | **Assunto:** Gratificação e outros | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário:** João Theodoro Araponga **Destinatário:**<br>C**lassificação:** | João Theodoro Araponga, professor da segunda cadeira da freguezia de Sant'Anna, pedindo continuar com a aula nocturna, e pagamento de gratificação.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 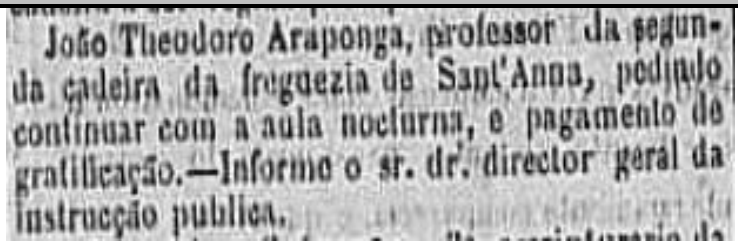 |

| | | |
|---|---|---|
| 78 | **Assunto:** Pedido de pagamento de gratificação | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário:** José Honrorio Coelho **Destinatário:**<br>C**lassificação:** | José Honorio Coelho, professor da escólas diurna e nocturna da freguezia de Santo Antonio além do Carmo, pedindo pagamento de gratificação a que se jullga com direito.-O pagamento do supplicando deverá ser feito de accordo com a informação do thesouro provincial. | 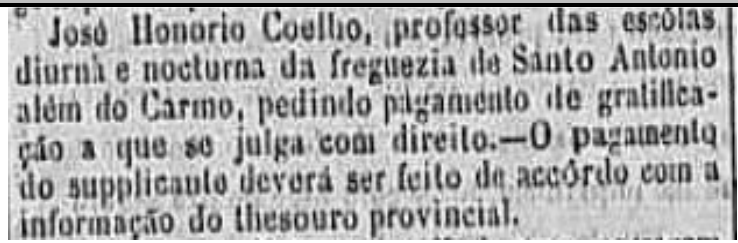 José Honorio Coelho, professor das escólas diurna e nocturna da freguezia de Santo Antonio além do Carmo, pedindo pagamento de gratificação a que se julga com direito.—O pagamento do supplicante deverá ser feito de accôrdo com a informação do thesouro provincial. |
| 79 | **Assunto:** Pedido de remoção | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário:** Joaquim de Souza Mascarenhas Junior<br>**Destinatário:** C**lassificação:** | Joaquim de Souza Mascarenhas Junior, professor da villa de Jaguaribe, pedindo ser removido para a cadeira da povoação da Barra desta capital.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 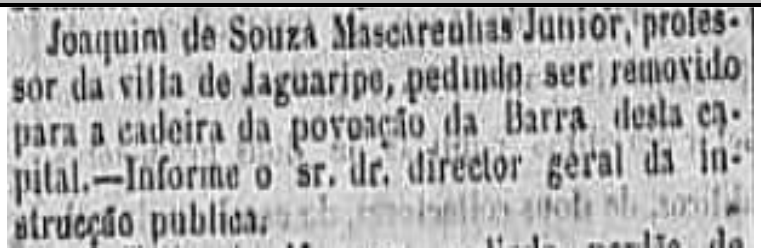 Joaquim de Souza Mascarenhas Junior, professor da villa de Jaguaripe, pedindo ser removido para a cadeira da povoação da Barra desta capital.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |
| 80 | **Assunto:** Pedido de nomeação | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>Maria Amelia da Graça Tabirá<br>C**lassificação:** | Maria Amelia da Graça Tabirá, pedindo ser nomeada professora da villa de Jaguaribe.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 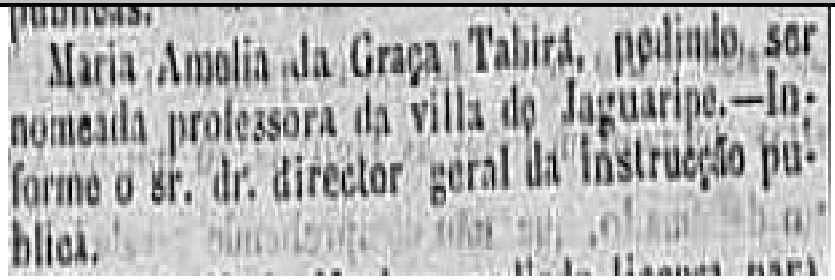 Maria Amelia da Graça Tabirá, pedindo ser nomeada professora da villa de Jaguaripe.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |

| | | |
|---|---|---|
| 81 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário:** Aurelia Maria de Assis Baptista<br>**Destinatário:** C**lassificação:** | Aurelia Maria de Assis Baptista, professora do arraial da Divina Pastora, pedindo licença para passar as férias da semana santa fora de sua residencia.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 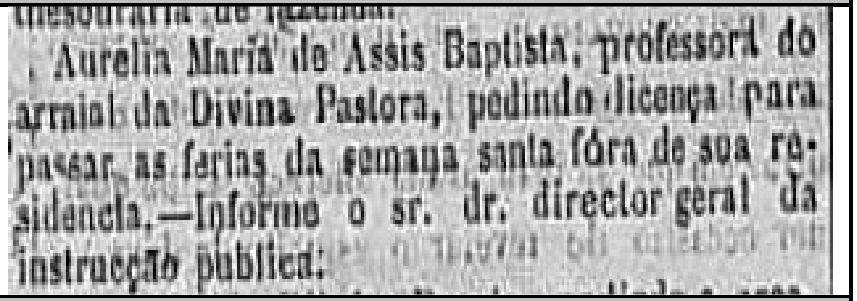 Aurelia Maria de Assis Baptista, professora do arraial da Divina Pastora, pedindo licença para passar as ferias da semana santa fóra de sua residencia.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |
| 82 | **Assunto:** Pedido de criação de cadeira e nomeação de cargo | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário:** Aurelia Maria de Assis Baptista<br>**Destinatário:** C**lassificação:** | Anna Lybia Ribeiro Duarte, pedindo a creação de uma segunda cadeira primaria na freguezia de Brotas, e ser a supplicante nomeada professora da dita cadeira.-Não tem logar. | 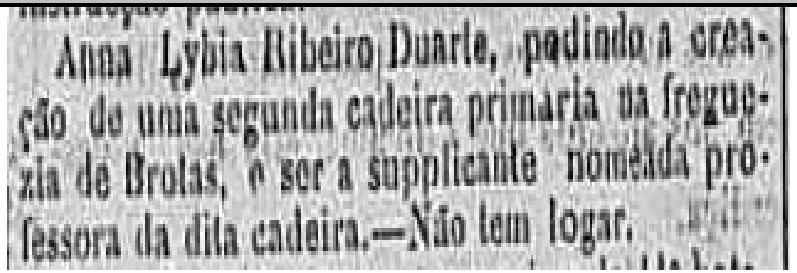 Anna Lybia Ribeiro Duarte, pedindo a creação de uma segunda cadeira primaria na freguezia de Brotas, e ser a supplicante nomeada professora da dita cadeira.—Não tem logar. |
| 83 | **Assunto:** Pedido de licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário:** Florentino de Abreu Fialho **Destinatário:**<br>C**lassificação:** | Florentino de Abreu Fialho, professor da cidade de Caravellas, pedindo mais 2 mezes de licença para se tratar.- Passe-se portaria, concedendo a prorogação por dous mezes. Sendo um com ordenado e outro sem elle. | 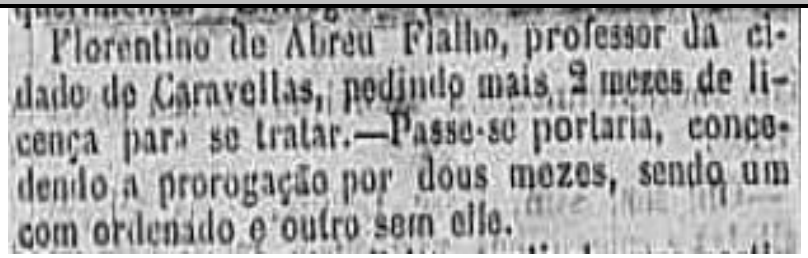 Florentino de Abreu Fialho, professor da cidade de Caravellas, pedindo mais 2 mezes de licença para se tratar.—Passe-se portaria, concedendo a prorogação por dous mezes, sendo um com ordenado e outro sem elle. |

| 84 | **Assunto:** Licença | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário:** Joanna Baptista da Penna e Mattos<br>**Destinatário:** C**lassificação:** | Joanna Baptista da Penna e Mattos, professora da cidade de Santo Amaro, pedindo dous mezes de licença com ordenado para se tratar. –Passe-se portaria, concedendo a licença nos termos requeridos. | 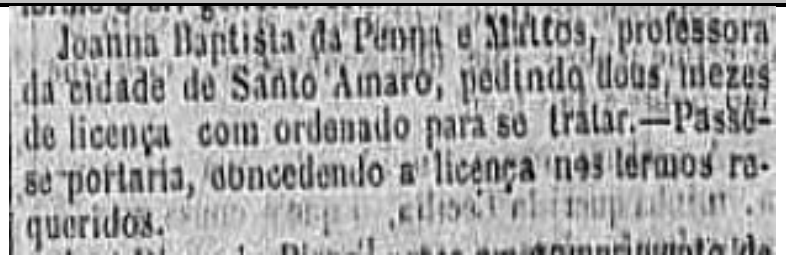 |
| 85 | **Assunto:** Pedido de remoção | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário:** Narciso José Alves de Araújo<br>**Destinatário:** C**lassificação:** | Narciso José Alves de Araújo, professor da villa de Minas do Rio de Contas, pedindo ser removido para a cadeira da cidade de Nazareth.-Não estando vaga a cadeira, não há que deferir. | 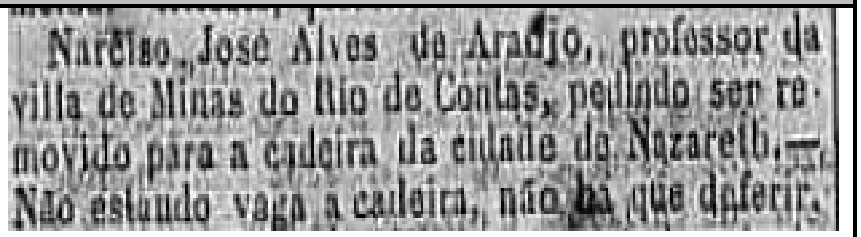 |
| 86 | **Assunto:** Pedido de vitalicidade | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 05 de abril de 1878<br>**Signatário:** Umbelina Germanda Gené Vieira<br>**Destinatário:** C**lassificação:** | Umbelina Germanda Gené Vieira, professora da povoação do Galeão, pedindo sua vitalicidade.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 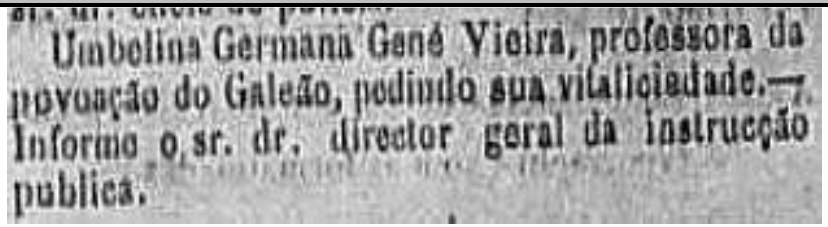 |

| 87 | **Assunto:** | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 09 de abril de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>C**lassificação:** | **Asylo de Mendicidade. –**O rvd. Vigario dr. Romualdo Maria de Seixas Barroso offereceu em favor do Asylo de Mendicidade 5 % do seu ordenado de lente da cadeira de theologia moral do seminario desta diocese. O exm. Sr. presidente da provincia agradeceu este acto de philantropia e caridade em pról daquelle pio estabelecimento. | 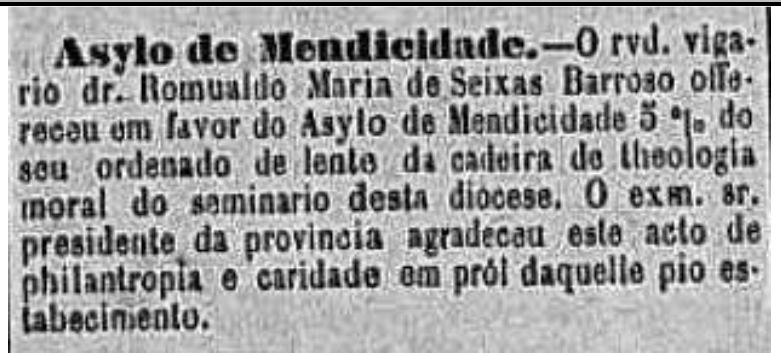 <br>**Asylo de Mendicidade.**—O rvd. vigario dr. Romualdo Maria de Seixas Barroso offereceu em favor do Asylo de Mendicidade 5 °/₀ do seu ordenado de lente da cadeira de theologia moral do seminario desta diocese. O exm. sr. presidente da provincia agradeceu este acto de philantropia e caridade em pról daquelle pio estabecimento. |
| 88 | **Assunto:** Demissão | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 09 de abril de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>C**lassificação:** | **Inspector litterario**. –Por acto da mesma data foi demittido de inspector litterario do 3º distrito desta capital, o dr. Aristides Justo Cajueiro de Campos. | 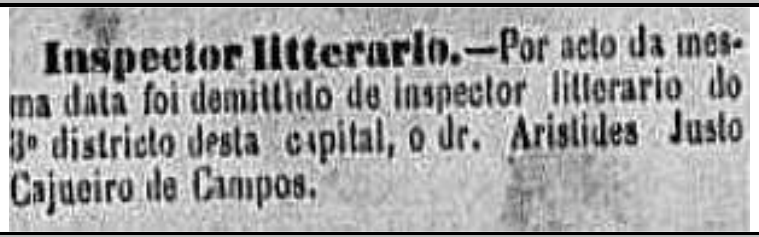 <br>**Inspector litterario.**—Por acto da mesma data foi demittido de inspector litterario do 3º districto desta capital, o dr. Aristides Justo Cajueiro de Campos. |
| 89 | **Assunto:** Substituição | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 09 de abril de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:** C**lassificação:** | Substituto de inspector litterario.-Por acto da mesma data foi demittido do cargo de substituto do inspector litterario da freguezia do Soccorro o cidadão Manuel Joaquim Copque, e nomeado para substituil-o o cidadão José Maria de Gouvêa Portugal. | <br>**Substituto de inspector litterario.**—Por acto da mesma data foi demittido do cargo de substituto do inspector litterario da freguezia do Soccorro o cidadão Manuel Joaquim Copque, e nomeado para substituil-o o cidadão José Maria de Gouvêa Portugal. |

| 90 | **Assunto:** Julgamento por assassinato | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 10 de abril de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:** C**lassificação:** | **Tribunal do jury**. –Ante-hontem, tenso de completado o numero legal de jurados, e pricipiando a funccionar a sessão de julgamento, foi apresentado o réo Thomé Francisco dos Santos, accusado pela promotoria publica como autor da morte de Lourenço Porcino da Encarnação, na rua do Bom-Gosto, freguezia do Pilar.<br>Não tendo o réo defensor, foi nomeado seu curador o professor Firmo José Alberto. Em vista das respostas do jury, foi o dito réo condemnado a 10 annos de prosão com trabalho e nas custas, gráo maximo do art. 194 do codigo criminal.<br>Foram apresentados 10 processos preparados para serem julgados na presente sessão, havendo outros em preparo. | 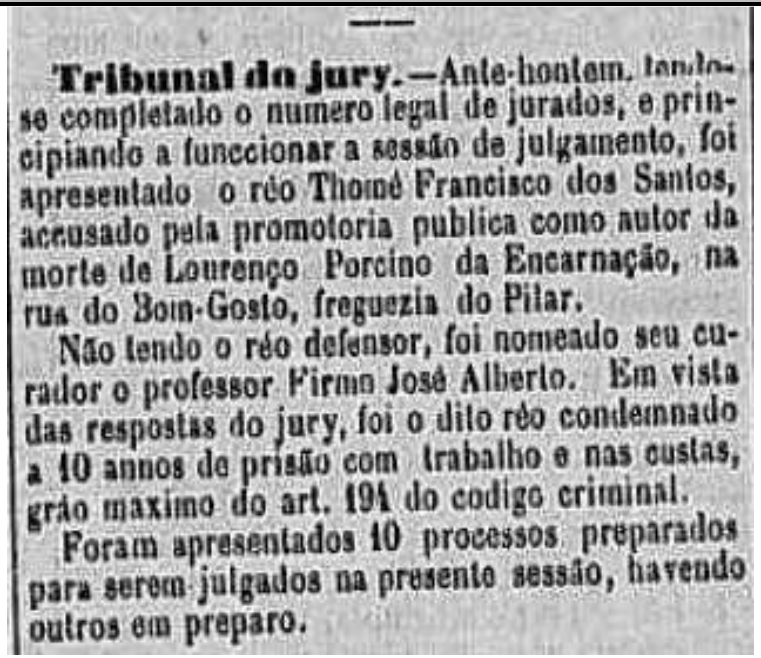 <br>**Tribunal do jury.**—Ante-hontem, tendo-se completado o numero legal de jurados, e principiando a funccionar a sessão de julgamento, foi apresentado o réo Thomé Francisco dos Santos, accusado pela promotoria publica como autor da morte de Lourenço Porcino da Encarnação, na rua do Bom-Gosto, freguezia do Pilar.<br>Não tendo o réo defensor, foi nomeado seu curador o professor Firmo José Alberto. Em vista das respostas do jury, foi o dito réo condemnado a 10 annos de prisão com trabalho e nas custas, grão maximo do art. 194 do codigo criminal.<br>Foram apresentados 10 processos preparados para serem julgados na presente sessão, havendo outros em preparo. |
| 91 | Assunto: Conseção | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 10 de abril de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:** C**lassificação:** | **Instrucção publica.** –Por acto da mesma data foi concedida vitaliciedade á professora da villa da Barra do Rio de Contas, d. Maria Carolina Teizeira Barbosa. | 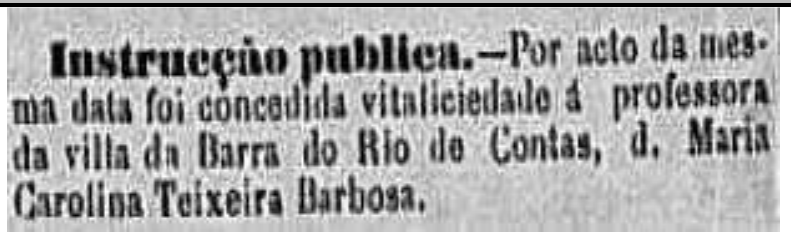 <br>**Instrucção publica.**—Por acto da mesma data foi concedida vitaliciedade á professora da villa da Barra do Rio de Contas, d. Maria Carolina Teixeira Barbosa. |

| 92 | **Assunto:** Exoneração | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 10 de abril de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:** C**lassificação:** | **Inspector litterario**. –Por acto da mesma data foi exonerado a seu pedido o cidadão Ceciliano Cajueiro Bacellar do cargo de inspector litterario da freguezia do Aporá | 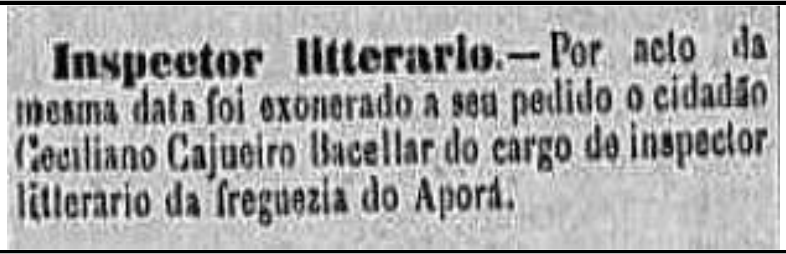 |
| 93 | **Assunto:** Solicitação de transferência da matrícula | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 10 de abril de 1878<br>**Signatário:** Egydio José de Magalhães<br>**Destinatário:** C**lassificação:** | Egydio José de Magalhães, tendo-se matriculado no 1º anno da eschola normal, pedindo que a dita matricula seja transferida para a aula de geometria no lyceu.-Em vista das infrmações não tem logar. | 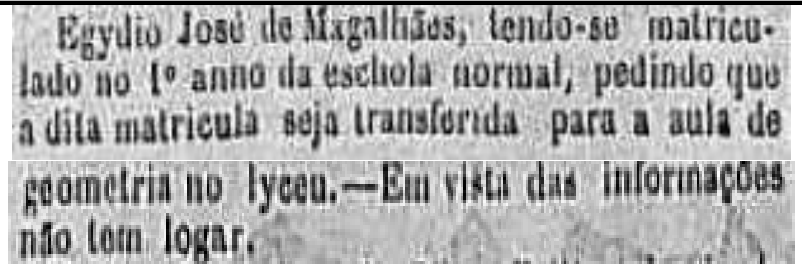 |
| 94 | **Assunto:** Solicitação de pagamento | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 10 de abril de 1878<br>**Signatário:** João Alves Nepomuceno<br>**Destinatário:** Sr. inspector do thesouro provincial<br>C**lassificação:** | João Alves Nepomuceno, pedindo pagamento da importancia da mobilia que fez para a eschola do sexo feminino da estação de Alagoinha.-Informe o sr. inspector do thesouro provincial. | 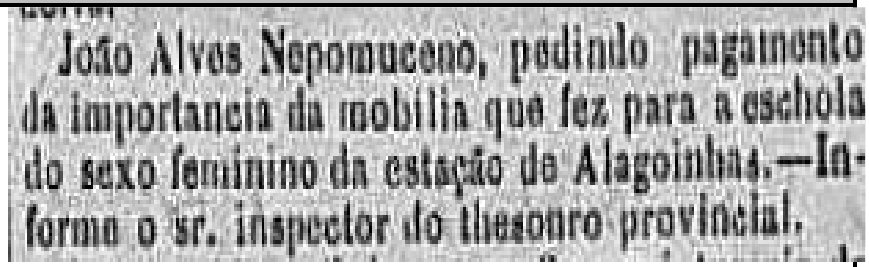 |

| 95 | **Assunto:** Solicitação de passagens | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 10 de abril de 1878<br>**Signatário:** José Luiz da Silva Lisboa<br>**Destinatário:** Sr. dr. director geral da instrucção publica<br>C**lassificação:** | José Luiz da Silva Lisboa, professor do arraial do Mangue-Sêcco, pedindo passagens até alli para si e sua mulher.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 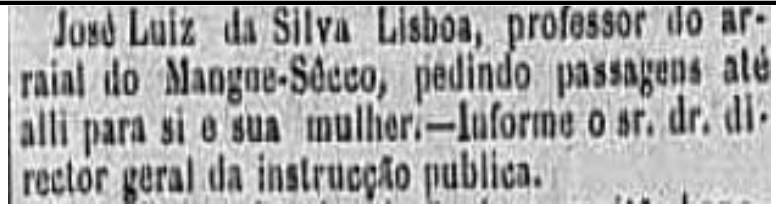 José Luiz da Silva Lisboa, professor do arraial do Mangue-Sêcco, pedindo passagens até alli para si e sua mulher.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |
| 96 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 10 de abril de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>C**lassificação:** | Ritta Augusta de Bittencourt Santos, professora da freguezia de S. Sebastião das Cabeceiras de Passé, pedindo tres mezes de licença com vencimentos para se tratar onde lhe convier.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 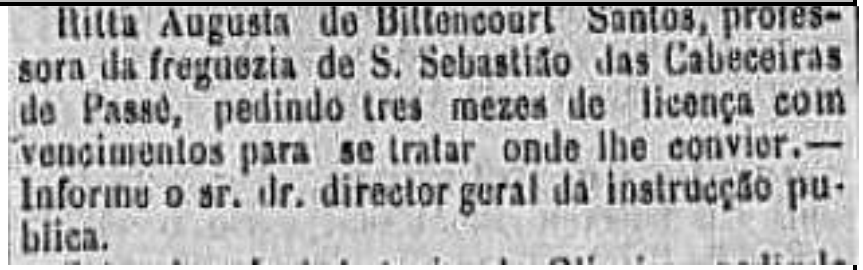 Ritta Augusta de Bittencourt Santos, professora da freguezia de S. Sebastião das Cabeceiras de Passé, pedindo tres mezes de licença com vencimentos para se tratar onde lhe convier.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |
| 97 | **Assunto:** Pedido de exoneração | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 11 de abril de 1878<br>**Signatário: José Alves da Silva**<br>**Destinatário:** C**lassificação:** | **Villa da Matta de S. João. –**Por acto da mesma data foi exonerado, a seu pedido, o cidadão José Alves da Silva, do cargo de substituto do inspector litterario da Matta de S. João. | 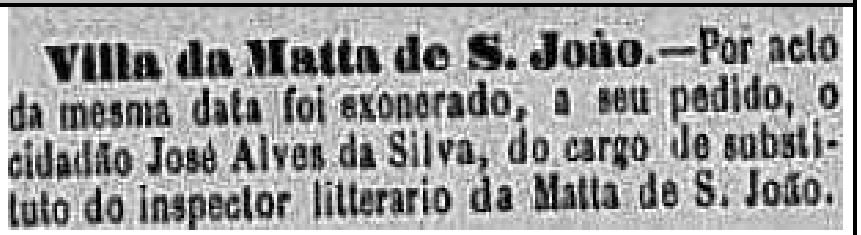 **Villa da Matta de S. João.**—Por acto da mesma data foi exonerado, a seu pedido, o cidadão José Alves da Silva, do cargo de substituto do inspector litterario da Matta de S. João. |

| 98 | **Assunto:** | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 11 de abril de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:** C**lassificação:** | **Instrucção publica.** –Por acto de 8 do corrente foram revogadas as disposições assitivas, mandadas observar pelo acto de 7 de janeiro ultimo, ficando em inteiro vigor o regulamento de 28 de junho de 1875. | 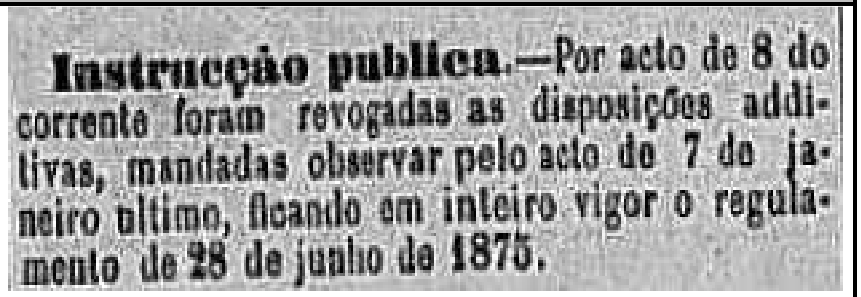 **Instrucção publica.**—Por acto de 8 do corrente foram revogadas as disposições additivas, mandadas observar pelo acto de 7 de janeiro ultimo, ficando em inteiro vigor o regulamento de 28 de junho de 1875. |
| 99 | **Assunto**: Solicitação de escola | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 11 de abril de 1878<br>**Signatário:** Baldoino dos Santos Machado<br>**Destinatário:** Sr. dr. director geral da instrucção publica.<br>C**lassificação:** | Baldoino dos Santos Machado, pedindo que se conceda ao supplicante a escola annexa ao externato normal dos homens para abrir um curso nocturno.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 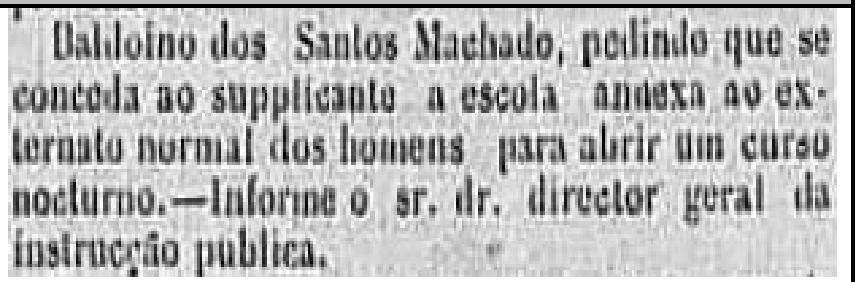 Baldoino dos Santos Machado, pedindo que se conceda ao supplicante a escola annexa ao externato normal dos homens para abrir um curso nocturno.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |
| 100 | **Assunto:** Solicitação de transferência | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 11 de abril de 1878<br>**Signatário:** Manuela Kanthak dos Reis<br>**Destinatário:** Sr. dr. director geral da instrucção publica<br>C**lassificação:** | Manuela Kanthak dos Reis, professora de Chique-Chique, pedindo remoção para uma cadeira mais perto desta capital.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 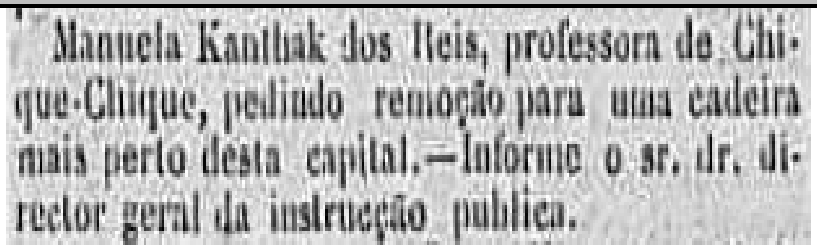 Manuela Kanthak dos Reis, professora de Chique-Chique, pedindo remoção para uma cadeira mais perto desta capital.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |

| 101 | **Assunto:** Licença | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 11 de abril de 1878<br>**Signatário:** Aristides Raymundo Nonato<br>**Destinatário:** Sr. dr. director geral da instrucção publica.<br>C**lassificação:** | Aristides Raymundo Nonato, professor do arraial da Pojuca, querendo licença para passar as férias da Semana Santa fora de sua residencia.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 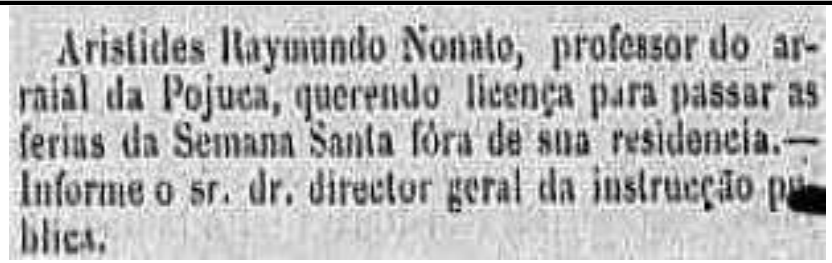 Aristides Raymundo Nonato, professor do arraial da Pojuca, querendo licença para passar as ferias da Semana Santa fóra de sua residencia.— Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |
| 102 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 11 de abril de 1878<br>**Signatário:**<br>**Destinatário:**<br>C**lassificação:** | Aurelia Maria de Assis Baptista, professora do arraial da Divina Pastora, pedindo licença para passar as férias da Semana Santa fora de sua residencia.-Concedo a licença requerida, não podendo ser abonadas as faltas que der na abertura das aulas. | 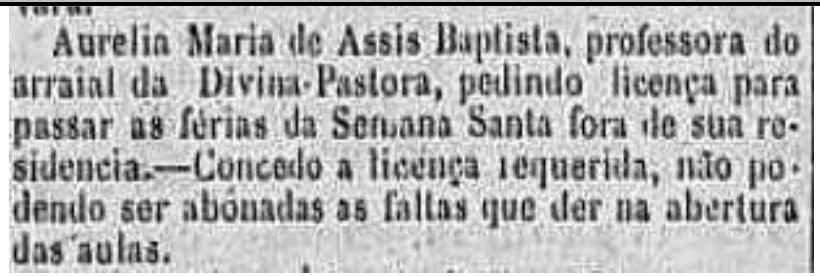 Aurelia Maria de Assis Baptista, professora do arraial da Divina-Pastora, pedindo licença para passar as férias da Semana Santa fora de sua residencia.—Concedo a licença requerida, não podendo ser abonadas as faltas que der na abertura das aulas. |
| 103 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 11 de abril de 1878<br>**Signatário:** Eulalia Alexandrina da Rocha e Oliveira<br>**Destinatário:** Sr. dr. director geral da instrucção publica<br>C**lassificação:** | Eulalia Alexandrina da Rocha e Oliveira, professora da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Coité, pedind 3 mezes de licença com vencimentos para se tratar onde lhe convier.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 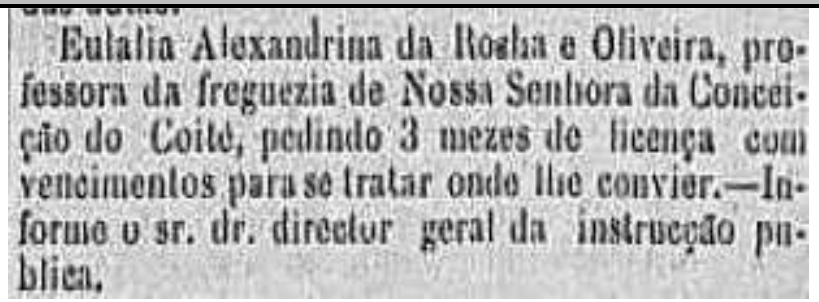 Eulalia Alexandrina da Rocha e Oliveira, professora da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Coité, pedindo 3 mezes de licença com vencimentos para se tratar onde lhe convier.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |

| 104 | **Assunto:** Contrato | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 11 de abril de 1878<br>**Signatário:** Hermillo Felix dos Reis **Destinatário:**<br>C**lassificação:** | Hermillo Felix dos Reis, querendo contractar-se para reger a cadeira primaria de Nossa Senhora das Candeias.-Prejudicado; porquanto as cadeiras vagas serão providas por concurso. | 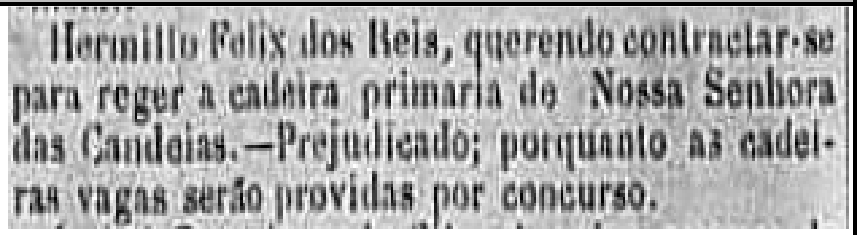 Hermillo Felix dos Reis, querendo contractar-se para reger a cadeira primaria de Nossa Senhora das Candeias.—Prejudicado; porquanto as cadeiras vagas serão providas por concurso. |
| 105 | **Assunto:** Solicitação de pagamento dos vencimentos | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 11 de abril de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>C**lassificação:** | Izabel Gonçalves da Silva Araujo, censora da escola normal de mulheres, pedindo que se autorise ao thesouro provincial a pagar os vencimentos da supplicante a seu marido o professor Antonio Bahia da Silva Araujo.-Deferido. | 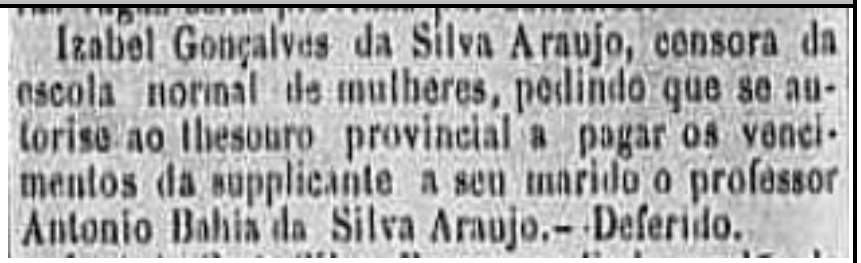 Izabel Gonçalves da Silva Araujo, censora da escola normal de mulheres, pedindo que se autorise ao thesouro provincial a pagar os vencimentos da supplicante a seu marido o professor Antonio Bahia da Silva Araujo.—Deferido. |
| 106 | **Assunto:** | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 11 de abril de 1878<br>**Signatário:** Manuel Maria da Paixão da S. Gomes<br>**Destinatário:** sr. dr. director geral da instrucção publica<br>C**lassificação:** | Manuel Maria da Paixão da S. Gomes, professor contractado para reger a cadeira primaria da villa de Jaguaribe, pedindo que seus vencimentos sejam equiparados aos que percebem os demais professores das outras villas.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 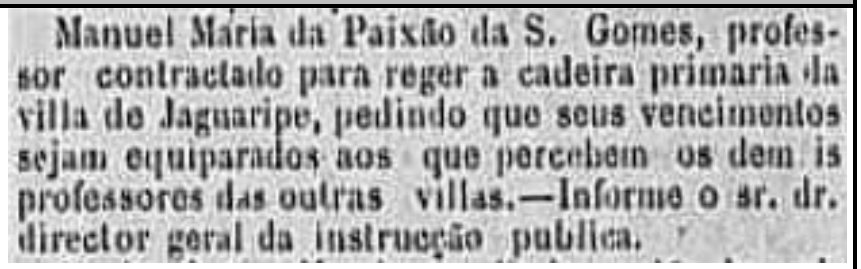 Manuel Maria da Paixão da S. Gomes, professor contractado para reger a cadeira primaria da villa de Jaguaripe, pedindo que seus vencimentos sejam equiparados aos que percebem os demais professores das outras villas.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |

| 107 | **Assunto:** | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 11 de abril de 1878<br>**Signatário:** Maria Amelia da Graça Tabirá **Destinatário:**<br>C**lassificação:** | Maria Amelia da Graça Tabirá, pedindo ser nomeada professora da cadeira primaria da villa de Jaguaribe.-Prejudicada; porquanto está resolvido que as cadeiras vagas serão providas por concurso. | <br>Maria Amelia da Graça Tabirá, pedindo ser nomeada professora da cadeira primaria da villa de Jaguaripe.—Prejudicada; porquanto está resolvido que as cadeiras vagas serão providas por concurso. |
| 108 | **Assunto:** Pagamento de gratificação | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 11 de abril de 1878<br>**Signatário:** Miguel Moreira de Carvalho **Destinatário:** Sr. dr. director geral da instrucção publica C**lassificação:** | Miguel Moreira de Carvalho, professor das escolas diurna e nocturna, pedindo pagamento de gratificação a que se julga com direito. Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 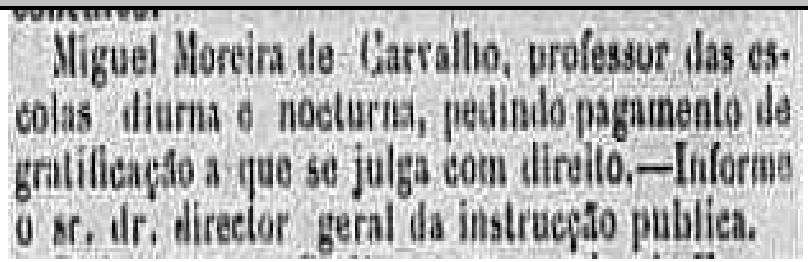 <br>Miguel Moreira de Carvalho, professor das escolas diurna e nocturna, pedindo pagamento de gratificação a que se julga com direito.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |
| 109 | **Assunto:** Solicitação de pagamento de vencimentos | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 12 de abril de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>C**lassificação:** | Antonio Dias da Silva Freire, professor da cadeira primaria da freguezia do Cariry, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.-Indeferido. | 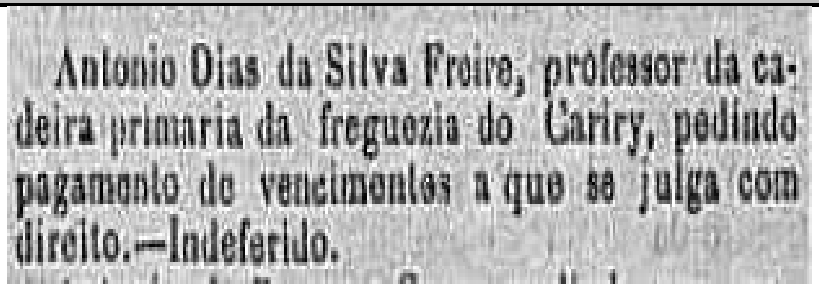 <br>Antonio Dias da Silva Freire, professor da cadeira primaria da freguezia do Cariry, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Indeferido. |

| 110 | **Assunto:** Licença | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 12 de abril de 1878<br>**Signatário: Destinatário:**<br>C**lassificação:** | Joaquim Olegario da Silva Campos, professor de Barreiras de Jacuruna, pedindo mais 60 dias de licença com ordenado para se tratar.-Passe-se portaria, concedendo a licença requerida. | 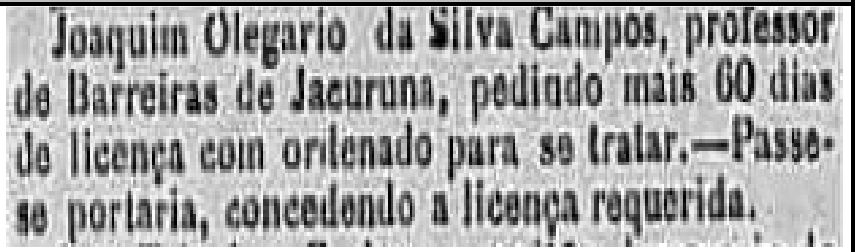 |
| 111 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 12 de abril de 1878<br>**Signatário:** José Leonardo Marinho Junior<br>**Destinatário:** C**lassificação:** | José Leonardo Marinho Junior, professor de Commandatuba, pedindo 2 mezes de licença com ordenado para se tratar.-Passe-se portaria concedendo a licença requerida. | 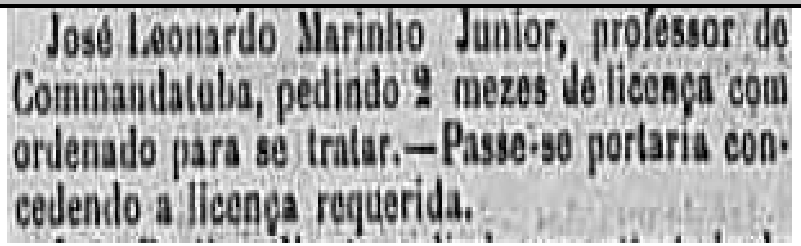 |
| 112 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 12 de abril de 1878<br>**Signatário:** José Henriques de Queiroz<br>**Destinatário:** Sr. dr. director geral da instrucção publica<br>C**lassificação:** | José Henriques de Queiroz, professor da freguezia de S. Pedro do Assú da Torre, pedindo 3 mezes de licença com ordenado para se tratar nesta capital.-Informo o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 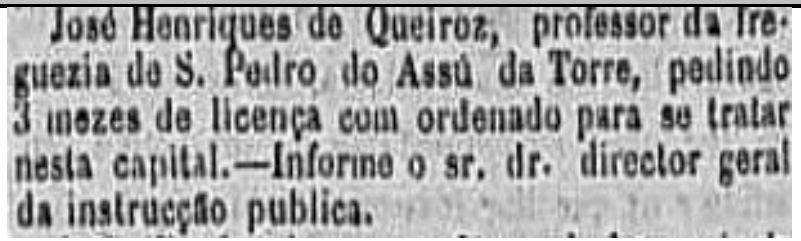 |

| 113 | **Assunto:** Pedido de transferência | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 12 de abril de 1878<br>**Signatário:** João Firmino Lopes **Destinatário**:<br>**Classificação:** | João Firmino Lopes, professor da freguezia da Nova Lage, pedindo ser removido para uma cadeira de 2ª classe.-Idem. | 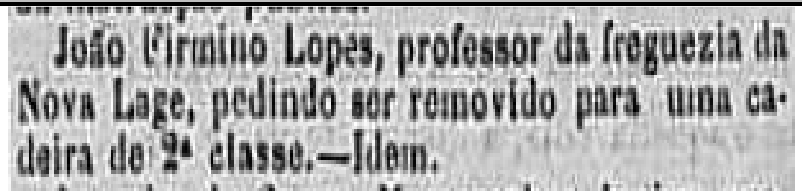 João Firmino Lopes, professor da freguezia da Nova Lage, pedindo ser removido para uma cadeira de 2ª classe.—Idem. |
| 114 | **Assunto:** Pedido de transferência | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 12 de abril de 1878<br>**Signatário:** Joaquim de Souza Mascarenhas Junior<br>**Destinatário**:<br>**Classificação:** | Joaquim de Souza Mascarenhas Junior, professor da villa de Jaguaribe, pedindo remoção para a cadeira da povoação da Barra dest capital - Indeferido. | 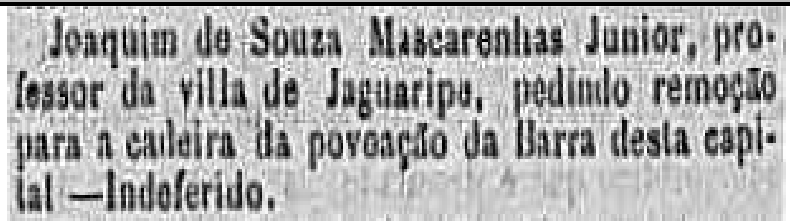 Joaquim de Souza Mascarenhas Junior, professor da villa de Jaguaripe, pedindo remoção para a cadeira da povoação da Barra desta capital —Indeferido. |
| 115 | **Assunto:** Professor se oferece para lecionar | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 12 de abril de 1878<br>**Signatário:** Alfredo Ducarble<br>**Destinatário**: Sr. dr. director geral da instrucção publica<br>**Classificação:** | Alfredo Ducarble, professor de calligraphia, offerecendo-se para leccionar nas escholas, externatos e professores publicos, e pondo à disposição do governo todos os exemplares que forem precisos a preço de 1&500 réis cada um.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 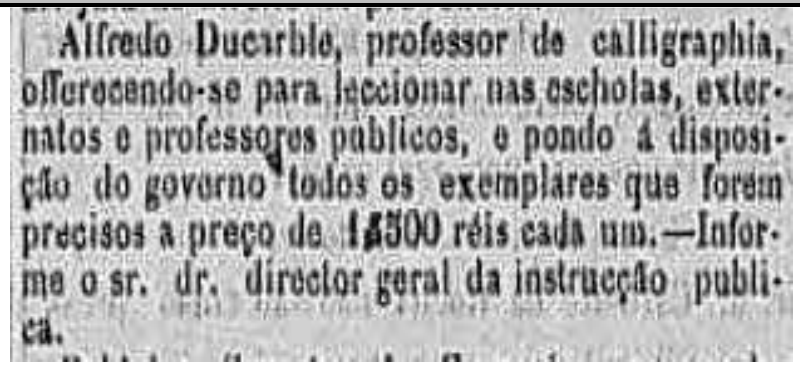 Alfredo Ducarble, professor de calligraphia, offerecendo-se para leccionar nas escholas, externatos e professores publicos, e pondo á disposição do governo todos os exemplares que forem precisos a preço de 1$500 réis cada um.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |

| 116 | **Assunto:** Licença | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 12 de abril de 1878<br>**Signatário:** Firmino Constancio de Souza<br>**Destinatário**: Sr. dr. director geral da instrucção publica<br>**Classificação:** | Firmino Constancio de Souza, professor da freguezia de Guerém, pedindo permissão para passar as férias da semana santa fora de sua residencia.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 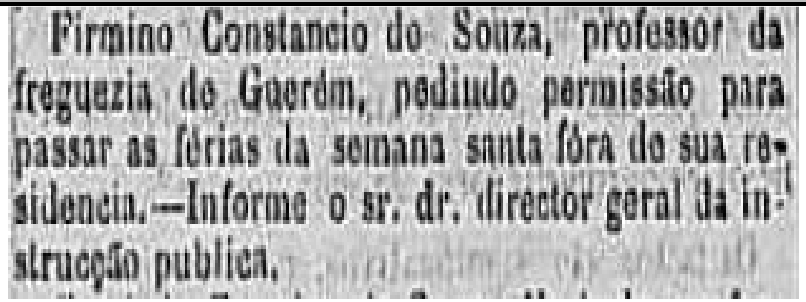 |
| 117 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 12 de abril de 1878<br>**Signatário:** Gracindo Ferreira de Souza Machado<br>**Destinatário**: Sr. dr. director geral da instrucção publica<br>**Classificação:** | Gracindo Ferreira de Souza Machado, professor da freguezia de S. Gonçalo dos Campos, pedindo 90 dias de licença com vencimentos para se tratar onde lhe convier.-Idem. | 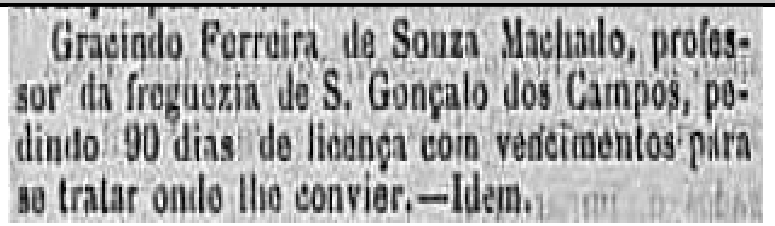 |
| 118 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 12 de abril de 1878<br>**Signatário:** Herão Lisdorio de Magalhães **Destinatário**:<br>**Classificação:** | Herão Lisdorio de Magalhães, professor da povoação de S. Francisco de Paraguassú, pedindo mais dous mezes de licença com vencimentos para se tratar.-Indeferido. | 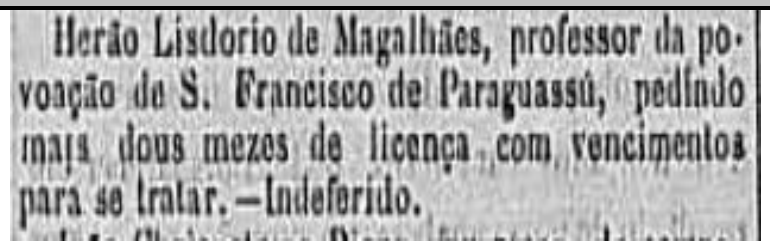 |

| 119 | **Assunto:** | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 12 de abril de 1878<br>**Signatário:** Thomaz Dias Santiago<br>**Destinatário**: Sr. dr. director geral da instrucção publica<br>**Classificação:** | Thomaz Dias Santiago e outros, representando contra o procedimento do professor da freguezia da Conceição do Mundo Novo, Manuel Pereira Lima Filho. Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 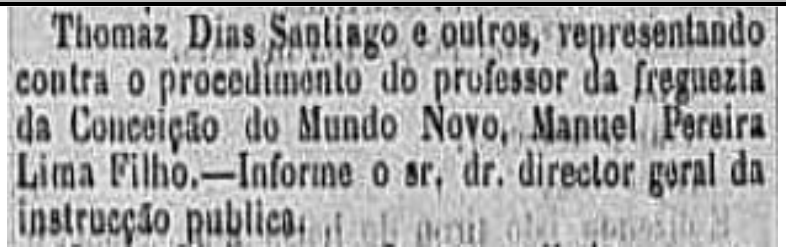 Thomaz Dias Santiago e outros, representando contra o procedimento do professor da freguezia da Conceição do Mundo Novo, Manuel Pereira Lima Filho.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |
| 120 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 12 de abril de 1878<br>**Signatário:** Thomaz Dias Santiago<br>**Destinatário**: Sr. dr. director geral da instrucção publica<br>**Classificação:** | Ritta Augusta de Bittencourt Santos, professor da ferguezia de S. Sebastião das Cabeceiras de Passé, pedindo 3 mezes de licença com vencimentos para se tratar onde lhe convier.-Passe-se portaria, concedendo a licença com ordenado por dous mezes. | 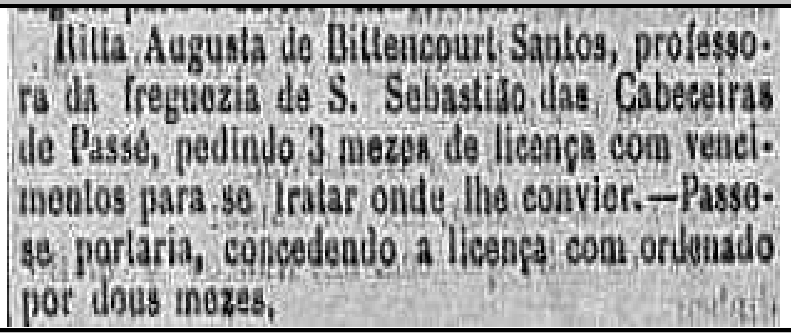 Ritta Augusta de Bittencourt Santos, professora da freguezia de S. Sebastião das Cabeceiras de Passé, pedindo 3 mezes de licença com vencimentos para se tratar onde lhe convier.—Passe-se portaria, concedendo a licença com ordenado por dous mezes. |
| 121 | **Assunto:** Curso de línguas estrangeiras | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 12 de abril de 1878<br>**Signatário:** L. de Paravicini<br>**Destinatário**: **Classificação:** | **Attenção**<br>L. de Paravicini, professor de linguas, habilitado pela directoria da instrucção publica, tem aberto um curso das seguintes linguas: francez, inglez e allemão, ao largo de S. Miguel n. 66. | 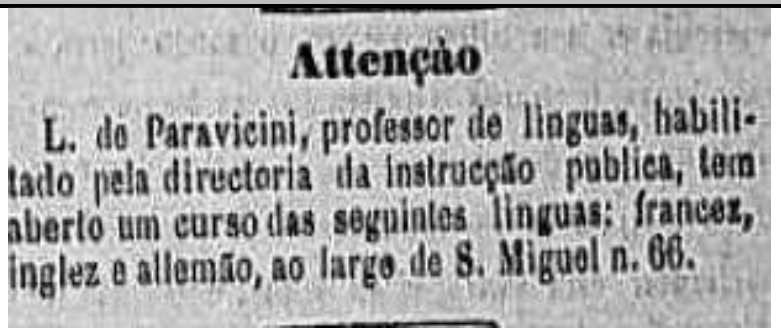 **Attenção**<br>L. de Paravicini, professor de linguas, habilitado pela directoria da instrucção publica, tem aberto um curso das seguintes linguas: francez, inglez e allemão, ao largo de S. Miguel n. 66. |

| 122 | **Assunto:** Nomeação | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 13 de abril de 1878<br>**Signatário: Destinatário**:<br>**Classificação:** | **Inspector litterario**.-Por acto da mesma data foi nomeado inspector litterario do 3º districto desta capital o cidadão Francisco de Aragão Gesteira. | <br>**Inspector litterario.**—Por acto da mesma data foi nomeado inspector litterario do 3º districto desta capital o cidadão Francisco de Aragão Gesteira. |
| 123 | **Assunto:** Reunioa do conselho superior de instrucção publica | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 13 de abril de 1878<br>**Signatário: Destinatário**:<br>**Classificação:** | **Conselho superior da instrucção publica**.-Segunda-feira (15) reune-se em sessão ordinaria o conselho superior da instrucção publica. | 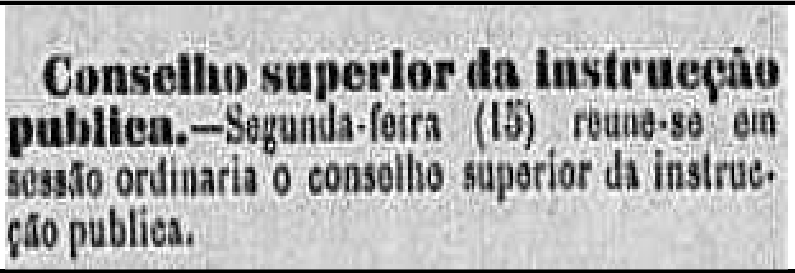 <br>**Conselho superior da instrucção publica.**—Segunda-feira (15) reune-se em sessão ordinaria o conselho superior da instrucção publica. |
| 124 | **Assunto:** Demissões | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de abril de 1878<br>**Signatário: Destinatário**:<br>**Classificação:** | **Freguezia De Nossa Senhora da Purificação de Santo Amaro.**-Por acto de 8 do corrente foram demittidos os drs. Lucio Casimiro de Oliveira e Pedro de Araujo Argollo Ferrão, este de inspector litterario e aquelle de substituto do mesmo inspector da freguezia de Nossa Senhora da Purificação, da cidade de Santo Amaro. | 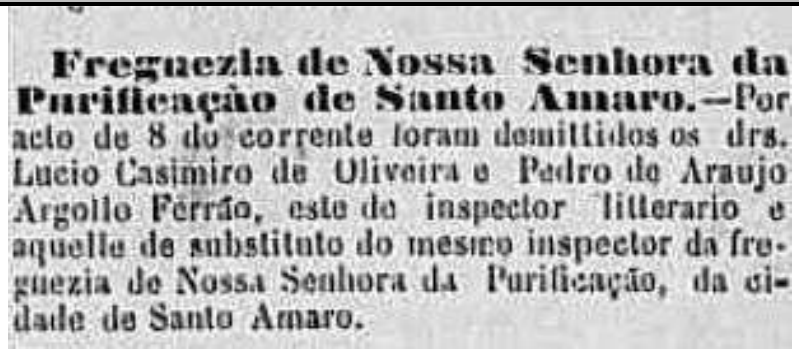 <br>**Freguezia de Nossa Senhora da Purificação de Santo Amaro.**—Por acto de 8 do corrente foram demittidos os drs. Lucio Casimiro de Oliveira e Pedro de Araujo Argollo Ferrão, este de inspector litterario e aquelle de substituto do mesmo inspector da freguezia de Nossa Senhora da Purificação, da cidade de Santo Amaro. |

| 125 | **Assunto:** Nomeação para inspetores literários | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de abril de 1878<br>**Signatário: Destinatário**:<br>**Classificação:** | **Inspetores litterarios.**-Por acto de ante-hontem foram nomeados, sob proposta do dr. director da instrucção publica, o rvd. Vigario Camillo de Santa Maria Rocha e o cidadão Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, inspectores litterarios, este da freguezia de Nossa Senhora da Purificação da cidade de Santo Amaro e aquelle da freguezia de S. Domingos da Saubara. | 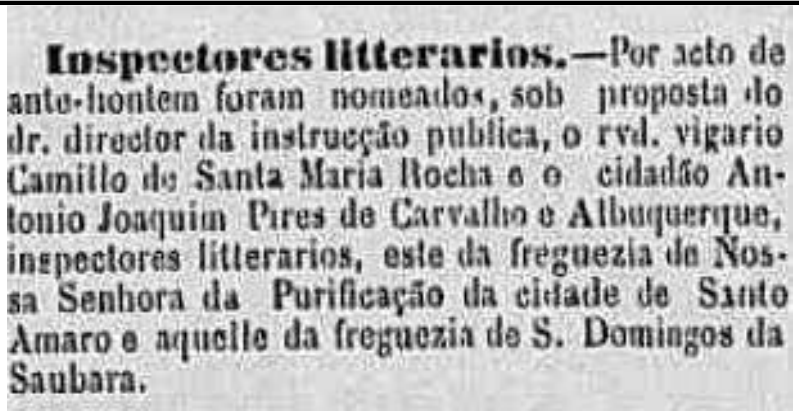 **Inspectores litterarios.**—Por acto de ante-hontem foram nomeados, sob proposta do dr. director da instrucção publica, o rvd. vigario Camillo de Santa Maria Rocha e o cidadão Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, inspectores litterarios, este da freguezia de Nossa Senhora da Purificação da cidade de Santo Amaro e aquelle da freguezia de S. Domingos da Saubara. |

| 126 | **Assunto:** Disposições gerais da instrução pública | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de abril de 1878<br>**Signatário:** Governo da província<br>**Destinatário**:<br>**Classificação:** | **Instrucção publica.-** Em 8 do corrente o governo da provincia espediu o seguinte acto:<br>.O conselheiro presidente da provincia, tendo examinado o acto de 7 de janeiro ultimo, mandando observar provisoriamente algumas disposições, como additivas ao regulamento a que se refere a resolução n. 1561 de 28 de junho de 1875, e considerando:<br>Que tendo sido o governo autorisado, pelo § 1º do art. 3º da lei do orçamento vigente n. 1780 de 27 de junho de 1877, a reformar os diversos ramos de serviço publico provincial, não se effectuou este na parte relativa a instrucção publica, expedindo-se apenas as referidas disposições, conferindo ao presidente o direito de crear cadeiras publicas, como creadas foram, por acto exclusivo da administração, as cadeiras de primeiras lettras da Sé, S. Pedro, Pilar, Conceição da Praia, Victoria, Pirajá e Feira de Sant'Anna;<br>Considerando que taes disposições, avulsas e sem systema, não podem em tão importante ramo de serviço publico | 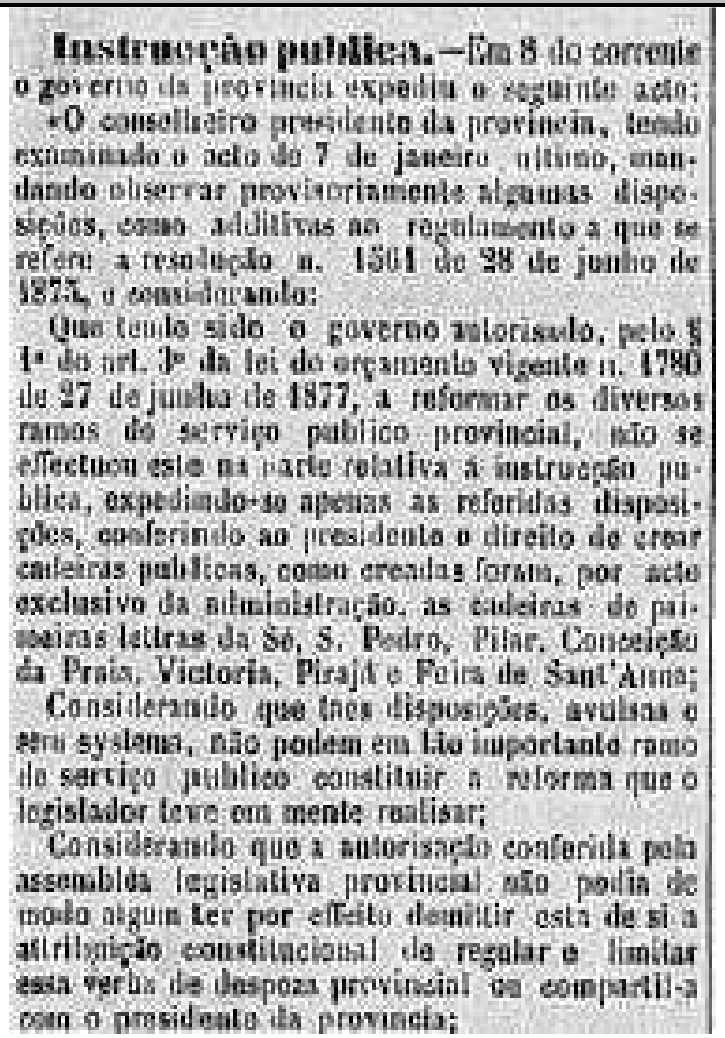 <br>**Instrucção publica.**—Em 8 do corrente o governo da provincia expedio o seguinte acto:<br>«O conselheiro presidente da provincia, tendo examinado o acto de 7 de janeiro ultimo, mandando observar provisoriamente algumas disposições, como additivas ao regulamento a que se refere a resolução n. 1561 de 28 de junho de 1875, e considerando:<br>Que tendo sido o governo autorisado, pelo § 1º do art. 3º da lei do orçamento vigente n. 1780 de 27 de junho de 1877, a reformar os diversos ramos do serviço publico provincial, não se effectuou este na parte relativa á instrucção publica, expedindo-se apenas as referidas disposições, conferindo ao presidente o direito de crear cadeiras publicas, como creadas foram, por acto exclusivo da administração, as cadeiras de primeiras lettras da Sé, S. Pedro, Pilar, Conceição da Praia, Victoria, Pirajá e Feira de Sant'Anna;<br>Considerando que taes disposições, avulsas e sem systema, não podem em tão importante ramo de serviço publico constituir a reforma que o legislador teve em mente realisar;<br>Considerando que a autorisação conferida pela assembléa legislativa provincial não podia de modo algum ter por effeito demittir esta de si a attribuição constitucional de regular e limitar essa verba de despeza provincial ou compartil-a com o presidente da provincia; |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | constituir a reforma que o legislador teve em mente realisar;<br>Considerando que a autorisação conferida pela assembleia legislativa provincial não podia de modo algum ter por effeito demittir esta de si a attribuição constitucional de regular e limitar essa verba de despeza provincial em cimpartilia-a com o presidente da provincia;<br>Considerando que pelo nosso regimen a despeza publica só pode ser regulada por lei, sendo pratica de nosso systema que nenhum serviço pode ser pago pelos cofres publicos sem a competente dotação de fundos na lei do orçamento;<br>E considerando que a decretação de medidas que importem augmento permanente de despeza publica não e simples acto de administração, e sim verdadeira funcção legislativa;<br>Resolve revogar as sobreditas disposições assitivas mandadas observar pelo acto de 7 de janeiro, ficando em inteiro vigor o regulamento de 28 de julho de 1875.<br>E como as cadeiras creadas, na forma acima referida, estejam todas providas, continuarão a funccionar, mantidos os respectivos professores, | 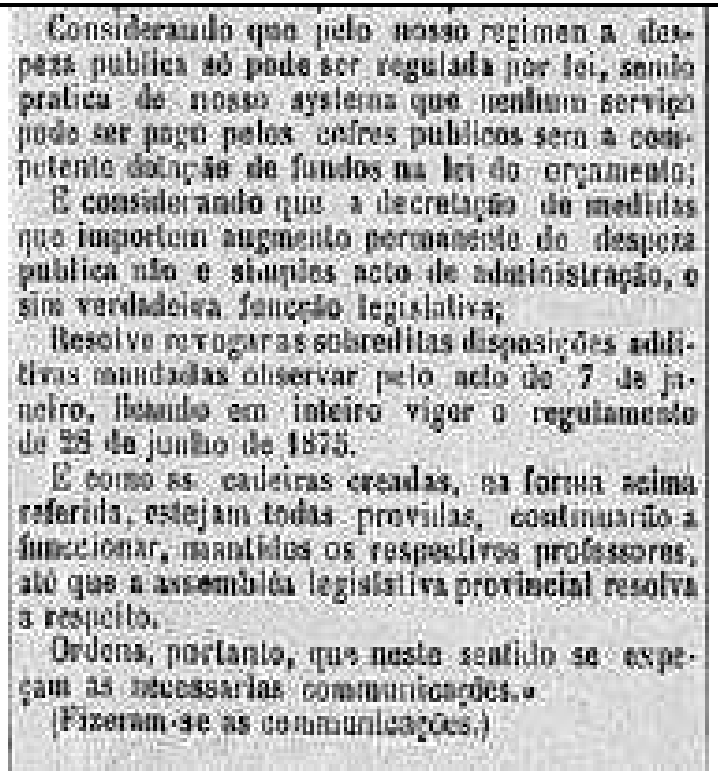 <br>Considerando que pelo nosso regimen a despeza publica só pode ser regulada por lei, sendo pratica de nosso systema que nenhum serviço pode ser pago pelos cofres publicos sem a competente dotação de fundos na lei do orçamento;<br>E considerando que a decretação de medidas que importem augmento permanente de despeza publica não e simples acto de administração, e sim verdadeira funcção legislativa;<br>Resolve revogar as sobreditas disposições additivas mandadas observar pelo acto de 7 de janeiro, ficando em inteiro vigor o regulamento de 28 de junho de 1875.<br>E como as cadeiras creadas, na forma acima referida, estejam todas providas, continuarão a funccionar, mantidos os respectivos professores, até que a assembléa legislativa provincial resolva a respeito.<br>Ordena, portanto, que neste sentido se expeçam as necessarias communicações.»<br>(Fizeram-se as communicações.) |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO** | até que a assembleia legislativa provincial resolva a respeito.<br>Ordena, portanto, que neste sentido se expeçam as necessarias comunicações. .<br>(Fizeram-se as communicações.) | |
| 127 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de abril de 1878<br>**Signatário:** Aristides Raymundo Nonato<br>**Destinatário**: **Classificação:** | Aristides Raymundo Nonato, professor do arraial da Pojuca, pedindo licença para passar as férias da semana santa fora de sua residencia.-Concedo a licença, não sendo justificadas as faltas que porventura der na abertura das aulas. | 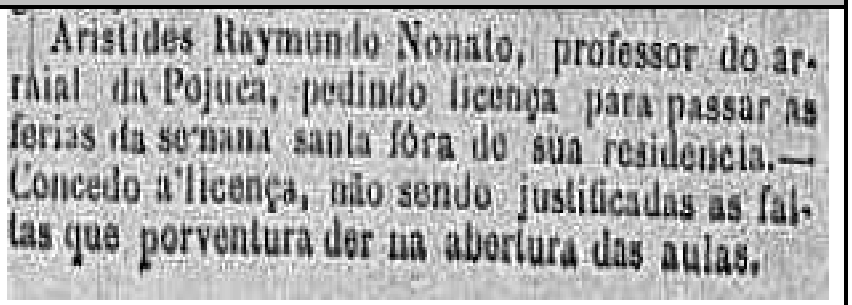 |
| 128 | **Assunto:** Pedido de equiparação de vencimento | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de abril de 1878<br>**Signatário:** Maria da Paixão da Silva Gomes **Destinatário**:<br>**Classificação:** | Maria da Paixão da Silva Gomes, professora contractada para reger a cadeira de Jaguaripe, pedindo que seus vencimentos sejam equiparados aos que percebem as demais professoras das villas.-Em vista da informação não há que deferir. | 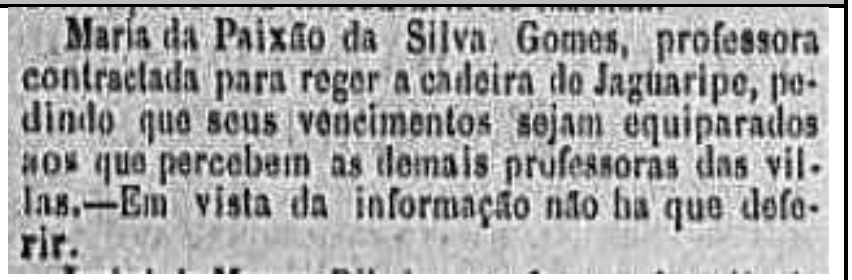 |

| 129 | **Assunto:** | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de abril de 1878<br>**Signatário:** Izabel de Moura Ribeiro **Destinatário**:<br>**Classificação:** | Izabel de Moura Ribeiro, professora da villa de Campim-Grosso, pedindo mais 60 dias de licença para se tratar.-Passe-se portaria, concedendo a prorogação requerida. | 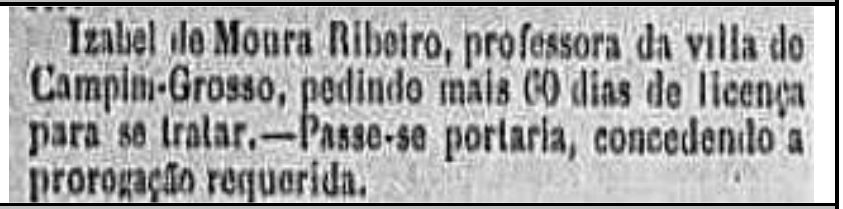 Izabel de Moura Ribeiro, professora da villa do Campim-Grosso, pedindo mais 60 dias de licença para se tratar.—Passe-se portaria, concedendo a prorogação requerida. |
| 130 | **Assunto:** Título de vitalicidade | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de abril de 1878<br>**Signatário:** Maria Carolina Teixeira Barbosa<br>**Destinatário**: **Classificação:** | Maria Carolina Teixeira Barbosa, professora da villa da Barra do Rio deContas, pedindo titulo de vitalicidade.-Deferido. | Maria Carolina Teixeira Barbosa, professora da villa da Barra do Rio de Contas, pedindo titulo de vitalicidade.—Deferido. |
| 131 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de abril de 1878<br>**Signatário:** Severo Leonardo Ramos de Queiroz<br>**Destinatário**: sr. director geral da instrucção publica<br>**Classificação:** | Severo Leonardo Ramos de Queiroz, professor da freguezia Velha de Santo Antonio de Jacobina, pedindo mais 12 mezes de licença para se tratar.-Informe o sr. director geral da instrucção publica. | 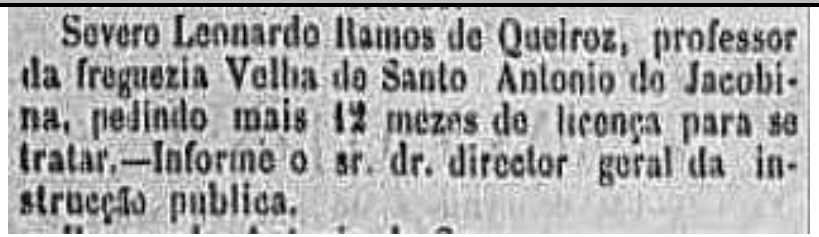 Severo Leonardo Ramos de Queiroz, professor da freguezia Velha de Santo Antonio de Jacobina, pedindo mais 12 mezes de licença para se tratar.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |
| 132 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de abril de 1878<br>**Signatário:** Theodora Constança de Souza Mello<br>**Destinatário**: sr. dr. director geral da instrucção publica<br>**Classificação:** | Theodora Constança de Souza Mello, professora da povoação de Santo Antonio dos Vallasques, pedindo licença para passar as férias da semana santa nesta capital.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 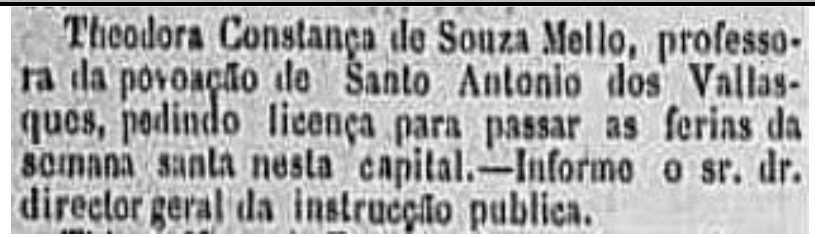 Theodora Constança de Souza Mello, professora da povoação de Santo Antonio dos Vallasques, pedindo licença para passar as ferias da semana santa nesta capital.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |

| 133 | **Assunto:** Licença | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de abril de 1878<br>**Signatário:** Zacharias Nunes da Silva Freire **Destinatário**:<br>**Classificação:** | Zacharias Nunes da Silva Freire, professor da cadeira primaria da freguezia de Passé, pedindo licença para passar as férias da semana santa nesta capital.-Idem. | 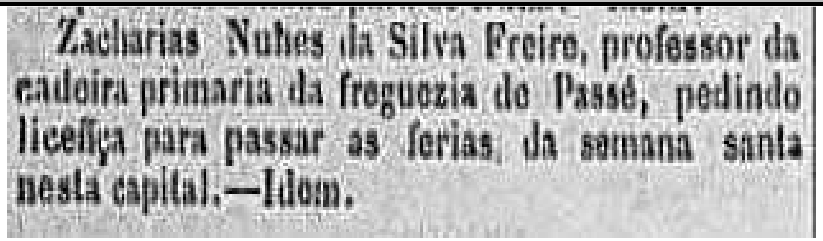 Zacharias Nunes da Silva Freire, professor da cadeira primaria da freguezia do Passé, pedindo licença para passar as ferias da semana santa nesta capital.—Idem. |
| 134 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de abril de 1878<br>**Signatário:** Firmino Constancio de Souza<br>**Destinatário**: **Classificação:** | Firmino Constancio de Souza, professr da freguezia de Guerém, pedindo licença para passar as férias da semana santa fóra de sua residencia.-Concedo a licença requerida, não podendo ser abonadas as faltas que porventura der na abertura das aulas. | 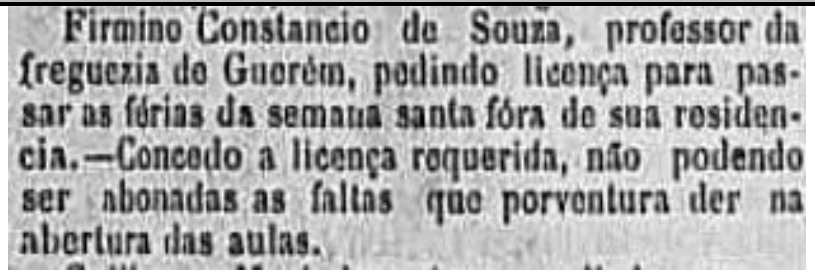 Firmino Constancio de Souza, professor da freguezia de Guerém, pedindo licença para passar as férias da semana santa fóra de sua residencia.—Concedo a licença requerida, não podendo ser abonadas as faltas que porventura der na abertura das aulas. |
| 135 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de abril de 1878<br>**Signatário:** José Henriques de Queiroz<br>**Destinatário**:<br>**Classificação:** | José Henriques de Queiroz, professor do 1.º districto da freguezia de S. Pedro do Assú da Torre, pedindo tres mezes de licença com ordenado para se tratar nesta capital.-Passe-se portaria, concedendo a licença requerida com metade do ordenado. | 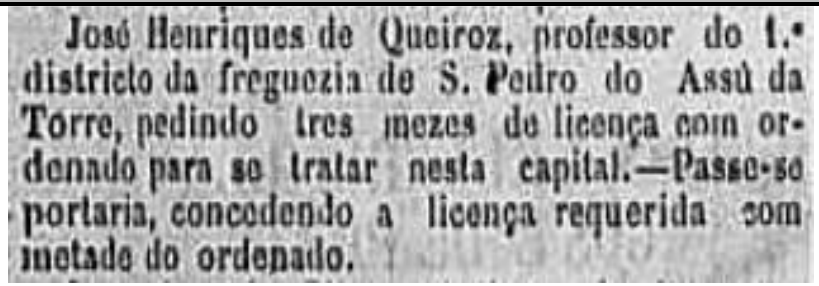 José Henriques de Queiroz, professor do 1.º districto da freguezia de S. Pedro do Assú da Torre, pedindo tres mezes de licença com ordenado para se tratar nesta capital.—Passe-se portaria, concedendo a licença requerida com metade do ordenado. |

| 136 | **Assunto:** Pedido de exoneração | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de abril de 1878<br>**Signatário:** José Alves da Silva<br>**Destinatário**:<br>**Classificação:** | José Alves da Silva, substituindo do inspector litterario da villa da Matta de S. João, pedindo sua exoneração.-Deferido. | 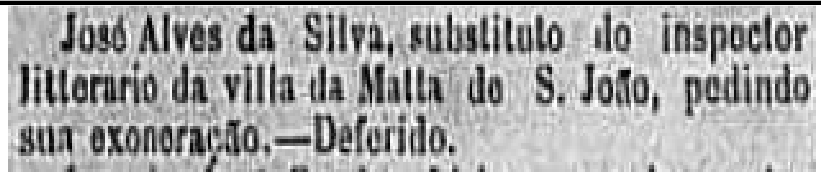 José Alves da Silva, substituto do inspector litterario da villa da Matta de S. João, pedindo sua exoneração.—Deferido. |
| 137 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de abril de 1878<br>**Signatário:** Lourenço Pinto de Abreu **Destinatário**:<br>**Classificação:** | Lourenço Pinto de Abreu, professor do arraial do Riacho de Nossa Senhora da Guia pedindo licença para passar as férias da semana santa fóra de sua residencia.-Concedo a licença, não podendo ser justificadas as faltas que der na abertura das aulas. | 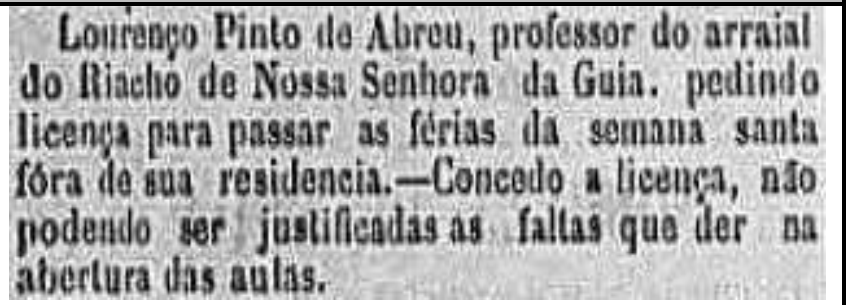 Lourenço Pinto de Abreu, professor do arraial do Riacho de Nossa Senhora da Guia, pedindo licença para passar as férias da semana santa fóra de sua residencia.—Concedo a licença, não podendo ser justificadas as faltas que der na abertura das aulas. |
| 138 | **Assunto:** Curso de línguas estrangeiras | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 14 de abril de 1878<br>**Signatário:** L. de Paravicini<br>**Destinatário**: **Classificação:** | **Attenção**<br>L. de Paravicini, professor de linguas, habilitado pela directoria da instrucção publica, tem aberto um curso das seguintes linguas: francez, inglez e allemão, ao largo de S. Miguel n. 66. | 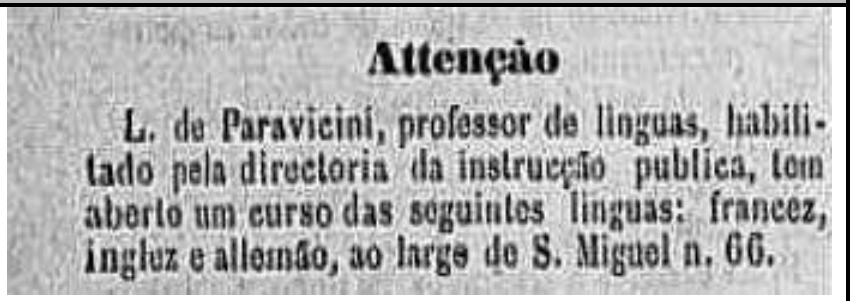 **Attenção**<br>L. de Paravicini, professor de linguas, habilitado pela directoria da instrucção publica, tem aberto um curso das seguintes linguas: francez, inglez e allemão, ao largo de S. Miguel n. 66. |

| 139 | **Assunto:** Demissão | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 16 de abril de 1878<br>**Signatário: Destinatário**: Francisco Alves Perminio<br>**Classificação:** | **Villa de Olivença.**-Por acto de 12 do corrente foi demittido, a bem do serviço publico, o cidadão Francisco Alves Perminio do cargo de inspector litterario da villa de Olivença. | 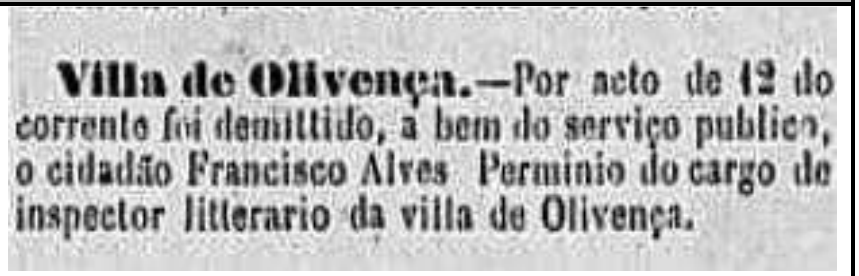 <br>**Villa de Olivença.**—Por acto de 12 do corrente foi demittido, a bem do serviço publico, o cidadão Francisco Alves Perminio do cargo de inspector litterario da villa de Olivença. |
| 140 | **Assunto:** Demissão e substituição | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 16 de abril de 1878<br>**Signatário:** Dr. director da instrucção publica<br>**Destinatário**: Manuel Fausto Pereira de Oliveira; Chispiniano Pinto da Silva; Florindo Lucio Leal; Manuel Ferreira de Oliveira<br>**Classificação:** | **Freguezia Da Egreja Nova**.- Por acto da mesma foi demittido, sob proposta do dr. director da instrucção publica, o cidadão Manuel Fausto Pereira de Oliveira do cargo de inspector litterario da freguezia da Egreja Nova; bem como o tenente Chispiniano Pinto da Silva do de substituto, e nomeado para preencher o primeiro logar o tenente-coronel Florindo Lucio Leal, e para o segundo o cidadão Manuel Ferreira de Oliveira. | 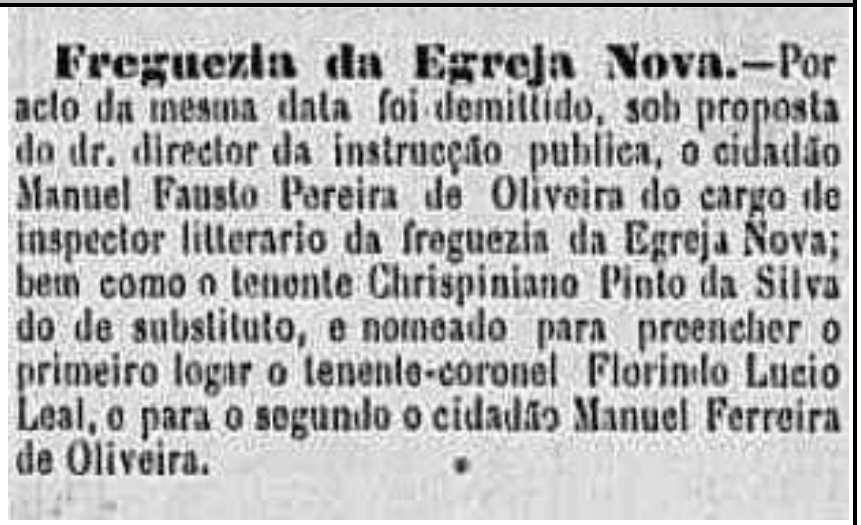 <br>**Freguezia da Egreja Nova.**—Por acto da mesma data foi demittido, sob proposta do dr. director da instrucção publica, o cidadão Manuel Fausto Pereira de Oliveira do cargo de inspector litterario da freguezia da Egreja Nova; bem como o tenente Chrispiniano Pinto da Silva do de substituto, e nomeado para preencher o primeiro logar o tenente-coronel Florindo Lucio Leal, e para o segundo o cidadão Manuel Ferreira de Oliveira. |

| 141 | **Assunto:** Demissão | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 16 de abril de 1878<br>**Signatário:** Dr. director da instrucção publica<br>**Destinatário**: Joaquim Antonio de Cerqueira Magalhães<br>**Classificação:** | **Villa do Rio das Eguas**.-Por acto da mesma data, sob proposta do dr. director da instrucção publica, foi demittido, a seu pedido, o tenente Joaquim Antonio de Cerqueira Magalhães do cargo de inspector litterario da villa do Rio das Eguas. | 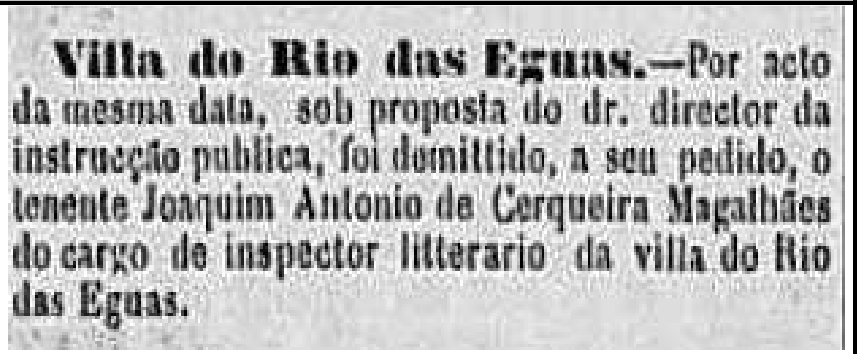 **Villa do Rio das Eguas.**—Por acto da mesma data, sob proposta do dr. director da instrucção publica, foi demittido, a seu pedido, o tenente Joaquim Antonio de Cerqueira Magalhães do cargo de inspector litterario da villa do Rio das Eguas. |
| 142 | **Assunto:** Pedido de exoneração | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 16 de abril de 1878<br>**Signatário:** Vigario Feliciano Candido Rodrigues<br>**Destinatário**: **Classificação:** | **Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Curralinho.**-Por acto da mesma data foi exonerado, a seu pedido, o revd. Vigario Feliciano Candido Rodrigues do cargo de inspector litterario da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Curralinho. | 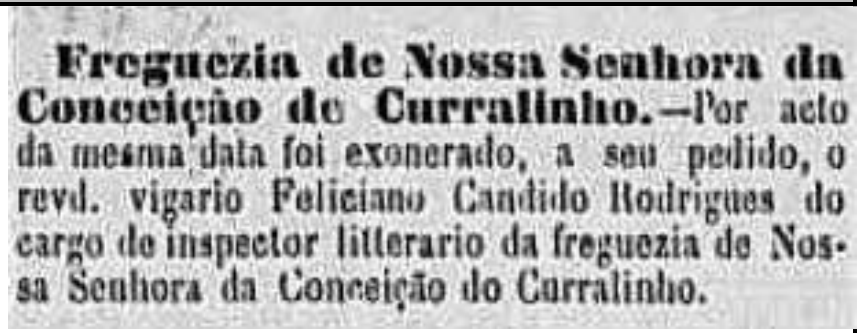 **Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Curralinho.**—Por acto da mesma data foi exonerado, a seu pedido, o revd. vigario Feliciano Candido Rodrigues do cargo de inspector litterario da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Curralinho. |

| 143 | **Assunto:** Nomeação para cargos | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 16 de abril de 1878<br>**Signatário:** Dr. director da instrucção publica<br>**Destinatário**: Dr. João Theodosio de Souza; João Ferreira de Oliveira Dantas<br>**Classificação:** | **Povoação dos Olhos d'Agua**.-Por acto da mesma data, sob proposta do dr. director da instrucção publica, foi nomeado o dr. João Theodosio de Souza Dantas para exercer o cargo de inspector litterario na povoação dos Olhos d'Agua, freguezia da Egreja Nova, e o capitão João Ferreira de Oliveira para substituto do mesmo. | 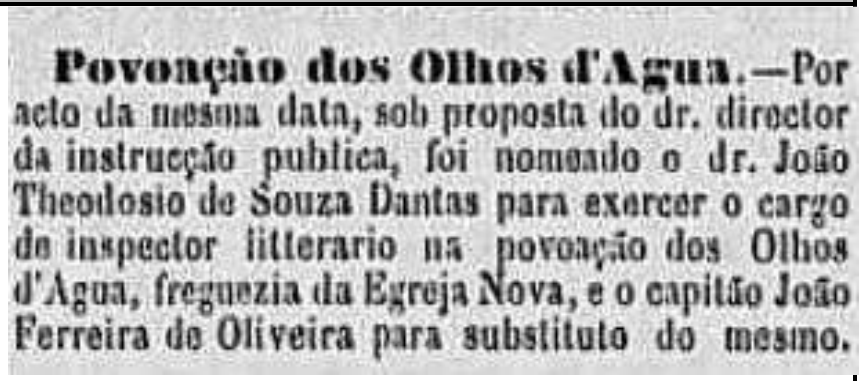 **Povoação dos Olhos d'Agua.**—Por acto da mesma data, sob proposta do dr. director da instrucção publica, foi nomeado o dr. João Theodosio de Souza Dantas para exercer o cargo de inspector litterario na povoação dos Olhos d'Agua, freguezia da Egreja Nova, e o capitão João Ferreira de Oliveira para substituto do mesmo. |
| 144 | **Assunto:** Demissão | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 16 de abril de 1878<br>**Signatário: Destinatário**: José Ozorio de Oliveira<br>**Classificação:** | **Escola de marinha.**-Foi demittido por aviso de 6 de março José Ozorio de Oliveira do logar de mestre de esgrima e gymnastica da escola de marinha. | 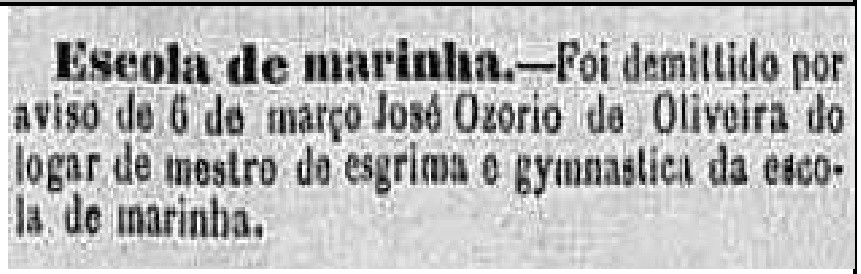 **Escola de marinha.**—Foi demittido por aviso de 6 de março José Ozorio de Oliveira do logar de mestre de esgrima e gymnastica da escola de marinha. |

| 145 | **Assunto:** Falecimento | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 16 de abril de 1878<br>**Signatário:** Jornal do Comercio<br>**Destinatário**: **Classificação** | **Fallecimento**.-Noticia o *Jornal do Comercio* da côrte de 10 do corrente:<br>“ Falleceu e enterrou-se ante-hontem, depois de longo padecimento, o major Rodolpho Julio de Balbi, filho do celebre geographo Balbi, tão conhecido no mundo inteiro, e que viera para o Brazil em companhia de sua mãi onde se educou e naturalisou brazileiro.<br>Era homem intelligente e prestou ao paiz serviços em varios empregos e commissões que exerceu como fossem de professor, guarda-mor da alfandefa de Santos, chefe de comissão de tomada de contasda penitenciaria da côrte, etc., etc. Ultimamente era traductor publico das linguas ingleza, franceza, italiana e hespanhola nesta côrte.” | 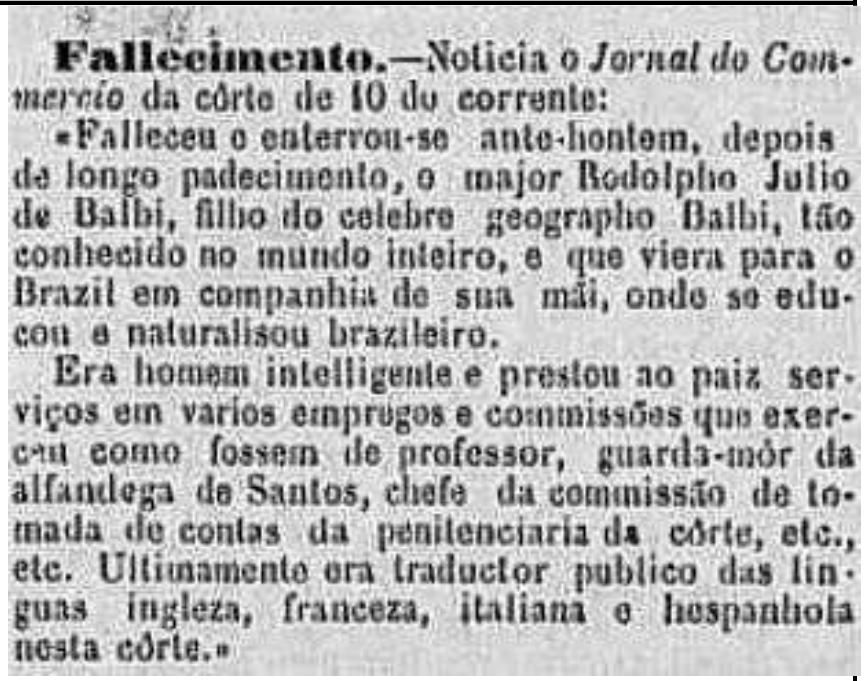 <br>**Fallecimento.**—Noticia o *Jornal do Commercio* da côrte de 10 do corrente:<br>«Falleceu e enterrou-se ante-hontem, depois de longo padecimento, o major Rodolpho Julio de Balbi, filho do celebre geographo Balbi, tão conhecido no mundo inteiro, e que viera para o Brazil em companhia de sua mãi, onde se educou e naturalisou brazileiro.<br>Era homem intelligente e prestou ao paiz serviços em varios empregos e commissões que exerceu como fossem de professor, guarda-mór da alfandega de Santos, chefe da commissão de tomada de contas da penitenciaria da côrte, etc., etc. Ultimamente era traductor publico das linguas ingleza, franceza, italiana e hespanhola nesta côrte.» |

| | | |
|---|---|---|
| 146 | **Assunto:** Divisão de seções concernentes à diferentes anos do curso no externato | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 17 de abril de 1878<br>**Signatário:** Ministro do imperio<br>**Destinatário**:<br>**Classificação:** | **Externato do imperial collegio de Pedro II**.-Por intermedio do ministerio do imperio, expediu-se aviso, em 26 do mez ultimo, autorisando o inspector geral interino da instrucção primaria e secundaria e secundaria do municipio da côrte a dividir em duas secções, de conformidade com o disposto no art. 72 do regulamento annexo ao decreto n. 2,006 de 24 de outubro de 1857, as differentes aulas do 1º e 2º annos do curso de estudos do externato do imperial collegio de Pedro II, passando a servir de professores supplementares os substitutos frei Bento da Trindade Cortez e drs. Manuel de Magalhães Couto, Carlos Frederico Marques Perdigão e João da Cruz Santos. | 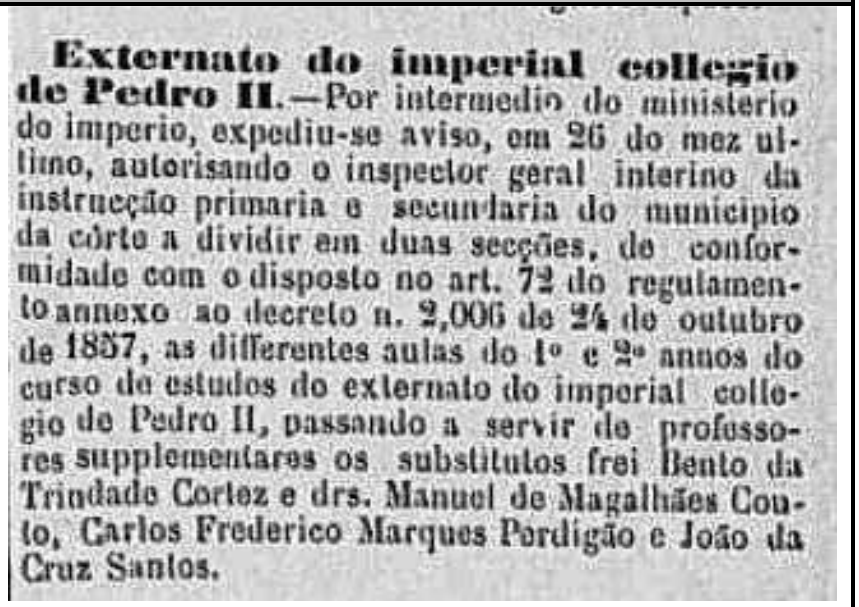 <br>**Externato do imperial collegio de Pedro II.**—Por intermedio do ministerio do imperio, expediu-se aviso, em 26 do mez ultimo, autorisando o inspector geral interino da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte a dividir em duas secções, de conformidade com o disposto no art. 72 do regulamento annexo ao decreto n. 2,006 de 24 de outubro de 1857, as differentes aulas do 1º e 2º annos do curso de estudos do externato do imperial collegio de Pedro II, passando a servir de professores supplementares os substitutos frei Bento da Trindade Cortez e drs. Manuel de Magalhães Couto, Carlos Frederico Marques Perdigão e João da Cruz Santos. |
| 147 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 17 de abril de 1878<br>**Signatário:** Luiz Augusto Alves da Cunha<br>**Destinatário**: Sr. dr. director geral da instrucção publica<br>**Classificação** | Luiz Augusto Alves da Cunha, professor da cadeira primaria de Sant'Anna do Catú, querendo licença para passar as férias da Semana Santa nesta capital.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 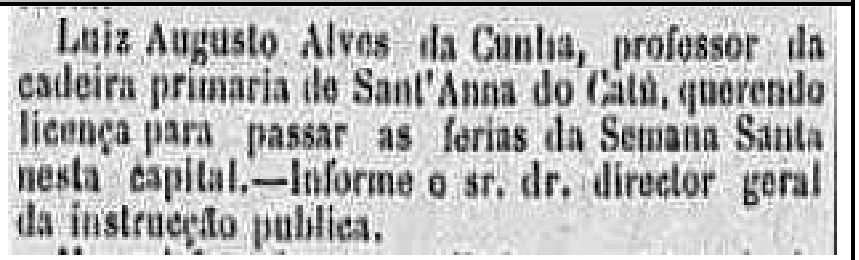 <br>Luiz Augusto Alves da Cunha, professor da cadeira primaria de Sant'Anna do Catú, querendo licença para passar as ferias da Semana Santa nesta capital.—Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. |

| | | |
|---|---|---|
| 148 | **Assunto:** Pedido de exoneração | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 18 de abril de 1878<br>**Signatário:** Dr. director geral da instrucção publica<br>**Destinatário**: Dr. Francisco de Assis Calmon<br>**Classificação** | **Freguezia do Bom Jardim**.-Por acto da mesma data, em vista da informação do dr. director geral da instrucção publica, foi exonerado a seu pedido o dr. Francisco de Assis Calmon do cargo de inspector litterario da freguezia do Bom Jardim | **Freguezia do Bom-Jardim.**— Por acto da mesma data, em vista da informação do dr. director geral da instrucção publica, foi exonerado a seu pedido o dr. Francisco de Assis Calmon do cargo de inspector litterario da freguezia do Bom-Jardim. |
| 149 | **Assunto:** Demissão | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 18 de abril de 1878<br>**Signatário: Destinatário**: revd. Vigario Manuel dos Santos Vieira **Classificação** | **Freguezia da Pirajuhia.-**Por acto da mesma data foi demittido o revd. Vigario Manuel dos Santos Vieira do cargo de inspector litterario da freguezia da Pirajuhia. | 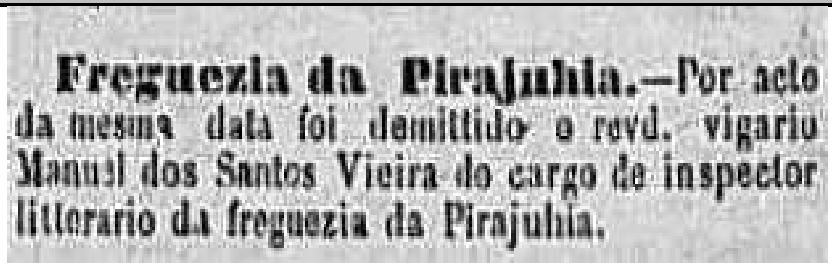 **Freguezia da Pirajuhia.**—Por acto da mesma data foi demittido o revd. vigario Manuel dos Santos Vieira do cargo de inspector litterario da freguezia da Pirajuhia. |
| 150 | **Assunto**: Exoneração | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 18 de abril de 1878<br>**Signatário: Destinatário**: José iogo Osorio de Oliveira<br>**Classificação** | **Escola de marinha**.-Foi exonerado José Diogo Osorio de Oliveira, do logar de mestre de esgrima e gymnastica dessa escola. | 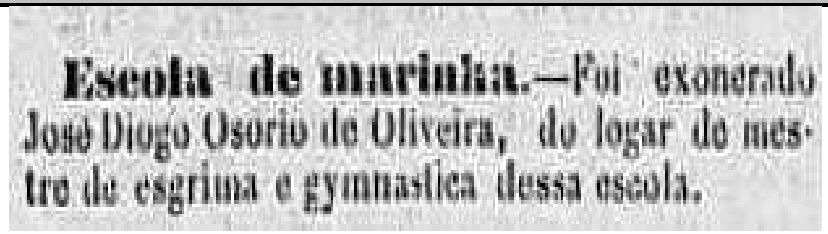 **Escola de marinha.**—Foi exonerado José Diogo Osorio de Oliveira, do logar de mestre de esgrima e gymnastica dessa escola. |

| 151 | **Assunto:** Licença | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 18 de abril de 1878<br>**Signatário:** Gracindo Ferreira de Souza Machado<br>**Destinatário**:<br>**Classificação** | Gracindo Ferreira de Souza Machado, professor da freguezia de S. Gouçalo dos Campos, pedindo 90 dias de licença com vencimentos para se tratar.-Em vista da informação passe-se portaria concedendo um mez de licença com ordenado. | 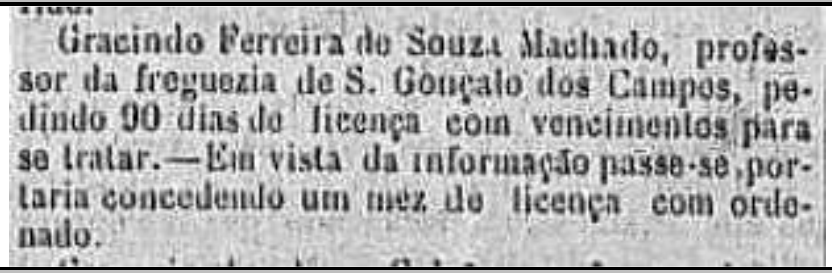 Gracindo Ferreira de Souza Machado, professor da freguezia de S. Gonçalo dos Campos, pedindo 90 dias de licença com vencimentos para se tratar.—Em vista da informação passe-se portaria concedendo um mez de licença com ordenado. |
| 152 | **Assunto:** Pedido de remoção | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 18 de abril de 1878<br>**Signatário:** Gregorio Aurelino Galrão<br>**Destinatário**:<br>**Classificação** | Gregorio Aurelino Galrão, professor da cadeira de Chique-Chique, pedindo remoção para a de Pambú.-Não tem logar por achar-se em concurso a cadeira. | 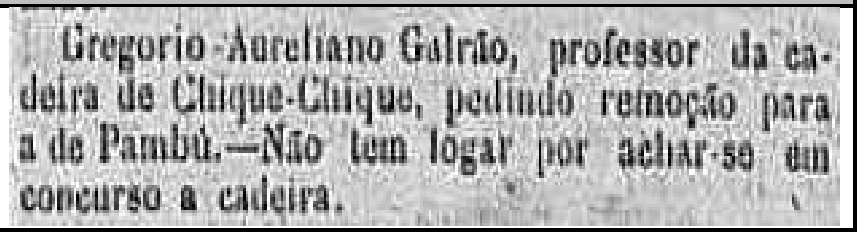 Gregorio Aureliano Galrão, professor da cadeira de Chique-Chique, pedindo remoção para a de Pambú.—Não tem logar por achar-se em concurso a cadeira. |
| 153 | **Assunto**: Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 18 de abril de 1878<br>**Signatário:** José Caetano Rodrigues de Magalhães<br>**Destinatário**: **Classificação** | José Caetano Rodrigues de Magalhães, professor do arraial do Pastinho, pedindo prorogação de licença.-Indeferido. | 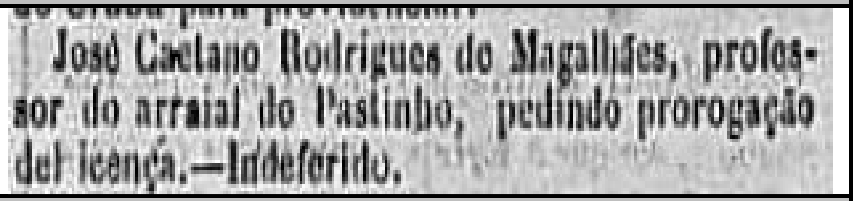 José Caetano Rodrigues de Magalhães, professor do arraial do Pastinho, pedindo prorogação de licença.—Indeferido. |
| 154 | **Assunto:** Requerimento de mobília para aula | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 18 de abril de 1878<br>**Signatário:** Raymundo Cardoso Gomes<br>**Destinatário**: **Classificação** | Raymundo Cardoso Gomes, professor da freguezia do Pilar, querendo mobilia para sua aula.-Idem. | 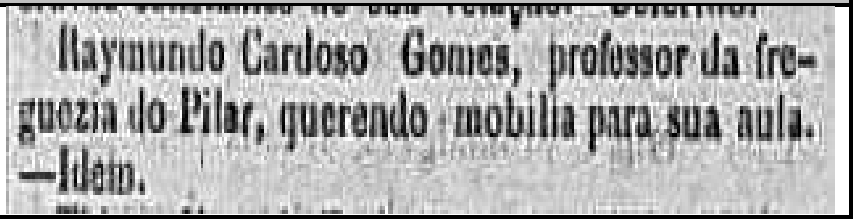 Raymundo Cardoso Gomes, professor da freguezia do Pilar, querendo mobilia para sua aula.—Idem. |

| 155 | **Assunto:** Licença | |
|---|---|---|
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 18 de abril de 1878<br>**Signatário:** Severo Leonardo Ramos de Queiroz<br>**Destinatário**:<br>**Classificação** | Severo Leonardo Ramos de Queiroz, professor da Freguezia Velha de Santo Antonio da Jacobina, pedindo prorogação de licença.-Concedo a prorogação pedida com metade do ordenado. | 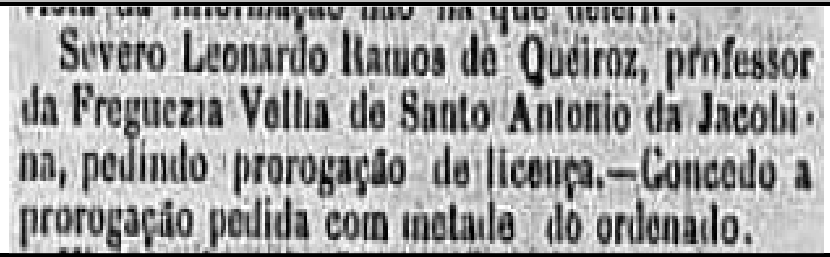 Severo Leonardo Ramos de Queiroz, professor da Freguezia Velha de Santo Antonio da Jacobina, pedindo prorogação de licença.—Concedo a prorogação pedida com metade do ordenado. |
| 156 | **Assunto:** Licença | |
| **Jornal:** Correio da Bahia<br>**Data:** 18 de abril de 1878<br>**Signatário:** Vicente José da Silva<br>**Destinatário:**<br>**Classificação:** | Vicente José da Silva, professor do arraial de Maragogipinho, pedindo tres mezes de licença com vencimentos.-Informe o sr. dr. director geral da instrucção publica. | 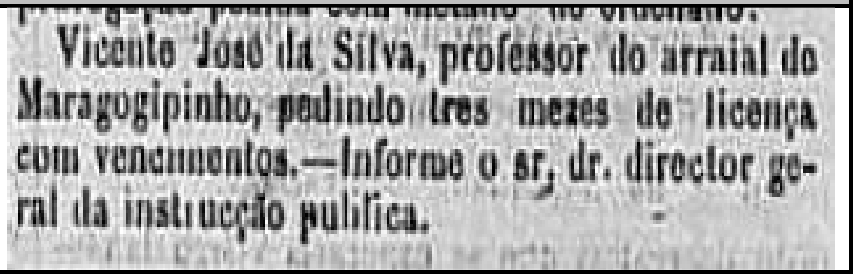 Vicente José da Silva, professor do arraial do Maragogipinho, pedindo tres mezes de licença com vencimentos.—Informe o sr, dr. director geral da instrucção publica. |